Prospecto Definitivo de Distribuição Pública de Debêntures Simples de Emissão da

BRAP3 NÍVEL 1 BOVESPA BRASIL

Bradespar

BRAP4 NÍVEL 1 BOVESPA BRASIL

Bradespar S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 03.847.461/0001-92 NIRE nº 35.300.178.360
Avenida Paulista, nº 1.450, 9º andar
01310-917 - Cerqueira César - São Paulo, SP

Código ISIN: BRBRAPDBS007

R$610.000.000,00

610.000 Debêntures
Fitch Ratings: "AA(bra)"

Distribuição pública de 610.000 (seiscentos e dez mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas e escriturais, da espécie quirografária com garantia adicional, de emissão da **BRADESPAR S.A.** (**"Emissora"** ou **"Companhia"**), em série única, com valor nominal de R$1.000,00 (um mil reais) (**"Debêntures"**), perfazendo o montante total de R$610.000.000,00 (seiscentos e dez milhões de reais) na data de emissão, que é a data da primeira subscrição e efetiva integralização das Debêntures (**"Data de Emissão"**) (**"Emissão"** ou **"Oferta"**).

As Debêntures serão objeto de distribuição pública, em regime de garantia firme de colocação outorgada à Companhia pelo **BANCO UBS PACTUAL S.A.** (**"UBS Pactual"**) sobre a totalidade das Debêntures, sendo a Oferta realizada com intermediação do **BANCO BRADESCO BBI S.A.** (**"Coordenador Líder"**), do **UBS PACTUAL E DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.** (**"BNB"** e, em conjunto com o Coordenador Líder e com o UBS Pactual, **"Coordenadores"**) e instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, em conformidade com os procedimentos estabelecidos na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (**"Instrução CVM 400"**).

As Debêntures foram registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário **(i)** respectivamente através do SDT - Módulo de Distribuição de Títulos (**"SDT"**) e do SND - Módulo Nacional de Debêntures (**"SND"**), ambos administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (**"CETIP"**), com a distribuição e negociação liquidadas na CETIP; e **(ii)** através do Sistema Bovespa Fix, administrado pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (**"BM&FBovespa"**), sendo as Debêntures liquidadas e custodiadas na CBLC - Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (**"CBLC"**).

Foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 13 de novembro de 2008, cuja ata foi protocolada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (**"JUCESP"**) sob o nº 0.918.378/08-4 em 14 de novembro de 2008, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico em 15 de novembro de 2008 e em 17 de novembro de 2008, respectivamente, de acordo com o disposto no artigo 62, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (**"Lei das Sociedades por Ações"**), (A) a aprovação da proposta da Emissão, *ad referendum* da Assembléia Geral Extraordinária da Emissora (**"AGE"**), realizada em 28 de novembro de 2008, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Valor Econômico" em 05 de dezembro de 2008; e (B) as condições constantes do artigo 59, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações (**"RCA de 13 de novembro de 2008"**)

A remuneração das Debêntures foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 08 de dezembro de 2008, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 08 de dezembro de 2008 e foi publicada nos jornais acima mencionados em 10 de dezembro de 2008.

A Emissão é regulada pelo "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Com Garantia Adicional, em Série Única, de Emissão da Bradespar S.A." (**"Escritura de Emissão"**), celebrada entre a Emissora e a Pentágono S.A. - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (**"Agente Fiduciário"**), em 14 de novembro de 2008. A Escritura de Emissão foi devidamente protocolada na JUCESP sob nº 0.921.477/08-9 em 14 de novembro de 2008. A Escritura de Emissão foi aditada em 08 de dezembro de 2008, sendo o aditamento devidamente protocolado na JUCESP nesta mesma data.

A Oferta foi registrada na CVM em 08 de janeiro de 2009, sob o nº CVM/SRE/DEB/2009/001.

"O registro da presente Emissão não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre as Debêntures a serem distribuídas".

Os Coordenadores tomaram todas as cautelas e agiram com elevados padrões de diligência para assegurar **(i)** que as informações constantes deste Prospecto são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, com base no que julga necessário para uma adequada tomada de decisão por parte dos investidores e que **(ii)** este Prospecto foi preparado com base nas informações prestadas pela Emissora, não implicando por parte dos Coordenadores garantia de precisão ou de veracidade das informações prestadas, ou qualquer julgamento da situação e do desempenho da Emissora em suas atividades e/ou das Debêntures."

A Companhia e os Coordenadores recomendam aos potenciais investidores a leitura cuidadosa deste Prospecto antes da tomada da decisão de investimento nas Debêntures. Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de subscrição das Debêntures. Antes de subscrever as Debêntures, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da Companhia, de seus negócios e suas atividades, de sua condição financeira e dos riscos decorrentes do investimento nas Debêntures.

Os investidores devem ler a seção "Fatores de Risco", nas páginas 55 a 61 deste Prospecto.

ANBID

A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBID, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBID, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

COORDENADORES

BBI

COORDENADOR LÍDER

UBS Pactual

Banco do Nordeste

A data deste Prospecto Definitivo é 08 de janeiro de 2009

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

Definições 9
Resumo das Características da Oferta 15
Identificação dos Coordenadores 22
Banco Bradesco BBI S.A. 22
Banco UBS Pactual S.A. 22
Banco do Nordeste do Brasil S.A. 23
Informações Relativas à Oferta 25
Características e Prazos da Distribuição Pública 26
A Emissora 26
Aprovações Societárias 27
Quantidade, Tipo, Conversibilidade, Forma e Espécie 27
Garantia Adicional 27
Cessão de Direitos Creditórios 28
Número de Séries 28
Valor Nominal das Debêntures 28
Valor Total da Emissão 28
Preço de Subscrição e Forma de Integralização 28
Data de Emissão 28
Prazo e Data de Vencimento 28
Comprovação de Titularidade das Debêntures. 29
Prazo de Colocação 29
Remuneração 29
Atualização 29
Juros Remuneratórios 29
Pagamento da Remuneração 31
Amortização 32
Repactuação 32
Resgate Antecipado 32
Oferta de Resgate Antecipado 33
Aquisição Facultativa 33
Vencimento Antecipado 33
Forma e Local de Pagamento 36
Prorrogação dos Prazos 36
Registro para Distribuição e Negociação 36
Assembléia-Geral dos Debenturistas 36
Convocação 36
Quorum de Instalação 37
Mesa Diretora 37
Quorum de Deliberação 37
Multa e Encargos Moratórios 37
Decadência do Direito aos Acréscimos 37
Imunidade de Debenturistas 38
Publicidade 38
Classificação de Risco 38
Cronograma das Etapas da Emissão 38
Público Alvo 38
Inadequação de Investimento 39
Suspensão e Cancelamento da Oferta 39
Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta 39
Limite Legal 40
Contrato de Colocação 40
Forma e Procedimento de Colocação 40
Garantia Firme de Colocação 40
Demonstrativo do Custo de Distribuição 41

Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores 41
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder 41
Relacionamento entre a Companhia e o UBS Pactual 41
Relacionamento entre a Companhia e o BNB 42
Destinação dos Recursos 42
Registro na CVM 42
Informações Complementares 42
Identificação de Administradores, Consultores e Auditores 43
Informações Cadastrais da Emissora 44
Considerações sobre Estimativas e Declarações Futuras 45
Resumo da Emissora 46
Introdução 46
Participação Efetiva nas Decisões Estratégicas das Investidas 47
Principais Investimentos 48
Valepar e Vale 48
CPFL Energia 48
Millennium 48
Estrutura Societária da Emissora 49
Resumo das Informações Financeiras e Operacionais 50
Informações Financeiras 50
Informações das Demonstrações de Resultado 52
Informações dos Balanços Patrimoniais 53
Fatores de Risco 55
Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos 55
Riscos Relacionados à Companhia 57
Riscos Relacionados à Emissão e às Debêntures 60
Destinação dos Recursos 62
Capacidade de Pagamento 63
Capitalização 67
Informações sobre os Títulos e Valores Mobiliários Emitidos 68
Geral 68
Histórico das negociações das ações de emissão da Companhia 68
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos 69
Análise e Discussão da Administração Sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional 70
Introdução 70
Visão Geral 72
Reorganização Societária 73
Cenário Macroeconômico Brasileiro 73
Práticas Contábeis mais Significativas 75
Ativos Circulante e Não Circulante - Realizável a Longo Prazo 76
Investimentos e Consolidação 76
Passivos Circulante e Não Circulante – Exigível a Longo Prazo 76
Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais – Fiscais e Previdenciárias 77
Resultado do Período 77
Alterações na Lei das Sociedades por Ações – Lei n° 11.638/07 77
Principais Fatores que Afetam os Resultados Operacionais da Companhia 78
Resultados Operacionais dos Investimentos Contabilizados por Equivalência Patrimonial 78
Efeitos de Vendas de Participação e de Novos Investimentos 80
Desinvestimentos 80
Investimentos Adicionais 81
Efeitos da Amortização de Ágio 81
Efeitos do Endividamento e das Taxas de Juros 82
Efeitos dos Impostos 82
Resultados das Operações dos Exercícios e dos Períodos 82
Período de Nove Meses Encerrado em 30 de Setembro de 2008 Comparado ao Período de Nove Meses Encerrado em 30 de Setembro de 2007 83

Receitas Operacionais 83
Despesas de Pessoal, Gerais e Administrativas 84
Receita (Despesa) Financeira 84
Outras Receitas (Despesas) Operacionais 84
Resultado Operacional 84
Imposto de Renda e Contribuição Social 84
Lucro Líquido do Período 84
Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2007 Comparado ao Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2006 85
Receitas Operacionais 85
Despesas de Pessoal, Gerais e Administrativas 86
Amortização de Ágio 86
Receita (Despesa) Financeira 86
Outras Receitas (Despesas) Operacionais 86
Resultado Operacional 86
Imposto de Renda e Contribuição Social 86
Lucro Líquido do Exercício 86
Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2006 Comparado ao Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2005 87
Receitas Operacionais 87
Despesas de Pessoal, Gerais e Administrativas 88
Amortização de Ágio 88
Receita (Despesa) Financeira 88
Outras Receitas (Despesas) Operacionais 88
Resultado Operacional 88
Imposto de Renda e Contribuição Social 88
Lucro Líquido do Exercício 89
Principais Alterações nas Contas Patrimoniais 89
Período de Nove Meses Encerrado em 30 de Setembro de 2008 Comparado ao Período de Nove Meses Encerrado em 30 de Setembro de 2007 89
Ativo Circulante 90
Realizável a Longo Prazo 90
Investimentos 90
Passivo Circulante 90
Exigível a Longo Prazo 90
Patrimônio Líquido 90
Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2007 Comparado ao Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2006 91
Ativo Circulante 91
Realizável a Longo Prazo 91
Investimentos 92
Passivo Circulante 92
Exigível a Longo Prazo 92
Patrimônio Líquido 92
Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2006 Comparado ao Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2005 92
Ativo Circulante 93
Realizável a Longo Prazo 93
Investimentos 93
Passivo Circulante 93
Exigível a Longo Prazo 93
Patrimônio Líquido 93
Usos e Fontes de Recursos 94
Recursos provenientes das atividades operacionais 94
Recursos utilizados nas atividades de investimento 95
Recursos provenientes das atividades de financiamento 95

Recursos aplicados em atividades de Financiamento 95
Fluxo de Caixa 95
Endividamento 97
Operações não Registradas nas Demonstrações Financeiras 98
Instrumentos financeiros 99
Eventos subseqüentes a 30 de setembro de 2008 99
Atividades da Emissora 100
Histórico 100
Reorganização Societária 101
Política de Dividendos da Vale 101
Política de Dividendos da Valepar 101
Política de Dividendos da CPFL Energia 102
Celebração de Acordos de Acionistas 102
Acordo de Acionistas da Valepar 102
Listagem da CPFL Energia no Novo Mercado e sua Oferta Pública Inicial de Ações 103
Listagem da Vale no Nível 1 da BM&FBovespa 104
Principais Investimentos da Emissora 104
Valepar e Vale 104
CPFL Energia 106
Investimentos e Desinvestimentos 107
Propriedade Intelectual 108
Ativos Imobilizados 108
Sazonalidade 108
Empregados 108
Sindicatos 108
Contratos Relevantes 108
Plano de Opção de Compra de Ações 108
Contingências Judiciais e Administrativas 109
Responsabilidade Social, Política de Incentivo e Patrocínio Cultural 109
Meio Ambiente 109
Administração 110
Conselho de Administração 110
Diretoria 114
Conselho Fiscal 115
Remuneração 117
Relação familiar entre os administradores, bem como entre os administradores e os acionistas controladores da Companhia 117
Alterações na Composição do Capital Social 117
Principais Acionistas 119
Geral 119
Alterações na Participação Acionária dos Acionistas Controladores 120
Descrição dos Principais Acionistas 121
Cidade Deus Companhia Comercial de Participações 121
Fundação Bradesco 121
NCF Participações S.A. 121
Fundo de Pensões do Banco Espírito Santo 121
Nova Cidade de Deus Participações S.A. 121
Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A. 121
BlackRock, Inc. 121
Schroder 121
Geração Futuro Corretora de Valores S.A. 121
Acordo de Acionistas 122
Operações com Partes Relacionadas 123
Operações Vinculadas à Oferta 124
Coordenador Líder 124
Coordenador ou Banco UBS Pactual S.A. 124

Banco do Nordeste do Brasil S.A. 124
Banco Mandatário 124
Banco Escriturador 124
Agente Fiduciário 124
Descrição do Capital Social 125
Geral 125
Registro das Ações de Emissão da Companhia 125
Capital Social 125
Objeto Social 125
Ações em Tesouraria 125
Direitos das Ações Ordinárias 126
Direitos das Ações Preferenciais 126
Outros Valores Mobiliários 127
Acordo de Acionistas 127
Assembléias Gerais 127
Quorum 128
Convocação 129
Local da Realização de Assembléia Geral 129
Competência para Convocar Assembléias Gerais 129
Legitimação e Representação 129
Conselho de Administração 130
Operações de Interesse para os Conselheiros 130
Conselho Fiscal 131
Comitês 131
Direito de Preferência 131
Direito de Recesso e Resgate 131
Direito de Recesso 131
Resgate 132
Restrições à Realização de Certas Operações por Acionista Controlador, Conselheiros e Diretores 133
Divulgação de Negociações com Ações Realizadas por Acionista Controlador, Conselheiro, Diretor ou Membro do Conselho Fiscal 133
Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante 134
Cancelamento do Registro de Companhia Aberta 135
Saída do Nível 1 135
Dividendos e Política de Dividendos 136
Valores Disponíveis para Distribuição 136
Reservas 137
Reservas de Lucros 137
Reserva Legal 137
Reserva para Contingências 137
Reserva de Lucros a Realizar 137
Reserva de Retenção de Lucros 138
Reserva de Capital 138
Distribuição Obrigatória 138
Dividendos 139
Juros sobre o Capital Próprio 139
Histórico de Pagamento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio 140
Práticas de Governança Corporativa 143
Práticas de Governança Corporativa e o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC 143
Segmentos Especiais de Negociação da BM&FBovespa 144

2. ANEXOS

Estatuto Social 147
Cópia da Ata da AGE da Companhia realizada em 28 de novembro de 2008 159
Cópia da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 13 de novembro de 2008 165
Ata de Reunião de Conselho de Administração da Companhia que aprovou a taxa de remuneração das Debêntures 169
Cópia do Primeiro Aditamento à Escritura da Emissão 173
Cópia da Escritura de Emissão 195
Declaração da Companhia nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 233
Declaração do Coordenador Líder nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 237
Relatório de Classificação de Risco da Fitch Ratings Ltda. 241
Formulário IAN – Informações Anuais 245

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ITR - Informações Trimestrais da Companhia relativas ao Período encerrado em 30 de setembro de 2008, com respectivo Relatório de Revisão Especial dos Auditores Independentes 279
ITR - Informações Trimestrais da Companhia relativas ao Período encerrado em 30 de setembro de 2007, com respectivo Relatório de Revisão Especial dos Auditores Independentes 335
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas da Companhia relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2007, com respectivo Parecer dos Auditores Independentes 385
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas da Companhia relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2006, com respectivo Parecer dos Auditores Independentes 467
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas da Companhia relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2005, com respectivo Parecer dos Auditores Independentes 541

PARTE I - INTRODUÇÃO

- Definições
- Resumo das Características da Oferta
- Identificação dos Administradores
- Informações Relativas à Oferta
- Identificação de Administradores, Consultores e Auditores
- Informações Cadastrais da Emissora
- Considerações sobre Estimativas e Declarações Futuras
- Resumo da Emissora
- Resumo das Informações Financeiras e Operacionais
- Fatores de Risco
- Destinação dos Recursos

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DEFINIÇÕES

Acionistas Controladores ou Grupo Controlador	Cidade de Deus – Companhia Comercial de Participações, Nova Cidade de Deus Participações S.A., Fundação Bradesco e NCF Participações S.A.
Ações Alienadas	Conjuntamente, as Ações da Valepar e as Ações da CPFL Energia.
Ações da CPFL Energia	46,9% das 40.000.000 de ações de emissão da CPFL Energia S.A. detidas pela Companhia (por meio de seus veículos de investimento, quais sejam Antares Holdings Ltda. e Brumado Holdings Ltda.), ou seja, 18.760.000 (dezoito milhões e setecentos e sessenta mil) ações de emissão da CPFL Energia S.A.
Ações da Valepar	46,9% das ações preferenciais Classe C, ou seja, 11.126.647 (onze milhões, cento e vinte e seis mil e seiscentos e quarenta e sete) ações preferenciais Classe C emitidas pela Valepar S.A. subscritas pela Companhia no âmbito da Distribuição Pública de Ações da Companhia Vale do Rio Doce realizada em 17 de julho de 2008.
Agência de Rating	Fitch Ratings do Brasil Ltda.
Agente de Garantia	Pentágono S.A – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.
Agente Fiduciário	Pentágono S.A – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.
ANBID	Associação Nacional dos Bancos de Investimento.
ANDIMA	Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro.
Antares	Antares Holdings Ltda.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de Encerramento da Primeira Distribuição Pública de Debêntures de Emissão da Bradespar S.A., a ser publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico pela Companhia e pelos Coordenadores, nos termos da Instrução CVM 400
Anúncio de Início	Anúncio de Início da Primeira Distribuição Pública de Debêntures de Emissão da Bradespar S.A., a ser publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico pela Companhia e pelos Coordenadores, nos termos da Instrução CVM 400.
Auditores Independentes da Emissora	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.
Babié	Babié Participações S.A.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
Banco Bradesco ou Bradesco	Banco Bradesco S.A.
Bradesco BBI	Bradesco BBI S.A.
Banco Escriturador	Banco Bradesco S.A.

Banco Mandatário	Banco Bradesco S.A.
BNB	Banco do Nordeste do Brasil S.A.
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social S.A.
BNDESPAR	BNDES Participações S.A.
BM&FBovespa	BM&F BOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.
Bonds da Millennium	Eurobônus emitidos, pela Millennium, em 22 de maio de 2003, com vencimento em maio de 2006, no valor original de US$50 milhões, remunerados à taxa de 7% e resgatados em 22 de maio de 2006 no montante de R$ 118.4 mil.
Bovespa - Fix	Sistema de negociação Bovespa – Fix, administrado e operacionalizado pela BM&FBovespa.
Bradespar	Bradespar S.A.
Bradesplan	Bradesplan Participações S.A.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
Brumado	Brumado Holdings Ltda.
Caemi	Caemi Mineração e Metalurgia S. A., produtora de minério de ferro, cujas ações foram incorporadas pela Vale em 31 de março de 2006.
Canico	Canico Resources Corp., empresa canadense de exploração mineral, focada no desenvolvimento de Onça Puma, projeto de níquel laterítico localizado no estado do Pará, Brasil, adquirida pela Vale em 08 de dezembro de 2005.
CBLC	Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia.
CETIP	CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos.
Cidade de Deus Participações	Cidade de Deus – Companhia Comercial de Participações.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
Código Civil	Código Civil Brasileiro, introduzido pela Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
Companhia, Emissora ou Bradespar	Bradespar ou o conjunto de empresas formado pela Bradespar e suas controladas. A Bradespar e o conjunto de empresas formado pela Bradespar e suas controladas podem, ainda, ser referidas neste Prospecto na primeira pessoa do plural.
Conselho de Administração	Conselho de Administração da Bradespar.
Conselho Fiscal	Conselho Fiscal da Bradespar.

Consolidado Holding	O Consolidado Holding inclui somente os saldos das contas patrimoniais e de resultado da Bradespar e de suas controladas não operacionais, Millennium, Antares, Brumado, Malta e Bradesplan, sendo que as duas últimas foram consideradas no processo de consolidação até a data de suas incorporações ou cisões/alienações.
Constituição Federal	Constituição da República Federativa do Brasil.
Contrato de Colocação	Instrumentos Particular de Contrato de Coordenação, Colocação, e Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional, em Série Única, Sob o Regime de Garantia Firme de Colocação da 1ª Emissão da Bradespar S.A.
Coordenador Líder	Banco Bradesco BBI S.A.
Coordenadores	Banco Bradesco BBI S.A., Banco UBS Pactual S.A. e Banco do Nordeste do Brasil S.A.
CHF ou Franco Suíço	Moeda corrente da Suíça.
COPOM	Comitê de Política Monetária.
CPFL Energia	CPFL Energia S.A.
CPFL Geração	CPFL Geração S.A.
CSN	Companhia Siderúrgica Nacional.
CST	Companhia Siderúrgica de Tubarão, adquirida pela Vale em 24 de abril de 2003
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Data de Emissão	Data da primeira subscrição e efetiva integralização das Debêntures.
Data de Vencimento	O vencimento das Debêntures ocorrerá em 36 (trinta e seis) meses a contar da Data de Emissão.
Debêntures	Debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas e escriturais, da espécie quirografária com garantia adicional, em série única de emissão da Companhia no âmbito da Oferta, cada uma com valor nominal de R$ 1.000,00.
Dólar ou US$	Moeda corrente dos Estados Unidos da América.
Emissão ou Oferta	Distribuição Pública de 610.000 (seiscentas e dez mil) Debêntures de emissão da Companhia, no montante total de R$ 610.000.000,00 (seiscentos e dez milhões de reais) na Data de Emissão.
Escritura de Emissão	Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional, em Série Única, Sob o Regime de Garantia Firme de Colocação da Bradespar S.A., conforme aditado.
Estados Unidos ou EUA	Estados Unidos da América.

Estatuto Social	Estatuto Social da Companhia.
Ferteco	Ferteco Mineração S.A., companhia adquirida pela Vale em 27 de abril de 2001.
Fundação Bradesco	Fundação Bradesco.
FGV	Fundação Getulio Vargas.
Governo, Governo Federal ou Governo Brasileiro	Governo Federal do Brasil.
Grupo Banco Espírito Santo	Banco Espírito Santo S.A., sociedades controladas pelo Banco Espírito Santo S.A., sociedades controladas pelo mesmo controlador do Banco Espírito Santo S.A. e sociedades que sejam administradas pelo Banco Espírito Santo S.A.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IBOVESPA	Índice da BM&FBovespa que mede as variações dos preços das ações das companhias mais negociadas da BM&FBovespa.
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.
IFRS	Normas Contábeis Internacionais (International Financial Reporting Standards)
IGP-M	Índice Geral de Preços ao Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.
Inco	Inco Limited, adquirida, em sua totalidade pela Vale em outubro de 2006 e incorporada, tornando-se subsidiária integral da Vale em 04 de janeiro de 2007.
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Industrial.
Instrução CVM 325	Instrução da CVM n° 325, de 27 de dezembro de 2000, conforme alterada.
Instrução CVM 358	Instrução da CVM n° 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 471	Instrução CVM n° 471, de 08 de agosto de 2008.
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, apurado pelo IBGE.
JCP	Juros sobre capital próprio.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Latibex	Bolsa eletrônica criada em 1999 pela Bolsa de Madri para negociação em euros de ações de companhias da América Latina.
Lei das Sociedades por Ações	Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.
Lei do Mercado de Valores Mobiliários	Lei n° 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.
Malta	Malta Holdings Ltda., incorporada pela Antares em 15 de maio de 2006.
Millennium	Millennium Security Holdings Corp.
NCF	NCF Participações S.A.
NET	Net Serviços de Comunicação S.A., cuja totalidade da participação societária, detida pela Emissora, por meio da Bradesplan, em seu capital social, foi alienada em 1 de abril de 2005.
Novas Notas Promissórias	Notas promissórias que podem vir a ser emitidas em Segunda Emissão de Notas Promissórias da Companhia, que a Bradespar pretende emitir para quitação parcial das obrigações relativas às notas promissórias da Primeira Emissão Pública de Notas Promissórias Comerciais da Companhia realizada em 18 de junho de 2008.
Notas Promissórias	Primeira Emissão Pública de Notas Promissórias Comerciais da Companhia realizada em 18 de julho de 2008, composta por 1.400 Notas Promissórias comerciais nominativas e escriturais, em série única, com valor nominal unitário de R$1.000.000,00, perfazendo o montante total de R$1.400.000.000,00. As Notas Promissórias têm prazo de vencimento de 6 meses contado da emissão, ou seja, seu vencimento ocorrerá em 14 de janeiro de 2009, e contemplam remuneração equivalente aos juros correspondentes à variação acumulada de 106,00% das taxas médias dos DIs.
NPC	Notas Promissórias Comerciais
Nova Cidade de Deus	Nova Cidade de Deus Participações S.A.
NYSE	New York Stock Exchange, a bolsa de valores de Nova Iorque.
Ofertas de Ações	Oferta pública primária de ações preferenciais de emissão da Bradespar, realizada em dezembro de 2004, que totalizou R$1,0 bilhão; e a oferta pública secundária de ações preferenciais de emissão da Bradespar realizada pela Gespar Participações Ltda. e pela Jampur – Trading Internacional, Lda., em setembro de 2005, que totalizou o valor de R$439,2 milhões.
PIB	Produto interno bruto, conforme divulgado pelo IBGE.
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil	Práticas contábeis adotadas no Brasil referem-se às práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, pelas normas expedidas pela CVM e pelas normas e pronunciamentos do IBRACON vigentes à época das referidas demonstrações financeiras.

Prospecto ou Prospecto Definitivo	Este Prospecto Definitivo da Primeira Emissão de Debêntures Simples de Emissão da Companhia.
Prospecto Preliminar	Prospecto Preliminar da Primeira Emissão de Debêntures Simples de Emissão da Companhia.
Prospectos	O Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, conjuntamente considerados.
Real ou R$	Moeda corrente do Brasil.
Regulamento Nível 1	Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1.
Rubi	Rubi Holding Ltda.
Samarco	Samarco Mineração S.A., empresa controlada pela Samitri e que passou ao controle da Vale em virtude da aquisição da Samitri, em 30 de maio de 2000.
Samitri	Sociedade Anônima Mineração da Trindade – Samitri, empresa adquirida pela Vale em 30 de maio de 2000.
SDT	Módulo de Distribuição de Títulos, administrado e operacionalizado pela CETIP.
SEC	Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos da América (United States Securities and Exchange Commission).
SELIC	Taxa média dos financiamentos diários, com lastro em títulos federais, apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia.
Securities Act	Securities Act de 1933 dos Estados Unidos da América
Segunda Emissão de Notas Promissórias	Oferta de Distribuição de 690 Notas Promissórias de emissão da Companhia, que poderá ocorrer em paralelo a presente Emissão, como fonte alternativa de recursos para a composição do montante necessário a quitação da obrigação principal das Notas Promissórias.
SND	Módulo Nacional de Debêntures, administrado e operacionalizado pela CETIP.
SPE	Sociedade de Propósito Específico.
UBS Pactual	Banco UBS Pactual S.A.
US GAAP	Práticas Contábeis Adotadas nos Estados Unidos da América.
Vale	Companhia Vale do Rio Doce.
Valepar	Valepar S.A.
VBC	Compreende a VBC Participações S.A. e a VBC Energia S.A., veículos, por intermédio das quais a Emissora detinha em conjunto com a Votorantim Energia Ltda. e Camargo Corrêa Energia S.A. participação indireta na CPFL Energia.

RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

Emissora	Bradespar S.A.
Debêntures	Debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas e escriturais, da espécie quirografária com garantia adicional, em série única de emissão da Bradespar S.A., com Valor Nominal de R$1.000,00 (um mil reais) na Data de Emissão.
Data de Emissão	Para todos os fins e efeitos legais, a data da Emissão é a data da primeira subscrição e efetiva integralização das Debêntures.
Agente Fiduciário	Pentágono S.A. – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.
Banco Mandatário e Instituição Depositária	Banco Bradesco S.A.
Coordenadores	Banco Bradesco BBI S.A., Banco UBS Pactual S.A. e Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Coordenador Líder	Banco Bradesco BBI S.A.
Valor Nominal	R$ 1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão.
Valor Total da Emissão	O valor da Emissão é de R$610.000.000,00 (seiscentos e dez milhões de reais), na Data da Emissão.
Número da Emissão	A presente Emissão constitui a primeira distribuição pública de Debêntures da Emissora.
Número de Séries	A Emissão será realizada em série única, nos termos da Escritura da Emissão.
Quantidade de Debêntures	610.000 (seiscentas e dez mil) Debêntures.
Espécie	As Debêntures são da espécie quirografária, com garantia adicional.

Garantia Adicional

A Emissora firmou sob condição suspensiva os "Instrumentos Particulares de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças" ("Contratos de Alienação Fiduciária") para garantir as obrigações decorrentes da Escritura da Emissão ("Obrigações Garantidas"), através da qual a Emissora alienou fiduciariamente em favor dos titulares das Debêntures (i) Ações da Valepar; e (ii) Ações da CPFL Energia.

Adicionalmente, as Ações da Valepar estão sujeitas à restrição de negociação até 1° de agosto de 2010, de acordo com o disposto no Acordo de Acionistas Preferencialistas e Ordinaristas da Valepar, firmado em 10 de julho de 2008.

Integram a garantia os seguintes direitos adicionais:

(a) todos os frutos, rendimentos, vantagens e direitos que forem atribuídos às Ações Alienadas, a qualquer título, inclusive lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio e todos os demais valores de qualquer outra forma distribuídos pela CPFL Energia, por intermédio da Antares e da Brumado, e/ou pela Valepar, após a verificação de um dos eventos de vencimento antecipado e/ou inobservância das Obrigações Garantidas, nos termos dos Contratos de Alienação Fiduciária;

(b) todas as ações que porventura, a partir da data de assinatura dos Contratos de Alienação Fiduciária, sejam atribuídas à Emissora, ou seu eventual sucessor legal, por força de desmembramentos ou grupamentos das Ações Alienadas, redução de capital, distribuição de bonificações, distribuição de dividendos com pagamento em ações, conversão de outros valores mobiliários, capitalização de lucros ou outras reservas, ou exercício de direito de preferência referente às Ações Alienadas, nos termos dos Contratos de Alienação Fiduciária;

(c) todas as ações, valores mobiliários e demais direitos que porventura, a partir da data de assinatura dos Contratos de Alienação Fiduciária, venham a substituir as Ações Alienadas, em razão de cancelamento destas, incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a CPFL Energia e/ou a Valepar; e

(d) quaisquer bens em que as Ações Alienadas sejam convertidas (inclusive quaisquer certificados de depósitos, valores mobiliários ou títulos de crédito, desde que previamente aceitos pelo Agente de Garantia, conforme deliberado em Assembléia Geral de Debenturistas).

A constituição da garantia outorgada por meio dos Contratos de Alienação Fiduciária está sujeita a condição suspensiva, passando a vigorar a partir do momento em que as Ações Alienadas encontrarem-se liberadas para tanto. Conforme ressaltado no Fator de Risco "O aperfeiçoamento da Garantia Adicional está sujeito a condição suspensiva", na seção "Fatores de Risco" na página 61 deste Prospecto, as Ações Alienadas encontrar-se-ão liberadas para o aperfeiçoamento da condição suspensiva apenas após a quitação integral das obrigações principal e acessórias das Notas Promissórias.

Cessão de Direitos Creditórios	Como garantia do cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão, a Emissora se comprometeu a ceder e transferir ao Agente de Garantia, em cessão fiduciária, os direitos creditórios sobre a Conta Garantia, conforme definida abaixo.
Forma e Conversibilidade	Forma nominativa e escritural, simples, não conversíveis em ações de emissão da Emissora.
Prazo e Data de Vencimento	O vencimento das Debêntures ocorrerá em 36 (trinta e seis) meses a contar da Data de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado (a seguir definidas). Por ocasião da Data de Vencimento, a Emissora se obriga a proceder ao pagamento das Debêntures que ainda estejam em circulação, pelo Valor Nominal, ou saldo do Valor Nominal não amortizado, se for o caso, acrescido de juros remuneratórios (conforme definido abaixo) devidos. As Debêntures estão sujeitas a repactuação no 18º mês contado da Data de Emissão, sendo que a Emissora terá a obrigação de recomprar a totalidade das Debêntures dos investidores que não concordarem com os termos da repactuação.
Prazo de Colocação	Não obstante a permissão regulamentar de colocação das Debêntures no prazo de seis meses contados da publicação do Anúncio de Início, conforme previsto no item "Prazo de Colocação" acima, a integralização das Debêntures da Oferta será à vista, na Data de Emissão, em moeda corrente nacional, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis da CETIP e da CBLC.
Registro para Distribuição e Negociação	As Debêntures foram registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário, respectivamente, (i) através do SDT e do SND, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP, com a distribuição e negociação liquidadas na CETIP; e (ii) através do Bovespa Fix, administrado pela BM&FBovespa, sendo as Debêntures liquidadas e custodiadas na CBLC.
Preço de Subscrição e Forma de Integralização	O preço de subscrição das Debêntures será o seu Valor Nominal na sua Data de Emissão. Não obstante a permissão regulamentar de colocação das Debêntures no prazo de seis meses contados da publicação do Anúncio de Início, conforme previsto no item "Prazo de Colocação" acima, a integralização das Debêntures da Oferta será à vista, na Data de Emissão, em moeda corrente nacional, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis da CETIP e da CBLC. O montante correspondente a 100% dos recursos decorrentes da integralização das Debêntures será depositado em Conta Garantia, sendo que os recursos apenas serão liberados à Emissora para pagamento parcial da obrigação principal das Notas Promissórias.
Conta Garantia	Conta corrente aberta pela Emissora junto ao Banco Bradesco S.A., a ser movimentada única e exclusivamente pelo Agente Fiduciário, sendo que os recursos apenas serão liberados à Emissora para pagamento parcial da obrigação principal das Notas Promissórias e/ou amortização parcial ou resgate total das Debêntures.

Regime de Colocação - Garantia Firme	A garantia firme de colocação consiste na obrigação do UBS Pactual de subscrever e integralizar, pelo preço de subscrição, a totalidade do saldo resultante da diferença entre o número de Debêntures objeto da garantia firme de colocação por ele prestada e o número de Debêntures efetivamente subscritas e liquidadas pelos investidores. Tal garantia será vinculante a partir do momento em que for celebrado o Contrato de Colocação.
Atualização	O Valor Nominal das Debêntures não será atualizado.
Juros Remuneratórios	Durante o período de 18 (dezoito) meses que se inicia na Data de Emissão ("Primeiro Período de Capitalização"), as Debêntures farão jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o Valor Nominal, ou sobre o saldo do Valor Nominal não amortizado, se for o caso, de 125% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI over extra grupo - Depósitos Interfinanceiros de um dia, calculadas e divulgadas pela CETIP, no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet (http://www.cetip.com.br), base 252 dias, expressa na forma percentual ao ano (a "Taxa DI"), podendo tal Remuneração ser alterada na Data de Repactuação (conforme abaixo definida).
Pagamento da Remuneração	A Remuneração será paga semestralmente, todo dia 30 de junho e 30 de dezembro de cada ano, sendo o primeiro vencimento em 30 de junho de 2009 e o último na Data de Vencimento, sendo que eventuais diferenças apuradas na última parcela serão calculadas e pagas *pro rata temporis*.
Repactuação	As Debêntures desta Emissão farão jus à Remuneração durante o Primeiro Período de Capitalização, data em que ocorrerá a repactuação das Debêntures, ou seja, passarão a vigorar novas taxas de juros remuneratórios sobre as Debêntures ("Data da Repactuação"). As novas condições de remuneração das Debêntures, que vigorarão no período que se iniciará na Data da Repactuação e se encerrará na Data do Vencimento ou na data do resgate da totalidade das Debêntures, se for o caso ("Segundo Período de Capitalização"), serão deliberadas e aprovadas em Reunião de Conselho de Administração da Emissora, a ser realizada, no mínimo, 15 (quinze) dias antes da Data da Repactuação, e deverão ser comunicadas aos Debenturistas 10 (dez) dias antes da Data da Repactuação. Os Debenturistas que não aceitarem as condições de repactuação fixadas pela Emissora poderão manifestar sua vontade em até 5 dias antes da Data de Repactuação ("Prazo para Não Aceitação"), sendo que a Emissora terá a obrigação de recomprar pelo Valor Nominal acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a data do último pagamento até a data da recompra efetiva, a totalidade das Debêntures dos investidores que não concordarem com os termos da repactuação. As Debêntures recompradas nessa ocasião poderão ser canceladas ou mantidas em tesouraria pela Emissora para posterior revenda. O Debenturista que não se manifestar no Prazo para Não Aceitação (conforme definido acima) terá sua aceitação presumida, de modo que suas Debêntures não serão recompradas pela Emissora e, sobre elas, passarão a incidir os juros remuneratórios repactuados.

Amortização	A Companhia poderá realizar a amortização (parcial) das Debêntures a qualquer tempo, desde que tal amortização contemple de forma proporcional todas as Debêntures em circulação ("Amortização Antecipada Facultativa"). Haverá a amortização antecipada obrigatória caso, até a Data de Vencimento, a Emissora (por meio de seus veículos de investimento Antares e Brumado) aliene parcialmente as Ações da CPFL Energia ou aliene a totalidade das Ações da CPFL Energia por montante insuficiente para resgatar a totalidade das Debêntures ("Amortização Antecipada Obrigatória") sendo certo que, em caso de alienação da totalidade das Ações da CPFL Energia, por montante suficiente para resgatar a totalidade das Debêntures, haverá resgate antecipado obrigatório conforme previsto na Escritura de Emissão. Em caso de alienação parcial, ou alienação total por montante insuficiente para quitar a totalidade das Debêntures, das Ações da CPFL Energia, a totalidade dos recursos obtidos com aludida venda será destinada à amortização das Debêntures.
Comprovação de Titularidade das Debêntures	A Emissora não emitirá certificados das Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Banco Mandatário. Adicionalmente, as Debêntures custodiadas na CETIP terão a titularidade comprada pelo extrato expedido por esta Câmara e, para as Debêntures depositadas na CBLC, se for o caso, será emitido, pela CBLC, extrato de custódia em nome do Debenturista, que igualmente será reconhecido como comprovante de titularidade de Debêntures.
Resgate Antecipado	Resgate Antecipado Obrigatório. Sem prejuízo das demais hipóteses de resgate antecipado obrigatório previstas nas cláusulas 4.2.2.4(a) e 4.5 da Escritura de Emissão, deverá haver resgate antecipado obrigatório da totalidade das Debêntures caso, até a Data de Vencimento, a Emissora (através de seus veículos de investimento Antares e Brumado) aliene a totalidade das Ações da CPFL Energia por montante suficiente para quitar a totalidade das Debêntures, sendo certo que, em caso de alienação parcial das Ações da CPFL Energia ou em caso de alienação das Ações da CPFL Energia por montante insuficiente para a quitação das Debêntures, haverá amortização obrigatória, conforme previsto na cláusula 4.3.8.2 da Escritura de Emissão. Em caso de alienação da totalidade das Ações da CPFL Energia, a totalidade dos recursos obtidos com aludida venda será destinada ao resgate das Debêntures. Resgate Antecipado Facultativo. O resgate antecipado da totalidade das Debêntures poderá ser efetuado pela Emissora a qualquer tempo, não sendo cobrado qualquer custo adicional da Emissora. As Debêntures somente poderão ser resgatadas antecipadamente se o forem em sua totalidade, sendo certo que a Emissora apenas poderá promover a quitação parcial de suas obrigações se o fizer por meio de amortização, conforme previsto na cláusula 4.3.8 da Escritura de Emissão. A Emissora poderá promover o resgate antecipado da totalidade das Debêntures em circulação mediante: (i) deliberação do Conselho de Administração da Emissora, e (ii) publicação de aviso aos Debenturistas e envio de comunicação escrita ao Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 20 dias úteis da data do resgate antecipado facultativo, informando a data ("Data do Resgate") e o procedimento de resgate. Na comunicação de resgate deverá constar (i) a Data do Resgate, e (ii) o valor correspondente ao pagamento do Valor Nominal das Debêntures, deduzindo as amortizações realizadas e pagas anteriormente, se for o caso, acrescido da Remuneração, acumulada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou da última data de pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento.

Oferta de Resgate Antecipado	As Debêntures não estarão sujeitas a oferta de resgate antecipado a critério da Emissora.
Aquisição Facultativa	As Debêntures em Circulação não estarão sujeitas a aquisição facultativa, ou seja, a aquisição de debêntures no mercado secundário a critério da Emissora, por preço não superior ao seu Valor Nominal acrescido da respectiva Remuneração, nos termos do parágrafo 2º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações.
Debêntures em Circulação	Todas as Debêntures subscritas, excluídas aquelas mantidas em tesouraria pela Emissora e as de titularidade de suas controladoras (ou grupo de controle), suas controladas diretas ou indiretas, e/ou administradores da Emissora, de empresas controladas pela Emissora (diretas ou indiretas) ou de controladoras da Emissora (ou grupo de controle, incluindo, mas não se limitando, pessoas direta ou indiretamente relacionadas a qualquer das pessoas anteriormente mencionadas.
Quorum de Deliberação em Assembléias Gerais de Debenturistas	Nas deliberações das Assembléias Gerais de Debenturistas, a cada Debênture em circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não, observadas as formalidades e impedimentos legais. Observado o disposto no item 8.4 da Escritura de Emissão, qualquer matéria de interesse dos Debenturistas, incluindo, mas não se limitando, as alterações nas características e condições das Debêntures e da Emissão, deverá ser aprovada por Debenturistas que representem, no mínimo, 75% das Debêntures em circulação, salvo nos casos em que for estabelecido quorum específico, nos termos do item 8.4.3 da Escritura de Emissão ou da legislação em vigor. As alterações na Remuneração, garantias, prazos de vencimento, repactuação, resgate antecipado, amortização, quorum de deliberação das Debêntures ou cláusulas de vencimento antecipado, deverão contar com aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 90% das Debêntures em circulação. Os quoruns de deliberação para as Assembléias Gerais de Debenturistas são os previstos acima, inexistindo quaisquer outros quoruns, a não ser que legislação futura venha a prevê-los.
Forma e Local de Pagamento	Os pagamentos a que fizerem jus os titulares das Debêntures serão efetuados pela Emissora no dia de seu respectivo vencimento, por intermédio da CETIP e da CBLC, conforme as Debêntures estejam custodiadas na CETIP ou na CBLC, ou por meio da Instituição Depositária para os titulares das Debêntures que não estejam depositadas em custódia vinculada à Bovespa Fix e ao SND.
Prorrogação dos Prazos	Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos para pagamento de qualquer obrigação prevista ou decorrente da Escritura de Emissão, inclusive pelos Debenturistas, no que se refere ao pagamento do Preço de Subscrição, até o primeiro dia útil subseqüente, sem acréscimo de juros ou de qualquer outro encargo moratório aos valores a serem pagos, quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo ou dia em que não houver expediente comercial ou bancário nas Cidades de São Paulo ou Osasco (em uma ou em ambas, sendo desnecessário que não haja expediente nas duas cidades para a prorrogação), ambas no Estado de São Paulo, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados pela CETIP ou pela CBLC, hipóteses em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo.

Público Alvo	Pessoas físicas e jurídicas, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento, fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteiras de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBovespa, seguradoras, entidades abertas ou fechadas de previdência complementar e de capitalização.
Inadequação do Investimento	O investimento nas Debêntures não é adequado a investidores que (a) necessitem de liquidez, tendo em vista a possibilidade de serem pequenas ou inexistentes as negociações das Debêntures no mercado secundário; e/ou (b) não estejam dispostos a correr o risco de crédito de empresa do setor privado. Os investidores devem ler a seção "Fatores de Risco", constante das páginas 55 a 61 deste Prospecto, para ciência de certos riscos que devem ser considerados com relação ao investimento nas Debêntures.
Aprovações Societárias	Foi deliberada na RCA de 13 de novembro de 2008, cuja ata foi protocolada na JUCESP sob o n° 0.918.378/08-4 em 14 de novembro de 2008 e publicada em 15 de novembro de 2008 no DOESP e em 17 de novembro de 2008 no jornal "Valor Econômico", de acordo com o disposto no artigo 62, I, da Lei das Sociedades por Ações, (A) a aprovação da proposta da Emissão, ad referendum da Assembléia Geral Extraordinária da Emissora, realizada em 28 de novembro de 2008, cuja ata foi publicada no DOESP e no jornal "Valor Econômico" em 5 de dezembro de 2008; e (B) as condições constantes do artigo 59, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações. A Remuneração das Debêntures foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 08 de dezembro de 2008, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 08 de dezembro de 2008 e será publicada nos jornais acima mencionados no dia 10 de dezembro de 2008.
Imunidade Tributária	Caso qualquer Debenturista goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar ao Banco Mandatário e à Emissora, no prazo mínimo de 10 dias úteis antes da data prevista para recebimento de valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária, sob pena de ter descontados dos seus rendimentos os valores devidos nos termos da legislação tributária em vigor.
Destinação dos Recursos	Os recursos obtidos por meio da emissão das Debêntures serão destinados em sua totalidade para a quitação parcial da obrigação principal das Notas Promissórias, ficando retidos em Conta Garantia e só sendo liberados para este fim.
Fatores de Risco	Para explicação acerca dos fatores de risco que devem ser considerados cuidadosamente antes da decisão de investimento nas Debêntures, vide a seção "Fatores de Risco", constante das páginas 55 a 61 deste Prospecto.
Informações Adicionais	Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a Emissora e/ou a Oferta poderão ser obtidas junto à Emissora, aos Coordenadores e à CVM.

IDENTIFICAÇÃO DOS COORDENADORES

BANCO BRADESCO BBI S.A.

A atuação do Bradesco é sustentada por uma rede de atendimento com 12.823 pontos convencionais, entre eles, 3.235 agências e 5.924 unidades do Banco Postal. Em 30 de setembro de 2008, o lucro líquido foi de R$6.015 milhões, patrimônio líquido de R$34.168 milhões e R$422.706 milhões em ativos totais.

O Banco Bradesco BBI S.A. é a empresa responsável pelo desenvolvimento de operações nos segmentos de renda variável, renda fixa, operações estruturadas, fusões e aquisições, financiamento de projetos e tesouraria.

De acordo com o *ranking* de Originação e Distribuição Anbid – Associação Nacional de Bancos de Investimento, referente a setembro de 2008, o BBI ocupa a sexta posição, por volume, em renda variável no mercado doméstico. Este trimestre foi marcado por uma redução expressiva em operações de oferta de ações, no qual destaca-se a participação como coordenadores e *joint-bookrunners* na oferta pública de ações da Vale, no montante de R$ 19,4 milhões.

Em setembro de 2008, de acordo com o *ranking* de Originação e Distribuição Anbid, o BBI ocupou a segunda posição, por volume, em renda fixa no mercado doméstico. No terceiro trimestre de 2008 destaca-se a participação do BBI como coordenador líder das Notas Promissórias da Bradespar S.A., no montante de R$1,4 bilhão, das debêntures da Trisul S.A., no montante de R$200 milhões, das debêntures da Companhia de Gás de São Paulo – Comgás, no montante de R$100 milhões, das debêntures da Localiza S.A., no montante de R$300 milhões e na emissão de debêntures da Companhia de Concessões Rodoviárias, no montante de R$300 milhões. O BBI ainda participou como coordenador das debêntures da MRV Engenharia e Participações S.A., no montante R$300 milhões e das notas promissórias da Telemar Norte Leste S.A., no montante de R$3,6 bilhões.

O BBI desenvolve estruturas para segregação de riscos de crédito, por meio de securitização, utilizando SPEs, Cessões de Créditos com risco compartilhado, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) e Financiamento de Médio e Longo Prazos, estruturados com base em recebíveis e/ou outras garantias. Adicionalmente, o BBI, por meio de financiamentos estruturados, fornece soluções customizadas para viabilizar as mais diversas opções estratégicas de expansão e crescimento corporativo, tais quais, abertura de capital (Pre IPO Financing), fusões e aquisições (*Acquisition Finance*), dentre outras. A assessoria financeira compreende a identificação do instrumento de captação mais adequado para a transação, sua estruturação e implementação, a obtenção de empréstimos-ponte e a intermediação de contato junto a potenciais investidores estratégicos que se interessem em aportar capital, quando necessário. No terceiro trimestre de 2008, o BBI trabalhou no desenvolvimento e implementação de complexas estruturas de alavancagem que viabilizaram operações de aquisição, tais quais: a rede de restaurantes do Frango Assado pelo fundo de investimentos Advent International e da empresa de laticínios Montelac Alimentos S.A. pela Indústria de Alimentos Nilza S.A.

BANCO UBS PACTUAL S.A.

O Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G. ("UBS"), instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. O UBS Pactual tem como foco principal nas áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões & aquisições, *wealth management*, *asset management* e *sales & trading* (vendas e negociação). No Brasil, possui escritórios em São Paulo, no Rio de Janeiro, em Belo Horizonte, Porto Alegre e Recife.

Na área de *wealth management*, o UBS Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde a *asset management* a planejamento de finanças corporativas até *art banking* (consultoria em investimento em obras de arte). Além disso, os clientes têm acesso à rede global do UBS que possui mais de 140 anos de experiência e mais de CHF 1,9 bilhões de ativos investidos, em 30 de setembro de 2008.

Na área de *investment banking*, o UBS Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo empresas, governos, *hedge funds*, patrocinadores financeiros, empresas de *private equity*, bancos, corretoras e gestores de ativos. Oferece consultoria especializada, excelente execução, produtos inovadores e acesso abrangente aos mercados de capitais mundiais.

O UBS Pactual também oferece serviços de sales and *trading* (vendas e negociação) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Os especialistas em produtos, setores e países oferecem consultoria e execução de Fusões e Aquisições de primeira linha, e o departamento de pesquisa (*research*) na América Latina tem obtido o primeiro lugar nos últimos sete anos (Institutional *Investor 2002 - 2008*).

Na área de *asset management*, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes private, empresas e parceiros de distribuição.

O UBS Pactual participa ativamente das atividades de coordenação e distribuição de emissões de dívidas e ações para empresas brasileiras nos mercados de capitais. A força da área de distribuição provém do amplo acesso e da prestação de serviços aos vários grupos de investidores locais e externos, de renda fixa ou dedicados a renda variável. A área de mercado de capitais do UBS Pactual assessora diversos clientes na captação de recursos no mercado local, através de operações de debêntures e notas promissórias, entre as principais, destacam-se as seguintes: emissão de debêntures da Telemar Norte Leste, em 2006, no valor de aproximadamente R$2,2 bilhões, emissão de debêntures do BNDESPAR, em 2007, no valor de R$1,35 bilhões, emissão de Notas Promissórias da Concessionária do Rodoanel Oeste, em 2008, no valor de R$650 milhões.

Além disso, o UBS Pactual e o Banco Pactual S.A., instituição financeira a que ele sucedeu, coordenaram as emissões da Vale, no valor de R$5,0 bilhões e da Braskem S.A., no valor de R$ 300 milhões e atuou como coordenador líder das emissões; da Companhia Siderúrgica Nacional, no valor total de R$600 milhões; das Lojas Americanas S.A., no valor de R$200 milhões; da Lupatech S.A., no valor de R$ 227 milhões; da Camargo Corrêa Cimentos S.A., no valor de R$360 milhões; e da Vicunha Siderurgia S.A., no valor de R$1,2 bilhão.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) é uma instituição financeira múltipla criada pela Lei Federal n° 1649, de 19 de julho de 1952, e organizada sob a forma de sociedade de economia mista, de capital aberto, tendo mais de 90% de seu capital sob o controle do Governo Federal. Com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, o Banco atua em cerca de 2 mil municípios, abrangendo os nove Estados da região nordeste (Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia), norte de Minas Gerais (incluindo os Vales do Mucuri e do Jequitinhonha), e norte do Espírito Santo. Atua, ainda, de forma complementar, na região sudeste, com operações sindicalizadas e de mercado de capitais.

O BNB opera como órgão executor de políticas públicas, cabendo-lhe a operacionalização de programas como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), Programa de Financiamento à Infra-Estrutura Complementar da Região Nordeste (PROINFRA) e a administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), principal fonte de recursos operacionalizada pelo BNB. Além dos recursos federais, o BNB tem acesso a outras fontes de financiamento nos mercados interno e externo, por meio de parcerias e alianças com instituições nacionais e internacionais, incluindo instituições multilaterais, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O BNB criou diversos instrumentos que lhe possibilitou atuar mais próximo dos clientes e ampliar suas atividades, buscando contribuir para garantir a sustentabilidade dos empreendimentos financiados, associada à melhoria das condições de vida da população nordestina.

Atuando no mercado de capitais, o BNB desponta atualmente em 12° lugar no *Ranking* ANBID de Originação de Produtos de Renda Fixa de Longo Prazo em termos de volume, e é 6° em relação ao número de operações.

A atuação do BNB no Mercado de Capitais é ampla e diversificada tendo participado, entre outras operações, como coordenador líder na distribuição de R$ 18,75 milhões no FIDC Multisetorial SM, como coordenador contratado, na emissão de R$650 milhões em NPC da Concessionária do Rodoanel Oeste, como coordenador contratado na emissão de R$3,6 bilhões em NPC da empresa Telemar Norte Leste SA e como coordenador contratado na emissão de R$250 milhões em debêntures da Gafisa S.A. Tendo, ainda, participado como assessor financeiro exclusivo do Consórcio INVEPAR/OAS, na 2ª Etapa do Programa de Concessão de Rodovias do Estado de São Paulo, que venceu a disputa pela concessão do Corredor Raposo Tavares.

INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia era de R$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), representado por 349.689.400 (trezentos e quarenta e nove milhões, seiscentas e oitenta e nove mil e quatrocentas) ações nominativas, escriturais, sem valor nominal, das quais 122.664.504 (cento e vinte e dois milhões, seiscentas e sessenta e quatro mil, quinhentas e quatro) ações ordinárias e 227.024.896 (duzentas e vinte e sete milhões, vinte e quatro mil, oitocentas e noventa e seis) ações preferenciais.

A tabela abaixo indica a quantidade de ações detidas por titulares de 5% ou mais das ações de emissão da Companhia formações sobre a titularidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia na data deste Prospecto:

Acionistas	Ações Ordinárias	Capital Social Votante (%)	Ações Preferenciais	% de Ações Preferenciais	Total	Capital Social Total (%)
Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações [1]	44.883.224	36,6	300.960	0,1	45.184.184	12,9
Fundação Bradesco	18.179.304	14,8	2.210.984	1,0	20.390.288	5,8
NCF Participações S.A.	23.767.944	19,4	0	0	23.767.944	6,8
Fundo de Pensões do Banco Espírito Santo [3]	6.620.432	5,4	0	0	6.620.432	1,9
Geração Futuro Corretora de Valores S.A. [3]	0	0	18.346.257	8,1	18.346.257	5,2
Hedging Griffo [3]	6.323.980	5,1	17.632.268	7,8	23.956.248	6,9
BlackRock, Inc. [3]	0	0	12.541.200	5,5	12.541.200	3,6
Schroder [3]	0	0	15.132.316	6,7	15.132.316	4,3
Outros [2]	22.823.165	18,6	160.860.911	70,8	183.684.076	52,5
Ações em Tesouraria	66.455	0,05	0	0	66.455	0
TOTAL	**122.664.504**	**100,0**	**227.024.896**	**100,0**	**349.689.400**	**100,0**

[1] A Sra. Lina Maria Aguiar e a Sra. Lia Maria Aguiar são acionistas controladoras da Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações, detendo cada uma, respectivamente, 505.373.186 ações ordinárias (8,5%) e 424.869.425 ações ordinárias (7,1%) representativas do capital social e, portanto, controladoras indiretas da Companhia.
[2] Ações em circulação no mercado (*free float*)
[3] Nenhum dos cotistas dos Fundos referenciados detém mais de 5% da Companhia, quando individualmente considerados

As tabelas abaixo apresentam as distribuições do capital social das companhias mencionadas até o nível de pessoa física.

CIDADE DE DEUS - COMPANHIA COMERCIAL DE PARTICIPAÇÕES

Distribuição do Capital Social da Pessoa Jurídica (Acionista da Companhia), até o nível de pessoa física

					Posição em 30/09/2008 (Em [Mil] Ações / Cotas)	
	Ações Ordinárias / Cotas		Ações Prefs. / Cotas		Total	
Acionista / Cotista	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Nova Cidade de Deus Part. S.A	2.666.400.460	44,8369	-	-	2.666.400.460	44,8369
Fundação Bradesco	1.971.462.964	33,1512	-	-	1.971.462.964	33,1512
Lina Maria Aguiar	505.373.186	8,4981	-	-	505.373.186	8,4981
Lia Maria Aguiar	424.869.425	7,1444	-	-	424.869.425	7,1444
Demais Acionistas	378.780.409	6,3694	-	-	378.780.409	6,3694
Total	5.946.886.444	100,00	-	-	5.946.886.444	100,00

NOVA CIDADE DE DEUS PARTICIPAÇÕES S.A

Distribuição do Capital Social da Pessoa Jurídica (Acionista da Companhia), até o nível de pessoa física

					Posição em 30/09/2008 (Em [Mil] Ações / Cotas)	
	Ações Ordinárias / Cotas		Ações Prefs / Cotas		Total	
Acionista / Cotista	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Fundação Bradesco	104.444.477	46,3016	239.026.439	98,3481	343.470.916	73,2949
Elo Participações e Investimentos S.A	121.129.551	53,6984	-	-	121.129.551	25,8484
Caixa Benef. Funcs. do Bradesco	-	-	4.014.708	1,6519	4.014.708	0,8567
Total	225.574.028	100,00	243.041.147	100,00	468.615.175	100,00

NCF PARTICIPAÇÕES S.A

Distribuição do Capital Social da Pessoa Jurídica (Acionista da Companhia), até o nível de pessoa física

					Posição em 30/09/2008 (Em [Mil] Ações / Cotas)	
	Ações Ordinárias / Cotas		Ações Prefs / Cotas		Total	
Acionista / Cotista	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Fundação Bradesco	132.346.199	25,1288	469.390.527	100,00	601.736.726	60,4116
Cidade de Deus - Cia. Cial de Participações	393.537.013	74,7216	-	-	393.537.013	39,5093
Nova Cidade de Deus Particip.S.A	787.932	0,1496	-	-	787.932	0,0791
Total	526.671.144	100,00	469.390.527	100,00	996.061.671	100,00

ELO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A

Distribuição do Capital Social da Pessoa Jurídica (Acionista da Companhia), até o nível de pessoa física

					Posição em 30/09/2008 (Em [Mil] Ações / Cotas)	
	Ações Ordinárias / Cotas		Ações Prefs / Cotas		Total	
Acionista / Cotista	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Lázaro de Mello Brandão	10.194.242	6,3259	-	-	10.194.242	4,4293
Demais Acionistas(1)	150.956.300	93,6741	69.006.686	100,00	219.962.986	95,5707
Total	161.150.542	100,00	69.006.686	100,00	230.157.228	100,00

(1) A Elo Participações e Investimentos S.A. é composta por 146 profissionais da organização Bradesco, dentre Conselheiros, Diretores e Superintendentes que recebem ações após no mínimo 10 anos de serviço a organização Bradesco. O Sr. Lázaro de Mello Brandão possui 6,33% das ações ordinárias da Elo Participações e Investimentos S.A. e o restante do capital é dividido pelos demais 145 acionistas, os quais, isoladamente não detêm mais de 5% das ações, seja por classe ou em relação ao total.

CARACTERÍSTICAS E PRAZOS DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA

A Emissora

A Emissora é uma companhia de investimento, controlada pelo mesmo grupo controlador do Banco Bradesco. A Companhia foi constituída em 30 de março de 2000 com prazo de duração indeterminado, por meio da cisão parcial do Banco Bradesco, para atender dois objetivos: (i) receber parcelas do patrimônio do Banco Bradesco, cindidas em conformidade com a regulamentação do Banco Central, correspondentes a participações societárias não financeiras em sociedades atuantes nos setores de mineração, siderurgia, energia, TV por assinatura e tecnologia de informação; e (ii) permitir a administração mais ativa de investimentos não financeiros.

Em 30 de setembro de 2008, sua carteira de investimentos era composta por duas investidas: a Vale e a CPFL Energia.

Sua receita operacional é proveniente basicamente (i) do resultado da equivalência patrimonial na Vale/Valepar, que inclui juros sobre o capital próprio e/ou dividendos recebidos, (ii) juros sobre capital próprio e/ou dividendos recebidos da CPFL Energia, e (iii) dos ganhos (ou perdas) realizados na alienação de nossos investimentos.

Aprovações Societárias

Foi deliberada na RCA de 13 de novembro de 2008, cuja ata foi protocolada na JUCESP sob o n° 0.918.378/08-4 em 14 de novembro de 2008 e publicada em 15 de novembro de 2008 no DOESP e em 17 de novembro de 2008 no jornal "Valor Econômico", de acordo com o disposto no artigo 62, I, da Lei das Sociedades por Ações, (A) a aprovação da proposta da Emissão, ad referendum da Assembléia Geral Extraordinária da Emissora, realizada em 28 de novembro de 2008, cuja ata foi publicada no DOESP e no jornal "Valor Econômico" em 05 de dezembro de 2008; e (B) as condições constantes do artigo 59, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações.

A Remuneração das Debêntures foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 08 de dezembro de 2008, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 08 de dezembro de 2008 e será publicada nos jornais acima mencionados no dia 8 de dezembro de 2008.

Quantidade, Tipo, Conversibilidade, Forma e Espécie

Serão emitidas 610.000 (seiscentas e dez mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas e escriturais, da espécie quirografária com garantia adicional.

Garantia Adicional

A Emissora firmou sob condição suspensiva os Contratos de Alienação Fiduciária para garantir as Obrigações Garantidas, através da qual a Emissora alienará fiduciariamente em favor dos titulares das Debêntures (i) Ações da Valepar; e (ii) Ações da CPFL Energia.

Adicionalmente, as Ações da Valepar estão sujeitas à restrição de negociação até 1° de agosto de 2010, de acordo com o disposto no Acordo de Acionistas Preferencialistas e Ordinaristas da Valepar, firmado em 10 de julho de 2008.

Integram a garantia os seguintes direitos adicionais:

(a) todos os frutos, rendimentos, vantagens e direitos que forem atribuídos às Ações Alienadas, a qualquer título, inclusive lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio e todos os demais valores de qualquer outra forma distribuídos pela CPFL Energia, por intermédio da Antares e da Brumado, e pela Valepar, após a verificação de um dos Eventos de Vencimento Antecipado previstos no subtítulo "Vencimento Antecipado" desta seção e/ou inobservância das Obrigações Garantidas;

(b) todas as ações que porventura, a partir da data de assinatura dos Contratos de Alienação Fiduciária, sejam atribuídas à Emissora, ou seu eventual sucessor legal, por força de desmembramentos ou grupamentos das Ações Alienadas, redução de capital, distribuição de bonificações, distribuição de dividendos com pagamento em ações, conversão de outros valores mobiliários, capitalização de lucros ou outras reservas, ou exercício de direito de preferência referente às Ações Alienadas, nos termos dos Contratos de Alienação Fiduciária;

(c) todas as ações, valores mobiliários e demais direitos que porventura, a partir da data de assinatura dos Contratos de Alienação Fiduciária, venham a substituir as Ações Alienadas, em razão de cancelamento destas, incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a CPFL Energia e/ou a Valepar; e

(d) quaisquer bens em que as Ações Alienadas sejam convertidas (inclusive quaisquer certificados de depósitos, valores mobiliários ou títulos de crédito, desde que previamente aceitos pelo Agente de Garantia, conforme deliberado em Assembléia Geral de Debenturistas).

A garantia a ser outorgada por meio dos Contratos de Alienação Fiduciária o será por meio de condição suspensiva, passando a vigorar a partir do momento em que as Ações Alienadas encontrarem-se liberadas para tanto, conforme ressaltado no Fator de Risco "O aperfeiçoamento da Garantia Adicional está sujeito a condição suspensiva", na seção "Fatores de Risco" na página 61 deste Prospecto, as Ações Alienadas encontrar-se-ão liberadas para o aperfeiçoamento da condição suspensiva apenas após a quitação integral das obrigações principal e acessórias das Notas Promissórias.

Cessão de Direitos Creditórios

Como garantia do cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão, a Emissora se comprometeu a ceder e transferir ao Agente de Garantia, em cessão fiduciária, os direitos creditórios sobre a Conta Garantia.

Número de Séries

A Emissão será realizada em série única.

Valor Nominal das Debêntures

O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, é de R$1.000,00 (um mil reais).

Valor Total da Emissão

O valor total da presente Emissão, na Data de Emissão, é de R$610.000.000,00 (seiscentos e dez milhões de reais).

Preço de Subscrição e Forma de Integralização

O preço de subscrição das Debêntures será o seu Valor Nominal na sua Data de Emissão.

Não obstante a permissão regulamentar de colocação das Debêntures no prazo de seis meses contados da publicação do Anúncio de Início, a integralização das Debêntures da Oferta será à vista, na Data de Emissão, em moeda corrente nacional, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis da CETIP e da CBLC.

O montante correspondente a 100% dos recursos decorrentes da integralização das Debêntures será depositado em Conta Garantia, a ser movimentada única e exclusivamente pelo Agente Fiduciário, sendo que os recursos apenas serão liberados à Emissora para pagamento parcial da obrigação principal das Notas Promissórias.

Data de Emissão

As Debêntures serão emitidas na data de sua primeira subscrição e efetiva integralização.

Prazo e Data de Vencimento

O vencimento das Debêntures ocorrerá em 36 (trinta e seis) meses a contar da Data de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado (a seguir definidas). Por ocasião da Data de Vencimento, a Emissora se obriga a proceder ao pagamento das Debêntures que ainda estejam em circulação, pelo Valor Nominal, ou saldo do Valor Nominal não amortizado, se for o caso, acrescido de juros remuneratórios (conforme definido abaixo) devidos. As Debêntures estão sujeitas à repactuação no 18º mês contado da Data de Emissão, sendo que a Emissora terá a obrigação de recomprar a totalidade das Debêntures dos investidores que não concordarem com os termos da repactuação.

Comprovação de Titularidade das Debêntures

A Emissora não emitirá certificados das Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Banco Mandatário. Adicionalmente, as Debêntures custodiadas na CETIP terão a titularidade comprovada pelo extrato expedido por esta Câmara e, para as Debêntures depositadas na CBLC, se for o caso, será emitido, pela CBLC, extrato de custódia em nome do Debenturista, que igualmente será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures.

Prazo de Colocação

A colocação das Debêntures somente terá início após: (a) a obtenção do registro da Emissão na CVM; (b) a publicação do Anúncio de Início; e (c) a disponibilização do Prospecto Definitivo para os investidores.

Não obstante a permissão regulamentar de colocação das Debêntures no prazo de seis meses contados da publicação do Anúncio de Início, a integralização das Debêntures da Oferta será à vista, na Data de Emissão, em moeda corrente nacional, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis da CETIP e da CBLC.

Remuneração

A partir da Data de Emissão, as Debêntures farão jus à seguinte remuneração:

Atualização

O Valor Nominal das Debêntures não será atualizado.

Juros Remuneratórios

Durante o Primeiro Período de Capitalização, as Debêntures farão jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o Valor Nominal, ou sobre o saldo do Valor Nominal não amortizado, se for o caso, de 125% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI over extra grupo - Depósitos Interfinanceiros de um dia, calculadas e divulgadas pela CETIP, no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet (http://www.cetip.com.br), base 252 dias, expressa na forma percentual ao ano (a "Taxa DI"), calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (FatorDI - 1)$$

em que:

J corresponde ao valor unitário da Remuneração acumulada no período, calculado com 6 (seis) casas decimais sem arredondamento, devidos no final de cada Período de Capitalização;

VNe corresponde ao valor nominal da emissão no início de cada Período de Capitalização, informado/calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;

FatorDI correspondente ao produtório das taxas DI com uso de percentual aplicado, a partir da data de início de capitalização, inclusive, até a data de pagamento da Remuneração, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{Fator DI} = \prod_{k=1}^{n}\left(1 + \text{TDI}_k \times \frac{p}{100}\right)$$

em que:

n corresponde ao número total de taxas DI consideradas em cada Período de Capitalização, sendo "n" um número inteiro;

p percentual aplicado sobre a Taxa DI, informado com 2 (duas) casas decimais

TDIk corresponde à Taxa DI, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais com arredondamento, da seguinte forma:

$$\text{TDI}_k = \left(\frac{\text{DI}_k}{100} + 1\right)^{\frac{dk}{252}} - 1$$

em que:

k 1, 2, ..., n

DIk corresponde à Taxa DI divulgada pela CETIP, válida por um dia útil (*overnight*), utilizada com 2 (duas) casas decimais;

dk número de dia(s) útil(eis) de cada Período de Capitalização correspondentes ao prazo de validade da Taxa DI, sendo "dk" um número inteiro;

Período de Capitalização: Define-se Período de Capitalização como o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, inclusive, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na data prevista do pagamento da Remuneração, inclusive, no caso dos Períodos de Capitalização subseqüentes, e termina na data prevista do pagamento da Remuneração, exclusive, correspondente ao período. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade.

Observações:

O fator resultante da expressão $\left(1 + \text{TDI}_k \times \frac{p}{100}\right)$ é considerado com 16 casas decimais, sem arredondamento.

Efetua-se o produtório dos fatores diários $\left(1 + \text{TDI}_k \times \frac{p}{100}\right)$, sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.

Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento.

A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pela entidade responsável pelo seu cálculo.

No caso de indisponibilidade temporária da Taxa DI quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Cláusula, será utilizada, em sua substituição, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI conhecida, se houver, até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto pelos Debenturistas, quando da divulgação posterior da Taxa DI respectiva.

Na ausência de apuração e/ou divulgação da Taxa DI por prazo superior a 5 (cinco) dias úteis contados da data esperada para sua apuração e/ou divulgação ("Período de Ausência da Taxa DI"), ou, ainda, no caso de sua extinção ou impossibilidade de aplicação por imposição legal ou determinação judicial, o Agente Fiduciário deverá convocar AGD, na forma e nos prazos estipulados no artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações e da Escritura de Emissão, para definir, de comum acordo com a Emissora, observada a regulamentação aplicável, o novo parâmetro a ser aplicado ("Taxa Substitutiva"). A AGD será realizada no prazo máximo de 20 dias corridos contados do último dia do Período de Ausência da Taxa DI, da data da extinção ou da data de impossibilidade legal de sua aplicação, conforme o caso. Até a deliberação da Taxa Substitutiva será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão, a última taxa de remuneração e/ou índice de atualização divulgados oficialmente, acrescidos dos percentuais ou sobretaxas aplicáveis, de forma *pro rata temporis* desde a data do evento até a data da definição ou aplicação, conforme o caso, da Taxa Substitutiva, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras entre a Emissora e os Debenturistas quando da divulgação posterior da Taxa Substitutiva.

Caso a Taxa DI venha a ser divulgada antes da realização da AGD, a referida AGD não será mais realizada, e a Taxa DI, a partir de sua divulgação, passará novamente a ser utilizada para o cálculo dos juros remuneratórios das Debêntures.

Caso não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva entre a Emissora e os Debenturistas representando, no mínimo, 75% das Debêntures em circulação, a Emissora optará, a seu exclusivo critério, por uma das alternativas a seguir estabelecidas, obrigando-se a Emissora a comunicar por escrito ao Agente Fiduciário, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data da realização da respectiva AGD, qual a alternativa escolhida:

- a Emissora deverá resgatar antecipadamente e, conseqüentemente, cancelar antecipadamente a totalidade das Debêntures, no prazo de 30 dias contados da data da realização da respectiva AGD, pelo seu Valor Nominal nos termos da Escritura de Emissão, acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo resgate e conseqüente cancelamento, calculada *pro rata temporis*, a partir da Data de Emissão ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso. Nesta alternativa, para cálculo da Remuneração aplicável às Debêntures a serem resgatadas e, conseqüentemente, canceladas, para cada dia do Período de Ausência da Taxa DI será utilizada a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI conhecida; ou

- a Emissora deverá amortizar integralmente a totalidade das Debêntures em circulação, em cronograma a ser estipulado pela Emissora, o qual não excederá o prazo de vencimento nem será posterior à amortizações obrigatória das Debêntures. Durante o prazo de amortização das Debêntures pela Emissora, a periodicidade do pagamento da Remuneração continuará sendo aquela estabelecida, observado que, até a amortização integral das Debêntures será utilizada uma taxa substitutiva definida por Debenturistas representando, no mínimo, (i) 75% das Debêntures em Circulação, em AGD realizada em primeira convocação; ou (ii) a maioria dos presentes à AGD realizada em segunda convocação, e apresentada à Emissora na referida AGD, a qual deverá refletir parâmetros utilizados em operações similares existentes à época. Caso a respectiva taxa de Remuneração seja referenciada em prazo diferente de 252 dias úteis, essa taxa deverá ser ajustada de modo a refletir a base de 252 dias.

Pagamento da Remuneração

A Remuneração será paga semestralmente, todo dia 30 de junho e 30 de dezembro de cada ano, sendo o primeiro vencimento em 30 de junho de 2009 e o último na Data de Vencimento, sendo que eventuais diferenças apuradas na última parcela serão calculadas e pagas *pro rata temporis*.

Amortização

Amortização Antecipada Facultativa. A Companhia poderá realizar a amortização (parcial) das Debêntures a qualquer tempo, desde que tal amortização contemple de forma proporcional todas as Debêntures em Circulação.

Amortização Antecipada Obrigatória. Haverá a amortização antecipada obrigatória caso, até a Data de Vencimento, a Emissora (através de seus veículos de investimento Antares Holdings Ltda. e Brumado Holdings Ltda.) aliene parcialmente as Ações da CPFL Energia ou aliene a totalidade das Ações da CPFL Energia por montante insuficiente para resgatar a totalidade das Debêntures, sendo certo que, em caso de alienação da totalidade das Ações da CPFL Energia por montante suficiente para resgatar a totalidade das Debêntures, haverá resgate antecipado obrigatório conforme previsto na cláusula 4.6.1 da Escritura de Emissão. Em caso de alienação parcial, ou alienação total por montante insuficiente para quitar a totalidade das Debêntures, das Ações da CPFL Energia, a totalidade dos recursos obtidos com aludida venda será destinada à amortização das Debêntures.

Repactuação

As Debêntures desta Emissão farão jus à Remuneração durante o período de 18 meses que se inicia na Data de Emissão ("Primeiro Período de Capitalização"), data em que ocorrerá a repactuação das Debêntures, ou seja, passarão a vigorar novas taxas de juros remuneratórios sobre as Debêntures ("Data da Repactuação"). As novas condições de remuneração das Debêntures, que vigorarão no período que se iniciará na Data da Repactuação e se encerrará na Data do Vencimento ou na data do resgate da totalidade das Debêntures, se for o caso ("Segundo Período de Capitalização"), serão deliberadas e aprovadas em Reunião de Conselho de Administração da Emissora, a ser realizada, no mínimo, 15 dias antes da Data da Repactuação, e deverão ser comunicadas aos Debenturistas 10 (dez) dias antes da Data da Repactuação. Os Debenturistas que não aceitarem as condições de repactuação fixadas pela Emissora poderão manifestar sua vontade em até 5 (cinco) dias antes da Data de Repactuação ("Prazo para Não Aceitação"), sendo que a Emissora terá a obrigação de recomprar, pelo Valor Nominal acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a data do último pagamento até a data da recompra efetiva, a totalidade das Debêntures dos investidores que não concordarem com os termos da repactuação. As Debêntures recompradas nessa ocasião poderão ser canceladas ou mantidas em tesouraria pela Emissora para posterior revenda. O Debenturista que não se manifestar no Prazo para Não Aceitação terá sua aceitação presumida, de modo que suas Debêntures não serão recompradas pela Emissora e, sobre elas, passarão a incidir os juros remuneratórios repactuados.

Resgate Antecipado

Resgate Antecipado Obrigatório. Sem prejuízo das demais hipóteses de resgate antecipado obrigatório previstas nas cláusulas 4.2.2.4(a) e 4.5 da Escritura de Emissão, deverá haver resgate antecipado obrigatório da totalidade das Debêntures caso, até a Data de Vencimento, a Emissora (através de seus veículos de investimento Antares e Brumado) aliene a totalidade das Ações da CPFL Energia por montante suficiente para quitar a totalidade das Debêntures, sendo certo que, em caso de alienação parcial, das Ações da CPFL Energia ou em caso de alienação das Ações da CPFL Energia por montante insuficiente para a quitação das Debêntures, haverá amortização obrigatória, conforme previsto na cláusula 4.3.8.2 da Escritura de Emissão. Em caso de alienação da totalidade das Ações da CPFL Energia, a totalidade dos recursos obtidos com aludida venda será destinada ao resgate das Debêntures.

Resgate Antecipado Facultativo. O resgate antecipado da totalidade das Debêntures poderá ser efetuado pela Emissora a qualquer tempo, não sendo cobrado qualquer custo adicional da Emissora.

As Debêntures somente poderão ser resgatadas antecipadamente se o forem em sua totalidade, sendo certo que a Emissora apenas poderá promover a quitação parcial de suas obrigações se o fizer por meio de amortização, conforme previsto na cláusula 4.3.8 da Escritura de Emissão.

A Emissora poderá promover o resgate antecipado da totalidade das Debêntures em circulação mediante: (i) deliberação do Conselho de Administração da Emissora, e (ii) publicação de aviso aos Debenturistas e envio de comunicação escrita ao Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 20 dias úteis da data do resgate antecipado facultativo, informando a data ("Data do Resgate") e o procedimento de resgate.

Na comunicação de resgate deverá constar (i) a Data do Resgate, e (ii) o valor correspondente ao pagamento do Valor Nominal das Debêntures, deduzindo as amortizações realizadas e pagas anteriormente, se for o caso, acrescido da Remuneração, acumulada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou da última data de pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento.

Oferta de Resgate Antecipado

As Debêntures não estarão sujeitas a oferta de resgate antecipado a critério da Emissora.

Aquisição Facultativa

As Debêntures em Circulação não estarão sujeitas à aquisição facultativa, ou seja, a aquisição de Debêntures no mercado secundário a critério da Emissora, por preço não superior ao seu Valor Nominal acrescido da respectiva Remuneração, nos termos do parágrafo 2º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações.

Vencimento Antecipado

O Agente de Garantia poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal das Debêntures, acrescido da Remuneração devida desde a Data da Emissão ou desde a última data de pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, calculada *pro rata temporis*, e demais encargos, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos:

(a) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão, não sanada no prazo de 2 (dois) dias úteis de seu vencimento;

(b) a transferência do controle acionário direto ou indireto da Emissora que resulte em redução de *rating* abaixo de "brA" pela Standard & Poors, ou de nota equivalente pela Moody's América Latina ou Fitch Ratings;

(c) ocorrência de (i) extinção, liquidação, dissolução, insolvência da Emissora; (ii) pedido de recuperação judicial feito pela Emissora, independente de deferimento do processamento da recuperação judicial ou da sua concessão pelo juiz competente; (iii) propositura, pela Emissora, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; (iv) pedido de autofalência, pedido de falência não elidido no prazo legal ou decretação de falência ou, ainda, qualquer procedimento similar que venha a ser criado por lei, requerido ou decretado contra a Emissora;

(d) não constituição ou aperfeiçoamento das Garantias até 21 de janeiro de 2009;

(e) a soma do endividamento total líquido da Emissora e de suas subsidiárias integrais, apurado trimestralmente de forma consolidada, ultrapassar R$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais);

(f) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária (incluindo *covenants* não financeiros) relacionada às Debêntures estabelecida na Escritura da Emissão, não sanada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da comunicação do referido descumprimento: (i) pela Emissora ao Agente Fiduciário, ou (ii) pelo Agente Fiduciário ou por qualquer terceiro à Emissora, dos dois o que ocorrer primeiro, sendo que esse prazo não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo específico;

(g) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas ou enganosas quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Emissora na Escritura de Emissão, no Contrato de Alienação Fiduciária ou no Contrato de Colocação;

(h) sentença transitada em julgado prolatada por qualquer juiz ou tribunal declarando a ilegalidade, nulidade ou inexequibilidade da Escritura de Emissão ou descumprimento de qualquer decisão judicial transitada em julgado de natureza condenatória contra a Emissora, em valor individual ou agregado igual ou superior a R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), ou seu equivalente em outra moeda;

(i) vencimento antecipado ou inadimplemento no pagamento, nas respectivas datas de vencimento, não sanada ou questionada judicialmente, com obtenção de liminar favorável à Emissora, em até 15 dias corridos, de quaisquer outras obrigações financeiras, de forma agregada ou individual, contraídas pela Emissora, no mercado local ou internacional, cujo valor considerado em conjunto seja superior a R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), exceto o vencimento antecipado das Notas Promissórias da Segunda Emissão Pública de Notas Promissórias da Bradespar S.A. ("Novas Notas Promissórias");

(j) protesto legítimo de títulos contra a Emissora em valor individual ou agregado superior a R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), por cujo pagamento a Emissora seja responsável, salvo se, no prazo de 15 dias corridos contados da data de citação do referido protesto, seja validamente comprovado pela Emissora que (i) o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiros; (ii) o protesto for cancelado, ou ainda, (iii) forem prestadas garantias em juízo;

(k) resgate ou amortização de ações, redução de capital, exceto para absorção de prejuízos, pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista ou qualquer outra forma de oferta, pela Emissora a seus acionistas, quando esta estiver em mora com relação às Debêntures, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e o pagamento de dividendos prioritários (fixos ou mínimos) a que as ações preferenciais eventualmente emitidas pela Emissora façam jus;

(l) não cumprimento de qualquer decisão arbitral não sujeita a recurso ou sentença transitada em julgado, pela Emissora em montante individual ou agregado igual ou superior a R$10.000.000,00 (dez milhões);

(m) transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;

(n) os Contratos de Alienação Fiduciária, celebrados em 14 de novembro de 2008, conforme aditados (i) forem objeto de questionamento judicial pela Emissora ou por terceiros, que afete o cumprimento de quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão e/ou nos Contratos de Alienação Fiduciária; (ii) não forem constituídos ou aperfeiçoados; (iii) forem anulados, sem que novos contratos com as mesmas condições os substituam dentro de 15 dias úteis; ou (iv) de qualquer forma, deixarem de existir ou forem rescindidos;

(o) a Emissora transferir ou por qualquer forma ceder, ou prometer ceder, a terceiros os direitos e obrigações que respectivamente adquiriu e assumiu na Escritura de Emissão, sem a prévia anuência dos Debenturistas reunidos em AGD especialmente convocada para esse fim;

(p) desapropriação, confisco ou qualquer outra medida de qualquer entidade governamental que resulte na perda da propriedade ou posse direta da parte substancial de seus ativos ou na incapacidade de gestão de seus negócios, pela Emissora, desde que tal desapropriação, confisco ou outra medida afete substancialmente a capacidade de pagamento pela Emissora de suas obrigações relativas às Debêntures,

(q) a incorporação, a fusão ou a cisão da Emissora, sem a prévia e expressa autorização dos Debenturistas em AGD convocada com esse fim, dispensada essa aprovação se for assegurado aos Debenturistas que o desejarem, a aquisição pela Emissora das Debêntures de que forem titulares, durante o prazo mínimo de seis meses a contar da data de publicação do fato relevante referente à alienação, nos termos do artigo 231, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações;

(r) se as obrigações de pagar da Emissora previstas na Escritura de Emissão deixarem de concorrer, no mínimo, em condições *pari passu* com as demais dívidas quirografárias da Emissora, ressalvadas as obrigações que gozem de preferência por força de disposição legal;

(s) a Emissora criar ou permitir a existência de quaisquer ônus ou gravames sobre os ativos previstos no Contrato de Alienação Fiduciária no presente ou no futuro, exceto aqueles destinados a penhores ou depósitos para garantir direitos e obrigações trabalhistas, fiscais ou judiciais da Emissora, desde que liberados em 30 dias da data em que forem constituídos, exceto se contestados em boa-fé pela Emissora, neste caso devendo ser liberados em 30 dias após a respectiva decisão judicial final, e o bloqueio das ações da Valepar, conforme Contrato de Alienação Fiduciária das Ações Preferenciais Resgatáveis da Valepar;

(t) tiver sido alterado o objeto social disposto no Estatuto Social da Emissora, de maneira que (i) altere substancialmente as atividades atualmente praticadas e o ramo de negócios atualmente explorados pela Emissora; e (ii) afete substancialmente a capacidade de pagamento pela Emissora de suas obrigações relativas às Debêntures;

(u) alienação de ativos operacionais que, individual ou conjuntamente, durante a vigência das Debêntures, resulte em uma redução do ativo da Emissora superior a 20%, exceto se tal alienação objetivar a captação de recursos para (i) a capitalização da Emissora, (ii) investimentos na atividade produtiva da Emissora, (iii) substituição de bens antigos por outros novos com a mesma finalidade, ou (iv) eliminação de ativos operacionais obsoletos ou inservíveis. O limite acima estabelecido será apurado, levando-se em conta o ativo da Emissora no último exercício social;

(v) falta de cumprimento, pela Emissora, no prazo e na forma devidos, das Obrigações Garantidas e de qualquer obrigação, principal ou acessória, decorrente da Escritura de Emissão, conforme aditado, ou de qualquer dos Contratos de Alienação de Ações;

(w) ocorrência das hipóteses mencionadas nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002); e

(x) em caso de cessão, transferência, venda, alienação ou oneração, pela Emissora, direta ou indiretamente, de qualquer direito ou obrigação decorrente das Ações Alienadas ou dos Direitos Adicionais, sem a prévia e expressa autorização dos Debenturistas reunidos em AGD convocada para esse fim;

A ocorrência de quaisquer dos eventos de vencimento antecipado indicados nas alíneas (a), (b), (c), (d), (e), (g), (h), (i), (j), (k), (l), (m), (n), (o), (p), (q), (r), (v) e (w) acima acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures, independentemente de qualquer consulta aos debenturistas.

Na ocorrência de qualquer dos demais eventos de vencimento antecipado acima, o Agente Fiduciário deverá convocar a AGD dentro de 48 horas contadas da data de conhecimento da respectiva ocorrência. O vencimento antecipado somente não será declarado caso assim seja deliberado na referida assembléia, por deliberação de Debenturistas representantes de, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação.

Não havendo deliberação nas datas originalmente estabelecidas para realização da AGD, seja na primeira ou na segunda convocação, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal das Debêntures, acrescido da Remuneração aplicável e encargos até a data de seu efetivo pagamento.

Forma e Local de Pagamento

Os pagamentos a que fizerem jus os titulares das Debêntures serão efetuados pela Emissora no dia de seu respectivo vencimento, por intermédio da CETIP e da CBLC, conforme as Debêntures estejam custodiadas na CETIP ou na CBLC, ou por meio da instituição responsável pela escrituração das Debêntures para os titulares das Debêntures que não estejam depositadas em custódia vinculada à Bovespa Fix e ao SND.

Prorrogação dos Prazos

Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos para pagamento de qualquer obrigação prevista ou decorrente da Escritura de Emissão, inclusive pelos Debenturistas, no que se refere ao pagamento do Preço de Subscrição, até o primeiro dia útil subseqüente, sem acréscimo de juros ou de qualquer outro encargo moratório aos valores a serem pagos, quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo ou dia em que não houver expediente comercial ou bancário nas Cidades de São Paulo ou Osasco (em uma ou em ambas, sendo desnecessário que não haja expediente nas duas cidades para a prorrogação), ambas no Estado de São Paulo, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados pela CETIP ou pela CBLC, hipóteses em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo.

Registro para Distribuição e Negociação

As Debêntures foram registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário, respectivamente, (i) através do SDT e do SND, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP, com a distribuição e negociação liquidadas na CETIP; e (ii) através do Sistema Bovespa Fix, administrado pela BM&FBovespa, sendo as Debêntures liquidadas e custodiadas na CBLC.

Assembléia-Geral dos Debenturistas

Convocação

Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembléia Geral de Debenturistas ("AGD"), de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei de Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão de Debenturistas. A AGD pode ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, das Debêntures em Circulação, ou pela CVM.

A convocação dar-se-á mediante anúncio publicado nos órgãos de imprensa nos quais a Emissora deve efetuar suas publicações, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembléias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e da Escritura de Emissão.

As AGDs serão convocadas com antecedência mínima de 15 dias. A AGD em segunda convocação somente poderá ser realizada em, no mínimo, oito dias após a data marcada para a instalação da AGD em primeira convocação.

Independentemente das formalidades previstas na Lei e na Escritura de Emissão, será considerada regular a AGD a que comparecer a totalidade dos titulares das Debêntures em Circulação.

As deliberações tomadas pelos Debenturistas, no âmbito de sua competência legal, observados os quoruns estabelecidos na Escritura de Emissão, serão existentes, válidas e eficazes perante a Emissora e obrigarão a todos os titulares das Debêntures em Circulação, independentemente de terem comparecido à AGD ou do voto proferido na respectiva AGD.

Quorum de Instalação

A Assembléia Geral de Debenturistas instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem a metade, no mínimo, das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número de Debenturistas.

Para efeito da constituição de todos e quaisquer dos quoruns de instalação e/ou deliberação da AGD previstos na Escritura de Emissão, considera-se "Debêntures em Circulação" todas as Debêntures subscritas, excluídas aquelas mantidas em tesouraria pela Emissora e as de titularidade de suas controladoras (ou grupo de controle), suas controladas diretas ou indiretas, e/ou administradores da Emissora, de empresas controladas pela Emissora (diretas ou indiretas), ou de controladoras da Emissora (ou grupo de controle), incluindo, mas não se limitando, pessoas direta ou indiretamente relacionadas a qualquer das pessoas anteriormente mencionadas.

Mesa Diretora

A presidência da AGD caberá ao debenturista eleito pelos titulares das Debêntures ou àquele que for designado pela CVM.

Quorum de Deliberação

Nas deliberações das Assembléias Gerais de Debenturistas, a cada Debênture em circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não, observadas as formalidades e impedimentos legais.

Observado o disposto no item 8.4 da Escritura de Emissão, qualquer matéria de interesse dos Debenturistas, incluindo, mas não se limitando, as alterações nas características e condições das Debêntures e da Emissão, deverá ser aprovada por Debenturistas que representem, no mínimo, 75% das Debêntures em circulação, salvo nos casos em que for estabelecido quorum específico, nos termos do item 8.4.3 da Escritura de Emissão ou da legislação em vigor.

As alterações na Remuneração, garantias, prazos de vencimento, repactuação, resgate antecipado, amortização, quorum de deliberação das Debêntures ou cláusulas de vencimento antecipado, deverão contar com aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação.

Os quoruns de deliberação para as Assembléias Gerais de Debenturistas são os previstos acima, inexistindo quaisquer outros quoruns, a não ser que legislação futura venha a prevê-los.

Multa e Encargos Moratórios

Ocorrendo atraso imputável à Emissora no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas ou ao Agente Fiduciário, os débitos em atraso ficarão sujeitos a multa moratória de 2,0% (dois por cento) e juros de mora calculado *pro rata temporis* à taxa de 1,0% (um por cento) ao mês, ambos calculados sobre os valores em atraso desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

Decadência do Direito aos Acréscimos

Sem prejuízo da multa e dos encargos moratórios, o não comparecimento do Debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Emissora nas datas previstas na Escritura da Emissão ou em comunicado publicado pela Emissora não lhe dará direito ao recebimento de qualquer rendimento, acréscimos ou encargos moratórios no período correspondente à data em que os recursos forem colocados à disposição para pagamento e a data efetiva de comparecimento do Debenturista para recebimento desses recursos, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.

Imunidade de Debenturistas

Caso qualquer Debenturista goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar ao Banco Mandatário e à Emissora, no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis antes da data prevista para recebimento de valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária, sob pena de ter descontados dos seus rendimentos os valores devidos nos termos da legislação tributária em vigor.

Publicidade

Todos os atos e decisões decorrentes desta Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos Debenturistas, bem como (a) Anúncio de Início; e (b) Anúncio de Encerramento, deverão ser, obrigatoriamente, publicados, na forma de avisos, no DOESP e no jornal "Valor Econômico", bem como na página da Emissora na rede internacional de computadores – internet (www.bradespar.com), e, conforme aplicável, os seguintes avisos e anúncios (a) aviso ao mercado a que se refere o artigo 53 da Instrução CVM 400; (b) Anúncio de Início; e (c) Anúncio de Encerramento.

Classificação de Risco

A Emissora contratou a Agência de *Rating* Fitch Ratings para avaliar as Debêntures, sendo que receberam a classificação AA (bra). A Companhia submeterá anualmente a Emissão à revisão e avaliação pela agência de classificação de risco, durante todo o prazo de vigência das Debêntures, bem como divulgará ou permitirá que a Agência de *Rating* divulgue seu relatório com a respectiva súmula de classificação de risco das Debêntures. Para maiores informações, ver a súmula de classificação de risco anexa a este Prospecto.

Cronograma das Etapas da Emissão

Ordem dos eventos	Evento	Data Prevista (1)
1	Protocolo na ANBID do Pedido de Análise Prévia por meio do Procedimento Simplificado, nos termos da Instrução CVM 471 Disponibilização da primeira versão do Prospecto Preliminar	18 de novembro de 2008
2	Publicação de Fato Relevante informando acerca do protocolo Pedido de Análise Prévia na ANBID	19 de novembro de 2008
3	Aprovação da Remuneração das Debêntures em Reunião do Conselho de Administração da Emissora	08 de dezembro de 2008
4	Disponibilização da segunda versão do Prospecto Preliminar	09 de dezembro de 2008
5	Disponibilização da terceira versão do Prospecto Preliminar	15 de dezembro de 2008
6	Disponibilização da Minuta do Prospecto Definitivo	29 de dezembro de 2008
7	Publicação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Data de Liquidação das Debêntures	13 de janeiro de 2009
8	Publicação do Anúncio de Encerramento	15 de janeiro de 2009

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, antecipações e atrasos.

Público Alvo

A Emissão será destinada a investidores pessoas físicas e jurídicas, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento, fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteiras de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBovespa, seguradoras, entidades abertas ou fechadas de previdência complementar e de capitalização.

Inadequação de Investimento

O investimento nas Debêntures não é adequado a investidores que (a) necessitem de liquidez, tendo em vista a possibilidade de serem pequenas ou inexistentes as negociações das Debêntures no mercado secundário; e/ou (b) não estejam dispostos a correr o risco de crédito de empresa do setor privado. Os investidores devem ler a seção "Fatores de Risco", constante das páginas 55 a 61 deste Prospecto, para ciência de certos riscos que devem ser considerados com relação ao investimento nas Debêntures.

Suspensão e Cancelamento da Oferta

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão da Oferta não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultada, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o quinto dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a oferta, na hipótese de seu cancelamento, e todos os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Debêntures, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária.

Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta

A Companhia e os Coordenadores poderão requerer que a CVM autorize a modificação ou o cancelamento da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, relevantes e inesperadas nas circunstâncias inerentes à Oferta existentes na data do pedido de registro de distribuição, que resultem em um aumento relevante nos riscos assumidos. Adicionalmente, a Companhia e os Coordenadores poderão modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição da Oferta poderá ser adiado em até 90 dias, contados da aprovação do pedido de modificação. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes.

A revogação ou qualquer modificação da Oferta será imediatamente divulgada por meio do DOESP e do jornal "Valor Econômico", veículos também usados para divulgação do do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400 ("Anúncio de Retificação"). Após a publicação do Anúncio de Retificação, os Coordenadores somente aceitarão ordens de investimento daqueles investidores que se declararem cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente a respeito da modificação efetuada para que confirmem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da comunicação, o interesse em manter a declaração de aceitação, presumida a manutenção em caso de silêncio.

Em qualquer hipótese, a revogação torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores os valores dados em contrapartida à aquisição das Debêntures, sem qualquer acréscimo, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400.

Limite Legal

As Debêntures são da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, atendendo, a Emissão, portanto, aos limites previstos no artigo 60 da Lei das Sociedades por Ações, uma vez que o capital social da Emissora nesta data é de R$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) e o montante total da Emissão, na Data de Emissão, é de R$610.000.000,00 (seiscentos e dez milhões de reais).

Contrato de Colocação

A Emissora e os Coordenadores celebraram, em 14 de novembro de 2008, o Contrato de Colocação e, em 08 de dezembro de 2008, o primeiro aditamento ao Contrato de Colocação, que estarão disponíveis para consulta ou cópia junto à Companhia e aos Coordenadores, nos endereços indicados na seção "Identificação de Administradores, Consultores e Auditores", na página 43 deste Prospecto e à CVM, nos endereços indicados no subtítulo "Informações Complementares" desta Seção, na página 42 deste Prospecto.

Forma e Procedimento de Colocação

As Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob regime de garantia firme de colocação outorgada à Companhia pelo UBS Pactual sobre a totalidade das Debêntures, sendo a Oferta realizada com intermediação dos Coordenadores que organizarão plano de distribuição, tendo como público alvo investidores pessoas físicas e jurídicas, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, clubes de investimento, fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteiras de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBovespa, seguradoras, entidades abertas ou fechadas de previdência complementar e de capitalização, assegurando a adequação do investimento nas Debêntures ao perfil de risco dos seus clientes e que o tratamento conferido aos investidores seja justo e eqüitativo.

A colocação das Debêntures somente terá início após (a) a obtenção do registro da Emissão na CVM; (b) a publicação do Anúncio de Início; e (c) a disponibilização do Prospecto Definitivo para os investidores. Não obstante a permissão regulamentar de colocação das Debêntures no prazo de 6 (seis) meses contados da data da publicação do Anúncio de Início, a integralização das Debêntures da Oferta será à vista, na Data de Emissão, em moeda corrente nacional, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis da CETIP e da CBLC. Nos termos da Cláusula XVI do Contrato de Colocação, foi admitida a participação de outras instituições integrantes do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários no processo de distribuição pública das Debêntures, o que poderá ser feito por meio da assinatura de Termos de Adesão ao Contrato de Colocação, como o firmado entre o Coordenador Líder, o UBS Pactual e o BNB em 8 de dezembro de 2008, aditado em 15 de dezembro de 2008.

Garantia Firme de Colocação

O UBS Pactual obriga-se a subscrever e integralizar a totalidade do saldo resultante da diferença entre o número de Debêntures objeto da garantia firme de colocação por ele prestada e o número de Debêntures efetivamente subscritas e liquidadas pelos investidores.

O UBS Pactual poderá revender, até a data de publicação do Anúncio de Encerramento, as Debêntures adquiridas em virtude do exercício da garantia firme de colocação por preço não superior ao Valor Nominal, acrescido do Rendimento entre a Data de Emissão e a data de revenda. A revenda das Debêntures pelo UBS Pactual, após a publicação do Anúncio de Encerramento, poderá ser feita pelo preço a ser apurado de acordo com as condições de mercado verificadas à época. A revenda das Debêntures, conforme aqui mencionada, deverá ser efetuada respeitada a regulamentação aplicável.

Coordenador	**Quantidade de Debêntures Objeto de Garantia Firme**
UBS Pactual	610.000
Total	**100%**

Demonstrativo do Custo de Distribuição

Conforme disposto abaixo, estimamos que os custos com a emissão das debêntures será de aproximadamente R$1,5 milhões. A Emissora entende que os custos da Oferta não impactarão os resultados da Emissora de maneira relevante, uma vez que esses gastos serão capitalizados e alocados ao resultado pelo período de vigência das Debêntures, conforme critérios definidos pelas práticas contábeis brasileiras

Comissões e Despesas	Custo Total (R$)	% em Relação ao Valor Total da Oferta	Custo por Debênture (R$)
Comissão de Estruturação e Coordenação	244.000	0,04	0,40
Comissão de Garantia Firme de Colocação	122.000	0,02	0,20
Comissão de Colocação	244.000	0,04	0,40
Total de Comissões	610.000	0,10	1,00
Taxas de Registro e Listagem das Debêntures	152.870	0,03	0,25
Advogados [(1)]	400.000	0,07	0,66
Auditores [(1)]	110.000	0,02	0,18
Publicidade [(1)]	150.000	0,02	0,25
Classificação de Risco	40.000	0,01	0,07
Outros [(1)]	50.000	0,01	0,08
Total	**1.512.870**	**0,25**	**2,48**

[(1)] Despesas estimadas.

Além das comissões previstas acima, nenhuma outra será contratada ou paga aos Coordenadores, direta ou indiretamente, por força ou em decorrência da Oferta das Debêntures ou do Contrato de Colocação, sem prévia manifestação e aprovação da CVM.

Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

A Emissora pertence ao mesmo conglomerado financeiro do Coordenador Líder.Na presente data, além do relacionamento referente à Emissão e à Distribuição Pública de Notas Promissórias de emissão da Companhia havida em julho de 2008 na qual o Bradesco BBI atuou como Coordenador Líder; a Emissora e/ou suas sociedades controladas possuem aplicações financeiras administradas pela BRAM-Bradesco Asset Management e contratos de (i) prestação de serviços gerais, administrativos e de relações com investidores por intermédio de contrato de prestação de serviços firmado com o Bradesco BBI; (ii) locação de imóvel de propriedade do Banco Bradesco S.A. utilizado como sede da Bradespar e (iii) serviços de escrituração de ações e valores mobiliários com o Banco Bradesco S.A., controlador do Bradesco BBI. A Companhia poderá, no futuro, contratar o Bradesco BBI ou as sociedades de seu conglomerado econômico para assessorá-la, inclusive, na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de suas atividades. Para mais informações sobre o relacionamento da Companhia com o Coordenador Líder, ver seção “Operações com Partes Relacionadas”, na página 123 deste Prospecto.

Relacionamento entre a Companhia e o UBS Pactual

Na presente data, além do relacionamento referente à Oferta e à Distribuição Pública de Notas Promissórias de emissão da Companhia havida em julho de 2008, na qual o UBS Pactual atuou como Coordenador; a Emissora e/ou suas sociedades controladas não possuem atualmente qualquer outro relacionamento com o UBS Pactual e sociedades de seu conglomerado econômico. A Companhia poderá, no futuro, contratar o UBS Pactual ou sociedades de seu conglomerado econômico para assessorá-la, inclusive, na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de suas atividades.

Relacionamento entre a Companhia e o BNB

Na presente data, a Emissora e/ou suas sociedades controladas não possuem qualquer outro relacionamento com o BNB. A Companhia poderá, no futuro, contratar o BNB para assessorá-la, inclusive, na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de suas atividades.

Destinação dos Recursos

Os recursos obtidos por meio da emissão das Debêntures serão destinados em sua totalidade para a quitação parcial da obrigação principal da Distribuição Pública de Notas Promissórias, ficando retidos em Conta Garantia e só sendo liberados para este fim.

Registro na CVM

A Companhia solicitou, em conjunto com o Coordenador Líder, em 18 de novembro de 2008, o registro da Oferta por meio do Procedimento Simplificado instituído pela Instrução CVM 471, sendo a Oferta previamente submetida à análise da ANBID e da CVM, por meio do convênio firmado entre a CVM e a ANBID.

Informações Complementares

Os Coordenadores recomendam aos investidores, antes de tomar qualquer decisão de investimento relativa à Oferta, a consulta a este Prospecto. A leitura deste Prospecto possibilita aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta, dos fatores de risco e dos demais riscos a elas inerentes.

Para a obtenção de mais informações sobre a Oferta, os investidores interessados deverão dirigir-se (a) à CVM, na (i) Rua Sete de Setembro 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro, RJ; ou na (ii) Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo, SP (www.cvm.gov.br); (b) à CETIP, localizada (i) na Avenida República do Chile, n° 230, 11º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro; ou (ii) na Rua Líbero Badaró, n° 425, 24º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (www.cetip.com.br); (c) à Companhia ou aos Coordenadores, nos endereços indicados na seção "Identificação de Administradores, Consultores e Auditores", constante da página 43 deste Prospecto.

IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES

Para fins do disposto no item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos acerca da Companhia e da Emissão poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Companhia
Bradespar S.A.
Diretor de Relações com os Investidores
At.: Sr. Renato da Cruz Gomes
e-mail: bradespar@bradespar.com
Avenida Paulista, n° 1.450, 9º andar
São Paulo, São Paulo
Tel: (0xx11) 2178-6300
Fax: (0xx11) 2178-6315
Internet: www.bradespar.com

Coordenador Líder
Banco Bradesco BBI S.A.
At.: Sr. João Carlos Zani
Avenida Paulista, n° 1.450, 8° andar
São Paulo - SP 01310-917
Tel.: (0xx11) 2178-4800
Fax.: (0xx11) 2178-4880
Internet: www.bradescobbi.com.br/ofertaspublicas

Coordenadores

Banco UBS Pactual S.A.
At.: Sr. André Schwartz
Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.729, 8° a 10° andares
São Paulo - SP 04538-133
Tel.: (0xx11) 3383 2000
Fax.: (0xx11) 3383 2001
Internet: www.ubs.com/1/p/ubsubslatinamerica/capital_markets.html

Banco do Nordeste do Brasil S.A.
At.: Sr. Cláudio Vasconcelos Frota
Av. Paranjana, n° 5.700 – Passaré
Fortaleza – CE
Tel.: (0xx85) 3299.3022
Fax: (0xx85) 3299.3585
Internet: www.bnb.com.br

Consultores Legais da Companhia
Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados
At.: Srs. Carlos Barbosa Mello e Luiz Octavio Duarte Lopes
Alameda Joaquim Eugênio de Lima, n° 447, 14º andar
São Paulo – SP 01403-001
Tel.: (0xx11) 3147-7600
Fax: (0xx11) 3174-7770
Internet: www.mattosfilho.com.br

Consultores Legais dos Coordenadores da Emissão
Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados
At.: Sr. Daniel de Miranda Facó
Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.144, 11° andar
São Paulo - SP 01451-000
Tel: (0xx11) 3150-7000
Fax: (0xx11) 3150-7071
Internet: www.mmso.com.br

Auditores Independentes da Companhia
Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
At.: Maurício Pires de Andrade Resende
Rua José Guerra, n° 127, Chácara Santo Antônio São Paulo – SP 04719-030
Tel.: (0xx11) 5186-1000
Fax: (0xx11) 5186-6981
Internet: www.deloitte.com.br

As declarações da Companhia e do Coordenador Líder nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 constam anexas a este Prospecto nas páginas 235 e 239. Ademais, para informações adicionais sobre os administradores, vide a seção “Administração”, nas páginas 110 a 118 deste Prospecto.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA EMISSORA

Identificação	Bradespar S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.847.461/0001-92, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE n° 35.300.178.360.
Sede	A sede da Companhia está localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n° 1.450, 9° andar, Cerqueira César.
Diretoria de Relações com Investidores	A Diretoria de Relações com Investidores da Companhia está localizada na Avenida Paulista, n° 1.450, 9° andar. O responsável por esta Diretoria é o Sr. Renato da Cruz Gomes. O telefone do departamento de relações com investidores da Companhia é (0xx11) 2178-6300, o fac-símile é (0xx11) 2178-6315 e o endereço de correio eletrônico é bradespar@bradespar.com.
Auditores Independentes da Companhia	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, localizada na Rua José Guerra, n° 127, Chácara Santo Antônio, cidade de São Paulo – SP, CEP 04719-030, telefone (0xx11) 5186-1000 e fax (0xx11) 5186-6981.
Jornais nos quais Divulga Informações	As informações referentes à Companhia são divulgadas nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico.
Site na Internet	www.bradespar.com. As informações contidas no site da Companhia não fazem parte deste Prospecto.
Atendimento aos Acionistas	O atendimento aos Acionistas da Companhia é efetuado em qualquer agência do Banco Bradesco S.A., cuja sede está localizada na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Vila Yara, s/n° - Prédio Amarelo Velho – 2° andar, Cidade de Deus. O responsável pelo Departamento de Acionistas é o Sr. José Alcides Munhoz. O telefone do departamento de acionistas do Banco Bradesco S.A. é (0xx11) 3684-4011, o fac-símile é (0xx11) 3683-2564 e o endereço do correio eletrônico é 4000.munhoz@bradesco.com.br.
Nível 1	Em 26 de junho de 2001, aderimos ao Nível 1 de Governança Corporativa da BM&FBovespa, sendo que as ações ordinárias da Companhia são negociadas sob o código "BRAP3" e as ações preferenciais da Companhia são negociadas sob o código "BRAP4".
Informações Adicionais	Quaisquer outras informações adicionais sobre a Companhia ou a Emissão poderão ser encontradas junto: (i) à Companhia, em sua sede; (ii) ao Coordenador Líder, na Avenida Paulista, n° 1.450, 8° andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (iii) ao UBS Pactual, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.729, 8º a 10º andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (iv) ao BNB, na Av. Paranjana, n° 5.700 – Passaré, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; (v) à CETIP, na Rua Líbero Badaró, n° 425, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (vi) à CVM, na Rua Sete de Setembro, n° 111, 5° andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ou na Rua Cincinato Braga, n° 340, 2°, 3° e 4° andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (vii) à BM&FBovespa, na Rua XV de Novembro, n° 275, na Cidade de Sã o Paulo, Estado de São Paulo.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS

As declarações contidas neste Prospecto relativas aos planos, previsões, expectativas sobre eventos futuros, estratégias, projeções, tendências financeiras que afetam as atividades da Emissora, bem como declarações relativas a outras informações, principalmente descritas nas seções "Resumo da Emissora", "Fatores de Risco", "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional" e "Atividades de Emissora", nas páginas 46, 55, 70 e 100 deste Prospecto, respectivamente, constituem estimativas e declarações futuras que envolvem riscos e incertezas e, portanto, não constituem garantias de resultados futuros.

Declarações que tenham a natureza de projeções, que dependam ou estejam relacionadas a eventos ou condições futuras ou incertas, ou que incluam as palavras "acredita", "pode", "poderá", "visa", "estima", "continua", "antecipa", "pretende", "espera" e outras palavras similares têm por objetivo identificar estimativas e projeções. Embora acreditemos que essas estimativas e projeções são baseadas em premissas razoáveis, essas declarações estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e são feitas com base nas informações de que atualmente dispomos.

As estimativas e projeções da Companhia podem ser influenciadas por diversos fatores, incluindo, dentre outros:

- a quantidade de dividendos ou juros sobre o capital próprio pagos pelas investidas da Companhia;
- a conjuntura econômica, política e de negócios no País e no exterior;
- variação nas taxas de juros, inflação e câmbio;
- término, encerramento ou aditamento de qualquer dos acordos de acionistas firmados relativamente aos investimentos da Companhia;
- o nível do endividamento da Companhia e o nível de endividamento das companhias objeto de investimentos por parte da Companhia, bem como as obrigações financeiras relacionadas;
- os resultados das operações dos investimentos da Companhia;
- a capacidade da Companhia, bem como de suas investidas em obter financiamentos em condições satisfatórias; e
- outros fatores de risco apresentados na Seção "Fatores de Risco", na página 55 deste Prospecto.

As estimativas e projeções da Companhia não são garantias de resultados futuros e os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e projeções. No que tange as estimativas e projeções relacionadas aos resultados financeiros futuros e outras projeções, os resultados efetivos poderão ser diferentes devido à inerente incerteza das estimativas, previsões e projeções. Por conta dessas incertezas, o investidor não deve se basear nestas estimativas, previsões e projeções para tomar uma decisão de investimento.

Tais estimativas, previsões e projeções referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que não assumimos a obrigação de atualizar ou revisar quaisquer delas em razão da ocorrência de nova informação, de eventos futuros ou de quaisquer outros fatores.

RESUMO DA EMISSORA

Apresentamos a seguir informações relevantes sobre a Companhia. Este sumário não contém todas as informações que um potencial investidor deve considerar antes de decidir investir nas Debêntures. Para uma melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, o potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, incluindo as informações contidas na seção "Resumo das informações Financeiras e Operacionais", na página 50, "Fatores de Risco" na página 55 e "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional" nas páginas 70 a 99 deste Prospecto, respectivamente, bem como nas demonstrações financeiras da Companhia, respectivas notas explicativas e parecer dos auditores independentes, também incluídos neste Prospecto.

INTRODUÇÃO

A Emissora é uma companhia de investimento, controlada pelo mesmo grupo controlador do Banco Bradesco. A Companhia foi constituída em 30 de março de 2000 com prazo de duração indeterminado, por meio da cisão parcial do Banco Bradesco, para atender dois objetivos: (i) receber parcelas do patrimônio do Banco Bradesco, cindidas em conformidade com a regulamentação do Banco Central, correspondentes a participações societárias não financeiras em sociedades atuantes nos setores de mineração, siderurgia, energia, TV por assinatura e tecnologia de informação; e (ii) permitir a administração mais ativa de investimentos não financeiros.

Em 30 de setembro de 2008, sua carteira de investimentos era composta por duas investidas: a Vale e a CPFL Energia.

Sua receita operacional é proveniente basicamente (i) do resultado da equivalência patrimonial na Vale/Valepar, que inclui juros sobre o capital próprio e/ou dividendos recebidos, (ii) juros sobre capital próprio e/ou dividendos recebidos da CPFL Energia, e (iii) dos ganhos (ou perdas) realizados na alienação de nossos investimentos.

Em 15 de dezembro de 2006, a Emissora concluiu a reorganização de suas participações societárias na CPFL Energia, iniciada em 10 de agosto de 2006. Em decorrência disso, a Emissora (i) retirou-se da VBC; (ii) passou a ser titular indireta de 43.049.000 ações da CPFL Energia, desvinculadas do acordo de acionistas; e (iii) recebeu o montante de R$87,6 milhões em outros ativos líquidos, dos quais R$77,7 milhões em moeda corrente.

Indicamos abaixo, alguns dados referentes aos resultados e à relevância das investidas nos resultados da Companhia ("Consolidado Holding") :

- registrada receita operacional de R$1,1 bilhão em 31 de dezembro de 2007, e de R$1,1 bilhão, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2008;

- o valor contábil dos investimentos excedeu R$3,7 bilhões em 31 de dezembro de 2007, e R$5,9 bilhões em 30 de setembro de 2008;

- o investimento indireto no capital social da Vale correspondia a 96,0% e a 97,5% do valor contábil dos investimentos da Companhia, em 31 de dezembro de 2007 e em 30 de setembro de 2008, respectivamente, e a 86,6% e a 89,5% da receita operacional nos dois períodos mencionados; e

- o investimento indireto na CPFL Energia correspondeu ao restante 4,0% e a 2,5%, respectivamente, do valor contábil dos investimentos nesses períodos. Em 31 de dezembro de 2007 e em 30 de setembro de 2008, a CPFL Energia contribuiu com 12,9% e 10,3% da receita operacional, respectivamente.

A Companhia administra ativos no valor total de mercado de R$12,6 bilhões, em 30 de setembro de 2008, os quais estavam registrados no balanço no valor de R$6,0 bilhões, em 30 de setembro de 2008, conforme apresentamos na tabela abaixo:

	Valor Contábil	Valor de Mercado(3)
	(em milhões de Reais)	
Valepar / Vale (1)	5.802,4	11.058,4
CPFL Energia (2)	149,6	1.528,2
Total	**5.952,0**	**12.586,7**

Fonte: Economática Ltda.

(1) O valor de mercado da Valepar/Vale considera a cotação de fechamento na BM&FBovespa das ações ordinárias e preferenciais da Vale (VALE3 e VALE5), no dia 30 de setembro de 2008, multiplicada pelo número de ações da Vale detidas indiretamente pela Companhia.
(2) O valor de mercado da CPFL Energia considera a cotação de fechamento na BM&FBovespa da ação ordinária da CPFL Energia ("CPFE3") em 30 de setembro de 2008, multiplicada pelo número de ações da CPFL Energia detidas indiretamente pela Companhia.
(3) O valor de mercado da Vale e da CPFL Energia, em 08 de dezembro de 2008, é, respectivamente, R$ 8.017,7 milhões e R$ 1.499,0 milhões, com base no valor de cotação de fechamento na BM&FBovespa das ações ordinárias e preferenciais da Vale (VALE3 e VALE5) e da ação ordinária da CPFL Energia ("CPFE3").

PARTICIPAÇÃO EFETIVA NAS DECISÕES ESTRATÉGICAS DAS INVESTIDAS

A Companhia participa ativamente nas decisões estratégicas da Vale, visto que faz parte do bloco de controle da Valepar (controladora da Vale). Através de acordo de acionistas, a Companhia tem o direito de indicar 3 membros no Conselho de Administração da Valepar e 2 no Conselho de Administração da Vale e 1 membro no Conselho Fiscal da Vale, além de participar nos Comitês Financeiro, de Desenvolvimento Executivo, de Controladoria e de Governança e Sustentabilidade da Vale. Como signatária do acordo, a Companhia tem direitos diferenciados tais como direito de preferência na possível venda de ações dos atuais acionistas de suas subsidiárias e, em certos casos, direito de venda conjunta (tag-along).

Como participante nas decisões estratégicas, a Companhia assessora a Vale na definição de seu foco estratégico, de seus modelos de governança corporativa, assim como de suas políticas de dividendos.

Destacamos abaixo algumas medidas que refletem a estratégia de participação efetiva da Companhia nas decisões de suas investidas.

- implementação de Políticas de Dividendos nas Investidas;
- celebração de Acordos de Acionistas;
- listagem da Vale no Nível 1 da BM&FBovespa;
- listagem da CPFL Energia no Novo Mercado e abertura de capital;
- reestruturação acionária da Vale com a saída da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) do bloco de controle em 2000;
- redefinição do core business com foco em mineração e logística em 2001;
- aquisição da Samarco, Samitri, Farteco e Caemi em 2000;
- estruturação da política de remuneração mínima ao acionista em 2002;
- consolidação do controle da Caemi em setembro de 2003;

- desinvestimento da CST em 2004;
- aquisição da Canico em 2005;
- incorporação das ações em circulação da Caemi em 2006; e
- aquisição da Inco Ltd em 2006.

PRINCIPAIS INVESTIMENTOS

Valepar e Vale

A Companhia é titular de forma indireta, por meio da Valepar, de 11,2% do capital votante e 5,7% do capital social total da Vale. As principais linhas de negócio da Vale são mineração e logística e estão, de forma geral, agrupadas segundo os segmentos de negócios abaixo:

- minerais ferrosos: compreende negócios de minério de ferro e pelotas;
- minerais não ferrosos: compreende principalmente os negócios de níquel, alumínio e cobre; e
- logística: compreende ferrovias, portos e terminais marítimos.

Para o período encerrado em 30 de setembro de 2008, a Vale obteve receita operacional bruta de R$ 54,8 bilhões e lucro líquido de R$19,2 bilhões. Em 2007, a Vale pagou juros sobre capital próprio e dividendos que, somados, totalizaram US$1,9 bilhão (convertido para reais). Em 2008, a remuneração paga foi de US$2,8 bilhões (convertido para reais), com crescimento de 52,0% sobre o ano anterior.

As ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Vale são negociadas (i) na BM&FBovespa, sob os símbolos "VALE3" e "VALE5", respectivamente, (ii) na NYSE na forma de ADSs, sob os símbolos "RIO" e "RIOPR", respectivamente, e (iii) na Latibex, sob os símbolos "XVALO" e "XVALP", respectivamente.

CPFL Energia

A Companhia é titular de forma indireta por meio das controladas Antares e Brumado, de 8,97% do capital social total da CPFL Energia, holding que por intermédio de suas subsidiárias, distribui, comercializa e gera energia elétrica.

No período encerrado em 30 de setembro de 2008, a CPFL Energia obteve receita operacional bruta de R$10,6 bilhões, e lucro líquido de R$940 milhões.

As ações ordinárias da CPFL Energia são negociadas (i) no Brasil, no segmento especial de listagem da BM&FBovespa do Novo Mercado, o qual estabelece regras de governança corporativa mais rigorosas para companhias abertas brasileiras, sob o símbolo "CPFE3", e (2) na NYSE, na forma de ADSs, sob o símbolo "CPL".

Millennium

A Millennium Security Holdings Corp. é uma companhia holding controlada integralmente, de forma indireta, pela Companhia, constituída no início de 2003, para ser utilizada como veículo na aquisição de ações de emissão da Valepar, alienadas pela Sweet River em 2003.

A Bradespar passou a utilizar a Millennium como veículo de captação de recursos por intermédio da emissão de eurobônus pela Millennium em 22 de maio de 2003, no valor original de US$50 milhões, remunerados à taxa de 7%, os quais foram resgatados em 22 de maio de 2006 no montante de R$ 118.4 mil.

Atualmente, não há novas captações em curso.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA DA EMISSORA

O gráfico abaixo apresenta a estrutura societária da Companhia, em 30 de setembro de 2008:

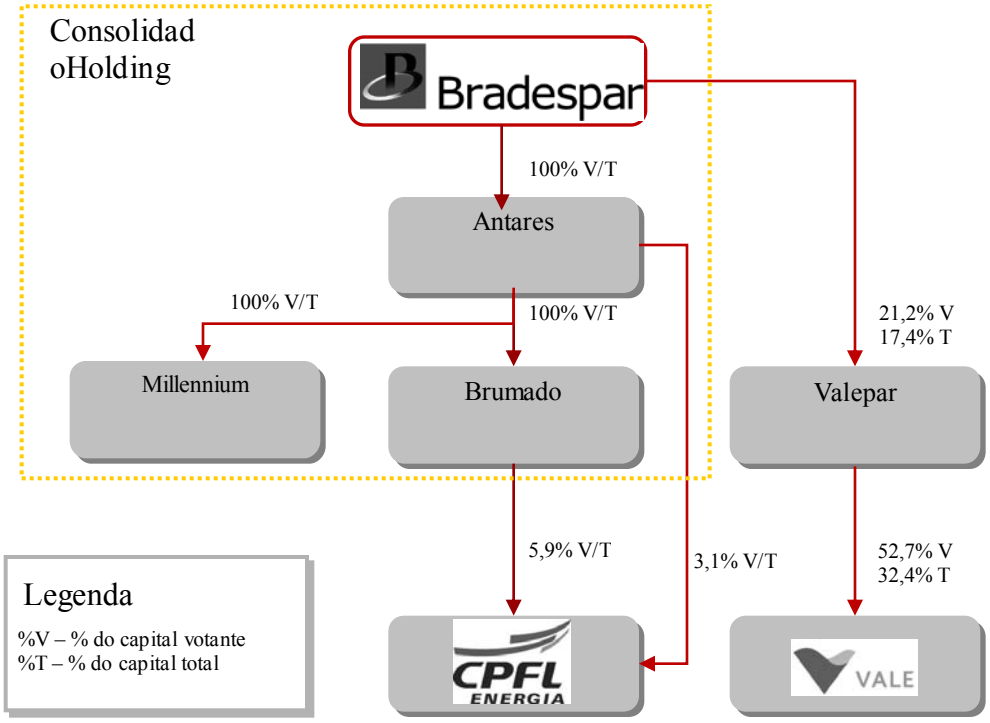

RESUMO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Apresentamos a seguir um resumo de nossas informações financeiras consolidadas para os exercícios ou períodos indicados. As informações financeiras apresentadas abaixo devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto, bem como com as informações contidas nas seções "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional", na página 70 deste Prospecto".

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei n° 11.638 que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações. Para maiores informações sobre a Lei n° 11.638, vide a Seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e Resultado Operacional – Alterações na Lei das Sociedade por Ações – Lei n° 11.638/07", na página 77 deste Prospecto.

As informações financeiras apresentadas neste Prospecto referentes aos balanços patrimoniais e demonstrações de resultados relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2005, 2006 e 2007 foram extraídas das notas explicativas n° 26 (2005) e n° 25 (2006) e n° 21(2007) às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas e referem-se ao Consolidado Holding. O Consolidado Holding inclui somente os saldos das contas patrimoniais e de resultado da Bradespar e de suas controladas não operacionais, Millennium, Antares, Brumado, Malta e Bradesplan, sendo que as duas últimas foram consideradas no processo de consolidação até a data de suas incorporações ou cisões/alienações, a saber, 15 de maio de 2006. A Companhia acredita que esta forma de apresentação é a que melhor reflete sua situação financeira, pois este método separa de modo claro seus direitos e obrigações daqueles relativos às empresas investidas.

As demonstrações financeiras mencionadas acima foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil vigentes à época das referidas demonstrações financeiras, as quais não incluem as alterações introduzidas pela Lei n° 11.638/07 e auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil. As demonstrações financeiras de certas controladas indiretas em conjunto pela Companhia foram auditadas por outros auditores independentes, cujos pareceres foram emitidos sem ressalvas. O investimento proporcional da Companhia nestas controladas e o resultado da sua avaliação pela equivalência patrimonial representam, respectivamente, 21,4% do investimento em 2007 (41,8% em 2006 e 23,2 % em 2005) e 20,1% do resultado de equivalência patrimonial em 2007 (26,0% em 2006 e 43,6 % em 2005). A opinião da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, no que diz respeito aos valores advindos destas controladas indiretas em conjunto, incluídos nos investimentos registrados pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da Companhia, está baseada exclusivamente nos pareceres desses outros auditores independentes.

Os pareceres de auditoria sobre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2007, de 2006 e de 2005 apresentam parágrafo de ênfase descrevendo que as demonstrações dos fluxos de caixa, que foram apresentadas para propiciar informações suplementares sobre a Companhia e controladas, não eram requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil à época das referidas demonstrações financeiras. Tais demonstrações dos fluxos de caixa foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria das demonstrações financeiras.

As informações financeiras apresentadas neste Prospecto referentes aos balanços patrimoniais e demonstrações de resultados relativas ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2008 foram extraídas da nota explicativa n° 4 (b) das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e referem-se ao Consolidado Holding. O Consolidado Holding inclui somente os saldos das contas patrimoniais e de resultado da Bradespar e de suas controladas não operacionais, Millennium, Antares e Brumado. Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais, incluindo a Instrução CVM n° 469, de 2 de maio de 2008.

Essas informações foram objeto de revisão especial pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade. As revisões das demonstrações financeiras para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2008 de certas empresas investidas, cujos investimentos foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial, foram conduzidas sob a responsabilidade de outros auditores independentes. Dessa forma, as conclusões alcançadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes no que se refere aos montantes reflexos nas demonstrações contábeis da Bradespar na conta de investimento, em 30 de setembro de 2008, no montante de R$467.473 mil, e às perdas produzidas no período findo naquela data, no montante de R$40.924 mil, estão baseadas, exclusivamente, nos relatórios desses outros auditores.

O relatório de revisão especial para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2008 apresenta ressalva pela falta de revisão por auditores independentes dos valores relativos às informações contábeis de certas controladas da controlada indireta em conjunto Vale, avaliados pelo método de equivalência patrimonial nas Informações Trimestrais, como mencionado na nota explicativa n° 7. O saldo desses investimentos, em 30 de setembro de 2008, monta a R$1.384.292 mil e o correspondente resultado negativo de equivalência patrimonial no trimestre findo naquela data totalizou R$19.002 mil, conforme descrito no respectivo relatório de revisão especial anexo a este Prospecto.

O relatório de revisão especial para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2008 apresenta parágrafo de ênfase sobre a promulgação em 28 de dezembro de 2007, como mencionado na nota explicativa n° 15, da Lei n° 11.638/07 com vigência a partir de 1° de janeiro de 2008. Essa Lei alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações e provocou mudanças nas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. Embora a referida Lei já tenha entrado em vigor, algumas alterações por ela introduzidas dependem de regulamentação por parte dos órgãos reguladores para serem aplicadas pelas companhias. Dessa forma, nessa fase de transição, a CVM, por meio da Instrução CVM n° 469/08, facultou a não-aplicação de todas as disposições da Lei n° 11.638/07 na preparação das Informações Trimestrais. Assim, as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2008 foram elaboradas de acordo com instruções específicas da CVM e não contemplam todas as modificações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei n° 11.638/07, conforme descrito no respectivo relatório de revisão especial anexo a este Prospecto.

As informações financeiras apresentadas neste Prospecto referentes aos balanços patrimoniais e demonstrações de resultados relativas ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007 foram extraídas da nota explicativa n° 4 (b) das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e referem-se ao Consolidado Holding. O Consolidado Holding inclui somente os saldos das contas patrimoniais e de resultado da Bradespar e de suas controladas não operacionais, Millennium, Antares e Brumado. Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil vigentes à época das referidas informações financeiras, as quais não incluem as alterações introduzidas pela Lei n° 11.638/07. O relatório de revisão especial para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007 apresenta ressalva pela falta de revisão por auditores independentes dos valores relativos às demonstrações financeiras das empresas controladas Millennium e Valepar (exceto seu investimento na Vale) avaliados pelo método de equivalência patrimonial nas Informações Trimestrais da Companhia. O saldo desses investimentos em 30 de setembro de 2007 monta a R$666.304 mil e o correspondente resultado negativo de equivalência patrimonial no período findo naquela data totalizou R$10.839 mil conforme descrito no respectivo relatório de revisão especial anexo a este Prospecto.

O relatório de revisão especial para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007 apresenta parágrafo de ênfase descrevendo que as informações suplementares para o trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2007, referentes à demonstração do fluxo de caixa, foram apresentadas com o propósito de permitir análises adicionais e não eram requeridas como parte das informações trimestrais obrigatórias requeridas à época daquelas informações trimestrais. Essas informações foram revisadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes de acordo com as normas específicas normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade.

Na opinião da administração da Companhia, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, anexas a este Prospecto, apresentam adequadamente o resultado de suas operações e sua situação patrimonial e financeira naqueles períodos. Os resultados financeiros relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2005, 2006 e 2007, bem como os períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2007 e 2008 não indicam necessariamente os resultados que podem ser esperados em qualquer outro período de nove meses ou durante qualquer outro exercício social completo.

INFORMAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

A tabela abaixo reflete as linhas das demonstrações financeiras da Emissora aferidas pelo método "Consolidado Holding", conforme referenciado na seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional - Introdução" na página 70 deste Prospecto.

	Período de Nove Meses Encerrado em 30 de setembro de				
	2007	**AV(1)**	**2008**	**AV(1)**	**Var % 2008/2007**
	(em milhões de R$, exceto percentuais)				
Receitas (Despesas) Operacionais					
Receitas de Equivalência Patrimonial	753,0	84,3	982,9	85,7	30,6
Equivalência Patrimonial – Ações Resgatáveis	-	-	45,3	4,0	-
Dividendos	140,4	15,7	118,4	10,3	(15,7)
Receitas Operacionais	893,4	100,0	1.146,6	100,0	28,4
Despesas de Pessoal, Gerais e Administrativas	(8,2)	(0,9)	(8,0)	(0,7)	(2,4)
Amortização de Ágio	(38,7)	(4,3)	-	-	-
Receita (Despesa) Financeira	25,6	2,9	(9,3)	(0,8)	(136,3)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(4,8)	(0,6)	(7,8)	(0,7)	62,5
Resultado Operacional e antes da Tributação	**867,3**	**97,1**	**1.121,5**	**97,8**	**29,3**
Imposto de Renda / Contribuição Social	(3,5)	(0,4)	(0,9)	(0,1)	(74,3)
Lucro Líquido	**863,7**	**96,7**	**1.120,6**	**97,7**	**29,7**

(1) Percentual da Receita Operacional

	Exercícios Encerrados em 31 de dezembro de							
	2007	**AV(1)**	**2006**	**AV(1)**	**Var % 2007/2006**	**2005**	**AV(1)**	**Var % 2006/2005**
	(em milhões de R$, exceto percentuais)							
Receitas (Despesas) Operacionais								
Receitas de Equivalência Patrimonial	968,1	**87,3**	761,7	**73,4**	**27,1**	667,1	92,0	14,2
Resultado da Equivalência Patrimonial Extraordinária	-	-	**218,3**	**21,0**	-	-	-	-
Dividendos	140,3	**12,7**	-	-	-	-	-	-
Resultado na Alienação de Investimentos	-	-	57,7	5,6	-	58,1	8,0	(0,7)
Total das Receitas Operacionais	1.108,4	100,0	1.037,7	100,0	6,8	725,2	100,0	43,1
Despesas de Pessoal, Gerais e Administrativas	(10,6)	(1)	(18,8)	(1,8)	(43,6)	(17,1)	(2,4)	9,9
Amortização de Ágio	(47,4)	(4,3)	(51,7)	(5,0)	(8,43)	(62,6)	(8,6)	(17,4)
Amortização de Ágio Extraordinária	-	-	(218,2)	21,0	-	-	-	-
Receita (Despesa) Financeira	34,6	3,1	36,3	3,5	(4,7)	20,6	2,8	76,2
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	4,0	0,4	(21,6)	(2,1)	(118,6)	(29,1)	(4,0)	(25,8)
Resultado Operacional e Antes da Tributação	**1.089,0**	**98,2**	**763,7**	**73,6**	**42,6**	**637,0**	**87,8**	**19,9**
Imposto de Renda / Contribuição Social	(4,2)	(0,4)	0,6	0,1	(800,0)	0,0	0,0	-
Lucro Líquido	**1.084,8**	**97,8**	**764,3**	**73,7**	**41,9**	**637,0**	**87,8**	**19,9**

(1) Percentual da Receita Operacional

INFORMAÇÕES DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS

A tabela abaixo reflete as linhas das demonstrações financeiras da Emissora aferidas pelo método "Consolidado Holding", conforme referenciado na seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional - Introdução" na página 70 deste Prospecto.

	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de				
	2007	% do Total	2008	%do Total	Var % 2008/2007
	(em milhões de R$, exceto percentuais)				
Ativo					
Circulante	**367,0**	**9,1**	**482,0**	**7,4**	**31,3**
Disponibilidades	367,0	9,1	436,7	6,7	19,0
Ações Resgatáveis - Rendimentos	-	-	45,3	0,7	-
Realizável a Longo Prazo	**86,7**	**2,1**	**91,3**	**1,4**	**5,3**
Tributos a Compensar e a Recuperar	51,7	1,3	56,3	0,9	8,9
Créditos Tributários	35,0	0,8	35,0	0,5	0,0
Permanente	**3.588**	**88,8**	**5.952,1**	**91,2**	**65,9**
Investimentos	3.587,8	88,8	4.586,7	70,3	27,8
Investimentos – Ações Resgatáveis	-	-	1.365,3	20,9	-
Imobilizado e Diferido	0,2	0,0	0,1	0,0	(50,0)
TOTAL	**4.041,7**	**100,0**	**6.525,4**	**100,0**	**61,4**

	Exercícios Encerrados em 31 de dezembro de							
	2007	% do Total	2006	% do Total	Var % 2007/ 2006	2005	% do Total	Var % 2006/ 2005
	(em milhões de R$, exceto percentuais)							
Ativo								
Circulante	**313,4**	**7,6**	**366,7**	**10,7**	**(14,5)**	**298,0**	**9,5**	**23,1**
Disponibilidades	313,4	7,6	366,7	10,7	(14,5)	85,0	2,7	331,5
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	121,2	3,9	-
Valores a Receber	0,0	0,0	-	-	-	91,8	2,9	-
Realizável a Longo Prazo	**96,7**	**2,3**	**99,0**	**2,9**	**(2,3)**	**366,5**	**11,6**	**(73,0)**
Tributos a Compensar e a Recuperar	61,7	1,5	62,5	1,8	(1,3)	249,6	7,9	(75,0)
Créditos Tributários	35,0	0,8	35,0	1,0	0,0	97,6	3,1	(64,1)
Outros [(1)]	-	-	1,5	0,1	-	19,3	0,6	(92,4)
Permanente	**3.720,3**	**90,1**	**2.968,2**	**86,4**	**25,3**	**2.480,7**	**78,9**	**19,6**
Investimentos	3.720,2	90,1	2.968,0	86,4	25,3	2.480,4	78,9	19,7
Imobilizado e Diferido	0,2	0,0	0,2	0,0	0,0	0,3	0,0	(33,3)
TOTAL	**4.130,5**	**100,0**	**3.433,9**	**100,0**	**20,3**	**3.145,2**	**100,0**	9,2

(1) Esse saldo composto por valores a receber e depósitos judiciais

	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de				
	2007	% do Total	2008	% do Total	Var % 2008/2007
	(em milhões de R$, exceto percentuais)				
Passivo					
Circulante	**30,4**	**0,8**	**1.466,9**	**22,5**	**4.725,3**
Outras Obrigações	28,6	0,7	26,9	0,4	(5,9)
Notas Promissórias a Pagar	-	-	1.437,9	22,1	-
JCP e dividendos	1,8	0,1	2,1	0,0	16,6
Exigível a Longo Prazo	**80,9**	**2,0**	**81,6**	**1,2**	**0,9**
Provisão para Contingências e obrigações legais	80,9	2,0	81,6	1,2	0,9
Patrimônio Líquido	**3.930,4**	**97,2**	**4.976,9**	**76,3**	**26,6**
TOTAL	**4.041,7**	**100,0**	**6.525,4**	**100,0**	**61,4**

	Exercícios Encerrados em 31 de dezembro de							
	2007	% do Total	2006	% do Total	Var % 2007/2006	2005	% do Total	Var % 2006/2005
	(em milhões de R$, exceto percentuais)							
Passivo								
Circulante	**203,2**	**4,9**	**205,2**	**6,0**	**(0,9)**	**390,4**	**12,4**	**(47,5)**
Emissão de Bonds	-	-	-	-	-	117,5	3,7	-
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	117,8	3,7	-
Outras Obrigações [(1)]	28,8	0,7	39,9	1,2	(27,8)	27,1	0,9	47,2
Notas Promissórias a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-
JCP e dividendos	174,4	4,2	165,3	4,8	5,5	128,0	4,1	29,1
Exigível a Longo Prazo	**70,9**	**1,7**	**77,1**	**2,2**	**(8,1)**	**104,7**	**3,3**	**(26,4)**
Provisão para Contingências e Obrigações legais	70,9	1,7	77,1	2,2	(8,1)	104,7	3,3	(26,4)
Patrimônio Líquido	3.856,4	93,4	3.151,6	91,8	22,4	2.650,1	84,3	18,9
TOTAL	**4.130,5**	**100,0**	**3.433,9**	**100,0**	**20,3**	**3.145,2**	**100,0**	**9,2**

[(1)] Esse saldo composto por outras obrigações, impostos e contribuições a recolher e salários e encargos sociais a pagar.

FATORES DE RISCO

O investimento nas Debêntures da Companhia envolve alto grau de risco. Os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente os riscos descritos abaixo antes de tomarem uma decisão de investimento. As atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos. Os riscos descritos abaixo são aqueles que atualmente a Companhia considera que poderão afetá-la de maneira adversa, podendo riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidos pela Companhia, ou que atualmente são considerados irrelevantes, também prejudicar as atividades da Companhia de maneira significativa.

RISCOS RELACIONADOS A FATORES MACROECONÔMICOS

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, poderá vir a causar um efeito adverso relevante nas atividades da Companhia.

O Governo Federal freqüentemente intervém na economia do País e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, freqüentemente implicam o aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. As atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia, assim como de seus investidas, poderão vir a ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- taxas de juros;
- política monetária;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior, tais como os que foram impostos em 1989 e no início de 1990;
- flutuações cambiais;
- inflação;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- política fiscal e regime tributário; e
- outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiros e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras. Como resultado, estas incertezas e outros desenvolvimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia, afetando adversamente o fluxo de caixa disponível para pagamento das Debêntures.

A inflação e os esforços do Governo Federal de combate à inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil, podendo prejudicar as atividades e a capacidade de pagamento das Debêntures da Companhia.

Embora a taxa anual de inflação medida pelo IGP-M tenha caído de 20,1% em 1999 para 7,7% em 2007 o Brasil, no passado, registrou índices de inflação extremamente altos. A inflação e algumas medidas tomadas pelo Governo Federal no intuito de controlá-la, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. As medidas do Governo Federal para controle da inflação freqüentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Como conseqüência, as taxas de juros têm flutuado de maneira significativa. Por exemplo, as taxas de juros oficiais no Brasil no final de 2004, 2005, 2006 e 2007, foram de 17,75%, 18,00%, 13,25% e 11,25%, respectivamente, conforme estabelecido pelo COPOM. Em 30 de setembro de 2008, a taxa básica de juros estabelecida pelo COPOM era de 13,75% ao ano.

Futuras medidas do Governo Federal, inclusive de redução de taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real poderão desencadear aumento de inflação e levar a políticas antiinflacionárias que poderão nos afetar adversamente.

Acontecimentos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros.

O valor de mercado de valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e pelo mercado de outros países, especialmente pelos dos países da América Latina e outros mercados emergentes. Embora a conjuntura econômica desses países seja significativamente diferente da existente no Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar efeito adverso sobre o valor de mercado de valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Crises em países da América Latina e em outros países de economia emergente ou as políticas econômicas de outros países, em especial as dos Estados Unidos e países da União Européia, poderão reduzir o interesse dos investidores por valores mobiliários de empresas brasileiras, incluindo aqueles de emissão da Companhia e de suas investidas. Isso poderia dificultar o acesso da Companhia ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos. Qualquer desses acontecimentos poderá afetar a Companhia adversamente e o seu fluxo de caixa disponível para pagamento das Debêntures.

A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira.

Historicamente, a moeda brasileira sofreu freqüentes desvalorizações. O Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas durante as quais a freqüência dos ajustes variou de diária a mensal, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio paralelo.

Periodicamente, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas. Por exemplo, o Real se desvalorizou frente ao Dólar 8,5% em 2000, 15,7% em 2001 e 34,3% em 2002,tendo se apreciado 22,3%, 9,0%, 11,8%, 8,7% e 17,2% em relação ao Dólar em 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007, respectivamente. No primeiro semestre de 2008, o Real se apreciou frente ao Dólar 10,1%. Não é possível assegurar que o Real irá se desvalorizar ou mesmo valorizar ainda mais em relação ao Dólar. Em 30 de setembro de 2008, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar era de R$1,91 por US$1,00.

As desvalorizações do Real em relação ao Dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo. As desvalorizações, em geral, restringem o acesso ao mercado financeiro no exterior e podem causar intervenções governamentais, incluindo políticas de recessão do governo. As desvalorizações também reduzem o valor em Dólares das ações e de distribuições de dividendos sobre as ações da Companhia. Em contrapartida, a valorização do Real em relação ao Dólar pode acarretar uma deterioração da conta corrente do Brasil e da balança de pagamentos, assim como uma diminuição do crescimento direcionado à exportação. Qualquer um dos acontecimentos precedentes poderia afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

RISCOS RELACIONADOS À COMPANHIA

A Emissora é uma companhia de investimentos e depende do resultado de seus investimentos e de sua capacidade de alienar tais investimentos em condições favoráveis.

A Emissora é uma companhia de investimentos que investe em sociedades brasileiras. Sua capacidade de honrar suas obrigações financeiras depende do fluxo de caixa e dos ganhos de suas investidas, da distribuição destes ganhos para a Emissora na forma de dividendos e juros sobre capital próprio, e de sua capacidade de alienar parte de sua carteira de investimentos periodicamente.

Algumas de suas investidas estão, ou poderão vir a estar no futuro, sujeitas a contratos de empréstimo que restrinjam ou limitem a transferência de dividendos ou outros recursos aos acionistas, incluindo a Companhia. Não há qualquer garantia de que estes recursos serão disponibilizados a Companhia, e em montantes suficientes, para que possam quitar seu endividamento e outras obrigações financeiras.

Os investimentos da Companhia são concentrados.

Atualmente, os investimentos da Companhia estão concentrados, indiretamente, na Vale e na CPFL Energia. Sua receita positiva proveniente da equivalência patrimonial advinda da Valepar/Vale, para o período encerrado em 30 de setembro de 2008 e em 31 de dezembro de 2007, correspondeu a 86,6% e 89,5% da receita operacional bruta, respectivamente. Qualquer mudança na capacidade da Vale de distribuir dividendos ou juros sobre o capital próprio pode causar um efeito material adverso no resultado das operações da Companhia, impactando, potencialmente sua capacidade de declarar dividendos.

A participação societária no controle da Vale é baseada, em parte, no acordo de acionistas da sociedade que a controla. O vencimento ou o término deste acordo de acionistas pode causar impacto adverso na capacidade da Companhia em influenciar na administração da Vale.

A Companhia é parte de um acordo de acionistas celebrado com outros acionistas da Valepar, empresa que controla a Vale. O vencimento do acordo de acionistas da Valepar ocorrerá em 2017. A capacidade da Companhia em influenciar na administração da Vale, seu principal investimento, resulta, em parte, das disposições contidas nestes acordos de acionistas e da continuidade de sua vigência. Caso este acordo de acionistas não seja renovado após o seu vencimento, ou caso seja rescindido previamente a seu respectivo vencimento, a participação da Companhia no controle da Vale poderá ser afetada adversamente.

A receita operacional Consolidado Holdings da Companhia é proveniente basicamente do resultado da equivalência patrimonial da Vale e dos juros sobre o capital próprio e/ou dividendos da CPFL Energia e de resultados na venda dos investimentos da Companhia. Assim os fatores que afetam os respectivos resultados operacionais de suas investidas também afetam os resultados da Companhia.

A receita operacional Consolidado Holding é proveniente basicamente (i) do resultado da equivalência patrimonial na Vale, que inclui juros sobre o capital próprio e/ou dividendos recebidos, (ii) juros sobre capital próprio e/ou dividendos recebidos da CPFL Energia, e (iii) dos ganhos (ou perdas) realizados na alienação dos investimentos da Companhia. Assim, variações negativas nos resultados operacionais da Vale e da CPFL Energia poderão impactar os resultados operacionais da Companhia. Os principais fatores que afetam os resultados operacionais de suas investidas também afetam os resultados operacionais da Companhia, incluindo, sem limitação:

Com relação à Vale:

- a redução na demanda de aço pode afetar desfavoravelmente a procura por minério de ferro, pelotas e níquel;
- um desenvolvimento econômico negativo nos principais mercados da Vale, especialmente na China, pode reduzir a demanda dos produtos da Vale, resultando em receitas mais baixas e menor lucratividade;
- os preços do níquel, alumínio e cobre, os quais são negociados ativamente nas bolsas mundiais de commodities, estão sujeitos a volatilidade significativas;
- uma maior substituição da utilização de níquel primário pode afetar negativamente os negócios de níquel;
- a redução da demanda global de aço ou dos produtos agrícolas brasileiros poderá diminuir a demanda pelos serviços de logística da Vale;
- a Vale pode não ser bem sucedida na integração de negócios que venham a ser adquiridos;
- o setor de mineração é altamente competitivo e a Vale poderá ter dificuldades em competir de maneira eficaz com outras mineradoras no futuro;
- a demanda pelos produtos em períodos de pico pode ultrapassar a capacidade de produção da companhia, o que não permitirá atender à demanda dos clientes;
- as condições políticas, econômicas, regulatórias e sociais nos países em que a Vale opera ou nos quais tem projetos podem afetar desfavoravelmente suas operações;
- atos de protesto podem dificultar operações e projetos de mineração e logística da Vale;
- os projetos estão sujeitos a riscos que podem resultar em aumento de custos, atrasos ou impedir o sucesso de sua implementação;
- muitas das operações da Vale dependem de joint ventures ou consórcios, e os negócios da Vale podem ser adversamente afetados se os seus parceiros falharem no cumprimento de seus compromissos;
- as operações dependem de autorizações de agências reguladoras em várias jurisdições, e as mudanças nas regulamentações podem afetar adversamente os negócios da Vale;
- as regulamentações ambientais, de saúde e segurança podem afetar adversamente os negócios da Vale;
- as estimativas de reservas podem divergir consideravelmente da quantidade de minerais que venham a ser extraídas e as estimativas da vida útil de uma mina podem revelar-se inexatas. Da mesma forma, as flutuações do preço de mercado assim como as mudanças nos custos operacionais e de capital podem tornar economicamente inviáveis algumas das reservas de minério;
- a Vale pode não conseguir reabastecer as reservas, o que causaria efeitos adversos para as perspectivas de mineração;
- mesmo se descobertos depósitos minerais, a Vale continuará sujeita aos riscos de exploração e de produção, que podem afetar de maneira negativa o processo de mineração;
- os custos de extração podem aumentar à medida que as reservas se esgotam;
- a Vale enfrenta dificuldades com eventuais falta de equipamentos, serviços e mão-de-obra especializada;
- aumento nos custos ou escassez de energia podem afetar adversamente os negócios da Vale;
- as flutuações das taxas de câmbio e inflação; e

Com relação à CPFL Energia:

- as variações das tarifas de eletricidade;
- a migração dos consumidores do ambiente regulado para tornarem-se consumidores livres;
- custo de aquisição de energia elétrica;
- perdas de energia elétrica;
- condições hidrológicas no Brasil;
- uma crise de energia (como ocorreu em 2001-2002) e racionamento relacionado a tal crise;
- nível de alavancagem financeira;
- flutuações de taxas de câmbio e inflação;
- mudanças no ambiente regulatório, incluindo critérios de reavaliação de tarifas.

Adicionalmente, o resultado de equivalência patrimonial não corresponde, necessariamente, a um ingresso de caixa para a Companhia (realização financeira), e, desta forma, a Companhia pode contabilizar uma receita operacional expressiva sem o correspondente ingresso de caixa. Da mesma forma, o resultado de equivalência patrimonial não integra, necessariamente, a parcela realizada do lucro líquido de um determinado exercício social e, portanto, poderá não ser totalmente refletido no calculo do dividendo mínimo obrigatório daquele exercício.

Esta característica da receita operacional poderá dificultar o pagamento das obrigações e reduzir os dividendos a serem pagos pela Companhia e conseqüentemente o valor das Debêntures.

As alterações introduzidas pela lei 11.638/07 e posteriores enunciados divulgados pela Comissão de Valores Mobiliários podem trazer alterações substanciais a nossa capacidade de distribuir de dividendos.

Em 28 de Dezembro de 2007, foi promulgada a Lei n° 11.638, a qual modificou as disposições da Lei das Sociedades por Ações - Lei n° 6.404/76, estabelecendo alterações sobre a apresentação e elaboração das demonstrações contábeis, visando ao alinhamento com as normas internacionais de contabilidade, atribuindo à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) o poder de emitir normas para as Companhias de capital aberto, a fim de normatizar diversas matérias tais como (i) tratamento da reserva de reavaliação de ativos, (ii) destinação de lucros acumulados, (iii) introdução do conceito de ajuste a valor presente (VAR); (iv) remuneração baseada em ações, dentre outros.

As alterações introduzidas pela lei deverão produzir efeitos, obrigatoriamente, já para o exercício a findar-se em 31 de Dezembro de 2008. Em razão das alterações introduzidas terem sido recentemente promulgadas e nem todas ainda contarem com normativos contábeis específicos emitidos pelos órgãos reguladores e pela CVM, a maneira que a Companhia e suas investidas medem seus resultados pode sofrer alterações que podem impactar nas futuras distribuições de dividendos.

A Companhia pode não ter sucesso em acessar fontes adicionais de recursos financeiros.

A Emissora pode não ser capaz de financiar todas as exigências de recursos do fluxo de caixa e pode necessitar futuramente de financiamentos de terceiros. Não é possível garantir, futuramente, que as condições de financiamento para a Emissora sejam favoráveis e, caso a Emissora venha obter financiamentos futuros em condições adversas, sua situação financeira e resultados poderão vir a ser afetados negativamente, o que poderia prejudicar de maneira relevante a sua capacidade de pagamento das obrigações das Debêntures.

A Emissora pode investir em outras Companhias no futuro e não é possível assegurar que quaisquer destes investimentos sejam bem sucedidos.

Na data deste Prospecto, a Companhia não tem intenção de efetuar novos investimentos em outras Companhias, porém, se vier a decidir investir em outras Companhias e/ou negócios, não é possível assegurar que tais investimentos sejam bem sucedidos.

RISCOS RELACIONADOS À EMISSÃO E ÀS DEBÊNTURES

A ausência de liquidez para as Debêntures pode afetar a capacidade dos Debenturistas em vender as Debêntures no futuro e pode afetar o preço que receberiam se tal venda ocorresse.

O mercado secundário existente no Brasil para negociação de debêntures apresenta baixa liquidez, e não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado de negociação das Debêntures que permita aos Debenturistas sua alienação. A Emissora não pode garantir o desenvolvimento ou liquidez de qualquer mercado para as Debêntures. A liquidez e o mercado para as Debêntures também podem ser negativamente afetados por uma queda geral no mercado de debêntures. Tal queda pode ter um efeito adverso sobre a liquidez e mercados das debêntures, independentemente das perspectivas de desempenho financeiro da Emissora.

A validade da estipulação da Taxa DI, divulgada pela CETIP, pode vir a ser questionada judicialmente.

A Súmula n° 176 editada pelo Superior Tribunal de Justiça enuncia que é nula a cláusula que sujeita o devedor ao pagamento de juros de acordo com a taxa divulgada pela ANDIMA/CETIP. De acordo com os acórdãos que deram origem a esta Súmula, a ANDIMA e a CETIP são entidades de direito privado, destinadas à defesa dos interesses de instituições financeiras. Apesar de não vincular as decisões do Poder Judiciário, existe a possibilidade de, numa eventual disputa judicial, a referida Súmula ser aplicada pelo Poder Judiciário para considerar que a Taxa DI não é válida como fator de remuneração das Debêntures. Nesse caso, um novo índice deverá ser determinado pelo Poder Judiciário, podendo representar remuneração inferior à Taxa DI prejudicando a rentabilidade das Debêntures.

Eventual rebaixamento na classificação de risco da Emissão poderá acarretar redução de liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário.

Para se realizar uma classificação de risco (rating), certos fatores relativos à Emissora são levados em consideração, tais como sua condição financeira, administração e desempenho. São analisadas, também, características da Emissão e das Debêntures, assim como as obrigações assumidas pela Emissora e os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da Emissora. Dessa forma, as avaliações representam uma opinião quanto às condições da Emissora de honrar seus compromissos financeiros, tais como pagamento do principal e juros no prazo estipulado. Um eventual rebaixamento em classificações de risco obtidas com relação à Emissão durante a vigência das Debêntures poderá afetar negativamente o preço desses valores mobiliários e sua negociação no mercado secundário.

Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação às Debêntures pode obrigar esses investidores a alienar suas Debêntures no mercado secundário, podendo vir a afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário.

As obrigações da Emissora, constantes da Escritura de Emissão, estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado.

A Escritura de Emissão estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado (automático ou não) das obrigações da Emissora com relação às Debêntures. Caso ocorra a declaração do vencimento antecipado das Debêntures, todas as obrigações objeto da respectiva Escritura de Emissão deverão ser declaradas antecipadamente vencidas e deverá ocorrer o imediato pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário pela Companhia, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*. Não há garantias de que a Emissora disporá de recursos suficientes em caixa para fazer face ao pagamento das Debêntures da presente Emissão na hipótese de ocorrência de eventual vencimento antecipado de suas obrigações, hipótese em que a Emissora poderá sofrer um impacto negativo relevante nos seus resultados e operações.

O aperfeiçoamento da Garantia Adicional está sujeito à condição suspensiva.

A Garantia Adicional foi outorgada, sob condição suspensiva, nos termos do art. 125 do Código Civil Brasileiro, estando sua eficácia e validade condicionada à utilização pela Emissora dos recursos da Oferta exclusivamente para a composição do montante necessário à quitação total das obrigações das Notas Promissórias. Somente mediante a quitação das obrigações relativas às das Notas Promissórias até a data de seu vencimento, a Garantia Adicional será aperfeiçoada face a liberação das Ações da CPFL Energia e das Ações da Valepar, de modo a efetivar-se a alienação fiduciária destas em favor dos Debenturistas. Para a composição do referido montante, a Companhia poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários, como, por exemplo, as Novas Notas Promissórias e/ou a contratação de outras linhas de financiamento, de forma a garantir o resgate da totalidade do valor principal das Notas Promissórias, os quais poderão não estar disponíveis ou não ser obtidos em condições satisfatórias.Caso referida condição suspensiva não ocorra, a Garantia Adicional não será válida e eficaz e os debenturistas não terão seus direitos garantidos pela Garantia Adicional.

Impossibilidade de excussão da garantia quanto as Ações da Valepar até 1º de agosto de 2010.

Caso a Companhia torne-se inadimplente, os Debenturistas não poderão excutir a garantia relativa às Ações da Valepar, vez que além de outorgadas sob condição suspensiva, as Ações da Valepar estão sujeitas à restrição de negociação até 1º de agosto de 2010 por força do Acordo de Acionistas Preferencialistas e Ordinaristas da Valepar firmado em 10 de julho de 2008.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Companhia receberá recursos líquidos no montante de R$610.000.000,00, os quais serão integralmente utilizados para o pagamento da obrigação principal das 1.400 Notas Promissórias de valor nominal unitário de R$ 1.000.000,00, prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua emissão (vencendo-se, portanto, em 14 de janeiro de 2009) e cuja remuneração corresponde à variação acumulada de 106,0% das taxas médias dos DIs – Depósitos Interfinanceiros de um dia, base 252 dias, calculada diariamente pela CETIP. As Notas Promissórias têm como garantia a alienação fiduciária da totalidade ações preferenciais Classe C da Valepar e das ações da CPFL Energia detidas pela Companhia por intermédio dos veículos Antares e Brumado. Os recursos que foram auferidos com a emissão das Notas Promissórias foram destinados exclusivamente à subscrição das ações preferenciais classe C da Valepar no âmbito do aumento de capital da Vale.

A destinação dos recursos auferidos por meio da Emissão não impactará nos resultados tampouco na situação patrimonial da Emissora, tendo em vista que os recursos serão alocados única e exclusivamente no resgate de parte do valor principal das Notas Promissórias.

Ademais, as Debêntures contam com garantia firme de colocação por parte do UBS Pactual.

Adicionalmente, a Companhia poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários como, por exemplo, as Novas Notas Promissórias, e/ou a contratação de outras linhas de financiamento, de forma a garantir o resgate da totalidade do valor principal das Notas Promissórias, sendo que o valor referente ao juros das Notas Promissórias será pago mediante utilização dos próprios recursos provenientes do caixa da Companhia.

Veja as seções “Capitalização” e “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional – Fluxo de Caixa”, nas páginas 67 e 95, respectivamente, deste Prospecto, para maiores informações sobre o impacto na situação patrimonial da Companhia.

CAPACIDADE DE PAGAMENTO

Os administradores da Companhia, com base em análise de seus indicadores de desempenho e de sua geração operacional de caixa, entendem que a Companhia tem plenas condições para honrar suas obrigações de curto e médio prazo, incluindo as Debêntures. A Companhia pretende pagar o montante principal da sua dívida de curto e longo prazo descrito acima, inclusive as Debêntures, e os respectivos juros, com recursos provenientes da sua geração operacional de caixa. Não obstante o entendimento da administração da Companhia, caso sejam necessários recursos à complementação de tal montante, estes serão obtidos por meio de empréstimos bancários ou outros financiamentos a serem avaliados e contratados pela Companhia, alienação de ativos, bem como por meio de outras distribuições públicas de valores mobiliários da Companhia.

As tabelas abaixo indicam, respectivamente, a análise da demonstração do fluxo de caixa nos três últimos exercícios sociais e nos períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2007 e 2008.

Demonstrações de Fluxo de Caixa	**Consolidado Holding**				
	Período de Nove Meses encerrado em 30 de setembro		**Exercícios Encerrados em 31 de dezembro de**		
	2008	**2007**	**2007**	**2006**	**2005**
	(em milhões de R$, exceto percentuais)				
Atividades Operacionais					
Lucro Líquido do Período	1.121	864	1.085	764	637
Ajustes para Reconciliar o Lucro Líquido do Período ao caixa Proveniente das (aplicado nas) Atividades Operacionais					
Depreciação e Amortização	-	-	-	-	-
Resultado da Permuta / Alienação de Investimento / Imobilizado	-	-	-	(58)	(58)
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente/Diferido	1	3	4	(1)	-
Juros, Variações Monetárias e Cambiais, Líquidas	38	(1)	(1)	(3)	(13)
Amortização de Ágio	-	39	47	52	63
Amortização de Ágio Extraordinária	-	-	-	218	-
Receita (Despesa) Financeira Liquida	-	-	-	-	-
Receitas de Venda de Participação		-	-	-	-
Dividendos Recebidos de Investimento Avaliado ao Custo	(118)	(140)	(140)	-	-
Resultado de Equivalência Patrimonial	(1.028)	(753)	(968)	(762)	(667)
Resultado de Equivalência Patrimonial Extraordinária		-	-	(218)	-
Resultado na Venda da Bradesplan		-	-	-	-
Provisão para Contingências	6	3			
Outros	1	-	(7)	30	25
Lucro Líquido Ajustado	21	15	20	22	(13)
Variação de Ativos e Obrigações					
Aumento (Redução) em Outros Ativos	(4)	(4)	(7)	16	51
Aquisição de Investimentos	(1.368)				
Permuta/Alienação de Investimentos	-	-	-	308	60
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Recebidos	228	229	288	247	165
Redução em Títulos e Valores Mobiliários	-	-	-	110	-
Redução em Outras Obrigações	(1)	(1)	(2)	(11)	(50)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	(1.124)	239	299	692	213
Atividades de Financiamentos					
Aquisição de Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Empréstimo	-	-	-	(107)	-
Emissão/Pagamento de Títulos no Exterior	-	-	-	(114)	-

Demonstrações de Fluxo de Caixa	Consolidado Holding				
	Período de Nove Meses encerrado em 30 de setembro		Exercícios Encerrados em 31 de dezembro de		
	2008	2007	2007	2006	2005
	(em milhões de R$, exceto percentuais)				
Notas Promissórias	1.400	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	(123)
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Pagos	(153)	(239)	(353)	(201)	(158)
Outros	-	-	-	12	-
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento	1.247	(239)	(353)	(410)	(281)
(redução) Aumento Líquido nas Disponibilidades	123	-	(54)	282	(68)
Modificações nas Disponibilidades					
Início do Período	313	367	367	85	153
Fim do Período	436	367	313	367	85
(Redução) Aumento nas Disponibilidades	123	-	(54)	282	(68)

Para maiores informações sobre o endividamento da Emissora e outras informações que possam representar indicadores da capacidade de pagamento da Emissora, veja seção "Análise Discussão da Administração Sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional", na página 70 deste Prospecto.

PARTE II – INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

- Capitalização
- Informações sobre os Títulos e Valores Mobiliários Emitidos
- Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional
- Atividades da Emissora
- Administração
- Principais Acionistas
- Operações com Partes Relacionadas
- Operações Vinculadas à Oferta
- Descrição do Capital Social
- Dividendos e Política de Dividendos
- Práticas de Governança Corporativa

(esta página foi intencionalmente deixada em branco)

CAPITALIZAÇÃO

A tabela abaixo apresenta as disponibilidades e o endividamento de curto e longo prazo da Companhia, em bases efetivas, a partir das demonstrações financeiras auditadas e revisadas, conforme o caso preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e/ou instruções da CVM e conforme ajustado para refletir o recebimento de recursos líquidos de R$610.000.000,00 provenientes da emissão de 610.000 Debêntures no âmbito da Emissão, após deduzidas as comissões e as despesas estimadas da Emissão a serem pagas pela Companhia.

A tabela abaixo tem caráter simplesmente ilustrativo. O investidor deve ler esta tabela em conjunto com as seções "Resumo das Informações Financeiras e Operacionais" e "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional", nas páginas 50 e 70, respectivamente, e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas.

	Em 30 de setembro de 2008	
	Efetivo	**Ajustado (1)**
	(em milhões de Reais)	
Endividamento de curto prazo	1.437,9	827,9
Endividamento de longo prazo	0,0	610,0
Patrimônio Líquido	4.976,9	4.976,9
Capital social	3.000,0	3.000,0
Reservas de capital	856,3	856,3
Lucros acumulados	1.120,6	1.120,6
Capitalização Total (2)	**6.414,8**	**6.414,8**

(1) Ajustado para refletir a distribuição das Debêntures, as quais serão vendidas pelo Valor Nominal Unitário de R$1.000,00 na Data da Emissão.
(2) Capitalização total corresponde à soma dos endividamentos e o total do patrimônio líquido.

INFORMAÇÕES SOBRE OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS

GERAL

A Companhia mantém registro de companhia aberta junto à CVM sob o n° 18724 desde 07 de agosto de 2000.

O principal mercado de negociação das ações ordinárias e ações preferenciais da Companhia é a BM&FBovespa. As ações ordinárias e ações preferenciais da Companhia começaram a ser negociadas na BM&FBovespa em 10 de agosto de 2000, respectivamente, sob os códigos "BRAP3" e "BRAP4".

Em 21 de maio de 2001, foi obtido o registro do programa de *global depositary shares*, ou GDSs, na forma de ações preferenciais e ordinárias de emissão da Companhia, passando as mesmas, a partir de então, a serem negociadas no Mercado de Balcão (OTC) da Bolsa de Valores de Londres (*London Exchange*). Em 10 de julho de 2001, forma listadas as ações preferenciais e ordinárias na Latibex, sob os símbolos "XBRPP" e "XBRPO".

HISTÓRICO DAS NEGOCIAÇÕES DAS AÇÕES DE EMISSÃO DA COMPANHIA

As Ações Preferenciais são negociadas na BM&FBovespa sob o código "BRAP4" e Ações Ordinárias são negociadas na BM&FBovespa sob o código "BRAP3".

Cotações máximas, médias e mínimas de negociação das Ações Preferenciais e Ordinárias na BM&FBovespa, por ano, nos últimos 5 (cinco) anos:

	Valor máximo (R$)		Valor médio (R$)		Valor mínimo (R$)	
Ano	BRAP4	BRAP3	BRAP4	BRAP3	BRAP4	BRAP3
2003	6,99	5,67	4,98	4,11	2,96	2,56
2004	9,62	9,66	7,50	7,52	5,38	5,39
2005	14,04	14,02	10,98	11,18	7,93	8,35
2006	24,91	24,36	18,94	19,09	12,98	13,38
2007	53,87	53,98	37,87	38,09	21,87	22,20

Fonte: Economática Ltda.

Cotações máximas, médias e mínimas de negociação das ações preferenciais e ordinárias na BM&FBovespa, por trimestre, nos últimos 2 (dois) anos e nos 3 (três) primeiros trimestres de 2008:

	Valor máximo (R$)		Valor médio (R$)		Valor mínimo (R$)	
Trimestre	BRAP4	BRAP3	BRAP4	BRAP3	BRAP4	BRAP3
1T/2006	17,18	16,78	15,08	15,08	12,98	13,38
2T/2006	20,59	20,40	17,45	18,05	14,31	15,69
3T/2006	18,77	18,60	17,03	17,14	15,29	15,67
4T/2006	24,91	24,36	20,45	20,25	15,99	16,14
1T/2007	29,89	30,00	25,88	26,10	21,87	22,20
2T/2007	36,61	36,74	32,48	32,54	28,35	28,34
3T/2007	50,45	50,64	39,87	40,59	29,29	30,53
4T/2007	53,87	53,98	47,55	48,62	41,22	43,26
1T/2008	45,55	47,11	38,92	41,96	32,29	36,82
2T/2008	52,96	52,47	46,49	46,24	40,01	40,00
3T/2008	41,36	43,82	31,91	33,32	22,45	22,81

Fonte: Economática Ltda.

Cotações máximas, médias e mínimas de negociação das ações preferenciais e ordinárias na BM&FBovespa, por mês, nos últimos seis meses:

Mês	Valor máximo (R$)		Valor médio (R$)		Valor mínimo (R$)		Quantidade Média de Ações Negociadas por Dia		Volume Médio Negociado por dia em R$	
	BRAP4	BRAP3	BRAP4	BRAP3	BRAP4	BRAP3	BRAP4	BRAP3	BRAP4	BRAP3
Maio/2008	52,96	52,47	49,23	48,57	45,50	44,67	1.467	14	64.111.388,80	526.268,40
Junho/2008	48,33	47,56	44,17	43,78	40,01	40,00	1.761	12	56.286.644,71	389.103,81
Julho/2008	41,36	43,82	36,12	38,17	30,88	32,53	1.800	11	48.388.728,27	692.166,30
Agosto/2008	34,07	33,99	30,98	31,07	27,89	28,15	1.757	13	41.176.388,43	475.597,35
Setembro/2008	31,42	31,64	26,93	27,22	22,45	22,81	2.385	14	46.473.905,55	282.464,76
Outubro/2008	25,66	25,23	20,21	18,97	14,76	12,71	3.291	17	44.260.599,17	401.573,70
Novembro/2008	21,75	21,20	18,74	18,45	15,72	15,70	2.118	11	25.738.954,68	435.397,47

Fonte: Economática Ltda.

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS

Em março de 2001, a Emissora realizou um aumento de capital mediante a emissão de 211.930.366.150 ações ordinárias e 204.736.300.517 ações preferenciais para distribuição pública ao preço de R$1,20 por lote de 1.000 (um mil) ações, das quais 70.835.410.666 ações foram subscritas no prazo de preferência, e 345.831.256.001 ações equivalente às sobras de subscrição subscritas via colocação pública, sendo 189.927.409.115 ações ordinárias e 155.903.846.886 ações preferenciais, ao preço de R$1,20 por lote de 1.000 (um mil) ações, perfazendo o montante total de R$500 milhões. Nessa ocasião, os acionistas Cidade de Deus, Nova Cidade de Deus e Fundação Bradesco celebraram com o Grupo Banco Espírito Santo um acordo de investimentos, pelo qual o Grupo Banco Espírito Santo se comprometeu a adquirir, direta ou indiretamente, no mínimo 10% do capital votante da Companhia, no âmbito dessa distribuição pública de ações, ou se não fosse possível considerando a manutenção do direito de preferência para os então acionistas existentes da Companhia, por meio de aquisição dessa participação acionária diretamente de os Acionistas Controladores signatários do acordo de investimento. O Grupo Banco Espírito Santo adquiriu ações no âmbito desta oferta e passou a integrar o grupo de controle da Companhia.

Em dezembro de 2004, a Emissora realizou Oferta Pública Primária de 13.565.536 ações preferenciais (equivalentes a 27.131.072 ações preferenciais depois do desdobramento ocorrido em maio de 2005), cujo preço foi de R$77,00 por ação, totalizando R$1.044.546.272,00. Esta operação propiciou um incremento na liquidez das ações preferenciais e uma maior diversificação da base de acionistas da Companhia. Com esforço de venda realizado simultaneamente no Brasil, Europa e Estados Unidos, a operação envolveu 737 investidores. As ações emitidas passaram a representar 31% da base acionária da Companhia e seu capital social aumentou de R$1,0 bilhão para R$2,044 bilhões.

Em setembro de 2005, a Gespar Participações Ltda. e a Jampur – Trading Internacional, Ltda., empresas controladas pelo Grupo Espírito Santo, venderam, por meio de distribuição pública secundária de 9.529.420 ações preferenciais de emissão da Companhia cujo preço foi de R$53,00 por ação, totalizando o valor de R$505.059.260,00.

Em julho de 2008, a Emissora realizou a emissão de 1.400 Notas Promissórias comerciais nominativas e escriturais, em série única, com valor nominal unitário de R$1.000.000,00, perfazendo o montante total de R$1.400.000.000,00. As Notas Promissórias têm prazo de vencimento de 6 meses contado da emissão e contemplam remuneração equivalente aos juros correspondentes à variação acumulada de 106,00% das taxas médias dos DIs. Tais notas estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado habituais para esse tipo de operação, dentre as quais se destacam: (i) troca de controle acionário que resulte em redução do rating da Emissora; (ii) impontualidade no pagamento; (iii) liquidação, dissolução ou falência da Emissora.

Os recursos captados por meio da emissão foram utilizados pela Emissora exclusivamente para a subscrição de novas ações preferenciais resgatáveis da Valepar no âmbito do aumento de capital da Vale. Referidas Notas Promissórias são garantidas por: (i) alienação fiduciária de 100% das ações preferenciais resgatáveis emitidas pela Valepar e subscritas e integralizadas pela Companhia no âmbito da Distribuição Pública de Ações da Vale, encerrada no dia 5 de agosto de 2008, e (ii) alienação fiduciária de 100% das ações ordinárias detidas pela Emissora, por intermédio da Brumado e da Antares, de emissão da CPFL Energia S.A. Os recursos obtidos com a realização dessa oferta deverão ser utilizados pela Emissora para o pagamento parcial do valor principal das Notas Promissórias. Para maiores informações, veja a seção “Destinação dos Recursos”, na página 62 deste Prospecto.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E O RESULTADO OPERACIONAL

Esta seção contém estimativas e perspectivas futuras que envolvem riscos e incertezas. Os resultados reais da Emissora poderão diferir significativamente das estimativas e perspectivas futuras aqui descritas, em decorrência de diversos fatores, inclusive, mas não se limitando às circunstâncias descritas na seção "Considerações sobre Estimativas e Declarações Futuras", na página 45 deste Prospecto, bem como em outros aspectos descritos neste Prospecto. A discussão a seguir sobre a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia deve ser lida em conjunto com suas demonstrações financeiras e notas explicativas correspondentes, incluídas neste Prospecto.

INTRODUÇÃO

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei n° 11.638 que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações. Para maiores informações sobre a Lei n° 11.638, vide a Seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e Resultado Operacional – Alterações na Lei das Sociedade por Ações – Lei n° 11.638/07", na página 77 deste Prospecto.

As informações financeiras apresentadas neste Prospecto referentes aos balanços patrimoniais e demonstrações de resultados relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2005, 2006 e 2007 foram extraídas das notas explicativas n° 26 (2005) e n° 25 (2006) e n° 21(2007) às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas e referem-se ao Consolidado Holding. O Consolidado Holding inclui somente os saldos das contas patrimoniais e de resultado da Bradespar e de suas controladas não operacionais, Millennium, Antares, Brumado, Malta e Bradesplan, sendo que as duas últimas foram consideradas no processo de consolidação até a data de suas incorporações ou cisões/alienações, a saber, 15 de maio de 2006. A Companhia acredita que esta forma de apresentação é a que melhor reflete sua situação financeira, pois este método separa de modo claro seus direitos e obrigações daqueles relativos às empresas investidas.

As demonstrações financeiras mencionadas acima foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil vigentes à época das referidas demonstrações financeiras, as quais não incluem as alterações introduzidas pela Lei n° 11.638/07 e auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil. As demonstrações financeiras de certas controladas indiretas em conjunto pela Companhia foram auditadas por outros auditores independentes, cujos pareceres foram emitidos sem ressalvas. O investimento proporcional da Companhia nestas controladas e o resultado da sua avaliação pela equivalência patrimonial representam, respectivamente, 21,4% do investimento em 2007 (41,8% em 2006 e 23,2 % em 2005) e 20,1% do resultado de equivalência patrimonial em 2007 (26,0% em 2006 e 43,6 % em 2005). A opinião da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, no que diz respeito aos valores advindos destas controladas indiretas em conjunto, incluídos nos investimentos registrados pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da Companhia, está baseada exclusivamente nos pareceres desses outros auditores independentes.

Os pareceres de auditoria sobre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2007, de 2006 e de 2005 apresentam parágrafo de ênfase descrevendo que as demonstrações dos fluxos de caixa, que foram apresentadas para propiciar informações suplementares sobre a Companhia e controladas, não eram requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil à época das referidas demonstrações financeiras. Tais demonstrações dos fluxos de caixa foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria das demonstrações financeiras.

As informações financeiras apresentadas neste Prospecto referentes aos balanços patrimoniais e demonstrações de resultados relativas ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2008 foram extraídas da nota explicativa n° 4 (b) das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e referem-se ao Consolidado Holding. O Consolidado Holding inclui somente os saldos das contas patrimoniais e de resultado da Bradespar e de suas controladas não operacionais, Millennium, Antares e Brumado. Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais, incluindo a Instrução CVM n° 469, de 2 de maio de 2008.

Essas informações foram objeto de revisão especial pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade. As revisões das demonstrações financeiras para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2008 de certas empresas investidas, cujos investimentos foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial, foram conduzidas sob a responsabilidade de outros auditores independentes. Dessa forma, as conclusões alcançadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes no que se refere aos montantes reflexos nas demonstrações contábeis da Bradespar na conta de investimento, em 30 de setembro de 2008, no montante de R$467.473 mil, e às perdas produzidas no período findo naquela data, no montante de R$40.924 mil, estão baseadas, exclusivamente, nos relatórios desses outros auditores.

O relatório de revisão especial para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2008 apresenta ressalva pela falta de revisão por auditores independentes dos valores relativos às informações contábeis de certas controladas da controlada indireta em conjunto Vale, avaliados pelo método de equivalência patrimonial nas Informações Trimestrais, como mencionado na nota explicativa n° 7. O saldo desses investimentos, em 30 de setembro de 2008, monta a R$1.384.292 mil e o correspondente resultado negativo de equivalência patrimonial no trimestre findo naquela data totalizou R$19.002 mil, conforme descrito no respectivo relatório de revisão especial anexo a este Prospecto.

O relatório de revisão especial para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2008 apresenta parágrafo de ênfase sobre a promulgação em 28 de dezembro de 2007, como mencionado na nota explicativa n° 15, da Lei n° 11.638/07 com vigência a partir de 1° de janeiro de 2008. Essa Lei alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações e provocou mudanças nas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. Embora a referida Lei já tenha entrado em vigor, algumas alterações por ela introduzidas dependem de regulamentação por parte dos órgãos reguladores para serem aplicadas pelas companhias. Dessa forma, nessa fase de transição, a CVM, por meio da Instrução CVM n° 469/08, facultou a não-aplicação de todas as disposições da Lei n° 11.638/07 na preparação das Informações Trimestrais. Assim, as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2008 foram elaboradas de acordo com instruções específicas da CVM e não contemplam todas as modificações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei n° 11.638/07, conforme descrito no respectivo relatório de revisão especial anexo a este Prospecto.

As informações financeiras apresentadas neste Prospecto referentes aos balanços patrimoniais e demonstrações de resultados relativas ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007 foram extraídas da nota explicativa n° 4 (b) das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e referem-se ao Consolidado Holding. O Consolidado Holding inclui somente os saldos das contas patrimoniais e de resultado da Bradespar e de suas controladas não operacionais, Millennium, Antares e Brumado. Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil vigentes à época das referidas informações financeiras, as quais não incluem as alterações introduzidas pela Lei n° 11.638/07. O relatório de revisão especial para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007 apresenta ressalva pela falta de revisão por auditores independentes dos valores relativos às demonstrações financeiras das empresas controladas Millennium e Valepar (exceto seu investimento na Vale) avaliados pelo método de equivalência patrimonial nas Informações Trimestrais da Companhia. O saldo desses investimentos em 30 de setembro de 2007 monta a R$666.304 mil e o correspondente resultado negativo de equivalência patrimonial no período findo naquela data totalizou R$10.839 mil conforme descrito no respectivo relatório de revisão especial anexo a este Prospecto.

O relatório de revisão especial para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007 apresenta parágrafo de ênfase descrevendo que as informações suplementares para o trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2007, referentes à demonstração do fluxo de caixa, foram apresentadas com o propósito de permitir análises adicionais e não eram requeridas como parte das informações trimestrais obrigatórias requeridas à época daquelas informações trimestrais. Essas informações foram revisadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes de acordo com as normas específicas normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade.

Na opinião da administração da Companhia, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, anexas a este Prospecto, apresentam adequadamente o resultado de suas operações e sua situação patrimonial e financeira naqueles períodos. Os resultados financeiros relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2005, 2006 e 2007, bem como os períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2007 e 2008 não indicam necessariamente os resultados que podem ser esperados em qualquer outro período de nove meses ou durante qualquer outro exercício social completo.

VISÃO GERAL

A Emissora é uma companhia de investimento, controlada pelo mesmo grupo controlador do Banco Bradesco. A Companhia foi constituída em 30 de março de 2000 com prazo de duração indeterminado, por meio da cisão parcial do Banco Bradesco, para atender dois objetivos: (i) receber parcelas do patrimônio do Banco Bradesco, cindidas em conformidade com a regulamentação do Banco Central, correspondentes a participações societárias não financeiras em sociedades atuantes nos setores de mineração, siderurgia, energia, TV por assinatura e tecnologia de informação; e (ii) permitir a administração mais ativa de investimentos não financeiros.

Em 30 de setembro de 2008, sua carteira de investimentos era composta por duas investidas: a Vale e a CPFL Energia.

Sua receita operacional é proveniente basicamente (i) do resultado da equivalência patrimonial na Vale/Valepar, que inclui juros sobre o capital próprio e/ou dividendos recebidos, (ii) juros sobre capital próprio e/ou dividendos recebidos da CPFL Energia, e (iii) dos ganhos (ou perdas) realizados na alienação de nossos investimentos.

Em 15 de dezembro de 2006, a Emissora concluiu a reorganização de suas participações societárias na CPFL Energia, iniciada em 10 de agosto de 2006. Em decorrência disso, a Emissora (i) retirou-se da VBC; (ii) passou a ser titular indireta de 43.049.000 ações da CPFL Energia, desvinculadas do acordo de acionistas; e (iii) recebeu o montante de R$87,6 milhões em outros ativos líquidos, dos quais R$77,7 milhões em moeda corrente.

Indicamos abaixo, alguns dados referentes aos resultados e à relevância das investidas nos resultados da Companhia ("Consolidado Holding"):

- registrada receita operacional de R$1,1 bilhão em 31 de dezembro de 2007, e de R$1,1 bilhão milhões, no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2008;
- o valor contábil dos investimentos excedeu R$3,7 bilhões em 31 de dezembro de 2007, e R$5,9 bilhões em 30 de setembro de 2008;

  - o investimento indireto no capital social da Vale correspondia a 96,0% e a 97,5% do valor contábil dos investimentos da Companhia, em 31 de dezembro de 2007 e em 30 de setembro de 2008, respectivamente, e a 86,6% e a 89,5% da receita operacional nos dois períodos mencionados, respectivamente; e

  - o investimento indireto na CPFL Energia correspondeu ao restante 4,0% e a 2,5%, respectivamente, do valor contábil dos investimentos nesses períodos. Em 31 de dezembro de 2007 e em 30 de setembro de 2008, a CPFL Energia contribuiu com 12,9% e 10,3% da receita operacional, respectivamente.

A Companhia administra ativos no valor total de mercado de R$12,6 bilhões, em 30 de setembro de 2008, os quais estavam registrados no balanço no valor de R$6,0 bilhões, em 30 de setembro de 2008, conforme apresentamos na tabela abaixo:

	Valor Contábil	Valor de Mercado(3)
	(em milhões de Reais)	
Valepar / Vale (1)	5.802,4	11.058,4
CPFL Energia (2)	149,6	1.528,2
Total	**5.952,0**	**12.586,7**

Fonte: Economática Ltda.

(1) O valor de mercado da Valepar/Vale considera a cotação de fechamento na BM&FBovespa das ações ordinárias e preferenciais da Vale (VALE3 e VALE5), no dia 30 de setembro de 2008, multiplicada pelo número de ações da Vale detidas indiretamente pela Companhia.
(2) O valor de mercado da CPFL Energia considera a cotação de fechamento na BM&FBovespa da ação ordinária da CPFL Energia ("CPFE3") em 30 de setembro de 2008, multiplicada pelo número de ações da CPFL Energia detidas indiretamente pela Companhia.
(3) O valor de mercado da Vale e da CPFL Energia, em 08 de dezembro de 2008, é, respectivamente, R$ 8.017,7 milhões e R$ 1.499,0 milhões, com base no valor de cotação de fechamento na BM&FBovespa das ações ordinárias e preferenciais da Vale (VALE3 e VALE5) e da ação ordinária da CPFL Energia ("CPFE3").

REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

Em abril de 2004, a Babié, empresa controlada da Companhia, foi incorporada pela Bradesplan Participações S.A. Em novembro de 2005, a Antares foi adquirida pela Companhia, sofrendo um aumento de capital, em dezembro de 2005, de 276.926.899 cotas, sendo todas subscritas e integralizadas pela Bradesplan Participações S.A. mediante conferência de 3.166.839.246 ações ordinárias de emissão da VBC Participações S.A.

Em fevereiro de 2006, houve cisão parcial da Bradesplan Participações S.A. com versão da parcela cindida para a Malta Holdings Ltda., representada pela totalidade do investimento da Millennium e de 62,7% do investimento da Antares. Em abril de 2006, a Bradesplan Participações S.A. reduziu seu capital mediante restituição em bens representados por 103.421.196 cotas de emissão da Antares.

Em maio de 2006, o Banco Bradesco e a Bradespar firmaram o "Contrato de Compra e Venda de Ações da Bradesplan Participações S.A.", por meio do qual a Companhia alienou ao Banco Bradesco 100% das ações de emissão da Bradesplan Participações S.A. pelo valor de R$308 milhões com pagamento à vista. Ainda em maio de 2006, a Malta Holdings Ltda. foi incorporada pela Antares e esta teve seu capital social aumentado em R$5,0 milhões mediante emissão de 5.000.000 cotas, sendo totalmente subscritas e integralizadas pela Companhia. Nesse mesmo período, a Companhia aumentou sua participação na Antares mediante emissão de 80.284.000 novas cotas, utilizando, para tanto, crédito de dividendos a receber oriundos da incorporação da Malta.

Em dezembro de 2006, a Companhia finalizou a reorganização de suas participações societárias na CPFL Energia, o que culminou na retirada de sua participação na VBC Participações S.A., sociedade integrante do grupo de controle da CPFL Energia, passando a ser titular de 43.049.000 ações ordinárias de emissão da CPFL Energia desvinculadas de acordo de acionistas. Com essa operação, a Companhia recebeu o montante de R$88 milhões, sendo R$78 milhões em moeda corrente.

CENÁRIO MACROECONÔMICO BRASILEIRO

Substancialmente todas as operações da Companhia são planejadas no Brasil, razão pela qual seus resultados operacionais e situação financeira são diretamente afetados pelas condições econômicas gerais do Brasil, em especial, pelas taxas de inflação, taxas de juros, políticas governamentais, flutuações do câmbio e políticas tributárias.

Nos últimos 14 anos, desde o início do Plano Real, o Brasil tem evoluído para um quadro de estabilidade econômica, especialmente nos últimos nove anos, o que faz com que os agentes econômicos tenham expectativas favoráveis para o país em relação aos próximos anos. A manutenção da estabilidade monetária tem sido acompanhada pelo crescimento gradual, porém sustentado, da economia. De acordo com o relatório Focus do BACEN de 24 de outubro de 2008, o PIB brasileiro deve crescer aproximadamente 5,2% em 2008, a taxa SELIC deve estabilizar-se em torno de 13,5% em 2008 e 2009 e o IPCA deve chegar a aproximadamente 6,5% no ano corrente.

Nos anos recentes, a elevação do PIB teve como principais fatores determinantes o bom desempenho do setor exportador e o aumento da demanda interna. O PIB brasileiro teve um aumento de 2,9% em 2005, 3,7% em 2006 e de 5,4% em 2007. A taxa básica de juros em curto prazo (ajustada pelo Banco Central em relação ao índice SELIC) reduziu de 19,1% em 2005, para 15,1% em 2006 e para 11,8% em 2007. Em 30 de setembro de 2008, a SELIC era de 13,8% ao ano.

Como reflexo do acima disposto, observa-se a redução do nível de desemprego nas principais regiões metropolitanas do país. Segundo o IBGE, a taxa de desocupação diminuiu de 9,6 % em dezembro de 2004 para 7,4% em dezembro de 2007, tendo estabilizado-se em 7,6% a partir de agosto de 2008, queda de 1,4 ponto percentual em relação a setembro de 2007 (9,0%). Ainda segundo o IBGE, a população ocupada (22 milhões) apresentou elevação de 0,7% em relação agosto e de 3,4% na comparação com setembro de 2007. O número de trabalhadores com carteira assinada no setor privado (9,7 milhões) cresceu 6% na comparação anual (550 mil pessoas). A população desocupada (1,8 milhão) ficou estável em relação a agosto e caiu 13,2% no confronto com setembro de 2007. O rendimento médio real dos trabalhadores (R$1.267,30) apresentou alta de 0,9% frente a agosto; já na comparação anual, o crescimento foi de 6,4%.

Em relação aos dois fatores determinantes do crescimento econômico mencionados anteriormente, as perspectivas para a demanda interna continuam positivas, baseadas principalmente na expectativa de gradual elevação do crédito em diversas modalidades, em função da política de redução de juros em vigor nos últimos anos e da criação de produtos de crédito alternativos como o crédito consignado, dentre outros. No Brasil, as operações de crédito do sistema financeiro total como percentual do PIB passaram de 24,2% do PIB no final de 2002 para 34,0% em outubro de 2007, e, em junho de 2008, encontrava-se em 36,5% do PIB, segundo o BACEN, valor expressivo, mas ainda aquém daqueles apresentados por diversas outras economias. Os níveis de inadimplência das operações de crédito com recursos livres, no mesmo período, diminuiu de 7,7% para 4,5%, de acordo com o Banco Central. Todos esses fatores vêm contribuindo para o elevado crescimento das vendas no varejo, que apresentaram crescimento superior ao crescimento do PIB em todos os anos no período de 2004 a 2007. As vendas no varejo cresceram 22,1% entre 2005 e 2007 (comparado com o crescimento de 12,8% do PIB no período).

O Governo Federal brasileiro exerce importante influência na economia por meio de diversas medidas, dentre as quais se destacam as relativas ao controle da inflação. A inflação tem se mantido dentro das metas estipuladas pelas autoridades monetárias e pelo Governo Federal (1,2% em 2005, 3,8% em 2006 e 7,8% em 2007).

A queda dos níveis inflacionários, observada até o presente momento, tem permitido ao Banco Central reduzir a taxa básica de juros, influenciando os juros praticados pelo mercado, a exemplo da taxa média dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI) que, entre 2003 e 2007, caiu de 23,2% ao ano para 11,9% ao ano e 12,03% ao ano até outubro de 2008, tendo atingido 26,3% ao ano em 2003. Taxas de juros de longo-prazo também têm apresentado queda expressiva: a TJLP, referência para empréstimos de longo prazo e principal indexador dos empréstimos do BNDES, apresentou média de 6,4% ao ano em 2007, após 11,5% ao ano em 2003.

Quanto às finanças públicas, o Brasil tem apresentado sucessivos superávits primários e redução da dívida líquida do setor público, a qual passou de 50,5% do PIB no final de 2002 para 43,7% no final de 2007, segundo o Banco Central. O perfil de endividamento também sofreu mudanças, com alongamento do prazo dos títulos em geral, redução expressiva de endividamento atrelado ao dólar (0,83% dos títulos públicos federais e operações de mercado aberto em dezembro de 2007 após tal percentual ter atingido 20,3% ao final de 2002) e redução à exposição em títulos pós-fixados (29,4% em dezembro de 2007 contra 55,2% em dezembro de 2002). Caso sejam mantidas as tendências atuais, todos esses fatores tendem a contribuir, nos próximos anos, para a elevação do investimento público e, conseqüentemente, para o crescimento do PIB. Veja a seção “Fatores de Risco”, na página 55 deste Prospecto.

Em relação a sua política cambial, o Brasil passou por importante momento em 1999, ano em que o câmbio apresentou alta volatilidade e que o regime de câmbio passou a ser flutuante. Em 2002, devido a uma série de eventos de ordem política e econômica, a taxa de câmbio sofreu uma forte desvalorização de 52,3%. Já a partir de 2003, como resultado de um crescente fluxo de divisas proveniente da elevação das exportações e do investimento estrangeiro, a taxa de câmbio apresentou valorizações contínuas, saindo de uma taxa média em relação ao Dólar de R$3,08, em 2003, para R$1,95 em 2007, representando uma valorização total de 57,9%. Em 24 de outubro de 2008, a taxa de câmbio era de R$2,33 por US$1,00. O real valorizou 11,8% em 2005, 8,7% em 2006 e 17,2% em 2007 em relação ao dólar; no entanto, em razão da atual crise financeira mundial, o real tem se desvalorizado perante o dólar nos últimos meses, tendo acumulado uma desvalorização perante o dólar de 8,1% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2008.

Esses resultados, aliados ao contínuo fluxo de recursos do exterior e à redução do endividamento externo, contribuíram para o acúmulo de reservas internacionais e a maior estabilidade da economia. Pelos mesmos motivos, a percepção de risco da economia brasileira pelo mercado internacional tem sido afetada positivamente de maneira contínua. O risco-país, calculado pela JP Morgan por meio do índice EMBI, apresentou média de 838 pontos em 2003 e média de 181 pontos em 2007. Pela primeira vez na história, em janeiro de 2008, as reservas brasileiras internacionais ultrapassaram o valor de seu endividamento externo, quando o Brasil se tornou credor externo com reservas excedendo sua dívida em mais de US$4 bilhões em comparação a uma dívida líquida de US$165,2 bilhões no final de 2003. A tabela abaixo apresenta alguns dos principais indicadores econômicos brasileiros nos últimos anos:

A tabela a seguir fornece os dados do crescimento do PIB, inflação, taxas de juros e taxa de câmbio nos períodos indicados.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de	
	2005	2006	2007	2007	2008
Crescimento real do PIB	3,2%	3,8%	5,4%	5,3%	n.d.(6)
Inflação (IGP-M) (1)	1,2%	3,8%	7,7%	4,6%	8,5%
Inflação (IPCA) (2)	5,7%	3,1%	4,5%	3,0%	4,8%
CDI (3)	19,0%	15,0%	11,8%	11,3%	11,9%
TJLP (4)	9,8%	6,9%	6,3%	6,3%	6,3%
Valorização (desvalorização) do Real face ao dólar no período	11,8%	8,7%	17,2%	(14,0)%	(8,1)%
Taxa de câmbio do fim do período — US$1,00	R$2,34	R$2,14	R$1,77	R$1,84	R$1,91
Taxa de câmbio média — US$1,00 (5)	R$2,44	R$2,18	R$1,95	R$1,95	R$1,70

Fontes: Fundação Getulio Vargas, BACEN e BNDES.

(1) A Inflação (IGP-M) é o índice geral de preço do mercado medido pela FGV.

(2) A Inflação (IPCA) é o índice de preços ao consumidor medido pelo IBGE.

(3) A taxa CDI é a média das taxas dos depósitos interfinanceiros pré-fixados, pactuadas por um dia útil e registradas e liquidadas pelo sistema CETIP.

(4) A TJLP é a taxa de juros de longo prazo, divulgada trimestralmente pelo BACEN. Valores correspondem à média do período indicado.

(5) Média das taxas de câmbio para o período indicado.

(6) O crescimento do PIB no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2008 não foi divulgado até a data deste Prospecto.

PRÁTICAS CONTÁBEIS MAIS SIGNIFICATIVAS

A apresentação da situação financeira e dos resultados operacionais da Emissora, nos termos das Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, obriga a Emissora a fazer certos julgamentos e estimativas em relação a matérias que são inerentemente incertas e que podem impactar o valor de seus ativos e passivos, incluindo os valores de créditos tributários. A Emissora monitora a aplicação de suas práticas contábeis para avaliar a adequação das premissas e estimativas que utiliza na elaboração de suas demonstrações e informações financeiras. A Emissora acredita que suas premissas e estimativas são razoáveis, não obstante, os resultados efetivamente verificados podem divergir dessas estimativas. A fim de explicitar a maneira em que a Emissora forma seus julgamentos e estimativas sobre certos eventos futuros, incluindo as variáveis e considerações que fundamentam tais estimativas, assim como a sensibilidade desses julgamentos com relação às diferentes variáveis e condições, a Emissora incluiu comentários relacionados às práticas contábeis mais significativas, de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil.

Ativos Circulante e Não Circulante - Realizável a Longo Prazo

Os ativos são demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos em base *pro-rata* dia, ajustados aos valores prováveis de realização, quando aplicável. Os créditos tributários são registrados pelo valor provável de realização e referem-se a créditos de imposto de renda e contribuição social sobre prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias, sendo reconhecidos, quando aplicável, no ativo circulante e não circulante - realizável a longo prazo.

Investimentos e Consolidação

São demonstrados ao custo de aquisição, combinado com os seguintes aspectos:

- as participações nos investimentos relevantes em coligadas, controladas e controladas de controle compartilhado são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial e quando aplicável acrescidas/deduzidas de ágio/deságio a amortizar e de provisão para perdas. Os outros investimentos estão registrados ao custo de aquisição e deduzidos, quando aplicável, de provisão para perdas; e

- o ágio na aquisição dos investimentos foi totalmente amortizado a partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, momento em que a emissora deixou de possuir estoque de ágio para amortização.

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em consonância com os princípios de consolidação da Lei n° 6.404/76, associados às normas e instruções da Comissão de valores Mobiliários – CVM. Assim, foram eliminadas as participações de uma empresa em outra, os saldos de contas patrimoniais, as receitas, as despesas e os lucros não realizados. O ágio na aquisição de investimentos consolidados é apresentado no ativo permanente – investimento. Também foram destacadas, quando aplicável, as parcelas do patrimônio líquido e do resultado referentes às participações dos acionistas minoritários.

Para permitir melhor compreensão sobre os resultados, a Companhia apresenta, nas notas explicativas de suas demonstrações financeiras e neste Prospecto, as informações financeiras consolidando somente suas controladas não operacionais, chamadas "consolidado Holding". O conceito Consolidado Holding inclui as empresas Bradespar, Millennium, Antares, Brumado, Malta e Bradesplan, sendo que as duas últimas foram consideradas no processo de consolidação até a data de suas incorporações ou cisões/alienações, sendo que a incorporação da Malta pela Antares e a alienação da Bradesplan ao Bradesco se deram em 15 de maio de 2006. A Companhia entende que esta forma de apresentação é a que melhor reflete sua situação financeira, pois este método separa de modo claro seus direitos e obrigações daqueles relativos às empresas investidas. Para mais informações sobre o conceito "Consolidado Holding", ver seção Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional – Introdução", na página 70 do Prospecto.

Passivos Circulante e Não Circulante – Exigível a Longo Prazo

Demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias e cambiais incorridos em base *pro-rata* dia, quando aplicável.

A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável acrescida do adicional de 10%, quando aplicável.

A provisão para contribuição social é constituída sobre o lucro tributável antes do imposto de renda considerando a alíquota de 9%. Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais de acordo com as respectivas legislações vigentes.

Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais – Fiscais e Previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM n° 489/05.

Ativos Contingentes. Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados em notas explicativas às Informações Trimestrais.

Passivos Contingentes. São constituídos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade, e no posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados em notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e divulgação.

Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias. Decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

Resultado do Período

É apurado pelo regime de competência.

Alterações na Lei das Sociedades por Ações – Lei n° 11.638/07

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei n° 11.638/07, que modifica certos dispositivos da Lei das Sociedades por Ações. Em termos gerais, a nova Lei requer a harmonização das práticas contábeis adotadas no Brasil com determinados padrões contábeis internacionais derivados das normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), com aplicação a partir de 1° de janeiro de 2008.

As principais modificações que poderão afetar a Companhia e suas investidas podem ser resumidas como segue:

- Inclusão da demonstração do valor adicionado a ser elaborado pela Companhia no encerramento do exercício social de 2008;

- Criação de dois novos subgrupos de contas: (a) intangível, no Ativo Permanente, para incluir formalmente os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com esta finalidade, inclusive o goodwill adquirido relativo às empresas incorporadas; e (b) ajustes de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido, para permitir o registro de determinadas avaliações de ativos a preços de mercado, principalmente instrumentos financeiros; registro de variação cambial sobre investimentos societários no exterior avaliados pelo método de equivalência patrimonial (até 31 de dezembro de 2007 essa variação cambial era registrada no resultado do exercício); e ajustes dos ativos e passivos a valor de mercado, em razão de fusão e incorporação ocorrida entre partes não relacionadas, caso estejam vinculadas à efetiva transferência de controle;

- Obrigatoriedade de analisar, periodicamente, a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado, intangível e diferido;

- Introdução do conceito de ajuste a valor presente para as operações ativas e passivas de longo prazo e para as relevantes de curto prazo; e

- Obrigatoriedade do registro no ativo imobilizado dos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à Companhia os benefícios, os riscos e o controle dos bens.

Em razão de essas alterações terem sido recentemente promulgadas e algumas ainda dependerem de regulamentação dos órgãos reguladores para serem aplicadas, a Administração da Emissora optou pela aplicação do disposto na Lei n° 11.638/07 somente nas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social de 2008. Assim sendo, as demonstrações financeiras aqui discutidas foram elaboradas contemplando parcialmente as modificações de práticas contábeis previstas na Lei n° 11.638/07, conforme facultado pela Instrução CVM 469/08 da CVM, de modo que o relatório de revisão especial relativo ao período de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2008 apresenta parágrafo de ênfase, referenciando a nota explicativa n° 15 do respectivo ITR, e explicita o fato de que as demonstrações financeiras contidas naquele formulário foram elaboradas de acordo com as instruções específicas da CVM e não contemplam todas as modificações contábeis introduzidas pela lei n° 11.638/07.

Com relação à controlada Vale, a principal alteração já normatizada que irá gerar impacto sobre o resultado do final do exercício é o tratamento do efeito líquido da variação cambial sobre os investimentos no exterior que será contabilizada diretamente no patrimônio líquido (despesa no período de nove meses de 2008 de R$449 milhões e no 3º trimestre de 2008 R$5,9 milhões) - efeito no resultado da Bradespar do período de nove meses de 2008 de R$26,0 milhões e no 3° trimestre de 2008 de R$340,0 milhões). Também com relação ao processo de convergência para as normas internacionais em andamento, a Vale espera que seu resultado não seja mais afetado pelo efeito da amortização de ágio sobre empresas adquiridas (despesa no período de nove meses de 2008 de R$1.078,0 milhões e no 3° trimestre de 2008 R$ 352,7 milhões e respectivo efeito tributário) - efeito no resultado e patrimônio líquido da Bradespar do período de nove meses de 2008 de R$61,9 milhões e no 3° trimestre de 2008 de R$20,2 milhões).

A Administração considera que as alterações acima, excluindo aqueles relativos à controlada Vale, não ocasionarão efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Emissora de 31 de dezembro de 2008, todavia, permanece acompanhando as normatizações que estão sendo elaboradas pelos órgãos reguladores para determinar com segurança os efeitos da adoção plena da nova lei.

PRINCIPAIS FATORES QUE AFETAM OS RESULTADOS OPERACIONAIS DA COMPANHIA

Os resultados operacionais da Emissora foram influenciados e continuarão a ser influenciados por diversos fatores, incluindo:

- os resultados operacionais das companhias investidas, incluindo aqueles provenientes de quaisquer novos investimentos a serem feitos no futuro;
- investimentos e desinvestimentos nas companhias em que a Emissora atualmente detém participações, assim como quaisquer novos investimentos;
- o valor de ágio a ser amortizado em períodos futuros;
- os dividendos pagos pelas investidas;
- o montante do endividamento e os juros que pagos pela Emissora em relação a esse endividamento, que influencia o resultado financeiro da Emissora; e
- impostos, tributos e contribuições.

RESULTADOS OPERACIONAIS DOS INVESTIMENTOS CONTABILIZADOS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Em 30 de setembro de 2008, a Emissora era titular, indiretamente de (i) 11,2% do capital votante e 5,7% do capital total da Vale; e (ii) 9,0% do capital votante e total da CPFL Energia. A receita operacional da Companhia é proveniente do resultado da equivalência patrimonial da Vale, que inclui juros sobre capital próprio e/ou dividendos recebidos da Vale e do ganho (perda) na alienação dos investimentos e distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio pela CPFL Energia. Assim, (i) variações nos resultados operacionais da Vale e da CPFL Energia poderão impactar de forma relevante os resultados operacionais da Emissora e (ii) os principais fatores que afetam seus respectivos resultados operacionais também afetam os da Emissora, incluindo, sem limitação:

Com relação à Vale:

- a redução na demanda de aço pode afetar desfavoravelmente a procura por minério de ferro, pelotas e níquel;

- um desenvolvimento econômico negativo nos principais mercados da Vale, especialmente na China, pode reduzir a demanda dos produtos da Vale, resultando em receitas mais baixas e menor lucratividade;

- os preços do níquel, alumínio e cobre, os quais são negociados ativamente nas bolsas mundiais de commodities, estão sujeitos a volatilidade significativas;

- uma maior substituição da utilização de níquel primário pode afetar negativamente os negócios de níquel;

- a redução da demanda global de aço ou dos produtos agrícolas brasileiros poderá diminuir a demanda pelos serviços de logística da Vale;

- a Vale pode não ser bem sucedida na integração de negócios que venham a ser adquiridos;

- o setor de mineração é altamente competitivo e a Vale poderá ter dificuldades em competir de maneira eficaz com outras mineradoras no futuro;

- a demanda pelos produtos em períodos de pico pode ultrapassar a capacidade de produção da companhia, o que não permitirá atender à demanda dos clientes;

- as condições políticas, econômicas, regulatórias e sociais nos países em que a Vale opera ou nos quais tem projetos podem afetar desfavoravelmente suas operações;

- atos de protesto podem dificultar operações e projetos de mineração e logística da Vale;

- os projetos estão sujeitos a riscos que podem resultar em aumento de custos, atrasos ou impedir o sucesso de sua implementação;

- muitas das operações da Vale dependem de joint ventures ou consórcios, e os negócios da Vale podem ser adversamente afetados se os seus parceiros falharem no cumprimento de seus compromissos;

- as operações dependem de autorizações de agências reguladoras em várias jurisdições, e as mudanças nas regulamentações podem afetar adversamente os negócios da Vale;

- as regulamentações ambientais, de saúde e segurança podem afetar adversamente os negócios da Vale;

- as estimativas de reservas podem divergir consideravelmente da quantidade de minerais que venham a ser extraídas e as estimativas da vida útil de uma mina podem revelar-se inexatas. Da mesma forma, as flutuações do preço de mercado assim como as mudanças nos custos operacionais e de capital podem tornar economicamente inviáveis algumas das reservas de minério;

- a Vale pode não conseguir reabastecer as reservas, o que causaria efeitos adversos para as perspectivas de mineração;

- mesmo se descobertos depósitos minerais, a Vale continuará sujeita aos riscos de exploração e de produção, que podem afetar de maneira negativa o processo de mineração;

- os custos de extração podem aumentar à medida que as reservas se esgotam;
- a Vale enfrenta dificuldades com eventuais falta de equipamentos, serviços e mão-de-obra especializada;
- aumento nos custos ou escassez de energia podem afetar adversamente os negócios da Vale;
- as flutuações das taxas de câmbio e inflação; e

Com relação à CPFL Energia:

- as variações das tarifas de eletricidade;
- a migração dos consumidores do ambiente regulado para tornarem-se consumidores livres;
- custo de aquisição de energia elétrica;
- perdas de energia elétrica;
- condições hidrológicas no Brasil;
- uma crise de energia (como ocorreu em 2001-2002) e racionamento relacionado a tal crise;
- nível de alavancagem financeira;
- flutuações de taxas de câmbio e inflação;
- mudanças no ambiente regulatório, incluindo critérios de reavaliação de tarifas.

Adicionalmente, o resultado de equivalência patrimonial não corresponde, necessariamente, a um ingresso de caixa para a Companhia (realização financeira), e, desta forma, a Companhia pode contabilizar uma receita operacional expressiva sem o correspondente ingresso de caixa. Da mesma forma, o resultado de equivalência patrimonial não integra, necessariamente, a parcela realizada do lucro líquido de um determinado exercício social e, portanto, poderá não ser totalmente refletido no calculo do dividendo mínimo obrigatório daquele exercício.

Esta característica da receita operacional poderá dificultar o pagamento das obrigações e reduzir os dividendos a serem pagos pela Companhia e conseqüentemente o valor das Debêntures.

EFEITOS DE VENDAS DE PARTICIPAÇÃO E DE NOVOS INVESTIMENTOS

Abaixo, estão descritas as principais operações que a Emissora realizou em relação aos seus investimentos (compras e vendas de participação) até 30 de setembro de 2008:

Desinvestimentos

Em 15 de maio de 2006 a Emissora alienou, ao Bradesco, 100% das ações de emissão da Bradesplan, pelo valor de R$308,0 milhões, com pagamento à vista. Cabe destacar que, não obstante a alienação em questão, a Bradespar manteve, direta ou indiretamente, suas participações na CPFL Energia e na Vale.

A venda de investimentos da Emissora tem dois principais efeitos nos resultados operacionais da Emissora: (i) a Emissora registra lucros/prejuízos originados por essas vendas como receita operacional; e (ii) a Emissora reduz o percentual de participação nos resultados da companhia investida, o que pode afetar de forma relevante os resultados das operações em períodos subseqüentes da Emissora.

Na tabela a seguir, a título de comparação, apresentamos o valor contábil e o valor de mercado dos atuais investimentos, em 30 de setembro de 2008.

	Valor Contábil	Valor de Mercado(3)
	(em milhões de Reais)	
Valepar / Vale (1)	5.802,4	11.058,4
CPFL Energia (2)	149,6	1.528,2
Total	**5.952,0**	**12.586,7**

Fonte: Economática Ltda.
(1) O valor de mercado da Valepar/Vale considera a cotação de fechamento na BM&FBovespa das ações ordinárias e preferenciais da Vale (VALE3 e VALE5), no dia 30 de setembro de 2008, multiplicada pelo número de ações da Vale detidas indiretamente pela Companhia.
(2) O valor de mercado da CPFL Energia considera a cotação de fechamento na BM&FBovespa da ação ordinária da CPFL Energia ("CPFE3") em 30 de setembro de 2008, multiplicada pelo número de ações da CPFL Energiadetidas indiretamente pela Companhia.
(3) O valor de mercado da Vale e da CPFL Energia, em 08 de dezembro de 2008, é, respectivamente, R$ 8.017,7 milhões e R$ 1.499,0 milhões, com base no valor de cotação de fechamento na BM&FBovespa das ações ordinárias e preferenciais da Vale (VALE3 e VALE5) e da ação ordinária da CPFL Energia ("CPFE3").

Entretanto, não se pode garantir que, no futuro, os investimentos serão vendidos por preços iguais ou superiores aos respectivos valores de mercado indicados na tabela anterior.

Investimentos Adicionais

Em 18 de julho de 2008, a Emissora utilizou os recursos provenientes da emissão de Notas Promissórias no valor de R$1.400.000.000,00 para a subscrição de ações preferenciais resgatáveis da classe C emitidas pela Valepar, que por sua vez destinou os recursos para a subscrição de ações ordinárias e preferenciais da Vale, no âmbito da oferta pública global de ações realizada pela Vale. As ações preferenciais resgatáveis da classe C da Valepar possuem as seguintes características: (i) não têm direito a voto nas assembléias gerais da companhia, exceto nas hipóteses previstas em lei, (ii) pagarão dividendos fixos semestralmente a partir de abril de 2009, correspondentes a uma taxa pré-fixada de 16,00% ao ano, (iii) são resgatáveis semestralmente entre 05 de maio de 2011 e 05 de novembro 2015. Após a subscrição, a Emissora passou a deter 26,83% das ações preferenciais da classe C, permanecendo com 21,21% das ações ordinárias e 17,44% do capital total da Valepar.

Novos investimentos e/ou investimentos adicionais nas atuais investidas impactam (i) os resultados da equivalência patrimonial da Emissora, aumentando a participação nas companhias investidas ou em novos negócios e (ii) a estrutura de capital, dependendo da forma escolhida de financiamento.

Efeitos da Amortização de Ágio

O ágio é a diferença entre o valor de aquisição dos ativos e seus respectivos valores patrimoniais. A Emissora amortiza o ágio em um período de até 10 anos ou, quando aplicável, proporcionalmente à realização dos ativos, por meio da venda ou da baixa dos mesmos.

A Emissora conduz, periodicamente, avaliações do ágio a amortizar, com vistas a determinar a possibilidade de sua recuperação com base em estimativas de rentabilidade futura. As despesas da Emissora com amortização de ágio variaram ao longo dos anos e períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

O ágio na aquisição dos investimentos foi totalmente amortizado a partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, momento em que a emissora deixou de possuir estoque de ágio para amortização, portanto, em 30 de setembro de 2008, a Emissora não possui estoque de ágio para amortização.

EFEITOS DO ENDIVIDAMENTO E DAS TAXAS DE JUROS

Em 30 de setembro de 2008, o endividamento era de R$1.467,0 milhões, comparado com R$30,4 milhões em 30 de setembro de 2007. Tal diferença é resultado da emissão de Notas Promissórias no valor de R$1.400 milhões cuja remuneração equivale 106% da variação da Taxa DI, sendo que os recursos captados foram utilizados para subscrição de ações preferenciais resgatáveis da classe C emitidas pela Valepar.

As dívidas da Emissora com taxas de juros variáveis a expõe aos riscos de mercado resultantes das mudanças da Taxa DI. Em 30 de setembro de 2008, o endividamento da Emissora era, em sua totalidade, atrelado à variação da Taxa DI.

EFEITOS DOS IMPOSTOS

A Emissora está sujeita aos impostos previstos na legislação brasileira:

- Imposto de Renda a uma taxa de 25% sobre o lucro;
- Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL, a uma taxa de 9% sobre o lucro;
- Programa de Integração Social – PIS, a uma taxa de 1,65% sobre a receita operacional bruta; e
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social a uma taxa de 7,6% sobre a receita operacional bruta.

Em razão de prejuízos fiscais que a Emissora apresentou no passado, em 31 de dezembro de 2007, a Emissora tinha R$35,0 milhões de créditos tributários, constituídos por (i) R$25,0 milhões referentes a prejuízos fiscais, (ii) R$9,0 milhões referentes a base negativa de Contribuição Social e (iii) R$1,0 milhão referentes às diferenças temporárias. Em 30 de setembro de 2008, a Companhia tinha R$35,0 milhões em créditos tributários, constituídos por: (i) R$25,0 milhões referentes a prejuízos fiscais, (ii) R$9,0 milhões referentes à base negativa de Contribuição Social, e (iii) R$1,0 milhão referentes a diferenças temporárias. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2007, a Companhia tinha créditos tributários não registrados em seu balanço patrimonial no valor total de R$385 milhões e R$368 milhões, em 30 de setembro de 2008. No Brasil, créditos tributários (incluindo aqueles não registrados em seu balanço) não prescrevem, mas o limite anual para compensação dos prejuízos fiscais e da base negativa de contribuição social é de 30% do lucro tributável. Para fins contábeis, os créditos fiscais somente são registrados quando há histórico de utilização destes, assim como expectativas razoáveis, baseadas em estudos específicos, de sua realização em períodos futuros, não superiores a um prazo de 10 (dez) anos.

Além dos créditos tributários, a Emissora tinha impostos a compensar e a recuperar no valor total de R$61,7 milhões, em 31 de dezembro de 2007 e R$56,0 milhões em 30 de setembro de 2008, relativos a impostos retidos na fonte de juros sobre capital próprio, aplicações financeiras, entre outros, os quais podem ser compensados com impostos federais ou para os quais, em última instância, pode ser requerida restituição.

RESULTADOS DAS OPERAÇÕES DOS EXERCÍCIOS E DOS PERÍODOS

A discussão a seguir é baseada nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia preparadas de acordo com o método de consolidação "Consolidado Holding".

Na discussão abaixo, as referências a aumentos ou reduções em qualquer ano ou período são comparações com o ano ou o período correspondente anterior, exceto se o contexto indicar de outra forma.

PERÍODO DE NOVE MESES ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2008 COMPARADO AO PERÍODO DE NOVE MESES ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2007

A tabela abaixo reflete as linhas das demonstrações financeiras da Emissora aferidas pelo método "Consolidado Holding", conforme referenciado na seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional - Introdução" na página 70 deste Prospecto.

	Períodos de Nove Meses Encerrados em 30 de setembro de				
	2007	AV[1]	2008	AV[1]	Var % 2008/2007
	(em milhões de R$, exceto percentuais)				
Receitas (Despesas) Operacionais					
Receitas de Equivalência Patrimonial	753,0	84,3	982,9	85,7	30,6
Equivalência Patrimonial – Ações Resgatáveis	-	-	45,3	4,0	-
Dividendos	140,4	15,7	118,4	10,3	(15,7)
Total Receitas Operacionais	893,4	100	1.146,6	100	28,4
Despesas de Pessoal, Gerais e Administrativas	(8,2)	(0,9)	(8,0)	(0,7)	(2,4)
Amortização de Ágio	(38,7)	(4,3)	-	-	-
Receita (Despesa) Financeira	25,6	2,9	(9,3)	(0,8)	(136,2)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(4,8)	(0,6)	(7,8)	(0,7)	62,5
Resultado Operacional e Antes da Tributação	**867,3**	**97,1**	**1.121,5**	**97,8**	**29,3**
Imposto de Renda / Contribuição Social	(3,5)	(0,4)	(0,9)	(0,1)	(74,3)
Lucro Líquido	**863,7**	**96,7**	**1.120,6**	**97,7**	**29,7**

[1] Percentual da Receita Operacional

Receitas Operacionais

No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2008, a Emissora obteve receitas operacionais de R$1.146,6 milhões, ao passo que no mesmo período do ano anterior, essas receitas somaram R$893,4 milhões, representando um crescimento de 28,4%. As receitas operacionais da Emissora foram compostas da seguinte maneira:

- Resultado de R$982,9 milhões referente à equivalência patrimonial da Valepar/Vale, 30,6% superior à equivalência recorrente auferida no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007.

- Resultado de R$45,3 milhões referente à equivalência patrimonial sobre os rendimentos das Ações da Valepar subscritas em agosto de 2008 no âmbito da oferta pública de ações da Vale.

- Receita de R$118,4 milhões referentes a dividendos recebidos da CPFL Energia que, comparado à receita de dividendos recebidos da CPFL Energia registrado no exercício social anterior, representou uma redução de 15,7%.

Despesas de Pessoal, Gerais e Administrativas

As despesas de pessoal, gerais e administrativas no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2008, comparada a igual período do ano anterior, permaneceram nos mesmos patamares, já que não ocorreram alterações na estrutura administrativa desde a reestruturação administrativa da Companhia ocorrida a partir fevereiro de 2007.

Receita (Despesa) Financeira

No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2008, a Emissora registrou despesa financeira de R$9,3 milhões, ao passo que no mesmo período do ano anterior, a Emissora registrou receita financeira de R$25,6 milhões, em decorrência da provisão de despesa para pagamento dos juros da Emissão de Notas Promissórias da Bradespar realizada em julho de 2008.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

Outras despesas operacionais aumentaram em 62,5% no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2008 com relação ao mesmo período do ano anterior, passando de um valor total de R$ 4,8 milhões para R$7,8 milhões. O aumento de outras despesas operacionais está relacionado ao aumento do valor dos tributos pagos pela Emissora no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2008.

Resultado Operacional

O resultado operacional de R$1.121,5 milhões no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2008, superior aos R$867,3 milhões registrados no mesmo período do ano anterior devido ao efeito do somatório das contas anteriores.

Imposto de Renda e Contribuição Social

No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2008, a Emissora apurou provisão para imposto de renda e contribuição social de R$0,9 milhão, comparado a R$3,5 milhões apurados no mesmo período de 2007. A variação acima apresentada deveu-se à redução de 73,9% das receitas de aplicações financeiras em decorrência do resgate de R$136,0 milhões realizado pela Antares para distribuição de dividendos. Devido à natureza dos negócios da Companhia (holding que administra investimentos), parte substancial de suas receitas operacionais não são sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e pela Contribuição Social.

Lucro Líquido do Período

No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2008, a Emissora apresentou lucro líquido de R$1.120,6 milhões, em comparação aos R$863,7 milhões no mesmo período de 2007, em decorrência dos aspectos anteriormente mencionados na discussão das demonstrações de resultados relativas ao período de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2007 e 2008.

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 COMPARADO AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

A tabela abaixo reflete as linhas das demonstrações financeiras da Emissora aferidas pelo método "Consolidado Holding", conforme referenciado na seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional - Introdução" na página 70 deste Prospecto.

	Exercícios Encerrados em 31 de dezembro de				
	2007	AV[1]	2006	AV[1]	Var % 2007/2006
	(em milhões de R$, exceto percentuais)				
Receitas (Despesas) Operacionais					
Receitas de Equivalência Patrimonial	968,1	**87,3**	761,7	**73,4**	**27,1**
Resultado de Equivalência Patrimonial Extraordinário	-	**-**	**218,3**	**21,0**	**-**
Dividendos	140,43	**12,7**	**-**	**-**	**-**
Resultado na alienação de investimentos	-	-	57,7	5,6	
Total das Receitas Operacionais	1.108,4	100,0	1.037,7	100,0	6,8
Despesas de Pessoal, Gerais e Administrativas	(10,6)	(1)	(18,8)	(1,8)	(43,6)
Amortização de Ágio	(47,4)	(4,3)	(51,7)	(5,0)	(8,34)
Amortização de Ágio Extraordinária	-	-	(218,2)	21,0	
Receita (Despesa) Financeira	34,6	3,1	36,3	3,5	(4,7)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	4,0	0,4	(21,6)	(2,1)	(118,6)
Resultado Operacional e Antes da Tributação	**1.089,0**	**98,2**	**763,7**	**73,6**	**42,6**
Imposto de Renda / Contribuição Social	(4,2)	(0,4)	0,6	0,1	(800,0)
Lucro Líquido	**1.084,8**	**97,8**	**764,3**	**73,7**	**41,9**

[1] Percentual da Receita Operacional

Receitas Operacionais

No exercício encerrado em 2007, a Emissora obteve receitas operacionais de R$1.108,4 milhões, ao passo que no exercício encerrado em 2006, essas receitas somaram R$1.037,7 milhões, representando um crescimento de 6,8%. As receitas operacionais da emissora foram compostas da seguinte maneira:

- resultado de R$968,1 milhões referente à equivalência patrimonial da Valepar/Vale registrados em 31 de dezembro de 2007, que, comparado ao resultado de equivalência patrimonial, exclusivamente advindo da Vale/Valepar de R$677,5 milhões registrados em 31 de dezembro de 2006, representou um crescimento de 42,9%. Observa-se no comparativo da Receita de Equivalência Patrimonial registradas em 31 de dezembro de 2007 e 31 de dezembro de 2006, uma variação negativa de 1,2% em virtude da incorporação dos minoritários da Caemi pela Vale no primeiro trimestre de 2006, sendo o efeito na Companhia de R$218,2 milhões.

- receita de R$140,4 milhões registrados, em 31 de dezembro de 2007, referentes a dividendos recebidos da CPFL Energia que, comparado ao resultado de equivalência patrimonial advinda do resultado operacional da CPFL Energia, obtido por meio da participação detida pela Emissora em sua controlada indireta VBC, conforme registrado em 31 dezembro de 2006, representou um crescimento de 66,5%.

Despesas de Pessoal, Gerais e Administrativas

As despesas de pessoal, gerais e administrativas diminuíram 43,6% no exercício encerrado em 2007 comparado ao exercício encerrado no ano anterior, variando de R$18,8 milhões para R$10,6 milhões, em decorrência basicamente da reestruturação administrativa implementada pela Emissora, a qual compreendeu a redução do número de Diretores e funcionários da Emissora.

Amortização de Ágio

No exercício encerrado em 2007, a despesa de amortização de ágio foi de R$47,4 milhões, apresentando diminuição de 82,4% em relação aos R$269,9 milhões registrados no exercício anterior. As despesas com amortização de ágio referem-se exclusivamente ao investimento da Emissora na Vale/Valepar. A queda da amortização de ágio se deveu ao fato de no exercício encerrado em 2006 ter percebido amortização de ágio extraordinária devido à antecipação de rentabilidade futura do investimento devido ao ganho não-recorrente proporcionado pela operação de incorporação de ações da Caemi pela Vale. A partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, a emissora deixou de possuir estoque de ágio para amortização.

Receita (Despesa) Financeira

No exercício encerrado em 2007, a Emissora registrou receita financeira de R$34,6 milhões, já no exercício anterior, a Emissora registrou receita financeira de R$36,3 milhões. A diminuição de 4,7% da receita financeira decorreu principalmente da redução nas taxas médias de juros, seguindo a variação do CDI de 11,8% em 2007 contra 15% em 2006.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

Outras receitas (despesas) representaram receitas de R$4,0 milhões em relação ao exercício encerrado em 2007, sendo que no exercício anterior corresponderam a despesas de R$21,6 milhões. Essas receitas (despesas) foram, primordialmente, compostas por despesas tributárias e provisões constituídas. O fator determinante para a alteração verificada entre 2006 e 2007 foi a reversão de R$ 20,2 milhões de provisão para contingências fiscais no último trimestre de 2007, em virtude da decisão favorável do STF no âmbito do julgamento da base de cálculo da COFINS sobre faturamento.

Resultado Operacional

O resultado operacional de R$1.089,0 milhões no exercício encerrado em 2007, superior aos R$763,7 milhões registrados no exercício anterior devido ao efeito do somatório das contas anteriores.

Imposto de Renda e Contribuição Social

No exercício encerrado em 2007, a Emissora apurou provisão para imposto de renda e contribuição social de R$4,2 milhões, comparado ao resultado de R$0,6 milhão auferido no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. A variação acima apresentada deveu-se ao aumento de 85,7% das receitas de aplicações financeiras. Os recursos aplicados são oriundos da distribuição dos dividendos da CPFL Energia recebidos por meio das controladas Antares e Brumado. Devido à natureza dos negócios da Companhia (holding que administra investimentos), parte substancial de suas receitas operacionais não estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e pela Contribuição Social.

Lucro Líquido do Exercício

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, a Emissora apresentou lucro líquido de R$1.084,8 milhões, em comparação aos R$764,3 milhões no exercício encerrado em 2006, implicando um aumento de 41,9% de seu lucro líquido em decorrência dos aspectos anteriormente mencionados na discussão das demonstrações de resultados relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006 e 2007.

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 COMPARADO AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005

A tabela abaixo reflete as linhas das demonstrações financeiras da Emissora aferidas pelo método "Consolidado Holding", conforme referenciado na seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional - Introdução" na página 70 deste Prospecto.

	Exercícios Encerrados em 31 de dezembro de				
	2006	AV[1]	2005	AV[1]	Var % 2006/2005
	(em milhões de R$, exceto percentuais)				
Receitas (Despesas) Operacionais					
Receitas de Equivalência Patrimonial	761,7	**73,4**	667,1	92,0	14,2
Resultado de Equivalência Patrimonial Extraordinário	218,3	21,0	-	-	-
Resultado na alienação de investimentos	57,7	5,6	58,1	8,0	(0,7)
Total Receitas Operacionais	1.037,7	100,0	725,2	100,0	43,1
Despesas de Pessoal, Gerais e Administrativas	(18,8)	(1,8)	(17,1)	(2,4)	9,9
Amortização de Ágio	(51,7)	(5,0)	(62,6)	(8,6)	(17,4)
Amortização de Ágio Extraordinária	(218,2)	21,0	-	-	-
Receita (Despesa) Financeira	36,3	3,5	20,6	2,8	76,2
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(21,6)	(2,1)	(29,1)	(4,0)	(25,8)
Resultado Operacional e Antes da Tributação	**763,7**	**73,6**	**637,0**	**87,8**	**19,9**
Imposto de Renda / Contribuição Social	0,6	0,1	0,0	0,0	-
Lucro Líquido	**764,3**	**73,7**	**637,0**	**87,8**	**19,9**

[1] Percentual da Receita Operacional

Receitas Operacionais

No exercício encerrado em 2006, a Emissora obteve receitas operacionais de R$1.037,7 milhões, ao passo que no exercício encerrado em 2005, essas receitas somaram R$725,2 milhões, representando um aumento de 43,1%. As receitas operacionais da emissora foram compostas da seguinte maneira:

- resultado de R$896,0 milhões referente à equivalência patrimonial recorrente da Valepar/Vale, registrados em 31 de dezembro de 2006, que, comparado ao resultado de equivalência patrimonial, exclusivamente advindo da Vale/Valepar de R$562,9 milhões registrados em 31 de dezembro de 2005, representou um crescimento de 59,2%;

- resultado de R$84,3 milhões referente à equivalência patrimonial da VBC/CPFL Energia, 19% inferior ao resultado de R$104,1 milhões percebido no exercício anterior. Nesse sentido, destacamos que o resultado da equivalência patrimonial da VBC/CPFL Energia, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro 2006, refere-se tão-somente até o mês de novembro daquele ano, uma vez que, depois que a Emissora deixou de integrar a VBC, a Emissora passou a deter menos de 10% do capital da CPFL Energia e deixou de participar da administração da CPFL Energia;

- resultado de R$218,3 milhões referente à equivalência patrimonial extraordinária da Valepar/Vale auferida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, devido à operação de incorporação de ações da Caemi pela Vale;

- resultado positivo de alienação de investimentos de R$57,7 milhões, referente à venda da Bradesplan realizada em 15 de maio de 2006, ao passo que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005, o resultado referente à alienação de investimentos somou R$58,1 milhões, correspondentes à venda de ações de emissão da Net.

Despesas de Pessoal, Gerais e Administrativas

As despesas de pessoal, gerais e administrativas aumentaram 9,9% no exercício encerrado em 2006 comparado ao exercício encerrado no ano anterior, variando de R$17,1 milhões para R$18,8 milhões. A variação verificada entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006 e 2007 não foi relevante, já que quando analisadas como percentuais das receitas ordinárias decorrentes de equivalência patrimonial, representaram 2,5%, para o exercício encerrado em 2006, contra 2,6% do exercício anterior.

Amortização de Ágio

No exercício encerrado em 2006, a despesa de amortização de ágio foi de R$ 269,9 milhões, apresentando aumento de 331,4% em relação aos R$62,6 milhões registrados no exercício anterior. As despesas com amortização de ágio, em relação ao exercício social encerrado em 2006, tiveram relação exclusiva com o investimento da Emissora na Vale/Valepar e foram compostas por: (i) R$ 51,7 milhões referentes à amortização regular, 17,4% inferior ao exercício anterior; e (ii) por R$ 218,2 milhões referentes à amortização extraordinária, em função da antecipação de rentabilidade futura do investimento devido ao ganho não recorrente proporcionado pela operação de incorporação de ações da Caemi pela Vale, ao passo que, no exercício encerrado em 2005, não foram registradas despesas com amortização extraordinária de ágio.

Receita (Despesa) Financeira

No exercício encerrado em 2006, a Emissora registrou receita financeira de R$36,3 milhões, já no exercício anterior, a Emissora havia registrado receita financeira de R$20,6 milhões. O aumento de 76,5% da receita financeira decorreu principalmente do caixa líquido positivo registrado a partir do segundo trimestre de 2006 que, por sua vez, decorreu do ingresso de recursos na Emissora referentes à venda da Bradesplan, ocorrida em maio de 2006.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

Outras receitas (despesas) representaram despesas de R$21,6 milhões em relação ao exercício encerrado em 2006, sendo que no exercício anterior corresponderam a despesas de R$29,1 milhões. Referida queda teve relação primordial com a contabilização de apenas cinco meses da provisão para desvalorização das *Euronotes* da Globopar, que foram alienadas em maio de 2006 na operação de venda da Bradesplan.

Resultado Operacional

O resultado operacional de R$763,7 milhões no exercício encerrado em 2006, comparado ao resultado de R$637,0 milhões registrados no exercício anterior, representando um aumento de 19,9% de 2005 para 2006 devido ao efeito do somatório das contas anteriores.

Imposto de Renda e Contribuição Social

No exercício encerrado em 2006, a Emissora apurou resultado para imposto de renda e contribuição social de R$0,6 milhão, comparado à provisão de R$0,01 milhão apurada no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005. Essa variação deu-se em virtude de receitas de aplicações financeiras registradas, em 31 de dezembro de 2006, no valor de R$7,4 milhões advindo da incorporação da Malta pela Antares datada de 15 de maio de 2006. Devido à natureza dos negócios da Companhia (holding que administra investimentos), parte substancial de suas receitas operacionais não estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e pela Contribuição Social.

Lucro Líquido do Exercício

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, a Emissora apresentou lucro líquido de R$764,3 milhões, em comparação aos R$637,0 milhões no exercício encerrado em 2005, implicando um aumento de 19,9% de seu lucro líquido em decorrência, principalmente de dois fatores (i) os resultados registrados pela Vale; e (ii) o crescimento das Receitas Financeiras.

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NAS CONTAS PATRIMONIAIS

PERÍODO DE NOVE MESES ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2008 COMPARADO AO PERÍODO DE NOVE MESES ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2007

A tabela abaixo reflete as linhas das demonstrações financeiras da Emissora aferidas pelo método "Consolidado Holding", conforme referenciado na seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional - Introdução" na página 70 deste Prospecto.

	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de				
	2007	% do Total	2008	% do Total	Var % 2008/2007
	(em milhões de R$, exceto percentuais)				
Ativo					
Circulante	**367,0**	**9,1**	**482,0**	**7,4**	**31,3**
Disponibilidades	367,0	9,1	436,7	6,7	19,0
Ações Resgatáveis – Juros	-	-	45,3	0,7	-
Realizável a Longo Prazo	**86,7**	**2,1**	**91,3**	**1,4**	**5,3**
Tributos a Compensar e a Recuperar	51,7	1,3	56,3	0,9	8,9
Créditos Tributários	35,0	0,8	35,0	0,5	0,0
Permanente	**3.588,0**	**88,8**	**5.952,1**	**91,2**	**65,9**
Investimentos	3.587,8	88,8	4.586,7	70,3	27,8
Investimentos – Ações Resgatáveis	-	-	1.365,3	20,9	-
Imobilizado e Diferido	0,2	0,0	0,1	0,0	(50,0)
TOTAL	**4.041,7**	**100,0**	**6.525,4**	**100,0**	**61,4**

	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de				
	2007	% do Total	2008	% do Total	Var % 2008/2007
	(em milhões de R$, exceto percentuais)				
Passivo					
Circulante	**30,4**	**0,8**	**1.466,9**	**22,5**	**4.725,3**
Outras Obrigações	28,6	0,7	26,9	0,4	(5,9)
Notas Promissórias a pagar	-		1.437,9	22,1	
JCP e dividendos	1,8	0,1	2,1	0,0	16,6
Exigível a Longo Prazo	**80,9**	**2,0**	**81,6**	**1,2**	**0,9**
Provisões para Contingências e obrigações legais	80,9	2,0	81,6	1,2	0,9
Patrimônio Líquido	**3.930,4**	**97,2**	**4.976,9**	**76,3**	**26,6**
TOTAL	**4.041,7**	**100,0**	**6.525,4**	**100,0**	**61,4**

Ativo Circulante

Em 30 de setembro de 2008, o ativo circulante da Emissora era de R$482 milhões, 31,3% maior que em 30 de setembro de 2007 quando o ativo circulante da Emissora era de R$367 milhões. Este aumento ocorreu devido (i) ao aumento do valor dos dividendos; (ii) à equivalência patrimonial das ações resgatáveis da Valepar; e (iii) aos resultados das aplicações financeiras auferido no período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2008.

Realizável a Longo Prazo

Em 30 de setembro de 2008, o realizável a longo prazo da Emissora era de R$91,3 milhões, 5,3% maior que em 30 de setembro de 2007 quando essa conta registrava R$86,7 milhões. A variação é explicada, principalmente, pelo aumento do valor correspondente aos tributos a compensar e recuperar da Bradespar

Investimentos

Em 30 de setembro de 2008, o valor contábil dos investimentos da Emissora era de R$5.952,1 milhões, sendo 74,6% referentes ao investimento da Emissora na Valepar/Vale e os restantes 25,4% referentes ao investimento da Emissora na CPFL Energia e Ações Resgatáveis da Valepar. A variação com relação a 30 de setembro de 2007, quando referida conta representou R$3.587,8 milhões, portanto 65,9% superior, é decorrente do aumento da participação na Valepar/Vale verificado no âmbito da oferta pública de ações concretizada pela Vale em agosto de 2008.

Passivo Circulante

O passivo circulante da Emissora aumentou de R$30,4 milhões em 30 de setembro de 2007 para R$1.466,9 milhões em 30 de setembro de 2008. A variação positiva do passivo circulante da Emissora é decorrente da captação de recursos realizada por meio da Emissão de Notas Promissórias da Bradespar no valor de R$1,4 bilhão.

Exigível a Longo Prazo

O exigível a longo prazo da Emissora passou de R$80,9 milhões em 30 de setembro de 2007 para R$81,6 milhões em 30 de setembro de 2008, referentes à provisão para contingências.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido da Emissora, de R$ 3.930,4 milhões em 30 de setembro de 2007, passou para R$ 4.976,9 milhões em 30 de setembro de 2008, aumentando, portanto em 26,6%. A variação do patrimônio líquido está relacionada basicamente ao resultado do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2008, no montante de R$1.120,6 milhões e a compra de ações da Companhia, em janeiro de 2008 mantidas em tesouraria no montante de R$0,1 milhão. O resultado do período está diretamente relacionado com o resultado positivo de equivalência patrimonial sobre o investimento na Valepar / Vale.

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 COMPARADO AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

A tabela abaixo reflete as linhas das demonstrações financeiras da Emissora aferidas pelo método "Consolidado Holding", conforme referenciado na seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional - Introdução" na página 70 deste Prospecto.

	Exercícios Encerrados em 31 de dezembro de				
	2007	% do Total	2006	%do Total	Var % 2007/2006
	(em milhões de R$, exceto percentuais)				
Ativo					
Circulante	**313,4**	**7,6**	**366,7**	**10,7**	**(14,5)**
Disponibilidades	313,4	7,6	366,7	10,7	(14,5)
Valores a Receber	0,0	0,0	-	-	-
Realizável a Longo Prazo	**96,7**	**2,3**	**99,0**	**2,9**	**(2,3)**
Tributos a Compensar e a Recuperar	61,7	1,5	62,5	1,8	(1,3)
Créditos Tributários	35,0	0,8	35,0	1,0	0,0
Outros	-		1,5	0,1	-
Permanente	**3.720,3**	**90,1**	**2.968,2**	**86,4**	**25,3**
Investimentos	3.720,2	90,1	2.968,0	86,4	25,3
Imobilizado e Diferido	0,2	0,0	0,2	0,0	0,0
TOTAL	**4.130,5**	**100,0**	**3.433,9**	**100,0**	**20,3**

	Exercícios Encerrados em 31 de dezembro de				
	2007	% do Total	2006	%do Total	Var % 2007/2006
	(em milhões de R$, exceto percentuais)				
Passivo					
Circulante	**203,2**	**4,9**	**205,2**	**6,0**	**(0,9)**
Outras Obrigações	28,8	0,7	39,9	1,2	(27,8)
Notas Promissórias a Pagar	-	-	-	-	-
JCP e dividendos	174,4	4,2	165,3	4,8	5,5
Exigível a Longo Prazo	**70,9**	**1,7**	**77,1**	**2,2**	**(8,1)**
Provisão para Contingências e obrigações legais	70,9	1,7	77,1	2,2	(8,1)
Patrimônio Líquido	**3.856,4**	**93,4**	**3.151,6**	**91,8**	**22,4**
TOTAL	**4.130,5**	**100,0**	**3.433,9**	**100,0**	**20,3**

Ativo Circulante

Em 31 de dezembro de 2007, o ativo circulante da Emissora era de R$313,4 milhões, 14,5% menor que no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 quando o ativo circulante da Emissora era de R$366,7 milhões, decorrente da diminuição em 14,5% da conta de disponibilidades, cuja diminuição, por sua vez, deveu-se à redução do valor correspondente às aplicações financeiras da Emissora.

Realizável a Longo Prazo

Em 31 de dezembro de 2007, o realizável a longo prazo da Emissora era de R$96,7 milhões, 2,3% menor que em 31 de dezembro de 2006 quando essa conta registrava R$99 milhões. A variação é explicada, principalmente, pela diminuição de do valor correspondente aos tributos a compensar e recuperar da Emissora.

Investimentos

Em 31 de dezembro de 2007, o valor contábil dos investimentos da Emissora era de R$3.720,2 milhões, sendo 96,0% referentes ao investimento da Emissora na Valepar/Vale e os restantes 4,0% referentes ao investimento da Emissora na CPFL Energia. A variação com relação a 31 de dezembro de 2006, quando referida conta representou R$2.968,0 milhões, positiva em 25,3% é explicada pelo aumento do valor representado pelos investimentos na Valepar/Vale.

Passivo Circulante

O passivo circulante da Emissora diminuiu de R$205,2 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$203,2 milhões em 31 de dezembro de 2007. A variação negativa verificada entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006 e 2007 é decorrente da baixa da provisão constituída pela Emissora para fazer jus ao potencial desembolso com acionistas que não foram identificados quando do grupamento de ações da Emissora. Para mais informações sobre o grupamento de ações da Emissora, ver subseção "Alterações na Composição do Capital Social", na página 117 deste Prospecto.

Exigível a Longo Prazo

O exigível a longo prazo da Emissora passou de R$77,1 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R$70,9 milhões em 31 de dezembro de 2007, devido à variação negativa está relacionada à redução de contingências oriundas da Bradesplan alienada em 2006 e à diminuição do saldo correspondente às provisões das obrigações legais.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido da Emissora, de R$ 3.151,6 milhões em 31 de dezembro de 2006, passou para R$ 3.856,4 milhões em 31 de dezembro de 2007, aumentando, portanto em 22,4%. A variação do patrimônio líquido está relacionada basicamente com o resultado do exercício de R$1.084,8 milhões, distribuição de dividendos no montante de R$41,9 milhões e juros sobre capital próprio no montante de R$338,1 milhões. Durante o exercício de 2007, houve aumento de capital com reservas de lucros acumulados. O resultado do período está diretamente relacionado com o resultado positivo de equivalência patrimonial sobre o investimento na Valepar / Vale.

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 COMPARADO AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005

A tabela abaixo reflete as linhas das demonstrações financeiras da Emissora aferidas pelo método "Consolidado Holding", conforme referenciado na seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional - Introdução" na página 70 deste Prospecto.

	Exercícios Encerrados em 31 de dezembro de				
	2006	% do Total	2005	% do Total	Var % 2006/2005
	(em milhões de R$, exceto percentuais)				
Ativo					
Circulante	**366,7**	**10,7**	**298,0**	**9,5**	**23,1**
Disponibilidades	366,7	10,7	85,0	2,7	331,5
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	121,2	3,9	-
Valores a Receber	-	-	91,8	2,9	-
Realizável a Longo Prazo	**99,0**	**2,8**	**366,5**	**11,6**	**(73,0)**
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	-	-	
Tributos a Compensar e a Recuperar	62,5	1,8	249,6	7,9	(75,0)
Créditos Tributários	35,0	1,0	97,5	3,1	(64,1)
Outros	1,5	0,1	19,3	0,6	(92,4)
Permanente	**2,968.1**	**86,5**	**2.480,7**	**78,9**	**19,6**
Investimentos	2,968,0	86,5	2.480,4	78,9	19,7
Imobilizado e Diferido	0,2	0,0	0,3	0,0	(33,3)
TOTAL	**3.433,9**	**100**	**3.145,2**	**100**	**9,2**

	Exercícios Encerrados em 31 de dezembro de				
	2006	% do Total	2005	% do Total	Var % 2006/2005
	(em milhões de R$, exceto percentuais)				
Passivo					
Circulante	**205,2**	**6,0**	**390,4**	**12,4**	**(47,5)**
Emissão de Bonds	-	-	117,5	3,7	-
Empréstimos e Financiamentos	-	-	117,8	3,7	-
Outras Obrigações	39,9	1,2	27,1	0,9	(47,2)
Notas Promissórias a Pagar	-	-	-	-	-
JCP e dividendos	165,3	4,8	128,0	4,1	29,1
Exigível a Longo Prazo	**77,1**	**2,2**	**104,7**	**3,3**	**(26,4)**
Provisão para Contigências e obrigações legais	77,1	-	104,7	3,3	(26,4)
Patrimônio Líquido	**3.151,6**	**91,8**	**2.650,1**	**84,3**	**18,9**
TOTAL	**3.433,9**	**100,0**	**3.145,2**	**100,0**	**9,2**

Ativo Circulante

Em 31 de dezembro de 2006, o ativo circulante da Emissora era de R$366,7 milhões, 23,1% maior que no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 quando o ativo circulante da Emissora era de R$298,0 milhões, decorrente das aplicações financeiras da Emissora, assim como da liquidação dos Bonds da Millennium.

Realizável a Longo Prazo

Em 31 de dezembro de 2006, o realizável a longo prazo da Emissora era de R$99 milhões, 73% menor que em 31 de dezembro de 2005 quando essa conta registrava R$366,5 milhões. A variação é explicada, principalmente, pela alienação da Bradesplan ao Bradesco. Para mais informações sobre a alienação da Bradesplan, ver subseção "Atividades da Emissora - Investimentos e Desinvestimentos", na página 107 deste Prospecto.

Investimentos

Em 31 de dezembro de 2006, o valor contábil dos investimentos da Emissora era de R$2.968,0 milhões, sendo 95% referentes ao investimento da Emissora na Valepar/Vale e os restantes 5% referentes ao investimento da Emissora na CPFL Energia. A variação com relação a 31 de dezembro de 2005, quando referida conta representou R$2.480,4 milhões, positiva em 19,7%, é explicada pelo aumento de Investimentos na Valepar/Vale e compra de ações da CPFL Energia de titularidade da VBC.

Passivo Circulante

O passivo circulante da Emissora diminuiu de R$390,4 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$205,2 milhões em 31 de dezembro de 2006. A variação negativa verificada entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2005 e 2006 é decorrente da liquidação dos Bonds da Millennium em 22 de maio de 2006.

Exigível a Longo Prazo

O exigível a longo prazo da Emissora passou de R$104,7 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R$77,1 milhões em 31 de dezembro de 2006, referentes à diminuição das provisões para processos judiciais.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido da Emissora, de R$ 2.650,1 milhões em 31 de dezembro de 2005, passou para R$ 3.151,6 milhões em 31 de dezembro de 2006, aumentando, portanto em 18,9%. A variação do patrimônio líquido está relacionada basicamente com o resultado do exercício de R$764,3 milhões, distribuição de dividendos no montante de R$57,3 milhões e juros sobre capital próprio no montante de R$205,5 milhões. O resultado do período está diretamente relacionado com o resultado positivo de equivalência patrimonial sobre o investimento na Valepar / Vale e CPFL.

USOS E FONTES DE RECURSOS

O caixa da Emissora destina-se principalmente aos seguintes objetivos:

- pagamento de dívidas;
- pagamento de despesas operacionais;
- investimentos adicionais; e
- distribuição de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio aos acionistas da Emissora.

As principais fontes de recursos da Emissora são as seguintes:

- dividendos e/ou juros sobre capital próprio distribuídos pelas investidas da Emissora;
- recursos provenientes das vendas de participações societárias;
- emissão de títulos de dívida no mercado de capitais brasileiro e internacional; e
- aumentos de capital.

RECURSOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Os recursos provenientes de atividades operacionais da Emissora foram originados, principalmente:

- durante o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2008: (i) resultado de R$1.028,2 milhões referente à equivalência patrimonial e remuneração de ações resgatáveis da Valepar/Vale; e (ii) receita de R$118,4 milhões referentes a dividendos recebidos da CPFL Energia que, comparado à receita de dividendos recebidos da CPFL Energia registrado no exercício social anterior, representou uma redução de 15,6%;
- em 2007, por (i) resultado de R$968,1 milhões referente à equivalência patrimonial da Valepar/Vale; e (ii) receita de R$140,4 milhões referentes a dividendos recebidos da CPFL Energia;
- em 2006, por: resultado de R$677,5 milhões referente à equivalência patrimonial recorrente da Valepar/Vale; (ii) resultado de R$84,3 milhões referente à equivalência patrimonial da VBC/CPFL Energia; (iii) resultado de R$218,2 milhões referente à equivalência patrimonial extraordinária da Valepar/Vale devido à operação de incorporação de ações da Caemi pela Vale; (iv) resultado positivo de alienação de investimentos de R$57,7 milhões referente à venda da Bradesplan; e
- em 2005, por: (i) resultado positivo de 562,9 milhões referente à equivalência patrimonial da Valepar/Vale; (ii) resultado positivo de R$104,1 milhões referente à equivalência patrimonial da VBC/CPFL Energia; e (iii) resultado positivo de alienação de investimentos de R$58,2 milhões referente à venda da parcela final de participação na NET.

RECURSOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

A Emissora utilizou recursos em suas atividades de investimento, primordialmente, como segue:

- durante o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2008 para:(i) a subscrição de ações preferenciais resgatáveis da classe C emitidas pela Valepar, no valor total de R$1.400,0 milhões, que por sua vez destinou os recursos para a subscrição de ações ordinárias e preferenciais da Vale, no âmbito da oferta pública global de ações realizada pela Vale;

- durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, a Emissora não utilizou recursos em atividades de investimento;

- durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, a Emissora não utilizou recursos em atividades de investimento; e

- durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, a Emissora não utilizou recursos em atividades de investimento.

RECURSOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Os recursos provenientes de atividades de financiamento da Emissora foram originados, principalmente:

- durante o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2008 da:(i) captação de recursos por meio da emissão de Notas Promissórias no valor total de R$1.400,0 milhões, os quais foram utilizados para a subscrição de ações de emissão da Valepar;

- durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, a Emissora não obteve financiamento relevante;

- durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, a Emissora não obteve financiamento relevante; e

- durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, a Emissora não obteve financiamento relevante.

RECURSOS APLICADOS EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

As aplicações realizadas pela Emissora dos recursos em atividades de financiamento foram feitas da seguinte maneira:

- durante o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2008 pagamento de R$172,2 milhões a título de juros sobre capital próprio aos acionistas da Emissora, referentes ao resultado de 2007;

- em 2007, por: pagamento de (i) R$120,0 milhões a título de juros sobre capital próprio aos acionistas da Emissora, referentes ao resultado de 2006; e (ii) R$57,3 a título de dividendos aos acionistas da Emissora, referentes ao exercício encerrado em 2006; (iii) 165,9 milhões a título de juros sobre capital próprio aos acionistas da Emissora, referentes ao resultado de 2007; e (iv) R$41,9milhões a título de dividendos aos acionistas da Emissora, referentes ao resultado de 2007;

- em 2006, por: pagamento de (i) R$127,4 milhões a título de juros sobre capital próprio aos acionistas da Emissora, referentes ao resultado de 2005; e (ii) $85,5 milhões a título de juros sobre capital próprio aos acionistas da Emissora, referentes ao resultado de 2006; e

- em 2005, para: (i) compra da totalidade das debêntures da Bradesplan no montante de R$123,5 milhões; (ii) pagamento de R$80 milhões a título de juros sobre capital próprio aos acionistas da Emissora, referentes ao resultado de 2004; (iii) R$100 milhões a título de juros sobre capital próprio aos acionistas da Emissora, referentes ao resultado de 2005; e (iv) adiantamento do contrato de swap no valor de R$24,7 milhões, de acordo com o contrato de operações de swap.

FLUXO DE CAIXA

A Tabela abaixo demonstra as variações ocorridas nas demonstrações do fluxo de caixa da Emissora verificadas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2005, 2006 e 2007, assim como nos períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2007 e 2008.

Demonstrações de Fluxo de Caixa	Consolidado Holding				
	Período de Nove Meses encerrado em 30 de setembro		Exercícios Encerrados em 31 de dezembro de		
	2008	2007	2007	2006	2005
	(em milhões de R$, exceto percentuais)				
Atividades Operacionais					
Lucro Líquido do Período	1.121	864	1.085	764	637
Ajustes para Reconciliar o Lucro Líquido do Período ao caixa Proveniente das (aplicado nas) Atividades Operacionais					
Depreciação e Amortização	-	-	-	-	-
Resultado da Permuta / Alienação de Investimento / Imobilizado	-	-	-	(58)	(58)
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente/Diferido	1	3	4	(1)	-
Juros, Variações Monetárias e Cambiais, Líquidas	38	(1)	(1)	(3)	(13)
Amortização de Ágio	-	39	47	52	63
Amortização de Ágio Extraordinária	-	-	-	218	-
Receita (Despesa) Financeira Liquida	-	-	-	-	-
Receitas de Venda de Participação		-	-	-	-
Dividendos Recebidos de Investimento Avaliado ao Custo	(118)	(140)	(140)	-	-
Resultado de Equivalência Patrimonial	(1.028)	(753)	(968)	(762)	(667)
Resultado de Equivalência Patrimonial Extraordinária		-	-	(218)	-
Resultado na Venda da Bradesplan		-	-	-	-
Provisão para Contingências	6	3			
Outros	1	-	(7)	30	25
Lucro Líquido Ajustado	21	15	20	22	(13)
Variação de Ativos e Obrigações					
Aumento (Redução) em Outros Ativos	(4)	(4)	(7)	16	51
Aquisição de Investimentos	(1.368)				
Permuta/Alienação de Investimentos	-	-	-	308	60
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Recebidos	228	229	288	247	165
Redução em Títulos e Valores Mobiliários	-	-	-	110	-
Redução em Outras Obrigações	(1)	(1)	(2)	(11)	(50)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	(1.124)	239	299	692	213
Atividades de Financiamentos					
Aquisição de Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Empréstimo	-	-	-	(107)	-
Emissão/Pagamento de Títulos no Exterior	-	-	-	(114)	-
Notas Promissórias	1.400	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	(123)
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Pagos	(153)	(239)	(353)	(201)	(158)
Outros	-	-	-	12	-
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento	1.247	(239)	(353)	(410)	(281)
(redução) Aumento Líquido nas Disponibilidades	123	-	(54)	282	(68)
Modificações nas Disponibilidades					
Início do Período	313	367	367	85	153
Fim do Período	436	367	313	367	85
(Redução) Aumento nas Disponibilidades	123	-	(54)	282	(68)

ENDIVIDAMENTO

Em 30 de setembro de 2008, a dívida líquida (dívida bruta decrescida de disponibilidades e títulos e valores mobiliários de curto e longo prazo) da Companhia era de R$956,0 milhões toda atrelada à variação da taxa DI.

A tabela abaixo apresenta informações financeiras selecionadas com relação ao endividamento, em 31 de dezembro de 2005, 2006 e 2007 e em 30 de setembro de 2008.

	Saldo (em milhões de Reais)							
Instrumento	**30 de setembro de 2008**	**2007**	**2006**	**2005**	**Custo**	**Pagamento de Juros**	**Vencimento**	**Obrigações Principais**
Notas Promissórias	1.437,9	0,0	0,0	0,0	106% da variação do CDI	No vencimento	Janeiro 2009	Manutenção de endividamento líquido abaixo de R$2.000
Eurobônus da Millennium	0,0	0,0	0,0	117,5	7% em dólar, com swap de principal para 95% do CDI	Juros semestrais de em maio e novembro	22 de Maio 2006	Índices financeiros e limitações à constituição de gravames, dívidas, distribuição de dividendos e venda de bens.
Empréstimos e Financiamento	0,0	0,0	0,0	117,8	5% em dólar	Juros semestrais de em maio e novembro	Maio 2006	Índices financeiros e limitações sobre a constituição de gravames, dívidas, distribuição de dividendos e venda de bens.
Dívida Bruta	1.437,9	0,0	0,0	235,3	-	-	-	-
Disponibilidades, títulos e valores mobiliários de curto e longo prazo	481,9	313,4	366,7	206,2	-	-	-	-
Dívida Líquida	956,0	0,0	0,0	40,8	-	-	-	-

Em 30 de setembro de 2008, a Companhia estava em cumprimento com todas as obrigações financeiras estabelecidas nos instrumentos de dívida acima e acreditava que continuaria a honrar tais compromissos no curto prazo sem que tal fato implique qualquer impacto negativo relevante seus negócios ou performance financeira.

Em 30 de setembro de 2008, a parcela de dívida correspondente à emissão das Notas Promissórias é garantida por: (i) alienação fiduciária de 100% das ações preferenciais resgatáveis emitidas pela Valepar e subscritas e integralizadas pela Companhia no âmbito da Distribuição Pública de Ações da Vale, encerrada no dia 5 de agosto de 2008, e (ii) alienação fiduciária de 100% das ações ordinárias detidas pela Emissora, por intermédio da Brumado e da Antares, de emissão da CPFL Energia.

A trajetória do endividamento da Emissora variou ao longo do tempo em função do resultado de aquisições e alienações de participações societárias, investimentos adicionais nas investidas.

Em 22 de maio de 2003, a Millennium emitiu eurobônus no valor original de US$50 milhões, remunerados à taxa de 7%, os quais foram resgatados em 22 de maio de 2006 no montante de R$ 118.4 mil.

No primeiro trimestre de 2004, a Bradesplan celebrou um contrato de repasse de empréstimo externo com o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., no valor de US$50 milhões (nos termos da Resolução CMN 2.770/2000). Os juros deste empréstimo eram de 5,1% por ano, além da variação da taxa de câmbio entre o dólar e real, pagos semestralmente em maio e novembro de cada ano. O principal foi pago na data de vencimento, em maio de 2006. Este contrato já foi pago integralmente em 2006, além disso em 15 de maio de 2006 a Emissora alienou, ao Bradesco, 100% das ações de emissão da Bradesplan.

Em julho de 2008, a Companhia realizou a emissão de 1.400 Notas Promissórias comerciais nominativas e escriturais, em série única, com valor nominal unitário de R$1.000.000,00, perfazendo o montante total de R$1.400.000.000,00. As Notas Promissórias têm prazo de vencimento de 6 meses contado da emissão e contemplam remuneração equivalente aos juros correspondentes à variação acumulada de 106,00% das taxas médias dos DIs. Tais notas estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado habituais para esse tipo de operação, dentre as quais destacamos: (i) troca de controle acionário que resulte em redução do rating da Emissora; (ii) impontualidade no pagamento; (iii) liquidação, dissolução ou falência da Emissora.

Os recursos captados por meio da emissão foram utilizados pela Emissora exclusivamente para a subscrição de novas ações preferenciais resgatáveis da Valepar no âmbito do aumento de capital da Vale. Referidas Notas Promissórias são garantidas por: (i) alienação fiduciária de 100% das ações preferenciais resgatáveis emitidas pela Valepar e subscritas e integralizadas pela Companhia no âmbito da Distribuição Pública de Ações da Vale, encerrada no dia 5 de agosto de 2008, e (ii) alienação fiduciária de 100% das ações ordinárias detidas pela Emissora, por intermédio da Brumado e da Antares, de emissão da CPFL Energia. Os recursos obtidos com a realização dessa oferta deverão ser utilizados pela Emissora para o pagamento integral das notas promissórias.

OPERAÇÕES NÃO REGISTRADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Atualmente a Emissora não possui quaisquer operações não registradas em suas demonstrações financeiras para financiar suas operações. A Emissora não possui quaisquer Controladas que não estejam incluídas em suas demonstrações financeiras consolidadas, nem possui quaisquer Coligadas ou participações em, ou relacionamentos com, quaisquer sociedades que não estejam refletidos em suas demonstrações financeiras consolidadas.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

- Os principais instrumentos financeiros ativos registrados em contas patrimoniais referem-se, principalmente, aos investimentos possuídos direta e indiretamente, sendo que os relacionados à Valepar são avaliados pelo método de equivalência patrimonial e os na CPFL Energia ao custo. Os principais investimentos que possuem cotação freqüente em bolsa de valores estão resumidos abaixo, considerando a última cotação disponível até 30 de setembro de 2008:

	Valor Contábil	Valor de Mercado(3)
	(em milhões de Reais)	
Valepar / Vale (1)	5.802,4	11.058,4
CPFL Energia (2)	149,6	1.528,2
Total	**5.952,0**	**12.586,7**

Fonte: Economática Ltda.

(1) O valor de mercado da Valepar/Vale considera a cotação de fechamento na BM&FBovespa das ações ordinárias e preferenciais da Vale (VALE3 e VALE5), no dia 30 de setembro de 2008, multiplicada pelo número de ações da Vale detidas indiretamente pela Companhia.
(2) O valor de mercado da CPFL Energia considera a cotação de fechamento na BM&FBovespa da ação ordinária da CPFL Energia ("CPFE3") em 30 de setembro de 2008, multiplicada pelo número de ações da CPFL Energia detidas indiretamente pela Companhia.
(3) O valor de mercado da Vale e da CPFL Energia, em 08 de dezembro de 2008, é, respectivamente, R$ 8.017,7 milhões e R$ 1.499,0 milhões, com base no valor de cotação de fechamento na BM&FBovespa das ações ordinárias e preferenciais da Vale (VALE3 e VALE5) e da ação ordinária da CPFL Energia ("CPFE3").

O valor das cotações em bolsa de valores dos investimentos na Valepar/Vale não reflete o prêmio de controle correspondente a um lote representativo de ações. A Emissora não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos em 30 de setembro de 2008. O valor de mercado dos demais instrumentos financeiros da Bradespar é equivalente ao valor contábil.

EVENTOS SUBSEQÜENTES A 30 DE SETEMBRO DE 2008

Em 28 de novembro de 2008 foi realizada Assembléia Geral Extraordinária que ratificou proposta do Conselho de Administração para a presente Emissão.

Em 14 de novembro 2008, foi distribuído R$68 milhões a título de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Emissora e R$143,5 milhões a título de dividendos aos acionistas da Emissora referentes ao resultado de 2008, cuja aprovação se deu na Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de outubro de 2008.

ATIVIDADES DA EMISSORA

HISTÓRICO

A Emissora é uma companhia de investimento, controlada pelo mesmo grupo controlador do Banco Bradesco. A Companhia foi constituída em 30 de março de 2000 com prazo de duração indeterminado, por meio da cisão parcial do Banco Bradesco, para atender dois objetivos: (i) receber parcelas do patrimônio do Banco Bradesco, cindidas em conformidade com a regulamentação do Banco Central, correspondentes a participações societárias não financeiras em sociedades atuantes nos setores de mineração, siderurgia, energia, TV por assinatura e tecnologia de informação; e (ii) permitir a administração mais ativa de investimentos não financeiros.

Em 30 de setembro de 2008, sua carteira de investimentos era composta por duas investidas: a Vale e a CPFL Energia.

Sua receita operacional é proveniente basicamente (i) do resultado da equivalência patrimonial na Vale/Valepar, que inclui juros sobre o capital próprio e/ou dividendos recebidos, (ii) juros sobre capital próprio e/ou dividendos recebidos da CPFL Energia, e (iii) dos ganhos (ou perdas) realizados na alienação de nossos investimentos.

Em 15 de dezembro de 2006, a Emissora concluiu a reorganização de suas participações societárias na CPFL Energia, iniciada em 10 de agosto de 2006. Em decorrência disso, a Emissora (i) retirou-se da VBC; (ii) passou a ser titular indireta de 43.049.000 ações da CPFL Energia, desvinculadas do acordo de acionistas; e (iii) recebeu o montante de R$87,6 milhões em ativos líquidos, dos quais R$77,7 milhões em moeda corrente.

Segue abaixo o organograma societário da Emissora, em 30 de setembro de 2008:

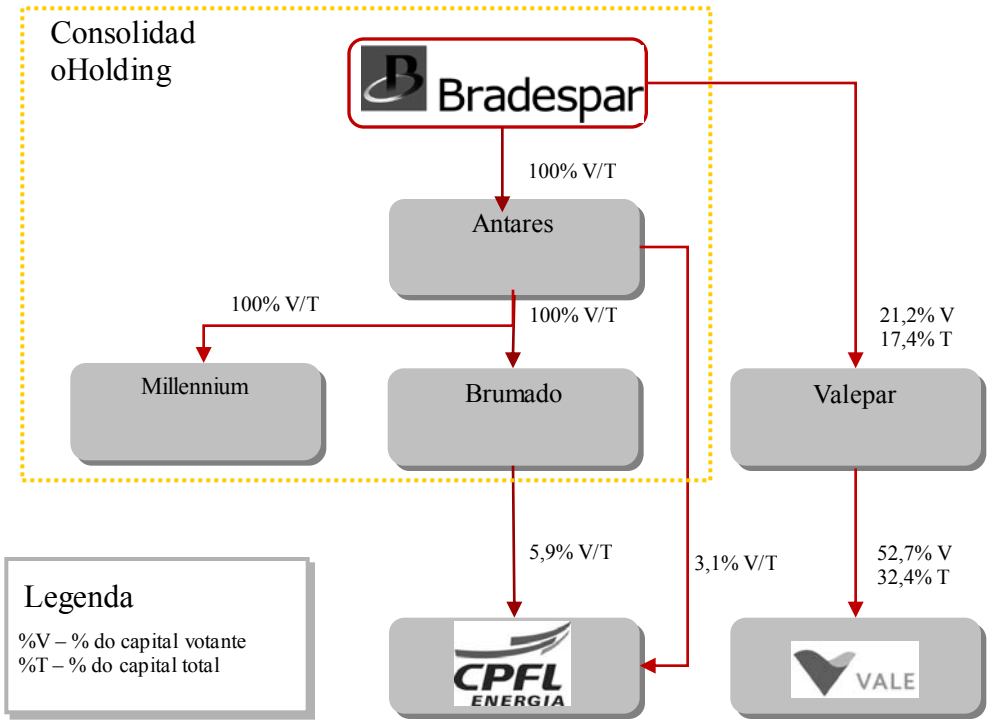

A Companhia, desde a sua fundação, faz parte do conglomerado financeiro pertencente ao Banco Bradesco S.A. e, ainda, possuem os mesmos acionistas controladores.

REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

Em abril de 2004, a Babié, empresa controlada da Companhia, foi incorporada pela Bradesplan Participações S.A. Em novembro de 2005, a Antares foi adquirida pela Companhia, sofrendo um aumento de capital, em dezembro de 2005, de 276.926.899 cotas, sendo todas subscritas e integralizadas pela Bradesplan Participações S.A. mediante conferência de 3.166.839.246 ações ordinárias de emissão da VBC Participações S.A.

Em fevereiro de 2006, houve cisão parcial da Bradesplan Participações S.A. com versão da parcela cindida para a Malta Holdings Ltda., representada pela totalidade do investimento da Millennium e de 62,7% do investimento da Antares. Em abril de 2006, a Bradesplan Participações S.A. reduziu seu capital mediante restituição em bens representados por 103.421.196 cotas de emissão da Antares.

Em maio de 2006, o Banco Bradesco e a Bradespar firmaram o "Contrato de Compra e Venda de Ações da Bradesplan Participações S.A.", por meio do qual a Companhia alienou ao Banco Bradesco 100% das ações de emissão da Bradesplan Participações S.A. pelo valor de R$308 milhões com pagamento à vista. Ainda em maio de 2006, a Malta Holdings Ltda. foi incorporada pela Antares e esta teve seu capital social aumentado em R$5,0 milhões mediante emissão de 5.000.000 cotas, sendo totalmente subscritas e integralizadas pela Companhia. Nesse mesmo período, a Companhia aumentou sua participação na Antares mediante emissão de 80.284.000 novas cotas, utilizando, para tanto, crédito de dividendos a receber oriundos da incorporação da Malta.

Em dezembro de 2006, a Companhia finalizou a reorganização de suas participações societárias na CPFL Energia, o que culminou na retirada de sua participação na VBC Participações S.A., sociedade integrante do grupo de controle da CPFL Energia, passando a ser titular de 43.049.000 ações ordinárias de emissão da CPFL Energia desvinculadas de acordo de acionistas. Com essa operação, a Companhia recebeu o montante de R$88 milhões, sendo R$78 milhões em moeda corrente.

POLÍTICA DE DIVIDENDOS DA VALE

Em novembro de 2002, a Vale implementou uma nova política de dividendos, pela qual a administração da Vale deve propor ao seu conselho de administração, até 31 de janeiro de cada ano, um valor mínimo por ação a ser distribuído aos acionistas da Vale. Esses dividendos serão determinados em dólar, considerando a expectativa de geração de caixa no ano da respectiva distribuição. A proposta da administração da Vale deve estabelecer duas parcelas iguais a serem distribuídas nos meses de abril e outubro de cada ano, devendo tal proposta ser submetida às reuniões do conselho de administração da Vale agendadas para os meses de abril e outubro de cada ano. Quando aprovada a proposta, os dividendos e/ou os juros sobre capital próprio serão pagos em reais e convertidos com base na taxa de câmbio prevalecente no último dia útil que anteceder as respectivas reuniões do conselho de administração da Vale.

Dependendo das atividades da Vale no respectivo exercício, a diretoria da mesma poderá propor o pagamento de dividendos adicionais acima do valor mínimo estabelecido no início de cada ano. O pagamento de qualquer dividendo adicional deve ocorrer em outubro, na mesma data fixada para o pagamento da segunda parcela do dividendo mínimo. Em 2006, a Vale pagou dividendos e juros de capital próprio no valor total de R$1.300 milhões. Em 2007, a Vale pagou dividendos e juros sobre capital próprio no valor total de US$1.875 milhões (convertido para reais), ao passo que em 2008 estes somaram US$ 2.850 milhões.

Desde a sua privatização em 1997, de acordo com a orientação da Valepar, a Vale tem distribuído dividendos no mínimo 50% do lucro líquido em cada exercício.

Política de Dividendos da Valepar

A política de dividendos da Valepar tem por base a distribuição de dividendos não inferior a 100% do lucro líquido apurado em cada exercício. O conselho de administração da Valepar poderá declarar, no curso do exercício social e até a assembléia geral ordinária, juros sobre o capital próprio, dividendos intermediários, inclusive a título de antecipação parcial ou total do dividendo mínimo obrigatório, calculados com base nos lucros apurados em balanço semestral, ou lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

POLÍTICA DE DIVIDENDOS DA CPFL ENERGIA

Em 28 de julho de 2004, o conselho de administração da CPFL Energia adotou uma política de distribuição de dividendos de, no mínimo, 50% do respectivo lucro líquido ajustado, com base nos balanços semestrais e de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, apesar do dividendo obrigatório previsto no estatuto social da CPFL Energia ser de 25% do seu lucro líquido. Além disso, o conselho de administração da CPFL Energia poderá recomendar a distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, calculados com base nas demonstrações financeiras anuais ou semestrais ou nas demonstrações financeiras intermediárias, relativas a períodos mais curtos, com base nos lucros acumulados ou nos lucros destinados à conta de reserva de lucro, prevista nas demonstrações financeiras anuais ou semestrais. Os dividendos intermediários não poderão exceder o montante das reservas de capital da CPFL Energia.

Qualquer pagamento de dividendos intermediários poderá ser compensado com os valores correspondentes às distribuições dos dividendos obrigatórios referentes ao lucro líquido da CPFL Energia, no ano em que tais dividendos intermediários forem distribuídos. Essa política, no entanto, não proíbe a CPFL Energia de, em determinadas circunstâncias, declarar dividendos em valores abaixo de 50% do lucro líquido ajustado ou do lucro líquido apurado no final do exercício.

Relativo ao exercício de 2007, a CPFL Energia declarou dividendos no valor total de R$1,561 bilhões, o que correspondeu a 95% do lucro líquido registrado no ano, sendo R$842 milhões pagos no primeiro semestre de 2007 e R$719 milhões pagos no segundo semestre de 2007.

CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE ACIONISTAS

Acordo de Acionistas da Valepar

A Emissora celebrou um acordo de acionistas com os demais acionistas da Valepar, vigente até 2017, o qual:

- concede direitos de preferência na aquisição em qualquer transferência de ações da Valepar pelos acionistas signatários do acordo de acionistas e nos direitos de subscrição de ações em qualquer nova emissão de ações da Valepar;

- proíbe a aquisição direta de ações de emissão da Vale por acionista da Valepar, exceto se autorizada pelos demais acionistas da Valepar;

- determina o modo de preenchimento de cargos no conselho de administração da Valepar e no conselho de administração da Vale;

- determina que os membros indicados pelos acionistas signatários do acordo de acionistas votem nas reuniões do conselho de administração da Vale, de acordo com as decisões tomadas nas reuniões do conselho de administração da Valepar;

- proíbe a constituição de gravames sobre as ações da Valepar (exceto com relação ao financiamento para aquisição das mesmas);

- requer que, no caso de transferência de controle de uma das partes, as ações da Vale detidas por essa parte sejam oferecidas às demais; e

- estabelece quoruns qualificados com relação a determinados assuntos relevantes relacionados à Valepar e a Vale.

Consoante o acordo de acionistas, os detentores de pelo menos 75% das ações da Valepar deverão concordar com relação a qualquer das seguintes questões (a Emissora não tem, isoladamente, direito de veto nas deliberações desses assuntos, tendo em vista que sua participação no capital social votante da Valepar é de 21,2%):

- alterações no estatuto social da Vale;
- aumento do capital social da Vale por subscrição de ações, criação de uma nova classe de ações, mudanças nas características das ações ou redução do capital da Vale;
- operações de fusão, incorporação e cisão em que a Vale seja parte, bem como sua transformação;
- liquidação, dissolução, concordata, falência ou atos voluntários de reorganização financeira, ou o requerimento pela Vale de suspensão desses processos;
- eleição e destituição dos membros do conselho de administração e da diretoria da Vale;
- alienação ou aquisição pela Vale de participações no capital de qualquer sociedade, bem como a aquisição de ações do capital da Valepar ou da Vale para permanência em tesouraria;
- participação da Vale em grupo de sociedades ou consórcios de qualquer natureza;
- celebração de acordo de distribuição, investimentos, comercialização, exportação, transferência de tecnologia, licença de marcas, exploração de patentes, concessão de uso e arrendamento em que a Vale seja parte;
- aprovação e alteração de plano de negócios;
- fixação da remuneração dos conselheiros e dos diretores da Vale e das atribuições do conselho de administração da Vale;
- distribuição de dividendos em montante diverso do previsto no estatuto social da Vale, ou sua não distribuição, e pagamento de juros sobre o capital próprio pela Vale;
- escolha e destituição de auditor independente da Valepar e da Vale;
- constituição de ônus reais ou prestação de garantias, inclusive fianças pela Vale, para garantir obrigações de terceiros;
- emissão pela Vale de debêntures, bônus de subscrição, partes beneficiárias, opções de compra de ações ou qualquer outro título mobiliário;
- determinação de preço de emissão de novas ações do capital da Vale e de quaisquer títulos mobiliários;
- adoção de deliberação acerca de qualquer matéria que, por lei, dê ao acionista o direito de retirar-se mediante o reembolso de suas ações; e
- alteração do limite máximo de endividamento da Vale, na respectiva relação *debt/equity*.

LISTAGEM DA CPFL ENERGIA NO NOVO MERCADO E SUA OFERTA PÚBLICA INICIAL DE AÇÕES

Em setembro de 2004, a CPFL Energia listou suas ações para negociação no segmento especial da BM&FBovespa, Novo Mercado, o qual estabelece os princípios mais rigorosos de governança corporativa aplicáveis a companhias abertas no Brasil.

Em 29 de setembro de 2004, a CPFL Energia iniciou uma oferta pública primária e secundária de ações ordinárias que compreendeu uma distribuição primária de 39.579.729 ações ordinárias de emissão da CPFL Energia e uma distribuição secundária de 7.915.950 ações de titularidade de VBC Energia S.A., 521 Participações S.A., e Bonaire Participações S.A. ao preço de R$17,22 por ação, sendo que foram distribuídas 18.998.271 ações ordinárias no Brasil e 28.497.408 ações ordinárias no exterior sob a forma de 9.499.136 *american depositary shares* – ADSs representadas por *amercian depositary receipts* (cada ADS representando três ações ordinárias de emissão da CPFL Energia). Em 04 de outubro de 2004, a oferta foi concluída com a distribuição total de 47.674.923 ações ordinárias. Adicionalmente, no dia 04 de novembro de 2004, o Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated exerceu parcialmente a opção de distribuição do lote adicional no total de 179.244 ações de emissão CPFL Energia, sob a forma de 59.748 American Depositary Shares, perfazendo, a oferta, o montante total de R$820,96 milhões.

As ações ordinárias da CPFL Energia são negociadas (i) no Brasil, no segmento especial de listagem da BM&FBovespa, Novo Mercado, sob o símbolo "CPFE3" e (ii) na NYSE, na forma de ADSs, sob o símbolo "CPL".

LISTAGEM DA VALE NO NÍVEL 1 DA BM&FBOVESPA

A Vale redefiniu seu modelo de governança corporativa, incluindo o cumprimento de regras de governança corporativa e transparência mais rigorosas, estabelecidas pela BM&FBovespa para companhias abertas listadas no Nível 1 do segmento especial de Listagem de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da BM&FBovespa.

A Emissora acredita que sua estratégia possibilitou a Companhia um histórico de criação de valor, com valor significativo a ser capturado.

PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DA EMISSORA

Valepar e Vale

Em junho de 1995, o Governo Federal anunciou sua intenção de vender suas ações ordinárias e ações preferenciais classe A da Vale, como parte do Programa Nacional de Desestatização (PND). Em 6 de maio de 1997, o Governo Federal vendeu para a Valepar, uma companhia constituída com a finalidade específica de deter o controle acionário da Vale, 99.999.203 ações ordinárias, representando aproximadamente 40% das ações ordinárias emitidas pela Vale. Em 20 de maio de 1997, o Governo Federal vendeu 11.120.919 ações ordinárias, representando aproximadamente 4,5% das ações ordinárias emitidas, e 8.744.308 ações preferenciais classe A, representando aproximadamente 6,3% das ações preferenciais classe A emitidas, numa oferta restrita aos funcionários ativos e aposentados da Vale, representados pela Investvale. Nessa oportunidade, os funcionários também receberam a opção, a qual poderia ser exercida por intermédio da Investvale, de obter uma participação no bloco acionário controlador da Valepar, através da permuta de suas ações ordinárias da Vale por participação no capital da Valepar, opção esta que foi exercida, tornando-se a Investvale acionista da Valepar.

Em 2002, o BNDES, em nome próprio e em nome do Governo Federal, alienou ações ordinárias de emissão da Vale, representativas de 27,41% do capital votante e 17,63% do capital total da Vale, por meio de uma oferta pública secundária de ações ordinárias, em mercado de balcão não-organizado, realizada simultaneamente no Brasil e no exterior.

Em 2008, a Vale, alienou 256.926.766 ações ordinárias e 189.063.218 ações preferenciais classe A de emissão da Vale, por meio de uma oferta pública primária de ações ordinárias e preferenciais classe A, em mercado de balcão não-organizado, realizada simultaneamente no Brasil e no exterior, a qual totalizou o montante de R$ 19.434.193.128,68 (dezenove bilhões, quatrocentos e trinta e quatro milhões, cento e noventa e três mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos).

As principais linhas de negócios da Vale são mineração, logística e energia e estão, de forma geral, agrupadas segundo os segmentos de negócios abaixo:

- minerais ferrosos: compreende negócios de minério de ferro e pelotas, além de negócios de manganês e ferro-ligas;
- minerais não ferrosos: compreende os negócios de ouro, caulim, potássio e cobre;
- logística: compreende ferrovias, portos e terminais marítimos, bem como demais negócios de navegação;
- energia: compreende os negócios de geração de energia; e
- participações societárias: compreende alumínio e aço.

As principais atividades da Vale envolvem o minério de ferro. A Vale opera dois sistemas integrados de primeira linha para a produção e a distribuição de minério de ferro, cada um formado por minas, ferrovias, portos e terminais marítimos. A Vale opera, também, um terceiro sistema de ferrovia, porto e terminais marítimos, que não é totalmente detido pela Vale e não é conectado às instalações da Vale. A Vale opera, ainda, 10 instalações de produção de pelotas.

Para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2008, a Vale obteve receita operacional líquida de R$53,2 bilhões e lucro líquido de R$19,3 bilhões, ou R$3,65 por ação em circulação. Em 2007, a Vale pagou juros sobre capital próprio e dividendos que somados totalizaram US$1,875 bilhões (convertidos para reais). Em 2008, a Vale pagou aos seus acionistas US$2,850 bilhões (convertidos para reais) a título de juros sobre capital próprio e dividendos.

A tabela a seguir apresenta informações financeiras consolidadas da Vale, nos períodos indicados abaixo:

	Período de Nove Meses Encerrado em 30 de setembro de [1]		**Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de [1]**		
	2007	**2008**	**2005**	**2006**	**2007**
	(em milhões de reais, com exceção de percentuais)				
Vale					
Receita Operacional Bruta	50.863	54.820	35.350	46.746	66.385
EBIT	24.259	24.635	14.556	20.089	29.315
Margem EBIT (%)	48,8	46,3	42,8	44,4	45,3
EBITDA	27.188	28.463	16.701	22.759	33.619
Lucro Líquido	15.596	19.259	10.443	13.431	20.006
Lucro por Ação [2]	3,23	3,65	2,27	2,78	4,14

[1] Dados Públicos extraídos da divulgação de Resultados Econômicos Financeiros da Vale.
[2] Para o período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2008, considera o efeito da diluição decorrente da emissão de ações concluída em agosto de 2008. Para os períodos encerrados em 31 de dezembro de 2005, 2006 e 2007, considera os ajustes pelo desdobramento de ações ocorridos nos períodos.

O capital social da Vale é dividido em ações ordinárias, ações preferenciais e ações de classe especial, ou *golden shares*, as quais têm os mesmos direitos de voto nas deliberações das assembléias gerais, exceto o voto para eleição dos membros do conselho de administração.

As ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Vale são negociadas (i) na BM&FBovespa, sob os símbolos "VALE3" e "VALE5", respectivamente, (ii) na NYSE, na forma de ADSs, sob os símbolos "RIO" e "RIOPR", respectivamente, e (iii) na Latibex, sob os símbolos "XVALO" e "XVALP", respectivamente. A tabela abaixo apresenta as cotações das ações ordinárias (VALE3) e preferenciais (VALE5), informadas pela BM&FBovespa, assim como as cotações das ações ordinárias (RIO) e preferenciais (RIOPR), negociadas sob a forma de ADSs, informadas pela NYSE, para os períodos indicados abaixo:

	Reais por ação ordinária			Reais por ação preferencial classe A			Dólares por ADS preferencial classe A			Dólares por ADS ordinária		
	Alta	Média Diária	Baixa	Alta	Média Diária	Baixa	Alta	Média Diária	Baixa	Alta	Média Diária	Baixa
2002	9,08	6,29	4,17	8,52	6,02	4,24	2,50	2,21	1,81	2,50	2,21	1,81
2003	14,23	8,87	6,74	12,33	8,14	6,45	4,97	2,94	2,14	4,96	2,93	2,14
2004	19,25	14,03	10,83	16,04	11,98	9,43	7,25	4,85	3,52	7,25	4,85	3,52
2005	24,87	20,59	16,00	21,84	17,73	16,63	11,27	8,52	6,40	11,27	8,52	6,40
2006	32,15	26,05	21,86	27,32	22,36	18,55	15,17	12,01	9,88	15,17	12,01	9,88
2007	65,60	46,82	29,30	55,60	39,46	25,45	37,75	24,60	13,76	37,75	24,61	13,76
2008 [1]	72,09	51,06	22,10	58,70	43,43	20,24	43,91	30,10	10,11	43,91	30,10	10,11

[1] Até 31 de outubro de 2008.

Fonte: Bloomberg.

As ações preferenciais de classe especial de emissão da Vale, ou golden shares, são detidas exclusivamente pelo Governo Federal, às quais conferiram direito de veto sobre determinadas alterações na Vale, incluindo:

- razão social;
- sede social;
- objeto social com relação à exploração de jazidas minerais,
- operação contínua dos sistemas integrados de exploração de minério de ferro;e
- qualquer modificação dos direitos atribuídos às espécies e classes das ações de emissão da Vale.

Os titulares das ações ordinárias de emissão da Vale que representem, no mínimo, 15% do capital social da mesma, e os titulares das ações preferenciais que representem, no mínimo, 10% do capital social têm o direito, cada um, de eleger um membro do conselho de administração da Vale. Se esses acionistas não perfizerem esses percentuais, os mesmos poderão agregar suas ações, de forma a representarem 10% do capital social, para eleger um conselheiro, conjuntamente.

CPFL Energia

No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2008, a CPFL Energia obteve receita operacional líquida de R$7.184 milhões, e lucro líquido de R$940 milhões, ou lucro líquido por ação de R$1,96. A tabela a seguir apresenta informações financeiras consolidadas da CPFL Energia, nos períodos indicados abaixo:

	Período de Nove Meses Encerrado em 30 de setembro de [1]		Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de [1]		
	2007	2008	2005	2006	2007
	(em milhões de reais, com exceção de percentuais)				
CPFL Energia					
Receita Operacional Líquida	6.781	7.184	6,992	7,912	9.410
Receita Operacional Bruta	10.378	10.642	10,907	12,227	14.207
Lucro Líquido	1.271	940	1.021	1.404	1.643
Lucro Líquido por ação	2,65	1,96	2,13	2,93	3,42
EBITDA	2.563	2.108	2.120	2.789	3.345
Margem EBITDA (%)	37,8	29,3	30,3	35,3	35,55

[1] Dados Públicos extraídos da divulgação de Resultados Econômicos Financeiros da companhia CPFL Energia.

O capital social da CPFL Energia é composto exclusivamente por ações ordinárias, as quais são negociadas (i) no Brasil, no segmento especial de listagem da BM&FBovespa Novo Mercado, o qual estabelece regras de governança corporativa mais rigorosas para companhias abertas brasileiras, sob o símbolo "CPFE3", e (ii) na NYSE, na forma de ADSs, sob o símbolo "CPL".

As tabelas abaixo apresentam as cotações das ações ordinárias da CPFL Energia, informadas pela BM&FBovespa, assim como as cotações das ações ordinárias, negociadas sob a forma de ADSs, informadas pela NYSE para os períodos indicados abaixo:

	Reais por ação ordinária		
	Mínima	Média	Máxima
2004 (2)	14,40	16,58	17,96
2005	17,30	21,12	28,00
2006	25,15	29,15	34,21
2007	27,80	33,86	40,44
2008 (1)	27,59	34,33	40,48

(1) Até 31 de outubro de 2008.
(2) As ações ordinárias da CPFL Energia passaram a ser negociadas na BM&FBOVESPA em 29 de setembro de 2004.
Fonte:Bloomberg.

	Preço por ADS em Dólares		
	Mínima	Média	Máxima
2004 (2)	15,70	17,87	20,00
2005	19,81	26,39	38,03
2006	33,89	40,34	50,50
2007	38,70	52,85	67,28
2008 (1)	35,27	61,72	76,37

(1) Até 31 de outubro de 2008.
(2) Os ADSs da CPFL Energia passaram a ser negociados na NYSE em 29 de setembro de 2004.
Fonte:Bloomberg.

INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS

A tabela a seguir detalha todos os principais investimentos e desinvestimentos havidos nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2005, 2006 e 2007 e nos períodos de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2007 e 2008.

Empresas	Total dos Investimentos				
	Períodos de Nove Meses Encerrados em 30 de setembro de		Exercícios Encerrados em 31 de dezembro de		
	2008	2007	2007	2006	2005
	(em milhões de Reais)				
Valepar S.A. (1)	5,8	3,4	3,6	2,8	2,4
VBC Participações S.A. (2)		-	-	-	0,1
CPFL Energia S.A. (2)	0,2	0,2	0,1	0,2	-
Total Geral	**6,0**	**3,6**	**3,7**	**3,0**	**2,5**

(1) Os ágios existentes em 31 de dezembro de 2006 foram totalmente amortizados no exercício de 2007.
(2) Em 15 de dezembro de 2006, a Bradespar finalizou a reorganização de suas participações societárias envolvendo as ações da CPFL Energia S.A. (CPFL), tendo como conseqüência sua retirada da sociedade integrante do grupo de controle da CPFL, VBC, e passou a ser titular de 43.049.000 ações da CPFL, desvinculadas do acordo de acionistas dessa sociedade e representativas de 8,97% do seu capital social, recebendo o montante de R$ 88,0 milhões em outros ativos líquidos, dos quais R$ 78,0 milhões em moeda corrente.

Entre agosto de 2004 e janeiro de 2005, a Companhia, por meio de sua controlada Bradesplan, realizou sucessivas alienações das ações preferenciais de emissão da NET que totalizaram 73.534.500 ações correspondentes, à época, a 6,12% do total de ações preferenciais de emissão da NET. Essa operação rendeu à Companhia o montante de R$91,6 milhões.

Ademais, em 15 de maio de 2006, a Emissora alienou, ao Bradesco, 100% das ações de emissão da Bradesplan, pelo valor de R$308 milhões, com pagamento à vista. Cabe destacar que, não obstante a alienação em questão, a Bradespar manteve, direta ou indiretamente, suas participações na CPFL Energia e na Vale.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

As atividades da Emissora não dependem de patentes. A única marca que a Emissora tem em processo de registro é a marca "Bradespar" e a respectiva logomarca da Companhia.

ATIVOS IMOBILIZADOS

A Companhia não possui nenhum ativo imobilizado relevante.

SAZONALIDADE

Não há sazonalidade nos negócios da Emissora, tendo em vista que a Emissora é uma companhia de investimentos, cuja receita operacional é proveniente basicamente (i) do resultado da equivalência patrimonial na Vale, que inclui juros sobre o capital próprio e/ou dividendos recebidos, (ii) juros sobre capital próprio e/ou dividendos recebidos da CPFL Energia, e (iii) dos ganhos (ou perdas) realizados na alienação de seus investimentos.

EMPREGADOS

A Companhia não tem empregados, sendo que em seu quadro funcional há apenas dois Diretores Estatutários, os quais estão alocados em sua sede na cidade de São Paulo. Sendo que as demais atividades gerais, administrativas e de relações com investidores são desempenhadas por funcionários do Banco Bradesco BBI por intermédio de contrato de prestação de serviços.

Em 2005 e 2006, a Companhia possuía, respectivamente, 12 e 11 funcionários. Já em 2007, a Companhia não possuía nenhum empregado em seu quadro de funcionários.

SINDICATOS

A Companhia não possui nenhuma relação com sindicatos ou entidades de classe de seus empregados ou funcionários terceirizados.

CONTRATOS RELEVANTES

A Companhia não possui nenhum contrato relevante para o desenvolvimento de suas atividades tampouco contratos que não estejam diretamente relacionados com suas atividades.

PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES

A Companhia não possui planos de opção de compra de ações e não pretende aprovar Planos de Opção de Compra de Ações durante o prazo de vigência das Debêntures.

CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

A Emissora e suas empresas controladas, na data deste Prospecto, não possui passivos contingentes relevantes classificados com probabilidade de perda possível, conforme a opinião de seus assessores jurídicos que classificam as ações, sejam na esfera administrativa ou judicial, de acordo com as expectativas de insucesso.

Adicionalmente, a Emissora vem discutindo judicialmente a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão totalmente provisionados, não obstante as prováveis chances de êxito a médio e longo prazo, de acordo com a opinião de seus assessores legais, quais sejam: (i) mandato de segurança 2001.61.00.031514-4 com sentença parcialmente favorável, cujo valor da causa é de R$1.438.441,30 em que se discute a base de cálculo para recolhimento da COFINS conforme a orientação exarada da lei complementar n° 70/91; (ii) mandato de segurança 2003.61.00.002347-6 com liminar e depósito judicial, cujo valor da causa é R$1.488.161,33 em que se busca afastar penalidades por razão de cálculo e recolhimento do PIS de acordo com a lei complementar n° 07/70; (iii) mandato de segurança 2004.61.00.031544-3 com liminar e cujo valor da causa é R$7.274.405,13 em que se pleiteia a não inclusão, nas bases de cálculo do PIS e da COFINS, os Juros sobre Capital Próprio recebidos das empresas investidas, por terem tais valores natureza jurídica de dividendos; (iv) mandato de segurança 2001.61.00.0031513-2 com sentença favorável e cujo valor da causa é de R$8.620.520,82, em que se discute a base de cálculo para recolhimento da COFINS conforme a orientação exarada da lei complementar n° 70/91; (v) mandato de segurança 2004.61.00.031544-3 com liminar e cujo valor da causa é de R$33.469.504,77, em que se pleiteia a não inclusão, nas bases de cálculo do PIS e da COFINS, os Juros sobre Capital Próprio recebidos das empresas investidas, por terem tais valores natureza jurídica de dividendos e (vi) mandato de segurança 2003.61.00.0002347-6 com liminar e cujo valor da causa é R$36.478,22 em que se discute a dedução do PIS da base de cálculo do Imposto de Renda.

RESPONSABILIDADE SOCIAL, POLÍTICA DE INCENTIVO E PATROCÍNIO CULTURAL

A Companhia não possui, atualmente, nenhum projeto voltado à responsabilidade social, política de incentivo e patrocínio cultural. Ademais, a Companhia não adere a nenhum padrão internacional de proteção ao meio ambiente devido à natureza do objeto social da Companhia, qual seja, participação como sócia ou acionista de outras sociedades.

MEIO AMBIENTE

Em razão de sua atividade, a Emissora não está sujeita a observar qualquer legislação ambiental ou licenciamento ambiental específicos.

ADMINISTRAÇÃO

Nos termos do seu Estatuto Social, a Companhia é administrada por seu Conselho de Administração e por sua Diretoria. O Estatuto Social regula, ainda, o Conselho Fiscal da Companhia, de funcionamento não permanente.

Todos os administradores da Companhia assinaram em 26 de junho de 2001 o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 da BM&FBovespa, comprometendo-se a agir em conformidade com o referido contrato e com o Regulamento do Nível 1.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada da Companhia, responsável pela formulação e monitoramento das políticas gerais de negócios, incluindo a estratégia de longo prazo. É responsável, também, dentre outras atribuições, pela designação e supervisão da gestão dos Diretores da Companhia. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho de Administração é também responsável pela contratação dos auditores independentes.

O Conselho de Administração reúne-se ordinariamente, semestralmente e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou da metade dos demais membros em exercício. Todas as decisões do Conselho de Administração são tomadas desde que presente a maioria absoluta dos membros em exercício.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração deve ter, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 12 (doze) membros. Os conselheiros são eleitos em Assembléia Geral, com mandato unificado de um ano, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer momento por acionistas da Companhia reunidos em Assembléia Geral, devendo permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam eleitos seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembléia Geral de Acionistas.

No mais, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, os membros do Conselho de Administração estão proibidos de votar em qualquer assembléia de acionistas, ou ainda de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais estes tenham um conflito de interesses com a Companhia. Na data deste Prospecto, não há nenhum contrato ou outras obrigações relevantes entre os membros do Conselho de Administração e a Companhia. Veja a seção “Descrição do Capital Social – Conselho de Administração”, na página 130 deste Prospecto.

Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram eleitos na Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2008, com mandato unificado de um ano estendendo-se até a Assembléia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 30 de abril de 2009. Em 30 de setembro de 2008, os membros do Conselho de Administração detinham 842.840 ações ordinárias e 1.211.464 ações preferenciais de emissão da Companhia, representando 0,6% do capital social da Companhia.

Segue na tabela abaixo os nomes, idades, posições e data da eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia:

Nome	Idade	Posição	Data da Eleição
Lázaro de Mello Brandão	82	Presidente	30/04/2008
Antônio Bornia	72	Vice-Presidente	30/04/2008
Mário da Silveira Teixeira Júnior	62	Membro do Conselho de Administração	30/04/2008
Márcio Artur Laurelli Cypriano	64	Membro do Conselho de Administração	30/04/2008
João Aguiar Alvarez	48	Membro do Conselho de Administração	30/04/2008
Denise Aguiar Alvarez Valente	50	Membro do Conselho de Administração	30/04/2008
Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva	50	Membro do Conselho de Administração	30/04/2008
Francisco Ravara Cary	43	Membro do Conselho de Administração	30/04/2008

Para uma descrição dos contratos ou outras obrigações relevantes existentes entre os administradores da Companhia e a Companhia, veja a Seção "Operações com Partes Relacionadas", na página 123 deste Prospecto.

Seguem abaixo as ocupações principais e currículos resumidos dos membros do Conselho de Administração da Companhia:

Lázaro de Mello Brandão. Nascido em 15 de junho de 1926, formou-se em Economia e Administração de Empresas. Iniciou a carreira em setembro de 1942, como escriturário, na Casa Bancária Almeida & Cia., instituição financeira que, em 10 de março de 1943, transformou-se no Banco Brasileiro de Descontos S.A., hoje Banco Bradesco S.A. Passou por todos os escalões da carreira bancária, sendo em janeiro de 1963 eleito Diretor e em setembro de 1977 Diretor Vice-Presidente Executivo. Sucedendo o fundador do Banco, Amador Aguiar, em janeiro de 1981, assumiu a Presidência da Diretoria, e, em fevereiro de 1990, cumulativamente, a Presidência do Conselho de Administração. Em março de 1999, entendendo ter chegado o momento, indicou o seu sucessor na Presidência da Diretoria, permanecendo na Presidência do Conselho de Administração. Participa também da Administração das demais Empresas da Organização Bradesco. É Presidente da Mesa Regedora e Diretor-Presidente da Fundação Bradesco; e Presidente do Conselho de Administração e Diretor-Presidente da Fundação Instituto de Moléstias do Aparelho Digestivo e da Nutrição (FIMADEN). Além dessas atividades, é Presidente do Conselho de Administração da Bradespar S.A. Foi Diretor-Presidente do Sindicato dos Bancos nos Estados de São Paulo, Paraná, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Acre, Amazonas, Pará, Amapá, Rondônia e Roraima, Vice-Presidente da Diretoria da Federação Nacional dos Bancos (FENABAN), Membro do Conselho Diretor da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), Presidente do Conselho de Administração do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, Presidente do Conselho de Administração da CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização, Membro do Conselho Consultivo da VBC Participações S.A. e Membro do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo, S.A., com sede em Lisboa, Portugal.

Antônio Bornia. Nascido em 22 de novembro de 1935, possui formação secundária. Iniciou a carreira em maio 1952 no Banco Bradesco S.A. Passou por todos os escalões da carreira bancária, sendo em setembro de 1975 eleito Diretor Adjunto, em abril de 1979 Diretor Executivo, em junho de 1981 Diretor Vice-Presidente Executivo, e em março de 1999 Vice-Presidente do Conselho de Administração, cargo que ocupa atualmente. É Presidente do Conselho de Administração da Bradesco Securities, Inc. e da Bradesco Securities UK Limited; Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Bradesco Luxembourg S.A. e Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil; Diretor Vice-Presidente da NCF Participações S.A., Nova Cidade de Deus Participações S.A. e Top Clube Bradesco, Segurança, Educação e Assistência Social; e Gerente da Bradport - S.G.P.S. Sociedade Unipessoal, Lda. É também Vice-Presidente da Mesa Regedora e Diretor Vice-Presidente da Fundação Bradesco; e Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Fundação Instituto de Moléstias do Aparelho Digestivo e da Nutrição (FIMADEN). Além dessas atividades, é Presidente do Conselho Deliberativo da ABEL - Associação Brasileira das Empresas de Leasing, tendo ocupado anteriormente o cargo de Diretor-Presidente Executivo; Vice-Presidente do Conselho de Administração da Bradespar S.A.; e Membro da Seção Brasileira do Conselho Empresarial Brasil - Estados Unidos. Foi Membro Suplente do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, órgão ligado ao Ministério da Fazenda, como representante da ABEL - Associação Brasileira das Empresas de Leasing de julho de 1989 a julho de 1991, e de fevereiro de 2000 a fevereiro de 2002; Presidente do Conselho de Administração do Fundo Garantidor de Créditos - FGC de janeiro de 2002 a janeiro de 2005; Vice-Presidente do Conselho Executivo da Federação Latino-Americana de Leasing - Felalease de agosto de 2003 a outubro de 2005; Diretor-Presidente do Sindicato Nacional das Empresas de Arrendamento Mercantil de setembro de 1988 a abril de 2006; Diretor Vice-Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Representantes da Confederação Nacional do Sistema Financeiro - CONSIF de janeiro de 2004 a maio de 2007; e na Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF, exerceu os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Membro do Conselho de Representantes, e Diretor Vice-Presidente, no período de setembro de 1988 a março de 2007.

Mário da Silveira Teixeira Júnior. Nascido em 04 de março de 1946, formou-se em Engenharia Civil e Administração de Empresas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Iniciou a carreira na Organização Bradesco em julho de 1971, na Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, da qual foi Diretor entre março de 1983 e janeiro de 1984, transferindo-se posteriormente para o Banco Bradesco de Investimento S.A. e Banco Bradesco S.A. No Banco Bradesco, foi eleito Diretor Departamental em janeiro de 1984, Diretor Executivo Gerente em março de 1992 e Diretor Vice-Presidente Executivo em março de 1998, Membro do Conselho de Administração de março de 1999 a julho de 2001, quando afastou-se para presidir a Bradespar S.A., empresa criada por cisão parcial do Banco Bradesco. Foi reconduzido ao Conselho do Banco em março de 2002, cargo que ocupa até hoje. Atualmente é também Membro do Conselho de Administração da Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil; Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente da Fundação Bradesco; Membro do Conselho de Administração e Diretor Gerente da Fundação Instituto de Moléstias do Aparelho Digestivo e da Nutrição (FIMADEN). Além dessas atividades, é Membro do Conselho de Administração da Bradespar S.A.; Vice-Presidente do Conselho de Administração da Vale e Valepar; e Membro Vogal do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A., com sede em Lisboa - Portugal. Foi Diretor Vice-Presidente da ANBID - Associação Nacional dos Bancos de Investimento; Membro do Conselho Diretor da ABRASCA - Associação Brasileira das Companhias Abertas; Vice-Presidente do Conselho de Administração do BES Investimento do Brasil S.A. - Banco de Investimento; Membro do Conselho de Administração da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, Companhia Piratininga de Força e Luz, Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CPFL Energia S.A., CPFL Geração de Energia S.A., Latasa S.A., São Paulo Alpargatas S.A., Tigre S.A. Tubos e Conexões, VBC Energia S.A. e VBC Participações S.A.

Márcio Artur Laurelli Cypriano. Nascido em 20 de novembro de 1943, formou-se em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Iniciou a carreira em julho de 1967 no Banco da Bahia S.A., instituição financeira que, em dezembro de 1973, foi incorporado pelo Banco Bradesco S.A. Transferiu-se para o Bradesco como Gerente. Em janeiro de 1984 foi eleito Diretor Departamental, em janeiro de 1986 Diretor Executivo Adjunto, em fevereiro de 1988 Diretor Executivo Gerente e em fevereiro de 1995 Diretor Vice-Presidente Executivo. Em março de 1999 assumiu a Presidência da Diretoria do Banco e em março de 2002 passou a ocupar, cumulativamente, o cargo de Membro do Conselho de Administração. Presidiu o Banco BCN de abril de 1998 a março de 1999. Atualmente é também Diretor-Presidente das demais Empresas da Organização Bradesco; Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente da Fundação Bradesco; e Membro do Conselho de Administração e Diretor Gerente da Fundação Instituto de Moléstias do Aparelho Digestivo e da Nutrição (FIMADEN). Além dessas atividades, é Membro do Conselho de Administração da Bradespar S.A.; Membro do Conselho Diretor da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), tendo exercido os cargos de Presidente da Diretoria e do Conselho Diretor; Membro Efetivo do Conselho de Administração do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, como representante da FEBRABAN; Vice-Presidente do Conselho de Representantes da Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF; Diretor Vice-Presidente da Confederação Nacional do Sistema Financeiro - CONSIF; e Associado Fundador da Se Toque-SP Instituto de Desenvolvimento Social da Cidade de São Paulo. Foi Diretor-Presidente da Federação Nacional dos Bancos (FENABAN) e do Sindicato dos Bancos nos Estados de São Paulo, Paraná, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Acre, Amazonas, Pará, Amapá, Rondônia e Roraima; Membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES, do Conselho Superior de Comércio Exterior (Coscex), da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo/Instituto Roberto Simonsen; e Membro Efetivo do Conselho do Agronegócio - CONSAGRO, como representante da FEBRABAN.

João Aguiar Alvarez. Nascido em 11 de agosto de 1960, formou-se em Agronomia pela Faculdade de Agronomia e Zootecnia Manuel Carlos Gonçalves em Espírito Santo do Pinhal, SP. Em abril de 1986 foi eleito para o Conselho de Administração da Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações, uma das controladoras do Banco Bradesco S.A., passando a partir de abril de 1988 a exercer, cumulativamente, o cargo de Diretor. Ocupa também o cargo de Membro do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., desde fevereiro de 1990, e na Bradespar S.A. desde março de 2000. É Membro da Mesa Regedora e Diretor Adjunto da Fundação Bradesco e Membro do Conselho de Administração e Diretor Adjunto da Fundação Instituto de Moléstias do Aparelho Digestivo e da Nutrição (FIMADEN).

Denise Aguiar Alvarez Valente. Nascida em 24 de janeiro de 1958, formou-se em Pedagogia pela PUC/SP - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com Mestrado em Educação pela Universidade de Nova York - EUA. Em abril de 1986 foi eleita para o Conselho de Administração da Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações, uma das controladoras do Banco Bradesco S.A., passando a partir de julho de 1988 a exercer, cumulativamente, o cargo de Diretora. Ocupa também o cargo de Membro do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., desde fevereiro de 1990, e na Bradespar S.A. desde março de 2000. É Membro da Mesa Regedora e Diretora Adjunta da Fundação Bradesco e Membro do Conselho de Administração e Diretora Adjunta da Fundação Instituto de Moléstias do Aparelho Digestivo e da Nutrição (FIMADEN). Além dessas atividades, é Presidente do Conselho de Governança do GIFE - Grupo de Institutos, Fundações e Empresas, tendo ocupado anteriormente o cargo de Membro; Membro do Conselho de Administração da Associação dos Amigos da Pinacoteca do Estado; Membro do Conselho Deliberativo do Museu de Arte Moderna de São Paulo (MAM); Membro do Conselho Curador da Fundação Dorina Nowill para Cegos e da Fundação Roberto Marinho; Membro do Conselho Consultivo do Canal Futura; Membro do Conselho Geral da Comunitas Parcerias para o Desenvolvimento Solidário; e Sócia Efetiva da Associação de Apoio ao Programa Alfabetização Solidária - AAPAS. Foi Membro do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP.

Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva. Nascido em 04 de novembro de 1958, formou-se em Economia pela *The City University*, Londres, Inglaterra. No Banco Mercantil de São Paulo S.A. ocupou o cargo de Subgerente de Conta no período de janeiro de 1980 a março de 1981. Foi Gerente de Conta na divisão de Corporate Banking do Chase Banco Lar de abril de 1981 a março de 1984. No *Bank of America* foi *assistant* Vice-Presidente do Departamento de Bancos Correspondentes, de abril de 1984 a setembro de 1987. No Banco Interatlântico S.A., ocupou o cargo de Vice-Diretor do Departamento Internacional, de setembro de 1987 a outubro de 1990. Foi Senior Vice-Presidente responsável pelos Departamentos de Banca Privada Internacional e de Bancos Correspondentes no Espírito Santo *Bank of Florida*, de novembro de 1990 a junho de 1995, e Diretor Executivo do Departamento Internacional do Banco Espírito Santo, S.A., de julho de 1995 a setembro de 1997. Exerceu o cargo de Vice-Presidente Executivo no Grupo Banco Boavista Interatlântico S.A., de outubro de 1997 a setembro de 2000. É Diretor-Presidente do BES Investimento do Brasil S.A. - Banco de Investimento, desde 29 de abril de 2002, tendo ocupado anteriormente o cargo de Diretor Vice-Presidente. Em 14 de março de 2001, foi eleito Membro do Conselho de Administração da Bradespar S.A. e em 14 de março de 2002, Membro Efetivo do Conselho Fiscal do Banco Bradesco S.A. Atualmente é Membro de Conselho de Administração do Banco Espírito Santo, S.A., do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A., ambos de Lisboa, do BES Investimento do Brasil S.A. - Banco de Investimento, da Monteiro Aranha S.A, do Bank Espírito Santo – Florida, da Invest Tur Brasil - Desenvolvimento Imobiliário Turístico S.A. e Presidente do Conselho Fiscal do Banco Espírito Santo do Oriente - Macau.

Francisco Ravara Cary. Nascido em 29 de agosto de 1965, formou-se em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa, com MBA no INSEAD (Fontainebleau-França). Ingressou no Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (Portugal) em 1990, onde atua como Vice-Presidente Executivo, responsável pelas áreas de Mercado de Capitais e Private Equity e, de 1998 a 2002, foi responsável pelo desenvolvimento das atividades do Banco no Brasil. É Membro do Conselho de Administração da Bradespar; Presidente do Conselho de Administração da Espírito Santo Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A. (Portugal); ESSI, SGPS, S.A. (Portugal); ESSI Comunicações, SGPS, S.A. (Portugal); ESSI Investimentos, SGPS, S.A. (Portugal); e da SES Iberia Private Equity, SA (Espanha); Membro do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo de Investimento do Brasil, S.A. - Banco de Investimento, tendo ocupado o cargo de Diretor-Presidente; Espírito Santo Investimentos, S.A.; BRB Internacional, S.A. (Espanha); Screen Veintiuno, S.A. (Espanha); Apolo Films, S.L. (Espanha); Pro Sport Comercializaciones Deportivas, S.A. (Espanha); Espírito Santo Ventures, Sociedade de Capital de Risco, S.A. (Portugal); Foment Invest, S.G.P.S., S.A. (Portugal); e do Banque Espirito Santo Et de La Vénétie (França); Vogal do Conselho Fiscal da "Casa da América Latina" (Portugal); e Membro do Conseil de Surveillance da Financière Mandel (França). De 1998 a 2000, foi Diretor Executivo do Banco Boavista Interatlântico S.A, responsável pela área de banco de investimento.

Os conselheiros da Companhia possuem seu endereço comercial na Av. Paulista, n° 1.450, 9° andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O telefone para contato é (11) 2178-6300, e o fax é (11) 2178-6315.

DIRETORIA

Os Diretores da Companhia são seus representantes legais, responsáveis, principalmente, pela administração cotidiana da Companhia e pela implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada membro da Diretoria deve ser residente no Brasil, podendo ser acionista ou não. Além disso, no máximo um terço dos membros do Conselho de Administração poderão ocupar cargos na Diretoria.

Os Diretores são eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição e podendo, a qualquer tempo, serem por ele destituídos, devendo permanecer no cargo até a posse dos novos diretores. Em 30 de setembro de 2008, os membros da Diretoria detinham 8 ações ordinárias e 1.656 ações preferenciais de emissão da Companhia.

O Estatuto Social da Companhia dispõe que a Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros, sendo designados 1 (um) Diretor Presidente e 4 (quatro) diretores sem designação especial.

A Diretoria de Relações com Investidores está localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n° 1.450, 9° andar, Cerqueira César, CEP 01310-917. O telefone para contato é (11) 2178-6300, e o fax é (11) 2178-6315.

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia é o Sr. Renato da Cruz Gomes, eleito na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 30 de abril de 2008. O telefone do departamento de acionistas da Companhia é (11) 2178-6300, o fax é (11) 2178-6315 e o endereço de correio eletrônico para atendimento de investidores é bradespar@bradespar.com. O site da Companhia é www.bradespar.com

Abaixo, seguem os nomes, idades, posições e ano de eleição dos atuais membros da Diretoria da Companhia:

Nome	Idade	Posição	Data da Eleição
João Moisés de Oliveira	63	Diretor Presidente	30/04/2008
Renato da Cruz Gomes	55	Diretor de Relações com Investidores	30/04/2008

Seguem abaixo as ocupações principais e currículos resumidos dos Diretores da Companhia:

João Moisés de Oliveira. Nascido em 06 de março de 1945, formou-se em Economia no ano de 1971 pela Pontifícia Universidade Católica - PUC. Foi admitido pelo Bradesco, em setembro de 1962, onde permaneceu até março de 2000, tendo ocupado diversos cargos executivos. Atualmente, ocupa o cargo de Membro do Conselho de Administração da Valepar, Membro Suplente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Desenvolvimento Executivo da Vale, e de Diretor-Presidente da Bradespar, Antares Holdings Ltda. e Brumado Holdings Ltda. Foi Diretor-Presidente da Rubi Holdings S.A., Bradesplan Participações S.A. e Lyra Holdings Ltda.

Renato da Cruz Gomes. Nascido em 23 de fevereiro de 1953, formou-se em Engenharia de Produção na Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo exercido diversas funções executivas no BNDES e na BNDESPar. Já figurou como Membro do Conselho de Administração de diversas companhias, dentre as quais Aracruz, Bahia Sul, Latasa, e Iochpe-Maxion. Exerce, atualmente, o cargo de Membro Titular do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Governança e Sustentabilidade da Vale, e de Diretor da Bradespar e Antares Holdings Ltda. Na Valepar, ocupa, cumulativamente, os cargos de Membro Suplente do Conselho de Administração e de Diretor. Foi Diretor da Rubi Holdings S.A., Bradesplan Participações S.A. e Lyra Holdings Ltda.

Os diretores da Companhia possuem seu endereço comercial na Avenida Paulista, n° 1.450, 9° andar, Cerqueira César, CEP 01310-917, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O telefone para contato é (11) 2178-6300, e o fax é (11) 2178-6315.

CONSELHO FISCAL

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal é um órgão independente da administração e da auditoria externa da Companhia. A responsabilidade principal do Conselho Fiscal é fiscalizar os atos dos administradores e analisar as demonstrações financeiras, relatando suas observações aos acionistas.

O Conselho Fiscal da Companhia é de funcionamento não permanente, mas pode ser instalado em qualquer exercício social caso haja requisição por parte de acionistas. Os membros do Conselho Fiscal, bem como seus suplentes são eleitos em Assembléia Geral, com mandato até a primeira Assembléia Geral que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal será composto por 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e de igual número de suplentes. Nos termos da Instrução CVM n° 324, de 19 de janeiro de 2000, o Conselho Fiscal de funcionamento não permanente das companhias abertas será instalado pela assembléia geral, a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 2% das ações ordinárias e 1% das ações preferenciais, com mandato até a primeira Assembléia Geral Ordinária seguinte à sua instalação. Adicionalmente, os acionistas minoritários que representem, no mínimo, 10% das ações ordinárias têm direito de eleger separadamente um membro do Conselho Fiscal e seu suplente, e os demais acionistas poderão eleger um membro a mais que o número total de membros eleitos pelos minoritários.

O Conselho Fiscal não pode ter membros que façam parte do Conselho de Administração, da Diretoria ou do quadro de colaboradores de uma controlada ou de uma empresa do mesmo grupo, tampouco um cônjuge ou parente até o terceiro grau de administrador da Companhia. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações exige que os membros do Conselho Fiscal recebam, a título de remuneração, no mínimo, 10% da média da remuneração paga aos Diretores, excluindo benefícios, verbas de representação e participações nos lucros e resultados.

Atualmente, a Companhia possui um Conselho Fiscal instalado, cujos nomes, idades, posições e ano de eleição dos atuais membros seguem abaixo:

Nome	Idade	Posição	Data da Eleição
Antonio José da Barbara	39	Membro Efetivo	30/04/2008
Osmar Roncolato Pinho	55	Membro Efetivo	30/04/2008
Manuel Maria Pulido G. Ferrão de Sousa	44	Membro Efetivo	30/04/2008
João Batista de Moraes	51	Membro Suplente	30/04/2008
José Luis Elias	52	Membro Suplente	30/04/2008
Olidio Aralde Junior	50	Membro Suplente	30/04/2008

Seguem abaixo as ocupações principais e currículos resumidos dos membros do Conselho Fiscal da Companhia:

Antonio José da Bárbara. Nascido em 21 de dezembro de 1968, formou-se em Administração de Empresas pelo UNIBERO - Centro Universitário Ibero-Americano com Pós-Graduação em Administração Financeira pela Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - FECAP. É Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Bradespar S.A. desde abril de 2007. No Bradesco, iniciou a carreira em 4 de junho de 1984. Em fevereiro de 2007 passou ao cargo de Superintendente Executivo. É Diretor Secretário da Caixa Beneficente dos Funcionários do Bradesco e Membro Suplente do Conselho Fiscal da Boavista Prev - Fundo de Pensão Multipatrocinado. Foi Membro Suplente do Conselho Fiscal da Companhia Vale do Rio Doce e da Companhia Brasileira de Meios de Pagamento - VISANET.

Osmar Roncolato Pinho. Nascido em 06 de agosto de 1953. Técnico em Contabilidade. Formado em Direito pela UNIFIEO - Centro Universitário FIEO. Iniciou a carreira em fevereiro de 1974, na Gráfica Bradesco Ltda. Em junho de 1991 passou a ocupar o cargo de Superintendente Executivo no Banco Bradesco S.A., e em outubro de 2008 foi eleito Diretor, cargo que ocupa atualmente. Em abril de 2003 foi eleito Diretor Primeiro-Secretário da Caixa Beneficente dos Funcionários do Bradesco, tendo ocupado anteriormente o cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal; e em março de 2006 Membro Suplente do Conselho Fiscal da Boavista Prev - Fundo de Pensão Multipatrocinado. Desde abril de 2005, é Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Bradespar S.A., tendo sido Membro Suplente. É Vice-Presidente da Felalease - Federação Latino-Americana de Leasing; Diretor Vice-Presidente Executivo da ABEL - Associação Brasileira das Empresas de Leasing; Diretor Vice-Presidente do Sindicato Nacional das Empresas de Arrendamento Mercantil (Leasing), tendo ocupado anteriormente o cargo de Diretor; Diretor Setorial Adjunto da Comissão de Produtos de Financiamento da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), tendo ocupado anteriormente o cargo de Diretor Setorial de Crédito Imobiliário e Poupança, Membro Suplente do Conselho de Administração da CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização e da Estruturadora Brasileira de Projetos S.A. - EBP; Membro Suplente do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional - CRSFN; e Coordenador da Comissão Consultiva das Entidades Privadas Captadoras de Recursos de Poupança da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança - ABECIP, tendo sido Vice-Presidente. Foi Diretor-Presidente da ABRAFORM - Associação Brasileira dos Fabricantes de Formulários Contínuos; Diretor Técnico da Digilab - Laboratório Digital; Membro Suplente do Conselho Fiscal do Banco BEC S.A.; e Membro Suplente no Conselho do Agronegócio - CONSAGRO, como representante da FEBRABAN.

Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa. Nascido em 11 de setembro de 1964. Formado em Administração de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa e MBA pela *Columbia Graduate School of Business.* É Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Bradespar desde abril de 2005, tendo ocupado anteriormente o cargo de Membro Suplente. É Diretor Executivo do BES Investimento do Brasil S.A. - Banco de Investimento desde setembro de 2001 e Diretor da Espírito Santo Capital Brasil S.A. desde janeiro de 2008. Foi Vice-Presidente do *J.P. Morgan Chase & Co.* no grupo de *Latin America Mergers & Acquisitions*, em Nova York, até 2001.

João Batista de Moraes. Nascido em 13 de setembro de 1957, formou-se em Direito pela UNAERP - Universidade de Ensino de Ribeirão Preto e Pós-Graduado em Processo Civil, Direito Contratual, Direito da Economia e da Empresa e Direito Tributário. É Membro Suplente do Conselho Fiscal da Bradespar S.A. desde abril de 2005. No Bradesco, iniciou a carreira bancária em maio de 1982. Em fevereiro de 1999 passou a ocupar o cargo de Superintendente Executivo. É Diretor Vice-Presidente da Caixa Beneficente dos Funcionários do Bradesco desde abril de 2005, tendo sido Membro Efetivo do Conselho Fiscal de abril de 2003 a abril de 2005; e Presidente do Conselho Fiscal da Boavista Prev - Fundo de Pensão Multipatrocinado desde março de 2005. Foi Membro do Conselho de Administração da Fundação Gastão Vidigal de fevereiro de 2003 a fevereiro de 2006; e Presidente Efetivo do Conselho Fiscal do Banco BEC S.A. de janeiro a abril de 2006.

José Luis Elias. Nascido em 05 de janeiro de 1956, formou-se em Direito pela UNIFIEO – Centro Universitário FIEO. É Membro Suplente do Conselho Fiscal da Bradespar S.A. desde abril de 2005. No Bradesco, iniciou a carreira bancária em abril de 1972. Em fevereiro de 2002 passou a ocupar o cargo de Superintendente Executivo. É Diretor da ARFAB – Associação Recreativa dos Funcionários da Atlântica-Bradesco, desde fevereiro de 2006, e do Clube Bradesco de Seguros, desde abril de 2006, Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Boavista Prev - Fundo de Pensão Multipatrocinado, desde março de 2005, e da Caixa Beneficente dos Funcionários do Bradesco, desde abril de 2005. Foi Diretor Administrativo da Fundação Gastão Vidigal de fevereiro de 2003 a fevereiro de 2006; e Membro Efetivo do Conselho Fiscal do Banco BEC S.A. de janeiro a abril de 2006.

Olidio Aralde Junior. Nascido em 29 de setembro de 1958, formou-se em Direito pelas Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU com Pós-Graduação em Direito do Mercado Financeiro pelo IBMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais. É Membro Suplente do Conselho Fiscal da Bradespar S.A.; Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Caixa Beneficente dos Funcionários do Bradesco; Diretor da Marselha Holdings Ltda. e da VX Holdings GmbH; e Gerente da Rodeo Drive Serviços e Marketing Lda. No Bradesco, iniciou a carreira bancária em maio de 1984, como Analista em Formação. Em abril de 2007 passou a Superintendente Executivo, cargo que ocupa atualmente.

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia possuem seu endereço comercial na Avenida Paulista, n° 1.450, 9° andar, Cerqueira César, CEP 01310-917, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O telefone para contato é (11) 2178-6300, e o fax é (11) 2178-6315.

REMUNERAÇÃO

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o Estatuto Social da Companhia, é responsabilidade dos acionistas da Companhia, em Assembléia Geral Ordinária, fixar, anualmente, o montante global da remuneração dos membros da administração da Companhia. Cabe ao Conselho de Administração deliberar sobre a forma de distribuição do valor fixado entre os seus membros e os da Diretoria.

A Assembléia Geral Ordinária datada de 30 de abril de 2007 fixou a remuneração global anual dos administradores no montante de R$7,0 milhões. Os valores pagos efetivamente em 2007, foram de R$ 3.448 mil, sendo R$ 1.360 mil, ou aproximadamente 40%, em honorários mensais e R$ 2.088 mil, ou aproximadamente 60%, em gratificações semestrais. A Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2008 fixou a remuneração global anual dos membros da Administração e da Diretoria da Companhia no valor de até R$3,5 milhões, que poderão ser pagos da seguinte forma: (i) até 60% em honorários mensais; e (ii) até 40% em gratificações semestrais. Informamos que os percentuais referentes a 2008 não são exatos, pois os pagamentos referentes a esse exercício ainda não foram efetuados em sua totalidade.

RELAÇÃO FAMILIAR ENTRE OS ADMINISTRADORES, BEM COMO ENTRE OS ADMINISTRADORES E OS ACIONISTAS CONTROLADORES DA COMPANHIA

A Sra. Lia Maria Aguiar é irmã da Sra. Lina Maria Aguiar, as quais são acionistas da Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações que, por sua vez, compõe o bloco de Acionistas Controladores da Companhia.

O Sr. José Aguiar Alvarez e a Sra. Denise Aguiar Alvarez Valente são irmãos e ambos são membros do Conselho de Administração da Companhia.

ALTERAÇÕES NA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 1° de dezembro de 2000, deliberou-se aumento do capital social da Companhia, o qual passou de R$ 500.000.000,00 para R$ 1.000.000.000,00 mediante emissão de 416.666.666.667 novas ações nominativas e escriturais, sendo 211.930.366.150 ações ordinárias e 204.736.300.517 ações preferenciais ao preço de R$1,20 por lote de mil ações, a serem subscritas pelos, então, acionistas.

Ademais, por meio de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2004, aprovou-se a proposta do Conselho de Administração da Companhia de realizar o grupamento das 1.507.282.000.482 ações, nominativas e escriturais, sem valor nominal, das quais 766.653.183.008 ações ordinárias e 740.628.817.474 ações preferenciais, representativas do capital social, na proporção de 50.000 (cinqüenta mil) ações para 1 (uma) ação da respectiva espécie, transformando-as em 30.145.639 ações nominativas e escriturais, sem valor nominal, das quais 15.333.063 ações ordinárias e 14.812.576 ações preferenciais.

Na Reunião do Conselho de Administração datada de 14 de dezembro de 2004, aprovou-se o aumento do capital social da Companhia em R$ 928.485.635,00, o qual passou a ser de R$ 1.928.485.635,00, mediante emissão de 12.058.255 ações preferenciais no âmbito da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Preferenciais da Companhia. Ainda no contexto da Oferta supramencionada, foi deliberado, em reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de dezembro de 2004, o aumento do capital social da Companhia em R$ 116.060.637,00 mediante emissão de 1.507.281 ações preferenciais, as quais foram totalmente subscritas pelo Banco de Investimentos Credit Suise (Brasil) S.A. ao qual foi outorgado a opção de aquisição do lote suplementar de ações. Assim, o capital social da Companhia passou a totalizar o montante de R$ 2.044.546.272,00.

Em 29 de abril de 2005, foi aprovado em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, o aumento do capital social da Companhia em R$ 453.728,00, mediante capitalização da reserva de lucros da Companhia, passando de R$ 2.044.546.272,00 para R$ 2.045.000.000,00. Adicionalmente, deliberou-se o desdobramento das ações representativas do capital social da Companhia de modo que os acionistas tiveram suas posições acionárias acrescidas em 100%, recebendo, gratuitamente, 1 (uma) ação nova para cada ação da mesma espécie possuída na data da Assembléia.

Adicionalmente, em 08 de janeiro de 2007, aprovou-se o aumento de capital social da Companhia no montante de R$ 455.000.000,00, elevando-se de R$ 2.045.000.000,00 para R$ 2.500.000.000,00, mediante a capitalização de parte do saldo da conta de reserva de lucros da Companhia, sendo dividido em 174.844.700 ações nominativas e escriturais, das quais 61.332.252 ações ordinárias e 113.512.448 ações preferenciais.

Posteriormente, em 15 de outubro de 2007, realizou-se uma Assembléia Geral Extraordinária, por meio da qual deliberou-se o aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização de parte do saldo da conta de reservas de lucros, o qual passou de R$2.500.000,00 para R$ 3.000.000.000,00, representado por 349.689.400 ações nominativas e escriturais, sendo 122.664.504 ações ordinárias e 227.024.896 ações preferenciais.

PRINCIPAIS ACIONISTAS

GERAL

A tabela abaixo contém informações sobre a titularidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia na data deste Prospecto.

Acionistas	Ações Ordinárias	Capital Social Votante (%)	Ações Preferenciais	% de Ações Preferenciais	Total	Capital Social Total (%)
Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações [1]	44.883.224	36,6	300.960	0,1	45.184.184	12,9
Fundação Bradesco	18.179.304	14,8	2.210.984	1,0	20.390.288	5,8
NCF Participações S.A.	23.767.944	19,4	0	0	23.767.944	6,8
Fundo de Pensões do Banco Espírito Santo [3]	6.620.432	5,4	0	0	6.620.432	1,9
Geração Futuro Corretora de Valores S.A. [3]	0	0	18.346.257	8,1	18.346.257	5,2
Hedging Griffo [3]	6.323.980	5,1	17.632.268	7,8	23.956.248	6,9
BlackRock, Inc. [3]	0	0	12.541.200	5,5	12.541.200	3,6
Schroder [3]	0	0	15.132.316	6,7	15.132.316	4,3
Outros [2]	22.823.165	18,6	160.860.911	70,8	183.684.076	52,5
Ações em Tesouraria	66.455	0,05	0	0	66.455	0
TOTAL	**122.664.504**	**100,0**	**227.024.896**	**100,0**	**349.689.400**	**100,0**

[1] A Sra. Lina Maria Aguiar e a Sra. Lia Maria Aguiar são acionistas controladoras da Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações, detendo cada uma, respectivamente, 505.373.186 ações ordinárias (8,5%) e 424.869.425 ações ordinárias (7,1%) representativas do capital social e, portanto, controladoras indiretas da Companhia.
[2] Ações em circulação no mercado (free float)
[3] Nenhum dos cotistas dos Fundos referenciados detém mais de 5% da Companhia, quando individualmente considerados.

As tabelas abaixo apresentam as distribuições do capital social das companhias mencionadas até o nível de pessoa física.

CIDADE DE DEUS - COMPANHIA COMERCIAL DE PARTICIPAÇÕES

Distribuição do Capital Social da Pessoa Jurídica (Acionista da Companhia), até o nível de pessoa física

					Posição em 30/09/2008 (Em [Mil] Ações / Cotas)	
	Ações Ordinárias / Cotas		Ações Prefs. / Cotas		Total	
Acionista / Cotista	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Nova Cidade de Deus Part. S.A	2.666.400.460	44,8369	-	-	2.666.400.460	44,8369
Fundação Bradesco	1.971.462.964	33,1512	-	-	1.971.462.964	33,1512
Lina Maria Aguiar	505.373.186	8,4981	-	-	505.373.186	8,4981
Lia Maria Aguiar	424.869.425	7,1444	-	-	424.869.425	7,1444
Demais Acionistas	378.780.409	6,3694	-	-	378.780.409	6,3694
Total	5.946.886.444	100,00	-	-	5.946.886.444	100,00

NOVA CIDADE DE DEUS PARTICIPAÇÕES S.A

Distribuição do Capital Social da Pessoa Jurídica (Acionista da Companhia), até o nível de pessoa física

					Posição em 30/09/2008 (Em [Mil] Ações / Cotas)	
	Ações Ordinárias / Cotas		Ações Prefs / Cotas		Total	
Acionista / Cotista	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Fundação Bradesco	104.444.477	46,3016	239.026.439	98,3481	343.470.916	73,2949
Elo Participações e Investimentos S.A	121.129.551	53,6984	-	-	121.129.551	25,8484
Caixa Benef. Funcs. do Bradesco	-	-	4.014.708	1,6519	4.014.708	0,8567
Total	225.574.028	100,00	243.041.147	100,00	468.615.175	100,00

NCF PARTICIPAÇÕES S.A

Distribuição do Capital Social da Pessoa Jurídica (Acionista da Companhia), até o nível de pessoa física

					Posição em 30/09/2008 (Em [Mil] Ações / Cotas)	
	Ações Ordinárias / Cotas		Ações Prefs / Cotas		Total	
Acionista / Cotista	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Fundação Bradesco	132.346.199	25,1288	469.390.527	100,00	601.736.726	60,4116
Cidade de Deus - Cia. Cial de Participações	393.537.013	74,7216	-	-	393.537.013	39,5093
Nova Cidade de Deus Particip.S.A	787.932	0,1496	-	-	787.932	0,0791
Total	526.671.144	100,00	469.390.527	100,00	996.061.671	100,00

ELO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A

Distribuição do Capital Social da Pessoa Jurídica (Acionista da Companhia), até o nível de pessoa física

					Posição em 30/09/2008 (Em [Mil] Ações / Cotas)	
	Ações Ordinárias / Cotas		Ações Prefs / Cotas		Total	
Acionista / Cotista	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Lázaro de Mello Brandão	10.194.242	6,3259	-	-	10.194.242	4,4293
Demais Acionistas(1)	150.956.300	93,6741	69.006.686	100,00	219.962.986	95,5707
Total	161.150.542	100,00	69.006.686	100,00	230.157.228	100,00

(1) A Elo Participações e Investimentos S.A. é composta por 146 profissionais da organização Bradesco, dentre Conselheiros, Diretores e Superintendentes que recebem ações após no mínimo 10 anos de serviço a organização Bradesco. O Sr. Lázaro de Mello Brandão possui 6,33% das ações ordinárias da Elo Participações e Investimentos S.A. e o restante do capital é dividido pelos demais 145 acionistas, os quais, isoladamente não detêm mais de 5% das ações, seja por classe ou em relação ao total.

ALTERAÇÕES NA PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS CONTROLADORES

Em 2006, a NCF Participações S.A. teve sua participação acionária no capital social da Companhia elevada de 4,9% para 6,8%, sendo esta a sua posição acionária atual. Ademais, em 2007, a Fundação Bradesco diminuiu sua participação acionária no capital social da Companhia de 6,0% para 5,8%, sendo esta a sua posição acionária atual. A Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações manteve sua posição acionária no capital social da Companhia inalterada nos últimos três exercícios sociais.

DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS ACIONISTAS

Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações

A Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações é uma sociedade anônima, devidamente constituída sob a legislação brasileira, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Vila Yara, Cidade de Deus, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 61.529.343/0001-06. Possui como principais acionistas a Nova Cidade de Deus Participações S.A., Fundação Bradesco, Lia Maria Aguiar, Lina Maria Aguiar.

Fundação Bradesco

A Fundação Bradesco é uma sociedade anônima, devidamente constituída sob a legislação brasileira, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Vila Yara, Cidade de Deus, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 60.701.521/0001-06.

NCF Participações S.A.

A NCF Participações S.A. é uma sociedade anônima, devidamente constituída sob a legislação brasileira, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Vila Yara, Cidade de Deus, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.233.319/0001-18. Possui como principais acionistas a Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações, Fundação Bradesco e a Nova Cidade de Deus Participações S.A.

Fundo de Pensões do Banco Espírito Santo

O Fundo de Pensões do Banco Espírito Santo, é um fundo de pensões, devidamente constituído sob a legislação portuguesa, com sede em Portugal, na Cidade de Lisboa, na Avenida Álvares Cabral, 41, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.706.224/0001-37. Possui como principal acionista a ESAF – Espírito Santo Fundos de Pensões S.A.

Nova Cidade de Deus Participações S.A.

A Nova Cidade de Deus Participações S.A. é uma sociedade anônima, devidamente constituída sob a legislação brasileira, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Vila Yara, Cidade de Deus, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 48.594.139/0001-37. Possui como acionistas a Fundação Bradesco e a Elo Participações e Investimentos S.A.

Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A.

A Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora da Valores S.A. é uma sociedade corretora de valores mobiliários, devidamente constituída sob a legislação brasileira, estabelecida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Juscelino Kubitschek, n° 1830 - Torre IV 7° andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 61.809.182/0001-30.

BlackRock, Inc.

A BlackRock, Inc. é uma empresa devidamente constituída sob a legislação estadunidense, com sede na 40 East 52ª Street, Nova Iorque, Nova Iorque 10022-5911, Estados Unidos da América.

Schroder

A Schroder Investment Management Brasil DTVM S.A. é uma sociedade anônima devidamente constituída sob a legislação brasileira, estabelecida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, n° 72, 14° andar – Conj. 141, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 92.886.662/0001-29.

Geração Futuro Corretora de Valores S.A.

A Geração Futuro Corretora de Valores S.A. é uma sociedade corretora de valores devidamente constituída sob a legislação brasileira, estabelecida na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua XV de Novembro, n° 20 Grupo, 1201 B, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.652.684/0001.62.

ACORDO DE ACIONISTAS

Em 15 de março de 2001, os Acionistas Controladores celebraram um acordo de acionistas com a Gespar, tendo como interveniente anuente, a Bradespar e o Banco Espírito Santo, representando o Grupo Espírito Santo.

Em 29 de junho de 2006, por meio do Termo de Adesão ao Acordo de Acionistas, o Fundo de Pensões do Banco Espírito Santo tornou-se parte do Acordo de Acionistas da Companhia mediante a aquisição de 2.000.000 de ações ordinárias ora detidas pela Gespar Participações Ltda, cuja participação acionária se reduziu a zero. Na data deste Prospecto, o Fundo de Pensões do Banco Espírito Santo detém 5,4% no capital volante da Companhia.

Nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia:

- o Fundo de Pensões do Banco Espírito Santo terá o direito de indicar dois membros do Conselho de Administração e um membro do comitê de investimentos, enquanto a mesma for titular de pelo menos 10% do capital votante da Companhia. Se o Fundo de Pensões do Banco Espírito Santo passar a deter entre 5% e 10%, menos 1 ação, do capital votante da Companhia, a mesma terá o direito de indicar apenas um membro do Conselho de Administração. Se o Fundo de Pensões do Banco Espírito Santo passar a deter 5% menos 1 ação do capital social da Companhia, deixará de ter os direitos previstos no acordo de acionistas;

- o Fundo de Pensões do Banco Espírito Santo deixará de exercer todos os direitos contemplados no Acordo de Acionistas, a partir do momento em que vier a deter 5% menos uma ação do capital votante da Bradespar;

- nos investimentos em empresas operacionais, que detivermos o controle isolado, ou seja, a titularidade de 50% mais uma ação votante da companhia, o Fundo de Pensões do Banco Espírito Santo poderá indicar, no mínimo, um membro do conselho de administração. Quando for o caso de controle compartilhado com outros acionistas das investidas, os controladores da Companhia deverão fazer os melhores esforços para aceitar uma indicação do Fundo de Pensões do Banco Espírito Santo para membro do conselho de administração das investidas;

- devem ser realizadas reuniões prévias às reuniões do Conselho de Administração;

- o Fundo de Pensões do Banco Espírito Santo terá direito de venda conjunta (tag along) na hipótese de alienação do controle acionário da Companhia;

- os Acionistas Controladores têm direito de preferência para aquisição das ações detidas pelo Fundo de Pensões do Banco Espírito Santo, na hipótese de alienação das mesmas com os direitos previstos no Acordo de Acionistas, exceto se a transferência ocorrer entre empresas integrantes do Grupo Espírito Santo; e

- o Fundo de Pensões do Banco Espírito Santo poderá forçar a compra das ações por ela detidas, se os Acionistas Controladores aprovarem certas matérias, com o voto contrário do Fundo de Pensões do Banco Espírito Santo. Essas matérias são (i) mudança do objeto social da Companhia; (ii) criação de partes beneficiárias; (iii) dissolução da Companhia e (iv) realização pela Bradespar de investimentos no setor financeiro no mercado europeu, os quais tenham notório conflito com os investimentos do Grupo Espírito Santo.

O prazo de vigência do Acordo de Acionistas é de 10 anos, contado de sua data de assinatura, qual seja 2011.

OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia mantém aplicações financeiras no BRAM - Bradesco Asset Management, bem como aluga um espaço de 166m2 , onde está instalada sua sede social, do Banco Bradesco S.A. As aplicações e o contrato de aluguel têm remuneração estipulada de acordo com as taxas praticadas no mercado e os seus valores não são relevantes.

O BBI, Coordenador Líder da presente Emissão e parte do mesmo conglomerado financeiro a que pertence a Companhia, atuou como Coordenador Líder na Distribuição Pública de Notas Promissórias de emissão da Companhia havida em julho de 2008, percebendo para tal a remuneração de R$875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais) na ocasião.

Ademais, o Banco Bradesco S.A., controlador do Coordenador Líder, é o escriturador das ações da Companhia e fiel depositário no âmbito da emissão de Notas Promissórias dos títulos mobiliários emitidos e, ainda, a Companhia possui com o Coordenador Líder um contrato de prestação de serviços para alocação de mão-de-obra administrativa cujo valor é fixo e não é material, sendo que o contrato foi firmado em 01 de fevereiro de 2007, por prazo indeterminado, podendo ser resilido por qualquer uma das Partes com antecedência de 180 dias, mediante encaminhamento de aviso prévio de uma Parte a outra, sem que haja qualquer ônus adicional.

Adicionalmente, a Companhia recebe dividendos de suas controladas conforme tabela abaixo.

	Dividendos				**Juros sobre Capital Próprio**			
	30 de setembro de 2008	**2007**	**2006**	**2005**	**30 de setembro de 2008**	**2007**	**2006**	**2005**
Antares	32,3	225,0	77,3	-	-	-	-	-
Valepar	53,7[(1)]	59,3	34,8	61,0	65,1	139,6	121,9	48,6

[(1)] Além dos dividendos no valor de R$53,7 milhões, há um saldo, provisionado e ainda não distribuído, no valor de R$45,3 milhões correspondentes a dividendos referentes às ações preferenciais resgatáveis de emissão da Valepar.

Os saldos apresentados na tabela acima não correspondem aos valores mencionados nas notas explicativas de partes relacionadas das demonstrações financeiras, uma vez que estão relacionados aos valores recebidos durante o exercício ou trimestre, que afetaram diretamente o saldo dos investimentos.

As decisões referentes a transações entre a Companhia e partes relacionadas são tomadas pela Diretoria ou pelo Conselho de Administração, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social.

Em linhas gerais, todos os termos e condições dos contratos da Companhia com partes relacionadas estão de acordo com os termos e condições que normalmente são praticados em contratação com bases comutativas e de mercado, como se a contratação se desse com uma parte não relacionada à Companhia.

OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA

COORDENADOR LÍDER

Não existe qualquer operação financeira em aberto concedida pelo Banco Bradesco BBI S.A. à Companhia ou a suas investidas, vinculadas à Oferta.

COORDENADOR OU BANCO UBS PACTUAL S.A.

Não existe qualquer operação financeira em aberto concedida pelo Banco UBS Pactual S.A. à Companhia ou a suas investidas, vinculadas à Oferta.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

Não existe qualquer operação financeira em aberto concedida pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. à Companhia ou a suas investidas, vinculadas à Oferta.

BANCO MANDATÁRIO

Não existe qualquer operação financeira em aberto concedida pelo Banco Bradesco S.A. à Companhia ou a suas investidas, vinculadas à Oferta.

BANCO ESCRITURADOR

Não existe qualquer operação financeira em aberto concedida pelo Banco Bradesco S.A. à Companhia ou a suas investidas, vinculadas à Oferta.

AGENTE FIDUCIÁRIO

Não existe qualquer operação financeira em aberto concedida pela Pentágono S.A – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários à Companhia ou a suas investidas, vinculadas à Oferta.

DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

GERAL

O sumário a seguir descreve algumas disposições do Estatuto Social da Companhia, da Lei das Sociedades por Ações e das regras da CVM e do Nível 1 referentes ao capital social, administração, informações periódicas e eventuais, bem como de outros aspectos societários que se aplicam à Companhia.

Este sumário não é exaustivo com relação a qualquer assunto aqui tratado e não deve ser considerado uma opinião jurídica com relação a essas questões. Potenciais investidores devem rever cuidadosamente o Estatuto Social da Companhia, pois ele, e não esta descrição, estabelece seus direitos como titular de suas ações ordinárias.

Atualmente, a Companhia é uma companhia aberta, cujo registro foi concedido em 07 de agosto de 2000 junto à CVM sob o n° 18724, constituída de acordo com as leis do Brasil, e cuja sede está localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n° 1.450, 9° andar, Cerqueira César, CEP 01310-917. Os atos societários de constituição da Companhia estão devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE 35.300.178.360.

Em 26 de junho de 2001, a Companhia celebrou com a BM&FBovespa o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1, pelo qual deverá cumprir com requisitos diferenciados de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado.

REGISTRO DAS AÇÕES DE EMISSÃO DA COMPANHIA

As ações da Companhia são mantidas sob a forma escritural junto ao Banco Bradesco S.A. A transferência das ações da Companhia é realizada por meio de um lançamento pelo Banco Escriturador em seus sistemas de registro a débito da conta de ações do alienante e a crédito da conta de ações do adquirente, mediante ordem por escrito do alienante ou mediante ordem ou autorização judicial.

CAPITAL SOCIAL

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia era de R$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), representado por 349.689.400 (trezentos e quarenta e nove milhões, seiscentas e oitenta e nove mil e quatrocentas) ações nominativas, escriturais, sem valor nominal, das quais 122.664.504 (cento e vinte e dois milhões, seiscentas e sessenta e quatro mil, quinhentas e quatro) ações ordinárias e 227.024.896 (duzentas e vinte e sete milhões, vinte e quatro mil, oitocentas e noventa e seis) ações preferenciais. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, o capital social poderá ser aumentado até o limite do capital autorizado, independentemente de reforma estatutária até o limite de R$ 5.000.000.000,00 mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, guardando ou não proporção entre as espécies ou classes existentes. Os acionistas da Companhia deverão aprovar em Assembléia Geral qualquer aumento de capital que exceda o limite autorizado. De acordo com o Regulamento do Nível 1, a Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

OBJETO SOCIAL

A Companhia tem por objeto a participação como sócia ou acionista de outras sociedades.

AÇÕES EM TESOURARIA

Em 18 de janeiro de 2008, mediante reunião do Conselho de Administração, foi aprovado o programa de recompra de ações, por meio do qual a Companhia está autorizada a adquirir até 500.000 ações ordinárias e 1.0000.000 ações preferenciais com o objetivo de permanência em tesouraria para posterior alienação ou cancelamento.

Em 30 de setembro de 2008, a Companhia possuía 3.600 ações em tesouraria, conforme publicado nas Informações Trimestrais. Em 21 de julho de 2008, o Conselho de Administração da Companhia autorizou a Diretoria da Emissora a adquirir, entre 22 de julho de 2008 e 22 de janeiro de 2009, até 1.500.000 ações de emissão de Companhia, sendo 500.000 ações ordinárias e 1.000.000 ações preferenciais, com o objetivo de permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social da Companhia, competindo à Diretoria definir a oportunidade e a quantidade a ser efetivamente adquirida. Na data deste Prospecto, a Companhia possui 66.455 ações ordinárias em tesouraria.

A negociação de valores mobiliários de emissão da própria Companhia são reguladas pelo "Instrumento de Políticas de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de emissão da Bradespar S.A." ("Política de Negociação de Valores Mobiliários") aprovada pela Reunião do Conselho de Administração em 30 de julho de 2002.

DIREITOS DAS AÇÕES ORDINÁRIAS

Cada ação ordinária confere ao respectivo titular direito a um voto nas Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias. De acordo com o Estatuto Social e a Lei das Sociedades por Ações, é conferido aos titulares de ações ordinárias direito ao recebimento integral de dividendos ou outras distribuições realizadas relativamente às ações ordinárias, na proporção de suas participações no capital social. No caso de liquidação da Companhia, os acionistas têm o direito de receber os montantes relativos a reembolso do capital, na proporção de suas participações no capital social, após o pagamento de todas as obrigações da Companhia. Titulares de ações ordinárias têm o direito de participar de futuros aumentos de capital na Companhia, na proporção de suas participações no capital social, mas não estão obrigados a subscrever ações nestes aumentos de capital.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social e tampouco as deliberações adotadas pelos acionistas da Companhia em Assembléias Gerais, podem privar os acionistas dos seguintes direitos:

- direito a participar na distribuição dos lucros;
- direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, na distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia;
- direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações descritas no item "Direito de Preferência" contido nesta Seção;
- direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; e
- direito de retirar-se da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações, conforme descrito no item "Direito de Recesso e Resgate" contido nesta seção.

DIREITOS DAS AÇÕES PREFERENCIAIS

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, as ações preferenciais não conferem direito a voto nas deliberações das Assembléias Gerais, exceto em algumas matérias específicas determinadas pela Lei das Sociedades por Ações, sendo-lhes assegurado o direito de: (i) prioridade no reembolso do capital social,em caso de liquidação da Companhia; (ii) dividendos 10% maiores que os atribuídos às ações ordinárias; e (iii) serem incluídas na oferta pública decorrente de eventual alienação de controle, sendo assegurado aos seus titulares o recebimento do preço igual a 80% do valor pago por ações ordinária, integrante do bloco de controle.

OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS

Para uma descrição de outros valores mobiliários de emissão da Companhia, veja Seção "Informações sobre os Títulos e Valores Mobiliários Emitidos", na página 68 deste Prospecto.

ACORDO DE ACIONISTAS

Em 15 de março de 2001, os Acionistas Controladores celebraram um acordo de acionistas com a Gespar, tendo como interveniente anuente, a Bradespar e o Banco Espírito Santo, representando o Grupo Espírito Santo.

Em 29 de junho de 2006, por meio do Termo de Adesão ao Acordo de Acionistas, o Fundo de Pensões do Banco Espírito Santo tornou-se parte do Acordo de Acionistas da Companhia mediante a aquisição de 2.000.000 de ações ordinárias ora detidas pela Gespar Participações Ltda.

O prazo de vigência do Acordo de Acionistas é de 10 anos, contado de sua data de assinatura, qual seja 2011.

Para maiores informações acerca do Acordo de Acionistas, ver Seção "Principais Acionistas – Acordo de Acionistas", na página 122 deste Prospecto.

ASSEMBLÉIAS GERAIS

Nas Assembléias Gerais regularmente convocadas e instaladas, os acionistas da Companhia estão autorizados a deliberar sobre as matérias de sua competência, conforme previstas na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social. Compete exclusivamente aos acionistas da Companhia aprovar, na Assembléia Geral Ordinária, as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos relativos ao exercício social imediatamente anterior. Os membros do Conselho de Administração da Companhia são em regra eleitos em Assembléias Gerais Ordinárias, ainda que de acordo com a Lei das Sociedades por Ações eles possam ser eleitos em Assembléia Geral Extraordinária. Membros do Conselho Fiscal, na hipótese em que a sua instalação tenha sido solicitada pelos acionistas titulares da Companhia de quantidade suficiente de ações representativas do capital social, podem ser eleitos em qualquer Assembléia Geral.

Uma Assembléia Geral Extraordinária pode ser realizada ao mesmo tempo em que a Assembléia Geral Ordinária. Compete aos acionistas da Companhia decidir, exclusivamente em Assembléias Gerais, dentre outras, sobre as seguintes matérias:

- reformar o Estatuto Social;
- eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;
- fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- aprovar planos de opção de compra de ações destinados a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia;

- autorizar a emissão de debêntures, ressalvado o disposto no § 1º do art. 59 da Lei das Sociedades por Ações;

- suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigação imposta pela lei ou pelo estatuto;

- deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;

- deliberar sobre a transformação, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação da Companhia, ou de qualquer sociedade na Companhia;

- eleger e destituir o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação e aprovar o relatório dos atos e operações, e as contas finais, preparados pelo liquidante;

- aprovar a saída da Companhia do Nível 1;

- aprovar amortização e/ou resgate de ações pela Companhia; e

- autorizar pedido de falência ou requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial.

QUORUM

Como regra geral, a Lei das Sociedades por Ações prevê que a Assembléia Geral é instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que detenham, pelo menos, 25% do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto. Caso os acionistas tenham sido convocados para deliberar sobre a reforma do Estatuto Social, o quorum de instalação em primeira convocação será de pelo menos dois terços das ações com direito a voto e, em segunda convocação, de qualquer número de acionistas.

De modo geral, a aprovação de acionistas representando, no mínimo, a maioria das ações com direito a voto dos acionistas que compareceram pessoalmente ou por meio de procurador a uma Assembléia Geral, é necessária para a aprovação de qualquer matéria, sendo que os votos em branco e as abstenções não são levadas em conta para efeito deste cálculo. A aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto é necessária, todavia, para a adoção das seguintes matérias, entre outras:

- redução do dividendo obrigatório;

- mudança do objeto social;

- fusão da Companhia ou incorporação da Companhia em outra sociedade;

- cisão;

- participação em um grupo de sociedades;

- cessação do estado de liquidação; e

- dissolução.

A CVM pode autorizar a redução do percentual de votos necessários à aprovação das matérias acima mencionadas no caso de a companhia aberta com ações dispersas no mercado e cujas três últimas Assembléias tenham sido realizadas com a presença de acionistas representando menos de metade das ações com direito a voto.

CONVOCAÇÃO

A Lei das Sociedades por Ações exige que todas as Assembléias Gerais sejam convocadas mediante três publicações no Diário Oficial da União ou do Estado em que esteja situada a sede da Companhia, e em outro jornal de grande circulação. As publicações da Companhia são atualmente realizadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como no jornal Valor Econômico, sendo a primeira publicação, no mínimo, quinze dias antes da assembléia, em primeira convocação, e com oito dias de antecedência, em segunda convocação. A Assembléia Geral que tiver por objeto deliberar sobre a saída da Companhia do Nível 1, deverá ser convocada com, no mínimo, 30 dias de antecedência. A CVM poderá, em determinadas circunstâncias, e a pedido de qualquer acionista, requerer que a primeira convocação para as Assembléias Gerais de acionistas seja feita em até 30 dias antes da realização da respectiva Assembléia Geral. A CVM poderá ainda, a pedido de qualquer acionista, interromper, por até 15 dias, o curso do prazo de antecedência da convocação da Assembléia Geral Extraordinária, a fim de conhecer e analisar as propostas a serem submetidas à Assembléia. O edital de convocação de Assembléia Geral deverá conter, além do local, data e hora da Assembléia, a ordem do dia e, no caso de reforma do Estatuto Social, a indicação da matéria.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

As Assembléias Gerais da Companhia são realizadas em sua sede, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo. A Lei das Sociedades por Ações permite que as Assembléias Gerais sejam realizadas fora da sede, nas hipóteses de força maior, desde que elas sejam realizadas na cidade de São Paulo e a respectiva convocação contenha uma indicação expressa e inequívoca do local em que a Assembléia Geral deverá ocorrer.

COMPETÊNCIA PARA CONVOCAR ASSEMBLÉIAS GERAIS

Compete, normalmente, a qualquer dos membros do Conselho de Administração da Companhia convocar as Assembléias Gerais, ainda que as mesmas possam ser convocadas pelas seguintes pessoas ou órgãos:

- qualquer acionista, quando os administradores retardarem, por mais de 60 dias, a convocação contida em previsão legal ou estatutária;

- acionistas que representem 5%, no mínimo, do capital social, caso os administradores deixem de convocar, no prazo de oito dias, uma assembléia solicitada através de pedido de convocação que apresente as matérias a serem tratadas e esteja devidamente fundamentado;

- acionistas que representem 5%, no mínimo, do capital social, quando os administradores não atenderem, no prazo de oito dias, um pedido de convocação de assembléia que tenha como finalidade a instalação do Conselho Fiscal; e

- o Conselho Fiscal, caso os órgãos da administração retardarem por mais de um mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves e urgentes.

LEGITIMAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

As pessoas presentes à assembléia geral deverão provar a sua qualidade de acionista e sua titularidade das ações com relação às quais pretendem exercer o direito de voto.

Os acionistas da Companhia podem ser representados na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista da Companhia, administrador da Companhia ou por advogado, ou ainda, em companhias abertas, por uma instituição financeira. Fundos de investimento devem ser representados pelo seu administrador.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração deve ser composto de, no mínimo três e, no máximo, doze membros. A Lei das Sociedades por Ações permite a adoção do processo de voto múltiplo, mediante requerimento por acionistas representando, no mínimo, 10% do capital votante da Companhia, sendo assegurado aos acionistas que detenham, individualmente ou em bloco, pelo menos 15% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia ou 10% de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito representativas do capital social, o direito de indicar, em votação em separado, um conselheiro. Em não sendo solicitada a adoção do voto múltiplo, os conselheiros são eleitos pelo voto majoritário de acionistas titulares de ações ordinárias, presentes ou representados por procurador. Os membros do Conselho de Administração da Companhia são eleitos pelos acionistas da Companhia reunidos em Assembléia Geral Ordinária para um mandato unificado de um ano, permitida a reeleição.

Segundo a Instrução da CVM n° 282, de 26 de junho de 1998, o percentual mínimo do capital votante exigido para que se solicite a adoção do processo de voto múltiplo em companhias abertas pode ser reduzido em função do valor do capital social, variando entre 5% e 10%. Considerando o atual valor do capital social da Companhia, acionistas representando 5% do capital votante poderão requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição de membros ao Conselho de Administração.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada conselheiro deve ser titular de, pelo menos, uma ação de emissão da Companhia. Os membros do Conselho de Administração não estão sujeitos à aposentadoria obrigatória por idade. Ver "Administração – Conselho de Administração", na página 110 deste Prospecto, para informações adicionais sobre o Conselho de Administração.

Operações de Interesse para os Conselheiros

A Lei das Sociedades por Ações proíbe um conselheiro de:

- praticar qualquer ato de liberalidade às custas da companhia, salvo por atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a companhia, tendo em vista suas responsabilidades sociais, os quais poderão ser autorizados pelo conselho;

- receber de terceiros, em razão do exercício de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização estatutária ou concedida através de Assembléia Geral;

- sem prévia autorização da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração, tomar por empréstimo recursos ou bens da companhia, ou usar, em proveito próprio, de terceiros ou de sociedade em que tenha interesse, os seus bens, serviços ou crédito;

- intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais administradores da companhia;

- usar em benefício próprio ou de terceiros, com ou sem prejuízo para a companhia, oportunidades comerciais de que tenha conhecimento devido ao exercício do seu cargo;

- omitir-se no exercício ou proteção de direitos da companhia ou, visando à obtenção de vantagens, para si ou para outrem, deixar de aproveitar oportunidades de negócio de interesse da companhia; e

- adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que sabe necessário à companhia, ou que esta tencione adquirir.

CONSELHO FISCAL

Do mesmo modo que o Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, por meio do termo de anuência dos membros do Conselho Fiscal previsto no Regulamento do Nível 1, responsabilizam-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento.

O Conselho Fiscal da Companhia é de funcionamento não permanente. Sempre que instalado, o Conselho Fiscal será constituído por três a cinco membros e suplentes em igual número. Atualmente, a Companhia possui um Conselho Fiscal instalado. Caso qualquer acionista deseje indicar um ou mais representantes para compor o Conselho Fiscal que não tenham sido membros da sua composição após no período subseqüente à última Assembléia Geral Ordinária, tal acionista deverá notificar a Companhia por escrito com 5 dias de antecedência em relação à data Assembléia Geral que elegerá os Conselheiros, informando o nome, a qualificação e o currículo profissional completo dos candidatos. Veja a seção "Administração – Conselho Fiscal", na página 115 deste Prospecto.

COMITÊS

A Companhia não possui, na data deste Prospecto, nenhum comitê instalado.

DIREITO DE PREFERÊNCIA

Exceto conforme descrito abaixo, os acionistas da Companhia possuem direito de preferência na subscrição de ações em qualquer aumento de capital, na proporção de sua participação acionária à época do referido aumento de capital. Os acionistas da Companhia também possuem direito de preferência na subscrição de debêntures conversíveis e em qualquer oferta de ações ou bônus de subscrição de emissão da Companhia. Contudo, a conversão de debêntures em ações, a aquisição de ações mediante o exercício do bônus de subscrição e a oferta de opção de compra de ações e seu exercício não estão sujeitos a direito de preferência. Concede-se prazo não inferior a 30 dias contado da publicação de aviso aos acionistas referente ao aumento de capital mediante emissão de ações, a emissão de debêntures conversíveis em ações ou a emissão de bônus de subscrição, para o exercício do direito de preferência, sendo que este direito pode ser alienado pelo acionista.

Nos termos do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social, o Conselho de Administração poderá excluir o direito de preferência dos acionistas ou reduzir o prazo para seu exercício, nas emissões de ações, debêntures conversíveis e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou subscrição pública ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle.

DIREITO DE RECESSO E RESGATE

Direito de Recesso

Qualquer um dos acionistas da Companhia dissidente de certas deliberações tomadas em Assembléia Geral poderá retirar-se da mesma, mediante o reembolso do valor de suas ações com base no valor patrimonial.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de recesso poderá ser exercido, nos seguintes eventos:

- cisão da Companhia;
- redução do dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído aos acionistas;
- mudança de objeto social;

- fusão ou incorporação em outra sociedade (em situações específicas, conforme descritas abaixo);

- participação em um grupo de sociedades, conforme tal expressão é utilizada na Lei das Sociedades por Ações;

- incorporação de ações na qual a Companhia esteja envolvida, nos termos do artigo 252 Lei das Sociedades por Ações;

- transformação societária; e

- aquisição do controle de outra sociedade por um preço que exceda determinados limites previstos na Lei das Sociedades por Ações.

A Lei das Sociedades por Ações estabelece, que a cisão somente ensejará direito de recesso nos casos em que ela ocasionar:

- a mudança do objeto, salvo quando o patrimônio cindido for vertido para sociedade cuja atividade preponderante coincida com a decorrente do objeto social da Companhia.

- a redução do dividendo obrigatório da Companhia; ou

- a participação da Companhia em um grupo de sociedades, conforme definido na Lei das Sociedades por Ações.

Nos casos de: (i) fusão ou incorporação da Companhia; (ii) na participação em grupo de sociedades; (iii) participação em incorporação de ações nos termos do Artigo 252 Lei das Sociedades por Ações; ou (iv) aquisição do controle de outra sociedade por um preço que exceda determinados limites previstos na Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Companhia não terão direito de recesso caso suas ações (i) tenham liquidez, ou seja, integrem o índice geral da BM&FBovespa ou o índice de qualquer outra bolsa, conforme definido pela CVM e (ii) tenham dispersão, de forma que o acionista controlador, a sociedade controladora ou outras sociedades sob controle comum detenham menos da metade das ações da espécie ou classe objeto do direito de retirada.

O direito de recesso deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contado da publicação da ata da Assembléia Geral que deliberar a matéria que der ensejo a tal direito. Adicionalmente, a Companhia tem o direito de reconsiderar qualquer deliberação que tenha ensejado direito de recesso nos 10 dias subseqüentes ao término do prazo de exercício desse direito, se entender que o pagamento do preço do reembolso das ações aos acionistas dissidentes colocaria em risco a sua estabilidade financeira.

No caso do exercício do direito de recesso, os acionistas terão direito a receber o valor contábil de suas ações, com base no último balanço aprovado pela Assembléia Geral. Se, todavia, a deliberação que ensejou o direito de retirada tiver ocorrido mais de 60 dias depois da data do último balanço aprovado, o acionista poderá solicitar levantamento de balanço especial levantado em data não anterior a 60 dias antes da deliberação, para avaliação do valor de suas ações. Neste caso, a Companhia deve pagar imediatamente 80% do valor de reembolso calculado com base no último balanço aprovado por seus acionistas, e o saldo remanescente no prazo de 120 dias a contar da data da deliberação da Assembléia Geral.

Resgate

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, as ações podem ser resgatadas mediante determinação dos acionistas da Companhia em Assembléia Geral Extraordinária, devendo ser aprovado por acionistas que representem, no mínimo, a metade das ações atingidas.

RESTRIÇÕES À REALIZAÇÃO DE CERTAS OPERAÇÕES POR ACIONISTA CONTROLADOR, CONSELHEIROS E DIRETORES

Nos termos da Instrução CVM 358, a Companhia, o acionista controlador, os membros do Conselho de Administração, os diretores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, os membros dos comitês e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, bem como qualquer outra pessoa que tenha conhecimento de informação referente a ato ou fato relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, são proibidos de negociar com valores mobiliários de emissão da Companhia, incluindo operações com derivativos que envolvam valores mobiliários de emissão da Companhia, antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos negócios da Companhia.

Esta restrição também é aplicável:

- aos membros do Conselho de Administração, diretores e membros do Conselho Fiscal que se afastarem de cargos na administração da Companhia anteriormente à divulgação de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão, por um período de seis meses a contar da data em que tais pessoas se afastaram de seus cargos;

- em caso de existência de intenção de promover operações de fusão, incorporação, cisão total ou parcial, ou reorganização societária envolvendo a Companhia;

- à Companhia, caso tenha sido celebrado qualquer acordo ou contrato visando à transferência do controle acionário respectivo, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim;

- durante o período de 15 dias anteriores à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (IAN e DFP) exigidas pela CVM; e

- ao Acionista Controlador, membros do Conselho de Administração e diretores da Companhia, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia ou por qualquer controlada, coligada ou outra companhia sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim.

DIVULGAÇÃO DE NEGOCIAÇÕES COM AÇÕES REALIZADAS POR ACIONISTA CONTROLADOR, CONSELHEIRO, DIRETOR OU MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

De acordo com as regras da CVM, os diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, quando instalado, ou de qualquer outro órgão com funções técnicas ou consultivas da Companhia, criados por disposições estatutárias, ficam obrigados a comunicar à Companhia, à CVM e à BM&FBovespa, a quantidade, as características e a forma de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia, ou de emissão de suas controladas ou controladores que sejam companhias abertas, ou a eles referenciados, de que sejam titulares, bem com as alterações em suas posições. Quando se tratar de pessoa física, as informações deverão incluir os valores mobiliários que sejam de propriedade de cônjuge, companheiro ou dependente incluído em sua declaração de imposto de renda e de sociedade controlada direta ou indiretamente por quaisquer dessas pessoas. A comunicação deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

- nome e qualificação do comunicante;

- quantidade, por espécie e classe, no caso de ações, e demais características no caso de outros valores mobiliários, além da identificação da companhia emissora; e

- forma, preço e data das transações.

Essas informações devem ser enviadas imediatamente após a investidura no cargo ou quando da apresentação do pedido de registro da companhia como aberta, e no prazo de dez dias a contar do final do mês em que se verificar alteração das posições detidas.

Sempre que os acionistas controladores, diretos ou indiretos, e os acionistas que elegem membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, bem como de qualquer pessoa, física ou jurídica, ou grupo de pessoas atuando em conjunto ou representando um mesmo interesse, atingir participação, direta ou indireta, que corresponda a 5% ou mais das ações , tais acionistas ou grupo de acionistas deverão comunicar à BM&FBovespa e à CVM as seguintes informações:

- nome e qualificação do adquirente das ações;
- objetivo da participação e quantidade visada;
- número de ações, bônus de subscrição, bem como de direitos de subscrição de ações e de opções de compra de ações, por espécie e classe, debêntures conversíveis em ações já detidas, direta ou indiretamente, pelo adquirente ou por pessoa a ele ligada; e
- indicação de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da companhia.

Tal comunicação também é obrigatória para a pessoa ou grupo de pessoas representando um mesmo interesse, titular de participação acionária igual ou superior a 5% das ações da Companhia, sempre que tal participação se eleve ou reduza em 5%.

Além disso, as regras do Nível 1 obrigam os Acionistas Controladores da Companhia a divulgar as informações acima à BM&FBovespa, incluindo informação relativa a derivativos.

De acordo com a Lei do Mercado de Valores Mobiliários, a Companhia deve informar à CVM e à BM&FBovespa a ocorrência de qualquer ato ou fato relevante que diga respeito aos seus negócios. Deve também publicar um aviso sobre tal ato ou fato. Um ato ou fato é considerado relevante se tiver o efeito de influenciar o preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia, a decisão de investidores de negociar os valores mobiliários de emissão da Companhia ou a decisão de investidores de exercer quaisquer direitos na qualidade de titulares de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Em circunstâncias especiais, a Companhia pode submeter à CVM um pedido de tratamento confidencial com relação a um ato ou fato relevante.

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE

A Companhia possui ainda, conforme a Instrução CVM 358, uma Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes, aprovada na reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de junho de 2001, que consiste na divulgação de informações relevantes e na manutenção de sigilo acerca destas informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público.

Informação relevante consiste em qualquer decisão de acionista Controlador, deliberação de Assembléia Geral ou dos órgãos de administração da Companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, que possa influir de modo ponderável: (i) na cotação dos valores mobiliários; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os valores mobiliários; ou (iii) na determinação de os investidores exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários.

É de responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e às Bolsas de Valores, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia que seja considerado informação relevante, bem como zelar pela ampla e imediata disseminação da informação relevante nas bolsas de valores e ao público em geral (através de anúncio publicado em jornal, etc.).

A Companhia prevê uma única hipótese de exceção à imediata divulgação de informação relevante. Referida informação só poderá deixar de ser divulgada se sua revelação puder colocar em risco interesse legítimo da Companhia.

Todas as Pessoas Vinculadas deverão assinar termo de adesão à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, e guardar sigilo sobre as informações ainda não divulgadas, sob pena de indenizar a Companhia e as demais pessoas vinculadas dos prejuízos que venham a ocorrer.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA

O cancelamento do registro de companhia aberta só pode ocorrer caso os acionistas controladores de uma companhia ou a própria companhia realize uma oferta pública de aquisição de todas as ações de sua emissão em circulação, de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e observados os regulamentos e normas da CVM. O preço ofertado deve ser justo, definido pela Lei das Sociedades por Ações como sendo aquele apurado com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, de fluxo de caixa descontado, de comparação por múltiplos, de cotação das ações da Companhia no mercado ou com base em outro critério aceito pela CVM.

É assegurada a revisão do valor da oferta no caso de titulares de ações representativas de, no mínimo, 10% do capital social requererem a realização de nova avaliação, para efeito de determinação do valor de avaliação da companhia. Tal requerimento deverá ser apresentado no prazo de 15 dias da divulgação do valor da oferta pública, devidamente fundamentado. Os acionistas que requisitarem a realização de nova avaliação deverão ressarcir a companhia pelos custos incorridos, caso o novo valor seja igual ou inferior ao valor inicial da oferta. No entanto, caso o valor apurado na segunda avaliação seja maior, a oferta pública deverá obrigatoriamente adotar esse maior valor, devendo tal decisão ser divulgada ao mercado.

SAÍDA DO NÍVEL 1

A Companhia pode, a qualquer momento, descontinuar o exercício das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1, desde que tal deliberação seja aprovada em Assembléia Geral por acionistas que representem a maioria das ações da Companhia, e desde que a BM&FBovespa seja informada por escrito com, no mínimo, 30 dias de antecedência. A descontinuidade das práticas do Nível 1 não implicará a perda da condição de companhia aberta registrada na BM&FBovespa.

Caso os acionistas reunidos em Assembléia Geral deliberem: (i) a descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1 para que as ações da Companhia passem a ter registro de negociação fora do Nível 1 ou (ii) a reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida no Nível 1, os acionistas controladores da Companhia deverão efetivar oferta pública de aquisição de ações dos demais acionistas da Companhia, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao seu valor econômico, apurado em laudo de avaliação elaborado conforme previsto nesta Seção em "Cancelamento do Registro de Companhia Aberta" acima. A notícia da realização da oferta pública deverá ser comunicada à BM&FBovespa e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembléia Geral que houver aprovado referida saída ou reorganização societária.

Os Acionistas Controladores estarão dispensados de proceder à referida oferta pública caso a descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1 resulte da assinatura de contrato de participação da Companhia no segmento especial da BM&FBovespa denominado Nível 2 ou Novo Mercado ou se a companhia resultante da operação de reorganização societária estiver registrada neste segmento.

DIVIDENDOS E POLÍTICA DE DIVIDENDOS

VALORES DISPONÍVEIS PARA DISTRIBUIÇÃO

Em cada reunião do Conselho de Administração, a Diretoria deverá propor a distribuição dos resultados relativos ao exercício social anterior, que será objeto de apreciação e deliberação pelos administradores da Companhia.

Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, o valor correspondente ao lucro líquido da Companhia, conforme ajustado, ficará disponível para distribuição a acionistas em qualquer exercício, podendo ser:

- reduzido por valores alocados à reserva legal;
- reduzido por valores alocados a reservas estatutárias, se houver;
- reduzido por valores alocados à reserva de contingência, se houver;
- reduzido por valores alocados à reserva de lucros a realizar;
- aumentado por reversões de reservas de contingência registradas em anos anteriores; e
- aumentado por valores alocados à reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não forem absorvidos por prejuízos.

Para os fins da Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido de uma companhia é definido como o resultado de um determinado exercício social, deduzidos quaisquer prejuízos acumulados decorrentes dos exercícios sociais anteriores, a provisão para o imposto sobre a renda, a provisão para a contribuição social e os valores alocados e a participação de empregados e da administração nos lucros.

O cálculo do lucro líquido e a destinação para as reservas em qualquer exercício social são determinados com base nas demonstrações financeiras auditadas, não consolidadas, referentes ao exercício social imediatamente anterior.

Na proposta de destinação do lucro líquido, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, sempre que forem aplicados recursos à constituição da "Reserva Legal", haverá redução do lucro líquido base para cálculo do dividendo obrigatório. O mesmo poderá ocorrer, conforme o caso, nos termos do inciso II do art. 23 do estatuto, se houver proposta para aplicação de recursos (a) à constituição da reserva de lucro – incentivos fiscais (já considerada a alteração de conceito, trazida pelo art. 195 A, com a redação dada pela Lei n° 11.638/07) e, (b) à constituição de reserva para contingências.

No caso da parcela destinada à constituição da reserva de lucros a realizar, mesmo quando proposta, não ocorre o efeito de redução do lucro disponível para distribuição a acionistas, uma vez que apenas a parcela não realizada do próprio dividendo proposto será vertida à referida reserva, e mesmo assim, com a obrigação de imediato pagamento quando se tornar realizada.

Por fim, no caso da Reserva de Lucros – Estatutária para Aumento de Capital, cuja origem decorreu da cisão do Banco Bradesco S.A., as destinações posteriores à constituição da Companhia foram propostas e tratadas pelos acionistas e pela administração da sociedade tendo por referência a prática adotada na instituição originária (Bradesco). O Conselho de Administração da Companhia, em reunião de 08 de dezembro de 2008, deliberou formalizar a criação da rubrica Reserva de Lucros – Estatutária, a ser submetida à próxima Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, a qual deverá, também, deliberar pela transferência do saldo da conta Reserva de Lucros – Estatutária para Aumento de Capital para a nova conta. Em qualquer dos casos, seja em relação às destinações efetuadas no passado para a Reserva de Lucros – Estatutária para Aumento de Capital, ou nas destinações que vierem a ser feitas para a Reserva de Lucros – Estatutária, na forma proposta pelo Conselho de Administração da Companhia, não houve, como não haverá, qualquer efeito de redução do lucro disponível para distribuição aos acionistas, uma vez que a regra que vem sendo observada, e continuará a ser aplicada, impõe que o valor destinado seja determinado após o cálculo do dividendo obrigatório.

Não há previsão estatutária e nem tampouco a Companhia apresenta saldo e/ou proposta para constituição de Reserva de Lucros para Expansão. No caso da rubrica Reserva de Lucros – Estatutária para Aumento de Capital, até então vigente, a referida conta apresenta o mesmo saldo de R$718,7 milhões, existente em 30 de setembro de 2008.

RESERVAS

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, as companhias geralmente apresentam duas principais contas de reservas: (i) as reservas de lucros; e (ii) as reservas de capital.

Reservas de Lucros

As reservas de lucros compreendem a reserva legal, as reservas estatutárias, a reserva para contingências, a reserva de lucros a realizar, a reserva de lucros para expansão ou reserva para retenção de lucros.

Reserva Legal

Estamos obrigados a manter reserva legal, a qual devemos destinar 5% do lucro líquido de cada exercício social até que o valor da reserva seja igual a 20% do capital social da Companhia. Não obstante, não somos obrigados a fazer qualquer destinação à reserva legal com relação a qualquer exercício social em que a reserva legal, quando acrescida às outras reservas de capital constituídas, exceder 30% do capital social da Companhia. Eventuais prejuízos líquidos poderão ser levados a débito da reserva legal. Os valores da reserva legal devem ser aprovados em assembléia geral ordinária de acionistas e só podem ser utilizados para aumentar o capital social da Companhia ou compensar prejuízos. Dessa forma, os recursos da reserva legal não são disponíveis para pagamento de dividendos. Em 30 de setembro de 2008, o saldo da reserva legal da Companhia era de aproximadamente R$137.668 milhões, o que equivalia a aproximadamente 16,1% do capital integralizado da Companhia na mesma data.

Reserva para Contingências

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, parte do lucro líquido poderá ser destinada à formação da reserva para contingências com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado. A proposta da Diretoria para destinação de parte do lucro líquido à formação desta reserva deverá indicar a causa da perda prevista e justificar a constituição da reserva. Qualquer valor assim destinado em exercício anterior deverá ser revertido no exercício social em que a perda que tenha sido antecipada, não venha, de fato, a ocorrer, ou deverá ser baixado, na hipótese de a perda antecipada efetivamente ocorrer.

A alocação de recursos destinados à reserva para contingências está sujeita à aprovação dos administradores em reunião do conselho e deliberação pelos acionistas em assembléia geral. Em 30 de setembro de 2008, a Emissora não contabilizava reserva para contingências.

Reserva de Lucros a Realizar

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, no exercício social em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido, a assembléia geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. Considera-se realizada a parcela do lucro líquido do exercício que exceder a soma dos seguintes valores: (i) o resultado líquido positivo, se houver, da equivalência patrimonial; e (ii) lucro, ganho ou rendimento em operações cujo prazo de realização financeira ocorra após o término do exercício social seguinte. Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar devem ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a sua realização, quando realizados e se não absorvidos por prejuízos em exercícios subseqüentes. Em 30 setembro de 2008, não havia sido constituída reserva de lucros a realizar.

Reserva de Retenção de Lucros

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a assembléia geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital que tenha sido previamente aprovado. Em 30 de setembro de 2008, não havia sido constituída reserva de retenção de lucros.

Reserva de Capital

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a reserva de capital compõe-se de reserva de ágio na emissão de ações, reserva especial de ágio na incorporação, alienação de partes beneficiárias, alienação de bônus de subscrição, prêmio na emissão de debêntures, incentivos fiscais e doações e subvenções para investimentos.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, as reservas de capital poderão ser utilizadas, entre outras coisas, para: (i) absorção de prejuízos que excedam os lucros acumulados e as reservas de lucros; (ii) resgate, reembolso, ou compra das próprias ações da Companhia; e (iii) incorporação ao capital social da Companhia. As quantias destinadas à reserva de capital não são consideradas para efeito da determinação do dividendo obrigatório.

Em 30 de setembro de 2008, não havia sido constituída reserva de capital.

DISTRIBUIÇÃO OBRIGATÓRIA

A Lei das Sociedades por Ações exige que o estatuto social de cada companhia especifique a porcentagem mínima dos valores disponíveis para distribuição pela companhia em cada exercício social na forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio, também conhecida como distribuição obrigatória.

A distribuição obrigatória toma por base um percentual do lucro líquido ajustado. O Estatuto Social da Companhia determina que esse percentual mínimo é de 30% do montante de lucro líquido, calculado de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e ajustado em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, com relação ao exercício social anterior, deverá ser distribuído como dividendo anual obrigatório. Lucro líquido ajustado significa o valor passível de distribuição, antes de quaisquer deduções para reservas estatutárias e reservas para projetos de investimento.

A Lei das Sociedades por Ações, contudo, permite a suspensão da distribuição obrigatória de dividendos em qualquer exercício social em que os órgãos da administração reportem à assembléia geral que a distribuição seria desaconselhável, tendo em vista a situação financeira da companhia. A suspensão está sujeita à aprovação em assembléia geral e análise pelos membros do conselho fiscal, se estiver instalado na ocasião. No caso de companhias abertas, o conselho de administração deverá apresentar justificativa para a suspensão à CVM, no prazo de cinco dias a contar da assembléia geral pertinente. Se o dividendo obrigatório não for pago, os valores correspondentes serão atribuídos a uma conta de reserva especial. Se não forem absorvidos por prejuízos subseqüentes, tais valores serão pagos aos acionistas assim que a situação financeira da companhia permitir.

Segundo a Lei das Sociedades por Ações, a assembléia geral de uma companhia aberta, tal como a Companhia, pode deliberar, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, pelo pagamento de dividendos em um montante inferior ao dividendo obrigatório, ou decidir reter o total do lucro líquido, exclusivamente para o pagamento de créditos representados por debêntures vencíveis e que não sejam conversíveis em ações.

O dividendo obrigatório pode ser pago também a título de juros sobre o capital próprio, tratado como despesa dedutível para fins de IRPJ e CSLL.

Dividendos

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social, devemos realizar assembléia geral ordinária até o quarto mês subseqüente ao encerramento de cada exercício social, ocasião em que ocorre a deliberação acerca da destinação dos resultados do exercício social e a distribuição dos dividendos. O pagamento do dividendo anual é determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas da Companhia do exercício social anterior.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os dividendos deverão ser distribuídos ao proprietário ou usufrutuário das ações registrado na data de declaração de dividendo, no prazo de 60 dias a contar da data em que o dividendo foi declarado, a menos que deliberação dos acionistas estabeleça outra data de distribuição que, em qualquer caso, deverá ocorrer antes do encerramento do exercício social em que o dividendo foi declarado. Dividendos não reclamados não rendem juros, não são corrigidos monetariamente e revertem em favor da Companhia se não reclamados dentro de três anos após a data em que os colocamos à disposição do acionista.

O Conselho de Administração, mediante proposta da Diretoria, pode declarar e pagar dividendos intermediários a débito da conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual, semestral ou mensal. Os dividendos pagos em cada semestre não podem exceder o montante das reservas de capital. As distribuições de dividendos intermediários podem ser imputadas aos dividendos obrigatórios relativos ao lucro líquido do final do exercício em que os dividendos intermediários foram distribuídos.

Juros sobre o Capital Próprio

Nos termos da legislação tributária brasileira, com vigência a partir de 01 de janeiro de 1996, as companhias brasileiras podem pagar juros sobre o capital próprio a proprietários ou usufrutuários de ações, conforme o caso, e tratar tais pagamentos como despesa para fins do imposto de renda brasileiro e, a partir de 1997, para fins de contribuição social. A finalidade da alteração da legislação tributária é encorajar o uso de investimento societário, em oposição à dívida, para o financiamento das operações da sociedade. O pagamento de juros sobre o capital próprio poderá ser efetuado a critério do Conselho de Administração. A dedução fica, de modo geral, limitada em qualquer exercício em particular ao maior entre os seguintes valores:

- 50% do lucro líquido (após a dedução das provisões de contribuição social incidentes sobre o lucro líquido, mas antes de se levar em conta a provisão de imposto de renda e de juros sobre o capital próprio) do período com relação ao qual o pagamento seja efetuado; e

- 50% dos lucros acumulados e das reservas de lucros no início do exercício com relação ao qual o pagamento seja efetuado.

Os juros sobre o capital próprio ficam limitados à variação pro rata die da TJLP.

Para fins contábeis, embora o encargo de juros deva estar refletido na demonstração do resultado para ser dedutível de imposto, o encargo é revertido antes do cálculo do lucro líquido nas demonstrações financeiras estatutárias e deduzido do patrimônio líquido de maneira similar ao dividendo. Qualquer pagamento de juros no que respeita a ações ordinárias e preferenciais está sujeito a imposto de renda à alíquota de 15% (ou 25%, no caso de acionista domiciliado em paraíso fiscal). Caso esses pagamentos sejam contabilizados, a seu valor líquido, como parte de qualquer dividendo obrigatório, a Companhia pagará o imposto por conta de seus acionistas quando da distribuição dos juros. Caso a Companhia realize uma distribuição de juros sobre o capital próprio em qualquer exercício, e a distribuição não seja contabilizada como parte de distribuição obrigatória, o pagamento do imposto de renda ficará a cargo de seus acionistas.

O valor pago a título de juros sobre o capital próprio líquido de imposto de renda será imputado ao dividendo obrigatório. De acordo com a legislação aplicável, devemos pagar aos acionistas o suficiente para assegurar que a quantia líquida recebida por estes a título de juros sobre o capital próprio, após a retenção de impostos, acrescida da quantia de dividendos declarados, seja ao menos equivalente ao dividendo obrigatório. Juros sobre o capital próprio revertem em favor da Companhia se não reclamados dentro de três anos após a data em que a Companhia os colocou à disposição do acionista.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

A Companhia pretende declarar e pagar dividendos e/ou juros sobre capital próprio em cada exercício social, no montante de 30,0% do lucro líquido ajustado ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social.

A declaração anual de dividendos, incluindo o pagamento de dividendos além do dividendo mínimo obrigatório, exige aprovação do Conselho de Administração e deliberação por maioria de votos em Assembléia Geral Ordinária de acionistas titulares das ações da Companhia e irá depender de diversos fatores. Dentre estes fatores estão os resultados operacionais, condição financeira, necessidades de caixa, perspectivas futuras e outros fatores concernentes à Companhia que o Conselho de Administração e acionistas julguem relevantes. Dentro do contexto do planejamento tributário, no futuro será benéfico o pagamento de juros sobre o capital próprio.

Não distribuímos dividendos referente aos anos de 2001, 2002 e 2003.

Em 06 de janeiro de 2005, foi aprovada a proposta da Diretoria para pagamento aos acionistas da Companhia, conforme disposições estatutárias e legais, de juros sobre o capital próprio relativos ao exercício de 2004, no valor de R$1,71861960 por ação ordinária e R$1,89048156 por ação preferencial, totalizando R$80 milhões, beneficiando os acionistas que se achavam inscritos nos registros da Companhia na mesma data (6.1.2005).

O pagamento foi feito em 24 de janeiro de 2005, pelo valor líquido de R$1,46082666 por ação ordinária e R$1,60690933 por ação preferencial, já deduzido o imposto de renda na fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estavam dispensados da referida tributação, que receberam pelo valor declarado.

Em 10 de outubro de 2005, foi aprovada proposta da Diretoria para pagar aos acionistas da Companhia juros sobre o capital próprio, no valor de R$1,074137249 por ação ordinária e R$1,181550974 por ação preferencial, totalizando R$100 milhões, beneficiando os acionistas que se acharem inscritos nos registros da Companhia naquela data.

O pagamento foi feito em 11 de novembro de 2005, pelo valor líquido de R$0,913016662 por ação ordinária e R$1,004318328 por ação preferencial, já deduzido o imposto de renda na fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estavam dispensados da referida tributação, que receberam pelo valor declarado.

Buscando o aprimoramento das práticas de governança corporativa, e com o objetivo de conferir maior previsibilidade à remuneração dos acionistas, o Conselho de Administração aprovou em 10 de outubro de 2005 a nova política de dividendos mínimos, sem prejuízo ao disposto no Estatuto Social que determina a distribuição de 30% do lucro líquido, a ser distribuída na forma de Dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, com base nas perspectivas para o fluxo de caixa da Companhia, conforme segue:

• A Diretoria da Companhia anunciará até o último dia útil do mês de fevereiro de cada ano, proposta a ser encaminhada ao Conselho de Administração para pagamento de remuneração mínima aos acionistas, estipulada em US$ (dólar americano), em duas parcelas semestrais, até o dia 15 dos meses de maio e novembro.

- os valores aprovados serão convertidos em moeda corrente nacional, pela cotação do dólar de venda (Ptax-opção 5), divulgado pelo Banco Central, do dia útil anterior ao da realização das reuniões do Conselho de Administração que tiverem deliberado sobre as declarações e pagamentos das referidas remunerações; e

- a Diretoria poderá, ainda, propor ao Conselho de Administração, fundamentada em análise da evolução do fluxo de caixa da Sociedade, a declaração e pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio adicionais à remuneração mínima que vier a ser anunciada.

Em 23 de fevereiro de 2006, a Companhia anunciou a distribuição mínima de US$ 80 milhões para o exercício. Em 28 de abril de 2006, foi aprovada proposta da Diretoria para pagar aos acionistas da Companhia juros sobre o capital próprio complementares, no valor de R$ 1,368937196 por ação ordinária e R$ 1,505830916 por ação preferencial, totalizando R$127.445.277,28, beneficiando os acionistas inscritos nos registros da Companhia naquela data. O referido montante já contemplou a primeira parcela da remuneração anual mínima aos acionistas, no valor de US$ 40 milhões.

O pagamento foi efetuado em 15 de maio de 2006, pelo valor líquido de R$1,163596617 por ação ordinária e R$1,279956279 por ação preferencial, já deduzido o imposto de renda fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estavam dispensados da referida tributação, que receberam pelo valor declarado.

Em 30 de outubro de 2006, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio no valor de R$ 0,918516245 por ação ordinária e R$ 1,010367869 por ação preferencial totalizando R$ 85.512.000,00, correspondendo a segunda parcela da remuneração anual mínima estabelecida em fevereiro de 2006. O pagamento foi feito em 13 de novembro de 2006 pelo valor líquido de R$ 0,780738808 por ação ordinária e R$ 0,858812689 por ação preferencial, já deduzido o imposto de renda na fonte de 15%, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estivessem dispensados da referida tributação.

Adicionalmente, ainda em 2006, o Conselho de Administração, fundamentado em análise da evolução do fluxo de caixa, aprovou em 21 de dezembro o pagamento de juros sobre o capital próprio no valor de R$ 1,288964699 por ação ordinária e R$ 1,417861169 por ação preferencial totalizando R$ 120.000.000,00.

O pagamento foi feito em 08 de janeiro de 2007 pelo valor líquido de R$ 1,095619994 por ação ordinária e R$ 1,205181994 por ação preferencial já deduzido o imposto de renda na fonte de 15%, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estivessem dispensados da referida tributação.

Em consonância com sua política de dividendos mínimos, em 23 de fevereiro de 2007, a Companhia anunciou a proposta para pagamento de remuneração mínima de US$ 140 milhões para o ano 2007, divididos em duas parcelas de US$ 70 milhões a serem pagas em maio e novembro. O pagamento da primeira parcela no total de R$ 142,2 milhões ocorreu no dia 15 de maio de 2007, sendo (i) R$ 57,3 milhões de dividendos referentes ao resultado do exercício 2006 e (ii) R$ 84,9 milhões de juros sobre o capital próprio como antecipação do ano 2007. No total, considerando os dividendos e os juros sobre o capital próprio pagos, cada ação ordinária recebeu R$ 0,76 (R$ 0,69 líquido de imposto de renda sobre a parcela paga na forma de JCP) e a ação preferencial R$ 0,84 (R$ 0,76 líquido de imposto de renda sobre a parcela paga na forma de JCP).

Em reunião realizada em 31 de outubro de 2007, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a proposta da Diretoria para pagar aos acionistas da Companhia a segunda parcela da remuneração anual mínima, composta por (i) R$ 41,9 milhões de dividendos e (ii) R$ 81 milhões de juros sobre o capital próprio, ambos como antecipação da distribuição devida por ocasião da apuração do lucro do ano de 2007. No total, considerando os dividendos e os juros sobre capital próprio, destinado a cada ação ordinária R$ 0,329931998 (R$ 0,297305079 líquido de imposto de renda sobre parcela de JCP) e a cada preferencial R$ 0,362925198 (R$ 0,327035587 líquido de IR sobre a parcela de JCP). Os pagamentos foram efetuados em 14 de novembro de 2007, beneficiando os acionistas inscritos nos registros da Companhia, em 31 de outubro de 2007.

Em consonância com sua política de dividendos mínimos, em 29 de fevereiro a Companhia anunciou a proposta para pagamento de remuneração mínima de US$ 200 milhões para o ano 2008, divididos em duas parcelas de US$ 100 milhões a serem pagas em maio e novembro.

O pagamento da primeira parcela ocorrida em 15 de maio de 2008 está representado por R$ 172,2 milhões (US$ 100.9 milhões) de juros sobre o capital próprio sendo R$ 0,462419066 por ação ordinária (R$ 0,393056206 líquido de imposto de renda) e R$ 0,508660973 por ação preferencial (R$ 0,432361827 líquido de imposto de renda), beneficiando os acionistas inscritos nos registros da Companhia em 30 de abril de 2008. Esses valores correspondem à complementação da remuneração estatutária (30% do lucro líquido) do exercício de 2007.

Em 14 de novembro 2008, foi distribuído R$68 milhões a título de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Emissora e R$143,5 milhões a título de dividendos aos acionistas da Emissora referentes ao resultado de 2008, cuja aprovação se deu na Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de outubro de 2008.

PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Esta Seção contém informações sobre as práticas de governança corporativa que adotamos e deve ser analisada conjuntamente com as Seções "Descrição do Capital Social", "Administração" e "Informações sobre os Títulos e Valores Mobiliários Emitidos", constantes das páginas 125, 110 e 68, respectivamente, deste Prospecto.

PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E O INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - IBGC

Segundo o IBGC, governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) eqüidade; (iii) prestação de contas (accountability); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por eqüidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O accountability, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeu, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em seu Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, a Companhia adota as seguintes:

- além das atribuições previstas na Lei de Sociedades por Ações, a Assembléia Geral tem competência para deliberar sobre: (i) eleição ou destituição, a qualquer tempo, de membros do Conselho de Administração; (ii) fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal; (iii) reforma do Estatuto Social; (iv) fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da Companhia; (v) proposta apresentada pela administração ou diretoria, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; (vi) a descontinuidade das práticas do Nível 1 da BM&FBovespa; (vii) o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM; e (viii) qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração;

- manutenção e divulgação de registro contendo a quantidade de ações que cada sócio possui, identificando-os nominalmente;

- em caso de oferta de compra de ações que resulte em transferência do controle societário, obrigatoriedade de realizar a oferta a todos os sócios e não apenas aos detentores do bloco de controle, sendo que todos os acionistas devem ter a opção de vender suas ações nas mesmas condições e a transferência do controle deve ser feita a preço transparente;

- contratação de empresa de auditoria independente para análise de seus balanços e demonstrativos financeiros;

- previsão estatutária para instalação de um Conselho Fiscal;

- escolha do local para a realização da Assembléia Geral de forma a facilitar a presença de todos os sócios ou seus representantes;

- clara definição no Estatuto Social da forma de eleição, destituição e tempo de mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;

- não eleição de conselheiros suplentes;

- transparência na divulgação pública do relatório anual da administração; e

- livre acesso às informações e instalações da Companhia pelos membros do Conselho de Administração.

SEGMENTOS ESPECIAIS DE NEGOCIAÇÃO DA BM&FBOVESPA

A BM&FBovespa possui três níveis diferentes de práticas de governança corporativa, Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado. Eles diferenciam-se pelo grau das exigências destas práticas. Em 26 de junho de 2001, a Companhia celebrou com a BM&FBovespa o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Nível 1, reforçando o comprometimento da Companhia com as boas práticas de governança corporativa. O Nível 1 é um segmento de listagem da BM&FBovespa destinado à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam, voluntariamente, com a adoção de práticas diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações adicionais em relação ao que já é exigido pela legislação vigente.

As companhias que aderem ao Nível 1 devem observar, dentre outras, as seguintes exigências:

manter, pelo menos, 25% das ações representativas do capital social da companhia em circulação no mercado, inclusive: (i) após uma operação de alienação de controle, quando o comprador, se necessário, tomará as medidas cabíveis para recompor tal percentual dentro de 6 meses que seguem à referida operação; (ii) na ocorrência de um aumento de capital que não tenha sido integralmente subscrito por quem tinha direito de preferência ou que tenha contado com número suficiente de interessados.

- elaborar e divulgar demonstrações financeiras e informações trimestrais;

- realizar reuniões públicas com analistas para divulgar informações acerca da situação econômico-financeira, projeções e perspectivas;

- divulgar calendário anual, o qual deverá informar sobre os eventos corporativos da companhia;

- apresentar prospectos em distribuições públicas;

- não tenham partes beneficiárias; e

- subscrição, por parte dos novos administradores da companhia, do termo de anuência constante do Regulamento do Nível 1.

2. ANEXOS

- Estatuto Social
- Cópia da Ata da AGE da Companhia realizada em 28 de novembro de 2008
- Cópia da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 13 de novembro de 2008
- Ata de Reunião de Conselho de Administração da Companhia que aprovou a taxa de remuneração das Debêntures
- Cópia do Primeiro Aditamento à Escritura da Emissão
- Cópia da Escritura de Emissão
- Declaração da Companhia nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400
- Declaração do Coordenador Líder nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400
- Relatório de Classificação de Risco da Fitch Ratings Ltda.
- Formulário IAN - Informações Anuais

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- ITR - Informações Trimestrais da Companhia relativas ao Período encerrado em 30 de setembro de 2008, com respectivo Relatório de Revisão Especial dos Auditores Independentes
- ITR - Informações Trimestrais da Companhia relativas ao Período encerrado em 30 de setembro de 2007, com respectivo Relatório de Revisão Especial dos Auditores Independentes
- DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas da Companhia relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2007, com respectivo Parecer dos Auditores Independentes
- DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas da Companhia relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2006, com respectivo Parecer dos Auditores Independentes
- DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas da Companhia relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2005, com respectivo Parecer dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

• Estatuto Social

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

AGE - 15.10.2007

Bradespar S.A.
Estatuto Social

Título I - Da Organização, Duração e Sede

Art. 1º) A Bradespar S.A., companhia aberta, doravante chamada Sociedade, rege-se pelo presente Estatuto.

Art. 2º) O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Art. 3º) A Sociedade tem sede e foro no município e comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 4º) Poderá a Sociedade instalar ou suprimir Sucursais, Filiais, Escritórios e Dependências de qualquer natureza no País, a critério da Diretoria, e no Exterior, com a aprovação, adicional, do Conselho de Administração, doravante chamado também Conselho.

Título II - Dos Objetivos Sociais

Art. 5º) A Sociedade tem por objeto a participação como sócia ou acionista de outras sociedades.

Título III - Do Capital Social

Art. 6º) O Capital Social é de R$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), dividido em 349.689.400 (trezentos e quarenta e nove milhões, seiscentas e oitenta e nove mil e quatrocentas) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, das quais 122.664.504 (cento e vinte e dois milhões, seiscentas e sessenta e quatro mil, quinhentas e quatro) ordinárias e 227.024.896 (duzentos e vinte e sete milhões, vinte e quatro mil, oitocentas e noventa e seis) preferenciais.

Parágrafo Primeiro - As ações ordinárias conferirão aos seus titulares os direitos e vantagens previstos em lei. No caso de oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, as ações ordinárias não integrantes do bloco de controle terão direito ao recebimento de 100% (cem porcento) do valor pago por ação ordinária de titularidade dos controladores.

Parágrafo Segundo - As ações preferenciais não terão direito a voto, mas conferirão, aos seus titulares, os seguintes direitos e vantagens:

./.

a) prioridade no reembolso do Capital Social, em caso de liquidação da Sociedade;
b) dividendos 10% (dez porcento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias;
c) inclusão em oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, sendo assegurado aos seus titulares o recebimento do preço igual a 80% (oitenta porcento) do valor pago por ação ordinária, integrante do bloco de controle.

Parágrafo Terceiro - A Companhia está autorizada a aumentar o seu Capital Social independentemente de reforma estatutária, por deliberação do seu Conselho de Administração, até o limite de R$5.000.000,000,00 (cinco bilhões de reais), mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, guardando ou não proporção entre as espécies ou classes existentes, podendo inclusive, até o limite autorizado, emitir bônus de subscrição, fixando as condições de emissão.

Parágrafo Quarto - O Conselho de Administração poderá excluir o direito de preferência para os antigos acionistas, ou reduzir o prazo de 30 (trinta) dias para o seu exercício, nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante:

a) venda em bolsa de valores ou subscrição pública;

b) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle.

Parágrafo Quinto - Nos aumentos de capital, será realizada no ato da subscrição a parcela mínima exigida em lei e o restante será integralizado mediante chamada da Diretoria, observados os preceitos legais.

Parágrafo Sexto – Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito, no Banco Bradesco S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações.

Parágrafo Sétimo - Poderá a Sociedade, mediante autorização do Conselho, adquirir ações de sua própria emissão,

./.

ou negociar com opções de venda e de compra referenciadas em ações de sua própria emissão, para cancelamento ou permanência temporária em tesouraria, e posterior alienação.

Parágrafo Oitavo - Não será permitida a conversão de ações ordinárias em preferenciais e vice-versa.

Art. 7º) A Sociedade poderá criar ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

Parágrafo Único – As ações preferenciais, com direito a dividendos fixos ou mínimos, adquirirão direito de voto se a companhia deixar de pagar os referidos dividendos por prazo superior a três exercícios consecutivos, perdendo tal direito assim que a companhia voltar a distribuir tais dividendos.

Título IV - Da Administração

Art. 8º) A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Título V - Do Conselho de Administração

Art. 9º) O Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, é composto de 3 (três) a 12 (doze) membros, que escolherão entre si 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente.

Parágrafo Primeiro - O Conselho deliberará validamente desde que presente a maioria absoluta dos membros em exercício, inclusive o Presidente, que terá voto de qualidade, no caso de empate.

Parágrafo Segundo - Na vacância do cargo e nas ausências ou impedimentos temporários do Presidente do Conselho, assumirá o Vice-Presidente. Nas ausências ou impedimentos temporários deste, o Presidente designará substituto entre os demais membros. Vagando o cargo de Vice-Presidente, o Conselho nomeará substituto, que servirá pelo tempo que faltar para completar o mandato do substituido.

Parágrafo Terceiro - Nas hipóteses de afastamento temporário ou definitivo de qualquer dos outros

./.

Conselheiros, os demais poderão nomear substituto, para servir em caráter eventual ou permanente, observados os preceitos da lei e deste Estatuto.

Art. 10) Além das previstas em lei e neste Estatuto, são também atribuições e deveres do Conselho:

a) zelar para que a Diretoria esteja, sempre, rigorosamente apta a exercer suas funções;
b) cuidar para que os negócios sociais sejam conduzidos com probidade, de modo a preservar o bom nome da Sociedade;
c) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
d) aprovar os orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia;
e) autorizar a Diretoria a contrair empréstimos, renunciar direitos e transigir em valores que representem responsabilidade superior a 1% (um porcento) do Patrimônio Líquido da Companhia, constante do último balanço aprovado em Assembléia Geral;
f) autorizar, nos casos de operações com empresas não integrantes da Organização Bradespar, a aquisição, alienação e a oneração de bens integrantes do Ativo Permanente e de participações societárias de caráter não-permanente da Sociedade e de suas controladas diretas e indiretas, quando de valor superior a 1% (um porcento) de seus respectivos Patrimônios Líquidos, constantes do último balanço aprovado em Assembléia Geral ou Reunião de Sócios-Cotistas;
g) deliberar sobre a negociação com ações de emissão da própria Sociedade, inclusive a negociação com opções de venda e de compra referenciadas em ações de emissão da própria Sociedade, de acordo com o Parágrafo Sétimo do Artigo 6º, deste Estatuto Social;
h) autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário;
i) aprovar o pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio propostos pela Diretoria;
j) submeter à Assembléia Geral propostas objetivando aumento do limite do Capital Autorizado ou redução do Capital Social integralizado, grupamento, bonificação ou desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão, emissão de debêntures conversíveis ou não em ações e reformas estatutárias da Sociedade;
k) deliberar sobre associações, envolvendo a Sociedade ou suas Controladas, inclusive participação em acordos de acionistas;
l) fixar o voto a ser dado pela Companhia nas Assembléias Gerais e reuniões das Sociedades em que participe como sócia, acionista ou quotista, inclusive aprovando a escolha dos administradores de

./.

sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com o voto da Companhia;

m) aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais;

n) examinar e deliberar sobre os orçamentos e demonstrações financeiras submetidos pela Diretoria;

o) avocar para sua órbita de deliberação assuntos específicos de interesse da Sociedade e deliberar sobre os casos omissos;

p) realizar o rateio da remuneração dos Administradores, estabelecida pela Assembléia Geral e fixar as gratificações de conselheiros, diretores e funcionários, quando entender de concedê-las;

q) autorizar, quando considerar necessária, a representação da Sociedade individualmente por um membro da Diretoria ou por um procurador, devendo a respectiva deliberação indicar os atos que poderão ser praticados.

Parágrafo Único - O Conselho poderá atribuir funções especiais à Diretoria e a qualquer dos membros desta, bem como instituir comitês para tratar de assuntos específicos.

Art. 11) Compete ao Presidente do Conselho presidir as reuniões deste Órgão e as Assembléias Gerais, podendo indicar para fazê-lo, em seu lugar, qualquer dos seus membros.

Parágrafo Único - O Presidente do Conselho poderá convocar a Diretoria e participar com os demais Conselheiros de quaisquer de suas reuniões.

Art.12) O Conselho reunir-se-á semestralmente e, quando necessário, extraordinariamente por convocação do seu Presidente, ou da metade dos demais membros em exercício, fazendo lavrar ata de cada reunião.

Título VI - Da Diretoria

Art. 13) A Diretoria da Sociedade, eleita pelo Conselho, com mandato de 1 (um) ano, é composta de 2 (dois) a 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente e de 1 (um) a 4 (quatro) Diretores sem designação especial.

./.

Parágrafo Único - O Conselho fixará em cada eleição as quantidades de cargos a preencher e designará, nomeadamente, entre os Diretores que eleger, o que ocupará a função de Diretor-Presidente.

Art. 14) Aos Diretores compete administrar e representar a Sociedade, com poderes para obrigá-la em quaisquer atos e contratos de seu interesse, podendo transigir e renunciar direitos e adquirir, alienar e onerar bens, observando o disposto na letra "f" do Artigo 10 deste Estatuto.

Parágrafo Primeiro - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor- Presidente.

Parágrafo Segundo – A Sociedade poderá também ser representada por no mínimo 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, ou por no mínimo 2 (dois) procuradores, em conjunto, especialmente constituídos, devendo do respectivo instrumento de mandato constar os seus poderes, os atos que poderão praticar e o seu prazo.

Parágrafo Terceiro – A Sociedade poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos:

a) mandatos com cláusula "ad judicia", hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida;
b) recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais;
c) participação em licitações;
d) em Assembléias Gerais de Acionistas ou Cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Sociedade participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada;
e) perante órgãos e repartições públicas, desde que não implique na assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Sociedade;
f) em depoimentos judiciais.

Art. 15) Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria:

./.

a) Diretor-Presidente:

I. presidir as reuniões da Diretoria;
II. coordenar a atuação dos Diretores sob sua supervisão, acompanhando os respectivos desempenhos;
III. fixar os trabalhos a serem desenvolvidos pelos Diretores sem designação especial, no âmbito das atribuições que lhes forem fixadas pelo Conselho de Administração;
IV. gerir operacional e administrativamente a Sociedade;
V. estabelecer as normas internas e operacionais;
VI. propor a submissão de questões ao Conselho de Administração;

b) Diretores sem designação especial:

I. coordenar e dirigir as atividades de suas respectivas áreas, reportando-se ao Diretor-Presidente;
II. colaborar com o Diretor-Presidente no desempenho de seus encargos, prestando suporte administrativo e operacional no desenvolvimento das atividades da Sociedade;
III. estruturar os serviços operacionais da Sociedade, de acordo com as normas estabelecidas pelo Diretor-Presidente.

Art. 16) A Diretoria fará reuniões ordinárias semestrais, e extraordinárias sempre que necessário, deliberando validamente desde que presente mais da metade dos seus membros em exercício, com a presença obrigatória do titular do cargo de Diretor-Presidente, ou seu substituto, que terá voto de qualidade, no caso de empate. As reuniões extraordinárias serão realizadas sempre que convocadas pelo Presidente do Conselho, pelo Presidente da Diretoria ou, ainda, pela metade dos demais Diretores em exercício.

Art. 17) Em caso de vaga, ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, inclusive do Presidente, caberá ao Conselho indicar o substituto.

Art. 18) Para o exercício do cargo de Diretor é necessário dedicar tempo integral aos serviços da Sociedade, sendo incompatível o exercício do cargo de Diretor desta com o desempenho de outras funções ou atividades profissionais, ressalvados os casos em que a Sociedade tenha interesse, a critério do Conselho.

Título VII - Do Conselho Fiscal

Art. 19) O Conselho Fiscal, não-permanente, compor-se-á, quando instalado, de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e de igual número de suplentes.

./.

Título VIII - Das Assembléias Gerais

Art. 20) As Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão presididas pelo Presidente do Conselho ou, na sua ausência, por seu substituto estatutário, que convidará um ou mais acionistas para Secretários.

Título IX - Do Exercício Social e da Distribuição de Resultados

Art. 21) O ano social coincide com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro.

Art. 22) Serão levantados balanços em 31 de dezembro de cada ano, facultado à Diretoria, mediante aprovação do Conselho, determinar o levantamento de outros balanços, semestrais ou em menores períodos, inclusive mensais.

Art. 23) O Lucro Líquido, como definido no Artigo 191 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, apurado em cada balanço terá, pela ordem, a seguinte destinação:

I. constituição de Reserva Legal;
II. constituição das Reservas previstas nos Artigos 195 e 197 da mencionada Lei nº 6.404/76, mediante proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembléia Geral;
III. pagamento de dividendos, propostos pela Diretoria e aprovados pelo Conselho que, somados aos dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio de que tratam os Parágrafos Segundo e Terceiro deste Artigo, que tenham sido declarados, assegurem aos acionistas, em cada exercício, a título de dividendo obrigatório, 30% (trinta porcento) do respectivo lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos itens I, II e III do Artigo 202 da referida Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Primeiro - A Diretoria, mediante aprovação do Conselho, fica autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes.

Parágrafo Segundo - Poderá a Diretoria, ainda, mediante aprovação do Conselho, autorizar a distribuição de lucros

./.

aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação especifica, em substituição total ou parcial dos dividendos intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo parágrafo anterior ou, ainda, em adição aos mesmos.

Parágrafo Terceiro - Os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados, liquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo obrigatório do exercício (30%), de acordo com o Inciso III do "caput" deste Artigo.

Art. 24) O saldo do Lucro Liquido, verificado após as distribuições acima previstas, terá a destinação proposta pela Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembléia Geral.

Título X - Da Liquidação

Art. 25) A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo ao Conselho de Administração da Companhia nomear o liquidante, fixar os seus honorários, determinar o modo de realização da liquidação e as formas e diretrizes a seguir.

****

Declaramos que a presente é cópia fiel do Estatuto Social desta Empresa, contendo as deliberação aprovada na AGE de 15.10.2007.

Bradespar S.A.

./.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

• Cópia da Ata da AGE da Companhia realizada em 28 de novembro de 2008

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Bradespar S.A.
CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360
Companhia Aberta
Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28.11.2008

Data, Hora, Local: realizada aos 28 dias do mês de novembro de 2008, às 11h, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01310-917.

***Presença*:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o Livro de Presença acionistas da Sociedade, representando mais de dois terços do Capital Social votante.

***Constituição da Mesa*:** Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme.

Ordem do Dia: I. Homologação da proposta de primeira emissão, para distribuição pública, de debêntures simples, não conversíveis em ações, de emissão da Companhia, composta por até 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) debêntures, da forma nominativa e escritural, em série única, da espécie quirografária, com valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais), perfazendo na data de Emissão o montante de até R$1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais), conforme os termos e condições estabelecidos no "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional, em Série Única, de Emissão da Bradespar S.A."; II. Confirmação da autorização dada pelo Conselho de Administração à Diretoria da Companhia para: a) tomar todas as providências necessárias à efetivação da Emissão junto a entidades públicas e privadas e, inclusive, não se limitando, às providências para obtenção do registro para distribuição pública perante a Comissão de Valores Mobiliários e demais órgãos competentes; b) contratação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários autorizadas a prestar serviços de estruturação e intermediação da Emissão, de banco mandatário, banco escriturador das Debêntures, entidades de mercado de balcão organizado, bolsa de valores, auditores independentes, advogados, agências de classificação de risco, agências de publicidade, agências reguladoras e demais instituições que se façam necessárias à implementação da Emissão; c) praticar todos os atos e providências necessários à formalização, efetivação e administração

das deliberações mencionadas na Reunião Extraordinária nº 181, de 13.11.2008, do Conselho de Administração, incluindo, mas não se limitando a, firmar e aditar a Escritura, o "Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional, em Série Única, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Emissão da Bradespar S.A.", assim como os demais contratos aplicáveis e outros documentos relativos à Emissão; e d) ratificar todos os atos anteriormente praticados pela Diretoria no âmbito da Emissão.

Publicações Prévias: o Edital de Convocação foi publicado no jornal "Diário Oficial do Estado de São Paulo", em 14, 15 e 18.11.2008, respectivamente, páginas 14, 10 e 11, e no jornal "Valor Econômico", em 14, 17 e 18.11.2008, respectivamente, páginas E1, E1 e E2.

Leitura de Documentos: o documento citado no item "publicações prévias", a Proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião Extraordinária nº 181, daquele Órgão, realizada em 13.11.2008, o Parecer do Conselho Fiscal, e o "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional, em Série Única, de Emissão da Bradespar S.A." foram lidos, colocados sobre a mesa e submetidos à apreciação dos acionistas.

Deliberações: as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido: I. homologada a Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples de emissão da Bradespar S.A. (Companhia), composta de até 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) debêntures, da forma nominativa e escritural, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional, com valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais), perfazendo na data de emissão o montante de até R$1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais) (Debêntures, Emissão ou Oferta), conforme os termos e condições a serem estabelecidos no "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional, em Série Única, de Emissão da Bradespar S.A." (Escritura); II) ratificada a autorização concedida pelo Conselho de Administração à Diretoria da Companhia para: a) tomar todas as providências

necessárias à efetivação da Emissão junto a entidades públicas e privadas e, inclusive, não se limitando, as providências para obtenção do registro da Oferta perante a Comissão de Valores Mobiliários e demais órgãos competentes; b) contratação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários autorizadas a prestar serviços de estruturação e intermediação da Emissão, de banco mandatário, banco escriturador das Debêntures, entidades de mercado de balcão organizado, bolsa de valores, auditores independentes, advogados, agências de classificação de risco, agências de publicidade, agências reguladoras e demais instituições que se façam necessárias à implementação da Emissão; c) praticar todos os atos e providências necessários à formalização, efetivação e administração das deliberações mencionadas na Reunião Extraordinária nº 181, de 13.11.2008, do Conselho de Administração, incluindo, mas não se limitando a, firmar e aditar a Escritura de Emissão, o "Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional, em Série Única, em Regime de Garantia Firme de Colocação, da Primeira Emissão da Bradespar S.A.", assim como os demais contratos aplicáveis e outros documentos relativos à Emissão; d) ratificar todos os atos anteriormente praticados pela Diretoria no âmbito da referida Emissão. Tendo em vista a aprovação da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional, em Série Única, em Regime de Garantia Firme de Colocação da Companhia, e de conformidade com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 59 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, deliberaram, também, delegar ao Conselho de Administração: 1) a fixação da quantidade e da data de emissão das debêntures; 2) a eventual alteração da taxa de remuneração das debêntures; 3) a decisão de cancelamento da referida Emissão, caso as condições do mercado não sejam favoráveis. Em seguida, disse, o senhor Presidente, que toda a matéria ora aprovada somente entrará em vigor e se tornará efetiva depois de estarem atendidas todas as exigências legais de arquivamento na Junta Comercial e publicação.

Publicação da Ata: autorizada a publicação na forma prevista no Parágrafo Segundo do Artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Bradespar S.A. realizada em 28.11.2008 - CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360. .4.

Quorum das Deliberações: unanimidade de votos dos Acionistas presentes.

Aprovação e Assinatura da Ata: lavrada e lida, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas presentes e assinada. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme.

• Cópia da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 13 de novembro de 2008

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Ata da Reunião Extraordinária nº 181, do Conselho de Administração da Bradespar S.A., realizada em 13.11.2008 - CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360. Aos 13 dias do mês de novembro de 2008, às 17h, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01310-917, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Sociedade sob a presidência do senhor Lázaro de Mello Brandão, que convidou o senhor Antônio Bornia para Secretário. Ausente o senhor Francisco Ravara Cary. Durante a reunião, os Conselheiros, por unanimidade de votos, deliberaram: **a)** Aprovar, *ad referendum* da Assembléia Geral, a proposta da primeira emissão, para distribuição pública, de debêntures simples, não conversíveis em ações, de emissão da Bradespar S.A ("Companhia"), composta por até 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) debêntures, da forma nominativa e escritural, em série única, da espécie quirografária, com valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais), perfazendo na data de emissão o montante de até R$1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais) ("Debêntures", "Emissão" ou "Oferta", respectivamente), conforme os termos e condições estabelecidos no "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional, em Série Única, de Emissão da Bradespar S.A." ("Escritura"); **b)** Delegar poderes à Diretoria da Companhia para: (i) tomar todas as providências necessárias à efetivação da Emissão ora aprovada junto a entidades públicas e privadas e, inclusive, não se limitando, as providências para obtenção do registro da Oferta perante a Comissão de Valores Mobiliários e demais órgãos competentes; (ii) contratação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários autorizadas a prestar serviços de estruturação e intermediação da Emissão, de banco mandatário, banco escriturador das Debêntures, entidades de mercado de balcão organizado, bolsa de valores, auditores independentes, advogados, agências de classificação de risco, agências de publicidade, agências reguladoras e demais instituições que se façam necessárias à implementação da Emissão; (iii) praticar todos os atos e providências necessários à formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião, incluindo, mas não se limitando a, firmar e aditar a Escritura de Emissão, o "Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional, em Série Única, em Regime de Garantia Firme de Colocação, da Primeira Emissão da Bradespar S.A.", assim como os demais contratos aplicáveis e outros documentos relativos à Emissão; e (iv) ratificar todos os atos anteriormente praticados pela diretoria no âmbito da

Ata da Reunião Extraordinária nº 181, do Conselho de Administração da Bradespar S.A., realizada em 13.11.2008 - CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360. **.2.**

Emissão; **c)** Como conseqüência das deliberações tomadas nos itens anteriores, os Conselheiros decidiram pela convocação, nos termos do Artigo 124, Inciso II da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, de Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em 28 de novembro de 2008, às 11h, na sede da Companhia, para aprovar, dentre outros assuntos, a homologação da referida proposta de Emissão. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. aa) Mesa: Lázaro de Mello Brandão – Presidente; Antônio Bornia - Secretário; Conselheiros: Lázaro de Mello Brandão, Antônio Bornia, Mário da Silveira Teixeira Júnior, Márcio Artur Laurelli Cypriano, João Aguiar Alvarez, Denise Aguiar Alvarez Valente e Ricardo Abecassis E. Santo Silva.

-.-.-.

• Ata de Reunião de Conselho de Administração da Companhia que aprovou a taxa de remuneração das Debêntures

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Ata da Reunião Extraordinária nº 183, do Conselho de Administração da Bradespar S.A., realizada em 8.12.2008 - CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360. Aos 8 dias do mês de dezembro de 2008, às 15h, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01310-917, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Sociedade sob a presidência do senhor Lázaro de Mello Brandão, que convidou o senhor Antônio Bornia para Secretário. Ausente o senhor Francisco Ravara Cary. Durante a reunião, os Conselheiros, por unanimidade de votos, considerando a homologação pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28.11.2008, para emissão de debêntures pela Sociedade, deliberaram: (i) emitir 610.000 (seiscentas e dez mil) debêntures da forma nominativa e escritural, em série única, da espécie quirografária, com valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais), perfazendo na Data da Emissão, o montante de R$610.000.000,00 (seiscentos e dez milhões de reais), para fins da primeira Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional, em Série Única, de Emissão da Bradespar S.A.("Primeira Emissão de Debêntures" ou "Oferta") de acordo com os termos e condições do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional, em Série Única, de Emissão da Bradespar S.A." ("Escritura de Debêntures") e posteriores aditamentos; (ii) aprovar para as debêntures da primeira Emissão remuneração correspondente a 125% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra grupo*", calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.cetip.com.br) ("Taxa DI"), base 252 (duzentos e cinqüenta e dois) dias úteis ("Taxa Máxima"), incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, se for o caso, nos termos da Escritura de Debêntures, a partir da data da subscrição e efetiva integralização e a última data de pagamento da remuneração, ou seja, em 36 (trinta e seis) meses a contar da Data de Emissão ("Data de Vencimento"), e pagos ao final de cada Período de Capitalização, conforme definido na Escritura ("Remuneração"). Ficam ratificados todos os poderes e atos praticados pela Diretoria necessários à consecução da Emissão, em especial o para firmar o Instrumento Particular de Primeiro Aditamento à Escritura. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes. aa) Mesa: Lázaro de Mello Brandão – Presidente; Antônio Bornia - Secretário; Conselheiros: Lázaro de Mello Brandão, Antônio Bornia, Mário da Silveira Teixeira Júnior, Márcio Artur Laurelli Cypriano, João Aguiar Alvarez, Denise Aguiar Alvarez Valente e Ricardo Abecassis E. Santo Silva.

-.-.-.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

• Cópia do Primeiro Aditamento à Escritura da Emissão

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DEBÊNTURE



JUCESP PROTOCOLO
0.983.643/08-8



PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA PRIMEIRA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DE EMISSÃO DA BRADESPAR S.A.

ENTRE

BRADESPAR S.A.
como Emissora;

E

PENTÁGONO S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
como Agente Fiduciário, representando a comunhão dos Debenturistas

DATADO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008

PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA PRIMEIRA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA ("DEBÊNTURES"), DE EMISSÃO DA BRADESPAR S.A.

Pelo presente instrumento particular,

BRADESPAR S.A., companhia aberta com sede na Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 03.847.461/0001-92, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social ("Emissora" ou "Companhia");

e, de outro lado,

PENTÁGONO S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, sociedade por ações com sede na Avenida das Américas, 4.200, Bloco 4, sala 514, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, nomeado nesta Escritura e nela interveniente de acordo com o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ("Lei das Sociedades por Ações"), para representar, perante a Emissora, a comunhão dos interesses dos debenturistas ("Debenturistas") da presente emissão ("Agente Fiduciário");

CONSIDERANDO QUE:

(i) A Emissora protocolou, juntamente com o Coordenador Líder, na Associação Nacional dos Bancos de Investimento – ANBID ("ANBID"), em 18 de novembro de 2008, o pedido de análise prévia e recomendação de registro da Primeira Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da espécie quirografária com garantia adicional, em Série Única, de Emissão da Bradespar S.A, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e demais disposições legais, regulamentares e auto-regulatórias aplicáveis ("Emissão" ou "Oferta"). O registro da Oferta foi requerido por meio do Procedimento Simplificado instituído pela Instrução da CVM nº 471, de 8 de agosto de 2008 ("Instrução CVM 471"), sendo a Oferta previamente submetida à análise da Associação Nacional dos Bancos de Investimento ("ANBID") e da CVM, por meio do convênio firmado entre a CVM e a ANBID;

(ii) Foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 13 de novembro de 2008, cuja ata foi protocolada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 0.918.378/08-4, em sessão de 14 de novembro de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") em 15 de novembro de 2008 e no jornal "Valor Econômico" em 17 de novembro de 2008, de acordo com o disposto no artigo 62, I, da Lei das Sociedades por Ações, (A) a aprovação da proposta da Emissão, *ad referendum* da Assembléia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 28 de novembro de 2008 ("AGE"), cuja ata foi publicada nos veículos acima mencionados em 5 de dezembro de 2008; e (B) as condições constantes do artigo 59, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações ("RCA de 13 de novembro de 2008");

(iii) Em 14 de novembro de 2008, a Emissora e a Pentágono S.A. – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de Agente Fiduciário, celebraram o "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Oferta Pública de Distribuição de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária com garantia adicional, da Bradespar S.A." ("Escritura");

(iv) A remuneração das Debêntures ("Remuneração") foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 8 de dezembro de 2008, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 8 de dezembro de 2008 e será publicada nos jornais acima mencionados na data de publicação do anúncio de início da Oferta ("Anúncio de Início");

(v) em razão de determinadas alterações nos termos e condições da Emissão, incluindo, em especial (a) a redução do valor da Emissão, (b) a redução da quantidade de Debêntures, (c) a correspondente alteração na quantidade de ações detidas direta ou indiretamente pela Emissora alienadas fiduciariamente sob condição suspensiva em favor dos detentores das Debêntures, (d) a aprovação da Remuneração das Debêntures em reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 08 de dezembro de 2008; e (e) a incorporação de exigências encaminhadas pela ANBID nos documentos e contratos que instruíram o pedido de registro da Emissão;

Têm entre si justa e acordada, na melhor forma de direito, a celebração do presente Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da espécie quirografária com garantia adicional, em Série Única, de Emissão da Bradespar S.A." ("Primeiro Aditamento"), acordando que as seguintes cláusulas da Escritura passarão a viger com a redação abaixo:

CLÁUSULA I
AUTORIZAÇÃO

1.1 A presente Escritura é celebrada com base em Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 13 de novembro de 2008, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 0.918.378/08-4 em 14 de novembro de 2008 e publicada em 15 de novembro de 2008 no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e em 17 de novembro de 2008 no jornal "Valor Econômico".

CLÁUSULA II
REQUISITOS

A emissão das Debêntures ("Emissão") para distribuição pública ("Oferta") será realizada com observância dos seguintes requisitos:

2.1. Arquivamento e Publicação das Atas que aprovam a Emissão e a Remuneração

2.1.1 A ata da Reunião do Conselho de Administração referida no item 1.1 acima, que deliberou sobre (A) a aprovação da proposta da Emissão, *ad referendum* da Assembléia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 28 de novembro de 2008, cuja ata foi publicada no DOESP e no jornal "Valor Econômico" em 5 de dezembro de 2008 ("AGE"); e (B) as condições constantes do artigo 59, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações ("RCA de 13 de novembro"), foi arquivada na JUCESP no dia 14 de novembro de 2008 e publicada, em 15 de novembro de 2008 no DOESP e

em 17 de novembro de 2008 no jornal "Valor Econômico", em atendimento ao disposto no inciso I do artigo 62 da Lei das Sociedades por Ações.

2.1.2. A Remuneração das Debêntures foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 8 de dezembro de 2008, cuja ata foi protocolada na JUCESP em 8 de dezembro de 2008 e será publicada nos jornais acima mencionados na data de publicação do Anúncio de Início (conforme abaixo definido).

(...)

2.5. Registro para Distribuição e Negociação

As Debêntures serão registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário, respectivamente (i) através do SDT – Módulo de Distribuição de Títulos ("SDT") e do SND – Módulo Nacional de Debêntures ("SND"), ambos administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos ("CETIP"), com a distribuição e negociação liquidadas na CETIP; e (ii) através do Sistema Bovespa Fix ("Bovespa Fix"), administrado pela BM&FBovespa S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBovespa"), sendo as Debêntures liquidadas e custodiadas na CBLC – Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia ("CBLC").

CLÁUSULA III
CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

(...)

3.3. Valor da Emissão

O valor da Emissão é de R$610.000.000,00 (seiscentos e dez milhões de reais), na Data de Emissão.

3.4. Quantidade de Debêntures

Serão emitidas 610.000 (seiscentas e dez mil) Debêntures.

(...)

3.6. Destinação dos Recursos

Os recursos obtidos por meio da emissão das Debêntures serão destinados em sua totalidade para a quitação parcial da obrigação principal da Distribuição Pública de Notas Promissórias emitidas pela Companhia em 18 de julho de 2008 ("Notas Promissórias"), ficando retidos em Conta Garantia (conforme abaixo definida) e só sendo liberados para este fim.

3.7. Colocação e Procedimento de Distribuição

3.7.1. As Debêntures serão objeto de distribuição pública sob regime de garantia firme de colocação outorgada à Companhia pelo Banco UBS Pactual S.A. ("UBS Pactual") sobre a totalidade das Debêntures, sendo a Oferta realizada com intermediação do Banco Bradesco BBI S.A. ("BBI" ou "Coordenador Líder"), do UBS Pactual e do Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB" e, em conjunto com o BBI e o UBS Pactual, "Coordenadores"), instituições financeiras

integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, que organizarão, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, plano de distribuição, tendo como público alvo investidores pessoas físicas e jurídicas, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, clubes de investimento, fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteiras de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBovespa, seguradoras, entidades abertas ou fechadas de previdência complementar e de capitalização, assegurando: (i) a adequação do investimento nas Debêntures ao perfil de risco dos seus clientes (ii) que o tratamento conferido aos investidores seja justo e equitativo; e (iii) a disponibilização de exemplar do prospecto definitivo ("Prospecto Definitivo" ou "Prospecto") aos investidores.

3.7.2. A colocação das Debêntures somente terá início após: (a) a obtenção do registro da Emissão na CVM; (b) a publicação do anúncio de início de distribuição ("Anúncio de Início"); e (c) a disponibilização do Prospecto Definitivo para os investidores. A colocação das Debêntures deverá ser efetuada até o período máximo de 6 (seis) meses, a contar da data da publicação do Anúncio de Início ("Prazo de Distribuição"), devendo o plano de distribuição ser fixado nos seguintes termos:

(i) não existirão lotes máximos ou mínimos de subscrição das Debêntures;

(ii) não será concedido qualquer tipo de desconto e/ou repasse pelos Coordenadores aos investidores interessados em adquirir as Debêntures;

(iii) não será constituído fundo de sustentação de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez para as Debêntures; e

(iv) não será firmado contrato de estabilização de preços das Debêntures.

3.8. Banco Mandatário e Instituição Depositária

3.8.1. O banco mandatário e instituição depositária da Emissão será o Banco Bradesco S.A. ("Banco Mandatário" ou "Instituição Depositária").

3.8.2. A Instituição Depositária será responsável por efetuar a escrituração das Debêntures e operacionalizar o pagamento e a liquidação da Remuneração (conforme definido abaixo) e de quaisquer outros valores devidos pela Emissora relacionados às Debêntures.

3.9. Limite Legal

3.9.1. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, atendendo a Emissão, portanto, aos limites previstos no artigo 60 da Lei das Sociedades por Ações, uma vez que o capital social da Emissora nesta data é de R$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), e o montante total da Emissão, na Data de Emissão, é de R$610.000.000,00 (seiscentos e dez milhões de reais).

CLÁUSULA IV
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

4.1. Características Básicas

(...)

4.1.3. Comprovação de Titularidade das Debêntures: A Emissora não emitirá certificados das Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Banco Mandatário. Adicionalmente, as Debêntures custodiadas na CETIP terão a titularidade comprovada pelo extrato expedido por esta Câmara e, para as Debêntures depositadas na CBLC, se for o caso, será emitido, pela CBLC, extrato de custódia em nome do Debenturista, que igualmente será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures.

(...)

4.1.5. Data de Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, a data da Emissão é a data da primeira subscrição e efetiva integralização das Debêntures ("Data de Emissão").

4.1.6. Prazo e Data de Vencimento: O vencimento das Debêntures ocorrerá em 36 (trinta e seis) meses a contar da Data de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado estabelecidas na Cláusula V abaixo. Por ocasião da Data de Vencimento, a Emissora se obriga a proceder ao pagamento das Debêntures que ainda estejam em circulação, pelo Valor Nominal, ou saldo do Valor Nominal não amortizado, se for o caso, acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo) devida. Nos termos da cláusula 4.5 abaixo, as Debêntures estão sujeitas a repactuação no 18º mês contado da Data de Emissão, sendo que a Emissora terá a obrigação de recomprar a totalidade das Debêntures dos investidores que não concordarem com os termos da repactuação.

4.1.7. Quantidade de Debêntures. Serão emitidas 610.000 (seiscentas e dez mil) Debêntures, em uma única série.

4.2. Remuneração

(...)

4.2.2. Juros Remuneratórios: A partir da Data de Emissão, as Debêntures farão jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o Valor Nominal, ou saldo do Valor Nominal, se for o caso, de 125% (cento e vinte e cinco por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI *over extra grupo* - Depósitos Interfinanceiros de um dia, calculadas e divulgadas pela CETIP, no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet (http://www.cetip.com.br), base 252 (duzentos e cinqüenta e dois) dias, expressa na forma percentual ao ano (a "Taxa DI"), calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (FatorDI - 1)$$

em que:

J	corresponde ao valor unitário da Remuneração acumulada no período, calculado com 6 casas decimais sem arredondamento, devidos no final de cada Período de Capitalização;
VNe	corresponde ao valor nominal da emissão no início de cada Período de Capitalização,

informado/calculado com 6 casas decimais, sem arredondamento;

FatorDI corresponde ao produtório das taxas DI com uso de percentual aplicado, a partir da data de início de capitalização, inclusive, até a data de pagamento da Remuneração, exclusive, calculado com 8 casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{Fator DI} = \prod_{k=1}^{n}\left(1 + \text{TDI}_k \times \frac{p}{100}\right)$$

em que:

n corresponde ao número total de taxas DI consideradas em cada Período de Capitalização, sendo "n" um número inteiro;

p percentual aplicado sobre a Taxa DI, informado com 2 (duas) casas decimais

TDI_k corresponde à Taxa DI, expressa ao dia, calculada com 8 casas decimais com arredondamento, da seguinte forma:

$$\text{TDI}_k = \left(\frac{\text{DI}_k}{100} + 1\right)^{\frac{dk}{252}} - 1$$

em que:

k 1, 2, ..., n

DI_k corresponde à Taxa DI divulgada pela CETIP, válida por um dia útil (*overnight*), utilizada com 2 casas decimais;

dk número de dia(s) útil(eis) de cada Período de Capitalização correspondentes ao prazo de validade da Taxa DI, sendo "dk" um número inteiro;

Período de Capitalização: Define-se Período de Capitalização como o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, inclusive, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na data prevista do pagamento da Remuneração, inclusive, no caso dos Períodos de Capitalização subseqüentes, e termina na data prevista do pagamento da Remuneração, exclusive, correspondente ao período. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade.

Observações:

O fator resultante da expressão $\left(1 + \text{TDI}_k \times \frac{p}{100}\right)$ é considerado com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento.

Efetua-se o produtório dos fatores diários $\left(1+\mathrm{TDI}_k \times \frac{p}{100}\right)$, sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.

Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento.

A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pela entidade responsável pelo seu cálculo.

(...)

4.3. Condições de Subscrição, Integralização e Pagamento

(...)

4.3.2. Prazo e Forma de Subscrição e Integralização: Não obstante a permissão regulamentar de colocação das Debêntures no prazo de seis meses contados da publicação do Anúncio de Início, conforme previsto no item 3.7.2 acima, a integralização das Debêntures da Oferta será à vista, na Data de Emissão, em moeda corrente nacional, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis da CETIP e da CBLC.

4.3.2.1. O montante correspondente a 100% dos recursos decorrentes da integralização das Debêntures será depositado em conta corrente aberta pela Emissora junto ao Banco Bradesco S.A. ("Conta Garantia"), a ser movimentada única e exclusivamente pelo Agente Fiduciário, sendo que os recursos apenas serão liberados à Emissora para pagamento parcial da obrigação principal das Notas Promissórias, observado o disposto no item 3.6 acima.

(...)

4.3.4. Prorrogação dos Prazos: Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos para pagamento de qualquer obrigação prevista ou decorrente da Escritura de Emissão, inclusive pelos Debenturistas, no que se refere ao pagamento do preço de subscrição, até o primeiro dia útil subseqüente, sem acréscimo de juros ou de qualquer outro encargo moratório aos valores a serem pagos, quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo ou dia em que não houver expediente comercial ou bancário nas Cidades de São Paulo ou Osasco (em uma ou em ambas, sendo desnecessário que não haja expediente nas duas cidades para a prorrogação), ambas no Estado de São Paulo, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados pela CETIP ou pela CBLC, hipóteses em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo.

(...)

4.3.8. Amortização:

4.3.8.1. Amortização Antecipada Facultativa. A Companhia poderá realizar a amortização (parcial) das Debêntures a qualquer tempo, desde que tal amortização contemple de forma proporcional todas as Debêntures em circulação.

4.3.8.2. Amortização Antecipada Obrigatória. Haverá a amortização antecipada obrigatória caso, até a Data de Vencimento, a Emissora (através de seus veículos de investimento Antares Holdings Ltda. e Brumado Holdings Ltda.) aliene parcialmente as Ações da CPFL (conforme definido abaixo) ou aliene a totalidade das Ações da CPFL (conforme definido abaixo) por montante insuficiente para resgatar a totalidade das Debêntures, sendo certo que, em caso de alienação da totalidade das Ações da CPFL (conforme definido abaixo) por montante suficiente para resgatar a totalidade das Debêntures, haverá resgate antecipado obrigatório conforme previsto na cláusula 4.6.1 abaixo. Em caso de alienação parcial, ou alienação total por montante insuficiente para quitar a totalidade das Debêntures, das Ações da CPFL, a totalidade dos recursos obtidos com aludida venda será destinada à amortização das Debêntures.

(...)

4.4 Garantia

4.4.1. Garantia Adicional: A Emissora compromete-se, de forma irrevogável e irretratável, a firmar "Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças" ("Contratos de Alienação Fiduciária") para garantir as obrigações decorrentes desta Escritura ("Obrigações Garantidas"), através da qual a Emissora alienará fiduciariamente em favor dos titulares das Debêntures (i) 46,9% das ações preferenciais Classe C, ou seja, 11.126.647 (onze milhões, cento e vinte e seis mil, seiscentas e quarenta e sete) ações preferenciais Classe C emitidas pela Valepar S.A. ("Valepar") subscritas e integralizadas pela Companhia no âmbito da Distribuição Pública de Ações da Companhia Vale do Rio Doce ("Vale" e "Ações da Valepar", respectivamente), realizada em 17 de julho de 2008, e (ii) 46,9% das ações de emissão da CPFL Energia detidas pela Companhia (através de seus veículos de investimento Antares Holdings Ltda. ("Antares") e Brumado Holdings Ltda. ("Brumado")), ou seja, 18.760.000 (dezoito milhões, setecentas e sessenta mil) ações de emissão da CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia" e "Ações da CPFL", que conjuntamente com as Ações da Valepar, serão doravante denominadas "Ações Alienadas").

(...)

4.4.2. Integram a garantia os seguintes direitos adicionais ("Direitos Adicionais"):

(...)

(b) todas as ações que porventura, a partir da data de assinatura deste instrumento, sejam atribuídas à Emissora, ou seu eventual sucessor legal, por força de desmembramentos ou grupamentos das Ações Alienadas, redução de capital, distribuição de bonificações, distribuição de dividendos com pagamento em ações, conversão de outros valores mobiliários, capitalização de lucros ou outras reservas, ou exercício de direito de preferência referente às Ações Alienadas, nos termos dos Contratos de Alienação Fiduciária;

(...)

(d) quaisquer bens em que as Ações Alienadas sejam convertidas (inclusive quaisquer certificados de depósitos, valores mobiliários ou títulos de crédito, desde que previamente aceitos pelo Agente Fiduciário, conforme deliberado em AGD).

4.4.3. A constituição da garantia a ser outorgada por meio dos Contratos de Alienação Fiduciária está sujeita a condição suspensiva, passando a vigorar a partir do momento em que as Ações Alienadas encontrarem-se liberadas para tanto.

4.5. Repactuação

4.5.1. As Debêntures desta Emissão farão jus à Remuneração durante o período de 18 (dezoito) meses que se inicia na Data de Emissão ("Primeiro Período de Capitalização"), data em que ocorrerá a repactuação das Debêntures, ou seja, passarão a vigorar novas taxas de juros remuneratórios sobre as Debêntures ("Data da Repactuação"). As novas condições de remuneração das Debêntures, que vigorarão no período que se iniciará na Data da Repactuação e se encerrará na Data do Vencimento ou na data do resgate da totalidade das Debêntures, se for o caso ("Segundo Período de Capitalização"), serão deliberadas e aprovadas em Reunião de Conselho de Administração da Emissora, a ser realizada, no mínimo, 15 (quinze) dias antes da Data da Repactuação, e deverão ser comunicadas aos Debenturistas 10 (dez) dias antes da Data da Repactuação. Os Debenturistas que não aceitarem as condições de repactuação fixadas pela Emissora poderão manifestar sua vontade em até 5 dias antes da Data de Repactuação ("Prazo para Não Aceitação"), sendo que a Emissora terá a obrigação de recomprar, pelo Valor Nominal acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a data do último pagamento até a data da recompra efetiva, a totalidade das Debêntures dos investidores que não concordarem com os termos da repactuação. As Debêntures recompradas nessa ocasião poderão ser canceladas ou mantidas em tesouraria pela Emissora para posterior revenda. O Debenturista que não se manifestar no Prazo para Não Aceitação (conforme definido acima) terá sua aceitação presumida, de modo que suas Debêntures não serão recompradas pela Emissora e, sobre elas, passarão a incidir os juros remuneratórios repactuados.

(...)

4.7. Oferta de Resgate Antecipado

4.7.1 As Debêntures não estarão sujeitas a oferta de resgate antecipado a critério da Emissora.

(...)

4.9. Publicidade

4.9.1. Todos os atos e decisões decorrentes desta Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos Debenturistas, bem como (a) o Anúncio de Início e (b) o anúncio de encerramento de distribuição ("Anúncio de Encerramento"), deverão ser, obrigatoriamente, publicados, na forma de avisos, no DOESP e no jornal "Valor Econômico", bem como na página da Emissora na rede internacional de computadores – *internet* (www.bradespar.com.br).

CLÁUSULA V
VENCIMENTO ANTECIPADO

5.1. Observados os termos e condições desta Cláusula V, o Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal das Debêntures acrescido da Remuneração devida desde a Data da Emissão ou desde a última data de pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acumulada *pro rata temporis*, e demais encargos, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos ("Eventos de Vencimento Antecipado"):

(...)

(d) não constituição ou aperfeiçoamento das Garantias até 21 de janeiro de 2009;

(...)

(i) vencimento antecipado ou inadimplemento no pagamento, nas respectivas datas de vencimento, não sanada ou questionada judicialmente, com obtenção de liminar favorável à Emissora, em até 15 (quinze) dias corridos, de quaisquer outras obrigações financeiras, de forma agregada ou individual, contraídas pela Emissora, no mercado local ou internacional, cujo valor considerado em conjunto seja superior a R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), exceto o vencimento antecipado das notas promissórias da Segunda Emissão Pública de Notas Promissórias da Bradespar S.A. ("Novas Notas Promissórias");

(...)

(n) os Contratos de Alienação Fiduciária, celebrados em 14 de novembro de 2008, conforme aditados, (i) forem objeto de questionamento judicial pela Emissora ou por terceiros, que afete o cumprimento de quaisquer obrigações previstas nesta Escritura e/ou nos Contratos de Alienação Fiduciária; (ii) não forem constituídos ou aperfeiçoados; (iii) forem anulados, sem que novos contratos com as mesmas condições os substituam dentro de 15 (quinze) dias úteis; ou (iv) de qualquer forma, deixarem de existir ou forem rescindidos;

(...)

(v) falta de cumprimento, pela Emissora, no prazo e na forma devidos, das Obrigações Garantidas e de qualquer obrigação, principal ou acessória, decorrente desta Escritura, conforme aditada, ou de qualquer dos Contratos de Alienação de Ações;

(...)

CLÁUSULA VII
AGENTE FIDUCIÁRIO

(...)

7.3. Substituição

7.3.1. Nas hipóteses de ausência, impedimentos temporários, renúncia, intervenção, liquidação judicial ou extrajudicial, falência, morte ou qualquer outro caso de vacância do Agente Fiduciário, será realizada, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados do evento que a determinar, AGD para a escolha do novo Agente Fiduciário, a qual poderá ser convocada pelo próprio Agente Fiduciário a ser substituído, pela Emissora, por Debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, das Debêntures em circulação, ou pela CVM. Na hipótese de a convocação não ocorrer em até 8 (oito) dias antes do término do prazo acima citado, caberá à Emissora efetuá-la, sendo certo que a CVM poderá nomear substituto provisório enquanto não se consumar o processo de escolha do novo agente fiduciário.

(...)

7.4. Deveres

7.4.1. Além de outros previstos em lei, em ato normativo da CVM, ou na presente Escritura, constituem deveres e atribuições do Agente Fiduciário:

(...)

(j) convocar, quando necessário, a AGD, através de anúncio publicado, pelo menos por três vezes, nos veículos de imprensa em que a Emissora deve efetuar suas publicações;

(...)

(m) elaborar relatório anual destinado aos Debenturistas, nos termos do artigo 68, § 1º, alínea "b" da Lei das Sociedades por Ações, o qual deverá conter, ao menos, as seguintes informações:

- eventual omissão ou inverdade de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora;
- alterações estatutárias ocorridas no período;
- comentários sobre as demonstrações contábeis da Emissora enfocando os indicadores econômicos, financeiros e a estrutura de capital da Emissora;
- posição da distribuição ou colocação das Debêntures no mercado;
- resgate, amortização, repactuação e pagamento de remuneração das Debêntures realizados no período, bem como aquisições e vendas de Debêntures efetuadas pela Emissora;

- acompanhamento da destinação dos recursos captados por meio desta Emissão, de acordo com os dados obtidos perante os administradores da Emissora;

- relação dos bens e valores entregues à sua administração;

- declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de Agente Fiduciário;

- declaração acerca da suficiência e exeqüibilidade da garantia das debêntures; e

- cumprimento de outras obrigações assumidas pela Emissora nesta Escritura

(n) colocar à disposição o relatório de que trata o inciso "m" acima aos Debenturistas no prazo máximo de 4 (quatro) meses, a contar do encerramento do exercício social da Emissora, ao menos nos seguintes locais:

- na sede da Emissora;

- em seu escritório;

- na CVM;

- na BM&FBovespa;

- na CETIP; e

- no endereço das instituições financeiras que atuaram como Coordenadores na colocação das Debêntures.

(...)

(p) manter atualizada a relação dos Debenturistas e seus endereços, mediante, inclusive, solicitação de informações à Emissora, ao Banco Mandatário, à BM&FBovespa, à CBLC e/ou à CETIP;

(...)

(v) verificar a regularidade da constituição das garantias, bem como o valor dos bens dados em garantia, observando a manutenção de sua suficiência e exeqüibilidade;

(w) examinar a proposta de substituição de bens dados em garantia, nos casos em que esta estiver autorizada pela presente Escritura ou por seus aditamentos, e levar tal proposta a deliberação em AGD e, posteriormente, levar ao conhecimento da Emissora o resultado de referida deliberação; e

(...)

7.6. Despesas

(...)

7.6.5. O crédito do Agente Fiduciário por despesas incorridas para proteger direitos e interesses ou realizar créditos dos Debenturistas que não tenha sido saldado na forma estabelecida na Cláusula 7.6.2. acima, deverá ser arcada pelos Debenturistas, sob pena de incidência do disposto na Cláusula 4.3.5. acima e será acrescido à dívida da Emissora, gozando das mesmas garantias das Debêntures e preferindo a estas na ordem de pagamento.

Cláusula VIII
Assembléia-Geral dos Debenturistas

(...)

8.4. Quorum de Deliberação

(...)

8.4.2. Observado o disposto neste item 8.4, qualquer matéria de interesse dos Debenturistas, incluindo, mas não se limitando, as alterações nas características e condições das Debêntures e da Emissão, deverá ser aprovada por Debenturistas que representem, no mínimo, 75% das Debêntures em circulação, salvo nos casos em que for estabelecido quorum específico, nos termos do item 8.4.3 abaixo ou da legislação em vigor.

(...)

8.4.4. Os quoruns de deliberação para as AGDs são os previstos nos itens 8.4.2 e 8.4.3 acima, inexistindo quaisquer outros quoruns, a não ser que legislação futura venha a prevê-los.

CLÁUSULA IX
DECLARAÇÕES E GARANTIAS

(...)

9.2. A Emissora neste ato declara e garante ao Agente Fiduciário que:

(...)

(f) o Prospecto terá, na sua data de publicação: (a) todas as informações atualizadas relevantes em relação à Emissora e/ou suas controladas no contexto da Emissão, necessárias para que os investidores e seus consultores tenham condições de fazer uma análise correta dos ativos, passivos, das responsabilidades da Emissora e/ou suas controladas, de sua condição financeira, lucros, perdas, perspectivas e obrigações em relação às Debêntures, não contendo declarações falsas ou omissões de fatos relevantes, nas circunstâncias em que essas declarações foram dadas, sendo que tais informações não são enganosas, insuficientes, inconsistentes, incorretas ou inverídicas; e (b) as informações, fatos e declarações em relação à Emissora e/ou suas controladas, necessárias para que os investidores possam formar a sua decisão de investimento nas Debêntures, sendo essas informações, fatos e declarações verdadeiras, completas, precisas, claras, atuais, objetivas, em linguagem acessível;

(g) as declarações, informações e fatos descritos no Prospecto são verdadeiros, consistentes, suficientes e corretos nas suas respectivas datas;

(h) as opiniões, análises e previsões (se houver), relativas à Emissora e/ou controladas, expressas no Prospecto, foram dadas de forma correta e de boa-fé, sendo expressas após consideradas todas as circunstâncias relevantes e com base em suposições razoáveis;

(i) não há outros fatos com relação à Emissora, e/ou suas controladas ou às Debêntures cuja omissão, no contexto da Oferta, faça com que alguma declaração do Prospecto seja incompleta, enganosa, inconsistente, insuficiente, incorreta ou inverídica;

(...)

(k) a Emissora e/ou suas controladas possuem as concessões, licenças, permissões, alvarás e autorizações expedidas por todas as autoridades competentes, necessárias para conduzir seu negócio conforme descrito no Prospecto; e a Emissora e/ou suas controladas não receberam nenhuma notificação relacionada à revogação ou à modificação de qualquer concessão, licença, permissão, alvará ou autorização que, conjunta ou individualmente, se for o objeto de uma decisão, determinação ou sentença contrária, teria o efeito de causar um prejuízo relevante e objetivamente apurável sobre a Emissora e/ou suas controladas, a não ser conforme descrito no Prospecto;

(l) as demonstrações financeiras constantes do Prospecto representam corretamente a posição financeira da Emissora e/ou suas controladas nas datas de sua elaboração e foram devidamente preparadas em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil;

(m) tanto a Emissora quanto suas controladas, em seu melhor conhecimento, estão cumprindo as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias, juízos ou tribunais, aplicáveis e relevantes à condução e realização de seus negócios, exceto conforme informado no Prospecto;

(n) não existem processos judiciais ou administrativos ou arbitrais relevantes pendentes nos quais a Emissora e/ou suas controladas sejam parte ou aos quais os seus bens estejam sujeitos, que não estejam descritos no Prospecto e a Emissora não tem conhecimento de nenhum processo iminente a ser contra ela e/ou suas controladas ajuizado ou com relação a qualquer um de seus bens ou dos bens das suas controladas que possam afetá-las de forma relevante;

(o) não existe nenhum inadimplemento e nenhum evento que, mediante notificação, decurso de prazo ou ambos, possa constituir o não-cumprimento e a não-observância devidos com relação a qualquer termo, avença ou disposição de qualquer contrato, instrumento ou documento do qual a Emissora ou qualquer uma de suas controladas sejam parte ou pelo qual ela ou qualquer de seus bens estejam obrigados, exceto conforme descrito no Prospecto; e

(...)

CLÁUSULA X
DISPOSIÇÕES GERAIS

(...)

10.5. Comunicações.

10.5.1. As comunicações a serem enviadas por qualquer das partes nos termos desta Escritura deverão ser encaminhadas para os seguintes endereços:

Se para a Emissora	**BRADESPAR S.A.** Avenida Paulista, 1.450 – 9º Andar CEP: 01310-917 – São Paulo, SP At.: Sr. Renato da Cruz Gomes - Diretor de Relações com Investidores Telefone: (11) 2178-6300 Fax: (11) 2178-6315 E-mail: bradespar@bradespar.com
Se para o Agente Fiduciário	**PENTÁGONO S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** Endereço: Avenida das Américas, 4.200, Bloco 4, sala 514 CEP: 22640-102 – Rio de Janeiro - RJ At.: Sr. Maurício da Costa Ribeiro Telefone: (21) 3385-4565 Fax: (21) 3385-4046 E-mail: mribeiro@pentagonotrustee.com.br
Se para o Banco Mandatário	**BANCO BRADESCO S.A.** Cidade de Deus, Avenida Yara, s/n Osasco, SP, Brasil At.: Sr. José Donizetti de Oliveira Telefone: (11) 3684-3749 Fax: (11) 3684-5645 E-mail: 4010.donizetti@bradesco.com.br
Administradora do sistema de negociação	Para a CETIP: **CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos** Rua Líbero Badaró, 425 – 24º andar São Paulo, SP, Brasil Telefone: (11) 3111-1400/ 1596 / 3365-4925 Fac-símile:: (11) 3111-1563 / 1564 Para a BM&FBovespa/BovespaFix/SomaFix: **BM&FBovespa S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros** Rua XV de Novembro, 275 São Paulo, SP, Brasil Telefone: (11) 3233-2222 Fac-símile: (11) 3233-2061
Câmara de Liquidação	**Para a CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos** Rua Líbero Badaró, 425 – 24º andar

São Paulo, SP, Brasil
Telefone: (11) 3111-1596
Fac-símile: (11) 3111-1562 / 1564

(...)

Disposições Finais

Este Primeiro Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes por si e por seus sucessores.

Ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as cláusulas, itens, características e demais condições constantes da Escritura não expressamente alteradas pelo presente Primeiro Aditamento.

Os termos utilizados neste Primeiro Aditamento que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído na Escritura.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Primeiro Aditamento, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 8 de dezembro de 2008.

[RESTANTE DA PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO. SEGUEM PÁGINAS DE ASSINATURAS.]

Página de Assinaturas 1/3 do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional, em Série Única, de Emissão da Bradespar S.A., firmado em 08 de dezembro de 2008.

BRADESPAR S.A.

Nome: João Moisés de Oliveira
Cargo: Diretor Presidente

Nome: Luiz Mauricio Leuzinger
Cargo: Procurador

Página de Assinaturas 2/3 do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional, em Série Única, de Emissão da Bradespar S.A., firmado em 08 de dezembro de 2008.

PENTÁGONO S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Nome: Marco Aurélio Machado Ferreira
Cargo: Procurador

Nome:
Cargo:

Página de Assinaturas 3/3 do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional, em Série Única, de Emissão da Bradespar S.A., firmado em 8 de dezembro de 2008.

TESTEMUNHAS

Nome:
RG:
Liliana Ibanhes Veiga
RG 12.031.433 SSP/SP
CPF 240.939.838-12

Nome:
RG:
Anamaria Baptista Villela Leme
RG. 10.500.165-X-SSP/SP
CPF 103.407.518-78

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEBÊNTURE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
SECRETÁRIA GERAL
ED000379-7/001
JUCESP

• Cópia da Escritura de Emissão

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

COLEGIADA

JUCESP PROTOCOLO

0.921.477/08-9

DEBÊNTURE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA PRIMEIRA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DE EMISSÃO DA BRADESPAR S.A.

CELEBRADA ENTRE

BRADESPAR S.A.
como Emissora;

E

PENTÁGONO S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
como Agente Fiduciário, representando a comunhão dos Debenturistas

14 DE NOVEMBRO DE 2008

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA PRIMEIRA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA ("DEBÊNTURES"), DE EMISSÃO DA BRADESPAR S.A.

Pelo presente instrumento particular,

BRADESPAR S.A., companhia aberta com sede na Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 03.847.461/0001-92, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social ("Emissora" ou "Companhia");

e, de outro lado,

PENTÁGONO S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, sociedade por ações com sede na Avenida das Américas, 4.200, Bloco 4, sala 514, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, nomeado nesta Escritura e nela interveniente de acordo com o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ("Lei das Sociedades por Ações"), para representar, perante a Emissora, a comunhão dos interesses dos debenturistas ("Debenturistas") da presente emissão ("Agente Fiduciário");

vêm, por esta, e na melhor forma de direito, celebrar este "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da espécie quirografária com garantia adicional, em Série Única, de Emissão da Bradespar S.A." ("Escritura"), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I
AUTORIZAÇÃO

1.1 A presente Escritura é celebrada com base em Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 13 de novembro de 2008, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 0.918.378/08-4 em 14 de novembro de 2008 e será publicada em 15 de novembro de 2008 no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e em 17 de novembro de 2008 no jornal "Valor Econômico".

CLÁUSULA II
REQUISITOS

A emissão das Debêntures ("Emissão") para distribuição pública ("Oferta") será realizada com observância dos seguintes requisitos:

2.1. Arquivamento e Publicação das Atas que aprovam a Emissão e a Remuneração

2.1.1 A ata da Reunião do Conselho de Administração referida no item 1.1 acima, que deliberou sobre (A) a aprovação da proposta da Emissão, *ad referendum* da Assembléia Geral Extraordinária da Emissora ("AGE"); e (B) as condições as condições constantes do artigo 59, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações ("RCA de 13 de novembro"), foi arquivada na JUCESP no dia 14 de novembro de 2008 e será publicada, em 15 de novembro de 2008 no DOESP e em 17 de novembro

de 2008 no jornal "Valor Econômico", em atendimento ao disposto no inciso I do artigo 62 da Lei das Sociedades por Ações.

2.1.2. A Remuneração das Debêntures será aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada antes da concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será publicada nos jornais acima mencionados na data de publicação do Anúncio de Início (conforme abaixo definido).

2.2. Arquivamento da Escritura

2.2.1 A presente Escritura e seus eventuais aditamentos serão arquivados na JUCESP, de acordo com o exigido pelo artigo 62, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações.

2.3. Registro na CVM

A Emissão será registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na forma da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.385/76"), da Lei das Sociedades por Ações, da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e demais disposições legais, regulamentares e auto-regulatórias aplicáveis. O registro da Oferta será requerido por meio do Procedimento Simplificado instituído pela Instrução da CVM nº 471, de 8 de agosto de 2008, sendo a Oferta previamente submetida à análise da Associação Nacional dos Bancos de Investimento – ANBID ("ANBID") e da CVM, por meio do convênio firmado entre a CVM e a ANBID.

2.4. Registro na ANBID

A Emissão das Debêntures será submetida à análise e ao registro da ANBID nos termos do Código de Auto-Regulação da ANBID para Atividades Conveniadas ("Código ANBID"), sendo a efetivação de tal registro de responsabilidade exclusiva do Coordenador Líder (conforme abaixo definido) da Oferta.

2.5. Registro para Distribuição e Negociação

As Debêntures serão registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário, respectivamente (i) através do SDT – Módulo de Distribuição de Títulos ("SDT") e do SND – Módulo Nacional de Debêntures ("SND"), ambos administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos ("CETIP"), com a distribuição e negociação liquidadas na CETIP; e/ou (ii) através do Sistema Bovespa Fix ("Bovespa Fix"), administrado pela BM&FBovespa S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBovespa"), sendo as Debêntures liquidadas e custodiadas na CBLC – Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia ("CBLC").

CLÁUSULA III
CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

3.1. Objeto Social da Emissora

De acordo com o art. 5º de seu Estatuto Social, a Emissora tem por objeto a participação como sócia ou acionista de outras sociedades.

3.2. Número da Emissão

A presente Emissão constitui a primeira distribuição pública de Debêntures da Emissora.

3.3. Valor da Emissão

O valor da Emissão é de R$1.400.000.000 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais), na Data de Emissão.

3.4. Quantidade de Debêntures

Serão emitidas 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) Debêntures.

3.5. Número de Séries

A Emissão é realizada em série única.

3.6. Destinação dos Recursos

Os recursos obtidos por meio da emissão das Debêntures serão destinados em sua totalidade para a quitação da obrigação principal da Distribuição Pública de Notas Promissórias emitidas pela Companhia em 18 de julho de 2008 ("Notas Promissórias"), ficando retidos em Conta Garantia (conforme abaixo definida) e só sendo liberados para este fim.

3.7. Colocação e Procedimento de Distribuição

3.7.1. As Debêntures serão objeto de distribuição pública sob regime de garantia firme de colocação com intermediação do Banco Bradesco BBI S.A. ("BBI" ou "Coordenador Líder") e do Banco UBS Pactual S.A. ("UBS Pactual" e, em conjunto com o BBI, "Coordenadores"), instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, sem solidariedade entre elas, que organizarão, nos termos do parágrafo 3° do artigo 33 da Instrução CVM 400, plano de distribuição, tendo como público alvo investidores pessoas físicas e jurídicas, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, clubes de investimento, fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteiras de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBovespa, seguradoras, entidades abertas ou fechadas de previdência complementar e de capitalização, assegurando: (i) a adequação do investimento nas Debêntures ao perfil de risco dos seus clientes (ii) que o tratamento conferido aos investidores seja justo e equitativo; e (iii) a disponibilização de exemplar do prospecto preliminar ("Prospecto Preliminar") e do prospecto definitivo ("Prospecto Definitivo" e, juntamente com o Prospecto Preliminar, os "Prospectos") aos investidores.

3.7.2. A colocação das Debêntures somente terá início após: (a) a obtenção do registro da Emissão na CVM; (b) a publicação do anúncio de início de distribuição ("Anúncio de Início"); e (c) a disponibilização do Prospecto Definitivo para os investidores. A colocação das Debêntures deverá ser efetuada até o período máximo de 6 (seis) meses, a contar da data da publicação do Anúncio de Início ("Prazo de Distribuição"), devendo o plano de distribuição ser fixado nos seguintes termos:

(i) após o protocolo do pedido de registro da Oferta na ANBID, mas anteriormente ao registro da distribuição das Debêntures pela CVM, serão realizadas apresentações para

potenciais investidores ("*roadshow*"), conforme determinado pelos Coordenadores de comum acordo com a Emissora, durante os quais serão distribuídas versões do Prospecto Preliminar;

(ii) não existirão lotes máximos ou mínimos de subscrição das Debêntures;

(iii) não será concedido qualquer tipo de desconto e/ou repasse pelos Coordenadores aos investidores interessados em adquirir às Debêntures;

(iv) não será constituído fundo de sustentação de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez para as Debêntures; e

(v) não será firmado contrato de estabilização de preços das Debêntures.

3.7.3. A presente Emissão somente será efetivada na hipótese de colocação da totalidade das Debêntures ofertadas.

3.7.3.1. Na hipótese de não colocação da totalidade das Debêntures objeto da Emissão, a Emissora deverá publicar aviso comunicando a não efetivação da Emissão.

3.8. Banco Mandatário e Instituição Depositária

3.8.1. O banco mandatário e instituição depositária da Emissão será o Banco Bradesco S.A. ("Banco Mandatário").

3.8.2. O Banco Mandatário será responsável por efetuar a escrituração das Debêntures e operacionalizar o pagamento e a liquidação da Remuneração (conforme definido abaixo) e de quaisquer outros valores devidos pela Emissora relacionados às Debêntures.

3.9. Limite Legal

3.9.1. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, atendendo a Emissão, portanto, aos limites previstos no artigo 60 da Lei das Sociedades por Ações, uma vez que o capital social da Emissora nesta data é de R$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), e o montante total da Emissão, na Data de Emissão, é de R$1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais).

CLÁUSULA IV
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

4.1. Características Básicas

4.1.1. Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures é de R$1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal").

4.1.2. Conversibilidade, Tipo e Forma: As Debêntures são simples, não conversíveis em ações, da forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados de debêntures.

4.1.3. Comprovação de Titularidade das Debêntures: A Emissora não emitirá certificados das Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Banco Mandatário. Adicionalmente, será reconhecido, como comprovante de

titularidade das Debêntures, o "Relatório de Posição de Ativos", expedido pela CETIP, acompanhado de extrato, em nome do Debenturista, emitido pela instituição financeira responsável pela custódia destes títulos quando depositados no SND e, para as Debêntures depositadas na CBLC, se for o caso, será emitido, pela CBLC, extrato de custódia em nome do Debenturista, que igualmente será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures.

4.1.4. Espécie: As Debêntures são da espécie quirografária com garantia adicional.

4.1.5. Data de Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, a data da Emissão é a data da subscrição e efetiva integralização das Debêntures ("Data de Emissão").

4.1.6. Prazo e Data de Vencimento: O vencimento das Debêntures ocorrerá em 36 (trinta e seis) meses a contar da Data de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado estabelecidas na Cláusula V abaixo. Por ocasião da Data de Vencimento, a Emissora se obriga a proceder ao pagamento das Debêntures que ainda estejam em circulação, pelo Valor Nominal, ou saldo do Valor Nominal não amortizado, se for o caso, acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo) devida. Nos termos da cláusula 4.5 abaixo, as Debêntures estão sujeitas a repactuação no 18° mês contado da Data de Emissão, sendo que a Emissora terá a obrigação de resgatar a totalidade das Debêntures dos investidores que não concordarem com os termos da repactuação.

4.1.7. Quantidade de Debêntures. Serão emitidas 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) Debêntures, em uma única série.

4.2. Remuneração

A partir da Data de Emissão, as Debêntures farão jus à seguinte remuneração ("Remuneração"):

4.2.1. Atualização: O Valor Nominal Unitário não será atualizado.

4.2.2. Juros Remuneratórios: A partir da Data de Emissão, as Debêntures farão jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o Valor Nominal, ou saldo do Valor Nominal, se for o caso, de 106% (cento e seis por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI *over extra grupo* - Depósitos Interfinanceiros de um dia, calculadas e divulgadas pela CETIP, no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet (http://www.cetip.com.br), base 252 (duzentos e cinqüenta e dois) dias, expressa na forma percentual ao ano (a "Taxa DI"), calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (FatorDI - 1)$$

em que:

J corresponde ao valor unitário da Remuneração acumulada no período, calculado com 6 casas decimais sem arredondamento, devidos no final de cada Período de Capitalização;

VNe corresponde ao valor nominal da emissão no início de cada Período de Capitalização, informado/calculado com 6 casas decimais, sem arredondamento;

FatorDI correspondente ao produtório das taxas DI com uso de percentual aplicado, a partir da data de início de capitalização, inclusive, até a data de pagamento da Remuneração, exclusive, calculado com 8 casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte

forma:

$$\text{Fator DI} = \prod_{k=1}^{n}\left(1 + \text{TDI}_k \times \frac{p}{100}\right)$$

em que:

n corresponde ao número total de taxas DI consideradas em cada Período de Capitalização, sendo "n" um número inteiro;

p percentual aplicado sobre a Taxa DI, informado com 2 (duas) casas decimais

TDI_k corresponde à Taxa DI, expressa ao dia, calculada com 8 casas decimais com arredondamento, da seguinte forma:

$$\text{TDI}_k = \left(\frac{\text{DI}_k}{100} + 1\right)^{\frac{dk}{252}} - 1$$

em que:

k 1, 2, ..., n

DI_k corresponde à Taxa DI divulgada pela CETIP, válida por um dia útil (*overnight*), utilizada com 2 casas decimais;

dk número de dia(s) útil(eis) de cada Período de Capitalização correspondentes ao prazo de validade da Taxa DI, sendo "dk" um número inteiro;

Periodo de Capitalização: Define-se Período de Capitalização como o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, inclusive, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na data prevista do pagamento da Remuneração, inclusive, no caso dos Períodos de Capitalização subseqüentes, e termina na data prevista do pagamento da Remuneração, exclusive, correspondente ao período. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade.

Observações:

O fator resultante da expressão $\left(1 + \text{TDI}_k \times \frac{p}{100}\right)$ é considerado com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento.

Efetua-se o produtório dos fatores diários $\left(1 + \text{TDI}_k \times \frac{p}{100}\right)$, sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.

Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento.

A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pela entidade responsável pelo seu cálculo.

4.2.2.1. No caso de indisponibilidade temporária da Taxa DI quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Cláusula, será utilizada, em sua substituição, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI conhecida, se houver, até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto pelos Debenturistas, quando da divulgação posterior da Taxa DI respectiva.

4.2.2.2. Na ausência de apuração e/ou divulgação da Taxa DI por prazo superior a 5 (cinco) dias úteis contado da data esperada para sua apuração e/ou divulgação ("Período de Ausência da Taxa DI"), ou, ainda, no caso de sua extinção ou impossibilidade de aplicação por imposição legal ou determinação judicial, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembléia Geral de Debenturistas ("AGD"), na forma e nos prazos estipulados no artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações e da presente Escritura, para definir, de comum acordo com a Emissora, observada a regulamentação aplicável, o novo parâmetro a ser aplicado ("Taxa Substitutiva"). A AGD será realizada no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos contado do último dia do Período de Ausência da Taxa DI, da data da extinção ou da data de impossibilidade legal de sua aplicação, conforme o caso. Até a deliberação da Taxa Substitutiva será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações previstas nesta Escritura, a última taxa de remuneração e/ou índice de atualização divulgados oficialmente, acrescidos dos percentuais ou sobretaxas aplicáveis, de forma *pro rata temporis* desde a data do evento até a data da definição ou aplicação, conforme o caso, da Taxa Substitutiva, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras entre a Emissora e os Debenturistas quando da divulgação posterior da Taxa Substitutiva.

4.2.2.3. Caso a Taxa DI venha a ser divulgada antes da realização da AGD, a referida AGD não será mais realizada, e a Taxa DI, a partir de sua divulgação, passará novamente a ser utilizada para o cálculo dos juros remuneratórios das Debêntures.

4.2.2.4. Caso não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva entre a Emissora e os Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação (conforme definido no item 8.2.2 a seguir), a Emissora optará, a seu exclusivo critério, por uma das alternativas a seguir estabelecidas, obrigando-se a Emissora a comunicar por escrito ao Agente Fiduciário, no prazo de 10 (dez) dias contado a partir da data da realização da respectiva AGD, qual a alternativa escolhida:

(a) a Emissora deverá resgatar antecipadamente e, conseqüentemente, cancelar antecipadamente a totalidade das Debêntures, no prazo de 30 (trinta) dias contado da data da realização da respectiva AGD, pelo seu Valor Nominal nos termos desta Escritura, acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo resgate e conseqüente cancelamento, calculada *pro rata temporis*, a partir da Data de Emissão ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso. Nesta alternativa, para cálculo da Remuneração aplicável às Debêntures a serem resgatadas e, conseqüentemente, canceladas, para cada dia do Período de Ausência da Taxa DI será utilizada a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI conhecida; ou

(b) a Emissora deverá amortizar integralmente a totalidade das Debêntures em circulação (conforme definido no item 8.2.2 a seguir), em cronograma a ser estipulado pela Emissora, o qual não excederá o prazo de vencimento nem será posterior à amortizações obrigatória das Debêntures prevista no item 4.3.8.2 abaixo. Durante o prazo de amortização das Debêntures pela Emissora previsto acima, a periodicidade do pagamento da Remuneração continuará sendo aquela estabelecida na Cláusula 4.3.9 a seguir, observado que, até a amortização integral das Debêntures será utilizada uma taxa substitutiva definida por Debenturistas representando, no mínimo, (i) 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, em AGD realizada em primeira convocação; ou (ii) a maioria dos presentes à AGD realizada em segunda convocação, e apresentada à Emissora na referida AGD, a qual deverá refletir parâmetros utilizados em operações similares existentes à época. Caso a respectiva taxa de Remuneração seja referenciada em prazo diferente de 252 (duzentos e cinqüenta e dois) dias úteis, essa taxa deverá ser ajustada de modo a refletir a base de 252 (duzentos e cinqüenta e dois) dias.

4.3. Condições de Subscrição, Integralização e Pagamento

4.3.1. Preço de Subscrição: O preço de subscrição das Debêntures será o seu Valor Nominal na sua Data de Emissão, de acordo com o item 4.3.2 abaixo ("Preço de Subscrição").

4.3.2. Prazo e Forma de Subscrição e Integralização: A integralização das Debêntures será à vista, na Data de Emissão, em moeda corrente nacional, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis da CETIP e da CBLC.

4.3.2.1. O montante correspondente a 100% dos recursos decorrentes da integralização das Debêntures será depositado em conta corrente aberta pela Emissora junto ao Banco Bradesco S.A. ("Conta Garantia"), a ser movimentada única e exclusivamente pelo Agente Fiduciário, sendo que os recursos apenas serão liberados à Emissora para pagamento da obrigação principal das Notas Promissórias.

4.3.3. Forma e Local de Pagamento: Os pagamentos a que fizerem jus os titulares das Debêntures serão efetuados pela Emissora no dia de seu respectivo vencimento, por intermédio da CETIP e da CBLC, conforme as Debêntures estejam custodiadas na CETIP ou na CBLC, ou por meio da instituição responsável pela escrituração das Debêntures para os titulares das Debêntures que não estejam depositadas em custódia vinculada à Bovespa Fix e ao SND.

4.3.4. Prorrogação dos Prazos: Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos para pagamento de qualquer obrigação prevista ou decorrente da Escritura de Emissão, inclusive pelos Debenturistas, no que se refere ao pagamento do preço de subscrição, até o primeiro dia útil subseqüente, sem acréscimo de juros ou de qualquer outro encargo moratório aos valores a serem pagos, quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo ou dia em que não houver expediente comercial ou bancário nas Cidades de São Paulo e Osasco, ambas no Estado de São Paulo, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados pela CETIP ou pela CBLC, hipóteses em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo.

4.3.5. Multa e Encargos Moratórios: Sem prejuízo do disposto na Cláusula V abaixo, ocorrendo atraso imputável à Emissora no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas ou ao Agente Fiduciário, os débitos em atraso ficarão sujeitos a multa moratória de 2,0% e juros de mora acumulado *pro rata temporis* à taxa de 1,0% ao mês, ambos calculados sobre os valores em atraso

desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

4.3.6. Decadência dos Direitos aos Acréscimos: Sem prejuízo do disposto no item precedente, o não comparecimento do Debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Emissora nas datas previstas nesta Escritura, ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará direito ao recebimento de qualquer rendimento, acréscimos ou encargos moratórios no período correspondente à data em que os recursos forem colocados à disposição para pagamento e a data efetiva de comparecimento do Debenturista para recebimento desses recursos, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.

4.3.7. Imunidade de Debenturistas: Caso qualquer Debenturista goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar ao Banco Mandatário e à Emissora, no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis antes da data prevista para recebimento de valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária, sob pena de ter descontados dos seus rendimentos os valores devidos nos termos da legislação tributária em vigor.

4.3.8. Amortização:

4.3.8.1. Amortização Antecipada Facultativa. A Companhia poderá realizar a amortização (parcial) das Debêntures a qualquer tempo.

4.3.8.2. Amortização Antecipada Obrigatória. Haverá a amortização antecipada obrigatória caso, até a Data de Vencimento, a Emissora (através de seus veículos de investimento Antares Holdings Ltda. e Brumado Holdings Ltda.) aliene parcialmente as Ações da CPFL (conforme definido abaixo) ou aliene a totalidade das Ações da CPFL (conforme definido abaixo) por montante insuficiente para quitar a totalidade das Debêntures, sendo certo que, em caso de alienação da totalidade das Ações da CPFL (conforme definido abaixo) por montante suficiente para quitar a totalidade das Debêntures, haverá resgate antecipado obrigatório conforme previsto na cláusula 4.6.1 abaixo. Em caso de alienação parcial, ou alienação total por montante insuficiente para quitar a totalidade das Debêntures, das Ações da CPFL, a totalidade dos recursos obtidos com aludida venda será destinada à amortização das Debêntures.

4.3.9. Pagamento da Remuneração: A Remuneração será paga semestralmente, todo dia 30 de junho e 30 de dezembro de cada ano, sendo o primeiro vencimento em 30 de junho de 2009 e o último na Data de Vencimento, sendo que eventuais diferenças apuradas na última parcela serão calculadas e pagas *pro rata temporis*.

4.4 Garantia

4.4.1. Garantia Adicional: A Emissora compromete-se, de forma irrevogável e irretratável, a firmar "Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças" ("Contratos de Alienação Fiduciária") para garantir as obrigações decorrentes desta Escritura ("Obrigações Garantidas"), através da qual a Emissora alienará fiduciariamente em favor dos titulares das Debêntures (i) 100% das ações preferenciais Classe C emitidas pela Valepar S.A. ("Valepar") subscritas e integralizadas pela Companhia no âmbito da Distribuição Pública de Ações da Companhia Vale do Rio Doce ("Vale" e "Ações da Valepar", respectivamente), realizada em 17 de julho de 2008, e (ii) 100% das ações detidas pela Companhia (através de seus veículos de investimento Antares Holdings Ltda. ("Antares") e Brumado Holdings Ltda. ("Brumado")) de

emissão da CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia" e "Ações da CPFL", que conjuntamente com as Ações da Valepar, serão doravante denominadas "Ações Alienadas").

4.4.1.1. As Ações da Valepar, objeto da garantia estipulada no item 4.4.1(i) acima, não poderão ser utilizadas na liquidação das Obrigações Garantidas até 1º de agosto de 2010, conforme estipulado no item 5.3.2 do "Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária e Outras Avenças" firmado em 07 de julho de 2008 entre a Emissora, a Oliveira Trust Servicer S.A. e a Valepar, na qualidade de interveniente anuente ("Contrato de Alienação Fiduciária das Ações Preferenciais Resgatáveis da Valepar").

4.4.2. Integram a garantia os seguintes direitos adicionais ("Direitos Adicionais"):

(a) todos os frutos, rendimentos, vantagens e direitos que forem atribuídos às Ações Alienadas, a qualquer título, inclusive lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio e todos os demais valores de qualquer outra forma distribuídos pela CPFL Energia, por intermédio da Antares e da Brumado, e pela Valepar, após a verificação de um dos Eventos de Vencimento Antecipado (conforme definido na cláusula 5.1 abaixo) e/ou inobservância das Obrigações Garantidas;

(b) todas as ações que porventura, a partir da data de assinatura deste instrumento, sejam atribuídas à Emissora, ou seu eventual sucessor legal, por força de desmembramentos ou grupamentos das Ações Alienadas, distribuição de bonificações, distribuição de dividendos com pagamento em ações, conversão de outros valores mobiliários, capitalização de lucros ou outras reservas, ou exercício de direito de preferência referente às Ações Alienadas, nos termos dos Contratos de Alienação Fiduciária;

(c) todas as ações, valores mobiliários e demais direitos que porventura, a partir desta data, venham a substituir as Ações Alienadas, em razão de cancelamento destas, incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a CPFL Energia e/ou a Valepar; e

(d) quaisquer bens em que as Ações Alienadas sejam convertidas (inclusive quaisquer certificados de depósitos, valores mobiliários ou títulos de crédito).

4.4.3. A constituição da garantia a ser outorgada por meio dos Contratos de Alienação Fiduciária está sujeita a condição suspensiva, passando a vigorar a partir do momento em que as Ações Alienadas encontrarem-se liberadas para tanto, ou seja, no momento em que os recursos captados com a presente Emissão e depositados na Conta Garantia forem efetivamente usados para o pagamento da obrigação principal das Notas Promissórias, liberando as Ações Alienadas da alienação fiduciária outorgada aos detentores das Notas Promissórias, permitindo, desta forma, a alienação fiduciária das Ações Alienadas em favor dos Debenturistas. Durante este intervalo, as Debêntures estarão garantidas por intermédio do Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios ("Cessão de Direitos Creditórios").

4.5. Repactuação

4.5.1. As Debêntures desta Emissão farão jus à Remuneração durante o período de 18 (dezoito) meses que se inicia na Data de Emissão ("Primeiro Período de Capitalização"), data em que ocorrerá a repactuação das Debêntures, ou seja, passarão a vigorar novas taxas de juros remuneratórios sobre as Debêntures ("Data da Repactuação"). As novas condições de remuneração

das Debêntures, que vigorarão no período que se iniciará no dia seguinte à Data da Repactuação e se encerrará na Data do Vencimento ou na data do resgate ou amortização das Debêntures, se for o caso ("Segundo Período de Capitalização"), serão deliberadas e aprovadas em Reunião de Conselho de Administração da Emissora, a ser realizada, no mínimo, 15 (quinze) dias antes da Data da Repactuação, e deverão ser comunicadas aos Debenturistas 10 (dez) dias antes da Data da Repactuação. Os Debenturistas que nãoaceitarem as condições de repactuação fixadas pela Emissora poderão manifestar sua vontade em até 5 dias antes da Data de Repactuação ("Prazo para Não Aceitação"), sendo que a Emissora terá a obrigação de resgatar, pelo Valor Nominal acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a data do último pagamento até a data do resgate efetivo, a totalidade das Debêntures dos investidores que não concordarem com os termos da repactuação. As Debêntures resgatadas nessa ocasião serão canceladas pela Emissora. O Debenturista que não se manifestar no Prazo para Não Aceitação (conforme definido acima) terá sua aceitação presumida, de modo que suas Debêntures não serão resgatadas pela Emissora e, sobre elas, passarão a incidir os juros remuneratórios repactuados.

4.6. Resgate Antecipado

4.6.1. Resgate Antecipado Obrigatório. Sem prejuízo das hipóteses de resgate antecipado obrigatório previstas nas cláusulas 4.2.2.4.(a) e 4.5 acima, deverá haver resgate antecipado obrigatório da totalidade das Debêntures caso, até a Data de Vencimento, a Emissora (através de seus veículos de investimento Antares Holdings Ltda. e Brumado Holdings Ltda.) aliene a totalidade das Ações da CPFL por montante suficiente para quitar a totalidade das Debêntures, sendo certo que, em caso de alienação parcial das Ações da CPFL ou em caso de alienação das Ações da CPFL por montante insuficiente para a quitação das Debêntures, haverá amortização obrigatória, conforme previsto na cláusula 4.3.8.2 acima. Em caso de alienação da totalidade das Ações da CPFL, a totalidade dos recursos obtidos com aludida venda será destinada ao resgate das Debêntures.

4.6.2. Resgate Antecipado Facultativo. O resgate antecipado da totalidade das Debêntures poderá ser efetuado pela Emissora a qualquer tempo, não sendo cobrado qualquer custo adicional da Emissora.

4.6.2.1. As Debêntures somente poderão ser resgatadas antecipadamente se o forem em sua totalidade, sendo certo que a Emissora apenas poderá promover a quitação parcial de suas obrigações se o fizer por meio de amortização, conforme previsto na cláusula 4.3.8 acima.

4.6.2. A Emissora poderá promover o resgate antecipado da totalidade das Debêntures em circulação mediante: (i) deliberação do Conselho de Administração da Emissora, e (ii) publicação de aviso aos Debenturistas e envio de comunicação escrita ao Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis da data do resgate antecipado facultativo, informando a data ("Data do Resgate") e o procedimento de resgate.

4.6.3. Na comunicação de resgate deverá constar (i) a Data do Resgate, e (ii) o valor correspondente ao pagamento do Valor Nominal das Debêntures, deduzindo as amortizações realizadas e pagas anteriormente, se for o caso, acrescido da Remuneração, acumulada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou da última data de pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento.

4.7. Oferta de Resgate Antecipado

4.7.1 As Debêntures não estarão sujeitas a oferta de resgate antecipado facultativo a critério da Emissora.

4.8. Aquisição Facultativa

4.8.1. As Debêntures em Circulação não estarão sujeitas a aquisição facultativa, ou seja, a aquisição de debêntures no mercado secundário a critério da Emissora, por preço não superior ao seu Valor Nominal acrescido da respectiva Remuneração, nos termos do parágrafo 2º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações.

4.9. Publicidade

4.9.1. Todos os atos e decisões decorrentes desta Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos Debenturistas, bem como (a) o aviso ao mercado a que se refere o artigo 53 da Instrução CVM 400; (b) o Anúncio de Início; e (c) o anúncio de encerramento de distribuição ("Anúncio de Encerramento"), deverão ser, obrigatoriamente, publicados, na forma de avisos, no DOESP e no jornal "Valor Econômico", bem como na página da Emissora na rede internacional de computadores – *internet* (www.bradespar.com.br).

CLÁUSULA V
VENCIMENTO ANTECIPADO

5.1. Observados os termos e condições desta Cláusula V, o Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal das Debêntures acrescido da Remuneração devida desde a Data da Emissão ou desde a última data de pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acumulada *pro rata temporis*, e demais encargos, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos ("Eventos de Vencimento Antecipado"):

(a) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura, não sanada no prazo de 2 (dois) dias úteis de seu vencimento;

(b) a transferência do controle acionário direto ou indireto da Emissora que resulte em redução de *rating* abaixo de "brA" pela Standard & Poors, ou de nota equivalente pela Moody's América Latina ou Fitch Ratings;

(c) ocorrência de (i) extinção, liquidação, dissolução, insolvência da Emissora; (ii) pedido de recuperação judicial feito pela Emissora, independente de deferimento do processamento da recuperação judicial ou da sua concessão pelo juiz competente; (iii) propositura, pela Emissora, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; (iv) pedido de autofalência, pedido de falência não elidido no prazo legal ou decretação de falência ou, ainda, qualquer procedimento similar que venha a ser criado por lei, requerido ou decretado contra a Emissora;

(d) não constituição ou aperfeiçoamento das Garantias;

(e) a soma do endividamento total líquido da Emissora e de suas subsidiárias integrais, apurado trimestralmente de forma consolidada, ultrapassar R$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais);

(f) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária (incluindo *covenants* não financeiros) relacionada às Debêntures estabelecida na Escritura da Emissão, não sanada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da comunicação do referido descumprimento: (i) pela Emissora ao Agente Fiduciário, ou (ii) pelo Agente Fiduciário ou por qualquer terceiro à Emissora, dos dois o que ocorrer primeiro, sendo que esse prazo não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo específico;

(g) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas ou enganosas quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Emissora na Escritura da Emissão, no Contrato de Alienação Fiduciária ou no Contrato de Colocação;

(h) sentença transitada em julgado prolatada por qualquer juiz ou tribunal declarando a ilegalidade, nulidade ou inexequibilidade desta Escritura ou descumprimento de qualquer decisão judicial transitada em julgado de natureza condenatória contra a Emissora, em valor individual ou agregado igual ou superior a R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), ou seu equivalente em outra moeda;

(i) vencimento antecipado ou inadimplemento no pagamento, nas respectivas datas de vencimento, não sanada ou questionada judicialmente, com obtenção de liminar favorável à Emissora, em até 15 (quinze) dias corridos, de quaisquer outras obrigações financeiras, de forma agregada ou individual, contraídas pela Emissora, no mercado local ou internacional, cujo valor considerado em conjunto seja superior a R$10.000.000,00 (dez milhões de reais);

(j) protesto legítimo de títulos contra a Emissora em valor individual ou agregado superior a R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), por cujo pagamento a Emissora seja responsável, salvo se, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data de citação do referido protesto, seja validamente comprovado pela Emissora que (i) o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiros; (ii) o protesto for cancelado, ou ainda, (iii) forem prestadas garantias em juízo;

(k) resgate ou amortização de ações, redução de capital, exceto para absorção de prejuízos, pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista ou qualquer outra forma de oferta, pela Emissora a seus acionistas, quando esta estiver em mora com relação às Debêntures, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e o pagamento de dividendos prioritários (fixos ou mínimos) a que as ações preferenciais eventualmente emitidas pela Emissora façam jus;

(l) não cumprimento de qualquer decisão arbitral não sujeita a recurso ou sentença transitada em julgado, pela Emissora em montante individual ou agregado igual ou superior a R$10.000.000,00 (dez milhões de reais);

(m) transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;

(n) o Contrato de Alienação Fiduciária (i) for objeto de questionamento judicial pela Emissora ou por terceiros, que afete o cumprimento de quaisquer obrigações previstas nesta Escritura e/ou no Contrato de Alienação Fiduciária; (ii) não for constituído ou aperfeiçoado; (iii) for anulado, sem que um novo contrato com as mesmas condições o substitua dentro de 15 (quinze) dias úteis; ou (iv) de qualquer forma, deixar de existir ou for rescindido;

(o) a Emissora transferir ou por qualquer forma ceder, ou prometer ceder, a terceiros os direitos e obrigações que respectivamente adquiriu e assumiu na presente Escritura, sem a prévia anuência dos Debenturistas reunidos em AGD especialmente convocada para esse fim;

(p) desapropriação, confisco ou qualquer outra medida de qualquer entidade governamental que resulte na perda da propriedade ou posse direta da parte substancial de seus ativos ou na incapacidade de gestão de seus negócios, pela Emissora, desde que tal desapropriação, confisco ou outra medida afete substancialmente a capacidade de pagamento pela Emissora de suas obrigações relativas às Debêntures,

(q) a incorporação, a fusão ou a cisão da Emissora, sem a prévia e expressa autorização dos Debenturistas em AGD convocada com esse fim, dispensada essa aprovação se for assegurado aos Debenturistas que o desejarem, a aquisição pela Emissora das Debêntures de que forem titulares, durante o prazo mínimo de seis meses a contar da data de publicação do fato relevante referente à alienação, nos termos do artigo 231, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações;

(r) se as obrigações de pagar da Emissora previstas na Escritura de Emissão deixarem de concorrer, no mínimo, em condições *pari passu* com as demais dívidas quirografárias da Emissora, ressalvadas as obrigações que gozem de preferência por força de disposição legal;

(s) a Emissora criar ou permitir a existência de quaisquer ônus ou gravames sobre os ativos previstos no Contrato de Alienação Fiduciária no presente ou no futuro, exceto aqueles destinados a penhores ou depósitos para garantir direitos e obrigações trabalhistas, fiscais ou judiciais da Emissora, desde que liberados em 30 (trinta) dias da data em que forem constituídos, exceto se contestados em boa-fé pela Emissora, neste caso devendo ser liberados em 30 dias após a respectiva decisão judicial final, e o bloqueio das Ações da Valepar, conforme Contrato de Alienação Fiduciária das Ações Preferenciais Resgatáveis da Valepar;

(t) tiver sido alterado o objeto social disposto no Estatuto Social da Emissora, de maneira que (i) altere substancialmente as atividades atualmente praticadas e o ramo de negócios atualmente explorados pela Emissora; e (ii) afete substancialmente a capacidade de pagamento pela Emissora de suas obrigações relativas às Debêntures;

(u) alienação de ativos operacionais que, individual ou conjuntamente, durante a vigência das Debêntures, resulte em uma redução do ativo da Emissora superior a 20%, exceto se tal alienação objetivar a captação de recursos para (i) a capitalização da Emissora, (ii) investimentos na atividade produtiva da Emissora, (iii) substituição de bens antigos por outros novos com a mesma finalidade, ou (iv) eliminação de ativos operacionais obsoletos ou inservíveis. O limite acima estabelecido será apurado, levando-se em conta o ativo da Emissora no último exercício social;

(v) falta de cumprimento, pela Emissora, no prazo e na forma devidos, das Obrigações Garantidas e de qualquer obrigação, principal ou acessória, decorrente desta Escritura ou do Contrato de Alienação de Ações;

(w) ocorrência das hipóteses mencionadas nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002); e

(x) em caso de cessão, transferência, venda, alienação ou oneração, pela Emissora, direta ou indiretamente, de qualquer direito ou obrigação decorrente das Ações Alienadas ou dos Direitos Adicionais, sem a prévia e expressa autorização dos Debenturistas reunidos em AGD convocada para esse fim.

5.2. A ocorrência de quaisquer dos eventos de vencimento antecipado indicados nas alíneas (a), (b), (c), (d), (e), (g), (h), (i), (j), (k), (l), (m), (n), (o), (p), (q), (r), (v) e (w) acima acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures, independentemente de qualquer consulta aos debenturistas.

5.3. Na ocorrência de qualquer dos demais eventos de vencimento antecipado acima, o Agente Fiduciário deverá convocar a AGD dentro de 48 horas contadas da data de conhecimento da respectiva ocorrência. O vencimento antecipado somente não será declarado caso assim seja deliberado na referida assembléia, por deliberação de Debenturistas representantes de, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação.

5.4. Não havendo deliberação nas datas originalmente estabelecidas para realização da AGD, seja na primeira ou na segunda convocação, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal das Debêntures, acrescido da Remuneração aplicável e encargos até a data de seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA VI
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

6.1. Observadas as demais obrigações previstas nesta Escritura, a Emissora obriga-se, ainda, a:

(i) fornecer ao Agente Fiduciário:

(a) dentro de, no máximo, 90 (noventa) dias após o término de cada exercício social, ou três dias úteis após a data de sua divulgação, o que ocorrer primeiro, (i) cópia das demonstrações financeiras completas e auditadas relativas ao respectivo exercício social, preparadas de acordo com os princípios contábeis aceitos no Brasil, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores

independentes; (ii) cópia de qualquer comunicação feita pelos auditores independentes à Emissora ou à sua administração, e respectivas respostas, com referência às demonstrações financeiras, e (iii) declaração do Diretor de Relações com Investidores da Emissora atestando o cumprimento das obrigações constantes nesta Escritura contendo as informações necessárias para o cálculo e acompanhamento do valor do endividamento total líquido consolidado da Emissora e de suas subsidiárias;

(b) dentro de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias do término dos três primeiros trimestres de cada exercício social ou três dias úteis após a data de sua divulgação, cópia de suas Informações Trimestrais (ITR), nos termos das normas da CVM, relativas ao respectivo trimestre, e declaração do Diretor de Relações com Investidores da Emissora de que a Emissora está em dia no cumprimento de todas as suas obrigações previstas nesta Escritura, contendo as informações necessárias para o cálculo e acompanhamento do valor do endividamento total líquido consolidado da Emissora e de suas subsidiárias;

(c) cópia das informações periódicas e eventuais exigidas pela Instrução CVM nº 202, de 6 de dezembro de 1993, conforme alterada, ou por norma que venha a revogá-la ou substituí-la no tocante à entrega de informações periódicas, nos prazos ali previstos;

(d) no mesmo dia de sua publicação, notificação da convocação de qualquer Assembléia Geral e, prontamente, fornecer cópias de todas as atas de todas as Assembléias Gerais, bem como a data e ordem do dia da Assembléia a se realizar e de todas as Reuniões do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal;

(e) na mesma data de suas publicações, os atos e decisões referidos na Cláusula 4.9.1 acima;

(f) na mesma data de suas publicações, os avisos aos Debenturistas, fatos relevantes e atas de assembléias que de alguma forma envolvam os interesses dos Debenturistas;

(g) em até 3 (três) dias úteis da notificação, qualquer informação relevante para a Emissão que lhe venha a ser razoavelmente solicitada;

(h) cópia de qualquer correspondência ou notificação judicial recebida pela Emissora, em até 5 (cinco) dias úteis após seu recebimento, que possa resultar em um Efeito Adverso Relevante, que significa todo e qualquer efeito relevante adverso aos negócios, à situação financeira e ao resultado das operações da Emissora e/ou de suas controladas, consideradas como um todo ("Efeito Adverso Relevante");

(i) os comprovantes de cumprimento de suas obrigações pecuniárias perante os Debenturistas no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva data de vencimento;

(j) informações a respeito da ocorrência de qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado, imediatamente após a sua verificação, sendo que, caso essas informações decorram de evento, ato ou fato que enseje a publicação de fato relevante pela Emissora, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002 ("Instrução CVM 358"), a divulgação de tal evento, ato ou fato ao Agente

Fiduciário deverá ocorrer concomitantemente à sua divulgação ao mercado, nos termos da referida Instrução CVM 358, observado o prazo máximo aqui previsto;

(ii) proceder à adequada publicidade dos dados econômico-financeiros, nos termos exigidos pela Lei das Sociedades por Ações, promovendo a publicação das suas demonstrações financeiras, nos termos exigidos pela legislação em vigor;

(iii) manter a sua contabilidade atualizada e efetuar os respectivos registros de acordo com os princípios contábeis aceitos no Brasil, e permitir que o Agente Fiduciário (ou auditor independente por este contratado às expensas dos Debenturistas) realize auditoria extraordinária na Emissora, sendo que a respectiva solicitação deverá ser acompanhada de relatório que fundamente a necessidade de realização da referida auditoria;

(iv) convocar, nos termos do item 8.1 desta Escritura, AGD para deliberar sobre qualquer das matérias que se relacione com a presente Emissão caso o Agente Fiduciário não o faça;

(v) cumprir com todas as determinações emanadas da CVM, com o envio de documentos, prestando, ainda, as informações que lhes forem solicitadas por aquela autarquia;

(vi) submeter, na forma da lei, suas demonstrações financeiras a exame por empresa de auditoria independente registrada na CVM;

(vii) manter sempre atualizado o registro de companhia aberta na CVM, nos termos da regulamentação aplicável, e fornecer aos seus acionistas e Debenturistas as demonstrações financeiras elaboradas e aprovadas, previstas no artigo 176 da Lei das Sociedades por Ações, quando solicitado;

(viii) manter atualizados e em boa ordem os livros e registros societários;

(ix) estruturar e manter em adequado funcionamento um departamento para atender, de forma eficiente, aos Debenturistas, podendo utilizar, para esse fim, a estrutura e os órgãos destinados ao atendimento de seus acionistas, ou contratar, às expensas da Emissora, instituições financeiras autorizadas para a prestação desse serviço;

(x) não realizar operações que não estejam em consonância com seu objeto social, observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor;

(xi) não praticar qualquer ato em desacordo com seu Estatuto Social e com esta Escritura, em especial os que possam, direta ou indiretamente, comprometer o pontual e integral cumprimento das obrigações assumidas perante os titulares das Debêntures;

(xii) notificar o Agente Fiduciário e a bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado em que forem negociadas as Debêntures, sobre qualquer ato ou fato que possa causar interrupção ou suspensão das atividades da Emissora, no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do evento;

(xiii) notificar imediatamente o Agente Fiduciário sobre qualquer alteração substancial nas condições financeiras, econômicas, comerciais, operacionais, regulatórias ou societárias ou nos negócios da Emissora e/ou de suas controladas que impossibilite ou dificulte de forma relevante o cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações decorrentes desta Escritura e das Debêntures;

(xiv) não reduzir o capital, a não ser com o objetivo de absorver prejuízos, não promover o resgate ou amortização de ações, não pagar dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista quando estiver em mora com relação às Debêntures, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e o pagamento de dividendos prioritários (fixos ou mínimos) a que as ações preferenciais eventualmente emitidas pela Emissora porventura façam jus, cessando esta proibição quando purgada a mora;

(xv) tomar as medidas necessárias para:

(a) preservar todos seus direitos, títulos de propriedade, concessões, licenças, alvarás e ativos necessários para continuar conduzindo seus negócios e/ou de suas controladas dentro dos respectivos objetos sociais e das práticas comerciais usuais;

(b) manter em boas condições de conservação os bens utilizados na condução de seus negócios e na condução dos negócios de suas controladas, excetuando-se pelo desgaste normal;

(c) pagar ou de outra forma quitar, quando devidas, observados os períodos de carência aplicáveis, todas as suas obrigações, inclusive fiscais, trabalhistas e comerciais, ressalvadas as obrigações que, individualmente ou em conjunto, não causem um Efeito Adverso Relevante;

(d) estender as medidas listadas nos itens "a" a "c" acima para as sociedades sob seu controle.

(xvi) contratar e manter contratada, às suas expensas, agência classificadora de risco para atualização da súmula apresentada por ocasião da colocação das Debêntures, até a Data de Vencimento, amortização final ou resgate total das Debêntures, devendo (a) manter anualmente e até o vencimento, atualizada a súmula de avaliação (*rating*) das Debêntures, (b) divulgar amplamente ou permitir que a agência divulgue a súmula da classificação de risco; (c) entregar ao Agente Fiduciário as súmulas de classificação de risco no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de seu recebimento; e (d) comunicar imediatamente ao Agente Fiduciário qualquer alteração da classificação de risco das Debêntures;

(xvii) efetuar pontualmente o pagamento dos serviços relacionados ao registro das Debêntures no SND, conforme o disposto no Termo de Compromisso e Regulamento do SND, por meio da CETIP;

(xviii) manter seus ativos operacionais relevantes e/ou de suas controladas adequadamente segurados, conforme as melhores práticas correntes no mercado de atuação da Emissora e/ou de suas controladas;

(xix) cumprir, em todos os aspectos relevantes, todas as leis, regras, regulamentos e ordens aplicáveis, em qualquer jurisdição na qual realize negócios ou possua bens;

(xx) aplicar os recursos obtidos por meio da Emissão das Debêntures estritamente conforme descrito no item 3.6 acima; e

(xxi) manter válidas e regulares, durante o prazo de vigência das Debêntures e desde que haja Debêntures em circulação, as declarações e garantias apresentadas nesta Escritura.

CLÁUSULA VII
AGENTE FIDUCIÁRIO

7.1. Nomeação

A Emissora constitui e nomeia a Pentágono S.A. – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, acima qualificado(a), como Agente Fiduciário desta Emissão, que, neste ato e pela melhor forma de direito, expressamente aceita a nomeação para, nos termos da lei e da presente Escritura, representar perante a Emissora a comunhão dos Debenturistas.

7.2. Remuneração do Agente Fiduciário

Será devida ao Agente Fiduciário ou à instituição que vier a substituí-lo nesta qualidade, a título de honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e desta Escritura, uma remuneração a ser paga da seguinte forma:

(a) em 4 (quatro) parcelas, sendo a primeira no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais) devida no 5º (quinto) dia útil a contar da data de assinatura desta Escritura; a segunda parcela no valor de R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), devida após 12 (doze) meses contados da data de pagamento da primeira parcela; a terceira parcela no valor de R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), devida 6 (seis) meses após o pagamento da segunda parcela; e a quarta parcela no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais), devida 24 (vinte e quatro) meses após o pagamento da primeira parcela. Fica desde já certo e ajustado que a segunda parcela e as seguintes não serão devidas se as Debêntures já tiverem sido liquidadas. Adicionalmente, a terceira e quarta parcelas somente serão devidas se o prazo de vigência da presente Emissão for superior a 18 meses;

(b) A segunda, a terceira e a quarta parcelas serão reajustadas pela variação acumulada pelo IGP-M, ou, na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, a partir da data do primeiro pagamento, calculadas *pro rata die*, se necessário;

(c) o Agente Fiduciário deverá enviar aviso de cobrança da remuneração à Emissora com antecedência mínima de cinco dias da data de cada pagamento, sendo que se a Emissora não receber referido aviso dentro do prazo acima, os pagamentos eventualmente efetuados com atraso, em razão do não recebimento, pela Emissora, de referido aviso, não estarão sujeitos a multas ou penalidades;

(d) a remuneração prevista nos itens "a" e "b" anterior será devida mesmo após o vencimento das Debêntures, caso o Agente Fiduciário ainda esteja atuando na cobrança de inadimplências não sanadas pela Emissora;

(e) a remuneração não inclui despesas consideradas necessárias ao exercício da função de Agente Fiduciário, durante ou após a implantação do serviço, as quais serão cobertas pela Emissora, mediante pagamento das respectivas faturas acompanhadas dos respectivos comprovantes, emitidas diretamente em nome da Emissora ou mediante reembolso, após prévia aprovação, quais sejam: publicações em geral (exemplos: de edital de convocação

de AGD, da ata da AGD, de anúncio comunicando que o relatório anual do Agente Fiduciário se encontra à disposição); notificações, extração de certidões, viagens e estadias, despesas com especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal ao Agente Fiduciário;

(f) em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida em decorrência desta remuneração, os débitos em atraso ficarão sujeitos a multa e juros de mora na forma definida para as obrigações tratadas nesta Escritura de Emissão, sem prejuízo da atualização monetária pelo IGP-M; e

7.3. Substituição

7.3.1. Nas hipóteses de ausência, impedimentos temporários, renúncia, intervenção, liquidação judicial ou extrajudicial, falência, morte ou qualquer outro caso de vacância do Agente Fiduciário, será realizada, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados do evento que a determinar, AGD para a escolha do novo Agente Fiduciário, a qual poderá ser convocada pelo próprio Agente Fiduciário a ser substituído, pela Emissora, por Debenturistas que representem 20% (vinte por cento), no mínimo, das Debêntures em circulação, ou pela CVM. Na hipótese de a convocação não ocorrer em até 15 (quinze) dias antes do término do prazo acima citado, caberá à Emissora efetuá-la, observado o prazo de 15 (quinze) dias para a primeira convocação e 8 (oito) dias para a segunda convocação, sendo certo que a CVM poderá nomear substituto provisório enquanto não se consumar o processo de escolha do novo agente fiduciário.

7.3.2. A remuneração do novo agente fiduciário será a mesma já prevista na presente Escritura, salvo se outra for negociada com a Emissora, sendo por esta aceita por escrito, prévia e expressamente, conforme o disposto no item 7.3.6 abaixo.

7.3.3. Na hipótese de não poder o Agente Fiduciário continuar a exercer as suas funções por circunstâncias supervenientes a esta Escritura, deverá comunicar imediatamente o fato aos Debenturistas, pedindo sua substituição.

7.3.4. É facultado aos Debenturistas, após o encerramento do prazo para a distribuição das Debêntures no mercado, proceder à substituição do Agente Fiduciário e à indicação de seu substituto, em assembléia especialmente convocada para esse fim.

7.3.5. A substituição, em caráter permanente, do Agente Fiduciário fica sujeita à comunicação prévia à CVM e a sua manifestação acerca do atendimento aos requisitos previstos nos artigos 7º e seguintes da Instrução CVM nº 28, de 23 de novembro de 1983 ("Instrução CVM 28"), e eventuais normas posteriores.

7.3.6. A substituição do Agente Fiduciário deverá ser objeto de aditamento à presente Escritura, que deve ser arquivado na JUCESP, onde será inscrita a presente Escritura, e posteriormente encaminhado à CVM.

7.3.7. O Agente Fiduciário entrará no exercício de suas funções a partir da data da presente Escritura ou de eventual aditamento relativo à sua substituição, no caso de agente fiduciário substituto, devendo permanecer no exercício de suas funções até a efetiva substituição ou até o cumprimento de todas as suas obrigações sob esta Escritura e a legislação em vigor.

7.3.8. Aplicam-se às hipóteses de substituição do Agente Fiduciário as normas e preceitos da CVM.

7.4. Deveres

7.4.1. Além de outros previstos em lei, em ato normativo da CVM, ou na presente Escritura, constituem deveres e atribuições do Agente Fiduciário:

(a) proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que toda pessoa ativa e proba costuma empregar na administração de seus próprios bens;

(b) renunciar à função na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra modalidade de inaptidão;

(c) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções;

(d) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas nesta Escritura, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;

(e) promover, nos competentes órgãos, às expensas da Emissora, caso essa não o faça, o registro desta Escritura e respectivos aditamentos, sanando as lacunas e irregularidades porventura neles existentes. Neste caso, o oficial do registro notificará a administração da Emissora para que esta lhe forneça as indicações e documentos necessários;

(f) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os Debenturistas acerca de eventuais omissões ou inverdades constantes de tais informações;

(g) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações nas condições das Debêntures, se for o caso;

(h) solicitar, às expensas da Emissora, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas perante órgãos e entidades públicas e ofícios de registros públicos, tais como certidões atualizadas dos distribuidores cíveis, das Varas de Fazenda Pública, dos Cartórios de Protesto, das Varas Trabalhistas e da Procuradoria da Fazenda Pública da localidade da sede do estabelecimento principal da Emissora;

(i) solicitar, quando considerar necessário e às expensas da Emissora, auditoria extraordinária na Emissora, sendo que tal solicitação deverá ser acompanhada de relatório que fundamente a necessidade de realização da referida auditoria;

(j) convocar, quando necessário, a AGD;

(k) enviar à CVM e à bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado em que forem negociadas as Debêntures, até a data da primeira publicação, cópia do edital de convocação e, tão logo tenha acesso, da proposta a ser submetida à AGD;

(l) comparecer à AGD a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas, e

enviar à CVM e à bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado em que forem negociadas as Debêntures, na data da AGD, sumário das deliberações tomadas e, no prazo de 10 (dez) dias, cópia da ata da AGD;

(m) elaborar relatório anual destinado aos Debenturistas, nos termos do artigo 68, § 1º, alínea "b" da Lei das Sociedades por Ações, o qual deverá conter, ao menos, as seguintes informações:

- eventual omissão ou inverdade de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora;
- alterações estatutárias ocorridas no período;
- comentários sobre as demonstrações contábeis da Emissora enfocando os indicadores econômicos, financeiros e a estrutura de capital da Emissora;
- posição da distribuição ou colocação das Debêntures no mercado;
- resgate, amortização e pagamento de remuneração das Debêntures realizados no período, bem como aquisições e vendas de Debêntures efetuadas pela Emissora;
- acompanhamento da destinação dos recursos captados por meio desta Emissão, de acordo com os dados obtidos perante os administradores da Emissora;
- relação dos bens e valores entregues à sua administração;
- declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de Agente Fiduciário;
- declaração acerca da suficiência e exeqüibilidade da garantia das debêntures; e
- cumprimento de outras obrigações assumidas pela Emissora nesta Escritura

(n) colocar à disposição o relatório de que trata o inciso "m" acima aos Debenturistas no prazo máximo de 4 (quatro) meses, a contar do encerramento do exercício social da Emissora, ao menos nos seguintes locais:

- na sede da Emissora;
- em seu escritório;
- na CVM;
- na CETIP; e
- no endereço das instituições financeiras que atuaram como Coordenadores

na colocação das Debêntures.

(o) publicar, às expensas da Emissora, observado o disposto no item 4.9.1 acima, nos órgãos da imprensa em que a Emissora deva efetuar suas publicações, anúncio comunicando aos Debenturistas que o relatório se encontra à sua disposição nos locais indicados no inciso "n" acima;

(p) manter atualizada a relação dos Debenturistas e seus endereços, mediante, inclusive, solicitação de informações à Emissora, ao Banco Mandatário, à CBLC e/ou à CETIP;

(q) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes desta Escritura, especialmente daquelas que impõem obrigações de fazer e de não fazer;

(r) sem prejuízo do disposto na Cláusula V acima, notificar os Debenturistas, por edital e individualmente, se possível, no prazo máximo de 15 dias, de qualquer inadimplemento, pela Emissora, de obrigações assumidas na presente Escritura, indicando o local em que fornecerá aos interessados maiores esclarecimentos. Comunicação de igual teor deve ser enviada à CVM, à BM&FBovespa, à CETIP, à CBLC e ao Banco Central do Brasil;

(s) examinar qualquer alteração do estatuto social da Emissora que modifique substancialmente as atividades atualmente por ela praticadas;

(t) verificar trimestralmente se o endividamento total líquido da Emissora e de suas subsidiárias integrais, apurado de forma consolidada, ultrapassou R$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), conforme previsto no item 5.1 "e" e informar imediatamente os Debenturistas da ocorrência de referido evento;

(u) verificar o cumprimento pela Emissora da obrigação prevista no item 6.1 (xvi), bem como encaminhar à ANBID o relatório de avaliação (*rating*) objeto de atualização ali previsto, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o envio pela Emissora; e

(v) fornecer à Emissora, mediante solicitação desta, lista de titulares das Debêntures atualizada.

7.5. Atribuições Específicas

7.5.1. Observadas às disposições da presente Escritura, o Agente Fiduciário usará de quaisquer procedimentos judiciais ou extrajudiciais contra a Emissora para a proteção e defesa dos interesses da comunhão dos Debenturistas e para a realização de seus créditos, devendo, em caso de inadimplemento da Emissora, observados os termos e condições desta Escritura:

(a) declarar, antecipadamente vencidas as Debêntures e cobrar seu principal e acessórios, conforme o disposto no item 5.1 e 5.2 acima;

(b) requerer a falência da Emissora;

(c) tomar quaisquer providências necessárias para a realização dos créditos dos Debenturistas; e

(d) representar os Debenturistas em processo de falência, recuperação judicial ou

extrajudicial, intervenção ou liquidação extrajudicial da Emissora ou em processo similar aplicável à Emissora.

7.5.2. O Agente Fiduciário somente se eximirá da responsabilidade pela não adoção das medidas contempladas nas alíneas (a) a (c) acima se, convocada a AGD, esta assim o autorizar por deliberação da unanimidade das Debêntures em circulação, bastando, porém, a deliberação da maioria das Debêntures em circulação presentes à respectiva AGD quando tal hipótese se referir ao disposto na alínea (d) acima.

7.6. Despesas

7.6.1. A Emissora ressarcirá o Agente Fiduciário de todas as despesas razoáveis e usuais que tenha, comprovadamente, incorrido para proteger os direitos e interesses dos Debenturistas ou para realizar seus créditos.

7.6.2. O ressarcimento a que se refere o item 7.6.1 acima será efetuado em até cinco dias úteis contados da entrega à Emissora dos documentos comprobatórios das despesas efetivamente incorridas.

7.6.3. No caso de inadimplemento da Emissora, todas as despesas com procedimentos legais, inclusive as administrativas, em que o Agente Fiduciário venha a incorrer para resguardar os interesses dos Debenturistas deverão ser previamente aprovadas e adiantadas pelos Debenturistas, e posteriormente, conforme previsto em lei, ressarcidas pela Emissora. Tais despesas a serem adiantadas pelos Debenturistas incluem também os gastos com honorários advocatícios de terceiros, depósitos, custas e taxas judiciárias de ações propostas pelo Agente Fiduciário ou decorrentes de ações intentadas contra ele no exercício de sua função, ou ainda que lhe causem prejuízos ou riscos financeiros, enquanto representante da comunhão dos Debenturistas. As eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelos Debenturistas, bem como a remuneração e as despesas reembolsáveis do Agente Fiduciário, na hipótese de a Emissora permanecer em inadimplência com relação ao pagamento destas por um período superior a 10 (dez) dias corridos contados da solicitação de pagamento, podendo o Agente Fiduciário solicitar garantia prévia dos Debenturistas para cobertura do risco da sucumbência.

7.6.4. As despesas a que se refere este item compreenderão, inclusive, aquelas incorridas com:

(a) publicação de relatórios, avisos e notificações, conforme previsto nesta Escritura, e outras que vierem a ser exigidas por regulamentos aplicáveis;

(b) extração de certidões;

(c) locomoções entre Estados da Federação e respectivas hospedagens, quando necessárias ao desempenho das funções, e quaisquer outras despesas incorridas desde que previamente aprovadas pela Emissora e comprovadas por intermédio da apresentação de recibos; e

(d) eventuais levantamentos adicionais e especiais ou periciais que vierem a ser imprescindíveis, se ocorrerem omissões e/ou obscuridades nas informações pertinentes aos estritos interesses dos Debenturistas.

7.6.5. O crédito do Agente Fiduciário por despesas incorridas para proteger direitos e interesses

ou realizar créditos dos Debenturistas que não tenha sido saldado na forma estabelecidana Cláusula 7.6.2. acima, deverá ser arcada pelos Debenturistas, sob pena de incidência do disposto na Cláusula 4.3.5. acima.

CLÁUSULA VIII
ASSEMBLÉIA-GERAL DOS DEBENTURISTAS

8.1 Convocação

8.1.1. Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em AGD, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei de Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão de Debenturistas. A AGD pode ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas que representem 10%, no mínimo, das Debêntures em circulação, ou pela CVM.

8.1.2. A convocação dar-se-á mediante anúncio publicado nos órgãos de imprensa nos quais a Emissora deve efetuar suas publicações, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembléias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e desta Escritura.

8.1.3. As AGDs serão convocadas com antecedência mínima de 15 dias. A AGD em segunda convocação somente poderá ser realizada em, no mínimo, oito dias após a data marcada para a instalação da AGD em primeira convocação.

8.1.4. Independentemente das formalidades previstas na Lei e nesta Escritura, será considerada regular a AGD a que comparecerem a totalidade dos titulares detentores das Debêntures em circulação.

8.1.5. As deliberações tomadas pelos Debenturistas, no âmbito de sua competência legal, observados os *quoruns* estabelecidos nesta Escritura, serão existentes, válidas e eficazes perante a Emissora e obrigarão a todos os titulares das Debêntures em circulação, independentemente de terem comparecido à AGD ou do voto proferido na respectiva AGD.

8.2. Quorum de Instalação

8.2.1. A AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem a metade, no mínimo, das Debêntures em circulação e, em segunda convocação, com qualquer número de Debenturistas.

8.2.2. Para efeito da constituição de todos e quaisquer dos quoruns de instalação e/ou deliberação da AGD previstos nesta Escritura, considera-se "Debêntures em circulação" todas as Debêntures subscritas, excluídas aquelas mantidas em tesouraria pela Emissora e as de titularidade de suas controladoras (ou grupo de controle), suas controladas diretas ou indiretas, e/ou administradores da Emissora, de empresas controladas pela Emissora (diretas ou indiretas), ou de controladoras da Emissora (ou grupo de controle) incluindo, mas não se limitando, pessoas direta ou indiretamente relacionadas a qualquer das pessoas anteriormente mencionadas.

8.3. Mesa Diretora

A presidência da AGD caberá ao Debenturista eleito pelos titulares das Debêntures ou àquele que for designado pela CVM.

8.4. Quorum de Deliberação

8.4.1. Nas deliberações da AGD, a cada Debênture em circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não, observadas as formalidades e impedimentos legais.

8.4.2. Observado o disposto neste item 8.4, as alterações nas características e condições das Debêntures e da Emissão deverão ser aprovadas por Debenturistas que representem, no mínimo, 75% das Debêntures em circulação, salvo nos casos em que for estabelecido quorum específico, nos termos da presente Escritura ou da legislação em vigor.

8.4.3. As alterações na Remuneração, garantias, prazos de vencimento, repactuação, resgate antecipado, amortização, quorum de deliberação das Debêntures ou cláusulas de vencimento antecipado, deverão contar com aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 90% das Debêntures em circulação.

CLÁUSULA IX
DECLARAÇÕES E GARANTIAS

9.1. O Agente Fiduciário declara e garante à Emissora, sob as penas da lei:

(a) não ter nenhum impedimento legal, conforme §3º do artigo 66 da Lei das Sociedades por Ações e artigo 10º da Instrução da CVM nº 28, de 23 de novembro de 1983 ("Instrução CVM 28") ou, em caso de alteração, a que vier substituí-las, para exercer a função que lhe é conferida;

(b) não ter qualquer ligação com a Emissora que o impeça de exercer suas funções;

(c) aceitar a função que lhe é conferida, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstos na legislação específica e nesta Escritura;

(d) conhecer e aceitar integralmente a presente Escritura, todas as suas cláusulas e condições;

(e) estar ciente da regulamentação aplicável, emanada do Banco Central do Brasil e pela CVM;

(f) estar devidamente autorizado a celebrar esta Escritura e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;

(g) estar devidamente qualificado a exercer as atividades de agente fiduciário, nos termos da regulamentação aplicável vigente;

(h) que esta Escritura constitui uma obrigação legal, válida e eficaz do Agente Fiduciário, exeqüível de acordo com os seus termos e condições;

(i) que a celebração desta Escritura e o cumprimento de suas obrigações aqui previstas não infringem nenhuma obrigação anteriormente assumida pelo Agente Fiduciário;

(j) que as pessoas que o representam na assinatura desta Escritura têm poderes bastantes para tanto;

(k) não se encontrar em nenhuma das situações de conflito de interesse previstas no artigo 10 da Instrução CVM 28;

(l) que verificou, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas nesta Escritura, diligenciando no sentido de que fossem sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tivessem conhecimento; e

(m) ter verificado os limites desta Emissão, nos termos do artigo 60 da Lei das Sociedades por Ações, e que esses limites foram atendidos pela Emissora.

9.1.1. O Agente Fiduciário notificará imediatamente a Emissora caso qualquer das declarações prestadas na Cláusula 9.1 acima tornem-se total ou parcialmente inverídicas, incompletas ou incorretas.

9.2. A Emissora neste ato declara e garante ao Agente Fiduciário que:

(a) não tem qualquer ligação com o Agente Fiduciário ou conhecimento de fato que impeça o Agente Fiduciário de exercer, plenamente, suas funções, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, e demais normas aplicáveis, inclusive regulamentares;

(b) é uma sociedade devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade por ações de capital aberto de acordo com as leis brasileiras, bem como está devidamente autorizada a desempenhar as atividades descritas em seu objeto social;

(c) está devidamente autorizada a celebrar a presente Escritura e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários e obtidas todas as autorizações necessárias para tanto;

(d) esta Escritura constitui obrigação legal, válida e vinculante da Emissora, exeqüível de acordo com os seus termos e condições e a celebração desta Escritura e o cumprimento das obrigações aqui previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pela Emissora;

(e) as informações prestadas por ocasião do registro da Oferta na CVM e fornecidas ao mercado durante a distribuição das Debêntures são verdadeiras, consistentes e suficientes;

(f) cada um dos Prospectos terá, na sua respectiva data de publicação: (a) todas as informações atualizadas relevantes em relação à Emissora e/ou suas controladas no contexto da Emissão, necessárias para que os investidores e seus consultores tenham condições de fazer uma análise correta dos ativos, passivos, das responsabilidades da Emissora e/ou suas controladas, de sua condição financeira, lucros, perdas, perspectivas e obrigações em relação às Debêntures, não contendo declarações falsas ou omissões de fatos relevantes, nas circunstâncias em que essas declarações foram dadas, sendo que tais informações não são enganosas, insuficientes, inconsistentes, incorretas ou inverídicas; e (b) as informações, fatos e declarações em relação à Emissora e/ou suas controladas, necessárias para que os investidores possam formar

a sua decisão de investimento nas Debêntures, sendo essas informações, fatos e declarações verdadeiras, completas, precisas, claras, atuais, objetivas, em linguagem acessível;

(g) as declarações, informações e fatos descritos nos Prospectos são verdadeiros, consistentes, suficientes e corretos nas suas respectivas datas;

(h) as opiniões, análises e previsões (se houver), relativas à Emissora e/ou controladas, expressas nos Prospectos, foram dadas de forma correta e de boa-fé, sendo expressas após consideradas todas as circunstâncias relevantes e com base em suposições razoáveis;

(i) não há outros fatos com relação à Emissora, e/ou suas controladas ou às Debêntures cuja omissão, no contexto da Oferta, faça com que alguma declaração dos Prospectos seja incompleta, enganosa, inconsistente, insuficiente, incorreta ou inverídica;

(j) a celebração da Escritura e o cumprimento de suas obrigações nela estabelecidas, bem como a emissão e a colocação das Debêntures, não infringem nenhuma disposição legal, ou ordem, ou sentença, ou decisão administrativa, ou judicial, ou arbitral que afete a Emissora ou qualquer de seus bens ou propriedades, contrato ou obrigação anteriormente assumida pela Emissora e/ou suas controladas, nem irá resultar em: (i) vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer desses contratos ou instrumentos; (ii) criação de qualquer ônus sobre qualquer ativo ou bem da Emissora e/ou suas controladas; ou (iii) rescisão de qualquer desses contratos ou instrumentos;

(k) a Emissora e/ou suas controladas possuem as concessões, licenças, permissões, alvarás e autorizações expedidas por todas as autoridades competentes, necessárias para conduzir seu negócio conforme descrito nos Prospectos; e a Emissora e/ou suas controladas não receberam nenhuma notificação relacionada à revogação ou à modificação de qualquer concessão, licença, permissão, alvará ou autorização que, conjunta ou individualmente, se for o objeto de uma decisão, determinação ou sentença contrária, teria o efeito de causar um prejuízo relevante e objetivamente apurável sobre a Emissora e/ou suas controladas, a não ser conforme descrito nos Prospectos;

(l) as demonstrações financeiras constantes dos Prospectos representam corretamente a posição financeira da Emissora e/ou suas controladas nas datas de sua elaboração e foram devidamente preparadas em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil;

(m) tanto a Emissora quanto suas controladas, em seu melhor conhecimento, estão cumprindo as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias, juízos ou tribunais, aplicáveis e relevantes à condução e realização de seus negócios, exceto conforme informado nos Prospectos;

(n) não existem processos judiciais ou administrativos ou arbitrais relevantes pendentes nos quais a Emissora e/ou suas controladas sejam parte ou aos quais os seus bens estejam sujeitos, que não estejam descritos nos Prospectos e a Emissora não tem conhecimento de nenhum processo iminente a ser contra ela e/ou suas controladas

ajuizado ou com relação a qualquer um de seus bens ou dos bens das suas controladas que possam afetá-las de forma relevante;

(o) não existe nenhum inadimplemento e nenhum evento que, mediante notificação, decurso de prazo ou ambos, possa constituir o não-cumprimento e a não-observância devidos com relação a qualquer termo, avença ou disposição de qualquer contrato, instrumento ou documento do qual a Emissora ou qualquer uma de suas controladas sejam parte ou pelo qual ela ou qualquer de seus bens estejam obrigados, exceto conforme descrito nos Prospectos; e

(p) está adimplente com o cumprimento das obrigações constantes desta Escritura.

9.2.1. A Emissora se compromete a notificar imediatamente os Debenturistas e o Agente Fiduciário caso quaisquer das declarações aqui prestadas tornem-se total ou parcialmente inverídicas, incompletas ou incorretas.

CLÁUSULA X
DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Renúncias. Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes da presente Escritura. Desta forma, nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba aos Debenturistas em razão de qualquer inadimplemento da Emissora prejudicará o exercício de tais direitos, faculdades ou remédios, ou será interpretado como constituindo uma renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas pela Emissora nesta Escritura ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

10.2. Irrevogabilidade. Esta Escritura é celebrada em caráter irrevogável e irretratável, salvo na hipótese de não preenchimento dos requisitos relacionados na Cláusula II acima, obrigando as partes e seus sucessores a qualquer título.

10.3. Independência das Disposições da Escritura. Caso qualquer das disposições ora aprovadas venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as partes, em boa-fé, a substituírem a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

10.4. Custos de Registro. Todos e quaisquer custos incorridos em razão do registro desta Escritura e seus eventuais aditamentos, dos atos societários relacionados a esta Emissão e dos Contratos de Garantia nos registros competentes serão de responsabilidade exclusiva da Emissora.

10.5. Comunicações.

10.5.1. As comunicações a serem enviadas por qualquer das partes nos termos desta Escritura deverão ser encaminhadas para os seguintes endereços:

Se para a Emissora	**BRADESPAR S.A.** Avenida Paulista, 1.450 – 9º Andar CEP: 01310-917 – São Paulo, SP At.: Sr. Renato da Cruz Gomes - Diretor de Relações com Investidores Telefone: (11) 2178-6300 Fax: (11) 2178-6315 E-mail: bradespar@bradespar.com
Se para o Agente Fiduciário	**PENTÁGONO S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** Endereço: Avenida das Américas, 4.200, Bloco 4, sala 514 CEP: 22631-004 – Rio de Janeiro - RJ At.: Sr. Maurício da Costa Ribeiro Telefone: (21) 3385-4565 Fax: (21) 3385-4046 E-mail: mribeiro@pentagonotrustee.com.br
Se para o Banco Mandatário	**BANCO BRADESCO S.A.** Cidade de Deus, Avenida Yara, s/n Osasco, SP, Brasil At.: Sr. José Donizetti de Oliveira Telefone: (11) 3684-3749 Fax: (11) 3684-5645 E-mail: 4010.donizetti@bradesco.com.br
Administradora do sistema de negociação	Para a CETIP: CETIP – Câmara de Custódia e Liquidação SND – Sistema Nacional de Debêntures Rua Líbero Badaró, 425 – 24° andar São Paulo, SP, Brasil Telefone: (11) 3111-1400/ 1596 / 3365-4925 Fac-símile:: (11) 3111-1563 / 1564 Para a BM&FBovespa/BovespaFix/SomaFix: BM&FBovespa S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros Rua XV de Novembro, 275 São Paulo, SP, Brasil Telefone: (11) 3233-2222 Fac-símile: (11) 3233-2061
Câmara de Liquidação	Para a CETIP S.A. – Balcão organizado de Ativos e Derivativos: Rua Líbero Badaró, 425 – 24° andar São Paulo, SP, Brasil Telefone: (11) 3111-1596 Fac-símile: (11) 3111-1563 / 1564

10.5.2. As comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com "aviso de recebimento" expedido pelo Correio ou por telegrama nos endereços acima. As comunicações feitas por fac-símile ou correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado por meio de indicativo (recibo emitido pela

máquina utilizada pelo remetente). Os respectivos originais deverão ser encaminhados para os endereços acima em até cinco dias úteis após o envio da mensagem.

10.5.3. A mudança de qualquer dos endereços acima deverá ser comunicada, de imediato, a todas as partes pela Emissora, nos termos da cláusula 10.5.2 acima.

10.5.4. A parte que enviar a comunicação, aviso ou notificação, conforme estabelecido na Cláusula 10.5.1. acima, não será responsável pelo seu não-recebimento pela outra parte, em virtude de sua mudança de endereço não comunicada para as demais partes nos termos da Cláusula 10.5.3. acima.

10.5.5. Eventuais prejuízos decorrentes da não-observância do disposto na Cláusula 10.5.4. acima serão arcados pela parte inadimplente.

10.6. Lei Aplicável

Esta Escritura é regida pelas Leis da República Federativa do Brasil.

10.7. Foro

Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta Escritura, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam a presente Escritura, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 14 de novembro de 2008.

[RESTANTE DA PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO. SEGUEM PÁGINAS DE ASSINATURAS.]

Página de Assinaturas 1/3 do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional, em Série Única, de Emissão da Bradespar S.A., firmada em 14 de novembro de 2008.

BRADESPAR S.A.

Nome: João Moisés de Oliveira
Cargo:

Nome: Luiz Mauricio Leuzinger
Cargo:

Página de Assinaturas 2/3 do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional, em Série Única, de Emissão da Bradespar S.A., firmada em 14 de novembro de 2008.

PENTÁGONO S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Nome: MAURICIO DA COSTA QUEIROZ
Cargo: DIRETOR

Nome:
Cargo:

Página de Assinaturas 3/3 do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional, em Série Única, de Emissão da Bradespar S.A., firmada em 14 de novembro de 2008.

TESTEMUNHAS

Andressa Carolina Correia
Nome: Andressa Carolina Correia
RG: 44.784.637-1

Leopoldo Vaz O. Aguiar
Nome: Leopoldo Vaz Oliveira Aguiar
RG: 33.210.745-0



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

• Declaração da Companhia nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Bradespar

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

BRADESPAR S.A., companhia aberta de capital autorizado constituída de acordo com as leis do Brasil, com sede na Avenida Paulista, nº 1.450, 9º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.847.461/0001-92 ("Companhia" ou "Emissora"), representada pelos seus bastantes procuradores, o Sr. João Moisés de Oliveira, brasileiro, viúvo, economista, portador da cédula de identidade RG 3.776.190-0/SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 090.620.258/20 e o Sr. Renato da Cruz Gomes, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da cédula de identidade RG 2.659.814/IFP-RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 426.961.277/00, na qualidade de emissora de debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas e escriturais, da espécie quirografária com garantia adicional, em série única ("Debêntures") que serão objeto de distribuição pública ("Oferta"), no valor de até R$610.000.000,00 (seiscentos e dez milhões de reais), exclusivamente para fins do processo de registro da Oferta perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM ("CVM"), nos termos do convênio celebrado entre a ANBID - Associação Nacional dos Bancos de Investimento e a CVM referente ao Procedimento Simplificado Para os Registros de Ofertas Públicas de Distribuição de Valores Mobiliários nos Mercados Primário ou Secundário, declara, nos termos do art. 56 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"):

(i) as informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a distribuição das Debêntures são, nas datas de suas respectivas publicações, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) o Prospecto Preliminar de Distribuição Pública de Debêntures Simples de Emissão da Bradespar S.A.("Prospecto Preliminar") contém e o Prospecto Definitivo de Distribuição Pública de Debêntures Simples de Emissão da Bradespar S.A. ("Prospecto Definitivo") conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das debêntures a serem ofertadas e da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e

(iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

Com os protestos de elevada estima e consideração, subscreve-se,

São Paulo, 26 de dezembro de 2008.

BRADESPAR S.A.

Nome: João Moisés de Oliveira
Cargo: Diretor Presidente

Nome: Renato da Cruz Gomes
Cargo: Diretor

SP - 098455-00007 - 2957606v1

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

• Declaração do Coordenador Líder nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

Banco Bradesco BBI S.A, instituição financeira, estabelecida na Avenida Paulista, nº. 1.450, 8º andar, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de Coordenador Líder ("Coordenador Líder"), da 1ª emissão para distribuição pública de 610.000 (seiscentas e dez mil) debêntures simples, todas nominativas e escriturais, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia adicional, em série única, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais) da **Bradespar S.A.** ("Oferta", "Debêntures" e "Emissora", respectivamente) perfazendo, na data de emissão, o valor total de R$ 610.000.000,00 (seiscentos e dez milhões de reais).

Considerando que:

I. o Coordenador Líder foi assessorado por seus consultores legais na implementação da Oferta;

II. para realização da Oferta, está sendo realizada auditoria jurídica na Emissora e em suas controladas, iniciada em 04 de novembro de 2008 ("Auditoria"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo");

III. por solicitação do Coordenador Líder, a Emissora contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA Nº 12, com relação ao prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo;

IV. a Emissora disponibilizou todos documentos que considerou relevantes para a Oferta;

V. além dos documentos a que se refere o item IV acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Emissora;

VI. conforme informações prestadas pela Emissora, foram disponibilizados, para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Emissora, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

BBI Área Jurídica

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

VII. a Emissora, em conjunto com o Coordenador Líder, participou da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e através de seus consultores legais;

Dessa forma, para os fins do processo de registro da Oferta na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), o Coordenador Líder, vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM nº 400/03"), declarar que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, para assegurar que: (i) as informações prestadas pela Emissora são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (ii) as informações prestadas ao mercado durante todo prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Emissora, são, e as que venham a integrar o Prospecto Definitivo serão suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

O Coordenador Líder ainda declara que o Prospecto Preliminar contém, e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, dos valores mobiliários ofertados, da Emissora, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; bem como que o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM n.º 400/03.

São Paulo, 26 de dezembro de 2008.

Banco Bradesco BBI S.A.

Nome: Renato Ejnisman
Cargo: Diretor Estatutário

BB Área Jurídica

• Relatório de Classificação de Risco da Fitch Ratings Ltda.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Fitch Atribui Rating Nacional de Longo Prazo à 1ª Emissão de Debêntures da Bradespar

Rio de Janeiro/São Paulo/Chicago, 9 de dezembro de 2008 – A Fitch Ratings atribuiu, hoje, o Rating Nacional de Longo Prazo 'AA(bra)' à primeira emissão de debêntures quirografárias da Bradespar S.A. (Bradespar), no valor de BRL610 milhões. O prazo da emissão é de 36 meses, com pagamento do principal na data de vencimento e remuneração semestral, com base em 30 de junho e 30 de dezembro de cada ano. Está prevista uma repactuação das condições da emissão ao final de 18 meses.

Os recursos obtidos com a emissão serão utilizados para refinanciar cerca de 43,6% do principal da dívida existente de notas promissórias (BRL1,4 bilhão), com vencimento em janeiro de 2009, sendo que a parcela remanescente deverá ser liquidada através de outra dívida a ser emitida e caixa. As notas promissórias foram utilizadas pela emissora para o aporte de capital na Valepar S.A. (Valepar), empresa na qual a Bradespar investe, e foram direcionadas para o aumento de capital da Companhia Vale do Rio Doce (Vale).

A estratégia de liquidação do valor principal das debêntures está baseada, principalmente, na alienação de investimento não-estratégico em ações da CPFL Energia S.A. (CPFL Energia), classificada pela Fitch com o Rating Nacional de Longo Prazo 'AA(bra)', com Perspectiva Positiva. Caso esta não ocorra no período de 18 meses, até a repactuação, provavelmente haverá necessidade de rolagem de parte da dívida. Os dividendos a serem recebidos durante este período, menos os dividendos e as despesas pagas, não deverão ser suficientes para a liquidação da operação no vencimento. Com relação ao pagamento dos juros da dívida, a companhia possui relevante posição de liquidez e deve contar com sobras de caixa dos dividendos recebidos.

O rating reflete o valor de mercado dos ativos investidos pela emissora frente à posição de dívida a ser assumida; a força destes para prover à companhia um fluxo perene de fortes dividendos; o potencial de suporte financeiro do conglomerado Bradesco, um dos maiores grupos financeiros do país, do qual a Bradespar faz parte; e as garantias atreladas à operação. O risco está relacionado à natureza da emissora, que é uma empresa de investimentos, o que faz com que o pagamento de suas dívidas dependa de recursos provenientes das empresas nas quais ela investe, de aportes de capital, da alienação de participação acionária ou do refinanciamento dessas dívidas. As obrigações da Bradespar são subordinadas às obrigações das empresas em que ela participa, direta ou indiretamente. Não existe acesso da Bradespar ao caixa das empresas operacionais senão através dos dividendos e/ou juros sobre o capital próprio recebidos.

As debêntures contarão com garantia de 18.760.000 ações da CPFL Energia (46,9% sobre uma base de 40 milhões de ações) pertencentes às controladas da Bradespar e de 11.126.647 ações preferenciais classe C da Valepar (ações resgatáveis), correspondentes a 46,9% das ações subscritas pela emissora com os recursos da emissão de notas promissórias. Mesmo com a desvalorização dos últimos cinco meses, a garantia ainda representava, ao final de novembro de 2008, cerca de 1,6 vez o montante das debêntures a serem emitidas. Em caso de alienação das ações da CPFL Energia dadas em garantia para as debêntures, isto é, 18.760.000 ações, os recursos obtidos com tal venda terão de, obrigatoriamente, ser utilizados no pagamento integral das debêntures ou na sua amortização parcial, conforme disposto no Primeiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária das Ações da CPFL. As ações da CPFL Energia detidas pela Bradespar apresentam liquidez suficiente para serem transacionadas em breve espaço de tempo. As ações resgatáveis da Valepar só poderão ser negociadas a partir de 1º de agosto de 2010.

A Vale é uma das principais empresas brasileiras, avaliada pela Fitch com os IDRs (Issuer Default Ratings - Ratings de Probabilidade de Inadimplência de Emissor) em Moeda Local e Estrangeira de

'BBB-' (BBB menos) e o Rating Nacional de Longo Prazo 'AA+(bra)' (AA mais (bra)), todos com Perspectiva Positiva. No início de cada ano, a Vale declara o valor mínimo de dividendos a serem pagos no decorrer do mesmo ano, o que garante maior previsibilidade no recebimento da Bradespar. Entre 2003 e 2008, a Vale distribuiu, em média, USD1,47 bilhão por ano em dividendos, com histórico de valores anuais crescentes, sendo estes de USD2,85 bilhões em 2008. O Acordo de Acionistas na Valepar, controladora da Vale, obriga a aprovação de uma distribuição mínima de 50% do lucro líquido da Vale. Por isso, a Fitch acredita que as distribuições de dividendos continuarão relevantes.

A Bradespar detém um sólido portfólio de investimentos. O valor de mercado desses investimentos é bastante superior à dívida, e eles poderiam ser monetizados, caso necessário. Além do investimento indireto na Vale, a empresa detém parte do capital total da CPFL Energia. Sem considerar o prêmio de controle, no caso da Vale, o valor de mercado da sua participação na Valepar/Vale, em 28 de novembro de 2008, era de BRL8,3 bilhões. Apesar de não ser mais estratégico, o investimento na CPFL Energia também é relevante, pois trata-se de um ativo com destacada posição no setor elétrico nacional. Na mesma data, o valor desta participação estava avaliado em BRL1,4 bilhão. O somatório dos dois investimentos era de BRL9,7 bilhões e representava 6,9 vezes o montante do principal da dívida atual. Ainda que os ativos continuem se desvalorizando, a Fitch acredita que existem grandes chances de que eles continuem precificados acima do endividamento da Bradespar. No período de 30 de junho a 28 de novembro de 2008, o preço da ação ordinária da CPFL Energia decresceu 12%, enquanto o da ação ordinária da Vale caiu 48%.

A Fitch considerou uma possibilidade maior de obtenção de suporte financeiro ou acesso ao mercado de dívidas pela Bradespar, caso necessário. Tal consideração se baseia na força financeira do controlador e na estreita integração dos negócios da Bradespar no Conglomerado Bradesco. O Banco Bradesco S.A. (Bradesco) é avaliado com IDR em Moeda Local de 'BBB+' (BBB mais), IDR em Moeda Estrangeira de 'BBB' e Rating Nacional de Longo Prazo 'AAA(bra)'.

A Bradespar é uma empresa de investimentos que detém 21,2% do capital votante e 17,4% do capital total da Valepar, holding que controla 52,3% das ações ordinárias e 33,6% das ações totais da Vale. Além disso, possui indiretamente 9,0% das ações ordinárias e totais da CPFL Energia. As ações da Bradespar são negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo, sendo que o grupo controlador do Bradesco possui 68,7% de suas ações ordinárias e 24,3% da totalidade de suas ações.

Contato: Mauro Storino ou Ricardo Carvalho, 5521-4503-2600, Rio de Janeiro.

Relações com a Mídia: Jaqueline Ramos de Carvalho, 5521-4503-2623, Rio de Janeiro.

Nota aos Editores:
Ratings Nacionais refletem uma medida relativa da qualidade de crédito de entidades em países cujos ratings soberanos em moeda estrangeira e local estejam abaixo de 'AAA'. Os Ratings Nacionais não são comparáveis internacionalmente, já que o melhor risco relativo dentro de um país é avaliado como 'AAA' e outros créditos são avaliados somente em relação a este. Tais ratings são sinalizados pela adição de um identificador para o país em questão, como 'AAA (bra)' para Ratings Nacionais no Brasil.

A Fitch Ratings Brasil Ltda. e a Fitch Ratings Ltd. tiveram todo o cuidado na preparação deste documento. Nossas informações foram obtidas de fontes que consideramos fidedignas, mas sua exatidão e seu grau de integralidade não estão garantidos. A Fitch Ratings Brasil Ltda. e a Fitch Ratings Ltd. não se responsabilizam por quaisquer perdas ou prejuízos que possam advir de informações equivocadas. Nenhuma das informações deste relatório pode ser copiada ou reproduzida, arquivada ou divulgada, no todo ou em partes, em qualquer formato, por qualquer razão, ou por qualquer pessoa, sem a autorização por escrito da Fitch Ratings Brasil Ltda. Nossos relatórios e ratings constituem opiniões e não recomendações de compra ou venda. Reprodução Proibida.

• Formulário IAN - Informações Anuais

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Reapresentação Espontânea

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
018724	BRADESPAR S.A.	03847461000192
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL		
BRADESPAR S.A.		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR		
BRADESPAR S.A.		
6 - NIRE		
35.300.178.360		
7 - SITE		
www.bradespar.com		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO				2 - BAIRRO OU DISTRITO
Av. Paulista, nº 1.450, 9º andar				Cerqueira César
3 - CEP	4 - MUNICÍPIO			5 - UF
01310-917	São Paulo			SP
6 - DDD	7 - TELEFONE	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEX
0011	2178-6300	3684-3980	3684-5222	
11 - DDD	12 - FAX	13 - FAX	14 - FAX	
0011	2178-6315	3684-4525	-	
15 - E-MAIL				
bradespar@bradespar.com				

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME				
José Alcides Munhoz				
2 - CARGO				
Diretor Gerente				
3 - ENDEREÇO COMPLETO				4 - BAIRRO OU DISTRITO
Cidade de Deus, s/nº				Vila Yara
5 - CEP	6 - MUNICÍPIO			7 - UF
06029-900	Osasco			SP
8 - DDD	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEFONE	12 - TELEX
0011	3684-4011	3681-4011	3684-5376	
13 - DDD	14 - FAX	15 - FAX	16 - FAX	
0011	3683-2564	3684-4630	-	
17 - E-MAIL				
4000.munhoz@bradesco.com.br				

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME				
Banco Bradesco S.A.				
19 - CONTATO				
Cassiano Ricardo Scarpeli				
20 - ENDEREÇO COMPLETO				21 - BAIRRO OU DISTRITO
Cidade de Deus, s/nº				Vila Yara
22 - CEP	23 - MUNICÍPIO			24 - UF
06029-900	Osasco			SP
25 - DDD	26 - TELEFONE	27 - TELEFONE	28 - TELEFONE	29 - TELEX
0011	3684-2064	-	-	
30 - DDD	31 - FAX	32 - FAX	33 - FAX	
0011	3684-5645	-	-	
34 - E-MAIL				
4010.cassiano@bradesco.com.br				

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

35 - ITEM	36 - MUNICÍPIO	37- UF	38 - DDD	39 - TELEFONE	40 - TELEFONE
01				-	-
02				-	-
03				-	-
04				-	-

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME					
Renato da Cruz Gomes					
2 - ENDEREÇO COMPLETO				3 - BAIRRO OU DISTRITO	
Av. Paulista, nº 1.450, 9º andar				Cerqueira César	
4 - CEP	5 - MUNICÍPIO				6 - UF
01310-917	São Paulo				SP
7 - DDD	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEX	
0011	2178-6300	-	-		
12 - DDD	13 - FAX	14 - FAX	15 - FAX		
0011	2178-6315	-	-		
16 - E-MAIL					
bradespar@bradespar.com					
17 - DIRETOR BRASILEIRO	18 - CPF	19 - PASSAPORTE			
SIM	426.961.277-00				

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL
01/01/2007	31/12/2007

3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO
01/01/2008	31/12/2008

5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR	6 - CÓDIGO CVM
Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes	00385-9
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	8 - CPF DO RESP. TÉCNICO
Mauricio Pires de Andrade Resende	603.835.426-34

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO					
	BVBAAL	BVMESB	BVPR	BVRJ	BVST
	BVES	BVPP	BVRG	X BOVESPA	

2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO
Bolsa
3 - TIPO DE SITUAÇÃO
Operacional
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE
3990 - Emp. Adm. Part. - Sem Setor Principal

5 - ATIVIDADE PRINCIPAL	6 - AÇÕES PREF. COM CLASSES
Participação como sócia ou acionista de outras empresas	NÃO

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO
Nacional Holding

2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.

X	Ações		Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
	Debêntures Conversíveis em Ações	X	Notas Promissórias (NP)
	Ações Resgatáveis		BDR
	Partes Beneficiárias		Outros
	Debêntures Simples		DESCRIÇÃO
	Bônus de Subscrição		
	Certificado de Investimento Coletivo (CIC)		

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs.	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs.
28/03/2008	11/06/2008
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs.	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
11/04/2008	04/04/2008

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SP	SP
02	VALOR ECONÔMICO	SP

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
26/12/2008	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	Lázaro de Mello Brandão	004.637.529-72	30/04/2007	1 (UM) ANO	2	SIM	20	Presidente do Conselho de Administração
02	Antônio Bornia	003.052.609-44	30/04/2007	1 (UM) ANO	2	SIM	21	Vice Presidente Cons. de Administração
03	Mário da Silveira Teixeira Júnior	113.119.598-15	30/04/2007	1 (UM) ANO	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
04	Márcio Artur Laurelli Cypriano	063.906.928-20	30/04/2007	1 (UM) ANO	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
05	João Aguiar Alvarez	029.533.938-11	30/04/2007	1 (UM) ANO	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
06	Denise Aguiar Alvarez Valente	032.376.698-65	30/04/2007	1 (UM) ANO	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
07	Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva	692.405.237-15	30/04/2007	1 (UM) ANO	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
08	Francisco Ravara Cary	054.653.167-99	30/04/2007	1 (UM) ANO	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
09	João Moisés de Oliveira	090.020.258-20	30/04/2007	1 (UM) ANO	1		10	Diretor Presidente / Superintendente
10	Renato da Cruz Gomes	426.961.277-00	30/04/2007	1 (UM) ANO	1		12	Diretor de Relações com Investidores

* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;
2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

02.01.02 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO FISCAL

1 - CONSELHO FISCAL INSTALADO	2 - PERMANENTE
SIM	NÃO

3 - ITEM	4 - NOME DO CONSELHEIRO	5 - CPF	6 - DATA DA ELEIÇÃO	7 - PRAZO DO MANDATO	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	Otávio Aranha Junior	551.361.778-34	30/04/2007	1 (UM) ANO	47	C.F.(SUPLENT)ELEITO P/PREFERENCIALISTAS
02	Osmar Roncolato Pinho	689.926.298-34	30/04/2007	1 (UM) ANO	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
03	Manuel Maria Rubio G. Ferrão de Sousa	214.856.938-74	30/04/2007	1 (UM) ANO	44	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/PREFERENCIALISTAS
04	João Batista de Moraes	663.025.078-04	30/04/2007	1 (UM) ANO	46	C.F.(SUPLENT)ELEITO P/CONTROLADOR
05	José Luis Elias	719.036.288-72	30/04/2007	1 (UM) ANO	46	C.F.(SUPLENT)ELEITO P/CONTROLADOR
06	Antonio José de Barbara	083.856.728-33	30/04/2007	1 (UM) ANO	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE	2 - DATA DO EVENTO	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS	5 - ACORDO DE ACIONISTAS	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO
AGE	15/10/2007	95.638	782	SIM	NÃO

7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO	8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS
	15/03/2001

AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO

9 - EXISTEM AÇÕES EM CIRCULAÇÃO	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL	
	10 - QUANTIDADE (Unidade)	11 - PERCENTUAL	12 - QUANTIDADE (Unidade)	13 - PERCENTUAL	14 - QUANTIDADE (Unidade)	15 - PERCENTUAL
SIM	33.350.576	27,19	222.649.800	98,07	256.000.376	73,21

16 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO

1 - CLASSE	2 - QUANTIDADE (Unidade)	3 - PERCENTUAL

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL							3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE		5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)		7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS		14 - CONTROLADOR	
15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)		15/3 - % PREFERENCIAIS								
001	Cidade de Deus Cia Cial de Participações							61.529.343-0001/32	Brasileira		SP
44.883.224	36,59	300.960	0,13	45.184.184	12,92	15/10/2007		SIM		SIM	
002	Fundação Bradesco							60.701.521-0001/06	Brasileira		SP
18.179.304	14,82	2.210.984	0,97	20.390.288	5,83			SIM		SIM	
003	NCF Participações S.A.							04.233.319-0001/18	Brasileira		SP
23.767.944	19,38	0	0,00	23.767.944	6,79	15/10/2007		SIM		SIM	
004	Geração Futuro Corretora de Valores S.A.							27.652.684-0001/62	Brasileira		RJ
	0	0,00	18.346.257	8,08	18.346.257	5,25		NÃO		NÃO	
005	Fundo Pensões do Banco Espírito Santo							05.706.224-0001/37	Portuguesa		
6.620.432	5,40	0	0,00	6.620.432	1,89			SIM		NÃO	
006	Hedging Griffo (Fundos)										
6.323.980	5,16	17.632.268	7,77	23.956.248	6,85			NÃO		NÃO	
007	BlackRock Inc. (Fundos)										
	0	0,00	12.541.200	5,53	12.541.200	3,58		NÃO		NÃO	
008	Schroder (Fundos)										
	0	0,00	15.132.316	6,66	15.132.316	4,33		NÃO		NÃO	
997	AÇÕES EM TESOURARIA										
66.455	0,05	0	0,00	66.455	0,02						

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL							3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)		7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Unidades)	11 - %	12 - COMP CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR	
15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)		15/3 - % PREFERENCIAIS							
998	OUTROS									
22.823.465		18,60	160.860.911	70,88	183.684.076	52,54				
999	TOTAL									
122.664.604		100,00	227.024.896	100,00	349.689.400	100,00				

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
001001	Nova Cidade de Deus Participações S.A.	15/10/2007

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS / COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
001001001	Fundação Bradesco	60.701.521-0001/06	Brasileira	SP		
104.444.477	46,30	239.026.439	98,35	343.470.916	73,29	
001001002	Elo Participações e Investimentos S.A.	07.836.611-0001/52	Brasileira	SP		
121.129.551	53,70	0	0,00	121.129.551	25,85	15/10/2007
001001003	Outros					
0	0,00	4.014.708	1,65	4.014.708	0,86	
001001999	TOTAL					
225.574.028	100,00	243.041.147	100,00	468.615.175	100,00	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01672-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
001	Cidade de Deus Cia Civil de Participações	15/10/2007

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP SOC
001001	Nova Cidade de Deus Participações S.A.	04.866.462-0001/47	Brasileira	SP		
2.666.400.460	44,84	0	0,00	2.666.400.460	44,84	15/10/2007
001002	Fundação Bradesco	60.701.521-0001/06	Brasileira	SP		
1.971.462.964	33,15	0	0,00	1.971.462.964	33,15	
001003	Lia Maria Aguiar	003.692.768-68	Brasileira	SP		
424.869.425	7,14	0	0,00	424.869.425	7,14	
001004	Lina Maria Aguiar	017.080.078-49	Brasileira	SP		
505.373.186	8,50	0	0,00	505.373.186	8,50	
001005	Outros					
378.780.409	6,37	0	0,00	378.780.409	6,37	
001999	TOTAL					
5.946.886.444	100,00	0	0,00	5.946.886.444	100,00	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
001001002	Elo Participações e Investimentos S.A.	15/10/2007

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
001001002001	Lázaro de Mello Brandão	004.637.528-72	Brasileira	SP		
10.194.242	6,33	0	0,00	10.194.242	4,43	
001001002002	Outros					
150.956.300	93,67	69.006.686	100,00	219.962.986	95,57	
001001002999	TOTAL					
161.150.542	100,00	69.006.686	100,00	230.157.228	100,00	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
003	NCF Participações S.A.	15/10/2007

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP.SOC.

003001	Cidade de Deus Cia.Cial de Participações	61.529.343-0001/32	Brasileira	SP
393.537.013	74,72	0	0,00	393.537.013	39,51	

003002	Fundação Bradesco	60.701.521-0001/06	Brasileira	SP
132.346.199	25,13	469.390.527	100,00	601.736.726	60,41	

003003	Nova Cidade de Deus Participações S.A.	04.866.462-0001/47	Brasileira	SP
787.932	0,15	0	0,00	787.932	0,08	

003999	TOTAL			
526.671.144	100,00	469.390.527	100,00	996.061.671	100,00	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração: 15/10/2007

2- ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Unidades)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS	ESCRITURAL		122.684.504	1.052.344	1.052.344
02	PREFERENCIAIS	ESCRITURAL		227.024.896	1.947.656	1.947.656
03	PREFERENCIAIS CLASSE A			0	0	0
04	PREFERENCIAIS CLASSE B			0	0	0
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			349.689.400	3.000.000	3.000.000

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Unidades)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	20/12/2004	2.044.546	1.044.546	Subscrição Pública	13.565.536	77,0000000000
02	29/04/2006	2.045.000	454	Reserva de Lucro	0	0,0000000000
03	08/01/2007	2.500.000	455.000	Reserva de Lucro	0	0,0000000000
04	15/10/2007	3.000.000	500.000	Reserva de Lucro	0	0,0000000000

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

04.03 - BONIFICAÇÃO / DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - DATA APROVAÇÃO	3 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO ANTES DA APROVAÇÃO (Reais)	4 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO DEPOIS DA APROVAÇÃO (Reais)	5 - QUANTIDADE DE AÇÕES ANTES DA APROVAÇÃO (Unidades)	6 - QUANTIDADE DE AÇÕES DEPOIS DA APROVAÇÃO (Unidades)
01	30/04/2004			1.507.282.001	30.145.639
02	29/04/2005			43.711.175	87.422.350
03	08/01/2007			87.422.350	174.844.700
04	15/10/2007			174.844.700	349.689.400

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Unidades)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
0	5.000.000	15/10/2007

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1- ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Unidades)

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

05.01 - AÇÕES EM TESOURARIA

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	3 - CLASSE	4 - REUNIÃO	5 - PRAZO PARA AQUISIÇÃO	6 - QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA (Unidades)	7 - MONTANTE A SER DESEMBOLSADO (Reais Mil)	8 - QUANTIDADE JÁ ADQUIRIDA (Unidades)	9 - MONTANTE JÁ DESEMBOLSADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS		21/07/2008	22/01/2009	500.000	0	66.455	1.462
02	PREFERENCIAIS		21/07/2008	22/01/2009	1.000.000	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - PROVENTO	3 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	4 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	5 - TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	6 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PROVENTO POR AÇÃO	8 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	9 - CLASSE DAS AÇÕES	10 - MONTANTE DO PROVENTO (Reais Mil)	11 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO
01	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	06/01/2005	31/12/2004	174.223	1,7186196000	ORDINÁRIA		26.352	24/01/2005
02	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	06/01/2005	31/12/2004	174.223	1,8904815600	PREFERENCIAL		53.648	24/01/2005
03	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	10/10/2005	31/12/2005	636.991	1,0741372490	ORDINÁRIA		32.939	11/11/2005
04	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	10/10/2005	31/12/2005	636.991	1,1815509740	PREFERENCIAL		67.060	11/11/2005
05	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGO	28/04/2006	31/12/2005	636.991	1,3689371960	ORDINÁRIA		41.980	15/05/2006
06	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGO	28/04/2006	31/12/2005	636.991	1,5058309160	PREFERENCIAL		85.465	15/05/2006
07	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	30/10/2006	31/12/2006	764.343	0,9185162450	ORDINÁRIA		28.167	13/11/2006
08	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	30/10/2006	31/12/2006	764.343	1,0103678690	PREFERENCIAL		57.345	13/11/2006
09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	21/12/2006	31/12/2006	764.343	1,2889646990	ORDINÁRIA		39.528	08/01/2007
10	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	21/12/2006	31/12/2006	764.343	1,4178611690	PREFERENCIAL		80.472	08/01/2007
11	DIVIDENDO	AGO	30/04/2007	31/12/2006	764.343	0,3078208820	ORDINÁRIA		18.879	15/05/2007
12	DIVIDENDO	AGO	30/04/2007	31/12/2006	764.343	0,3386029710	PREFERENCIAL		38.436	15/05/2007
13	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	30/04/2007	31/12/2006	764.343	0,4561431240	ORDINÁRIA		27.976	15/05/2007
14	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	30/04/2007	31/12/2006	764.343	0,5017574370	PREFERENCIAL		56.956	15/05/2007
15	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	31/10/2007	31/12/2006	764.343	0,2175127930	ORDINÁRIA		26.681	14/11/2007
16	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	31/10/2007	31/12/2006	764.343	0,2392640730	PREFERENCIAL		54.319	14/11/2007
17	DIVIDENDO	RCA	31/10/2007	31/12/2006	764.343	0,1124192050	ORDINÁRIA		13.790	14/11/2007
18	DIVIDENDO	RCA	31/10/2007	31/12/2006	764.343	0,1236611250	PREFERENCIAL		28.074	14/11/2007
19	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	30/04/2008	31/12/2007	1.084.787	0,4624190660	ORDINÁRIA		56.722	15/05/2008
20	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	30/04/2008	31/12/2007	1.084.787	0,5086609730	PREFERENCIAL		115.479	15/05/2008
21	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	31/10/2008	31/12/2007	1.084.787	0,1826359250	ORDINÁRIA		22.399	14/11/2008
22	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	31/10/2008	31/12/2007	1.084.787	0,2008995190	PREFERENCIAL		45.601	14/11/2008
23	DIVIDENDO	RCA	31/10/2008	31/12/2007	1.084.787	0,3854423760	ORDINÁRIA		47.274	14/11/2008
24	DIVIDENDO	RCA	31/10/2008	31/12/2007	1.084.787	0,4239866130	PREFERENCIAL		96.236	14/11/2008

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - CONVERSÍVEL	6 - CONVERTE EM	7 - DIREITO A VOTO	8 - TAG ALONG %	9 - PRIORIDADE NO REEMBOLSO DE CAPITAL	17 - OBSERVAÇÃO
10 - PRÊMIO	11 - TIPO DE DIVIDENDO	12 - % DIVIDENDO	13 - R$/AÇÃO	14 - CUMULATIVO	15 - PRIORITÁRIO	16 - CALCULADO SOBRE			
01	ORDINÁRIA		35,08	NÃO		PLENO	100,00		
		0,00	0,00000						
02	PREFERENCIAL	U	64,92	NÃO		NÃO	80,00	SIM	
NÃO	10% SUPERIOR A ORD	0,00	0,00000	NÃO	NÃO				

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA/DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO)
15/10/2007	30,00

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
NÃO	3.500	ANUAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2007

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2006

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2005

4- ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	0	0	0
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	0	0	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	1.084.787	764.343	636.991
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

07.03 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1 - ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
01	VALEPAR S.A	01.772.413/0001-57	FECHADA CONTROLADA	17,44	92,59

7 - TIPO DE EMPRESA	8 - INÍCIO ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	9 - FINAL ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	10 - QTD. AÇÕES ÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/01/2007	31/12/2007	1.582.187.033

11 - INÍCIO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	12 - FINAL PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	13 - QTD. AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)	14 - INÍCIO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	15 - FINAL DO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	16 - QTD. AÇÕES ANTEPENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)
01/01/2006	31/12/2006	784.294.266	01/01/2005	31/12/2005	392.147.133

02	CIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	33.592.510/0001-54	INVESTIDA DA CONTROLADA/COLIGADA	5,67	41,18

7 - TIPO DE EMPRESA	8 - INÍCIO ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	9 - FINAL ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	10 - QTD. AÇÕES ÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/01/2007	31/12/2007	4.632.390.932

11 - INÍCIO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	12 - FINAL PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	13 - QTD. AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)	14 - INÍCIO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	15 - FINAL DO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	16 - QTD. AÇÕES ANTEPENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Unidades)
01/01/2006	31/12/2006	2.416.193.522	01/01/2005	31/12/2005	1.151.620.197

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIM. LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VL.PROVISIONADO (Reais Mil)	7 - VL. TOTAL AÇÕES (Reais Mil)
8 - OBSERVAÇÃO						
01	TRABALHISTA	0,00	0,00		0	0
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	11,04	49,02	SIM	549.299	549.299
BRADESPAR-R$ 81,638-1,64% PL e 7,29% LL - PIS/COFINS s/JCP recebidos das investidas, natureza jurídica de dividendos, não sofrem tributação por tais exações.COFINS - Pleiteia calcular e recolher COFINS,11/2001 à 01/2004 s/faturamento, art.2º.Lei Complementar 70/91, afastando-se a inconstitucional ampliação da base de cálculo pretendida parágrafo 1º.art.3º Lei 9718/98.PIS-Pleiteia afastamento das alterações Lei 10637/02 e não ser penalizada por calcular e recolher o PIS, a partir de 12/2002 na forma prevista pela Lei Complementar 07/70 (Pis-Repique).VALEPAR-R$ 467,661 - 9,40% PL e 41,73% LL. Não inclusão como contribuinte da CSL e da COFINS, por não tratar de pessoa jurídica empregadora; PIS-COFINS não inclusão das receitas JCP; COFINS 02/2000 a 01/2004 não inclusão das receitas financeiras e PIS/COFINS não cumulativos não inclusão das receitas JCP a partir de 02/2004.						
03	OUTRAS	0,00	0,00		0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
VALEPAR S.A.

19.02 - PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

1- ITEM	2 - DESCRIÇÃO DOS PEDIDOS	3 - VALOR DOS PEDIDOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	4 - VALOR DOS PEDIDOS NO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	5 - VALOR DOS PEDIDOS NO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
99	ENCOMENDAS NÃO ATENDIDAS	0		

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
VALEPAR S.A

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 - 31/12/2006	5 - 31/12/2005
1	Ativo Total	21.438.723	16.353.357	12.000.063
1.01	Ativo Circulante	1.553.199	1.046.445	952.956
1.01.01	Disponibilidades	711	4.934	1
1.01.02	Créditos	0	0	10.386
1.01.02.01	Clientes	0	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	1.552.488	1.041.511	942.569
1.01.04.01	JCP e Dividendos a Receber	1.542.599	1.035.177	936.390
1.01.04.02	Imposto de Renda a Compensar	9.889	6.334	6.179
1.02	Ativo Não Circulante	19.885.524	15.306.912	11.047.107
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	7.676	7.642
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	0	7.676	7.642
1.02.02	Ativo Permanente	19.885.524	15.299.236	11.039.465
1.02.02.01	Investimentos	19.885.524	15.299.236	11.039.465
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	19.885.524	15.299.236	11.039.465
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	0	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
VALEPAR S.A

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 - 31/12/2006	5 - 31/12/2005
2	Passivo Total	21.436.723	16.353.357	12.000.063
2.01	Passivo Circulante	1.542.672	1.035.242	936.728
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	0	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	0	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	1.542.599	1.035.177	936.390
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	73	65	338
2.02	Passivo Não Circulante	383.981	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	383.981	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	383.981	0	0
2.02.01.06.01	Provisão para Contingências	383.981	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	19.512.070	15.318.115	11.063.335
2.04.01	Capital Social Realizado	7.256.355	7.083.206	7.083.206
2.04.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	12.253.715	8.234.909	3.980.129
2.04.04.01	Legal	994.363	711.013	448.387
2.04.04.02	Estatutária	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	11.259.352	7.523.896	3.531.762
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0	0
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
VALEPAR S.A

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/12/2007	4 - 01/01/2006 a 31/12/2006	5 - 01/01/2005 a 31/12/2005
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	5.667.000	5.252.921	3.343.561
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(241.365)	(245.686)	(250.031)
3.06.02.01	Amortização de Ágio	(240.121)	(240.121)	(240.121)
3.06.02.02	Outras Administrativas	(1.244)	(5.565)	(9.910)
3.06.03	Financeiras	143	574	664
3.06.03.01	Receitas Financeiras	5.282	1.172	22.093
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(5.139)	(598)	(21.429)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	1.253.757	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(565.578)	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	6.493.800	4.244.276	3.592.928
3.07	Resultado Operacional	5.667.000	5.252.921	3.343.561
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	5.667.000	5.252.921	3.343.561
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	5.667.000	5.252.921	3.343.561
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	1.582.187.033	784.294.266	392.147.133
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	3,58175	6,69764	8,52629
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
VALEPAR S.A

19.08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - REBERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	7.083.206	0	0	8.234.909	0	15.318.115
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	(105.595)	0	(105.595)
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	175.149	0	0	0	0	175.149
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	5.667.000	5.667.000
5.07	Destinações	0	0	0	4.124.401	(4.124.401)	0
5.08	Outros	0	0	0	0	(1.542.599)	(1.542.599)
5.09	Saldo Final	7.258.355	0	0	12.253.715	0	19.512.070

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
VALEPAR S.A

19.08.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	7.083.206	0	0	3.980.129	0	11.063.335
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	49.256	0	49.256
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	5.252.921	5.252.921
5.07	Destinações	0	0	0	4.205.524	(4.205.524)	0
5.08	Outros	0	0	0	0	(1.047.397)	(1.047.397)
5.09	Saldo Final	7.083.206	0	0	8.234.909	0	15.318.115

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
VALEPAR S.A

19.08.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	7.083.206	0	0	2.195.163	0	9.278.369
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	(5.288)	0	(5.288)
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	3.343.561	3.343.561
5.07	Destinações	0	0	0	1.790.254	(1.790.254)	0
5.08	Outros	0	0	0	0	(1.553.307)	(1.553.307)
5.09	Saldo Final	7.083.206	0	0	3.980.129	0	11.063.335

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- ITR - Informações Trimestrais da Companhia relativas ao Período encerrado em 30 de setembro de 2008, com respectivo Relatório de Revisão Especial dos Auditores Independentes
- ITR - Informações Trimestrais da Companhia relativas ao Período encerrado em 30 de setembro de 2007, com respectivo Relatório de Revisão Especial dos Auditores Independentes
- DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas da Companhia relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2007, com respectivo Parecer dos Auditores Independentes
- DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas da Companhia relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2006, com respectivo Parecer dos Auditores Independentes
- DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas da Companhia relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2005, com respectivo Parecer dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

• ITR - Informações Trimestrais da Companhia relativas ao Período encerrado em 30 de setembro de 2008, com respectivo Relatório de Revisão Especial dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92
4 - NIRE		
35.300.178.360		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO				2 - BAIRRO OU DISTRITO
Av. Paulista, nº 1.450, 9º andar				Cerqueira César
3 - CEP	4 - MUNICÍPIO			5 - UF
01310-917	São Paulo			SP
6 - DDD	7 - TELEFONE	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEX
0011	2178-6300	3684-2778	3684-3980	
11 - DDD	12 - FAX	13 - FAX	14 - FAX	
0011	2178-6315	3684-4525	-	
15 - E-MAIL				
bradespar@bradespar.com				

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME				
Renato da Cruz Gomes				
2 - ENDEREÇO COMPLETO				3 - BAIRRO OU DISTRITO
Av. Paulista, nº 1.450, 9º andar				Cerqueira César
4 - CEP	5 - MUNICÍPIO			6 - UF
01310-917	São Paulo			SP
7 - DDD	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEX
0011	2178-6300	-	-	
12 - DDD	13 - FAX	14 - FAX	15 - FAX	
0011	2178-6315	-	-	
16 - E-MAIL				
bradespar@bradespar.com				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2008	31/12/2008	3	01/07/2008	30/09/2008	2	01/04/2008	30/06/2008

9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR	10 - CÓDIGO CVM
Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes	00385-9
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	12 - CPF DO RESP. TÉCNICO
Maurício Pires de Andrade Resende	603.835.426-34

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2008	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 30/06/2008	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2007
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	122.664	122.664	61.332
2 - Preferenciais	227.025	227.025	113.513
3 - Total	349.689	349.689	174.845
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	4	4	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	4	4	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Nacional Holding
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 3990 - Emp. Adm. Part. - Sem Setor Principal
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Participação como sócia ou acionista de outras empresas
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Com Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INICIO PGTO	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	RCA	30/04/2008	Juros Sobre Capital Próprio	15/05/2008	ON	0,4624190660
02	RCA	30/04/2008	Juros Sobre Capital Próprio	15/05/2008	PN	0,5086609730
03	RCA	31/10/2008	Juros Sobre Capital Próprio	14/11/2008	ON	0,1826359250
04	RCA	31/10/2008	Juros Sobre Capital Próprio	14/11/2008	PN	0,2008995190
05	RCA	31/10/2008	Dividendo	14/11/2008	ON	0,3854423760
06	RCA	31/10/2008	Dividendo	14/11/2008	PN	0,4239866130

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
14/11/2008	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2008	4 - 30/06/2008
1	Ativo Total	6.524.766	4.385.531
1.01	Ativo Circulante	435.221	321.148
1.01.01	Disponibilidades	389.861	298.747
1.01.02	Créditos	45.360	22.401
1.01.02.01	Clientes	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	45.360	22.401
1.01.02.02.01	JCP / Dividendos a Receber	45.313	22.308
1.01.02.02.02	Adiantamentos Concedidos	0	0
1.01.02.02.03	Tributos a Compensar e ou a Recuperar	0	0
1.01.02.02.04	Outros Créditos	47	93
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	6.089.545	4.064.383
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	79.080	78.464
1.02.01.01	Créditos Diversos	79.080	78.464
1.02.01.01.01	Tributos a Compensar e ou a Recuperar	44.078	43.462
1.02.01.01.02	Créditos Tributários	35.002	35.002
1.02.01.01.03	Depósitos Judiciais	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	6.010.465	3.985.919
1.02.02.01	Investimentos	6.010.352	3.985.790
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	4.645.013	3.985.790
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.01.06	Part. em control. - Ações Resgatáveis	1.365.339	0
1.02.02.02	Imobilizado	111	127
1.02.02.03	Intangível	0	0
1.02.02.04	Diferido	2	2

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2008	4 - 30/06/2008
2	Passivo Total	6.524.766	4.385.531
2.01	Passivo Circulante	1.466.269	28.680
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	50	41
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	1.466.219	28.639
2.01.08.01	Salários e Encargos Sociais	43	29
2.01.08.02	JCP / Dividendos a Pagar	2.131	2.152
2.01.08.03	Outras Obrigações	26.170	26.458
2.01.08.04	Notas Promissórias a Pagar	1.437.875	0
2.02	Passivo Não Circulante	81.638	79.720
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	81.638	79.720
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Proviações	81.638	79.720
2.02.01.03.01	Obrigações Legais	50.683	49.289
2.02.01.03.02	Provisão para Contingências	30.955	30.431
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	4.976.859	4.277.131
2.04.01	Capital Social Realizado	3.000.000	3.000.000
2.04.01.01	- De Domiciliados no País	1.902.900	1.876.262
2.04.01.02	- De Domiciliados no Exterior	1.097.100	1.123.738
2.04.02	Reservas de Capital	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	856.241	856.241
2.04.04.01	Legal	137.668	137.668
2.04.04.02	Estatutária	718.730	718.730
2.04.04.03	Para Contingências	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	(157)	(157)
2.04.04.07.01	Ações em Tesouraria	(157)	(157)
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	1.120.618	420.890
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2008 a 30/09/2008	4 - 01/01/2008 a 30/09/2008	5 - 01/07/2007 a 30/09/2007	6 - 01/01/2007 a 30/09/2007
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	699.728	1.120.618	232.052	863.746
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(5.447)	(15.722)	(15.028)	(51.303)
3.06.02.01	Despesas com Pessoal	(1.113)	(3.378)	(1.183)	(5.703)
3.06.02.02	Despesas Tributárias	(1.634)	(7.750)	(10)	(4.531)
3.06.02.03	Despesas de Serviços Prestados	(442)	(1.231)	(877)	(1.800)
3.06.02.04	Amortização de Ágio	0	0	(12.902)	(38.704)
3.06.02.06	Depreciação/Amortização	(16)	(49)	(16)	(49)
3.06.02.07	Outras	(2.242)	(3.314)	(40)	(516)
3.06.03	Financeiras	(28.583)	(12.413)	3.709	14.608
3.06.03.01	Receitas Financeiras	11.074	30.104	4.428	16.659
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(39.657)	(42.517)	(719)	(2.051)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	8
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	733.758	1.148.753	243.371	900.433
3.06.06.01	Resultado Equivalência Patrimonial	688.445	1.103.440	0	0
3.06.06.02	Result. Equiv. Patrim. Ações Resgatáveis	45.313	45.313	0	0
3.07	Resultado Operacional	699.728	1.120.618	232.052	863.746
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2008 a 30/09/2008	4 - 01/01/2008 a 30/09/2008	5 - 01/07/2007 a 30/09/2007	6 - 01/01/2007 a 30/09/2007
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	699.728	1.120.618	232.052	863.746
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	699.728	1.120.618	232.052	863.746
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	349.685	349.685	174.845	174.845
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	2,00102	3,20465	1,32719	4,94007
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

Notas Explicativas às Informações Trimestrais
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A BRADESPAR S.A. (BRADESPAR, Sociedade ou CONTROLADORA), empresa constituída sob a forma de sociedade por ações de capital aberto, tem por objeto social a participação como sócia ou acionista em outras sociedades.

As principais participações societárias diretas e indiretas são:

a) Millennium Security Holdings Corp. (MILLENNIUM)

A MILLENNIUM tem por objeto ingressar em qualquer ato ou atividade que não estejam proibidos por qualquer lei no momento vigente nas Ilhas Virgens Britânicas.

b) Antares Holdings Ltda. (ANTARES)

A ANTARES tem por objeto a administração, locação, compra e venda de bens próprios e a participação em outras sociedades como cotista ou acionista.

c) Brumado Holdings Ltda. (BRUMADO)

A BRUMADO tem por objeto a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista.

d) Valepar S.A. (VALEPAR)

A VALEPAR é uma sociedade por ações de capital fechado, que tem por objeto, exclusivamente, participar como acionista da Companhia Vale do Rio Doce (VALE).

e) Companhia Vale do Rio Doce (VALE)

A VALE é uma sociedade anônima aberta que tem como atividades preponderantes a extração, o beneficiamento e a venda de minério de ferro, pelotas, cobre concentrado e potássio, a prestação de serviços logísticos, a geração de energia elétrica e a pesquisa e desenvolvimento mineral. Além disso, através de suas controladas diretas, indiretas e de controle compartilhado, opera nas áreas de minério de ferro, pelotas, níquel, cobre, metais preciosos, cobalto – (subproduto), manganês, ferroligas, caulim, carvão, produtos siderúrgicos, produtos da cadeia de alumínio e serviços de logística.

f) CPFL Energia S.A. (CPFL)

A CPFL é uma sociedade por ações de capital aberto, constituída com o objetivo principal de atuar como holding, participando no capital de outras sociedades dedicadas primariamente às atividades de distribuição, geração e comercialização de energia elétrica.

2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Apresentamos as Informações Trimestrais da Bradespar (CONTROLADORA) em 30 de setembro de 2008.

A título de informação suplementar estão sendo apresentadas as informações trimestrais consolidadas da Bradespar S.A. e suas controladas holding (CONSOLIDADO HOLDING), que inclui as empresas BRADESPAR, ANTARES, BRUMADO E MILLENNIUM, bem como o sumário do balanço patrimonial e

da demonstração de resultado relativos às empresas controladas de controle compartilhado (nota 17.1).

As Informações Trimestrais, individuais e consolidadas, foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, incluindo aquelas prescritas pela Instrução CVM n.º 469/08, que dispõe sobre a aplicação da Lei nº 11.638.

As estimativas contábeis utilizadas na elaboração das Informações Trimestrais relacionadas a ativos e passivos fiscais diferidos, provisões e contingências passivas, consideram as melhores evidências disponíveis e estão baseadas em premissas existentes nas datas de encerramento dos períodos. Os resultados finais, quando de sua realização, podem diferir dos valores estimados.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) ATIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Os ativos são demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos (em base "pro-rata" dia), ajustados aos valores prováveis de realização, quando aplicável.

Os créditos tributários são registrados pelo valor provável de realização e referem-se a créditos de imposto de renda e contribuição social sobre prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias, sendo reconhecidos, quando aplicável, no ativo circulante e não circulante - realizável a longo prazo.

b) INVESTIMENTOS

São demonstrados ao custo de aquisição, combinado com os seguintes aspectos:

I. As participações nos investimentos relevantes em coligadas, controladas e controladas de controle compartilhado são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial e quando aplicável acrescidas/deduzidas de ágio/deságio a amortizar e de provisão para perdas. Os outros investimentos estão registrados ao custo de aquisição e deduzidos, quando aplicável, de provisão para perdas; e

II. O ágio na aquisição dos investimentos foi amortizado de acordo com o descrito na nota 7c - item 5.

c) PASSIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias e cambiais incorridos (em base "pro-rata" dia), quando aplicável.

A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%, quando aplicável.

A provisão para contribuição social é constituída sobre o lucro tributável antes do imposto de renda considerando a alíquota de 9%. Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais de acordo com as respectivas legislações vigentes.

d) ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM nº. 489/05.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- **Ativos Contingentes: Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados em notas explicativas às Informações Trimestrais.**

- **Passivos Contingentes: São constituídos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade, e no posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perda possível não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados em notas explicativas, e os classificados como de perda remota não requerem provisão e divulgação.**

- **Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias: Decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas Informações Trimestrais.**

e) RESULTADO DO PERÍODO

É apurado pelo regime de competência.

4. INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS CONSOLIDADO HOLDING

a) Nas Informações Trimestrais denominadas "Consolidado Holding" foram eliminadas as participações de uma empresa em outra, os saldos de contas patrimoniais, as receitas, as despesas e os lucros não realizados. O ágio na aquisição de investimentos consolidados foi amortizado até o final do ano de 2007 e era apresentado no ativo permanente - investimentos. Também foram destacadas, quando aplicável, as parcelas do patrimônio líquido e do resultado referentes às participações dos acionistas minoritários nas controladas.

As Informações Trimestrais consolidadas (Consolidado Holding) da Bradespar incluem as seguintes empresas controladas, direta e indiretamente, pela Bradespar:

Empresas	% Participação Direta e Indireta da Bradespar		
	30.9.2008	30.6.2008	30.9.2007
- Antares Holdings Ltda.	100,00 %	100,00 %	100,00 %
- Millennium Security Holdings Corp.	100,00 %	100,00 %	100,00 %
- Brumado Holdings Ltda.	100,00 %	100,00 %	100,00 %

b) APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS CONSOLIDADO HOLDING

Apresentamos, a título de informação suplementar, os Balanços Patrimoniais Consolidados em 30 de setembro de 2008 e de 2007 e em 30 de junho de 2008 e a Demonstração Consolidada dos Resultados, relativos aos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2008 e de 2007 e terceiro trimestre de 2008 e de 2007 da Bradespar e de suas controladas holding (nota 2).

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

BRADESPAR CONSOLIDADO HOLDING
BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	30.9.2008	30.6.2008	30.9.2007	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.9.2008	30.6.2008	30.9.2007
CIRCULANTE	481.989	344.035	367.074	CIRCULANTE	1.466.894	28.990	30.451
Disponibilidades	436.629	343.942	367.071	Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Provisionados	2.131	2.152	1.802
Dividendos a Receber	45.313			Notas Promissórias a Pagar	1.437.875		
Outros Valores	47	93	3	Outras Obrigações	26.888	26.838	28.649
NÃO CIRCULANTE	6.043.402	4.041.806	3.674.669	NÃO CIRCULANTE	81.638	79.720	80.871
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	91.282	90.582	86.712	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	81.638	79.720	80.871
Tributos a Compensar e ou a Recuperar	56.280	55.580	51.710	Provisão para Contingências Obrigações Legais	30.955 50.683	30.431 49.289	49.774 31.097
Créditos Tributários	35.002	35.002	35.002				
PERMANENTE	5.952.120	3.951.224	3.587.957	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.976.859	4.277.131	3.930.421
Investimentos	4.586.668	3.951.095	3.587.780	Capital Social	3.000.000	3.000.000	2.500.000
Investimentos - Ações Resgatáveis	1.365.339			Reservas de Lucros	856.398	856.398	651.607
Imobilizado	111	127	174	Lucros Acumulados	1.120.618	420.890	778.814
Diferido	2	2	3	Ações em Tesouraria	(157)	(157)	
TOTAL	6.525.391	4.385.841	4.041.743	TOTAL	6.525.391	4.385.841	4.041.743

BRADESPAR CONSOLIDADO HOLDING
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Trimestres		Acumulados	
	3º T/2008	3º T/2007	30.9.2008	30.9.2007
Resultado de Equivalência Patrimonial	633.140	164.887	982.927	753.032
Resultado de Equivalência Patrimonial - Ações Resgatáveis	45.313		45.313	
Dividendos de Investimentos	53.962	75.587	118.448	140.365
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	732.415	240.474	1.146.688	893.397
Despesas de Pessoal, Gerais e Administrativas	(3.818)	(2.119)	(8.048)	(8.199)
Amortização de Ágio		(12.902)		(38.704)
Receitas (Despesas) Financeiras Líquidas	(26.717)	8.112	(9.349)	25.552
Outras Despesas Operacionais	(1.633)	(12)	(7.744)	(4.775)
RESULTADO OPERACIONAL	700.247	233.553	1.121.547	867.271
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	700.247	233.553	1.121.547	867.271
Imposto de Renda e Contribuição Social	(519)	(1.501)	(929)	(3.525)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	699.728	232.052	1.120.618	863.746

5. DISPONIBILIDADES

a) Composição das disponibilidades

	Controladora		Consolidado Holding		
	30.9.2008	30.6.2008	30.9.2008	30.6.2008	30.9.2007
Fundos de investimento financeiro	389.847	298.736	434.888	342.501	365.394
Caixa / Bancos	14	11	1.741	1.441	1.677
TOTAL	389.861	298.747	436.629	343.942	367.071

01872-4 BRADESPAR S.A. 03.847.461/0001-92

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Fluxo de Caixa

Apresentamos a seguir a demonstração do fluxo de caixa preparada com base no método indireto, da CONTROLADORA e CONSOLIDADO HOLDING.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	CONTROLADORA		CONSOLIDADO HOLDING			
	Acumulados		Trimestres		Acumulados	
	30.9.2008	30.9.2007	3º T/2008	3º T/2007	30.9.2008	30.9.2007
ATIVIDADES OPERACIONAIS						
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	1.120.618	863.746	699.728	232.052	1.120.618	863.746
AJUSTES PARA RECONCILIAR O LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO AO CAIXA APLICADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.101.570)	(858.771)	(692.361)	(226.031)	(1.099.460)	(848.723)
Depreciação e Amortização	49	89	16	16	89	49
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente/Diferido			519	1.501	929	3.525
Juros, Variações Monetárias e Cambiais, Líquidas	39.420	(602)	38.610	(203)	38.936	(1.127)
Amortização de Ágio	-	38.704	-	12.902	-	38.704
Resultado de Equivalência Patrimonial	(1.148.753)	(900.433)	(678.453)	(164.887)	(1.028.240)	(753.032)
Dividendos Recebidos de Investimento Avaliado ao Custo			(53.962)	(75.587)	(118.448)	(140.365)
Provisão para Contingências	6.201	3.241	175	-	6.201	3.241
Outros	1.113	270	731	227	1.113	282
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	18.648	4.975	7.367	6.021	21.158	15.023
VARIAÇÃO DE ATIVOS E OBRIGAÇÕES	(1.180.734)	85.660	(1.314.660)	75.058	(1.144.963)	224.478
Aumento em Outros Ativos	(3.730)	(2.915)	(626)	(21)	(3.909)	(3.785)
Aquisição de Investimentos	(1.367.773)	-	(1.367.773)	-	(1.367.773)	-
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Recebidos	191.446	89.217	53.962	75.587	227.531	229.582
Redução em Outras Obrigações	(677)	(642)	(223)	(508)	(752)	(1.319)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (UTILIZADOS NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.162.086)	90.635	(1.307.293)	81.070	(1.123.805)	239.501
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS						
Aquisição de Imobilizado	(1)	-	-	-	(1)	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(1)				(1)	
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS						
Ações em Tesouraria	(157)	-	-	-	(157)	-
Notas Promissórias	1.400.000	-	1.400.000	-	1.400.000	-
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Pagos	(152.825)	(239.130)	(20)	(15)	(152.825)	(239.130)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS (APLICADO EM) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	1.247.018	(239.130)	1.399.980	(15)	1.247.018	(239.130)
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES	84.931	(148.495)	92.687	81.064	123.212	371
MODIFICAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES, LÍQUIDAS — Início do Período	304.930	281.683	343.942	286.007	313.417	366.700
MODIFICAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES, LÍQUIDAS — Fim do Período	389.861	133.188	436.629	367.071	436.629	367.071
MODIFICAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES, LÍQUIDAS — Aumento (Redução) nas Disponibilidades	84.931	(148.495)	92.687	81.064	123.212	371

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6. OUTROS VALORES

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO HOLDING		
	30.9.2008	30.6.2008	30.9.2008	30.6.2008	30.9.2007
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos a Receber (1)	45.313	22.308	45.313	-	-
Adiantamentos Diversos/Outros	47	93	47	93	3
TOTAL	45.360	22.401	45.360	93	3

(1) Em 30.09.2008 o saldo de R$ 45.313 refere-se a dividendos de ações preferenciais resgatáveis de controladas.

7. INVESTIMENTOS

a) Organograma societário da Bradespar S.A.

Resumidamente apresentamos, para uma melhor compreensão, o organograma das principais participações societárias detidas, direta e indiretamente, pela Bradespar em 30 de setembro de 2008:

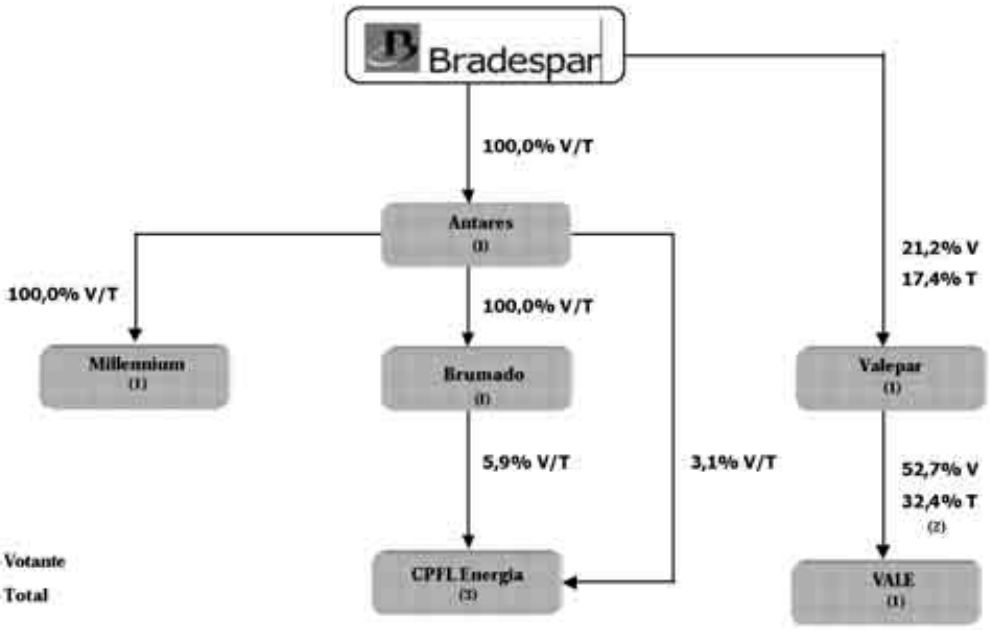

(1) Empresas que tiveram suas informações trimestrais do período findo em 30 de setembro de 2008 revisadas pelos mesmos auditores independentes da Bradespar;
(2) Inclui ações em tesouraria; e
(3) Empresa que teve suas informações trimestrais do período findo em 30 de setembro de 2008 revisadas por outros auditores independentes que não os da Bradespar.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Os ajustes decorrentes da avaliação pelo método de equivalência patrimonial dos investimentos foram registrados na conta de Resultado de Equivalência Patrimonial e corresponderam, na Controladora, no período de nove meses de 2008, a um resultado positivo de R$ 1.148.753 (30 de setembro de 2007 – R$ 900.433); no Consolidado Holding a um resultado positivo no período de nove meses de 2008 de R$ 1.028.240 e no 3º trimestre de 2008 a um resultado positivo de R$ 678.453 (30 de setembro de 2007 – R$ 753.032 e no 3º trimestre de 2007 – R$ 164.887).

c) As participações societárias diretas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial da Bradespar são demonstradas a seguir:

Empresas	Capital Social	Patrimônio Líquido Ajustado	Resultado Ajustado	Quantidade de Ações Possuídas (em mil) (N)	Quantidade de Cotas Possuídas (em mil)	Participação no Capital Social	Investimentos		Ajuste Decorrente de Avaliação (3)			
							30.9.2008	30.6.2008	3º T/2008	3º T/2007	30.9.2008	30.9.2007
Antares Holdings Ltda. (1)(9)	274.547	207.992	120.513		274.547	100,000%	207.992	184.342	55.305	78.484	120.513	147.401
Valepar S.A. (1)(2)(4)(5)(6) (7) (8)(9)	7.258.855	33.266.598	5.895.196	299.690		17,442%	5.802.360	3.801.448	678.453	164.887	1.028.240	753.032
Total							6.010.352	3.985.790	733.758	243.371	1.148.753	900.433

1) Dados relativos a 30 de setembro de 2008;
2) Controlada de Controle Compartilhado;
3) Ajuste decorrente de avaliação, considera os resultados apurados pelas companhias, a partir da aquisição e inclui variações patrimoniais das investidas não decorrentes de resultado, bem como os ajustes por equalização de princípios contábeis, quando aplicáveis;
4) Não foram revisadas por auditores independentes as informações financeiras em 30 de setembro de 2008, de certas empresas investidas, nas quais são mantidos investimentos relevantes avaliados pelo método de equivalência patrimonial, cujos valores totalizam em 30 de setembro de 2008 a R$ 1.384.292 e as perdas por eles produzidas no 3º trimestre de 2008 a R$ 19.004 (3º trimestre de 2007 - ganhos produzidos de R$ 23.490);
5) Em 30 de setembro de 2007, os investimentos incluíam ágios de R$ 8.729 fundamentados na diferença entre o valor de mercado dos ativos (investimentos) e o seu respectivo valor contábil. Esses ágios foram totalmente amortizados até o 4º trimestre de 2007;
6) O patrimônio líquido ajustado contempla R$ 671.462 relativos a ajuste ao critério contábil do controlador, referente ao prazo de amortização de ágios, cujo efeito no resultado do período de nove meses de 2008 é de R$ 87.582 (30 de setembro de 2007 – R$ 87.582);
7) Em 18 de julho de 2008, a Bradespar subscreveu 23.724.193 ações preferenciais classe "C" emitidas pela Valepar com as seguintes características: (i) não terão direito a voto nas assembléias gerais da companhia, exceto nas hipóteses previstas em lei, (ii) farão jus a dividendos fixos cumulativos a serem pagos semestralmente, a partir do ano de 2009, correspondente a uma taxa pré-fixada de 16% a.a., (iii) são resgatáveis semestralmente entre 05 de maio de 2011 e 05 de novembro de 2015, (iv) não serão conversíveis em qualquer outra espécie ou classe de ação de emissão da companhia. Após a subscrição, a Bradespar passou a deter 26,83% das ações preferenciais resgatáveis classe C, permanecendo com 21,21% das ações ordinárias e 17,44% do capital total da Valepar;
8) O patrimônio líquido contempla R$ 7.889.000 relativos a aumento de capital da empresa com ações preferenciais resgatáveis classes B e C; e
9) Empresa que teve suas informações trimestrais/financeiras do período findo em 30 de setembro de 2008, revisadas pelos mesmos auditores independentes da Bradespar.

d) Os investimentos permanentes no consolidado holding são representados por:

Empresas	Total dos Investimentos			Ajuste Decorrente de Avaliação (3)			
	30.09.2008	30.06.2008	30.09.2007	3º T/2008	3º T/2007	30.9.2008	30.9.2007
- Valepar S.A. (1)	4.437.021	3.801.448	3.438.133	633.140	164.887	982.927	753.032
- Valepar S.A. (2)	1.365.339	-	-	45.313	-	45.313	-
Sub Total	5.802.360	3.801.448	3.438.133	678.453	164.887	1.028.240	753.032
- CPFL Energia S.A.	149.647	149.647	149.647	-	-	-	-
Total Geral	5.952.007	3.951.095	3.587.780	678.453	164.887	1.028.240	753.032

(1) Os ágios existentes em 30 de setembro de 2007 foram totalmente amortizados no exercício de 2007 (nota 7c - item 5);
(2) Refere-se a ações preferenciais resgatáveis classe C (nota 7c - item 7);
(3) Ajuste decorrente de avaliação, considera os resultados apurados pelas companhias, a partir da aquisição e inclui variações patrimoniais das investidas não decorrentes de resultado, bem como os ajustes por equalização de princípios contábeis, quando aplicáveis.

8. NOTAS PROMISSÓRIAS A PAGAR

Em 18 de julho de 2008, a Bradespar efetuou a emissão pública de 1.400 Notas Promissórias no valor unitário de R$ 1.000, totalizando R$ 1.400.000, com vencimento em 180 dias a contar da data de emissão.
Os juros serão correspondentes à variação acumulada de 106,00% das taxas médias dos DIs - Depósitos Interfinanceiros de um dia, base 252 dias, divulgada diariamente pela CETIP S.A. calculados pro rata temporis até o pagamento de cada Nota Promissória e serão pagos junto com o principal.
As Notas Promissórias contam com as seguintes garantias: (i) alienação fiduciária de 100% das ações preferenciais da classe C emitidas pela Valepar, detidas diretamente pela Bradespar; e (ii) alienação fiduciária de 100% das ações ordinárias da CPFL Energia S.A., detidas indiretamente pela Bradespar.

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Composição do capital social em ações

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é dividido em ações nominativas-escriturais, sem valor nominal.

	30.9.2008	30.6.2008	30.9.2007
Ordinárias	122.664.504	122.664.504	61.332.252
Preferenciais	227.024.896	227.024.896	113.512.448
Subtotal	349.689.400	349.689.400	174.844.700
Em tesouraria (Ordinárias)	(3.600)	(3.600)	-
Total em circulação	349.685.800	349.685.800	174.844.700

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de outubro de 2007, foi deliberado aumento do Capital Social no valor de R$ 500.000, elevando-o de R$ 2.500.000 para R$3.000.000, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Reserva Estatutária", atribuindo aos acionistas da Sociedade, gratuitamente, a título de bonificação, 1 (uma) ação nova, da mesma espécie, para cada ação possuída.

Simultaneamente à operação no Mercado Brasileiro, e na mesma proporção, foram bonificados os GDRs – Global Depositary Receipts no Mercado Europeu (Latibex – Espanha e London Stock Exchange – Inglaterra), sendo que os investidores receberão 1 (um) GDR novo para cada GDR possuído, os quais continuarão a ser negociados na proporção de 1 (uma) ação para 1 (um) GDR, no respectivo mercado.

b) Juros sobre o capital próprio

As ações preferenciais não possuem direito a voto, mas conferem a seus detentores todos os direitos e vantagens das ações ordinárias, além da prioridade assegurada pelo estatuto social no reembolso do capital e adicional de 10% (dez por cento) de juros sobre o capital próprio e/ou dividendos, conforme disposto no inciso II do parágrafo 1º do Artigo 17 da Lei nº 6.404, com a nova redação dada pela Lei nº 10.303/2001.

Conforme disposição estatutária, aos acionistas estão assegurados juros sobre o capital próprio e/ou dividendos que, somados, correspondam, no mínimo, a 30% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da lei societária.

Buscando o aprimoramento das práticas de Governança Corporativa, e com o objetivo de conferir maior previsibilidade à remuneração dos acionistas, a Bradespar passou a adotar, a partir de 2006, Política Indicativa de Remuneração Anual Mínima, a ser distribuída na forma de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio, com base nas perspectivas para o fluxo de caixa da Sociedade, conforme segue:

- A Diretoria da Sociedade anuncia até o último dia útil do mês de fevereiro de cada ano, proposta a ser encaminhada ao Conselho de Administração para pagamento de remuneração mínima aos acionistas, estipulada em US$ (dólar norte americano), em duas parcelas semestrais, até o dia 15 dos meses de maio e novembro;

- Os valores aprovados são convertidos em moeda corrente nacional, pela cotação do dólar de venda (Ptax-opção 5), divulgado pelo Banco Central do Brasil, do dia útil anterior ao da realização das reuniões do Conselho de Administração que tiverem deliberado sobre as declarações e pagamentos das referidas remunerações; e

- A Diretoria poderá, ainda, propor ao Conselho de Administração, fundamentada em análise da evolução do fluxo de caixa da Sociedade, a declaração e pagamento de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio adicionais à remuneração mínima que vier a ser anunciada.

Em 15 de maio de 2008, a Bradespar pagou a seus acionistas Juros sobre o Capital Próprio, em complemento ao exercício de 2007, no montante de R$172.200, sendo R$ 0,462419066 por ação ordinária (0,393056206 líquido do imposto de renda na fonte) e R$ 0,508660973 por ação preferencial (0,432361827 líquido do imposto de renda na fonte), conforme Assembléia Geral Ordinária de 30 de abril de 2008. O referido montante correspondeu à primeira parcela da Remuneração Anual Mínima aos Acionistas no valor de US$100,000,000.00.

O Conselho de Administração da Bradespar, em reunião realizada em 31.10.2008, aprovou proposta da Diretoria para pagamento aos acionistas da Sociedade, da 2ª parcela da Remuneração Anual Mínima, conforme segue:

- Juros sobre o capital próprio no montante de R$ 68.000, sendo o valor bruto por ação ordinária de R$ 0,182635925 (R$ 0,155240536 líquido do imposto de renda na fonte) e por ação preferencial de R$ 0,200899519 (R$ 0,170764591 líquido do imposto de renda na fonte); e

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- **Dividendos no montante de R$ 143.510, sendo o valor por ação ordinária de R$ 0,385442376 e por ação preferencial de R$ 0,423986613.**

Os pagamentos serão feitos em 14 de novembro de 2008, beneficiando os acionistas inscritos nos registros da Sociedade em 30 de outubro de 2008.

c) Reservas de Lucros

	30.9.2008	30.6.2008
Reservas de Lucros	856.241	856.241
- Reserva Legal (1) (3)	137.668	137.668
- Reserva Estatutária para Aumento de Capital (2) (3)	718.730	718.730
- Ações em Tesouraria	(157)	(157)
- Lucros Acumulados (3)	1.120.618	420.890

(1) Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos;
(2) Pode ser constituída em 100% do lucro líquido remanescente após destinações estatutárias, mediante proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembléia Geral, sendo o saldo limitado a 100% do Capital Social Integralizado; e
(3) A distribuição dos resultados acontece somente nos balanços anuais.

d) Ações em Tesouraria

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Bradespar de 18 de janeiro de 2008, deliberou-se autorizar a Diretoria da Sociedade a adquirir até 1.500.000 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 500.000 ordinárias e 1.000.000 preferenciais, com o objetivo de permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social. Essa deliberação vigorou pelo prazo de seis (6) meses (22.1.2008 a 21.7.2008). Em 21 de julho de 2008, houve nova Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Bradespar que deliberou autorizar a diretoria da Companhia a adquirir a mesma quantidade de ações da Bradespar com o objetivo de permanecer em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, também pelo prazo de seis (6) meses (22.7.2008 a 22.1.2009). Até 30 de setembro de 2008, foram adquiridas e permaneciam em tesouraria 3.600 ações ordinárias, no montante de R$ 157. O custo mínimo, médio ponderado e máximo por ação é, respectivamente, de R$ 42, 65116, R$ 43,53532 e R$ 45,30364. O valor de mercado dessas ações em 30 de setembro de 2008 era de R$ 26,50 por ação ON e R$ 26,70 por ação PN.

e) Movimentação do patrimônio líquido

	3° Trim/08	3° Trim/07	30.9.2008	30.9.2007
Saldo inicial	4.277.131	3.698.369	3.856.398	3.151.607
Lucro líquido do periodo	699.728	232.052	1.120.618	863.746
Aquisição de ações em tesouraria	-	-	(157)	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	(84.932)
Saldo final	4.976.859	3.930.421	4.976.859	3.930.421

10. TRIBUTOS A COMPENSAR OU A RECUPERAR E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

1- CONTROLADORA

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) Os impostos a compensar e a recuperar referem-se a imposto de renda a compensar de exercícios anteriores e imposto de renda retido na fonte no montante de R$ 44.078 (30 de junho de 2008 - R$ 43.462).

b) Demonstração do cálculo dos encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social:

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	30.9.2008	30.9.2007
Resultado antes dos tributos (Imposto de Renda e Contribuição Social)	1.120.618	863.746
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	(381.010)	(293.674)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos:		
Participações em controladas, tributadas nas empresas correspondentes	390.576	306.147
Despesas e provisões indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	(448)	(893)
Juros sobre o capital próprio (recebidos)	(22.147)	(11.967)
Juros sobre o capital próprio (pagos)	58.548	28.877
Créditos tributários não ativados	(45.519)	(28.490)
Imposto de renda e contribuição social do período	-	-

c) Créditos Tributários

Os créditos tributários em 30 de setembro de 2008 e 30 de junho de 2008, referem-se a prejuízos fiscais de R$ 24.682, base negativa de contribuição social de R$ 9.552 e a diferenças temporárias de R$ 768, com perspectiva de realização em menos de 10 anos. Os créditos tributários não ativados totalizavam R$ 333.888.

II- CONSOLIDADO HOLDING

a) Os impostos a compensar e a recuperar referem-se, basicamente, a imposto de renda e contribuição social de exercícios anteriores e de imposto retido na fonte sobre aplicações financeiras e juros sobre o capital próprio, no montante de R$ 56.280 (30 de junho de 2008 - R$ 55.580 e 30 de setembro de 2007 - R$ 51.710).

b) Demonstração do cálculo dos encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social:

	Trimestres		Semestres	
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	3º Trim/08	3º Trim/07	30.9.2008	30.9.2007
Resultado antes dos tributos (Imposto de Renda e Contribuição Social)	700.247	233.553	1.121.547	867.271
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	(238.084)	(79.408)	(381.326)	(294.872)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos:				
Participações em controladas, tributadas nas empresas correspondentes	230.674	56.062	349.602	256.031
Despesas e provisões indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	(6)	(59)	(395)	(894)
Juros sobre o capital próprio (recebidos)	-	-	(22.147)	(11.967)
Juros sobre o capital próprio (pagos)	18.196	-	58.548	28.877
Dividendos (recebidos)	18.347	25.700	40.272	47.724
Efeito dos créditos tributários não ativados	(29.658)	(3.688)	(45.519)	(28.320)
Outros valores	12	(108)	36	(104)
Imposto de renda e contribuição social do período	(519)	(1.501)	(929)	(3.525)

c) Os créditos tributários em 30 de setembro de 2008 e de 2007 e em 30 de junho de 2008 são representados por prejuízos fiscais de R$ 24.682, base negativa de contribuição social de

R$ 9.552 e diferenças temporárias R$ 768, com a perspectiva de realização em menos de 10 anos. Os créditos tributários não ativados totalizavam R$ 367.935.

11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As controladas da Bradespar participam de operações envolvendo instrumentos financeiros, no sentido de administrar sua exposição a riscos de taxas de juros.

a) Bradespar

Os principais instrumentos financeiros ativos registrados em contas patrimoniais referem-se, principalmente, aos investimentos possuídos direta e indiretamente, sendo que os relacionados a Valepar são avaliados pelo método de equivalência patrimonial e os na CPFL ao custo. Os principais investimentos que possuem cotação freqüente em bolsa de valores estão sumariados abaixo, considerando a última cotação disponível até 30 de setembro de 2008:

	Valor Contábil	Cotação em Bolsa (*)
Valepar/Vale - ON/PNA	5.802.360	11.058.437
CPFL Energia S.A. - ON	149.647	1.528.240
	5.952.007	12.586.677

(*) Cotação de fechamento de 30 de setembro de 2008.

O valor das cotações em bolsa de valores dos investimentos na Valepar/Vale não reflete o prêmio de controle correspondente a um lote representativo de ações.

A Bradespar não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos em 30 de setembro de 2008.

O valor de mercado dos demais instrumentos financeiros da Bradespar é equivalente ao valor contábil.

b) VALE

Todos os valores aqui incluídos são integralmente apresentados pela Vale, não se referindo, portanto, à participação proporcional da Bradespar.

Alguns dos instrumentos financeiros de longo prazo contêm coberturas financeiras. A principal cobertura requer manter certas taxas, como dívidas versus EBITDA e cobertura de juros. A companhia está em conformidade com as coberturas financeiras requeridas até 30 de setembro de 2008.

Em 30 de setembro de 2008, as Notas de Juros Fixos denominadas em US Dollars no valor de R$ 12.700.106 (30 de junho de 2008 R$ 10.623.296) e outros débitos de R$ 24.391.888 (30 de junho de 2008 R$ 22.002.294) não estão securitizados. A securitização de exportações de R$ 418.508 (30 de junho de 2008 R$ 369.232) está securitizada por contas a receber futuras oriundas de algumas vendas de exportação realizadas pela subsidiária CVRD Overseas Ltd. Empréstimos obtidos de agentes internacionais de R$ 109.559 (30 de junho de 2008 R$ 110.785) estão garantidas pelo Governo Federal Brasileiro, para os quais existem contragarantias nos mesmos valores segurados pelas ações. O débito de longo prazo restante de R$ 542.307 (30 de junho de 2008 R$ 507.061) está segurado principalmente por ativos das subsidiárias.

Política de gestão de risco

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Vale entende que o gerenciamento de risco é fundamental para apoiar sua estratégia de crescimento e flexibilidade financeira. Em decorrência desse objetivo, o Conselho de Administração da Vale estabeleceu uma política de gestão de risco corporativo e um comitê de gerenciamento de risco.
A política de gestão de risco determina que a Vale irá avaliar o risco de fluxo de caixa regularmente e todas as propostas de mitigação de risco, quando necessárias, serão feitas com o objetivo de reduzir a volatilidade do fluxo de caixa. Esta política proíbe operações especulativas e requer diversificação de operações e contrapartes. A Vale monitora e avalia regularmente sua posição consolidada de forma a acompanhar os resultados financeiros e o impacto em seu fluxo de caixa, bem como, para garantir que os objetivos inicialmente traçados sejam atingidos. A Vale reconhece todas as operações de derivativos em seu balanço de acordo com o valor de mercado e os ganhos ou perdas são devidamente contabilizados no resultado do período.
Considerando a natureza dos negócios e operações da Vale, os principais fatores de risco de mercado aos quais a Vale está exposta são:

- Taxas de juros;
- Taxas de câmbio; e
- Preços de produtos.

As operações de derivativos são realizadas com instituições financeiras de primeira linha e a Vale avalia os limites e as exposições ao risco de crédito de suas contrapartes regularmente.

Metodologia de cálculo do valor justo das posições

A Vale avalia os instrumentos financeiros calculando o seu valor presente, por meio da utilização das curvas de mercado que impactam o instrumento nas datas de apuração.
No caso de opções, a precificação é feita através do modelo Black & Scholes, modelo largamente utilizado para avaliação de opções, o qual utiliza basicamente a volatilidade do ativo-objeto, o preço do ativo-objeto, o preço de exercício da opção, a taxa de juros e o período até o vencimento.
No caso de swaps, tanto a ponta ativa quanto a ponta passiva são estimadas de forma independente e trazidas a valor presente, onde a diferença do resultado entre as pontas gera o valor de mercado do swap.

Contratos sujeitos a chamada de margem

A Vale tem contratos com chamadas de margem apenas nas operações de cobre e níquel contratadas pela Vale Inco. O valor total de margem depositada em Setembro é de R$ 31,8 milhões em caixa. Deste valor, R$ 23,4 milhões referem-se a posições que vencem em 2008, R$ 8,4 milhões em 2009.

Risco de câmbio e de taxa de juros

O fluxo de caixa da Vale está sujeito a volatilidade de diversas moedas frente ao dólar. Enquanto os preços da maioria de seus produtos são indexados ao dólar, representando cerca de 94% do total da receita, a maioria de seus custos, despesas e investimentos são indexados a moedas diferentes do dólar, principalmente reais e dólares canadenses.

Dessa forma, a moeda referencial básica para as obrigações da Vale é o dólar norte-americano, de forma a reduzir a volatilidade potencial do fluxo de caixa da empresa que seria proveniente do descasamento entre seu endividamento flutuante em Reais e sua receita, quase que integralmente denominada em dólares. Para tanto, a Vale utiliza instrumentos derivativos, cujo portfólio consiste, basicamente, de swaps de taxas de juros para converter os fluxos de caixa flutuantes em reais para fluxos de caixa em dólares a taxas fixas e flutuantes, sem qualquer alavancagem.

Por outro lado, a Vale também está exposta ao risco de taxa de juros sobre os empréstimos e financiamentos. A dívida de taxa de juros variável em dólar consiste principalmente em empréstimos incluindo operações de pré-pagamento de exportações, empréstimos em bancos comerciais e organizações multilaterais. Em geral, as dívidas de taxa variável em dólares são indexadas a US LIBOR (London Interbank Offered Rate). Para atenuar os efeitos da volatilidade das

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

taxas de juros no fluxo de caixa a Vale considera o hedge natural entre a flutuação da taxa em dólar e dos preços dos metais. Quando não há hedge natural, a Vale pode optar por realizar o mesmo efeito com o auxílio de instrumentos financeiros.

As dívidas sujeitas a taxas de juros flutuantes em Reais são empréstimos na forma de debêntures, empréstimos junto ao BNDES e financiamento para aquisição de bens e serviços realizados no mercado brasileiro. Estas dívidas em Reais são indexadas principalmente ao CDI e a TJLP.

Nos quadros abaixo, são apresentadas as posições verificadas em 30.09.2008, com os valores nominais e justos de cada instrumento. Na área em cinza, são apresentados os desembolsos anuais de caixa relacionados a cada posição na hipótese de suas variáveis determinantes permanecerem exatamente como observado no dia 30.09.2008, abaixo sumarizadas:

Em Milhares - R$	Posição em		Valor justo realizado no tempo				
	30.06.2008	30.09.2008	4Q2008	2009	2010	2011	2012
Debêntures	1.297.305	553.168	237.707	397.155	(81.694)	-	-
Financ. p/ aquisição de bens e serviços	235.329	136.965	46.721	127.612	(37.368)	-	-
NCE	193.906	(190.182)	-	54.957	56.887	66.446	(150)
TJLP	(24.634)	(200.657)	2.617	6.400	(752)	(5.856)	46.344
Folha de pagamento	193.797	-	-	-	-	-	-
Platina	(34.467)	(3.479)	(3.479)	-	-	-	-
Gás Natural	18.647	(3.342)	(1.597)	(1.744)	-	-	-
Taxa de Juros	(8.410)	(10.542)	(227)	(4.739)	(3.717)	(1.860)	-
Cobre	(281.971)	(77.419)	(77.419)	-	-	-	-
Níquel	(57.364)	(118.503)	(39.523)	(70.904)	(8.076)	-	-
Ouro	(34.010)	(18.637)	(18.637)	-	-	-	-
Alumínio	(247.936)	(39.370)	(39.370)	-	-	-	-
KFW	6.071	4.900	4.900	-	-	-	-
Fluxo de caixa	-	29.408	29.408	-	-	-	-
Valor total consolidado	1.270.263	62.310	141.101	508.737	(74.720)	58.730	46.194
% Receita últimos 12 meses		0,09%	0,20%	0,72%	0,11%	0,08%	0,07%

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em Milhares - R$	Valor justo realizado no tempo						
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Debêntures	-	-	-	-	-	-	-
Financ. p/ aquisição de bens e serviços	-	-	-	-	-	-	-
NCE	41.742	34.542	(444.607)	-	-	-	-
TJLP	1.971	(114.820)	(18.295)	(18.444)	(18.495)	(18.514)	(62.814)
Folha de pagamento	-	-	-	-	-	-	-
Platina	-	-	-	-	-	-	-
Gás Natural	-	-	-	-	-	-	-
Taxa de Juros	-	-	-	-	-	-	-
Cobre	-	-	-	-	-	-	-
Níquel	-	-	-	-	-	-	-
Ouro	-	-	-	-	-	-	-
Alumínio	-	-	-	-	-	-	-
KFW	-	-	-	-	-	-	-
Fluxo de caixa	-	-	-	-	-	-	-
Valor total consolidado	43.713	(80.278)	(462.902)	(18.444)	(18.495)	(18.514)	(62.814)
% Receita últimos 12 meses	0,06%	-0,11%	-0,66%	-0,03%	-0,03%	-0,03%	-0,09%

Receita últimos 12 meses	70.341.000

	Nominal 30.09.2008	Nominal 30.06.2008	Valor Justo 30.09.2008	Valor Justo 30.06.2008	Recebimentos (pagamentos) Acumulados até 30.09.2008	Recebimentos (pagamentos) Acumulados até 30.06.2008	Valor justo por Vencimento 2008	2009	2010	2011 em diante (a)
Debêntures										
Swap										
Ativa	5.430.891	5.430.891	6.105.874	5.828.990	156.521	121.671	237.707	397.155	(81.694)	
Passiva	US$2.589.800	US$2.589.800	(5.552.705)	(4.531.685)						
			553.169	1.297.305						
Financiamentos para aquisição de bens e serviços										
Swap										
Ativa	984.738	984.738	1.283.733	1.204.745	42.369	42.369	46.721	127.612	(37.368)	
Passiva	US$ 484.000	US$ 484.000	(1.146.768)	(969.417)						
			136.965	235.328						

NCE										
Swap										
Ativa	1.479.695	1.580.955	1.560.276	1.549.017	28.836	-	-	34.957	56.887	66.446
Passiva	US$850.000	US$900.000	(1.750.458)	(1.356.011)	-	-	-	-	-	-
			(190.182)	193.006						

TJLP										
Swap										
Ativa	1.171.104	1.171.104	907.457	899.014	11.027	6.065	2.617	6.480	(752)	(5.856)
Passiva	US$ 685.444	US$ 685.444	(1.188.114)	(923.648)	-	-	-	-	-	-
			(280.657)	(24.634)						

Detalhamentos de 2011 em diante:

(a) Valor Justo por Vencimento	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
NCE	66.446	(150)	41.742	34.542	(444.607)	-	-	-	-
TJLP	(5.856)	46.344	1.971	(114.820)	(18.295)	(18.444)	(18.495)	(18.514)	(62.814)

Adicionalmente de forma a reduzir a volatilidade do fluxo de caixa referente ao valor da folha de pagamento dos empregados da Vale baseados no Brasil para 2007 e 2008, foram realizadas operações de swaps cambiais com vencimentos mensais. Em junho, o valor de mercado desta posição era de R$ 193,8 milhões. Em setembro foi decidido liquidar antecipadamente esta posição tendo em vista o hedge natural oferecido pelo investimento de parte do caixa da Vale, proveniente dos recursos levantados na oferta global de ações concluída em agosto de 2008, em instrumentos financeiros denominados em Reais. O valor total recebido neste trimestre referente a esta operação foi de R$ 222,9 milhões.

De forma a reduzir a volatilidade do fluxo de caixa associada a um financiamento do KFW indexado a EURIBOR foi decidido realizar um swap onde os fluxos em Euros são convertidos para fluxos em dólares.

	Nominal	Nominal	Valor Justo	Valor Justo	Recebimentos (pagamentos) Acumulados até		Valor Justo por Vencimento		
	30.09.2008	30.06.2008	30.09.2008	30.06.2008	30.09.2008	30.06.2008	2008	2009	2010
KFW									
Perna Ativa	EUR 8.400	EUR 9.600	4.900	6.071	604	604	4.900	-	-
Perna Passiva	US$ 9.400	US$10.800	-	-	-	-	-	-	-

De forma a reduzir a volatilidade do fluxo de caixa associada a uma dívida a taxa flutuante, a Vale Inco realizou um swap onde se dá à troca dos fluxos a taxa flutuante por fluxos a taxa fixa em dólares.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

					Recebimentos (pagamentos)				
	Nominal	Nominal	Valor Justo	Valor Justo	Acumulados até		Valor Justo por Vencimento		
	30.09.2008	30.06.2008	30.09.2008	30.06.2008	30.09.2008	30.06.2008	2008	2009	2010
Taxa de juros	US$ mil	US$ mil							
(Não revisado)									
Swap	200.000	200.000	(10.542)	(8.410)	(3.522)	(1.688)	(227)	(4.739)	(3.717)

Em projetos desenvolvidos fora do Brasil e do Canadá, a Vale também tem exposições a outras moedas. A Vale utiliza instrumentos derivativos para reduzir a volatilidade do fluxo de caixa provenientes do descasamento de moeda entre suas receitas, custos e investimentos.

					Recebimentos (pagamentos)				
	Nominal	Nominal	Valor Justo	Valor Justo	Acumulados até		Valor Justo por Vencimento		
	30.09.2008	30.06.2008	30.09.2008	30.06.2008	30.09.2008	30.06.2008	2008	2009	2010
Fluxo de caixa									
Perna ativa	100.000	100.000	192.113				29.408		
Perna passiva	158.620	158.620	(162.705)						
			29.408						

Risco de Preços de Produtos

A Vale também está exposta a vários riscos de mercado relacionados à volatilidade dos preços dos mercados mundiais para os seus produtos. Atualmente as transações envolvendo derivativos associados aos preços dos seus produtos e/ou insumos incluem derivativos de níquel, alumínio, cobre, ouro, platina e gás natural, todos com a finalidade precípua de mitigar a volatilidade do fluxo de caixa da empresa.

Níquel - A Vale tem negociado alguns contratos futuros de compra na Bolsa de Metais de Londres (LME), com o objetivo de manter sua exposição às flutuações dos preços do níquel, tendo em vista que, em alguns casos, o produto é vendido a preço fixo. A fixação do preço nestes contratos é contabilizada como um derivativo embutido e seu valor de mercado em 30 de Setembro era de R$ 132,6 milhões. A Vale também participa de contratos futuros de venda na LME, para minimizar o risco de descasamento entre o custo de produtos intermediários e o preço de produtos acabados.

					Recebimentos (pagamentos)				
	Nominal	Nominal	Valor Justo	Valor Justo	Acumulados até	Valor Justo por Vencimento			
	30.09.2008	30.06.2008	30.09.2008	30.06.2008	2008	2008	2009	2010	2011
Níquel	Ton	Ton							
(não revisado)									
Futuros	6.900	6.702	(118.503)	(57.364)	(13.724)	(13.264)	(67.199)	(8.040)	

Além dos contratos citados acima, a Vale possui contratos de compra de produtos intermediários de níquel e cobre que tem uma precificação baseada em índices de commodities, o que implica, na prática, que estes contratos são tratados como derivativos embutidos. O valor de mercado desta posição em 30 de setembro era de R$ 59,34 milhões.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Alumínio - Com o objetivo de reduzir a volatilidade do fluxo de caixa no momento da aquisição da Inco em função do endividamento adicional incorrido, a Vale realizou operações de hedge de alumínio e cobre. No caso do alumínio, as operações são apresentadas abaixo:

	Nominal 30.09.2008	Nominal 30.06.2008	Valor Justo 30.09.2008	Valor Justo 30.06.2008	Recebimentos (pagamentos) Acumulados até 30.09.2008	Recebimentos (pagamentos) Acumulados até 30.06.2008	Valor Justo por Vencimento 2008	2009	2010
Alumínio	Ton	Ton							
(Não revisado)									
Forward	12.000	177.000	(2.113)	283			(2.113)		
Put	88.500	177.000	1.266	(141.119)	(239.458)	(146.222)	1.266		
Call	88.500	24.000	(8.079)	(27.726)			(8.079)		
Outros Instrumentos	16.500	33.000	(30.443)	(79.379)			(30.444)		
			(39.369)	(247.935)					

Adicionalmente, existe um derivativo embutido no contrato de compra de energia de sua subsidiária Albrás junto à Eletronorte, pelo qual a Vale tem um valor justo negativo de R$ 46,8 milhões em 30 de setembro de 2008.

Cobre - Em 2006 a Vale realizou operações de hedge de cobre de forma a reduzir a volatilidade do fluxo de caixa no momento da aquisição da Inco. Por outro lado, uma parte posição total foi feita originalmente pela então Inco, antes de sua aquisição pela Vale.

Vale

	Nominal 30.09.2008	Nominal 30.06.2008	Valor Justo 30.09.2008	Valor Justo 30.06.2008	Recebimentos (pagamentos) Acumulados até 30.09.2008	Recebimentos (pagamentos) Acumulados até 30.06.2008	Valor Justo por Vencimento 2008	2009	2010
Cobre	Ton	Ton							
Put	19.500	39.000	6.591	465			6.591		
Call	19.500	39.000	(1.179)	(42.989)	(18.075)	(12.984)	(1.179)		
			5.412	(42.524)					

Vale INCO

	Nominal 30.09.2008	Nominal 30.06.2008	Valor Justo 30.09.2008	Valor Justo 30.06.2008	Recebimentos (pagamentos) Acumulados até 2008	Valor Justo por Vencimento 2008	2009	2010	2011
Cobre	Ton	Ton							
(Não revisado)									
Termo	(170)	(159)	294	(24)	(96)	294			
Opções									
Compra de Put	2.490	4.998							
Collar	6.048	24.192	(83.125)	(219.423)	(321.514)	(83.125)			
			(82.831)	(219.447)	(321.610)				

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

PGMs e outros metais preciosos - Atualmente a Vale mantém uma pequena posição em instrumentos derivativos para ouro e platina, que assim como os demais metais básicos, foi estruturada com o objetivo de reduzir a variabilidade do fluxo de caixa.

					Recebimentos (pagamentos)				
	Nominal 30.09.2008	Nominal 30.06.2008	Valor Justo 30.09.2008	Valor Justo 30.06.2008	Acumulados até 30.09.2008	Acumulados até 30.06.2008	Valor Justo por Vencimento 2008	2009	2010
Ouro	OZ	OZ							
Put	20.685	41.370							
Call	19.425	41.370	(18.637)	(34.010)	(54.383)	(37.432)	(18.637)		

	Nominal	Nominal	Valor Justo	Valor Justo	Recebimentos (pagamentos) Acumulados até		Valor justo por Vencimento			
	30.09.2008	30.06.2008	30.09.2008	30.06.2008	30.09.2008	30.06.2008	2008	2009	2010	2011
Platina (não revisado)	OZ	OZ								
Opções										
Collar	8.662	17.322	(3.478)	(34.467)	(44.315)	(32.920)	(3.479)			

	Nominal	Nominal	Valor Justo	Valor Justo	Recebimentos (pagamentos) Acumulados até		Valor Justo por Vencimento			
	30.09.2008	30.06/2008	30.09.2008	30.06.2008	30.09.2008	30.06.2008	2008	2009	2010	2011
Gás Natural (não revisado)	GJ	GJ								
Opções										
Collar	2.601.000	3.429.000	(3.342)	18.647	1.945	1.627	(1.597)	(1.744)		

VALE (Consolidado)

Trimestres

31/08

	Moedas\ Juros (libor)	Ouro	Produtos de Alumínio	Cobre	Níquel	Platina	Total
Valor de mercado não realizado em 30.06.08	1.912.013	(34.010)	(300.610)	(261.917)	57.419	(34.467)	1.338.374
Pagamentos (recebimentos) financeiros	(289.131)	16.952	93.235	111.669	36.706	11.395	(19.174)
Despesas financeiras, líquidas	(1.578.417)	2.201	137.999	107.585	(32.582)	24.298	(1.338.916)
Variações monetárias, líquidas	275.253	(3.780)	(16.818)	(34.702)	11.892	(4.705)	227.140
Valor de mercado não realizadoem 30.09.08	319.718	(18.637)	(86.194)	(77.419)	73.435	(3.479)	207.424

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2T/08

	Moedas\ Juros (libor)	Ouro	Produtos de Alumínio	Cobre	Níquel	Platina	Total
Valor de mercado não realizado em 31.03.08	1.048.035	(57.777)	(434.408)	(426.814)	10.902	(54.095)	85.843
Pagamentos (recebimentos) financeiros	(226.227)	17.344	03.890	123.673	(23.759)	17.098	12.019
Despesas financeiras, líquidas	1.139.831	2.013	2.119	6.002	72.059	(2.082)	1.219.942
Variações monetárias, líquidas	(49.626)	4.410	27.789	35.168	(1.783)	4.612	20.570
Valor de mercado não realizado em 30.06.08	1.912.013	(34.010)	(300.610)	(261.971)	54.419	(34.467)	1.338.374

3T/07

	Moedas\ Juros (libor)	Ouro	Produtos de Alumínio	Cobre	Níquel	Platina	Total
Valor de mercado não realizadoem 30.06.07	699.756	(70.802)	(563.305)	(682.294)	54.107	(46.326)	(608.864)
Pagamentos (recebimentos) financeiros	(16.972)	13.257	55.443	132.650	(143.280)	7.179	48.277
Despesas financeiras, líquidas	532.902	(18.569)	175.242	(131.518)	96.009	(9.724)	644.342
Variações monetárias, líquidas	(24.548)	3.136	12.893	28.475	(941)	2.179	21.194
Valor de mercado não realizado em 30.09.07	1.191.138	(72.978)	(319.727)	(652.687)	5.895	(46.692)	104.949

VALE (Acumulado)

30.09.08

	Moedas\ Juros (libor)	Ouro	Produtos de Alumínio	Cobre	Níquel	Platina	Total
Valor de mercado não realizado em 31.12.07	1.107.744	(64.608)	(172.569)	(332.222)	73.557	(42.722)	569.180
Pagamentos (recebimentos) financeiros	(563.117)	54.383	239.458	339.685	13.724	44.315	128.448
Despesas financeiras, líquidas	(458.876)	(9.768)	(165.858)	(88.649)	(21.567)	(5.232)	(749.950)
Variações monetárias, líquidas	233.967	1.356	12.775	3.767	7.721	160	259.746
Valor de mercado não realizado em 30.09.08	319.718	(18.637)	(86.194)	(77.419)	73.435	(3.479)	207.424

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

30.09.07

	Moedas \ Juros (libor)	Ouro	Produtos de Alumínio	Cobre	Níquel	Platina	Total
Valor de mercado não realizado em 31.12.07	(20.162)	(115.138)	(679.454)	(638.410)	34.593	(41.922)	(1.460.493)
Pagamentos (recebimentos) financeiros	(176.367)	47.054	192.840	346.418	(122.255)	14.430	302.120
Despesas financeiras, líquidas	1.432.752	(18.040)	84.785	(456.088)	92.248	(26.600)	1.109.057
Variações monetárias, líquidas	(45.085)	13.146	82.102	95.393	1.309	7.400	154.265
Valor de mercado não realizado em 30.09.07	1.191.138	(72.978)	(319.727)	(652.687)	5.895	(46.692)	104.949

VALE (Controladora)

30.09.08

	Moedas \ Juros (libor)	Ouro	Cobre	Total
Valor de mercado não realizado em 31.12.07	1.064.545	(45.256)	(1.923)	1.017.366
Pagamentos (recebimentos) financeiros	(540.167)	38.705	10.685	(490.777)
Despesas financeiras, líquidas	(379.763)	(7.262)	(7.451)	(394.476)
Variações monetárias, líquidas	230.557	694	1.051	232.302
Valor de mercado não realizado em 30.09.08	375.172	(13.119)	2.362	364.415

30/09/07

	Moedas \ Juros (libor)	Ouro	Cobre	Total
Valor de mercado não realizado em 31.12.06	5.064	(68.941)	46.227	(17.650)
Pagamentos (recebimentos) financeiros	(215.026)	24.580	(2.748)	193.194)
Despesas financeiras, líquidas	1.360.270	(16.703)	(82.060)	1.261.507
Variações monetárias, líquidas	(38.724)	9.199	(1.573)	(31.098)
Valor de mercado não realizado em 3009.07	1.111.584	(51.865)	(40.154)	1.019.565

Obs.: O saldo de 2.362 referente ao cobre encontra-se na linha de outros ativos circulantes

As datas de vencimento dos instrumentos financeiros consolidados na VALE são como segue:

Ouro	Dezembro de 2008
Juros (LIBOR) Moedas	Dezembro de 2019
Produtos de alumínio	Dezembro de 2008
Concentrado de cobre	Janeiro de 2009
Níquel	Agosto de 2010
Platina	Dezembro de 2008

12. PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos e transações entre a Bradespar e empresas controladas estão demonstradas como segue:

a) Bradespar

	Ativo (passivo)			Receitas (despesas)			
	30.9.2008	30.6.2008	30.9.2007	3°Trim/08	3°Trim/07	30.9.2008	30.9.2007
Juros sobre o capital próprio e dividendos:							
- Antares Holdings Ltda.	-	22.308	50.200	-	-	-	-
- Valepar S.A.	45.313	-	-	-	-	-	-

b) Antares

	Ativo (passivo)			Receitas(despesas)			
	30.9.2008	30.6.2008	30.9.2007	3ºTrim/08	3ºTrim/07	30.9.2008	30.9.2007
Juros sobre o capital próprio e dividendos:							
- Bradespar S.A.	-	(22.308)	(50.200)	-	-	-	-

c) Valepar

	Ativo (passivo)			Receitas(despesas)			
	30.9.2008	30.6.2008	30.9.2007	3ºTrim/08	3ºTrim/07	30.9.2008	30.9.2007
Juros sobre o capital próprio e dividendos:							
- Bradespar S.A.	(45.313)	-	-	-	-	-	-

13. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS - (CONSOLIDADO HOLDING)

	3º Trim/08	3º Trim/07	30.9.2008	30.9.2007
Despesas Tributárias	(1.635)	(12)	(7.751)	(4.783)
Outros	2	-	7	8
Total	(1.633)	(12)	(7.744)	(4.775)

14. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

a) Ativos Contingentes

Não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes, porém, existem processos cuja perspectiva de êxito é provável, sendo os principais:

- COFINS - R$ 8.084 (30 de junho de 2008 - R$ 7.970): Pleiteia a restituição ou compensação da COFINS, recolhida nos termos da Lei n.º 9.718/98, no período de janeiro a outubro de 2001, naquilo que exceder ao que seria devido sobre o Faturamento; e

- Programa de Integração Social - (PIS) - R$ 1.751 (30 de junho de 2008 - R$ 1.727): Pleiteia a restituição ou compensação do PIS, recolhido nos termos da Lei n.º 9.718/98, no período de janeiro a outubro de 2001, naquilo que exceder ao que seria devido nos termos da Lei Complementar n.º 7/70 (Pis Repique) ou, quando menos, naquilo que exceder ao que seria devido sobre o Faturamento.

b) Passivos Contingentes Classificados como Perdas Prováveis e Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias

As empresas que compõem o Consolidado Holding são parte em processos judiciais de natureza fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões foram constituídas levando em conta: a opinião dos assessores jurídicos; a natureza das ações; similaridade com processos anteriores; complexidade e, no posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

A Administração da Bradespar entende que a provisão constituída é suficiente para atender perdas decorrentes dos respectivos processos.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o ganho definitivo da ação, representado por decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, ou a sua prescrição.

I - Contingências Passivas

A Bradespar, por força do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Ações representativas do capital social da Bradesplan, celebrado com o Banco Bradesco em maio de 2006, é responsável por processos judiciais tributários (PIS e COFINS) da ex-controlada Bradesplan, sendo constituída provisão para contingência no montante de R$ 49.774, tendo sido revertidos R$ 20.272, no exercício de 2007, em função da decisão favorável transitada em julgado sobre processo da COFINS. Em 30 de setembro de 2008 o valor atualizado era de R$ 30.955 (30 de junho de 2008 – R$ 30.431).

II - Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias

A Bradespar vem discutindo judicialmente a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão totalmente provisionados, não obstante as boas chances de êxito a médio e longo prazos, de acordo com a opinião dos seus assessores jurídicos.

As principais questões são:

- PIS E COFINS – R$ 40.744 (30 de junho de 2008 – R$ 38.586): Pleiteia a não inclusão, nas bases de cálculos do PIS e da COFINS, dos Juros sobre o Capital Próprio recebidos das investidas, por terem tais valores natureza jurídica de dividendos, cujos valores não sofrem tributação por tais exações;

- COFINS – R$ 8.620 (30 de junho de 2008 – R$ 8.486): Pleiteia calcular e recolher a COFINS, a partir de novembro de 2001 a janeiro de 2004, sobre o efetivo faturamento, cujo conceito consta do artigo 2º da Lei Complementar nº 70/91, afastando-se assim a inconstitucional ampliação da base de cálculo pretendida pelo parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/98; e

- PIS – R$ 1.525 (30 de junho de 2008 – R$ 1.498): Pleiteia o afastamento das alterações introduzidas pela Lei 10.637/02 e não ser penalizada por calcular e recolher o PIS, a partir de dezembro de 2002 na forma prevista pela Lei Complementar n.º 07/70 (PIS Repique).

III - Movimentação das Obrigações Legais e Contingências Passivas

Controladora e Consolidado Holding

	Obrigações Legais			Provisão para Contingências	
	Obrigações Legais	Depósitos Judiciais	Total	Contingências Passivas	Total
Saldo Inicial	42.949	(1.568)	41.381	29.502	29.502
Constituições	6.201	-	6.201	-	-
Atualização Monetária	3.177	(76)	3.101	1.453	1.453
Saldo em 30.09.2008	52.327	(1.644)	50.683	30.955	30.955
Saldo em 30.06.2008	50.905	(1.616)	49.289	30.431	30.431
Saldo em 30.09.2007	32.641	(1.544)	31.097	49.774	49.774

c) Passivos Contingentes classificados como perdas possíveis

A Bradespar mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a sociedade figura como "autora" ou "ré" e, amparada na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de insucesso. Neste contexto, os

processos contingentes avaliados como de risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente. A Bradespar e empresas controladas (consolidado holding) não possuíam passivos contingentes relevantes classificados com probabilidade de perda possível.

d) Valepar

A VALEPAR registrou provisão para contingências fiscais, classificadas no passivo não circulante, considerado por sua administração, com base na posição de seus consultores jurídicos, como suficiente para cobrir eventuais perdas. A VALEPAR possui, ainda, depósitos judiciais relacionados a essas contingências, conforme segue:

	30.09.2008			30.06.2008		
	Provisão para contingências	Depósitos judiciais	Líquido	Provisão para contingências	Depósitos judiciais	Líquido
Tributárias	668.802	(201.141)	467.661	614.670	(200.703)	413.967

As contingências referem-se principalmente a: (i) a não inclusão da VALEPAR como contribuinte da CSL e da COFINS, por não se tratar de pessoa jurídica empregadora ; (ii) a não inclusão das receitas de JCP na base de cálculo do PIS e COFINS; (iii) que a VALEPAR não seja penalizada por não incluir suas receitas financeiras na base de cálculo da COFINS, relativamente aos fatos geradores de fevereiro de 2000 a janeiro de 2004; e (iv) pleiteia a não inclusão das receitas de JCP na base de cálculo do PIS e da COFINS não cumulativos, creditados a partir de fevereiro de 2004.

Os depósitos judiciais foram efetuados de acordo com as requisições judiciais, a fim de possibilitar que a VALEPAR ingresse e/ou continue com a ação legal.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Outras obrigações, na Controladora e Consolidado Holding, referem-se, basicamente, as frações de ações do grupamento deliberado na AGE de 30 de abril de 2004, que foram vendidas em leilão na BOVESPA em 14 de julho de 2004, sendo que os valores foram creditados ou colocados à disposição dos acionistas cujos valores montam a R$ 25.840 (30 de junho de 2008 – R$ 25.862 e 30 de setembro de 2007 - R$ 25.978).

b) Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei n.º 11.638, que altera a Lei das Sociedades por Ações, notadamente em relação ao capítulo XV, sobre matéria contábil, que entra em vigor a partir do exercício que se inicia em 1º de janeiro de 2008. Essa Lei teve, principalmente, o objetivo de atualizar a lei societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pela CVM em consonância com os padrões internacionais de contabilidade. Algumas alterações devem ser aplicadas no decorrer do exercício em curso, enquanto outras dependem de regulamentação por parte dos órgãos reguladores.

As principais modificações que poderão afetar a Sociedade e suas controladas podem ser sumariadas como segue:

- Inclusão da demonstração do valor adicionado a ser elaborado pela Sociedade no encerramento do exercício social de 2008;

- Criação de dois novos subgrupos de contas: (a) intangível, no Ativo Permanente, para incluir formalmente os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à

manutenção da Sociedade ou exercidos com esta finalidade, inclusive o *goodwill* adquirido relativo às empresas incorporadas; e (b) ajustes de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido, para permitir o registro de determinadas avaliações de ativos a preços de mercado, principalmente instrumentos financeiros; registro de variação cambial sobre investimentos societários no exterior avaliados pelo método de equivalência patrimonial (até 31 de dezembro de 2007 essa variação cambial era registrada no resultado do exercício); e ajustes dos ativos e passivos a valor de mercado, em razão de fusão e incorporação ocorrida entre partes não relacionadas, caso estejam vinculadas à efetiva transferência de controle;

- Obrigatoriedade de analisar, periodicamente, a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado, intangível e diferido;

- Introdução do conceito de ajuste a valor presente para as operações ativas e passivas de longo prazo e para as relevantes de curto prazo;

- Obrigatoriedade do registro no ativo imobilizado dos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Sociedade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à Sociedade os benefícios, os riscos e o controle dos bens.

Em razão de essas alterações terem sido recentemente promulgadas e algumas ainda dependerem de regulamentação dos órgãos reguladores para serem aplicadas, a Administração da Sociedade optou pela aplicação do disposto na Lei n.º 11.638/07 somente nas demonstrações contábeis de encerramento do exercício social de 2008. Assim sendo, as demonstrações contábeis deste trimestre foram elaboradas contemplando parcialmente as modificações de práticas contábeis previstas na Lei n.º 11.638/07, conforme facultado pela Instrução 469/08 da CVM.

Com relação à controlada Vale, a principal alteração já normatizada que irá gerar impacto sobre o resultado do final do exercício é o tratamento do efeito líquido da variação cambial sobre os investimentos no exterior que será contabilizada diretamente no patrimônio líquido (despesa no período de nove meses de 2008 de R$ 449 milhões e no 3º trimestre de 2008 R$ 5.933 milhões) - efeito no resultado da Bradespar do período de nove meses de 2008 de R$ 26 milhões e no 3º trimestre de 2008 de R$ 340 milhões). Também com relação ao processo de convergência para as normas internacionais em andamento, a Vale espera que seu resultado não seja mais afetado pelo efeito da amortização de ágio sobre empresas adquiridas (despesa no período de nove meses de 2008 de R$ 1.078.049 e no 3º trimestre de 2008 R$ 352.684 e respectivo efeito tributário) - efeito no resultado e patrimônio líquido da Bradespar do período de nove meses de 2008 de R$ 61.870 e no 3º trimestre de 2008 de R$ 20.241).

A Administração considera que as alterações acima, excluindo aqueles relativos à controlada Vale, não ocasionarão efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Bradespar de 31 de dezembro de 2008, todavia, permanece acompanhando as normatizações que estão sendo elaboradas pelos órgãos reguladores para determinar com segurança os efeitos da adoção plena da nova lei.

16. EVENTOS SUBSEQÜENTES

Em 28 de novembro de 2008 será realizada Assembléia Geral Extraordinária da Bradespar a fim de:

1. Homologação da proposta de primeira emissão, para distribuição pública, de debêntures simples, não conversíveis em ações, de emissão da Companhia, composta por até 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) debêntures, da forma nominativa e escritural, em série única, da espécie quirografária, com valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais), perfazendo na data de Emissão o montante de até R$1.400.000 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais), conforme os termos e condições estabelecidos no "Instrumento Particular de Escritura da

Primeira Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional, em Série Única, de Emissão da Bradespar S.A.";

II. Confirmação da autorização dada pelo Conselho de Administração à Diretoria da Companhia para:

a. tomar todas as providências necessárias à efetivação da Emissão junto a entidades públicas e privadas e, inclusive, não se limitando, às providências para obtenção do registro para distribuição pública perante a Comissão de Valores Mobiliários e demais órgãos competentes;

b. contratação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários autorizadas a prestar serviços de estruturação e intermediação da Emissão, de banco mandatário, banco escriturador das Debêntures, entidades de mercado de balcão organizado, bolsa de valores, auditores independentes, advogados, agências de classificação de risco, agências de publicidade, agências reguladoras e demais instituições que se façam necessárias à implementação da Emissão;

c. praticar todos os atos e providências necessários à formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião, incluindo, mas não se limitando a, firmar e aditar a Escritura, o "Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional, em Série Única, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Emissão da Bradespar S.A.", assim como os demais contratos aplicáveis e outros documentos relativos à Emissão; e

d. ratificar todos os atos anteriormente praticados pela Diretoria no âmbito da Emissão.

17. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE AS CONTROLADAS DE CONTROLE COMPARTILHADO

Os valores mencionados são os divulgados pelas empresas Valepar S.A. (Valepar) e Cia Vale do Rio Doce (VALE), não representando a parcela proporcional da Bradespar:

17.1. SUMÁRIO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DAS CONTROLADAS DE CONTROLE COMPARTILHADO

Apresentamos abaixo o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado das principais empresas Controladas de Controle Compartilhado direta e indiretamente pela Bradespar S.A., conforme divulgado pelas empresas:

BALANÇO PATRIMONIAL

	VALE			VALEPAR		
	30.9.2008	30.6.2008	30.9.2007	30.9.2008	30.6.2008	30.9.2007
ATIVO						
Circulante	55.445.506	23.149.550	23.271.107	1.057.481	869.955	504.631
Ativo não circulante	118.794.931	110.751.933	107.237.491	33.608.159	22.089.116	20.339.924
Realizável a Longo Prazo	4.899.274	6.020.415	5.435.843			158.351
Permanente	113.895.657	104.731.518	101.801.648	33.608.159	22.089.116	20.181.573
TOTAL	174.240.437	133.901.483	130.508.598	34.665.640	22.959.071	20.844.555
PASSIVO						
Circulante	17.145.096	15.444.631	13.283.399	1.115.276	861.239	644.800
Passivo Não Circulante	56.022.548	49.398.974	54.202.955	467.661	413.967	
Exigível a Longo Prazo	55.928.920	49.354.688	54.122.486	467.661	413.967	
Resultado de Exercícios Futuros	93.628	44.286	80.469			
Participação Minoritária	5.521.274	4.869.875	5.285.673			
Patrimônio Líquido e Recursos Capitalizáveis	95.551.319	64.188.003	57.756.571	33.082.703	21.683.865	20.199.755
TOTAL	174.240.437	133.901.483	130.508.598	34.665.640	22.959.071	20.844.555
Participação Direta e Indireta	5,74%	5,66%	5,66%	17,44%	17,44%	17,44%

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	VALE				VALEPAR			
	3°Trim/08	3°Trim/07	30.09.2008	30.09.2007	3°Trim/08	3°Trim/07	30.09.2008	30.09.2007
Receita Bruta de Vendas e Serviços	21.386.680	16.037.198	54.820.199	50.863.139	-	-	-	-
Impostos Incidentes sobre Vendas e Serviços	(688.679)	(416.598)	(1.662.162)	(1.184.567)	-	-	-	-
Receita Operacional Liquida de Vendas e Serviços	20.698.001	15.620.600	53.158.037	49.678.572	-	-	-	-
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	(8.641.783)	(7.267.288)	(24.044.743)	(21.923.591)	-	-	-	-
Lucro Bruto	12.056.218	8.353.312	29.113.294	27.754.981	-	-	-	-
Receitas /Despesas Operacionais Liquidas	(1946.299)	(1.368.267)	(4.478.463)	(3.495.557)	(95.038)	(60.324)	(217.871)	(180.884)
Receitas /Despesas Financeiras Liquidas	1.312.234	137.949	(1.633.790)	(117.407)	(13.440)	(445)	(42.461)	98
Resultado de Equivalência Patrimonial	1.037.428	(643.678)	(355.163)	(1.831.206)	4.091.027	1.512.220	6.306.700	5.062.411
Ganho / Perda de Capital								15
Resultado Operacional	12.459.581	6.479.316	22.645.878	22.310.811	3.982.549	1.451.251	6.046.365	4.881.640
Resultado não Operacional		196.870	138.879	1.457.636				
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro	12.459.581	6.676.186	22.784.757	23.768.447	3.982.549	1.451.251	6.046.365	4.881.640
Imposto de Renda e Contribuição Social	111.364	(1.632.336)	(3.129.701)	(6.902.695)	-	-	-	-
Participação Minoritária	(137.558)	(385.119)	(395.788)	(1.269.858)	-	-	-	-
Lucro Liquido	12.433.387	4.658.731	19.259.268	15.595.894	3.982.549	1.451.251	6.046.365	4.881.640

A VALE é uma sociedade por ações de capital aberto e, por conseqüência, arquiva suas informações trimestrais junto à Comissão de Valores Mobiliários. Desta forma, informações detalhadas sobre essa sociedade em 30 de setembro de 2008, 30 de junho de 2008 e 30 de setembro de 2007 podem ser obtidas diretamente junto à CVM, através do site www.cvm.gov.br.

Sergio de Jesus
Contador CRC - 1SP198209/O-2

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Para permitir melhor compreensão sobre seus resultados, a Bradespar apresenta, complementarmente (nota explicativa nº 4), as informações financeiras consolidando somente suas controladas não- operacionais. A Companhia entende que esta forma de apresentação é a que melhor reflete sua situação financeira, pois este método separa de modo claro seus direitos e obrigações daqueles relativos às empresas investidas. Essas informações são expressas em milhares de Reais, de acordo com a Legislação Societária. Os comentários a seguir referem-se a esses demonstrativos.

RECEITA OPERACIONAL

Como Companhia de Investimentos, a Bradespar tem hoje suas Receitas Operacionais originadas no Resultado de Equivalência Patrimonial, que inclui Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio recebidos da Valepar/Vale, e nos Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio recebidos da CPFL Energia.

No 3T08, a receita operacional de R$ 732,4 milhões foi 204,6% superior à do mesmo período de 2007, devido (i) à alta performance da Vale, com crescimento de 311,5% no resultado por Equivalência Patrimonial da Valepar, e (ii) à receita de dividendos de R$ 54 milhões recebidos da CPFL Energia.
No acumulado dos primeiros nove meses de 2008, a receita operacional de R$ 1,1 bilhão foi 28,4% superior ao mesmo período de 2007.

DESPESAS DE PESSOAL, GERAIS E ADMINISTRATIVAS

As despesas de pessoal, gerais e administrativas no 3T08 somaram R$ 3,8 milhões, 80,2% superior ao 3T07, devido a maiores gastos com contratação de Bancos e Consultorias, objetivando a emissão de R$ 1,4 bilhão de Notas Promissórias da Bradespar, para a subscrição de novas ações resgatáveis da Valepar, no âmbito do aumento de capital da Vale. No acumulado dos primeiros nove meses de 2008, essas despesas totalizaram R$ 8 milhões, permanecendo nos mesmos patamares de igual

período do ano anterior, reflexo da reestruturação administrativa da Companhia ocorrida a partir de fevereiro de 2007.

RESULTADO FINANCEIRO

No 3T08, a despesa financeira liquida foi de R$ 26,7 milhões, como conseqüência da receita de R$ 11,2 milhões de aplicações financeiras e da provisão da despesa de R$ 37,9 milhões para pagamento dos juros da 1ª Emissão de Notas Promissórias da Bradespar, correspondentes à variação acumulada de 106% das taxas médias dos DIs – Depósitos Interfinanceiros de um dia, base 252 dias. Neste mesmo período em 2007, a receita financeira liquida foi de R$ 8,1 milhões.

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

As outras despesas operacionais, compostas principalmente por despesas tributárias, totalizaram R$ 1,6 milhão no 3T08.

LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO

Os Lucros Líquidos de R$ 699,7 milhões no 3T08 e de R$ 1,1 bilhão no acumulado dos primeiros nove meses de 2008 foram, respectivamente, 201,5% e 29,7% superiores aos dos mesmos períodos de 2007, sendo os melhores resultados apresentados nesses períodos, na história da Bradespar.

COMENTÁRIOS SOBRE AS CONTROLADAS OPERACIONAIS

VALE

O Lucro Líquido da Vale alcançou seu melhor resultado trimestral, R$ 12,4 bilhões, apoiado em recordes históricos de receita operacional, resultado operacional, geração de caixa e em grande solidez financeira. Ao mesmo tempo, este resultado foi influenciado

positivamente pela desvalorização do real no trimestre, na medida em que a Vale tem uma posição de ativos em moedas estrangeiras bem superior à de passivos. Outro fator que contribuiu de forma diferenciada foi a rubrica de imposto de renda no trimestre, que gerou receita de R$ 111 milhões.

Os principais resultados consolidados da empresa no 3T08, comparativos ao mesmo período do ano anterior, foram:

- Receita Bruta de R$ 21,4 bilhões (+ 33,4%);
- EBITDA de R$ 11,3 bilhões (+41,9%);
- Lucro Líquido de R$ 12,4 bilhões (+167%);

Em 30 de setembro de 2008, a Companhia possuía posição de caixa de US$ 15,3 bilhões, em conseqüência da captação de recursos decorrente da emissão de ações concluída em agosto de 2008. Na mesma data, o endividamento líquido da Vale era de apenas US$ 3,9 bilhões.

CPFL Energia

Os principais resultados consolidados da empresa no 3T08, comparativos ao ano anterior, foram:

- Receita Bruta de R$ 3.521 milhões (-2,9%);
- EBITDA de R$ 745 milhões (-15,4%);
- Lucro Líquido de R$ 339 milhões (-21%).

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Serviços Prestados pelos Auditores Independentes

Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 381, de 14.1.2003, a Bradespar informa que o Auditor Independente – Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes – não prestou, durante os primeiros nove meses de 2008, outros serviços que não sejam de auditoria externa.

A Bradespar adota, como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender às regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Companhia, os quais incluem, dentre outros, os seguintes tópicos: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que não afetem as regras de independência estabelecidas.

Parecer do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Bradespar S.A., no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Comentário da Administração sobre o Desempenho da Companhia e as Demonstrações Financeiras relativos ao terceiro trimestre de 2008, e à vista do Relatório da Revisão Especial da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, são de opinião que as citadas peças, examinadas à luz da legislação societária vigente, refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Sociedade.

São Paulo, SP, 13 de novembro de 2008.

Antonio José da Barbara | José Luis Elias | Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

09.01 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1 - ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA		8 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ATUAL (Mil)	9 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ANTERIOR (Mil)		
01	VALEPAR S.A.	01.772.413/0001-57	FECHADA COLIGADA	17,44	116,59
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		299.690	275.966		
11	CIA VALE DO RIO DOCE	33.592.510/0001-54	INVESTIDA DA CONTROLADA/COLIGADA	32,37	100,81
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		1.736.775	1.568.588		

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

a) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Apresentamos o Balanço Patrimonial Consolidado, a Demonstração Consolidada de Resultado e a Demonstração Consolidada do Fluxo de Caixa relativa aos períodos encerrados em 30 de setembro de 2008, 30 de junho de 2008 e 30 de setembro de 2007 da Bradespar S.A. e de suas controladas e controladas de controle compartilhado: Valepar, CVRD, Antares, Brumado e Millennium. O Sumário do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado das empresas de controle compartilhado constantes do consolidado e os percentuais de participação estão demonstrados na nota explicativa 16.1.

BRADESPAR CONSOLIDADO
BALANÇO PATRIMONIAL - em Reais Mil

ATIVO	30.9.2008	30.6.2008	30.9.2007	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.9.2008	30.6.2008	30.9.2007
CIRCULANTE	3.653.547	1.656.807	1.686.562	CIRCULANTE	2.300.251	753.808	721.727
Disponibilidades	2.098.210	556.150	643.888	Salários e Encargos Sociais	80.876	66.003	62.796
Estoques	485.445	413.559	399.873	Impostos e Contribuições a Recolher	108.307	131.507	157.732
Créditos Tributários	94.468	40.128	86.043	Fornecedores	325.926	243.236	234.563
Valores a Receber	652.335	462.163	432.510	Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos a Pagar	1.117	2.152	8.917
Tributos a Compensar e Recuperar	168.807	120.534	63.113	Empréstimos e Financiamentos	160.526	134.399	145.400
Títulos e Valores a Mobiliários	69.639			Notas promissórias a Pagar	1.437.875		
Outros Valores	84.643	64.273	61.135	Fundo de Pensão	15.048	13.609	13.315
				Provisão para Derivativos	10.659	35.728	
				Outras Obrigações	159.923	127.174	99.804
NÃO CIRCULANTE	7.494.629	6.772.038	6.671.110	NÃO CIRCULANTE	3.554.198	3.122.190	3.406.267
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	372.454	431.437	422.090	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.548.825	3.119.683	3.401.711
Valores a Receber	9	8	301	Provisão para Contingências	322.400	299.259	317.301
Empréstimos e Financiamentos	9.737	9.246	13.769	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	440.637	400.796	503.380
Depósitos Judiciais	97.084	90.488	82.857	Empréstimos e Financiamentos	2.104.549	1.832.237	1.883.928
Tributos a Compensar e a Recuperar	82.757	85.706	76.744	Provisão com Obrigações para Desmobilização de Ativos	103.195	93.135	80.062
Créditos Tributários	48.378	35.002	70.998	Fundo de Pensão	210.785	177.299	217.866
Despesas Antecipadas	87.125	79.114	29.810	Outras Obrigações	367.259	316.957	393.174
Provisão para Derivativos	22.563	111.503	67.929				
Outros Valores	24.801	20.370	79.682				
PERMANENTE	7.122.175	6.340.601	6.249.020	RES. EXERCÍCIOS FUTUROS	5.373	2.307	4.556
Investimentos	1.354.570	1.177.329	1.259.441	PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS	316.868	275.716	299.257
Imobilizado/Diferido	5.767.605	5.163.272	4.989.579	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.976.859	4.277.131	3.930.421
TOTAL	11.148.176	8.428.845	8.357.672	TOTAL	11.148.176	8.428.845	8.357.672

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

BRADESPAR CONSOLIDADO
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - em Reais Mil

	Trimestres		Acumulados	
	3º T/2008	3º T/2007	30.9.2008	30.9.2007
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.212.981	884.385	3.146.152	2.812.630
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(507.875)	(411.449)	(1.475.329)	(1.241.238)
LUCRO BRUTO	705.109	472.936	1.670.823	1.571.392
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(757)	(136.308)	(354.916)	(323.946)
Resultado de Equivalência Patrimonial	79.263	(16.934)	41.487	(48.660)
Dividendos de Investimentos	53.862	75.587	118.448	140.365
Despesas Gerais e Administrativas	(42.545)	(24.248)	(92.035)	(61.153)
Amortização de Ágio	(36.364)	(47.973)	(108.557)	(140.408)
Despesas Financeiras Líquidas	43.969	15.843	(110.519)	18.921
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(99.842)	(138.583)	(203.740)	(233.011)
RESULTADO OPERACIONAL	704.352	336.628	1.315.907	1.247.446
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	107	11.146	7.970	82.526
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	704.459	347.774	1.323.877	1.329.972
Imposto de Renda e Contribuição Social	3.364	(93.918)	(180.544)	(394.331)
Participação Minoritária nas Controladas	(8.095)	(21.804)	(22.715)	(71.895)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	699.728	232.052	1.120.618	863.746

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

b) FLUXO DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Bradespar Consolidado – em Reais Mil

	Trimestres		Acumulados	
	3º T/2008	3º T/2007	30.9.2008	30.9.2007
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	699.728	232.052	1.120.618	863.746
AJUSTES PARA RECONCILIAR O LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO AO CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS:	61.889	(38.239)	223.914	(51.870)
Resultado na Permuta/Alienação de Investimentos e Imobilizado	(107)	(11.146)	(7.970)	(82.526)
Depreciação, Amortização e Exaustão	72.411	56.570	217.577	159.657
Imposto de Renda e Contribuição Corrente / Diferido	(3.364)	93.918	180.544	394.331
Juros , Variações Monetárias e Cambiais Líquidas	(1.093)	(137.065)	(14.524)	(241.974)
Amortização de Ágio	36.364	47.973	108.557	140.408
Resultado de Equivalência Patrimonial	(79.263)	16.934	(41.487)	48.660
Dividendos Recebidos de Investimento Avaliado ao Custo	(53.962)	(75.587)	(118.448)	(140.365)
Provisão (Reversão)para Contingências	(134)	83.147	(134)	83.147
Perdas (Ganhos) Líquidos não Realizados com Derivativos	79.961		83.086	
Outros	13.076	(112.983)	(143.287)	(413.208)
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	761.617	193.813	1.341.532	811.876
VARIAÇÃO DE ATIVOS E OBRIGAÇÕES	(132.436)	183.159	(142.784)	(13.915)
(Aumento) Redução em Outros Ativos	(242.237)	27.666	(316.943)	(46.695)
Aquisição de Investimentos		(1.827)		(369.909)
Permuta/ Alienação de Investimentos	287	11.216	21.263	84.941
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Recebidos	54.854	76.328	120.635	143.680
Variação dos Minoritários	8.995	21.804	22.715	71.895
Aumento em Outras Obrigações	46.565	47.972	9.546	102.170
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	631.181	376.972	1.201.748	797.961
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
Aquisição de Imobilizado e Diferido	(183.814)	(172.675)	(366.535)	(502.203)
Outros	(69.639)		(69.639)	
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(253.453)	(172.675)	(436.174)	(502.203)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS				
Empréstimos, Financiamentos e Emissão de Títulos	(4.029)	(54.032)	100.833	(501.412)
Redução na Participação de Minoritários	(220.657)		(220.657)	
Notas Promissórias	1.400.000		1.400.000	
Emissão de Títulos Conversíveis em Ações/Pagamento de Títulos				203.871
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Pagos	(20)	(15)	(152.824)	(239.130)
Ações em Tesouraria			(157)	
Outros	(10.962)		(28.576)	(36.357)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	1.164.332	(54.047)	1.098.621	(573.028)
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES	1.542.060	150.250	1.664.195	(277.270)
MODIFICAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES, LÍQUIDAS – Início do Período	556.150	493.638	434.015	921.158
MODIFICAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES, LÍQUIDAS – Fim do Período	2.098.210	643.888	2.098.210	643.888
MODIFICAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES, LÍQUIDAS – Aumento (Redução) nas Disponibilidades	1.542.060	150.250	1.664.195	(277.270)

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

2. GOVERNANÇA CORPORATIVA - NOVO MERCADO NÍVEL 1

De acordo com o Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa, apresentamos a seguir algumas informações adicionais sobre a Companhia.

POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS DETENTORES DE MAIS DE 5% DAS AÇÕES DE CADA ESPÉCIE E CLASSE DA COMPANHIA, ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

Companhia: BRADESPAR S.A — **Posição em 30/09/2008 (Em [Unidades] Ações)**

Acionista	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Cidade de Deus - Cia. Cial de Participações	44.883.224	36,5902	300.960	0,1326	45.184.184	12,9212
Hedging Griffo (Fundos)	6.323.980	5,1555	17.632.268	7,7667	23.956.248	6,8507
Fundação Bradesco	18.179.304	14,8203	2.210.984	0,9739	20.390.288	5,8310
NCF Participações S.A	23.767.944	19,3764	-	-	23.767.944	6,7968
Schroder (Fundos)	-	-	15.132.316	6,6655	15.132.316	4.3273
BlackRock, Inc. (Fundos)	-	-	12.541.200	5,5242	12.541.200	3,5863
Fundo Pensões do Banco Espírito Santo	6.620.432	5,3972	-	-	6.620.432	1,8933
Ações em tesouraria	3.600	0,0029	-	-	3.600	0,0010
Demais Acionistas	22.886.020	18,6574	179.207.168	78,9372	202.093.188	57,7922
Total	**122.664.504**	**100,00**	**227.024.896**	**100,00**	**349.689.400**	**100,00**

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA (ACIONISTA DA COMPANHIA), ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

Denominação: CIDADE DE DEUS CIA. COMERCIAL DE PARTICIPAÇÕES — **Posição em 30/09/2008 (Em [Mil] Ações / Cotas)**

Acionista / Cotista	Ações Ords. / Cotas		Ações Prefs. / Cotas		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Nova Cidade de Deus Part. S.A	2.666.400.460	44,8369	-	-	2.666.400.460	44,8369
Fundação Bradesco	1.971.462.964	33,1512	-	-	1.971.462.964	33,1512
Lina Maria Aguiar	505.373.186	8,4981	-	-	505.373.186	8,4981
Lia Maria Aguiar	424.869.425	7,1444	-	-	424.869.425	7,1444
Demais Acionistas	378.780.409	6,3694	-	-	378.780.409	6,3694
Total	**5.946.886.444**	**100,00**	-	-	**5.946.886.444**	**100,00**

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA (ACIONISTA DA COMPANHIA), ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

Denominação: NOVA CIDADE DE DEUS PARTICIPAÇÕES S.A — **Posição em 30/09/2008 (Em [Mil] Ações/Cotas)**

Acionista / Cotista	Ações Ords. / Cotas		Ações Prefs. / Cotas		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Fundação Bradesco	104.444.477	46,3016	239.026.439	98,3481	343.470.916	73,2949
Elo Particip. e Investimentos S.A	121.129.551	53,6984	-	-	121.129.551	25,8484
Caixa Benef. Funcs. do Bradesco	-	-	4.014.708	1,6519	4.014.708	0,8567
Total	**225.574.028**	**100,00**	**243.041.147**	**100,00**	**468.615.175**	**100,00**

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA (ACIONISTA DA COMPANHIA), ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

Denominação: NCF PARTICIPAÇÕES S.A — **Posição em 30/09/2008 (Em [Mil] Ações / Cotas)**

Acionista / Cotista	Ações Ords. / Cotas		Ações Prefs / Cotas		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Fundação Bradesco	132.346.199	25,1288	469.390.527	100,00	601.736.726	60,4116
Cidade de Deus - Cia. Cial de Participações	393.537.013	74,7216	-	-	393.537.013	39,5093
Nova Cidade de Deus Particip.S.A	787.932	0,1496	-	-	787.932	0,0791
Total	**526.671.144**	**100,00**	**469.390.527**	**100,00**	**996.061.671**	**100,00**

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA (ACIONISTA DA COMPANHIA), ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

Denominação: ELO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A — **Posição em 30/09/2008 (Em [Mil] Ações / Cotas)**

Acionista / Cotista	Ações Ords. / Cotas		Ações Prefs. / Cotas		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Lázaro de Mello Brandão	10.194.242	6,3259	-	-	10.194.242	4,4293
Demais Acionistas	150.956.300	93,6741	69.006.686	100,00	219.962.986	95,5707
Total	**161.150.542**	**100,00**	**69.006.686**	**100,00**	**230.157.228**	**100,00**

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

POSIÇÃO DOS CONTROLADORES, ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO

POSIÇÃO ACIONÁRIA CONSOLIDADA DOS CONTROLADORES E ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO
Posição em 30/09/2008

Acionista	Quantidade de Ações Ordinárias (Em Unidades)	%	Quantidade de Ações Preferenciais (Em Unidades)	%	Quantidade Total de Ações (Em Unidades)	%
Controlador	88.467.480	72,1215	3.161.976	1,3928	91.629.456	26,2031
Administradores						
Conselho de Administração	842.840	0,6871	1.211.464	0,5336	2.054.304	0,5875
Diretoria	8	-	1.656	0,0007	1.664	0,0005
Conselho Fiscal	1.680	0,0014	11.032	0,0049	12.712	0,0036
Ações em Tesouraria	3.600	0,0029	-	-	3.600	0,0010
Outros Acionistas	33.348.896	27,1871	222.638.768	98,0680	255.987.664	73,2043
Total	**122.664.504**	**100,00**	**227.024.896**	**100,00**	**349.689.400**	**100,00**
Ações em Circulação	33.350.576	27,1884	222.649.800	98,0729	256.000.376	73,2079

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

POSIÇÃO ACIONÁRIA CONSOLIDADA DOS CONTROLADORES E ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO
Posição em 28/09/2007 (12 meses atrás)

Acionista	Quantidade de Ações Ordinárias (Em Unidades)	%	Quantidade de Ações Preferenciais (Em Unidades)	%	Quantidade Total de Ações (Em Unidades)	%
Controlador	40.923.524	66,7243	2.004.988	1,7663	42.928.512	24,5524
Administradores						
Conselho de Administração	411.420	0,6708	600.732	0,5292	1.012.152	0,5789
Diretoria	4	-	828	0,0007	832	0,0005
Conselho Fiscal	840	0,0014	5.516	0,0049	6.356	0,0036
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-	-
Outros Acionistas	19.996.464	32,6035	110.900.384	97,6989	130.896.848	74,8646
Total	**61.332.252**	**100,00**	**113.512.448**	**100,00**	**174.844.700**	**100,00**
Ações em Circulação	19.997.304	32,6049	110.905.900	97,7037	130.903.204	74,8683

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - COM RESSALVA

Aos Acionistas e Administradores da
Bradespar S.A.
São Paulo - SP

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR da Bradespar S.A. ("Sociedade"), referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2008, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa, o relatório de desempenho e as notas explicativas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. As revisões das demonstrações contábeis para o trimestre findo em 30 de setembro de 2008 de certas empresas investidas, cujos investimentos foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial, foram conduzidas sob a responsabilidade de outros auditores independentes. Dessa forma, as conclusões alcançadas em nossa revisão no que se refere aos montantes reflexos nas demonstrações contábeis da Bradespar S.A. na conta de investimento em 30 de setembro de 2008, no montante de R$467.473 mil (R$371.851 mil em 30 de junho de 2008), e às perdas produzidos no trimestre findo naquela data, no montante de R$40.924 mil, estão baseadas, exclusivamente, nos relatórios desses outros auditores.

2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Sociedade quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Sociedade.

3. Conforme mencionado na nota explicativa nº 7, não foram revisados por auditores independentes, e, portanto, não estão abrangidos por nossa revisão, os valores relativos às informações contábeis de certas controladas da controlada indireta em conjunto, Companhia Vale do Rio Doce, avaliados pelo método de equivalência patrimonial nas Informações Trimestrais. O saldo desses investimentos, em 30 de setembro de 2008, monta a R$1.384.292 mil e o correspondente resultado negativo de equivalência patrimonial no trimestre findo naquela data totalizou R$19.002 mil.

4. Com base em nossa revisão e nos relatórios de outros auditores independentes, exceto pelos efeitos decorrentes do assunto mencionado no parágrafo 3, se houver, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais referidas no parágrafo 1 para que estas estejam de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários -

CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais, incluindo a Instrução CVM nº 469, de 2 de maio de 2008.

5. Conforme mencionado na nota explicativa nº 15, em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº 11.638, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008. Essa Lei alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e provocou mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil. Embora a referida Lei já tenha entrado em vigor, algumas alterações por ela introduzidas dependem de regulamentação por parte dos órgãos reguladores para serem aplicadas pelas companhias. Dessa forma, nessa fase de transição, a CVM, por meio da Instrução nº 469/08, facultou a não-aplicação de todas as disposições da Lei nº 11.638/07 na preparação das Informações Trimestrais. Assim, as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2008 foram elaboradas de acordo com instruções específicas da CVM e não contemplam todas as modificações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07.

São Paulo, 13 de novembro de 2008

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Mauricio Pires de Andrade Resende
Contador
CRC nº 1 MG 049699/O-2 "T" SP

As folhas das ITR, por nós revisadas, estão rubricadas tão-somente para fins de identificação.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
VALEPAR S.A.

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2008 a 30/09/2008	4 - 01/01/2008 a 30/09/2008	5 - 01/07/2007 a 30/09/2007	6 - 01/01/2007 a 30/09/2007
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	3.982.549	6.046.365	1.451.250	4.881.640
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(60.494)	(181.554)	(60.524)	(180.884)
3.06.02.01	Amortização de Ágio	(60.030)	(180.091)	(60.030)	(180.090)
3.06.02.02	Outras	(464)	(1.463)	(494)	(794)
3.06.03	Financeiras	(13.440)	(42.461)	(445)	98
3.06.03.01	Receitas Financeiras	6.389	8.825	755	1.298
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(19.829)	(51.286)	(1.200)	(1.200)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	15
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(34.544)	(36.320)	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	4.091.027	6.306.700	1.512.219	5.062.411
3.07	Resultado Operacional	3.982.549	6.046.365	1.451.250	4.881.640
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	3.982.549	6.046.365	1.451.250	4.881.640

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
VALEPAR S.A.

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2008 a 30/09/2008	4 - 01/01/2008 a 30/09/2008	5 - 01/07/2007 a 30/09/2007	6 - 01/01/2007 a 30/09/2007
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	3.982.549	6.046.365	1.451.250	4.881.640
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	1.718.204	1.718.204	1.582.187	1.582.187
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	2,31786	3,51900	0,91724	3,08537
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	8
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	36
09	01	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	41
16	01	OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES	42
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	49
		VALEPAR S.A.	
18	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA	51
		CIA VALE DO RIO DOCE	/52

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

• ITR - Informações Trimestrais da Companhia relativas ao Período encerrado em 30 de setembro de 2007, com respectivo Relatório de Revisão Especial dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CODIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92
4 - NIRE		
35.300.178.360		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO				2 - BAIRRO OU DISTRITO
Av. Paulista, nº 1.450, 9º andar				Cerqueira César
3 - CEP	4 - MUNICÍPIO			5 - UF
01310-917	São Paulo			SP
6 - DDD	7 - TELEFONE	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEX
0011	2178-6300	3684-2778	3684-3980	
11 - DDD	12 - FAX	13 - FAX	14 - FAX	
0011	2178-6315	3684-4525	-	
15 - E-MAIL				
bradespar@bradespar.com				

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME				
Renato da Cruz Gomes				
2 - ENDEREÇO COMPLETO				3 - BAIRRO OU DISTRITO
Av. Paulista, nº 1.450, 9º andar				Cerqueira César
4 - CEP	5 - MUNICÍPIO			6 - UF
01310-917	São Paulo			SP
7 - DDD	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEX
0011	2178-6300	-	-	
12 - DDD	13 - FAX	14 - FAX	15 - FAX	
0011	2178-6315	-	-	
16 - E-MAIL				
bradespar@bradespar.com				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCICIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2007	31/12/2007	3	01/07/2007	30/09/2007	2	01/04/2007	30/06/2007

9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR	10 - CÓDIGO CVM
Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes	00385-9
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	12 - CPF DO RESP. TÉCNICO
Maurício Pires de Andrade Resende	603.835.426-34

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2007	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 30/06/2007	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2006
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	61.332	61.332	30.666
2 - Preferenciais	113.513	113.513	56.756
3 - Total	174.845	174.845	87.422
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Nacional Holding
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 3990 - Emp. Adm. Part. - Sem Setor Principal
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Participação como sócia ou acionista de outras empresas
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Com Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	RCA	31/10/2007	Juros Sobre Capital Próprio	14/11/2007	ON	0,2175127930
02	RCA	31/10/2007	Juros Sobre Capital Próprio	14/11/2007	PN	0,2392640730
03	RCA	31/10/2007	Dividendo	14/11/2007	ON	0,1124192050
04	RCA	31/10/2007	Dividendo	14/11/2007	PN	0,1236611250

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CODIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1 - ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	08/01/2007	2.500.000	455.000	Reserva de Lucro	87.422	0,0000000000

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
12/11/2007	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2007	4 - 30/06/2007
1	Ativo Total	4.039.379	3.806.462
1.01	Ativo Circulante	183.391	181.674
1.01.01	Disponibilidades	133.188	131.471
1.01.02	Créditos	50.203	50.203
1.01.02.01	Clientes	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	50.203	50.203
1.01.02.02.01	JCP / Dividendos a Receber	50.200	50.200
1.01.02.02.02	Adiantamentos Concedidos	0	0
1.01.02.02.03	Tributos a Compensar e ou a Recuperar	0	0
1.01.02.02.04	Outros Créditos	3	3
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	3.855.988	3.624.788
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	74.430	73.684
1.02.01.01	Créditos Diversos	74.430	73.684
1.02.01.01.01	Tributos a Compensar e ou a Recuperar	39.428	38.682
1.02.01.01.02	Créditos Tributários	35.002	35.002
1.02.01.01.03	Depósitos Judiciais	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	3.781.558	3.551.104
1.02.02.01	Investimentos	3.781.381	3.550.911
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	3.781.381	3.550.911
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	174	190
1.02.02.03	Intangível	0	0
1.02.02.04	Diferido	3	3

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CODIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2007	4 - 30/06/2007
2	Passivo Total	4.039.379	3.806.462
2.01	Passivo Circulante	28.087	27.914
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	81	59
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	28.006	27.855
2.01.08.01	Salários e Encargos Sociais	0	0
2.01.08.02	JCP / Dividendos a Pagar	1.802	1.818
2.01.08.03	Outras Obrigações	26.204	26.037
2.02	Passivo Não Circulante	80.871	80.179
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	80.871	80.179
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	80.871	80.179
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	3.930.421	3.698.369
2.04.01	Capital Social Realizado	2.500.000	2.500.000
2.04.02	Reservas de Capital	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	651.607	651.607
2.04.04.01	Legal	83.429	83.429
2.04.04.02	Estatutária	568.178	568.178
2.04.04.03	Para Contingências	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	778.814	546.762
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2007 a 30/09/2007	4 - 01/01/2007 a 30/09/2007	5 - 01/07/2006 a 30/09/2006	6 - 01/01/2006 a 30/09/2006
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	232.052	863.746	172.485	574.651
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(15.028)	(51.303)	(17.582)	(276.650)
3.06.02.01	Despesas com Pessoal	(1.183)	(5.703)	(4.156)	(11.554)
3.06.02.02	Despesas Tributárias	(10)	(4.531)	(31)	(5.742)
3.06.02.03	Despesas de Serviços Prestados	(877)	(1.800)	(306)	(899)
3.06.02.04	Amortização de Ágio	(12.902)	(38.704)	(12.902)	(38.704)
3.06.02.05	Amortização de Ágio - Extraordinária	0	0	0	(218.201)
3.06.02.06	Depreciação/Amortização	(16)	(49)	(18)	(60)
3.06.02.07	Outras	(40)	(516)	(169)	(1.490)
3.06.03	Financeiras	3.709	14.608	10.327	18.756
3.06.03.01	Receitas Financeiras	4.428	16.659	10.860	20.137
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(719)	(2.051)	(533)	(1.381)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	8	0	57.709
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	243.371	900.433	179.740	774.836
3.06.06.01	Res. de Equivalência Patrimonial	243.371	900.433	179.740	556.635
3.06.06.02	Res. de Equiv.Patrimonial-Extraordinária	0	0	0	218.201
3.07	Resultado Operacional	232.052	863.746	172.485	574.651
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2007 a 30/09/2007	4 - 01/01/2007 a 30/09/2007	5 - 01/07/2006 a 30/09/2006	6 - 01/01/2006 a 30/09/2006
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	232.052	863.746	172.485	574.651
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	232.052	863.746	172.485	574.651
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	174.845	174.845	87.422	87.422
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	1,32719	4,94007	1,97302	6,57330
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Notas Explicativas às Informações Trimestrais
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Bradespar S.A., empresa constituída sob a forma de sociedade por ações de capital aberto, tem por objeto social a participação como sócia ou acionista em outras sociedades.

As principais participações societárias diretas e indiretas são:

a) **Millennium Security Holdings Corp. (MILLENNIUM)**

A MILLENNIUM tem por objeto, ingressar em qualquer ato ou atividade que não estejam proibidos por qualquer lei no momento vigente nas Ilhas Virgens Britânicas.

b) **Antares Holdings Ltda. (ANTARES)**

A ANTARES tem por objeto a administração, locação, compra e venda de bens próprios e a participação em outras sociedades como cotista ou acionista.

c) **Brumado Holdings Ltda. (BRUMADO)**

A BRUMADO tem por objeto a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista.

d) **Valepar S.A. (VALEPAR)**

A VALEPAR é uma sociedade por ações de capital fechado, que tem por objeto, exclusivamente, participar como acionista da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD)

e) **Companhia Vale do Rio Doce (CVRD)**

A CVRD é uma sociedade por ações de capital aberto, que tem como atividades preponderantes a extração, o beneficiamento e a venda de minério de ferro, pelotas, cobre concentrado e potássio, a prestação de serviços logísticos, a geração de energia elétrica e a pesquisa e desenvolvimento mineral. Além disso, através de suas controladas diretas, indiretas e de controle compartilhado, opera nas áreas de minério de ferro, pelotas, níquel, cobre, metais preciosos, cobalto – (subproduto), manganês, ferroligas, caulim, carvão, produtos siderúrgicos, produtos da cadeia de alumínio e serviços de logística.

f) **CPFL Energia S.A. (CPFL)**

A CPFL é uma sociedade por ações de capital aberto, com o objetivo principal de atuar como holding, participando no capital de outras sociedades dedicadas à distribuição, geração e comercialização de energia elétrica.

Em 15 de dezembro de 2006, a Bradespar concluiu o acordo firmado em 10 de agosto com a Votorantim Energia Ltda. e Camargo Corrêa Energia S.A., conforme Fatos Relevantes publicados na imprensa, realizando a reorganização de suas participações societárias envolvendo as ações da CPFL, anteriormente detidas pelas partes, direta e indiretamente, por meio da VBC Participações S.A. e VBC Energia S.A. Como conseqüência, a Bradespar retirou-se da sociedade integrante do grupo de controle da CPFL, VBC Energia S.A., a qual passou a ser controlada em partes iguais pela Votorantim Energia Ltda. e Camargo Corrêa Energia S.A., passando a Bradespar a ser titular apenas de ações da CPFL.

2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Apresentamos as Informações Trimestrais da Bradespar (CONTROLADORA) em 30 de setembro de 2007.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A título de informação suplementar estão sendo apresentadas as informações trimestrais consolidadas da Bradespar S.A. e suas controladas holding (CONSOLIDADO HOLDING), que inclui as empresas BRADESPAR, ANTARES, BRUMADO, MILLENNIUM, MALTA E BRADESPLAN, sendo que as duas últimas foram consideradas no processo de consolidação até a data de suas incorporações ou cisões/alienações (nota 7c – itens 8 e 9), bem como o sumário do balanço patrimonial e da demonstração de resultado relativos às empresas controladas de controle compartilhado (nota 15.1).

As Informações Trimestrais, individuais e consolidadas, foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Essas Informações Trimestrais incorporam as alterações trazidas pelas Normas e Procedimentos de Contabilidade - NPC n.º 27, "Apresentação e Divulgações", e NPC n.º 22, "Provisões, Passivos, Contingências Passivas e Contingências Ativas", emitidas em 3 de outubro de 2005 pelo Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e, respectivamente, aprovadas pelas Deliberações CVM n.º 488 e n.º 489, daquela mesma data. As Informações Trimestrais no Consolidado Holdings, referentes ao período findo em 30 de setembro de 2006, foram adequadas aos normativos contábeis mencionados, para permitir a comparabilidade com o exercício corrente. As principais alterações resultantes dessas Deliberações foram as seguintes:

- Apresentação do grupo "Não Circulante" no Ativo e no Passivo; e
- Reclassificação dos depósitos judiciais, anteriormente classificados no Ativo, para o Passivo, como redutores da conta "Provisão para Contingências", quando aplicável.

As estimativas contábeis utilizadas na elaboração das Informações Trimestrais relacionadas a ativos e passivos fiscais diferidos, provisões e contingências passivas, consideram as melhores evidências disponíveis e estão baseadas em premissas existentes nas datas de encerramento dos períodos. Os resultados finais, quando de sua realização, podem diferir dos valores estimados.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) ATIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Os ativos são demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos (em base "pro-rata" dia), ajustados aos valores prováveis de realização, quando aplicável.

Os créditos tributários são registrados pelo valor provável de realização e referem-se a créditos de imposto de renda e contribuição social sobre prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias, sendo reconhecidos, quando aplicável, no ativo circulante e realizável a longo prazo.

b) INVESTIMENTOS

São demonstrados ao custo de aquisição, combinado com os seguintes aspectos:

I. As participações nos investimentos relevantes em coligadas, controladas e controladas de controle compartilhado são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial e quando aplicável acrescidas/deduzidas de ágio/deságio a amortizar e de provisão para perdas. Os outros investimentos estão registrados ao custo de aquisição e deduzidos, quando aplicável, de provisão para perdas; e

II. O ágio na aquisição dos investimentos é amortizado de acordo com os prazos descritos na nota 7d – item 1.

c) PASSIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias e cambiais incorridos (em base "pro-rata" dia), quando aplicável.

A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%, quando aplicável.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A provisão para contribuição social é constituída sobre o lucro tributável antes do imposto de renda considerando a alíquota de 9%. Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais de acordo com as respectivas legislações vigentes.

d) ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM nº. 489/05.

- Ativos Contingentes: Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados nas Informações Trimestrais.

- Passivos Contingentes: São constituídos levando em conta: a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade, e no posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados em notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e divulgação.

- Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias: Decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas Informações Trimestrais.

e) RESULTADO DO PERÍODO

É apurado pelo regime de competência.

4. INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS CONSOLIDADO HOLDING

a) Nas Informações Trimestrais denominadas "Consolidado Holding" foram eliminadas as participações de uma empresa em outra, os saldos de contas patrimoniais, as receitas, as despesas e os lucros não realizados. O ágio na aquisição de investimentos consolidados é apresentado no ativo permanente - investimento. Também foram destacadas, quando aplicável, as parcelas do patrimônio líquido e do resultado referentes às participações dos acionistas minoritários nas controladas.

As Informações Trimestrais consolidadas (Consolidado Holding) da Bradespar incluem as seguintes empresas controladas, direta e indiretamente pela Bradespar:

Empresas	% Participação Direta e Indireta da Bradespar		
	30.9.2007	30.6.2007	30.9.2006
- Antares Holdings Ltda.	100,00 %	100,00 %	100,00 %
- Millennium Security Holdings Corp.	100,00 %	100,00 %	100,00 %
- Brumado Holdings Ltda. (1)	100,00 %	100,00 %	-

(1) Empresa adquirida em dezembro de 2006.

b) APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS CONSOLIDADO HOLDING

Apresentamos, a título de informação suplementar, os Balanços Patrimoniais Consolidados em 30 de setembro de 2007 e de 2006 e em 30 de junho de 2007 e a Demonstração Consolidada dos Resultados, relativos ao período de nove meses findos em 30 de setembro de 2007 e de 2006 e 3º trimestre de 2007 e de 2006 da Bradespar e de suas controladas holdings (nota 2).

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

BRADESPAR CONSOLIDADO HOLDING
BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	30.9.2007	30.6.2007	30.9.2006	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.9.2007	30.6.2007	30.9.2006
CIRCULANTE	367.074	296.010	321.157	CIRCULANTE	30.451	29.247	28.120
Disponibilidades	367.071	296.007	295.329	Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Provisionados	1.902	1.819	856
Valores a Receber	3	3	22.828	Outras Obrigações	28.649	27.428	27.264
NÃO CIRCULANTE	3.674.669	3.521.795	2.999.720	NÃO CIRCULANTE	80.871	80.179	68.024
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	86.712	85.797	80.052	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	80.871	80.179	68.024
Tributos a Compensar e ou a Recuperar	31.710	30.795	45.050	Provisão para Contingências	80.871	80.179	68.024
Créditos Tributários	55.002	55.002	55.002				
PERMANENTE	3.587.957	3.435.988	2.919.677	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.930.421	3.698.369	3.224.742
Investimentos	3.587.780	3.435.795	2.918.436	Capital Social	2.500.000	2.500.000	2.045.000
Imobilizado	174	190	237	Reservas de Lucro	651.607	651.607	605.091
Diferido	3	3	4	Lucros Acumulados	778.814	346.762	574.651
TOTAL	4.041.743	3.807.795	3.320.886	TOTAL	4.041.743	3.807.795	3.320.886

BRADESPAR CONSOLIDADO HOLDING
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Trimestres		Acumulados	
	3º T/2007	3º T/2006	30.9.2007	30.9.2006
Resultado de Equivalência Patrimonial	164.887	179.461	753.082	556.042
Resultado de Equivalência Patrimonial Extraordinário	-	-	-	218.201
Resultado na Alienação de Investimentos	-	-	-	37.706
Dividendos de Investimentos	75.587	-	140.365	-
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	240.474	179.461	893.397	831.949
Despesas de Pessoal, Gerais e Administrativas	(2.119)	(4.655)	(9.189)	(14.127)
Amortização de Ágio	(12.802)	(12.802)	(38.704)	(38.704)
Amortização de Ágio Extraordinária	-	-	-	(218.201)
Receitas (Despesas) Financeiras Líquidas	9.112	10.611	25.552	26.639
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(12)	(32)	(4.775)	(18.573)
RESULTADO OPERACIONAL	233.553	172.485	867.271	573.983
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	233.553	172.485	867.271	573.983
Imposto de Renda e Contribuição Social	(1.501)	-	(2.525)	668
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	232.052	172.485	863.746	574.651

5. DISPONIBILIDADES

a) Composição das disponibilidades

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Controladora		Consolidado Holding		
	30.9.2007	30.6.2007	30.9.2007	30.6.2007	30.9.2006
Fundos de investimento financeiro	133.146	131.460	365.394	284.314	290.462
Caixa / Bancos	42	11	1.677	1.693	1.867
TOTAL	**133.188**	**131.471**	**367.071**	**286.007**	**298.329**

b) Fluxo de Caixa

Apresentamos a seguir a demonstração do fluxo de caixa preparada com base no método indireto, da CONTROLADORA e CONSOLIDADO HOLDING.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	CONTROLADORA		CONSOLIDADO HOLDING			
	Acumulados		Trimestres		Acumulados	
	30.9.2007	30.9.2006	3º T/2007	3º T/2006	30.9.2007	30.9.2006
ATIVIDADES OPERACIONAIS						
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	**962.746**	**574.631**	**232.052**	**172.465**	**962.746**	**574.631**
AJUSTES PARA RECONCILIAR O LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO AO CAIXA PROVENIENTE DAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS						
Depreciação e Amortização	40	80	10	28	40	80
Resultado na Permuta/Alienação de Investimentos	-	(57.706)	-	-	-	(57.706)
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente/Diferido	-	-	1.801	-	2.525	(609)
Juros, Variações Monetárias e Cambiais, Líquidas	(999)	(2.026)	(458)	(878)	(1.147)	(4.057)
Amortização de Ágio	95.704	95.704	32.902	32.902	95.704	95.704
Amortização de Ágio - Extraordinária	-	219.201	-	-	-	219.201
Resultado de Equivalência Patrimonial	(960.440)	(336.432)	(164.887)	(178.461)	(750.082)	(336.042)
Resultado de Equivalência Patrimonial - Extraordinário	-	(219.201)	-	-	-	(219.201)
Dividendos Recebidos de Investimento Avaliado ao Custo	-	-	(75.287)	-	(140.060)	-
Outros	5.711	5.215	227	768	5.525	10.284
VARIAÇÃO DE ATIVOS E OBRIGAÇÕES						
Redução em Títulos e Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	109.050
Aumento em Outros Ativos	(2.915)	(1.030)	(21)	(17)	(3.785)	(1.180)
Permuta/Alienação de Investimentos	-	605.000	-	-	-	605.000
Aquisição de Investimentos	-	(3.001)	-	-	-	(1)
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Recebidos	90.217	77.519	76.287	-	229.592	146.517
Redução em Outras Obrigações	(862)	(549)	(508)	(33)	(1.519)	(11.558)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**90.655**	**390.012**	**81.079**	**6.977**	**229.501**	**537.164**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS						
Aquisição de Imobilizado	-	(17)	-	(1)	-	(17)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-	(17)	-	(1)	-	(17)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS						
Empréstimos	-	-	-	-	-	(107.015)
Emissão de Títulos	-	-	-	-	-	(114.615)
Outros	-	-	-	-	-	(10.878)
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Pagos	(230.130)	(111.993)	(15)	(5)	(230.130)	(111.993)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**(230.130)**	**(111.993)**	**(15)**	**(5)**	**(230.130)**	**(343.501)**
(REDUÇÃO) AUMENTO LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES	**(139.475)**	**278.002**	**81.064**	**6.971**	**(671)**	**193.646**

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

MODIFICAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES, LÍQUIDAS	Início do Período	281.683	90.179	296.007	239.051	266.700	94.995
	Fim do Período	133.189	269.079	367.071	298.329	367.071	298.329
	(Redução) Aumento nas Disponibilidades	(148.495)	178.900	71.064	59.278	271	203.334

6. VALORES A RECEBER

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO HOLDING		
	30.9.2007	30.6.2007	30.9.2007	30.6.2007	30.9.2006
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos a Receber	50.200	50.200	-	-	22.804
Adiantamentos Diversos/Outros	3	3	3	3	24
TOTAL	50.203	50.203	3	3	22.828

7. INVESTIMENTOS

a) Organograma societário da Bradespar S.A.

Resumidamente apresentamos, para uma melhor compreensão, o organograma das principais participações societárias detidas, direta e indiretamente, pela Bradespar em 30 de setembro de 2007:

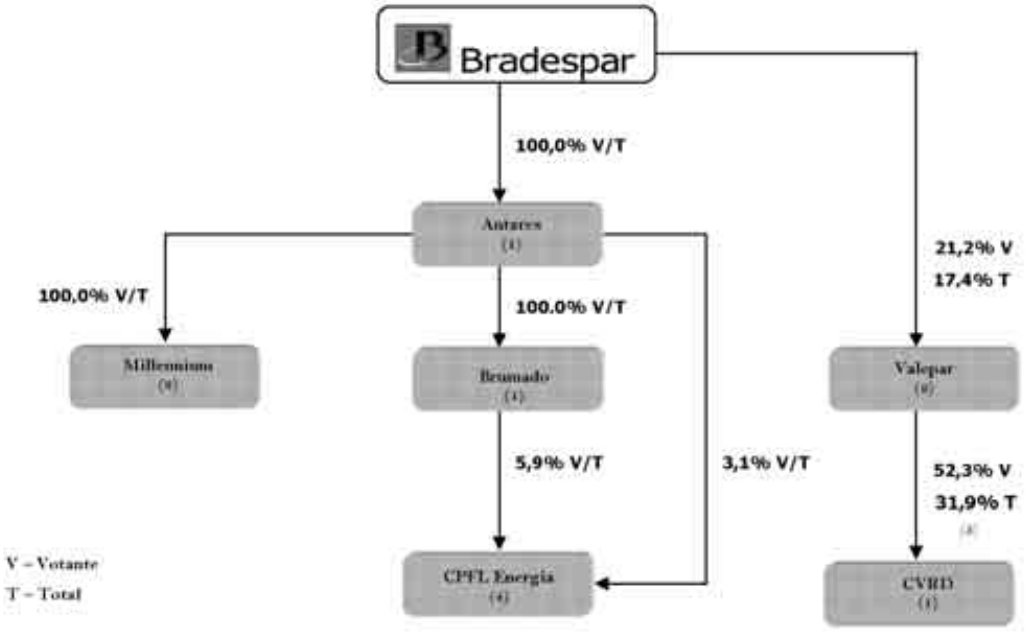

(1) Empresas que tiveram suas informações trimestrais do período findo em 30 de setembro de 2007 revisadas pelos mesmos auditores independentes da Bradespar;
(2) Empresas que não tiveram suas informações trimestrais revisadas por auditores independentes;
(3) Inclui ações em tesouraria; e
(4) Empresas que tiveram suas informações trimestrais do período findo em 30 de setembro de 2007 revisadas por outros auditores independentes da Bradespar.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Os ajustes decorrentes da avaliação pelo método de equivalência patrimonial dos investimentos foram registrados na conta de Resultado de Equivalência Patrimonial e corresponderam na Controladora, no período de nove meses de 2007, a um resultado positivo de R$ 900.433 (30 de setembro de 2006 – R$ 774.836); no Consolidado Holding a um resultado positivo no período de nove meses de 2007 de R$ 753.032 (30 de setembro de 2006 – R$ 774.243) e no 3º trimestre de 2007 a um resultado positivo de R$ 164.887 (3º trimestre de 2006 – R$ 179.461).

c) As participações societárias diretas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial da Bradespar são demonstradas a seguir:

Empresas	Capital Social	Patrimônio Líquido Ajustado	Resultado Ajustado	Quantidade de Ações Possuídas (em mil) ON	Quantidade de Cotas Possuídas (em mil)	Participação no Capital Social	Investimentos		Ajuste Decorrente de Avaliação (3)			
							30.9.2007	30.6.2007	3º T/2007	3º T/2006	30.9.2007	30.9.2006
Bradesplan Participações S.A. (9)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.329
Antares Holdings Ltda. (1) (7)	274.347	345.247	147.401	-	274.347	100,000%	345.247	264.763	78.484	(6.845)	147.401	28.837
Malta Holdings Ltda. (8)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.985
Valepar S.A. (1) (2) (4) (5) (6) (10) (11)	7.083.206	19.661.764	4.317.330	68.398	-	17,442%	3.438.134	3.290.146	164.887	186.583	753.032	720.656
Total							3.781.381	3.550.911	243.371	179.740	900.433	774.836

1) Dados relativos a 30.9.2007;
2) Controlada de Controle Compartilhado;
3) Ajuste decorrente de avaliação, considera os resultados apurados pelas companhias, a partir da aquisição e inclui variações patrimoniais das investidas não decorrentes de resultado, bem como os ajustes por equalização de princípios contábeis, quando aplicáveis;
4) Não foram revisadas por auditores independentes as demonstrações contábeis para o período de nove meses de 2007, de certas empresas controladas, controladas de controle compartilhado e coligadas, cujos valores dos investimentos totalizam R$ 664.811 e o resultado de equivalência patrimonial R$ 23.173 no 3º trimestre de 2007 e R$ 3.854 no período de nove meses de 2007;
5) No consolidado holding, os investimentos incluem ágios, sendo R$ 8.729 (30 de junho de 2007 – R$ 21.631 e 30 de setembro de 2006 – R$ 33.753) fundamentados na diferença entre o valor de mercado dos ativos (investimentos) e o seu respectivo valor contábil. Também em 30 de setembro de 2006 – R$ 26.581 fundamentados na rentabilidade futura dos investimentos (amortizados integralmente em 2007).
No período de nove meses os ágios amortizados montaram a R$ 38.704 (3º trimestre de 2007 – R$ 12.902, 3º trimestre de 2006 – R$ 12.902 e no período de nove meses de 2006 – R$ 38.704);
6) O patrimônio líquido ajustado contempla: R$ 554.686 relativos a ajuste ao critério contábil do controlador, referente ao prazo de amortização de ágios, cujo efeito no resultado no período de nove meses de 2007 é de R$ 87.582 (30 de setembro de 2006 – R$ 87.582); e R$ 476.708 de efeito no Patrimônio Líquido e no Resultado de nove meses e do 3º trimestre de 2007, relativos ao provisionamento de processos judiciais classificados como obrigações legais (nota 13 - item d);
7) Empresa que teve suas informações trimestrais/financeiras do período findo em 30 de setembro de 2007 revisadas pelos mesmos auditores independentes da Bradespar;
8) Empresa incorporada pela Antares Holdings Ltda. em 15 de maio de 2006;
9) Em 15 de maio de 2006, o Banco Bradesco e a Bradespar firmaram "Contrato de Compra e Venda de Ações da Bradesplan Participações S.A., por meio do qual a Bradespar alienou, ao Bradesco, 100% das ações de emissão da Bradesplan, pelo valor de R$ 308.000, com pagamento à vista". A operação proporcionou um acréscimo de R$ 57.706 ao resultado da Bradespar em 2006;

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10) O resultado de equivalência patrimonial em 2006 inclui o ganho de capital apurado na operação da CVRD de incorporação dos acionistas minoritários da CAEMI em março de 2006, sendo o efeito na Valepar no montante de R$ 1.251.011 e na Bradespar montante de R$ 218.201;

11) Empresa não revisada por auditores independentes.

d) Os investimentos permanentes no consolidado holding são representados por:

Empresas	Ágio	Valor do Investimento	Total dos Investimentos			Ajuste Decorrente de Avaliação			
			30.09.2007	30.06.2007	30.09.2006	3º T/2007	3º T/2006	30.9.2007	30.9.2006
- Valepar S.A. (1)	8.729	3.429.405	3.438.133	3.280.148	2.734.093	164.887	186.583	753.032	720.656
- VBC Participações S.A. (2)	-	-	-	-	184.743	-	(7.122)	-	53.587
Outros Investimentos									
- CPFL Energia S.A. (2)	-	-	149.647	149.647	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	**8.729**	**3.429.405**	**3.587.780**	**3.433.795**	**2.919.436**	**164.887**	**179.461**	**753.032**	**774.243**

(1) O ágio de R$ 8.729, apresentado líquido de amortização acumulada, está fundamentado na diferença entre o valor de mercado dos ativos (investimentos) e o seu respectivo valor contábil, a amortizar totalmente no 4º trimestre de 2007; e

(2) Em 15 de dezembro de 2006, a Bradespar finalizou a reorganização de suas participações societárias envolvendo as ações da CPFL Energia S.A. (CPFL), tendo como consequência sua retirada da sociedade integrante do grupo de controle da CPFL, VBC, e passou a ser titular de 43.049.000 ações da CPFL, desvinculadas do acordo de acionistas dessa sociedade e representativas de 8,97% do seu capital social.

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Composição do capital social em ações

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é dividido em ações nominativas-escriturais, sem valor nominal.

	30.9.2007	30.6.2007	30.9.2006
Ordinárias	61.332.252	61.332.252	30.666.126
Preferenciais	113.512.448	113.512.448	56.756.224
Total	**174.844.700**	**174.844.700**	**87.422.350**

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 8 de janeiro de 2007, foi deliberado aumento do Capital Social no valor de R$ 455.000, elevando-o de R$ 2.045.000 para R$ 2.500.000, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros – Reserva Estatutária", atribuindo aos acionistas da Sociedade, gratuitamente, a título de bonificação, 1 (uma) ação nova, da mesma espécie para cada ação possuída, com o conseqüente ajuste do valor de cotação no mercado a um patamar mais atrativo para negociação, visando a proporcionar melhor liquidez às ações.
Simultaneamente à operação no Mercado Brasileiro, e na mesma proporção, foram bonificados os *GRDRs – Global Depositary Receipts* no Mercado Europeu (Latibex – Madri – Espanha e London Stock Exchange – Inglaterra), sendo que os investidores receberam 1 (um) GDR novo para cada GDR possuído, os quais continuarão a ser negociados na proporção de 1 (uma) ação para 1 (um) GDR, no respectivo mercado.

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de outubro de 2007, houve aumento do Capital Social no valor de R$ 500.000, elevando-o de R$ 2.500.000 para R$3.000.000, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros – Reserva Estatutária", atribuindo aos acionistas da Sociedade, gratuitamente, a título de bonificação, 1 (uma) ação nova, da mesma espécie, para cada ação possuída.
Simultaneamente à operação no Mercado Brasileiro, e na mesma proporção, serão bonificados os GDRs – Global Depositary Receipts no Mercado Europeu (Latibex – Madri – Espanha e London Stock Exchange - Inglaterra).

sendo que os investidores receberão 1 (um) GDR novo para cada GDR possuído, os quais continuarão a ser negociados na proporção de 1 (uma) ação para 1 (um) GDR, no respectivo mercado.

b) Juros sobre o capital próprio

As ações preferenciais não possuem direito a voto, mas conferem a seus detentores todos os direitos e vantagens das ações ordinárias, além da prioridade assegurada pelo estatuto social no reembolso do capital e adicional de 10% (dez por cento) de juros sobre o capital próprio e/ou dividendos, conforme disposto no inciso II do parágrafo 1º do Artigo 17 da Lei nº 6.404, com a nova redação dada pela Lei nº 10.303/2001.

Conforme disposição estatutária, aos acionistas estão assegurados juros sobre o capital próprio e/ou dividendos que, somados, correspondam, no mínimo, a 30% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da lei societária.

Buscando o aprimoramento das práticas de Governança Corporativa, e com o objetivo de conferir maior previsibilidade à remuneração dos acionistas, a Bradespar passou a adotar, a partir de 2006, Política Indicativa de Remuneração Anual Mínima, a ser distribuída na forma de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio, com base nas perspectivas para o fluxo de caixa da Sociedade, conforme segue:

- A Diretoria da Sociedade anunciará até o último dia útil do mês de fevereiro de cada ano, proposta a ser encaminhada ao Conselho de Administração para pagamento de remuneração mínima aos acionistas, estipulada em US$ (dólar americano), em duas parcelas semestrais, até o dia 15 dos meses de maio e novembro.

- Os valores aprovados serão convertidos em moeda corrente nacional, pela cotação do dólar de venda (Ptax-opção 5), divulgado pelo Banco Central do Brasil, do dia útil anterior ao da realização das reuniões do Conselho de Administração que tiverem deliberado sobre as declarações e pagamentos das referidas remunerações.

- A Diretoria poderá, ainda, propor ao Conselho de Administração, fundamentada em análise da evolução do fluxo de caixa da Sociedade, a declaração e pagamento de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio adicionais à remuneração mínima que vier a ser anunciada.

Em 15 de maio de 2007, a Bradespar pagou a seus acionistas: dividendos em complemento aos juros sobre o capital próprio relativos ao exercício de 2006, no montante de R$ 57.315, sendo R$ 0,307820882 por ação ordinária e R$ 0,338602971 por ação preferencial, e antecipação de juros sobre o capital próprio relativos ao exercício de 2007, no montante de R$ 84.932, sendo o valor bruto por ação ordinária de R$ 0,456143124 (R$ 0,387721655 líquido do imposto de renda na fonte) e por ação preferencial R$ 0,501757437O (R$ 0,426493821 líquido do imposto de renda na fonte), conforme deliberado nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2007. Esses montantes totalizam R$ 142.247, equivalente a US$ 70,000,000, relativos à primeira parcela da remuneração anual mínima para 2007.

O Conselho de Administração da Bradespar em reunião realizada em 31 de outubro de 2007 aprovou proposta da Diretoria para pagamento aos acionistas da Sociedade a 2ª Parcela da Remuneração Anual Mínima, de conformidade com a Política Indicativa de Remuneração Anual Mínima, como segue:

- Juros sobre o capital próprio no montante de R$ 81.000, referentes ao exercício de 2007, sendo o valor bruto por ação ordinária de R$ 0,217512793 (R$ 0,184885874 líquido do imposto de renda na fonte) e por ações preferenciais de R$ 0,239264073 (R$ 0,203374462 líquido do imposto de renda na fonte); e

- Dividendos, em complemento aos juros sobre o capital próprio, no montante de R$ 41.864, sendo o valor por ação ordinária de R$ 0,112419205 e por ações preferenciais de R$ 0,123661125.

O pagamento dos Juros sobre o capital próprio e dos dividendos será efetuado em 14 de novembro de 2007.

c) Reservas de Lucro

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	30.9.2007	30.6.2007
Reservas de Lucro	**651.607**	**651.607**
- Reserva Legal (1) (3)	83.429	83.429
- Reserva Estatutária para Aumento de Capital (2) (3)	568.178	568.178

(1) Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos;

(2) Pode ser constituída em 100% do lucro líquido remanescente após destinações estatutárias, mediante proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembléia Geral, sendo o saldo limitado a 100% do Capital Social Integralizado, e

(3) A Distribuição dos resultados acontece somente nos balanços anuais.

d) Movimentação do patrimônio líquido

	3º Trim/07	3º Trim/06	30.9.2007	30.9.2006
Saldo inicial	**3.698.369**	**3.052.257**	**3.151.607**	**2.650.091**
Lucro Líquido do Período	232.052	172.485	863.746	574.651
Juros sobre o Capital Próprio - Intermediários	-	-	(84.932)	-
Saldo final	**3.930.421**	**3.224.742**	**3.930.421**	**3.224.742**

9. TRIBUTOS A COMPENSAR OU A RECUPERAR E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

I- CONTROLADORA

a) Os impostos a compensar e a recuperar referem-se a imposto de renda a compensar de exercícios anteriores e imposto de renda retido na fonte no montante de R$ 39.428 (30 de junho de 2007 – R$ 38.682).

b) Demonstração do cálculo dos encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social:

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	30.9.2007	30.9.2006
Resultado antes dos tributos (Imposto de Renda e Contribuição Social)	**863.746**	**574.651**
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	(293.674)	(195.381)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos:		
Participações em controladas, tributadas nas empresas correspondentes	300.147	263.444
Despesas e provisões indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	(893)	(1.721)
Juros sobre o capital próprio (recebidos)	(11.967)	(15.491)
Juros sobre o capital próprio (pagos)	28.677	-
Créditos tributários não ativados	(26.490)	(30.851)
Imposto de renda e contribuição social do período	-	-

c) Créditos Tributários

Os Créditos Tributários em 30 de setembro de 2007 e 30 de junho de 2007, referem-se a prejuízos fiscais de R$ 24.682, base negativa de contribuição social de R$ 9.552 e a diferenças temporárias de R$ 768, com perspectiva de realização em até 6 anos. Os créditos tributários não registrados totalizavam R$ 301.704.

II- CONSOLIDADO HOLDING

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) Os impostos a compensar e a recuperar referem-se, basicamente, a imposto de renda e contribuição social de exercícios anteriores e de imposto retido na fonte sobre aplicações financeiras e juros sobre o capital próprio, no montante de R$ 51.710 (30 de junho de 2007 - R$ 50.795 e 30 de setembro de 2006 – R$ 45.050).

b) Demonstração do cálculo dos encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social:

	Trimestres		Acumulados	
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	3º Trim/07	3º Trim/06	30.9.2007	30.9.2006
Resultado antes dos tributos (Imposto de Renda e Contribuição Social)	**233.553**	**172.483**	**867.271**	**573.983**
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	(78.408)	(58.645)	(294.872)	(193.154)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos:				
Participações em controladas, tributadas nas empresas correspondentes	56.062	61.017	256.031	263.243
Despesas e provisões indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	(59)	(640)	(804)	(1.721)
Juros sobre o capital próprio/Dividendos (recebidos)	-	-	(11.807)	(15.491)
Juros sobre o capital próprio (pagos)	-	-	28.877	-
Dividendos (recebidos)	23.700	-	47.724	-
Créditos tributários não ativados	(3.688)	(1.444)	(28.320)	(30.851)
Outros valores	(108)	(270)	(93)	992
Imposto de renda e contribuição social do período	**(1.501)**	**-**	**(3.525)**	**668**

c) Os créditos tributários em 30 de setembro de 2007, 30 de junho de 2007 e 30 de setembro de 2006 são representados por prejuízos fiscais de R$ 24.082, base negativa de contribuição social de R$ 9.552 e diferenças temporárias R$ 768, com a perspectiva de realização em até 6 anos. Os créditos tributários não registrados totalizavam R$ 355.751.

10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As controladas da Bradespar participam de operações envolvendo instrumentos financeiros, no sentido de administrar sua exposição a riscos de taxas de juros.

a) Instrumentos Financeiros Bradespar

Os principais instrumentos financeiros ativos registrados em contas patrimoniais referem-se, principalmente, aos investimentos possuídos direta e indiretamente, os quais são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os principais investimentos que possuem cotação freqüente em bolsa de valores estão sumariados abaixo, considerando a última cotação disponível até 30 de setembro de 2007:

	Valor Contábil	Cotação em Bolsa (*)
Valepar/CVRD - ON	3.456.133	16.940.140
CPFL Energia S.A. - ON	140.047	1.350.392

(*) Cotação de fechamento de 28 de setembro de 2007.

O valor das cotações em bolsa de valores dos investimentos na Valepar/CVRD não reflete o prêmio de controle correspondente a um lote representativo de ações.

b) Garantias CVRD

Em 30 de setembro de 2007, os empréstimos e financiamentos consolidados da CVRD apresentavam as seguintes garantias:

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Avais recebidos da União no valor de R$ 19.884 para os quais foi oferecida contragarantia;
- Programa de securitização de recebíveis no valor de R$ 521.889; e
- Outros ativos no valor de R$ 736.515.

11. PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos e transações entre a Bradespar e empresas controladas estão demonstrados como segue:

a) **Bradespar**

	Ativo (passivo)			Receitas(despesas)			
	30.9.2007	30.6.2007	30.9.2006	3°Trim/07	3°Trim/06	30.9.2007	30.9.2006
Dividendos e juros sobre o capital próprio:							
- Antares Holdings Ltda.	50.200	50.200	-	-	-	-	-

b) **Antares**

	Ativo (passivo)			Receitas(despesas)			
	30.9.2007	30.6.2007	30.9.2006	3°Trim/07	3°Trim/06	30.9.2007	30.9.2006
Dividendos e juros sobre o capital próprio:							
- Bradespar S.A.	(50.200)	(50.200)	-	-	-	-	-

12. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS – (CONSOLIDADO HOLDING)

	3° Trim/07	3° Trim/06	30.9.2007	30.9.2006
Despesas Tributárias	(12)	(39)	(4.783)	(7.165)
Provisão para Perdas sobre Euronotes Globopar	-	-	-	(6.412)
Outros	-	-	8	4
Total	**(12)**	**(39)**	**(4.775)**	**(13.573)**

13. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

a) **Ativos Contingentes**

Não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes, porém, existem processos cuja perspectiva de êxito é provável, sendo os principais:

- COFINS – R$ 7.679: Pleiteia a restituição ou compensação da COFINS, recolhida nos termos da Lei n.° 9.718/98, no período de janeiro a outubro de 2001, naquilo que exceder ao que seria devido sobre o Faturamento; e

- Programa de Integração Social - (PIS) - R$ 1.864: Pleiteia a restituição ou compensação do PIS, recolhido nos termos da Lei n.° 9.718/98, no período de janeiro a outubro de 2001, naquilo que exceder ao que seria devido nos termos da Lei Complementar n.° 7/70 (Pis Repique) ou, quando menos, naquilo que exceder ao que seria devido sobre o Faturamento.

b) **Passivos Contingentes classificados como perdas prováveis e Obrigações Legais – Fiscais e Previdenciárias**

As empresas que compõem o Consolidado Holding são parte em processos judiciais de natureza fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As provisões foram constituídas levando em conta: a opinião dos assessores jurídicos; a natureza das ações; similaridade com processos anteriores; complexidade e, no posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

A Administração da Bradespar entende que a provisão constituída é suficiente para atender perdas decorrentes dos respectivos processos.

O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o ganho definitivo da ação, representado por decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibem mais recursos, ou a sua prescrição.

I - Contingências Passivas

A Bradespar, por força do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Ações representativas do capital social da Bradesplan, celebrado com o Banco Bradesco em maio de 2000 (nota 7c – item ii), possui a responsabilidade por processos judiciais tributários (PIS e COFINS) da ex-controlada Bradesplan, sendo constituída provisão para contingência no montante de R$ 40.774.

II - Obrigações Legais – Fiscais e Previdenciárias

A Bradespar vem discutindo judicialmente a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão totalmente provisionados, não obstante as boas chances de êxito a médio e longo prazos, de acordo com a opinião dos seus assessores jurídicos.

As principais questões são:

- PIS E COFINS – R$ 17.966: Pleiteia a não inclusão, nas bases de cálculos do PIS e da COFINS, dos Juros sobre o Capital Próprio recebidos das investidas, por terem tais valores natureza jurídica de dividendos, cujos valores não sofrem tributação por tais exações;

- COFINS – R$ 8.145: Pleiteia calcular e recolher a COFINS, a partir de novembro de 2001 a janeiro de 2004, sobre o efetivo faturamento, cujo conceito consta do artigo 2º da Lei Complementar nº 70/91, afastando-se assim a inconstitucional ampliação da base de cálculo pretendida pelo parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/98; e

- PIS – R$ 5.341: Pleiteia o afastamento das alterações introduzidas pela Lei 10.637/2002 e não ser penalizada por calcular e recolher o PIS, a partir de dezembro de 2002 na forma prevista pela Lei Complementar n.º 07/70 (PIS Repique).

III - Movimentação das Obrigações Legais e Contingências Passivas

	Provisão para Contingências					
	Obrigações Legais		Contingências Passivas		Total	
	Consolidado Holding	Controladora	Consolidado Holding	Controladora	Consolidado Holding	Controladora
No início do período de nove meses	27.340	27.340	40.774	40.774	77.123	77.123
Atualização Monetária	5.292	5.292	-	-	5.292	5.292
Depósitos Judiciais	(1.544)	(1.544)	-	-	(1.544)	(1.544)
Saldo em 30.9.2007	31.097	31.097	40.774	40.774	80.871	80.871
Saldo em 30.6.2007	30.403	30.403	40.774	40.774	80.179	80.179
Saldo em 30.9.2006	18.250	18.250	40.774	40.774	68.024	68.024

c) **Passivos Contingentes classificados como perdas possíveis**

A Bradespar mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a sociedade figura como "autora" ou "ré" e, amparada na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de insucesso. Neste contexto os processos contingentes avaliados como de risco de

perda possível não são reconhecidos contabilmente. A Bradespar e empresas controladas (consolidado holding) não possuíam passivos contingentes relevantes classificados com probabilidade de perda possível.

d) Valepar – Obrigações Legais

A Valepar vem discutindo judicialmente a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Esses valores estão sendo ajustados nas demonstrações financeiras da Bradespar. As questões são:

- Pleiteia a não inclusão da VALEPAR no rol de contribuintes da CSL e da COFINS, por não se tratar de pessoa jurídica empregadora – R$ 38.734;

- Pleiteia a não inclusão das receitas de JCP na base de cálculo do PIS e da COFINS – R$ 125.668;

- Pleiteia que a empresa não seja penalizada por não incluir suas receitas financeiras na base de cálculo da COFINS, relativamente aos fatos geradores de fevereiro/2000 a janeiro/2004 – R$ 1.645;

- Pleiteia a não inclusão das receitas de JCP na base de cálculo do PIS e da COFINS não cumulativos, creditados a partir de fevereiro de 2004 – R$ R$ 55.415 (PIS) e R$ 255.246 (COFINS), perfazendo o total de R$ 310.661.

- Total de obrigações Legais da Valepar	R$ 476.708
- Total dos depósitos judiciais na Valepar	R$ 158.351
- Efeito da Provisão na Bradespar	R$ 83.147

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Outras obrigações referem-se, basicamente, as frações de ações do grupamento deliberado na AGE de 30 de abril de 2004, que foram vendidas em leilão na BOVESPA em 14 de julho de 2004, sendo que os valores foram creditados ou colocados à disposição dos acionistas cujos valores montam R$ 25.978 (30 junho de 2007 – R$ 26.016 e 30 de setembro de 2006 - R$ 26.116);

b) Os dividendos recebidos no consolidado holding ao relativos ao investimento na CPFL Energia S.A.

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE AS CONTROLADAS DE CONTROLE COMPARTILHADO

Os valores mencionados são os divulgados pelas empresas Valepar S.A. (Valepar), Cia Vale do Rio Doce (CVRD) e VBC Participações S.A. (VBC), não representando a parcela proporcional da Bradespar:

15.1. SUMÁRIO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DAS CONTROLADAS DE CONTROLE COMPARTILHADO

Apresentamos abaixo o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado das principais empresas Controladas de Controle Compartilhado direta e indiretamente pela Bradespar S.A., conforme divulgado pelas empresas:

BALANÇO PATRIMONIAL

	CVRD			VALEPAR			VBC (*)
	30.9.2007	30.6.2007	30.9.2006	30.9.2007	30.6.2007	30.9.2006	30.9.2006
ATIVO							
Circulante	23.271.107	21.741.006	17.533.100	504.631	305.724	452.861	1.662.738
Ativo não circulante	**107.237.491**	**106.530.693**	**50.351.912**	**20.339.924**	**18.737.058**	**15.318.196**	**3.979.344**
Realizável a Longo Prazo	5.443.848	5.242.095	5.324.772	158.651	7.673	7.673	1.076.388
Permanente	101.801.698	101.098.598	45.027.140	20.181.373	18.729.385	15.310.521	2.902.956

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

TOTAL	130.508.398	128.071.699	67.885.012	20.844.555	19.242.782	15.771.057	5.643.082
PASSIVO							
Circulante	13.262.399	13.117.883	9.507.119	944.500	494.277	439.298	1.447.371
Passivo Não Circulante	**54.202.955**	**56.935.661**	**16.800.236**	-	-	-	**3.640.655**
Exigível a Longo Prazo	54.122.496	56.888.615	16.793.180	-	-	-	3.640.655
Resultado de Exercícios Futuros	80.469	46.746	7.056	-	-	-	-
Participação Minoritária	5.285.673	4.320.319	2.631.066	-	-	-	941
Patrimônio Líquido e Recursos Capitalizáveis	**37.756.371**	**33.097.837**	**38.946.592**	**20.199.755**	**18.748.505**	**15.332.759**	**554.235**
TOTAL	130.508.398	128.071.699	67.885.012	20.844.555	19.242.782	15.771.057	5.643.082
Participação Direta e Indireta	5,66%	5,66%	5,66%	17,44%	17,44%	17,44%	33,33%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	CVRD		VALEPAR		VBC (*)
	30.9.2007	30.9.2006	30.9.2007	30.9.2006	30.9.2006
Receita Bruta de Vendas e Serviços	**50.863.139**	**30.054.122**	-	-	**3.442.422**
Impostos Incidentes sobre Vendas e Serviços	(1.184.567)	(1.083.955)	-	-	(924.087)
Receita Operacional Líquida de Vendas e Serviços	**49.678.572**	**28.970.167**	-	-	**2.508.335**
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	(21.023.591)	(13.231.976)	-	-	(1.749.343)
Lucro Bruto	**27.734.981**	**15.738.191**	-	-	**758.392**
Receitas /Despesas Operacionais Líquidas	(3.495.537)	(2.729.463)	(180.884)	(182.061)	(112.865)
Receitas /Despesas Financeiras Líquidas	(117.407)	(974.068)	88	337	(285.021)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(1.831.206)	(34.903)	3.062.411	3.130.880	-
Ganho de Capital	-	-	15	1.251.011	-
Resultado Operacional	**22.310.811**	**11.979.755**	**4.881.640**	**4.220.167**	**360.506**
Resultado não Operacional	1.437.626	790.620	-	-	29.557
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro	**23.768.447**	**12.770.385**	**4.881.640**	**4.220.167**	**390.063**
Imposto de Renda e Contribuição Social	(6.902.693)	(1.970.209)	-	-	(229.262)
Item Extraordinário Líquido do Efeito Tributário	-	-	-	-	-
Participação Minoritária	(1.268.558)	(737.623)	-	-	(38)
Lucro Líquido	**15.595.894**	**10.062.554**	**4.881.640**	**4.220.167**	**160.764**

(*) A Bradespar deixou de consolidar a VBC a partir de 21 de novembro de 2006 (vide nota 7d - item 2), sendo que o resultado foi apurado até esta data.

A CVRD é uma sociedade por ações de capital aberto e, por conseqüência, arquiva suas informações trimestrais junto à Comissão de Valores Mobiliários. Desta forma, informações detalhadas sobre essa sociedade em 30 de setembro de 2007, 30 de junho de 2007 e 30 de setembro de 2006 podem ser obtidas diretamente junto à CVM, através do site www.cvm.gov.br.

Sergio de Jesus
Contador CRC – 1SP198209/O-2

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

COMENTÁRIO SOBRE O DESEMPENHO DA COMPANHIA

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras consolidadas do período encerrado em 30 de setembro de 2007, da Bradespar S.A., na forma da Legislação Societária.

RECEITA OPERACIONAL

R$ mil

RECEITAS OPERACIONAIS	9 Meses 2007	9 Meses 2006	Variação %	3º Tri. 2007	3º Tri. 2006	Variação %
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	753.032	556.042	35,4%	164.887	179.461	-8,1%
Valepar / CVRD	753.032	502.456	49,9%	164.887	186.563	-11,6%
VBC	-	53.586	-	-	(7.122)	-
EQUIV. PAT. EXTRAORDINÁRIA VALEPAR	-	218.201	-	-	-	-
RESULTADO NA VENDA DA BRADESPLAN	-	67.706	-	-	-	-
DIVIDENDOS RECEBIDOS DA CPFL ENERGIA	140.365	-	-	75.587	-	-
TOTAL	893.397	841.949	7,4%	240.474	179.461	34,0%

Como Companhia de Investimentos, a Bradespar tem hoje suas Receitas Operacionais originadas no Resultado de Equivalência Patrimonial da Cia. Vale do Rio Doce - CVRD, nos Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio recebidos da CPFL Energia e no Lucro na Venda de suas participações.

No 3T07, a receita operacional de R$ 240,5 milhões foi 34% superior a do mesmo período de 2006, devido à receita de dividendos de R$ 75,6 milhões recebida da CPFL Energia, que representou significativa melhora quando comparada ao resultado de equivalência patrimonial negativo proveniente da VBC no 3T06. Ressalta-se que o resultado de equivalência patrimonial proveniente da Valepar, no trimestre, foi ajustado pela Bradespar em R$ 83 milhões, em razão do provisionamento de ações judiciais sobre impostos federais, que se encontram em fase de julgamento.

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

No acumulado dos 9 meses de 2007, a receita operacional de R$ 893,4 milhões foi 7,4% superior ao mesmo período de 2006. Entretanto, expurgando-se a equivalência patrimonial extraordinária decorrente da incorporação da Caemi pela Vale ocorrida em 2006, a receita operacional recorrente apresenta crescimento de 45,6%.

Despesas de Pessoal, Gerais e Administrativas

As despesas de pessoal, gerais e administrativas somaram R$ 2,1 milhões no 3T07, 54,5% inferior ao 3T06, devido à reestruturação administrativa implementada com a redução do número de Diretores e funcionários da Companhia. A partir de fevereiro, a Bradespar deixou de ter funcionários próprios, terceirizando a execução de serviços e, a partir de maio, passou a ter apenas 2 Diretores Estatutários.

No acumulado dos 9 meses de 2007, a redução de despesas, devido aos efeitos mencionados acima, correspondeu a 42%.

Despesas com Amortização de Ágio

As despesas com amortização de ágio referem-se exclusivamente ao investimento na CVRD/Valepar. Os montantes amortizados de R$ 12,9 milhões no 3T07 e de R$ 38,7 milhões no acumulado dos 9 meses de 2007 ficaram em linha com a amortização recorrente do mesmo período do ano anterior.

O estoque de ágio remanescente (R$ 8,7 milhões) passou a representar apenas 0,2% do valor contábil dos investimentos e será amortizado no 4T07.

Receita Financeira Líquida

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

A receita financeira líquida de R$ 8,1 milhões no 3T07 e de R$ 25,6 milhões no acumulado dos 9 meses de 2007 apresentou, respectivamente, diminuição de 23,6% e de 4,1%, devido à redução nas taxas de juros das aplicações ocorrida no mercado.

Outras Despesas Operacionais

As outras despesas operacionais no 3T07 totalizaram apenas R$ 12 mil, sendo compostas basicamente pelas despesas com CPMF.

No acumulado dos 9 meses de 2007, a redução em 64,8%, em relação ao mesmo período de 2006, decorreu (i) da contabilização, naquele período, de 2 meses da provisão para desvalorização das *Euronotes* da Globopar, que constavam do ativo da Bradesplan alienada à Organização Bradesco, em maio de 2006 e (ii) do menor volume de despesas tributárias.

Lucro Líquido do Período

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Os Lucros Líquidos de R$ 232,1 milhões no 3T07 e de R$ 863,7 milhões no acumulado dos 9 meses de 2007 foram, respectivamente, 34,5% e 50,3% superiores aos dos mesmos períodos de 2006, sendo os melhores resultados apresentados nesses períodos,

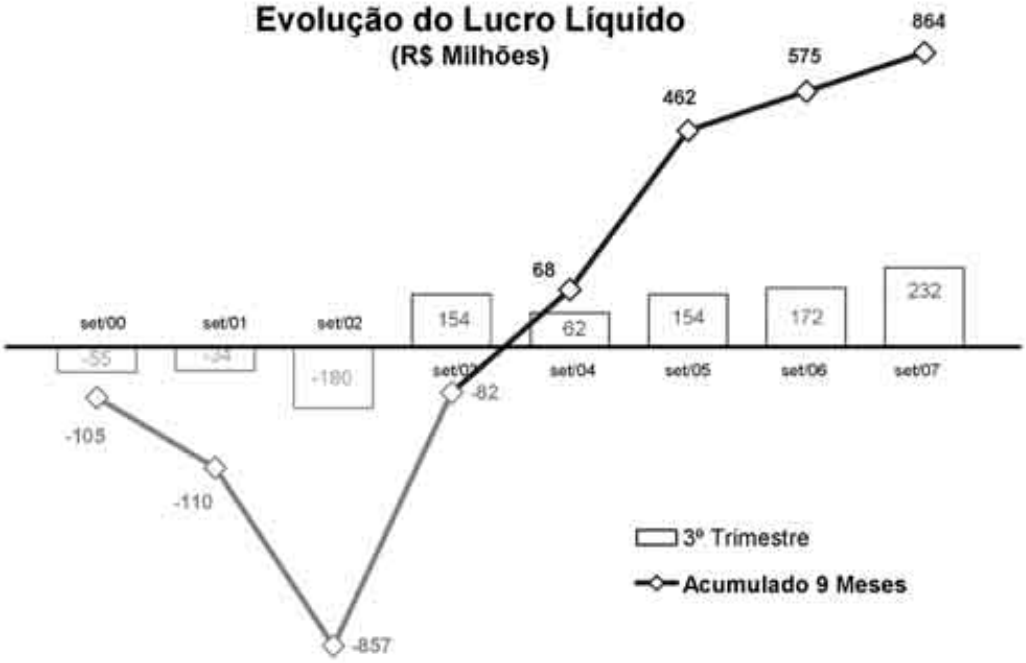

na história da Bradespar.

COMENTÁRIOS SOBRE AS CONTROLADAS OPERACIONAIS

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

A CVRD é a maior produtora e exportadora de minério de ferro e níquel no mundo. Os principais resultados consolidados da empresa no 3T07, comparados ao mesmo trimestre do ano anterior, foram:

- Receita Bruta de R$ 16 bilhões (+ 37,8%);
- EBITDA de R$ 8 bilhões (+35,7%);
- Lucro Líquido de R$ 4,7 bilhões (+17,3%);

CPFL Energia

Maior grupo privado do setor elétrico brasileiro, a CPFL Energia ocupa a liderança no mercado nacional de distribuição, com cerca de 13% de participação, e no de comercialização de energia. Suas empresas de distribuição atendem o interior e o litoral do Estado de São Paulo e as regiões Norte-Nordeste do Rio Grande do Sul.

Mercado de Capitais

Nos 9 meses de 2007, as ações preferenciais da Bradespar (BRAP4) tiveram desempenho superior ao Ibovespa e às empresas investidas CVRD (VALE3) e CPFL Energia (CPFE3). Considerando as cotações já ajustadas por proventos incluindo dividendos, as ações BRAP4, VALE3 e CPFE3 apresentaram evolução de 110%, 96% e 31%, respectivamente. Já o Ibovespa apresentou variação positiva de 36% no período.

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE



Fonte: Economática

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

O volume médio diário negociado das ações preferenciais da Bradespar (BRAP4) vem apresentando melhora contínua, tendo alcançado a marca de R$ 59 milhões no 3T07, a maior média diária em um trimestre na história da empresa.

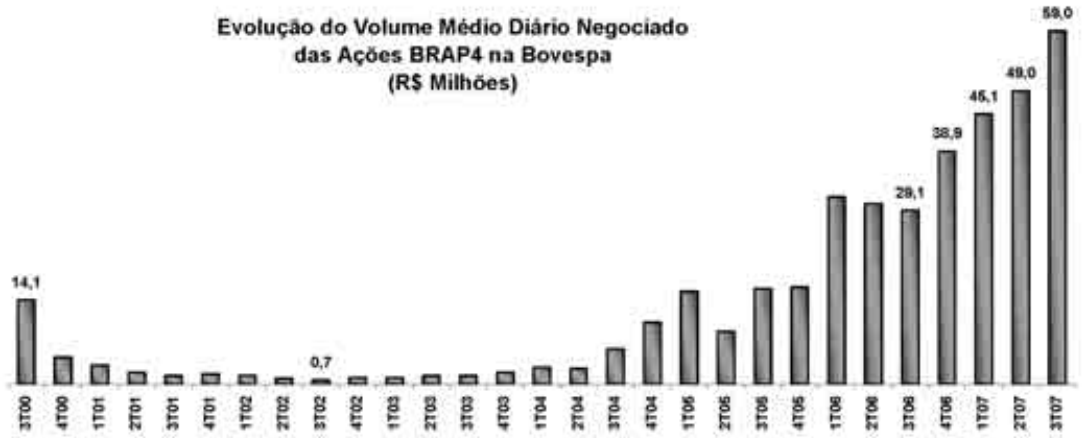

Fonte: Economática

O valor de mercado das participações detidas pela BRADESPAR, acrescido do caixa líquido, e sem considerar prêmio de controle para a participação na CVRD, alcançou em 30 de setembro o montante de R$ 18,8 bilhões, sendo 90% referentes ao investimento na CVRD, 8,1% ao investimento na CPFL Energia e 1,9% ao caixa. O valor de mercado da BRADESPAR, em relação ao valor de mercado das empresas em que participa, acrescido do caixa líquido, apresentou desconto de 3% no último dia útil do 3T07.

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Valor Líquido dos Ativos da Bradespar X Valor de Mercado da Bradespar (preços de fechamento em 28/09/07)

Companhias	Cotação (R$/ação)	Participação da Bradespar				
		Qtde de Ações	% do Capital Total	Valor de Mercado (R$ mil)	Valor de Mercado (US$ mil)	Valor de Mercado (EUR$ mil)
CVRD [1]	61,95	273.593.964	5,56%	16.949.146	9.217.003	6.487.711
CPFL-E	35,55	43.049.000	8,97%	1.530.392	832.232	585.796
Valor Total dos Ativos da Bradespar (A)				**18.479.538**	**10.049.235**	**7.073.507**
Caixa Líquido da Bradespar (B) [2]				**367.071**	**199.614**	**140.506**
Valor Líquido dos Ativos da Bradespar (C) = (A) + (B)				**18.846.609**	**10.248.849**	**7.214.013**
Valor de Mercado da Bradespar (D)				**18.364.505**	**9.986.680**	**7.029.476**
Ações Ordinárias (BRAP3)	105,65	61.332.252		6.479.752	3.523.711	2.480.288
Ações Preferenciais (BRAP4)	104,70	113.512.448		11.884.753	6.462.969	4.549.188
Diferença entre o Valor Líquido dos Ativos e Valor de Mercado Bradespar (C) - (D)				**482.104**	**262.169**	**184.537**
DESCONTO [3]					**3%**	

(1) A quantidade de ações da CVRD foi calculada com base nos percentuais de participação detidos através da Valepar.
(2) Caixa líquido em 30/09/07.
(3) ((Valor de mercado da Bradespar)/(Valor dos Ativos + Caixa Líquido)) - 1

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

O desconto entre o valor líquido dos ativos da BRADESPAR e o seu valor de mercado, que ao final de 2006 situou-se em 15%, foi reduzido para 11% ao término do 1T07, para 6% ao final do 2T07 e 3% ao findar do 3T07.

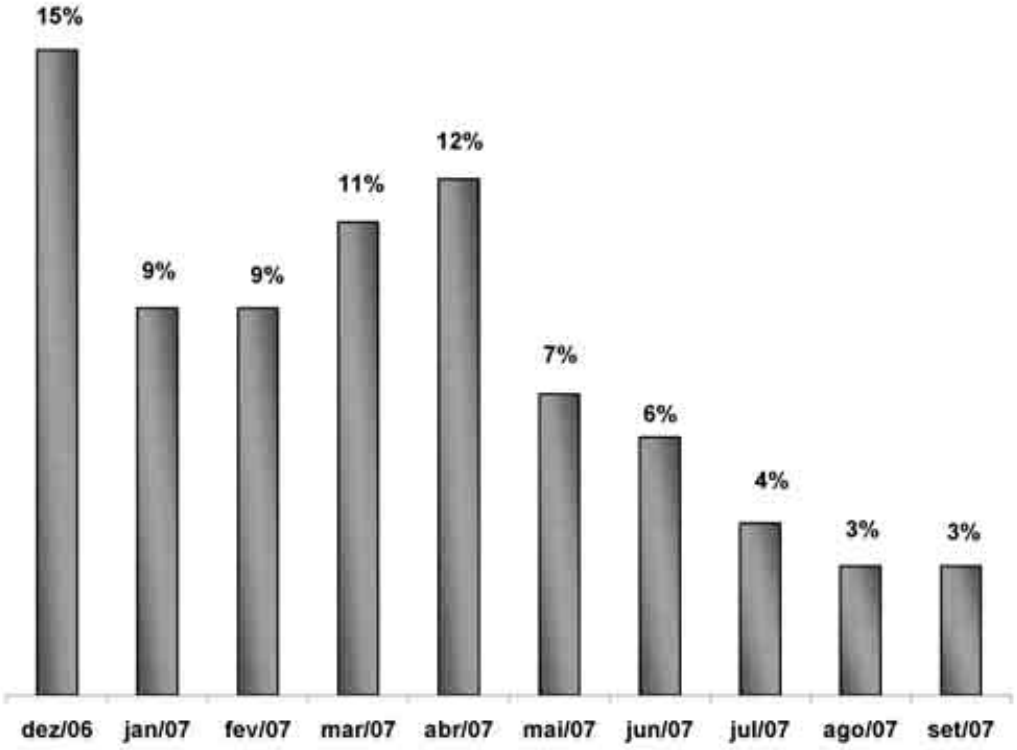

EVENTO SUBSEQÜENTE

PAGAMENTO DE JCP E DIVIDENDOS

Em consonância com a sua "Política Indicativa de Remuneração Anual Mínima aos Acionistas", em 23 de fevereiro a Bradespar anunciou a proposta da Diretoria para pagamento de remuneração mínima de US$ 140 milhões para o ano 2007, divididos em duas parcelas de US$ 70 milhões, sendo uma em maio e a outra em novembro.

O pagamento da 1ª parcela, em 15.5.2007, foi composto por (i) R$ 57,3 milhões de Dividendos referentes ao resultado do exercício 2006 e (ii) R$ 84,9 milhões de Juros sobre o Capital Próprio como antecipação do ano 2007.

Em reunião realizada em 31 de outubro, o Conselho de Administração da Bradespar aprovou a proposta da Diretoria para pagar aos acionistas da Sociedade a 2ª Parcela da Remuneração Anual Mínima, composta por (i) R$ 41,9 milhões de Dividendos e (ii) R$ 81 milhões de Juros sobre o Capital Próprio, ambos como antecipação da distribuição devida por ocasião da apuração do lucro do ano 2007. No total a ser pago, considerando os Dividendos e os Juros sobre o Capital Próprio, será destinado a cada ação ON R$ 0,329931998 (R$ 0,297305079 líquido de IR sobre a parcela de JCP) e a cada PN R$ 0,362925198 (R$ 0,327035587 líquido de IR sobre a parcela de JCP). Os pagamentos serão feitos em 14.11.2007, beneficiando os acionistas inscritos nos registros da Sociedade em 31.10.2007.

R$ milhares

Data Pagamento Div/JCP	Valor	Ano Caixa	Ano Competência
30.05.2001	27.811	2001 (27.811)	2000 (27.811)
24.01.2005	80.000	2005 (180.000)	2004 (80.000)
11.11.2005	100.000		2005 (227.445)
15.05.2006	127.445	2006 (212.957)	
13.11.2006	85.512		2006 (262.827)
08.01.2007	120.000	2007 (385.111)	
15.05.2007	57.315		
	84.932		2007 (207.796)
14.11.2007	41.864		
	81.000		

SERVIÇOS PRESTADOS PELOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 381, de 14.1.2003, a Bradespar informa que o Auditor Independente – Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes – não prestou durante os nove meses de 2007 outros serviços que não sejam de auditoria externa.

A Bradespar adota, como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender às regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela

Companhia, os quais incluem, dentre outros, os seguintes tópicos: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que não afetem as regras de independência estabelecidas.

Parecer do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Bradespar S.A., no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Comentário da Administração sobre o Desempenho da Companhia e as Demonstrações Financeiras relativos ao período de 9 (nove) meses, findo em 30 de setembro de 2007, e à vista do Relatório da Revisão Especial da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, são de opinião que as citadas peças, examinadas à luz da legislação societária vigente, refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Sociedade.

São Paulo, SP, 12 de novembro de 2007

Antonio José da Barbara Osmar Roncolato Pinho Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

09.01 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1 - ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA		8 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ATUAL (Mil)		9 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ANTERIOR (Mil)	
01	VALEPAR S.A.	01.772.413/0001-57	FECHADA COLIGADA	17,44	67,47
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		68.398		68.398	
11	CIA VALE DO RIO DOCE	33.592.510/0001-54	INVESTIDA DA CONTROLADA/COLIGADA	31,89	99,91
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		392.147		392.147	

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

1. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS CONSOLIDADAS

a) APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS CONSOLIDADAS

Apresentamos o Balanço Patrimonial Consolidado, a Demonstração Consolidada de Resultado e a Demonstração Consolidada do Fluxo de Caixa relativa aos períodos encerrados em 30 de setembro de 2007, 30 de junho de 2007 e 30 de setembro de 2006 da Bradespar S.A. e de suas controladas e controladas de controle compartilhado: Valepar, CVRD, Antares, Brumado, Millennium, Malta, Bradesplan (sendo que as duas últimas foram consideradas no processo de consolidação até a data de suas incorporações e cisões/alienações , nota 7 c – itens 8 e 9) e VBC consolidada até 21 de novembro de 2006 (vide nota 7d – item 2). O Sumário do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado das empresas de controle compartilhado constantes do consolidado e os percentuais de participação estão demonstrados na nota explicativa 15.1.

BRADESPAR CONSOLIDADO
BALANÇO PATRIMONIAL – em Reais Mil

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	30.9.2007	30.6.2007	30.9.2006		30.9.2007	30.6.2007	30.9.2006
CIRCULANTE	1.086.502	1.319.080	1.848.192	CIRCULANTE	701.797	686.031	940.092
Disponibilidades	648.886	862.626	937.456	Salários e Encargos Sociais	62.798	52.950	52.256
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	8.750	Impostos e Contribuições a Recolher	137.782	132.903	130.015
Valores a Receber	402.310	401.224	590.004	Fornecedores	234.568	223.510	229.945
Tributos a Compensar e ou a Recuperar	68.118	60.584	71.726	Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos a Pagar	9.017	9.744	2.877
Estoques	209.878	185.680	190.722	Empréstimos e Financiamentos	185.800	121.302	272.794
Créditos Tributários	48.048	64.232	68.796	Debêntures	-	-	90.980
Outros	61.182	52.684	129.738	Outras Obrigações	112.019	123.680	152.870
NÃO CIRCULANTE	6.071.110	6.021.037	4.709.643	NÃO CIRCULANTE	2.605.997	2.477.140	2.234.159
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	422.090	393.997	743.083	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.401.711	2.474.409	2.233.700
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	12.468	Debêntures	-	-	334.068
Valores a Receber	301	320	89.074	Fornecedores	-	-	16.500
Empréstimos e Financiamentos	18.709	18.665	9.049	Provisão para Contingências	517.801	529.050	502.200
Depósitos Judiciais	84.957	81.768	160.723	Empréstimos e Financiamentos	1.948.928	2.053.840	1.299.569
Tributos a Compensar e ou a Recuperar	76.794	92.780	115.725	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	302.980	310.180	3.297
Créditos Tributários	71.998	72.072	216.777	Outras Obrigações	887.102	996.637	275.564
Outros	177.421	128.391	138.268				
PERMANENTE	4.949.020	4.627.120	3.966.559	RES. EXERCÍCIOS FUTUROS	4.556	2.047	309
Investimentos	1.939.441	1.622.917	1.139.924	PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS	999.257	978.571	149.249
Imobilizado/Diferido	4.980.579	4.914.213	2.807.634	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.280.401	2.099.309	2.224.742
				Capital Social	2.500.000	2.500.000	2.065.000
				Reservas de Lucro	651.807	651.807	605.091
				Lucros Acumulados	778.914	946.762	574.651
TOTAL	8.357.672	8.140.117	6.557.843	TOTAL	8.357.672	8.140.117	6.557.843

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

BRADESPAR CONSOLIDADO
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO – em Reais Mil

	Trimestres		Acumulados	
	3º T/2007	3º T/2006	30.9.2007	30.9.2006
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	884.385	941.301	2.812.630	2.476.293
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(411.449)	(479.705)	(1.241.238)	(1.294.893)
LUCRO BRUTO	472.936	461.896	1.571.392	1.181.400
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(125.162)	(207.397)	(241.420)	(385.920)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(16.034)	6.640	(48.660)	13.930
Resultado de Equivalência Patrimonial - Extraordinário	-	-	-	218.201
Resultado na Alienação de Investimentos	11.146	-	82.328	100.274
Dividendos de Investimentos	75.387	-	140.365	-
Despesas Gerais e Administrativas	(24.245)	(85.286)	(61.152)	(123.035)
Amortização de Ágio	(47.073)	(40.421)	(140.408)	(115.193)
Amortização de Ágio - Extraordinária	-	-	-	(218.201)
Receitas (Despesas) Financeiras Líquidas	15.843	(65.848)	19.921	(121.038)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(139.583)	(72.396)	(233.011)	(137.039)
RESULTADO OPERACIONAL	347.774	254.489	1.329.972	795.480
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	10.318	-	9.852
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	347.774	264.807	1.329.972	805.332
Imposto de Renda e Contribuição Social	(93.919)	(77.033)	(334.331)	(188.007)
Participação Minoritária nas Controladas	(21.804)	(14.099)	(71.885)	(41.774)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	232.052	172.485	863.746	574.651

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

b) FLUXO DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	Bradespar Consolidado – em Reais Mil			
	Trimestres		Acumulados	
	3º T/2007	3º T/2006	30.9.2007	30.9.2006
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	232.052	172.485	863.746	574.651
AJUSTES PARA RECONCILIAR O LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO AO CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS:				
Resultado na Permuta/Alienação de Investimentos e Imobilizado	(11.146)	279	(92.526)	(95.565)
Imposto de Renda e Contribuição Corrente / Diferido	93.915	77.883	394.331	188.007
Juros, Variações Monetárias e Cambiais Líquidas	(137.065)	79.060	(241.974)	58.470
Amortização de Ágio	47.073	40.421	140.405	115.193
Amortização de Ágio - Extraordinária	-	-	-	218.201
Resultado de Equivalência Patrimonial	10.834	(6.649)	48.660	(13.380)
Resultado de Equivalência Patrimonial - Extraordinário	-	-	-	(218.201)
Dividendos Recebidos de Investimento Avaliado ao Custo	(75.587)	-	(140.365)	-
Provisão para Contingências	83.147	-	83.147	-
Outros	(50.418)	(50.609)	(253.551)	(92.614)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E OBRIGAÇÕES				
Redução em Títulos e Valores Mobiliários	-	-	-	109.650
(Aumento) Redução em Outros Ativos	27.666	(67.949)	(46.695)	(87.369)
Aquisição de Investimentos	(1.827)	(8.239)	(209.909)	(63.050)
Permuta/ Alienação de Investimentos	11.216	4.985	94.944	370.226
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Recebidos	76.829	2.550	142.690	13.700
Variação dos Minoritários	21.804	14.689	71.895	41.774
Aumento (Redução) em Outras Obrigações	47.072	77.486	102.170	(31.246)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS	376.972	336.733	797.961	1.120.704
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
Aquisição de Imobilizado e Diferido	(172.675)	(126.697)	(502.203)	(406.406)
Alienação de Imobilizado e Diferido	-	12.051	-	12.473
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS (PROVENIENTE DAS) ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(172.675)	(114.646)	(502.203)	(393.933)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS				
Empréstimos, Financiamentos e Emissão de Títulos	(54.032)	(3.267)	(501.412)	(130.794)
Emissão de Títulos Conversíveis em Ações/Pagamento de Títulos	-	-	203.871	-
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Pagos	(15)	(8)	(238.180)	(111.995)
Outros	-	(36.016)	(36.357)	(67.751)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(54.047)	(39.391)	(573.028)	(310.550)
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES	150.250	182.696	(277.270)	416.241

MODIFICAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES, LÍQUIDAS					
	Início do Período	493.638	674.760	921.158	441.215
	Fim do Período	643.888	857.456	643.888	857.456
	Aumento (Redução) nas Disponibilidades	150.250	182.696	(277.270)	416.241

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

2. GOVERNANÇA CORPORATIVA - NOVO MERCADO NÍVEL 1

De acordo com o Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa, apresentamos a seguir algumas informações adicionais sobre a Companhia.

POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS DETENTORES DE MAIS DE 5% DAS AÇÕES DE CADA ESPÉCIE E CLASSE DA COMPANHIA. ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

Companhia: BRADESPAR S.A					Posição em 15/10/2007 (Em [Unidades] Ações)	
Acionista	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Cidade de Deus - Cia. Cial de Participações	44.883.224	36,5902	300.960	0,1326	45.184.184	12,9212
Hedging Griffo (Fundos)	6.323.980	5,1535	17.632.268	7,7667	23.956.248	6,8507
Fundação Bradesco	18.179.304	14,8205	2.898.984	1,2769	21.078.288	6,0277
NCF Participações S.A	17.147.512	13,9792	-	-	17.147.512	4,9036
BlackRock, Inc. (Fundos)	-	0,0000	12.541.200	5,5242	12.541.200	3,5863
Fundo Pensões do Banco Espirito Santo	11.900.000	9,7013	-	-	11.900.000	3,4031
Ações em tesouraria	-	-	-	-	-	-
Demais Acionistas	24.230.484	19,7535	193.651.484	85,2997	217.881.968	62,3073
Total	**122.664.504**	**100,00**	**227.024.896**	**100,00**	**349.689.400**	**100,00**

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA (ACIONISTA DA COMPANHIA), ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

Denominação: CIDADE DE DEUS CIA. COMERCIAL DE PARTICIPAÇÕES					Posição em 15/10/2007 (Em [Mil] Ações / Cotas)	
Acionista / Cotista	Ações Ords. / Cotas		Ações Prefs. / Cotas		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Nova Cidade de Deus Part. S.A	2.574.939.991	44,7760	-	-	2.574.939.991	44,7760
Fundação Bradesco	1.903.839.616	33,1061	-	-	1.903.839.616	33,1061
Lina Maria Aguiar	488.038.330	8,4866	-	-	488.038.330	8,4866
Lia Maria Aguiar	417.744.408	7,2642	-	-	417.744.408	7,2642
Demais Acionistas	366.156.434	6,3671	-	-	366.156.434	6,3671
Total	**5.750.718.779**	**100,00**	-	-	**5.750.718.779**	**100,00**

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA (ACIONISTA DA COMPANHIA), ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

Denominação: NOVA CIDADE DE DEUS PARTICIPAÇÕES S.A — Posição em 15/10/2007 (Em [Mil] Ações / Cotas)

Acionista / Cotista	Ações Ords. / Cotas		Ações Prefs. / Cotas		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Fundação Bradesco	101.082.737	46,3016	231.332.928	98,3481	332.415.665	73,2949
Elo Particip. e Investimentos S.A	117.250.771	53,6984	-	-	117.250.771	25,8484
Caixa Benef. Funcs. do Bradesco	-	-	3.885.487	1,6519	3.885.487	0,8567
Total	218.313.508	100,00	235.218.415	100,00	453.531.923	100,00

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA (ACIONISTA DA COMPANHIA), ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

Denominação: NCF PARTICIPAÇÕES S.A — Posição em 15/10/2007 (Em [Mil] Ações / Cotas)

Acionista / Cotista	Ações Ords. / Cotas		Ações Prefs. / Cotas		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Fundação Bradesco	14.331.333	25,1040	50.828.750	100,0000	65.160.083	60,3800
Cidade de Deus - Cia. Cial de Participações	41.979.583	73,5350	-	-	41.979.583	38,9000
Nova Cidade de Deus Particip.S.A	777.000	1,3610	-	-	777.000	0,7200
Total	57.087.916	100,00	50.828.750	100,00	107.916.666	100,00

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA (ACIONISTA DA COMPANHIA), ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

Denominação: ELO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A — Posição em 15/10/2007 (Em [Mil] Ações / Cotas)

Acionista / Cotista	Ações Ords. / Cotas		Ações Prefs. / Cotas		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Lázaro de Mello Brandão	9.868.906	6,3656	-	-	9.868.906	4,4267
Demais Acionistas	145.214.491	93,6344	67.859.087	100,0000	213.073.578	95,5733
Total	155.083.397	100,00	67.859.087	100,00	222.942.484	100,00

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

POSIÇÃO DOS CONTROLADORES, ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO

POSIÇÃO ACIONÁRIA CONSOLIDADA DOS CONTROLADORES E ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO
Posição em 15/10/2007

Acionista	Quantidade de Ações Ordinárias (Em Unidades)	%	Quantidade de Ações Preferenciais (Em Unidades)	%	Quantidade Total de Ações (Em Unidades)	%
Controlador	81.847.048	66,7243	4.000.976	1,7993	85.857.024	24,5524
Administradores						
Conselho de Administração	822.840	0,6708	1.201.464	0,5292	2.024.304	0,5789
Diretoria	8	-	1.656	0,0007	1.664	0,0005
Conselho Fiscal	1.680	0,0014	11.032	0,0049	12.712	0,0036
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-	-
Outros Acionistas	39.992.928	32,6035	221.800.768	97,6989	261.793.696	74,8646
Total	122.664.504	100,00	227.024.896	100,00	349.689.400	100,00
Ações em Circulação	39.994.608	32,6040	221.811.800	97,7037	261.806.408	74,8683

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

POSIÇÃO ACIONÁRIA CONSOLIDADA DOS CONTROLADORES E ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO
Posição em 13/10/2006 (12 meses atrás)

Acionista	Quantidade de Ações Ordinárias (Em Unidades)	%	Quantidade de Ações Preferenciais (Em Unidades)	%	Quantidade Total de Ações (Em Unidades)	%
Controlador	20.461.762	66,7243	1.002.494	1,7663	21.464.256	24,5524
Administradores						
Conselho de Administração	205.710	0,6708	300.366	0,5292	506.076	0,5789
Diretoria	2	-	1.054	0,0019	1.056	0,0012
Conselho Fiscal	420	0,0014	2.758	0,0049	3.178	0,0036
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-	-
Outros Acionistas	9.998.232	32,6035	55.449.552	97,6977	65.447.784	74,8639
Total	**30.666.126**	**100,00**	**56.756.224**	**100,00**	**87.422.350**	**100,00**
Ações em Circulação	9.998.652	32,6049	55.452.310	97,7026	65.450.962	74,8675

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - COM RESSALVA

Aos Acionistas e Administradores da
Bradespar S.A.
São Paulo - SP

1. Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais - ITR da Bradespar S.A., referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2007, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e sob a responsabilidade da Administração da Sociedade, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado e o relatório de desempenho.

2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Sociedade quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Sociedade.

3. Conforme mencionado na nota explicativa nº 7 às Informações Trimestrais, não foram revisados por auditores independentes e, portanto, não estão abrangidos por nossa revisão os valores relativos às demonstrações financeiras das empresas controladas Millennium Security Holdings Corp. e Valepar S.A. (exceto seu investimento na Companhia Vale do Rio Doce) avaliados pelo método de equivalência patrimonial nas Informações Trimestrais. O saldo desses investimentos em 30 de setembro de 2007 monta a R$666.304 mil e o correspondente resultado negativo de equivalência patrimonial no período findo naquela data totalizou R$10.839 mil.

4. Baseados em nossa revisão especial, exceto pelos efeitos decorrentes do assunto mencionado no parágrafo 3, se houver, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais acima referidas para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais obrigatórias.

5. As informações suplementares para o trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2007, referentes à demonstração do fluxo de caixa, são apresentadas com o propósito de permitir análises adicionais e não são requeridas como parte das Informações trimestrais obrigatórias. Essas informações foram por nós revisadas de acordo com as normas específicas mencionadas no parágrafo 2 e, baseados em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita

para que elas estejam adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes, em relação às Informações Trimestrais tomadas em conjunto.

6. O balanço patrimonial levantado em 30 de junho de 2007, apresentado para fins de comparação, foi por nós revisado e nosso relatório de revisão especial foi emitido em 13 de agosto de 2007, contendo limitação de escopo similar à descrita no parágrafo 3. A demonstração do resultado e as informações suplementares relacionadas à demonstração do fluxo de caixa para o trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2006, apresentadas para fins de comparação, foram revisadas por nós, e nosso relatório de revisão especial, datado de 14 de novembro de 2006, conteve limitação de escopo similar à descrita no parágrafo 3.

São Paulo, 12 de novembro de 2007

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Maurício Pires de Andrade Resende
Contador
CRC nº 1 MG 049699/O-2 "T" SP

As folhas das ITR, por nós revisadas, estão rubricadas tão-somente para fins de identificação.

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - COM RESSALVA

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
VALEPAR S.A.

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2007 a 30/09/2007	4 - 01/01/2007 a 30/09/2007	5 - 01/07/2006 a 30/09/2006	6 - 01/01/2006 a 30/09/2006
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	1.451.250	4.881.640	1.098.924	4.220.167
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(60.524)	(180.884)	(60.241)	(182.061)
3.06.02.01	Amortização de Ágio	(60.030)	(180.090)	(60.031)	(180.091)
3.06.02.02	Outras	(494)	(794)	(210)	(1.970)
3.06.03	Financeiras	(445)	98	108	337
3.06.03.01	Receitas Financeiras	755	1.298	232	724
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(1.200)	(1.200)	(124)	(387)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	15	0	1.251.011
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	1.512.219	5.062.411	1.159.057	3.150.880
3.07	Resultado Operacional	1.451.250	4.881.640	1.098.924	4.220.167
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	1.451.250	4.881.640	1.098.924	4.220.167

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
VALEPAR S.A.

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2007 a 30/09/2007	4 - 01/01/2007 a 30/09/2007	5 - 01/07/2006 a 30/09/2006	6 - 01/01/2006 a 30/09/2006
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	1.451.250	4.681.640	1.098.924	4.220.167
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	392.145	392.145	392.145	392.145
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	3,70080	12,44856	2,80234	10,76175
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	8
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	23
09	01	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	35
16	01	OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES	36
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	43
		VALEPAR S.A.	
18	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA	46
		CIA VALE DO RIO DOCE	/47

• DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas da Companhia relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2007, com respectivo Parecer dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

4 - NIRE
35.300.178.360

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO				2 - BAIRRO OU DISTRITO
Av. Paulista, nº 1.450, 9º andar				Cerqueira César
3 - CEP	4 - MUNICÍPIO			5 - UF
01310-917	São Paulo			SP
6 - DDD	7 - TELEFONE	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEX
0011	2178-6300	3684-2778	3684-3980	
11 - DDD	12 - FAX	13 - FAX	14 - FAX	
0011	2178-6315	3684-4525	-	
15 - E-MAIL				
bradespar@bradespar.com				

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME				
Renato da Cruz Gomes				
2 - ENDEREÇO COMPLETO				3 - BAIRRO OU DISTRITO
Av. Paulista, nº 1.450, 9º andar				Cerqueira César
4 - CEP	5 - MUNICÍPIO			6 - UF
01310-917	São Paulo			SP
7 - DDD	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEX
0011	2178-6300	-	-	
12 - DDD	13 - FAX	14 - FAX	15 - FAX	
0011	2178-6315	-	-	
16 - E-MAIL				
bradespar@bradespar.com				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/2007	31/12/2007
2 - Penúltimo	01/01/2006	31/12/2006
3 - Antepenúltimo	01/01/2005	31/12/2005

4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR	5 - CÓDIGO CVM
Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes	00385-9
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	7 - CPF DO RESP. TÉCNICO
Maurício Pires de Andrade Resende	603.835.426-34

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 31/12/2007	2 31/12/2006	3 31/12/2005
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	122.664	30.686	30.666
2 - Preferenciais	227.025	56.756	56.756
3 - Total	349.689	87.422	87.422
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Nacional Holding
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 3990 - Emp. Adm. Part. - Sem Setor Principal
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Participação como sócia ou acionista de outras empresas
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	RCA	21/12/2006	Juros Sobre Capital Próprio	08/01/2007	ON	1,2889646990
02	RCA	21/12/2006	Juros Sobre Capital Próprio	08/01/2007	PN	1,4178611690
03	AGO	30/04/2007	Dividendo	15/05/2007	ON	0,3078208820
04	AGO	30/04/2007	Dividendo	15/05/2007	PN	0,3386029710
05	AGO	30/04/2007	Juros Sobre Capital Próprio	15/05/2007	ON	0,4561431240
06	RCA	30/04/2007	Juros Sobre Capital Próprio	15/05/2007	PN	0,5017574370
07	RCA	31/10/2007	Juros Sobre Capital Próprio	14/11/2007	ON	0,2175127930
08	RCA	31/10/2007	Juros Sobre Capital Próprio	14/11/2007	PN	0,2392640730
09	RCA	31/10/2007	Dividendo	14/11/2007	ON	0,1124192050
10	RCA	31/10/2007	Dividendo	14/11/2007	PN	0,1236611250

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

01.09 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
27/03/2008	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 - 31/12/2006	5 - 31/12/2005
1	Ativo Total	4.128.348	3.432.396	2.817.925
1.01	Ativo Circulante	355.133	359.062	106.493
1.01.01	Disponibilidades	304.930	281.683	20.179
1.01.02	Créditos	50.203	77.379	86.314
1.01.02.01	Clientes	0	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	50.203	77.379	86.314
1.01.02.02.01	Valores a Receber	50.201	77.379	86.299
1.01.02.02.02	Adiantamentos Concedidos	0	0	15
1.01.02.02.03	Outros Valores	2	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	0	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	3.773.215	3.073.334	2.711.432
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	82.898	86.139	83.856
1.02.01.01	Créditos Diversos	82.898	86.139	83.856
1.02.01.01.01	Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0
1.02.01.01.02	Tributos a Compensar ou a Recuperar	47.896	51.137	48.854
1.02.01.01.03	Imposto de Renda e Contrib. Social Difer	35.002	35.002	35.002
1.02.01.01.04	Depósitos Judiciais	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	3.690.317	2.987.195	2.627.576
1.02.02.01	Investimentos	3.690.157	2.986.970	2.627.292
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	3.690.157	2.986.970	2.627.292
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	158	222	279
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	2	3	5

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 - 31/12/2006	5 - 31/12/2005
2	Passivo Total	4.128.348	3.432.396	2.817.925
2.01	Passivo Circulante	201.067	205.128	155.060
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	0	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	69	13.255	140
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	200.998	191.873	154.920
2.01.08.02	Salários e Encargos Sociais	0	107	139
2.01.08.03	Juros s/Capital Próp./Dividendos a Pagar	174.356	165.268	127.956
2.01.08.04	Outras Obrigações	26.642	26.498	26.825
2.02	Passivo Não Circulante	70.883	75.661	12.774
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	70.883	75.661	12.774
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	70.883	75.661	12.774
2.02.01.03.01	Provisão para Contingências	70.883	75.661	12.774
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	3.856.398	3.151.607	2.650.091
2.04.01	Capital Social Realizado	3.000.000	2.045.000	2.045.000
2.04.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	856.398	1.106.607	605.091
2.04.04.01	Legal	137.668	83.429	45.211
2.04.04.02	Estatutária	718.730	1.023.179	559.880
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0	0
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CODIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/12/2007	4 - 01/01/2006 a 31/12/2006	5 - 01/01/2005 a 31/12/2005
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	1.084.787	764.343	636.991
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(57.869)	(229.313)	(31.276)
3.06.02.01	Amortização de Ágio	(47.433)	(51.605)	(15.172)
3.06.02.02	Amortização de Ágio - Extraordinária	0	(218.201)	0
3.06.02.03	Resultado na Alienação de Investimentos	0	57.706	0
3.06.02.04	Outras Despesas Gerais e Administrativas	(10.436)	(17.213)	(16.104)
3.06.03	Financeiras	20.362	28.039	8.394
3.06.03.01	Receitas Financeiras	23.057	30.030	9.483
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(2.695)	(1.991)	(1.089)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	5.428	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	(13.346)	(5.208)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	1.116.866	978.963	665.081
3.06.06.01	Result.Equiv.Patrimonial	1.116.866	760.762	665.081
3.06.06.02	Result.Equiv.Patrimonial-Extraordinário	0	218.201	0
3.07	Resultado Operacional	1.084.787	764.343	636.991
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	1.084.787	764.343	636.991
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	1.084.787	764.343	636.991
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	349.689	87.422	87.422
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	3,10215	8,74314	7,28639
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/12/2007	4 - 01/01/2006 a 31/12/2006	5 - 01/01/2005 a 31/12/2005
4.01	Origens	419.612	654.142	400.202
4.01.01	Das Operações	14.834	(54.434)	(17.900)
4.01.01.01	Lucro/Prejuízo do Período	1.084.787	764.343	636.991
4.01.01.02	Vls. que não repr. mov. Cap. Circulante	(1.069.953)	(818.777)	(654.891)
4.01.01.02.01	Resultado da Equivalência Patrimonial	(1.116.866)	(760.762)	(666.081)
4.01.01.02.02	Result da Equiv. Patrim.-Extraordinário	0	(216.201)	0
4.01.01.02.03	Depreciação e Amortização	65	77	101
4.01.01.02.04	Var.Monetária e Juros de Longo Prazo	(585)	(2.216)	(5.083)
4.01.01.02.05	Amortização de Ágio e (Deságio)	47.433	51.605	15.172
4.01.01.02.06	Amortização de Ágio-Extraordinária	0	218.201	0
4.01.01.02.07	Lucro na Alienação de Investimentos	0	(57.706)	0
4.01.01.02.08	Outros	0	(49.779)	0
4.01.02	Dos Acionistas	0	0	0
4.01.02.01	Aumento de Capital Social	0	0	0
4.01.03	De Terceiros	404.778	708.576	418.102
4.01.03.01	JCP / Dividendos Rec e/ou Provisionados	396.795	234.245	196.018
4.01.03.02	Aumento do Exigível a Longo Prazo	0	61.032	4.461
4.01.03.03	Alienação e Baixa de Investimentos	0	411.511	167.150
4.01.03.05	Redução do Realizável a Longo Prazo	7.983	1.788	50.453
4.02	Aplicações	419.480	451.641	448.210
4.02.01	Redução do Exigível a Longo Prazo	8.935	0	0
4.02.02	Investimentos	30.549	188.796	220.758
4.02.03	Aumento do Realizável a Longo Prazo	0	0	0
4.02.04	JCP/Dividendos Pagos e ou Provisionados	379.996	262.827	227.446
4.02.05	Imobilizações	0	18	7
4.03	Acréscimo/Decréscimo no Cap. Circulante	132	202.501	(48.008)
4.04	Variação do Ativo Circulante	(3.929)	252.569	(5.813)
4.04.01	Ativo Circulante no Início do Período	359.062	106.493	112.306
4.04.02	Ativo Circulante no Final do Período	355.133	359.062	106.493
4.05	Variação do Passivo Circulante	(4.061)	50.068	42.195
4.05.01	Passivo Circulante no Início do Período	205.128	155.060	112.865
4.05.02	Passivo Circulante no Final do Período	201.067	205.128	155.060

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	2.045.000	0	0	1.106.607	0	3.151.607
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	955.000	0	0	(955.000)	0	0
5.03.01	- Aumento de Capital com Reservas	955.000	0	0	(955.000)	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	1.084.787	1.084.787
5.07	Destinações	0	0	0	704.791	(1.084.787)	(379.996)
5.07.01	- Reservas	0	0	0	704.791	(704.791)	0
5.07.02	- Juros s/ Cap Próprio Inter - Pg	0	0	0	0	(165.932)	(165.932)
5.07.03	- Dividendos Intermediários	0	0	0	0	(41.864)	(41.864)
5.07.04	- Juros s/ Capital Próp Provisionados	0	0	0	0	(172.200)	(172.200)
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	3.000.000	0	0	856.398	0	3.856.398

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	2.045.000	0	0	605.091	0	2.650.091
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	764.343	764.343
5.07	Destinações	0	0	0	501.516	(764.343)	(262.827)
5.07.01	- Reservas	0	0	0	501.516	(501.516)	0
5.07.02	- Juros s/Cap.Próprio Inter.-Pg 11/2006	0	0	0	0	(85.512)	(85.512)
5.07.03	- Juros s/ Cap.Próprio Propostos	0	0	0	0	(120.000)	(120.000)
5.07.04	- Dividendos Propostos	0	0	0	0	(57.315)	(57.315)
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	2.045.000	0	0	1.106.607	0	3.151.607

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

05.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	2.044.546	0	0	195.999	0	2.240.545
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	454	0	0	(454)	0	0
5.03.01	- Aumento de Capital com Reservas	454	0	0	(454)	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	636.991	636.991
5.07	Destinações	0	0	0	409.546	(636.991)	(227.445)
5.07.01	- Reservas	0	0	0	409.546	(409.546)	0
5.07.02	- Juros s/o Cap.Próprio Intermediários	0	0	0	0	(100.000)	(100.000)
5.07.03	- Juros s/o Capital Próprio Propostos	0	0	0	0	(127.445)	(127.445)
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	2.045.000	0	0	605.091	0	2.650.091

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 - 31/12/2006	5 - 31/12/2005
1	Ativo Total	8.397.262	8.004.135	6.347.325
1.01	Ativo Circulante	1.512.820	1.906.881	1.518.254
1.01.01	Disponibilidades	434.015	921.158	441.215
1.01.02	Créditos	406.056	450.271	496.082
1.01.02.01	Clientes	0	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	406.056	450.271	496.082
1.01.02.02.01	Valores a Receber	417.312	457.233	503.057
1.01.02.02.02	Prov para Créd de Liquidação Duvidosa	(11.256)	(6.962)	(6.975)
1.01.03	Estoques	410.904	360.591	192.153
1.01.04	Outros	261.845	174.861	388.804
1.01.04.01	Títulos e Valores Mobiliários	0	0	124.564
1.01.04.02	Tributos a Compensar ou a Recuperar	127.980	57.891	93.268
1.01.04.03	Imposto de Renda e Contr Social Diferido	61.372	50.106	25.422
1.01.04.04	Outros Valores	72.493	66.864	145.530
1.02	Ativo Não Circulante	6.884.442	6.097.254	4.829.071
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	377.651	479.143	1.012.727
1.02.01.01	Créditos Diversos	377.651	479.143	1.012.727
1.02.01.01.01	Títulos e Valores Mobiliários	0	0	13.926
1.02.01.01.02	Empréstimos e Financiamentos	12.783	13.248	8.494
1.02.01.01.03	Valores a Receber	301	623	64.650
1.02.01.01.04	Despesas Pagas Antecipadamente	83.510	46.916	0
1.02.01.01.05	Tributos a Compensar ou a Recuperar	90.030	106.322	307.393
1.02.01.01.06	Imposto de Renda e Contr.Social Diferido	62.292	191.208	303.004
1.02.01.01.07	Provisão para Derivativos	67.430	0	0
1.02.01.01.08	Depósitos Judiciais	48.917	50.415	152.389
1.02.01.01.09	Outros Valores	12.388	69.411	162.871
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	6.506.791	5.618.111	3.816.344
1.02.02.01	Investimentos	1.293.333	1.215.325	1.253.877
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	1.293.333	1.215.325	1.253.877
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	5.206.533	4.394.290	2.545.087
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	6.925	8.496	17.380

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CODIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CODIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 - 31/12/2006	5 - 31/12/2005
2	Passivo Total	8.397.262	8.004.135	6.347.325
2.01	Passivo Circulante	1.029.422	666.910	1.444.675
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	190.311	207.273	476.619
2.01.02	Debêntures	0	0	103.174
2.01.03	Fornecedores	243.103	272.779	259.611
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	161.168	135.954	116.456
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	434.840	350.904	488.413
2.01.08.01	Salários e Encargos Sociais	76.097	56.780	32.610
2.01.08.02	Juros s/Capital Próp./Dividendos a Pagar	174.356	165.268	137.954
2.01.08.03	Emissão de Títulos no Exterior	0	0	117.511
2.01.08.04	Fundo de Pensão	13.135	13.022	19.689
2.01.08.05	Outras Obrigações	171.252	115.834	180.619
2.02	Passivo Não Circulante	3.246.286	3.545.882	2.077.275
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	3.241.019	3.545.466	2.076.740
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.936.906	2.604.588	770.419
2.02.01.02	Debêntures	0	0	637.671
2.02.01.03	Provisões	318.407	210.908	359.376
2.02.01.03.01	Provisões para Contingências	318.407	210.908	359.376
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	1.085.706	729.970	309.274
2.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contr Social Diferido	457.065	244.527	3.992
2.02.01.06.02	Emissão de Títulos no Exterior	0	0	0
2.02.01.06.03	Derivativos sobre Emissão de Títulos	0	0	0
2.02.01.06.04	Fundo de Pensão	215.596	233.147	135.235
2.02.01.06.05	Fornecedores	0	0	26.916
2.02.01.06.06	Outras Obrigações	413.045	252.296	144.131
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	5.267	396	535
2.03	Part. de Acionistas Não Controladores	265.156	339.756	175.284
2.04	Patrimônio Líquido	3.856.398	3.151.607	2.650.091
2.04.01	Capital Social Realizado	3.000.000	2.045.000	2.045.000
2.04.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	856.398	1.106.607	605.091
2.04.04.01	Legal	137.668	83.428	45.211
2.04.04.02	Estatutária	718.730	1.023.179	559.880
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 - 31/12/2006	5 - 31/12/2005
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0	0
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CODIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CODIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/12/2007	4 - 01/01/2006 a 31/12/2006	5 - 01/01/2005 a 31/12/2005
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	3.758.457	3.934.877	3.580.054
3.01.01	Minerais e Metais	3.132.707	2.045.839	1.480.560
3.01.04	Serviços de Transportes	197.988	192.779	195.480
3.01.05	Vendas de Produtos da Área de Alumínio	313.033	313.260	229.099
3.01.06	Vendas de Produtos Siderúrgicos	70.657	83.679	89.632
3.01.09	Fornecimento de Energia	0	1.148.068	1.338.292
3.01.10	Suprimento de Energia	0	53.490	59.798
3.01.14	Outros Produtos e Serviços	44.072	97.762	187.193
3.02	Deduções da Receita Bruta	(91.773)	(432.097)	(511.327)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	3.666.684	3.502.780	3.068.727
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(1.703.237)	(1.713.461)	(1.693.258)
3.04.01	Minerais e Metais	(1.290.348)	(825.356)	(628.730)
3.04.02	Serviços de Transportes	(122.801)	(100.211)	(117.430)
3.04.03	Vendas de Produtos da Área de Alumínio	(183.777)	(170.586)	(140.239)
3.04.04	Vendas de Produtos Siderúrgicos	(67.883)	(69.695)	(81.019)
3.04.05	Energia Elétrica Comprada para Revenda	0	(352.264)	(432.968)
3.04.06	Enc. Uso do Sist. de Transmissão e Dist.	0	(88.066)	(103.276)
3.04.08	Outros Produtos e Serviços	(38.428)	(107.283)	(189.596)
3.05	Resultado Bruto	1.963.447	1.789.319	1.375.469
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(385.273)	(617.964)	(508.134)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(439.397)	(613.669)	(323.761)
3.06.02.02	Amortização de Ágio	(247.601)	(158.897)	(153.224)
3.06.02.03	Amortização de Ágio - Extraordinária	0	(218.201)	0
3.06.02.04	Despesas com Pesquisa e Desenvolvimento	(79.093)	(58.994)	(39.916)
3.06.02.05	Outras Despesas Gerais e Administrativas	(112.703)	(177.577)	(130.621)
3.06.03	Financeiras	50.301	(146.659)	(130.694)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	54.321	95.201	128.457
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(4.020)	(241.860)	(259.151)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	222.891	126.325	75.864
3.06.04.01	Resultado na Alienação de Investimentos	82.526	126.325	75.864
3.06.04.02	Receita de Dividendos	140.365	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(220.823)	(222.798)	(158.767)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	1.755	238.817	29.224
3.06.06.01	Resultado da Equivalência Patrimonial	1.755	20.616	29.224
3.06.06.02	Result.da Equiv.Patrim - Extraordinario	0	218.201	0
3.07	Resultado Operacional	1.578.174	1.171.355	867.335
3.08	Resultado Não Operacional	0	(68.496)	22.944
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	1.578.174	1.102.859	890.279
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(405.408)	(275.693)	(186.600)
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/01/2007 a 31/12/2007	4 -01/01/2006 a 31/12/2006	5 -01/01/2005 a 31/12/2005
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.14	Part. de Acionistas Não Controladores	(87.979)	(62.803)	(66.688)
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	1.084.787	764.343	638.991
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	349.689	87.422	87.422
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	3,10215	8,74314	7,28639
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSOLIDADAS (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/12/2007	4 - 01/01/2006 a 31/12/2006	5 - 01/01/2005 a 31/12/2005
4.01	Origens	1.837.995	3.533.012	1.684.946
4.01.01	Das Operações	1.568.616	881.192	838.824
4.01.01.01	Lucro/Prejuízo do Período	1.084.787	764.343	636.991
4.01.01.02	Vls. que não repr. mov. Cap. Circulante	483.829	116.849	201.833
4.01.01.02.01	Depreciação, Exaustão e Amortização	233.269	124.803	135.872
4.01.01.02.03	Var. Monetárias e Juros de Longo Prazo	(367.457)	(33.411)	(4.919)
4.01.01.02.04	Resultado da Equivalência Patrimonial	(1.755)	(20.616)	(29.224)
4.01.01.02.05	Result Equiv.Patrim.-Extraordinário	0	(216.201)	0
4.01.01.02.06	Amortização de Ágio e (Deságio)	247.601	158.897	153.224
4.01.01.02.07	Amortização de Ágio - Extraordinária	0	216.201	0
4.01.01.02.08	Lucro na Alienação de Investimentos	(82.526)	(126.325)	(75.664)
4.01.01.02.09	Provisão para Contingências	102.137	0	0
4.01.01.02.10	(Ganhos)Perdas não Realiz.em Inst.Financ.	(97.097)	0	0
4.01.01.02.11	Imposto de Renda e Contr. Soc. Dif. LP	413.471	0	0
4.01.01.02.12	Outros	36.186	13.501	22.744
4.01.02	Dos Acionistas	0	0	0
4.01.02.02	Aumento de Capital Social	0	0	0
4.01.03	De Terceiros	269.379	2.651.820	846.122
4.01.03.01	Aumento do Exigível a Longo Prazo	0	2.096.552	0
4.01.03.02	Alienação e Baixa de Imobilizado/Diferid	0	0	9.649
4.01.03.03	Variação na Participação Minoritária	67.979	62.803	60.151
4.01.03.04	Alienação e Baixa de Investimentos	84.925	392.302	78.078
4.01.03.05	JCPróprio/Divid. Recebidos e ou Prov.	7.587	7.926	66.095
4.01.03.06	Debêntures	0	0	69.804
4.01.03.07	Redução do Realizável a Longo Prazo	0	0	521.907
4.01.03.08	Outros	88.888	92.237	40.436
4.02	Aplicações	2.294.568	2.666.620	2.012.436
4.02.01	Aumento do Realizável a Longo Prazo	44.878	58.648	0
4.02.03	JCPróprio/Dividendos Pagos e ou Prov.	379.996	262.827	227.445
4.02.04	Investimentos	32.271	1.616.519	115.924
4.02.05	Imobilizações	1.439.702	534.082	818.773
4.02.06	Redução do Exigível a longo Prazo	321.855	0	951.200
4.02.07	Debêntures	0	0	0
4.02.08	Diferido	0	0	0
4.02.09	Outros	75.866	194.544	99.094
4.03	Acréscimo/Decréscimo no Cap. Circulante	(456.573)	866.392	(327.490)
4.04	Variação do Ativo Circulante	(394.061)	388.627	134.306
4.04.01	Ativo Circulante no Início do Período	1.906.681	1.518.254	1.383.948
4.04.02	Ativo Circulante no Final do Período	1.512.620	1.906.881	1.518.254
4.05	Variação do Passivo Circulante	62.512	(477.765)	461.796
4.05.01	Passivo Circulante no Início do Período	966.910	1.444.675	982.879
4.05.02	Passivo Circulante no Final do Período	1.029.422	966.910	1.444.675

01872-4 BRADESPAR S.A. 03.847.461/0001-92

09.01 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - SEM RESSALVA

Aos Acionistas e Administradores da
Bradespar S.A.
São Paulo - SP

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Bradespar S.A. e controladas (controladora e consolidado), levantados em 31 de dezembro de 2007 e de 2006, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (controladora) e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. O exame das demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 de certas controladas indiretas em conjunto pela Sociedade foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, cujos pareceres foram emitidos sem ressalvas. O investimento proporcional da Sociedade nessas controladas e o resultado da sua avaliação pela equivalência patrimonial representam, respectivamente, 21,4% do investimento em 2007 (41,8% em 2006) e 20,1% do resultado de equivalência patrimonial em 2007 (26,0% em 2006). Nossa opinião, no que diz respeito aos valores dessas controladas indiretas em conjunto incluídos nos investimentos registrados pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da Sociedade, está baseada exclusivamente nos pareceres desses auditores independentes.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Sociedade e controladas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Sociedade e controladas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, baseados em nossos exames e nos pareceres de outros auditores independentes, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bradespar S.A. e controladas (controladora e consolidado) em 31 de dezembro de 2007 e de 2006, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido (controladora) e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

09.01 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - SEM RESSALVA

4. Nossos exames foram conduzidos com o objetivo de emitir parecer sobre as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1, tomadas em conjunto. As demonstrações do fluxo de caixa, que estão sendo apresentadas para propiciar informações suplementares sobre a Sociedade e controladas, não são requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações do fluxo de caixa foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no parágrafo 2 e, em nossa opinião, baseados em nossos exames e nos pareceres de outros auditores independentes, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1 referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e de 2006, tomadas em conjunto.

São Paulo, 27 de março de 2008

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Maurício Pires de Andrade Resende
Contador
CRC nº 1 MG 049699/O-2 "T" SP

Relatório da Administração

Prezados Acionistas,

Em 2007, a BRADESPAR continuou a sua trajetória de consistente crescimento dos resultados e de criação de valor aos acionistas.

Se comparado ao ano anterior, o Lucro Líquido de R$ 1,1 bilhão evoluiu 41,9% e os Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio distribuídos alcançaram R$ 385,1 milhões, com crescimento de 80,8%, os maiores já registrados na história da Companhia.

Esse desempenho pode ser descrito e analisado, inicialmente, a partir da própria vitalidade das empresas nas quais investe – VALE e CPFL Energia.

Estrategicamente posicionada, de dimensão e presença global, a VALE, segunda mineradora mundial e a maior empresa privada de capital aberto da América Latina, alcançou, em 2007, Lucro Líquido de R$ 20 bilhões, resultando numa equivalência patrimonial na BRADESPAR de R$ 968 milhões.

A BRADESPAR mantém participação ativa na administração superior da VALE, a partir da presença permanente no Conselho de Administração e nos comitês de assessoramento a este Conselho.

Igualmente relevante foram os resultados registrados com a participação direta na CPFL Energia. No ano, a BRADESPAR recebeu R$ 140,4 milhões em Dividendos, o que comparativamente às receitas de equivalência patrimonial de 2006, provenientes da participação indireta anteriormente possuída na VBC Energia, representou crescimento de 66,5%.

Foi também importante o processo de redução dos custos implementado ao longo do ano. Desde fevereiro, a BRADESPAR terceirizou a execução de serviços gerais e administrativos e, em maio, reduziu o número de diretores estatutários para apenas dois.

Refletindo o bom desempenho da Companhia, as ações preferenciais da BRADESPAR proporcionaram retorno de 92,2%, situando-se, a exemplo do ano anterior, entre os cinco papéis com maior crescimento no Ibovespa, tendo inclusive alcançado patamares de valorização superiores aos das Companhias em

que participa. Conseqüentemente, o desconto entre o Valor Líquido dos seus Ativos e o seu Valor de Mercado foi reduzido pelo segundo ano consecutivo, de 15,2% em 2006, para 4,8% ao final de 2007. Registre-se que em dezembro de 2005 esse desconto situava-se em 33,6%.

Em paralelo, a liquidez das ações também registrou crescimento com a média diária de volume financeiro negociado das ações preferenciais, atingindo R$ 58,3 milhões, o maior desde a constituição da BRADESPAR.

Ressalta-se também a constante preocupação com a transparência e consistência das relações com analistas e investidores, por meio de sistemática divulgação de informações e de reuniões periódicas. A estratégia de comunicação, em consonância com as melhores práticas de Governança Corporativa, proporcionou em 2007, encontros na APIMEC - Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais em São Paulo e no Rio de Janeiro, além de eventos e reuniões patrocinados por diversas instituições financeiras no Brasil e no Exterior.

Os avanços demonstram o trabalho desenvolvido ao longo dos anos, construído em alicerces seguros, fruto do comprometimento de nossos executivos e colaboradores, diretos e indiretos. A eles nossos agradecimentos, extensivos aos nossos acionistas e investidores, pela confiança a nós depositada.

ESTRUTURA DOS INVESTIMENTOS

Constituída em março de 2000, a partir da cisão parcial do Banco Bradesco S.A., a BRADESPAR concentra hoje seus investimentos na VALE e na CPFL Energia.

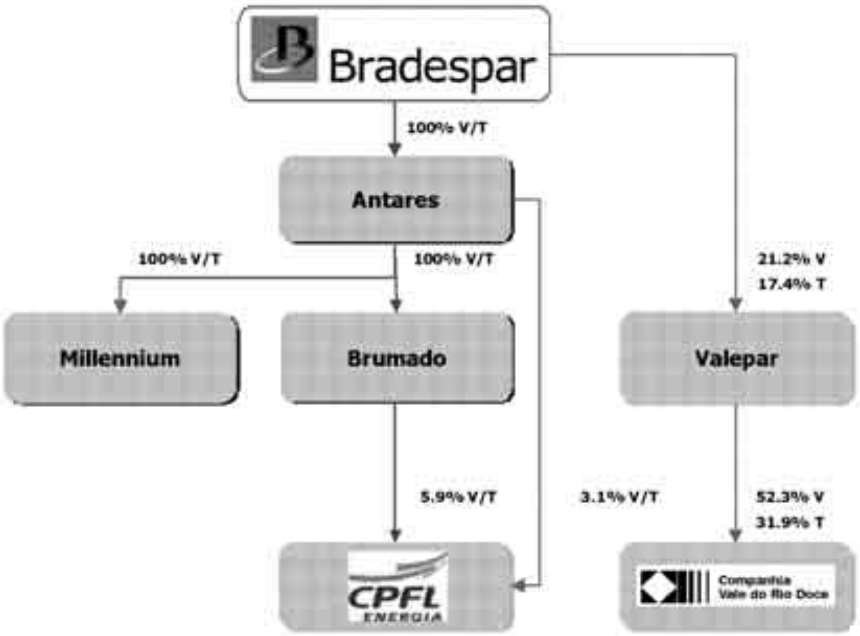

%V: % Capital Votante

%T: % Capital Total

O valor de mercado dos ativos detidos pela BRADESPAR na VALE e na CPFL Energia, acrescido do caixa líquido, ao final de 2007, somava cerca de R$ 18 bilhões.

ESTRUTURA ACIONÁRIA

Em 31.12.2007, o capital social da BRADESPAR era constituído por 349.689.400 ações, sendo 122.664.504 ações ordinárias e 227.024.896 ações preferenciais, com a seguinte estrutura de participação:



* Composto por: Cidade de Deus – Cia. Comercial Participações, Fundação Bradesco, NCF Participações S.A. e Nova Cidade de Deus Participações S.A.

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ASPECTOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS – CONSOLIDADO HOLDING

Para permitir melhor compreensão sobre seus resultados, a BRADESPAR apresenta, complementarmente, informações financeiras consolidando somente suas controladas não operacionais. A Companhia entende que esta forma de apresentação é a que melhor reflete sua situação financeira, pois este método separa de modo claro seus direitos e obrigações daqueles relativos às empresas investidas. Essas informações são expressas em milhares de Reais, de acordo com a Legislação Societária.

R$ mil

Demonstração do Resultado	31.12.2007	31.12.2006
Resultado de Equivalência Patrimonial	968.070	761.784
Resultado de Equivalência Patrimonial Extraordinária	-	218.201
Resultado na Venda da Bradesplan	-	57.706
Dividendos Recebidos da CPFL Energia	140.365	-
Receita Operacional Bruta	**1.108.435**	**1.037.691**
Despesas de Pessoal, Gerais e Administrativas	(10.567)	(18.842)
Amortização de Ágio	(47.433)	(51.665)
Amortização de Ágio Extraordinária	-	(218.201)
Receita Financeira Líquida	34.567	36.320
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	4.032	(21.628)
Resultado Operacional	**1.089.034**	**763.675**
Imposto de Renda / Contribuição Social	(4.247)	668
Lucro Líquido	**1.084.787**	**764.343**

Receita Operacional

R$ mil

Receita Operacional	31.12.2007	31.12.2006
Equivalência Patrimonial	**968.070**	**761.784**
Valepar / VALE	968.070	677.495
VBC	-	84.289
Equivalência Patrimonial Extraordinária da Valepar	**-**	**218.201**
Resultado na Venda da Bradesplan	**-**	**57.706**
Dividendos Recebidos da CPFL Energia	**140.365**	**-**
Total	**1.108.435**	**1.037.691**

Como Companhia de Investimentos, a BRADESPAR tem hoje suas receitas operacionais originadas no resultado de equivalência patrimonial da VALE, nos Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio recebidos da CPFL Energia e no lucro na venda de suas participações.

No exercício, a BRADESPAR registrou receita operacional de R$ 1,1 bilhão, 6,8% superior ao ano anterior, composta da seguinte forma:

- Resultado positivo de R$ 968 milhões relacionados à equivalência patrimonial da Valepar/VALE, 42,9% superior a equivalência recorrente realizada no ano anterior. Em 2006, o resultado extraordinário de equivalência patrimonial na Valepar referiu-se à operação de incorporação de ações da Caemi pela VALE.
- Receita de R$ 140,4 milhões relacionados aos Dividendos recebidos da CPFL Energia que, comparativamente ao resultado de equivalência patrimonial da VBC em 2006, registrou um crescimento de 66,5%.

Despesas de Pessoal, Gerais e Administrativas

Em 2007, as despesas de pessoal, gerais e administrativas totalizaram R$ 10,6 milhões, declinando 43,9%, em comparação com o ano anterior, devido à reestruturação administrativa implementada com a redução do número de Diretores e funcionários da Companhia. Desde fevereiro, a BRADESPAR terceirizou a execução de serviços e, em maio, passou a ter apenas 2 Diretores Estatutários.

Despesas com Amortização de Ágio

As despesas com amortização de ágio referem-se exclusivamente ao investimento na VALE/Valepar. O montante amortizado de R$ 47,4 milhões em 2007 foi 8,1% inferior ao do ano anterior, considerando a amortização recorrente. A amortização de ágio extraordinária em 2006 referiu-se à antecipação de rentabilidade futura do investimento devido ao ganho não-recorrente proporcionado pela operação de incorporação de ações da Caemi pela VALE.

No exercício de 2007, a BRADESPAR zerou o seu estoque de ágio a amortizar.

Resultado Financeiro

A receita financeira líquida de R$ 34,6 milhões em 2007 apresentou diminuição de 4,8% em relação a 2006, devido à redução nas taxas médias de juros, seguindo a variação do CDI de 11,8% em 2007 contra 15% em 2006.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

Composta basicamente por despesas tributárias e provisões constituídas, o saldo das outras receitas (despesas) operacionais ficou positivo em R$ 4 milhões em 2007, contra uma despesa de R$ 21,6 milhões do ano anterior. O fator determinante para a inversão foi a reversão de R$ 20,2 milhões de provisão para contingências fiscais no último trimestre de 2007, em face da decisão favorável do Supremo Tribunal de Justiça no julgamento da base de cálculo da COFINS sobre faturamento.

Lucro Líquido do Exercício

Em decorrência dos aspectos anteriormente comentados, apresentou Lucro Líquido de R$ 1,1 bilhão em 2007, superior em 41,9% ao de 2006. O Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROAE) alcançou 30,9%, o maior já registrado na história da Companhia.

Lucro Líquido (R$ milhões) x ROAE (%)

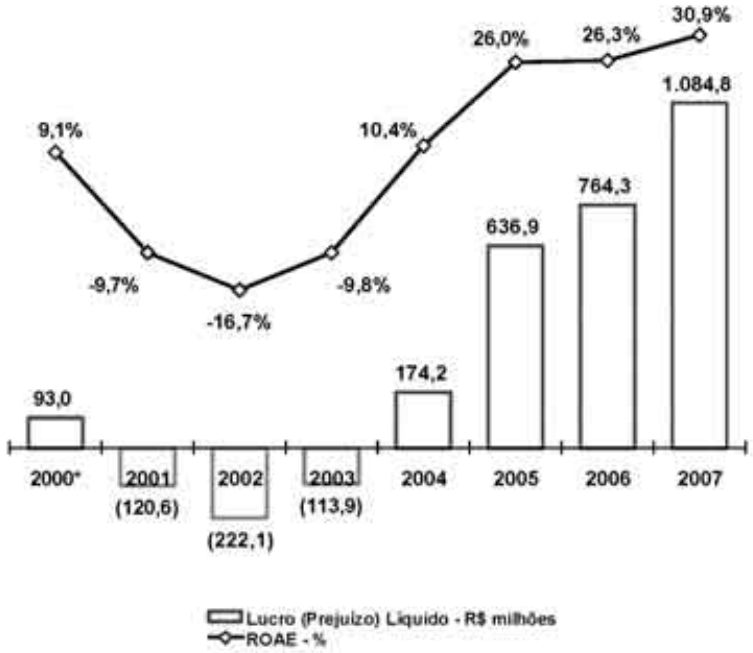

* Corresponde a 10 meses de atividade.

Obs. - ROAE = Lucro Líquido / Patrimônio Líquido Médio

Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Visando a elevar a previsibilidade quanto ao recebimento de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio, a BRADESPAR, desde 2005, tem praticado a "Política Indicativa de Remuneração Anual Mínima aos Acionistas", sem prejuízo ao disposto no Estatuto Social que determina a distribuição de no mínimo 30% do Lucro Líquido Ajustado.

Em consonância com essa política, em 23 de fevereiro a BRADESPAR anunciou a proposta da Diretoria para pagamento de remuneração mínima em reais, equivalente a US$ 140 milhões para o ano 2007, divididos em duas parcelas de US$ 70 milhões, pagos em maio e em novembro.

O pagamento da 1ª Parcela, em 15.5.2007, foi composto por (i) R$ 57,3 milhões de Dividendos referentes ao resultado do exercício 2006 e (ii) R$ 84,9 milhões de Juros sobre o Capital Próprio como antecipação do ano 2007.

A 2ª Parcela foi paga em 14.11.2007, sendo composta por (i) R$ 41,9 milhões de Dividendos e (ii) R$ 81 milhões de Juros sobre o Capital Próprio, ambos como antecipação da distribuição devida por ocasião da apuração do lucro do ano 2007.

O valor total pago ao longo de 2007, R$ 385,1 milhões (US$ 195,8 milhões) foi 40% superior ao inicialmente anunciado, tendo em vista que em 8.1.2007 a BRADESPAR pagou extraordinariamente Juros sobre o Capital Próprio no montante de R$ 120 milhões, referentes ao exercício de 2006.

Em fevereiro de 2008, a BRADESPAR anunciou a distribuição mínima de US$ 200 milhões para o corrente exercício, a ser convertido em reais pela cotação do dólar de venda (Ptax-opção 5), divulgado pelo Banco Central do Brasil, do dia útil anterior ao da realização das reuniões do Conselho de Administração previstas para os dias 30.4 e 31.10.2008. O referido montante será pago em duas parcelas iguais de US$ 100 milhões, em 15.5 e 14.11.2008, sendo que R$ 172,2 milhões da primeira parcela refere-se ao complemento da remuneração estatutária do exercício de 2007.

R$ mil

Data Pagamento Div. / JCP	Valor	Ano Caixa	Ano Competência
30.5.2001	27.811	2001 (27.811)	2000 (27.811)
24.1.2005	80.000	2005 (180.000)	2004 (80.000)
11.11.2005	100.000		2005 (227.445)
15.5.2006	127.445	2006 (212.957)	
13.11.2006	85.512		2006 (262.827)
08.1.2007	120.000	2007 (385.111)	
15.5.2007	57.315		
	84.932		2007 (379.996)
14.11.2007	41.864		
	81.000		
15.5.2008 *	172.200	2008 (172.200)	

* Refere-se apenas ao valor mínimo que será pago nessa data para se atingir a remuneração mínima estatutária correspondente a 30% do Lucro Líquido Ajustado de 2007.

Mercado de Capitais

Companhia Aberta desde a sua criação, a BRADESPAR tem ações listadas na BVSP - Bolsa de Valores de São Paulo e na Latibex (Mercado de Ações de Empresas Latino-americanas – Madrid). Ao mesmo tempo, participa do índice Ibovespa, que inclui as Companhias mais líquidas do mercado brasileiro, e do IGC, índice composto pelas Companhias que assumiram compromisso com elevados padrões de governança corporativa, grupo que a BRADESPAR integra

desde sua adesão ao Nível 1 de Governança Corporativa da BVSP - Bolsa de Valores de São Paulo, em 2001.

Em 2007, pelo 2o ano consecutivo, o desempenho das ações ordinárias (BRAP3) e preferenciais (BRAP4) de emissão da BRADESPAR foi superior ao Ibovespa, ao CDI e a de suas coligadas VALE e CPFL Energia. Considerando as cotações já ajustadas por proventos incluindo Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio, as ações BRAP3 e BRAP4 valorizaram, respectivamente, 109,6% e 92,2%, enquanto que o CDI rendeu 11,8% e o IBOVESPA 43,7%. As ações ordinárias da VALE e CPFL Energia, por sua vez, subiram, respectivamente, 88,9% e 23,9%.

Evolução da Cotação – BRAP3 x BRAP4 x VALE3 x CPFE3 x IBOV

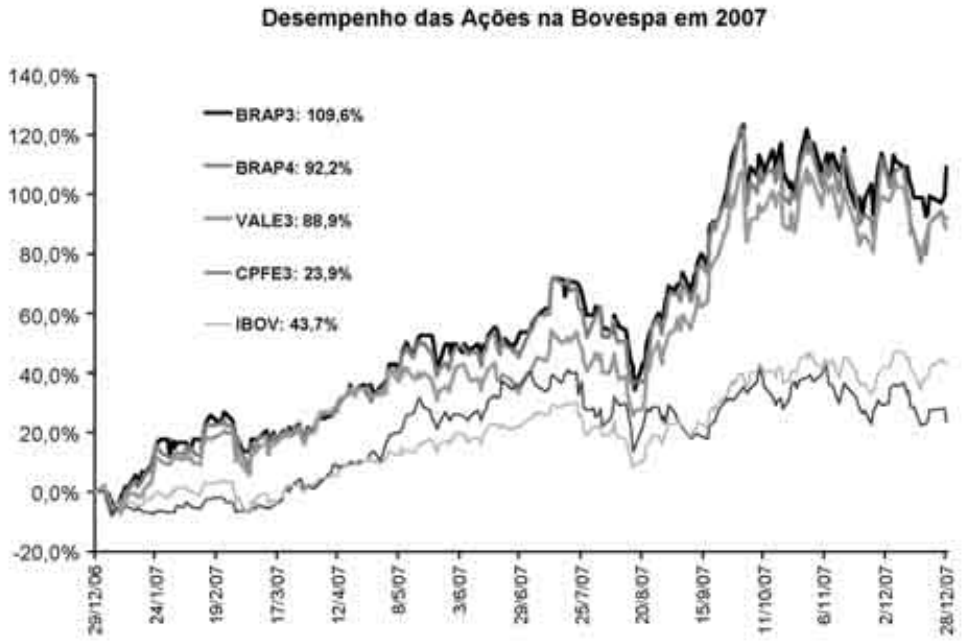

Cotações ajustadas por proventos, incluindo Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio.

Fonte: Economática

Liquidez

O volume médio diário negociado das ações preferenciais da BRADESPAR (BRAP4) vem apresentando melhora contínua ao longo dos anos, tendo alcançado a marca de R$ 58,3 milhões em 2007, a maior na história da empresa.

Evolução do Volume Médio Diário de Ações Negociadas (R$ milhões)

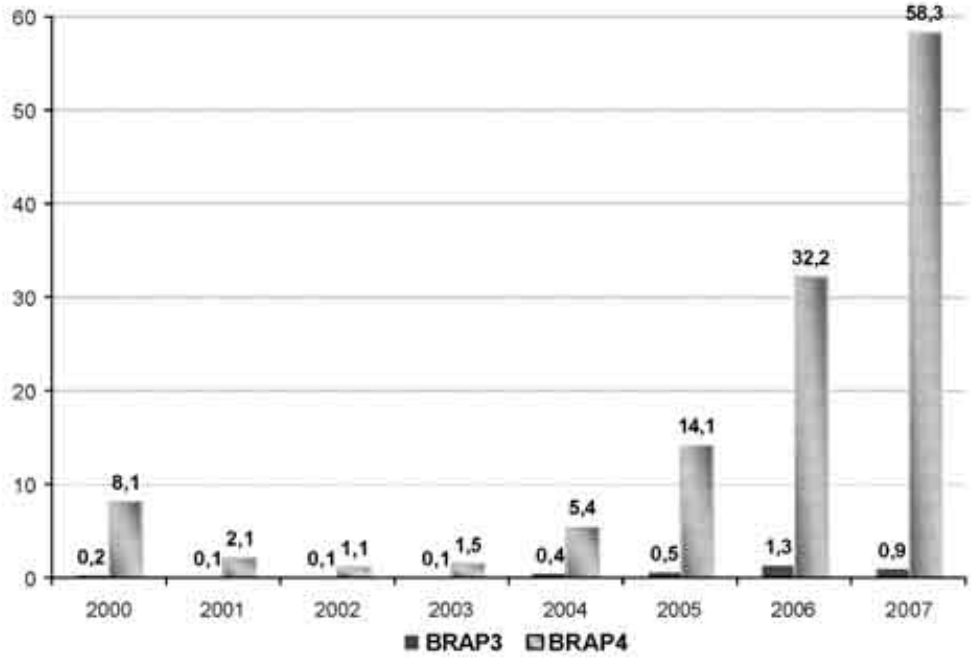

Prêmio/Desconto

O valor de mercado das participações detidas pela BRADESPAR, acrescido do caixa líquido, e sem considerar prêmio de controle para a participação na VALE, alcançou cerca de R$ 18 bilhões, no último dia do ano, sendo 90,2% referentes ao investimento na VALE, 8,1% ao investimento na CPFL Energia e 1,7% ao caixa. O valor de mercado da BRADESPAR, em relação ao das empresas em que participa, acrescido do caixa líquido, apresentou desconto de 4,8%.

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Companhias	Cotação em 28.12.2007 (R$/ação)	Participação da Bradespar: Quantidade de Ações	% do Capital Total	Valor de Mercado (R$ mil)	Valor de Mercado (US$ mil)	Valor de Mercado (EURO mil)
VALE ON (1)	59,31	273.593.964	5,56%	16.226.858	9.160.988	6.271.734
CPFL-E ON	33,67	43.049.000	8,97%	1.449.460	818.303	560.221
Valor dos Ativos da Bradespar (A)				**17.676.318**	**9.979.291**	**6.831.955**
Caixa Líquido da Bradespar (B) (2)				313.417	176.942	121.137
Valor Líquido dos Ativos da Bradespar (C) = (A) +(B)				**17.989.735**	**10.156.233**	**6.953.092**
Valor de Mercado da Bradespar (D)				**17.123.607**	**9.667.254**	**6.618.331**
Ações Ordinárias (BRAP3)	51,50	122.664.504		6.317.222	3.566.433	2.441.627
Ações Preferenciais (BRAP4)	47,60	227.024.896		10.806.385	6.100.821	4.176.704
Diferença entre o Valor Líquido dos Ativos e Valor de Mercado Bradespar (C) - (D)				**866.128**	**488.979**	**334.761**
DESCONTO (3)					4,8%	

(1) A quantidade de ações da VALE foi calculada com base nos percentuais de participação detidos através da Valepar
(2) Caixa líquido em 31.12.2007
(3) [(Valor de mercado da Bradespar) / (Valor dos Ativos + Caixa Líquido)]-1

(1) A quantidade de ações da VALE foi calculada com base nos percentuais de participação detidos
por meio da Valepar.
(2) Caixa líquido em 31.12.2007
(3) [(Valor de mercado da BRADESPAR) / (Valor dos Ativos + Caixa Líquido)]-1

O desconto entre o valor líquido dos ativos da BRADESPAR e o seu valor de mercado, que ao final de 2006 situou-se em 15,2%, foi reduzido consideravelmente, fechando o ano 2007 em 4,8%.

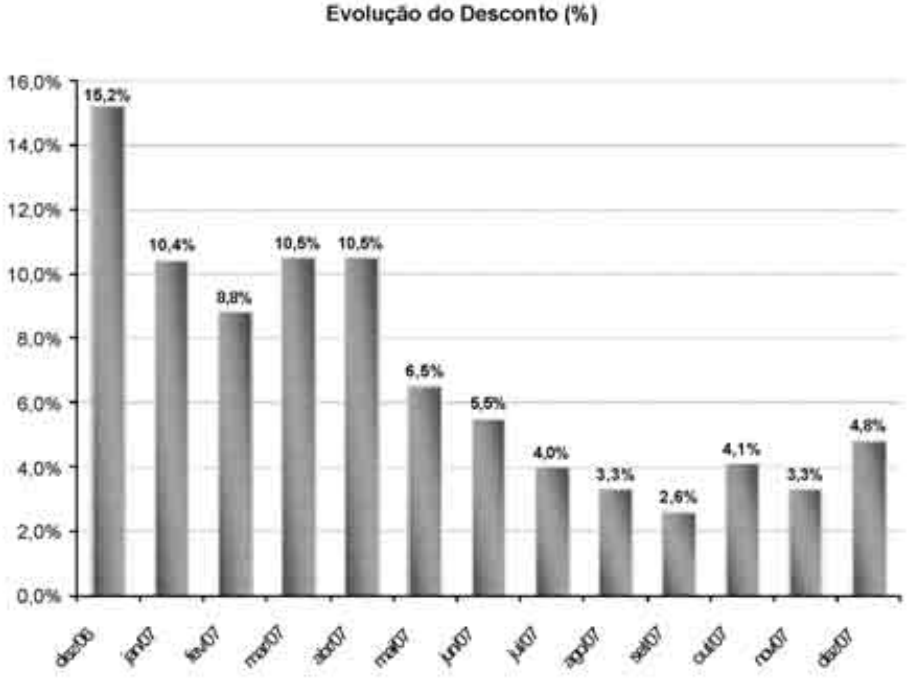

Obs. - Desconto no último dia útil de cada mês.

Informações Sobre as Empresas Investidas

VALE

Segunda mineradora mundial e a maior empresa privada de capital aberto da América Latina, a Companhia Vale do Rio Doce – VALE, desde a sua privatização, em maio de 1997, multiplicou o seu valor de mercado em quinze vezes, passando de uma Companhia de cerca de US$ 10 bilhões para aproximadamente US$ 155 bilhões em dezembro de 2007. Uma política continuada de investimentos em

expansão levou a VALE a figurar entre as 40 maiores empresas do mundo por capitalização de mercado.

A VALE está presente em 16 países espalhados pelos cinco continentes, proporcionando cerca de 100 mil empregos, entre próprios e terceirizados. Maior produtora e exportadora de minério de ferro em âmbito internacional, lidera as exportações líquidas (exportações menos importações) brasileiras. Em 2007, contribuiu com 28,8% do superávit da balança comercial brasileira.

Os números apresentados em 2007 demonstram a sua força:

- Receita Bruta de R$ 66,4 bilhões, com crescimento de 42% sobre 2006;
- Ebitda de R$ 33,6 bilhões, 48% maior que em 2006, consolidando processo de crescimento de geração de recursos que se prolonga por diversos anos consecutivos;
- Lucro Líquido de R$ 20 bilhões, superior em 49% ao exercício anterior;
- A distribuição de Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos somou US$ 1,9 bilhão no ano, superando em 44% o exercício anterior. Para 2008, a remuneração mínima prevista é US$ 2,5 bilhões, com crescimento de 33,3% sobre o ano anterior.

No campo institucional, cabe destacar o lançamento, em 2007, da nova marca, consolidando a imagem de empresa brasileira com presença global e a utilização do nome "VALE" em todos os diferentes mercados e países em que atua.

CPFL ENERGIA

A CPFL Energia é uma holding que, por intermédio de suas subsidiárias, distribui, comercializa e gera energia elétrica no Brasil, formando o maior grupo privado do setor elétrico brasileiro.

O ano 2007 foi especial na história do grupo CPFL Energia. No exercício, a CPFL Paulista, empresa que deu origem ao grupo, completou 95 anos de fundação e 10 anos desde a sua privatização, em 1997. A holding CPFL Energia, que completou 5 anos de atuação e 3 anos desde a abertura de capital no Novo Mercado da BVSP – Bolsa de Valores de São Paulo e na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE), alcançou avanços importantes no exercício, expressos conforme abaixo:

- Receita Operacional Bruta de R$ 14,2 bilhões, com crescimento de 16,2% sobre 2006.
- Ebitda de R$ 3,3 bilhões, correspondendo a aumento de 19,9% sobre o ano anterior.
- Lucro Líquido consolidado de R$ 1,6 bilhão, 17% superior a 2006.

Esses indicadores de êxito permitiram à Companhia anunciar, em fevereiro de 2008, a distribuição de dividendos correspondente a 95% do Lucro Líquido de 2007, no valor de R$ 1,561 bilhão, dos quais R$ 842 milhões foram pagos antecipadamente ao longo do ano passado.

Serviços Prestados pelos Auditores Independentes

Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 381, de 14.1.2003, a BRADESPAR informa que o Auditor Independente – Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes – não prestou durante o exercício de 2007 outros serviços que não sejam de auditoria externa.

A BRADESPAR adota, como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender às regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência inclusive com os

princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Companhia, os quais incluem, dentre outros, os seguintes tópicos: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que não afetem as regras de independência estabelecidas.

Parecer do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da BRADESPAR S.A., no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2007, e o Estudo Técnico de Viabilidade de Geração de Lucros Tributáveis, trazidos a valor presente, que tem por objetivo a realização de Ativo Fiscal Diferido de acordo com a Instrução CVM nº 371, de 27.6.2002, e à vista do parecer da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, apresentado sem ressalvas, são de opinião que as citadas peças, examinadas à luz da legislação societária vigente, refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Sociedade, opinando por sua aprovação pela Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas.

São Paulo, SP, 27 de março de 2008.

Antonio José da Barbara Osmar Roncolato Pinho Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

GOVERNANÇA CORPORATIVA - NOVO MERCADO NÍVEL 1

De acordo com o Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa, apresentamos a seguir algumas informações adicionais sobre a Companhia, na data - base de 15.02.2008.

a) Acionistas com mais de 5% das Ações de cada espécie e classe:

POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS DETENTORES DE MAIS DE 5% DAS AÇÕES DE CADA ESPÉCIE E CLASSE DA COMPANHIA, ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

Companhia: BRADESPAR S.A					Posição em 15/02/2008 (Em [Unidades] Ações)	
Acionista	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Cidade de Deus - Cia. Cial de Participações	44.883.224	36,5902	300.960	0,1326	45.184.184	12,9212
Hedging Griffo (Fundos)	6.323.980	5,1555	17.632.268	7,7667	23.956.248	6,8507
Fundação Bradesco	18.179.304	14,8203	2.898.984	1,2769	21.078.288	6,0277
NCF Participações S.A	17.147.512	13,9792	-	-	17.147.512	4,9036
Schroder (Fundos)	-	-	12.708.731	5,5979	12.708.731	3,6342
BlackRock, Inc. (Fundos)	-	-	12.541.200	5,5242	12.541.200	3,5863
Fundo Pensões do Banco Espírito Santo	11.900.000	9,7013	-	-	11.900.000	3,4031
Ações em tesouraria	3.600	0,0029	-	-	3.600	0,0010
Demais Acionistas	24.226.884	19,7505	180.942.753	79,7017	205.169.637	58,6720
Total	**122.664.504**	**100,00**	**227.024.896**	**100,00**	**349.689.400**	**100,00**

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA (ACIONISTA DA COMPANHIA), ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

Denominação: CIDADE DE DEUS CIA. COMERCIAL DE PARTICIPAÇÕES — **Posição em 15/02/2008 (Em [Mil] Ações / Cotas)**

Acionista / Cotista	Ações Ords. / Cotas		Ações Prefs. / Cotas		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Nova Cidade de Deus Part. S.A	2.574.939.991	44,7760	-	-	2.574.939.991	44,7760
Fundação Bradesco	1.903.839.616	33,1061	-	-	1.903.839.616	33,1061
Lina Maria Aguiar	488.038.330	8,4866	-	-	488.038.330	8,4866
Lia Maria Aguiar	417.744.408	7,2642	-	-	417.744.408	7,2642
Demais Acionistas	366.156.434	6,3671	-	-	366.156.434	6,3671
Total	**5.750.718.779**	**100,00**	-	-	**5.750.718.779**	**100,00**

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA (ACIONISTA DA COMPANHIA), ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

Denominação: NOVA CIDADE DE DEUS PARTICIPAÇÕES S.A — **Posição em 15/02/2008 (Em [Mil] Ações / Cotas)**

Acionista / Cotista	Ações Ords. / Cotas		Ações Prefs. / Cotas		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Fundação Bradesco	101.082.737	46,3016	231.332.928	98,3481	332.415.665	73,2949
Elo Particip. e Investimentos S.A	117.230.771	53,6984	-	-	117.230.771	25,8484
Caixa Benef. Funcs. do Bradesco	-	-	3.885.487	1,6519	3.885.487	0,8567
Total	**218.313.508**	**100,00**	**235.218.415**	**100,00**	**453.531.923**	**100,00**

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA (ACIONISTA DA COMPANHIA), ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

Denominação: NCF PARTICIPAÇÕES S.A — **Posição em 15/02/2008 (Em [Mil] Ações / Cotas)**

Acionista / Cotista	Ações Ords. / Cotas		Ações Prefs. / Cotas		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Fundação Bradesco	14.331.333	25,1040	50.828.750	100,0000	65.160.083	60,3800
Cidade de Deus - Cia. Cial de Participações	41.979.583	73,5350	-	-	41.979.583	38,9000
Nova Cidade de Deus Particip.S.A	777.000	1,3610	-	-	777.000	0,7200
Total	**57.087.916**	**100,00**	**50.828.750**	**100,00**	**107.916.666**	**100,00**

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA (ACIONISTA DA COMPANHIA), ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA						
Denominação: ELO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A					Posição em 15/02/2008 (Em [Mil] Ações / Cotas)	
Acionista / Cotista	Ações Ords. / Cotas		Ações Prefs. / Cotas		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Lázaro de Mello Brandão	10.194.242	6,3259	-	-	10.194.242	4,4293
Demais Acionistas	150.956.300	93,6741	69.006.686	100,0000	219.962.986	95,5707
Total	**161.150.542**	**100,00**	**69.006.686**	**100,00**	**230.157.228**	**100,00**

b) Posição dos Controladores, Administradores e Ações em circulação:

POSIÇÃO DOS CONTROLADORES, ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO						
POSIÇÃO ACIONÁRIA CONSOLIDADA DOS CONTROLADORES E ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO Posição em 15/02/2008						
Acionista	Quantidade de Ações Ordinárias (Em Unidades)	%	Quantidade de Ações Preferenciais (Em Unidades)	%	Quantidade Total de Ações (Em Unidades)	%
Controlador	81.847.048	66,7243	4.009.976	1,7663	85.857.024	24,5524
Administradores						
Conselho de Administração	842.840	0,6871	1.211.464	0,5336	2.054.304	0,5875
Diretoria	8	-	1.656	0,0007	1.664	0,0005
Conselho Fiscal	1.680	0,0014	11.032	0,0049	12.712	0,0036
Ações em Tesouraria	3.600	0,0029	-	-	3.600	0,0010
Outros Acionistas	39.969.328	32,5843	221.790.768	97,6945	261.760.096	74,8550
Total	**122.664.504**	**100,00**	**227.024.896**	**100,00**	**349.689.400**	**100,00**
Ações em Circulação	39.971.008	32,5856	221.801.800	97,6993	261.772.808	74,8587

POSIÇÃO ACIONÁRIA CONSOLIDADA DOS CONTROLADORES E ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO
Posição em 15/02/2007 (12 meses atrás)

Acionista	Quantidade de Ações Ordinárias (Em Unidades)	%	Quantidade de Ações Preferenciais (Em Unidades)	%	Quantidade Total de Ações (Em Unidades)	%
Controlador	40.923.524	66,7243	2.004.988	1,7663	42.928.512	24,5524
Administradores						
Conselho de Administração	411.420	0,6708	600.732	0,5292	1.012.152	0,5789
Diretoria	4	-	2.108	0,0019	2.112	0,0012
Conselho Fiscal	840	0,0014	5.516	0,0049	6.356	0,0036
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-	-
Outros Acionistas	19.996.464	32,6035	110.899.104	97,6977	130.895.568	74,8639
Total	**61.332.252**	**100,00**	**113.512.448**	**100,00**	**174.844.700**	**100,00**
Ações em Circulação	19.997.304	32,6049	110.904.620	97,7026	130.901.924	74,8675

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
(Em Milhões de Reais, exceto quando de outra forma mencionado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A BRADESPAR S.A., (BRADESPAR, Sociedade ou CONTROLADORA) empresa constituída sob a forma de sociedade por ações de capital aberto, tem por objeto social a participação como sócia ou acionista em outras sociedades.

As principais participações societárias diretas e indiretas são:

a) Millennium Security Holdings Corp. (MILLENNIUM)

A MILLENNIUM tem por objeto ingressar em qualquer ato ou atividade que não estejam proibidos por qualquer lei no momento vigente nas Ilhas Virgens Britânicas.

b) Antares Holdings Ltda. (ANTARES)

A ANTARES tem por objeto a administração, locação, compra e venda de bens próprios e a participação em outras sociedades como cotista ou acionista.

c) Brumado Holdings Ltda. (BRUMADO)

A BRUMADO tem por objeto a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista.

d) Valepar S.A. (VALEPAR)

A VALEPAR é uma sociedade por ações de capital fechado, que tem por objeto, exclusivamente, participar como acionista da Companhia Vale do Rio Doce (VALE).

e) Companhia Vale do Rio Doce (VALE)

A VALE é uma sociedade anônima aberta que tem como atividades preponderantes a extração, o beneficiamento e a venda de minério de ferro, pelotas, cobre concentrado e potássio, a prestação de serviços logísticos, a geração de energia elétrica e a pesquisa e desenvolvimento mineral. Além disso, através de suas controladas diretas, indiretas e de controle compartilhado, opera nas áreas de minério de ferro, pelotas, níquel, cobre, metais preciosos, cobalto - (subproduto), manganês, ferroligas, caulim, carvão, produtos siderúrgicos, produtos da cadeia de alumínio e serviços de logística.

f) CPFL Energia S.A. (CPFL)

A CPFL é uma sociedade por ações de capital aberto, com o objetivo principal de atuar como holding, participando no capital de outras sociedades dedicadas à distribuição, geração e comercialização de energia elétrica.

Em 15 de dezembro de 2006, a Bradespar concluiu o acordo firmado em 10 de agosto de 2006 com a Votorantim Energia Ltda. e Camargo Corrêa Energia S.A., conforme Fatos Relevantes publicados na imprensa, realizando a reorganização de suas participações societárias envolvendo as ações da CPFL, anteriormente detidas pelas partes, direta e indiretamente, por meio da VBC Participações S.A. e VBC Energia S.A. Como conseqüência, a Bradespar retirou-se da sociedade integrante do grupo de controle da CPFL, VBC Energia S.A., a qual passou a ser controlada em partes iguais por

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Votorantim Energia Ltda. e Camargo Corrêa Energia S.A., passando a Bradespar a ser titular de ações da CPFL.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Apresentamos as Demonstrações Financeiras da BRADESPAR (CONTROLADORA) e da BRADESPAR e suas controladas e controladas em conjunto (CONSOLIDADO), em 31 de dezembro de 2007 e de 2006.

A título de informação suplementar estão sendo apresentadas as demonstrações financeiras da Bradespar S.A. e suas controladas holding (CONSOLIDADO HOLDING) (nota 21), considerando que essas informações não são requeridas como parte integrante das demonstrações financeiras da Bradespar S.A. O CONSOLIDADO HOLDING inclui as empresas BRADESPAR, MILLENNIUM, ANTARES, BRUMADO, MALTA E BRADESPLAN, sendo que as duas últimas foram consideradas no processo de consolidação até a data de suas incorporações ou cisões/alienações (nota 12b - itens 8 e 9).

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As estimativas contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras relacionadas a ativos e passivos fiscais diferidos, provisões e contingências passivas, consideram as melhores evidências disponíveis e estão baseadas em premissas existentes nas datas de encerramento dos exercícios. Os resultados finais, quando de sua realização, podem diferir dos valores estimados.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) ATIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Os ativos são demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos (em base "pro-rata" dia), ajustados aos valores prováveis de realização, quando aplicável.

Os créditos tributários são registrados pelo valor provável de realização e referem-se a créditos de imposto de renda e contribuição social sobre prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias, sendo reconhecidos, quando aplicável, no ativo circulante e não circulante – realizável a longo prazo.

I. Disponibilidades

Incluem os saldos de caixa, depósitos em bancos e as aplicações financeiras que estão registradas ao custo acrescido de rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.

II. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (VALE)

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração das empresas para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração das empresas com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

III. Estoques (VALE)

São avaliados ao custo médio de aquisição ou produção e as importações em andamento são avaliadas ao custo individual de compra, que não excedem aos valores de mercado ou de realização.

IV. Gastos com Estudos e Pesquisas Minerais (VALE)

Os gastos com estudos e pesquisas minerais são considerados como despesas operacionais até que se tenha a comprovação efetiva da viabilidade econômica da exploração comercial de determinada jazida. A partir desta comprovação, os gastos incorridos passam a ser capitalizados como custo de desenvolvimento de mina.

Durante a fase de desenvolvimento de uma mina, os gastos de remoção de estéril são conta bilizados como parte dos custos de desenvolvimento. Após o início da fase produtiva da mina, estes gastos são tratados como custo de produção.

b) PERMANENTE

São demonstrados ao custo de aquisição, combinado com os seguintes aspectos:

Investimentos

I. As participações nos investimentos relevantes em coligadas, controladas e controladas de controle compartilhado são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial e quando aplicável acrescidos/deduzidos de ágio/deságio a amortizar e de provisão para perdas. Os outros investimentos estão registrados ao custo de aquisição e deduzidos, quando aplicável, de provisão para perdas; e

II. As demonstrações financeiras das controladas no exterior são convertidas para reais com base na taxa de câmbio em vigor na data do balanço, sendo as correspondentes variações cambiais reconhecidas no resultado operacional.

Imobilizado (VALE)

Está registrado ao custo histórico (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescidos das atualizações monetárias até 1995) e inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção, sendo depreciado pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens. A exaustão das jazidas é apurada com base na relação obtida entre a produção efetiva e o montante total das reservas provadas e prováveis.

Intangíveis (VALE)

São avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de amortização acumulada e provisão para perdas se aplicável. Referem-se basicamente a ágios pagos por expectativa de rentabilidade futura da Vale Inco, Caemi, MBR e Vale Austrália. Nas Demonstrações Financeiras Consolidadas os intangíveis estão incluídos dentro da rubrica Ativo Permanente - Investimentos.

c) PASSIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias e cambiais incorridos (em base "pro-rata" dia), quando aplicável.

A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%, quando aplicável.

A provisão para contribuição social é constituída sobre o lucro tributável antes do imposto de renda considerando a alíquota de 9%. Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais de acordo com as respectivas legislações vigentes.

d) ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM nº. 489/05.

- **Ativos Contingentes: Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.**

- **Passivos Contingentes: São constituídos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade, e no posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados em notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e divulgação.**

- **Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias: Decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.**

e) RESULTADO DO EXERCÍCIO

É apurado pelo regime de competência.

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

a) As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em consonância com os princípios de consolidação da Lei nº 6.404/76, associados às normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Assim, foram eliminadas as participações de uma empresa em outra, os saldos de contas patrimoniais, as receitas, as despesas e os lucros não realizados. O ágio na aquisição de investimentos consolidados é apresentado no ativo permanente – investimento. Também foram destacadas, quando aplicável, as parcelas do patrimônio líquido e do resultado referentes às participações dos acionistas minoritários nas controladas.

b) No caso de investimentos nas sociedades em que o controle acionário é compartilhado com outros acionistas, os componentes do ativo e do passivo, das receitas e despesas são agregados às demonstrações financeiras consolidadas na proporção da participação da CONTROLADORA no capital social de cada investida.

As demonstrações financeiras consolidadas da BRADESPAR incluem as seguintes empresas controladas e controladas em conjunto, direta e indiretamente pela BRADESPAR:

Em 31 de dezembro

Empresas	% Participação Direta e Indireta da BRADESPAR	
	2007	2006
- Antares Holdings Ltda. (1)	100,00	100,00
- Millennium Security Holdings Corp. (1)	100,00	100,00
- Brumado Holdings S.A. (1)	100,00	100,00
- Valepar S.A. (2)	17,44	17,44
- Vale e suas controladas (2)	5,66	5,66

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(1) Empresa incluída no CONSOLIDADO HOLDING;
(2) Empresa cujo controle é compartilhado com outros acionistas.

5. SUMÁRIO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS E DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO CONSOLIDADOS DAS CONTROLADAS DE CONTROLE COMPARTILHADO

Apresentamos abaixo os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações de Resultado das empresas Controladas de Controle Compartilhado indiretamente pela Bradespar S.A., em 31 de dezembro:

Balanço Patrimonial	VALE		VALEPAR	
	2007	2006	2007	2006
Ativo				
Circulante	21.153	27.169	1.553	1.046
Não Circulante - Realizável a Longo Prazo	4.962	6.691	-	8
Não Circulante - Permanente	106.784	89.149	19.886	15.299
Total	132.899	123.009	21.439	16.353
Passivo e Patrimônio Líquido				
Circulante	19.346	16.644	1.543	1.035
Não Circulante - Exigível a Longo Prazo	51.747	61.259	384	-
Não Circulante - Resultados de Exercícios Futuros	93	7	-	-
Participação Minoritária	4.683	6.001	-	-
Patrimônio Líquido e Recursos Capitalizáveis	57.030	39.098	19.512	15.318
Total	132.899	123.009	21.439	16.353
% de Participação Direta e Indireta	5,66%	5,66%	17,44%	17,44%

Demonstração do Resultado	VALE		VALEPAR		VBC (*)	
	2007	2006	2007	2006	2007	2006
Receita Bruta de Vendas e Serviços	66.385	46.746	-	-	-	3.865
Impostos Incidentes sobre Vendas e Serviços	(1.621)	(1.454)	-	-	-	(1.049)
Receita Operacional Líquida de Vendas e Serviços	64.764	45.292	-	-	-	2.816
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	(30.084)	(20.756)	-	-	-	(1.615)
Lucro Bruto	34.680	24.536	-	-	-	1.201
Despesas Operacionais Líquidas	(5.365)	(4.447)	(827)	(246)	-	(479)
Receitas (Despesas) Financeiras Líquidas	277	(1.745)	-	1	-	(253)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(2.405)	(199)	6.494	4.244	-	-
Ganho de Capital	-	-	-	1.254	-	-
Resultado Operacional	27.187	18.145	5.667	5.253	-	469
Resultado não Operacional	1.458	(215)	-	-	-	37
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro	28.645	17.930	5.667	5.253	-	506
Imposto de Renda e Contribuição Social	(7.085)	(3.390)	-	-	-	(253)
Participação Minoritária	(1.554)	(1.109)	-	-	-	-
Resultado Líquido	20.006	13.431	5.667	5.253	-	253

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(*) A Bradespar deixou de consolidar a VBC a partir 21 de novembro de 2006 (vide nota 12c-item 1, sendo que o resultado de equivalência patrimonial foi o apurado até esta data.

A VALE e a VBC são sociedades por ações de capital aberto e, por conseqüência, arquivam suas demonstrações financeiras junto à Comissão de Valores Mobiliários. Desta forma, informações detalhadas sobre essa sociedade em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 podem ser obtidas diretamente junto à CVM, através do site www.cvm.gov.br.

6. DISPONIBILIDADES

a) Composição das disponibilidades:

	Em 31 de dezembro					
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO HOLDING		CONSOLIDADO	
	2007	2006	2007	2006	2007	2006
Fundo de investimento financeiro	305	282	313	367	313	367
Aplicações vinculadas ao CDI	-	-	-	-	19	37
Aplicações overnight/time deposit	-	-	-	-	56	324
Outros	-	-	-	-	46	193
TOTAL	305	282	313	367	434	921

b) Fluxo de Caixa

Apresentamos a seguir a demonstração do fluxo de caixa preparada com base no método indireto, da CONTROLADORA, CONSOLIDADO HOLDING e CONSOLIDADO.

01872-4 BRADESPAR S.A. 03.847.461/0001-92

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA INDIRETO	Exercícios findos em 31 de dezembro					
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO HOLDING		CONSOLIDADO	
	2007	2006	2007	2006	2007	2006
ATIVIDADES OPERACIONAIS						
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.085	764	1.085	764	1.085	764
AJUSTES PARA RECONCILIAR O LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO AO CAIXA PROVENIENTE DAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS:						
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-	-	-	233	155
Resultado na Permuta / Alienação de Investimentos / Imobilizado	-	(58)	-	(58)	(83)	(126)
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente/Diferido	-	-	4	(1)	(99)	75
Juros, Variações Monetárias e Cambiais, Líquidas	-	(2)	(1)	(3)	(293)	101
Amortização de Ágio	47	52	47	52	248	159
Amortização de Ágio Extraordinária	-	218	-	218	-	218
Resultado de Equivalência Patrimonial	(1.117)	(761)	(968)	(762)	(2)	(21)
Resultado de Equivalência Patrimonial - Extraordinário	-	(218)	-	(218)	-	(218)
Dividendos Recebidos de Investimento Avaliado ao Custo	-	-	(140)	-	(140)	-
Provisão para Contingências	-	-	-	-	82	-
Perdas (Ganhos) Líquidos não realizados com Derivativos	-	-	-	-	(97)	-
Variação dos Minoritários	-	-	-	-	88	63
Outros	(6)	12	(7)	17	48	(74)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E OBRIGAÇÕES						
Redução em Títulos e Valores Mobiliários	-	-	-	110	-	110
(Aumento) Redução em Outros Ativos	(4)	(4)	(7)	38	(40)	(277)
Permuta/ Alienação de Investimentos	-	308	-	308	85	405
Aquisição de Investimentos	-	(5)	-	-	(390)	(1.668)
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Recebidos	372	145	288	247	148	14
Aumento (Redução) em Outras Obrigações	(1)	(1)	(2)	(11)	78	(26)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	376	450	299	701	951	(346)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS						
Alienação de Imobilizado e Diferido	-	-	-	-	-	12
Aquisição de Imobilizado e Diferido	-	-	-	-	(745)	(644)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-	-	-	-	(745)	(632)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS						
Empréstimos	-	-	-	(107)	(449)	1.787
Emissão de Títulos/Pagamento de Títulos no Exterior	-	-	-	(114)	204	(114)
Juros sobre Capital Próprio e Dividendos Pagos	(353)	(188)	(353)	(188)	(353)	(189)
Outros	-	-	-	(10)	(95)	(27)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(353)	(188)	(353)	(419)	(693)	1.458
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES	23	262	(54)	282	(487)	480

MODIFICAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES, LÍQUIDAS	Início do Exercício	282	20	367	85	921	441
	Fim do Exercício	305	282	313	367	434	921
	(Redução) Aumento nas Disponibilidades	23	262	(54)	282	(487)	480

7. ESTOQUES - (CONSOLIDADO)

Representados substancialmente pelo valor de estoques da VALE, sendo:

	Em 31 de dezembro	
	2007	2006
Produtos Acabados	290	244
Peças de Reposição e Manutenção	121	117
Total	411	361

8. VALORES A RECEBER (CURTO E LONGO PRAZOS)

	Em 31 de dezembro			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2007	2006	2007	2006
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos a Receber	50	77	-	-
Operações da VALE	-	-	415	456
Outros	-	-	2	1
TOTAL	50	77	417	457

9. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS (ATIVO E PASSIVO)

	Em 31 de dezembro		
Curto e Longo Prazo	VALE (1)	CONSOLIDADO HOLDING (2)	TOTAL
2007	(368)	35	(333)
2006	(38)	35	(3)

(1) VALE

O lucro da VALE está sujeito ao regime comum de tributação aplicável às empresas em geral. Os ativos e passivos diferidos de imposto de renda e contribuição social decorrentes de prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias são reconhecidos contabilmente levando-se em consideração a análise dos resultados futuros, fundamentada por projeções econômico-financeiras elaboradas com base em premissas internas e em cenários macroeconômicos, comerciais e tributários que podem sofrer alterações no futuro.

Estas diferenças temporárias, que serão realizadas quando da ocorrência dos correspondentes fatos geradores, apresentam as seguintes expectativas:

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Anos	Em 31 de dezembro Valor líquidos dos créditos
2008	61
2009	(20)
2010	(12)
2011	(15)
2012	(27)
2013	(24)
2014	(25)
2015	(27)
2016	(25)
2017	(254)
	(368)

Os valores do imposto de renda e da contribuição que afetaram o resultado do exercício, considerando o valor total dessas operações e não a parcela proporcional da Bradespar S.A. são demonstrados como segue:

	Consolidado - VALE	
	2007	2006
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	28.645	17.930
Resultado de participações societárias	2.405	199
	31.050	18.129
Alíquota combinada do imposto de renda e da contribuição social	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(10.557)	(6.164)
Ajustes que afetaram o cálculo do tributo:		
- Imposto de renda e contribuição social de juros sobre o capital próprio	839	734
- Incentivos Fiscais	306	318
- Resultado de empresas no exterior tributadas às alíquotas diferentes à da controladora	2.549	1.739
- Incentivo de alíquota reduzida	80	96
- Outros	(302)	(113)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	(7.085)	(3.390)

(2) CONTROLADORA

a) Demonstração do cálculo dos encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social:

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	Em 31 de dezembro 2007	2006
Resultado antes dos tributos (Imposto de Renda e Contribuição Social)	1.085	764
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	(369)	(260)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos:		
Participações em controladas, tributadas nas empresas correspondentes	380	333
Despesas e provisões indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	(1)	(22)
Juros sobre o capital próprio (pagos)	56	70
Juros sobre o capital próprio (recebidos)	(47)	(41)
Créditos tributários não ativados	(19)	(80)
Imposto de renda e contribuição social do exercício	-	-

b) Créditos Tributários

Os créditos tributários nos exercício de 2007 e 2006 referem-se a prejuízos fiscais de R$ 25, base negativa de contribuição social de R$ 9 e a diferenças temporárias de R$ 1, com perspectiva de realização em menos de 10 anos. Os créditos tributários não registrados totalizavam R$ 351.

(3) CONSOLIDADO HOLDING

a) Demonstração do cálculo dos encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social:

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	Em 31 de dezembro 2007	2006
Resultado antes dos tributos (Imposto de Renda e Contribuição Social)	1.089	764
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	(370)	(260)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos:		
Participações em controladas, tributadas nas empresas correspondentes	329	333
Despesas e provisões indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	46	(22)
Juros sobre o capital próprio (pagos)	56	70
Juros sobre o capital próprio (recebidos)	(47)	(41)
Créditos tributários não ativados	(18)	(80)
Imposto de renda e contribuição social do exercício	(4)	-

b) Os créditos tributários nos exercício de 2007 e 2006 referem-se a prejuízos fiscais de R$ 25, base negativa de contribuição social de R$ 9 e a diferenças temporárias de R$ 1, com perspectiva de realização em menos de 10 anos. Os créditos tributários não registrados totalizavam R$ 397.

10. TRIBUTOS A COMPENSAR OU A RECUPERAR (CONSOLIDADO - CURTO E LONGO PRAZO)

Na CONTROLADORA, os impostos a compensar e a recuperar referem-se a imposto de renda a compensar de exercícios anteriores e a imposto retido na fonte sobre aplicações financeiras e juros sobre o capital próprio no montante de R$ 48 (2006 - R$ 51).

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Em 31 de dezembro			
	VALEPAR	VALE (1)	CONSOLIDADO HOLDING (2)	TOTAL
2007	1	155	62	218
2006	-	103	63	166

(1) VALE

	Em 31 de dezembro	
	2007	2006
Imposto sobre lucro líquido	73	29
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços- ICMS	34	35
PIS e COFINS	40	35
INSS	2	2
Outros	6	2
Total	155	103
Circulante	126	57
Não Circulante	29	46
Total	155	103

(2) CONSOLIDADO HOLDING

Os impostos a compensar e a recuperar referem-se a imposto de renda e contribuição social de exercícios anteriores e a imposto retido na fonte sobre aplicações financeiras e juros sobre o capital próprio, no montante de R$ 62 (2006 – R$ 63).

11. PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos e transações entre a BRADESPAR e empresas controladas podem ser demonstradas como segue:

a) BRADESPAR

	Em 31 de dezembro			
	2007		2006	
	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)
Dividendos e juros sobre o capital próprio:				
- Antares Holdings Ltda.	50	-	77	-

b) ANTARES

	2007		2006	
	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)
Dividendos e juros sobre o capital próprio:				
- Bradespar S.A.	(50)	-	(77)	-

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Apresentamos abaixo os saldos e transações com partes relacionadas, conforme informações prestadas pelas controladas, considerando o valor total dessas operações e não a parcela proporcional referente à BRADESPAR:

c) VALE

Decorrem principalmente de vendas e compras de produtos e serviços ou de operações de mútuos, pactuados em condições normais de mercado para operações semelhantes, como segue:

	Ativo				Passivo			
	2007		2006		2007		2006	
	Clientes	Partes relacionadas	Clientes	Partes relacionadas	Fornecedores	Partes relacionadas	Fornecedores	Partes relacionadas
Companhia Nipo-Brasileira de Pelotização - NIBRASCO	60	10	73	10	26	-	46	-
Companhia Hispano Brasileira de Pelotização - HISPANOBRÁS	45	6	60	1	40	-	51	-
Companhia Ítalo-Brasileira de Pelotização - ITABRASCO	86	-	53	-	43	-	16	3
Companhia Coreano Brasileira de Pelotização - KOBRASCO	21	1	42	-	12	-	10	3
Usinas Siderúrgicas de Minas GeraisS.A. USIMINAS	52	9	62	52	-	-	1	-
Samarco Mineração S.A.	4	5	5	-	-	-	-	-
MRS Logística	2	-	-	-	30	-	9	15
Baovale Mineração S.A.	11	-	1	-	30	-	25	-
Mitsui & Co., Ltd	-	-	-	-	37	-	39	-
Mineração Rio do Norte S.A.	-	-	-	-	30	-	27	-
Minas Serra Geral S.A.	-	-	-	-	10	3	10	5
Taiwan Nickel Refining Corporation	-	-	774	-	-	-	-	-
Korea Nickel Corporation	16	-	120	-	-	-	-	-
Outras	37	10	11	9	10	12	10	5
Total	297	41	1.201	72	274	15	238	31
Registrado no:								
Curto Prazo	297	36	1.201	61	274	15	238	30
Não Circulante		5		11				1
	297	41	1.201	72	274	15	238	31

Os principais resultados apurados nas transações comerciais e financeiras realizadas pela VALE com partes relacionadas, classificados na demonstração de resultado como receitas e custos de vendas e serviços e receitas e despesas financeiras, estão demonstrados como segue:

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Receita		Despesa/custo	
	2007	2006	2007	2006
Baovale Mineração S.A.	-	-	16	15
Gulf Industrial Investment Co. GIIC (*)	-	80	-	3
Companhia Hispano Brasileira de Pelotização - HISPANOBRÁS	216	216	327	332
Companhia Ítalo-Brasileira de Pelotização - ITABRASCO	203	192	292	119
Companhia Coreano Brasileira de Pelotização - KOBRASCO	197	224	331	383
Companhia Nipo-Brasileira de Pelotização - NIBRASCO	334	350	540	548
Mineração Rio do Norte S.A.	-	-	271	280
MRS Logística S.A.	2	18	674	693
Samarco Mineração S.A.	112	81	-	-
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS	886	912	-	-
Outras	15	19	34	41
	1.965	2.092	2.485	2.414

(*) Empresa vendida em maio de 2006.

12. INVESTIMENTOS

a) Os ajustes decorrentes da avaliação pelo método de equivalência patrimonial dos investimentos foram registrados na conta de Resultado de Equivalência Patrimonial e corresponderam, na CONTROLADORA, no exercício, a um resultado positivo de R$ 1.117 (2006 – R$ 979), CONSOLIDADO HOLDING resultado positivo de R$ 968 (2006 – R$ 980) e no CONSOLIDADO resultado positivo de R$ 2 (2006 – R$ 239).

b) As participações societárias diretas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial da BRADESPAR são demonstradas a seguir:

Empresas	Capital Social	Patrimônio Líquido Ajustado	Resultado Ajustado	Quantidade de ações/cotas possuídas (em milhares)		Participação no Capital Social	Investimentos		Ajuste Decorrente de Avaliação (3)	
				O.N.	Cotas		31.12.2007	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2006
Bradesplan Participações S.A. (8)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
Antares Holdings Ltda. (1) (7)	275	120	149	-	274.547	100,000%	120	169	149	58
Malta Holdings Ltda. (9)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
Valepar S.A. (1) (2) (4) (5) (6) (7) (10)	12	20	5	275.966	-	17,442%	3.570	2.818	968	896
Total							3.690	2.987	1.117	979

1) Dados relativos a 31 de dezembro de 2007;
2) Controlada de Controle Compartilhado;
3) Ajuste decorrente de avaliação, considera os resultados apurados pelas sociedades, a partir da aquisição e inclui variações patrimoniais das investidas não decorrentes de resultado, bem como os ajustes por equalização de práticas contábeis, quando aplicáveis;
4) Foram auditadas por outros auditores independentes as demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2007, de certas empresas controladas, controladas de controle compartilhado e coligadas, cujos valores dos investimentos totalizam, em 31 de dezembro, R$ 728 (2006 - R$ 1.248) e aos lucros por eles produzidos em 2007 e 2006 nos montantes de R$ 199 e R$ 155, respectivamente;
5) Em 2006 os investimentos incluíam ágios, sendo R$ 15 fundamentados na rentabilidade futura dos investimentos e R$ R$ 32 fundamentados na diferença entre o valor de mercado dos ativos (investimentos) e o seu respectivo valor contábil. Esses ágios foram totalmente amortizados em

2007 (2006 – R$ 270, sendo R$ 218 de amortização extraordinária, em função da antecipação da rentabilidade futura do investimento, representado pelo ganho de capital apurado na operação da VALE de incorporação dos acionistas minoritários da CAEMI em março de 2006) (item 10);

6) O patrimônio líquido ajustado contempla R$ 584 relativos à ajuste ao critério contábil do controlador, referente ao prazo de amortização de ágios, cujo efeito no resultado no exercício de 2007 é de R$ 117 (2006 - R$ 117);
7) Empresas que tiveram suas informações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2007 auditadas pelos mesmos auditores independentes da Bradespar;
8) Em 15 de maio de 2006, o Banco Bradesco e a Bradespar firmaram "Contrato de Compra e Venda de Ações da Bradesplan Participações S.A., por meio do qual a Bradespar alienou, ao Bradesco, 100% das ações de emissão da Bradesplan, pelo valor de R$ 308, com pagamento à vista. A operação proporcionou um acréscimo de R$ 58 ao resultado da Bradespar;
9) Em 15 de maio de 2006, a Malta Holdings Ltda. foi incorporada pela Antares Holdings Ltda.; e
10) O resultado de equivalência patrimonial em 2006 inclui o ganho de capital apurado na operação da VALE de incorporação dos acionistas minoritários da CAEMI em março de 2006, cujo efeito na Bradespar monta a R$ 218.

c) Os investimentos permanentes no CONSOLIDADO HOLDING são representados por:

Em 31 de dezembro

Empresas	Total dos Investimentos	
	2007	2006
- Valepar S.A. (1)	3.570	2.818
- CPFL Energia S.A. (2)	150	150
TOTAL GERAL	3.720	2.968

(1) Os ágios existentes em 31 de dezembro de 2006 foram totalmente amortizados no exercício de 2007 (nota 12b - item 5)

(2) Em 15 de dezembro de 2006, a Bradespar finalizou a reorganização de suas participações societárias envolvendo as ações da CPFL Energia S.A. (CPFL), tendo como conseqüência sua retirada da sociedade integrante do grupo de controle da CPFL, VBC, e passou a ser titular de 43.049.000 ações da CPFL, desvinculadas do acordo de acionistas dessa sociedade e representativas de 8,97% do seu capital social, recebendo o montante de R$ 88 em outros ativos líquidos, dos quais R$ 78 em moeda corrente.

d) Os principais investimentos permanentes consolidados são representados por :

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 31 de dezembro

Empresas	Ágio	Valor do Investimento	Total	Participação Indireta da BRADESPAR			
				Ágio	Valor do Investimento	TOTAL 2007	TOTAL 2006
Bradespar S.A.							
- Valepar S.A. (ágio)	-	-	-	-	-	-	47
- CPFL Energia S.A.	-	150	150	-	150	150	150
= Subtotal (Bradespar)	-	150	150	-	150	150	197
Valepar S.A.							
- Cia. Vale do Rio Doce (ágio)	1.784	-	1.784	311	-	311	373
Companhia Vale do Rio Doce - VALE							
- Caemi Mineração e Metalurgia S.A.	4.287	-	4.287	243	-	243	272
- Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS	-	307	307	-	17	17	54
- Inco Limited.	8.057	-	8.057	456	-	456	262
- ThyssenKrupp CSA - Cia Siderurgica	-	686	686	-	39	39	11
- Outras	490	876	1.366	27	50	77	46
= Subtotal (VALE)	12.834	1.869	14.703	726	106	832	645
TOTAL GERAL	14.618	2.019	16.637	1.037	256	1.293	1.215

13. IMOBILIZADO - (CONSOLIDADO)

Em 31 de dezembro

	TOTAL (1)		
	Taxas médias de depreciação	2007	2006
Imobilizações em curso	-	1.218	1.419
Imóveis	3,65%	162	159
Terrenos	-	184	93
Instalações	3,78%	881	768
Equipamentos	7,36% e 20%	471	338
Ferrovias	3,03%	453	352
Direitos minerários	3,25%	1.366	1.087
Outros bens	7,30%	472	178
TOTAL DO IMOBILIZADO		5.207	4.394

(1) Os valores de 2007 e 2006 referem-se aos saldos da VALE e estão líquidos de depreciação acumulada.

14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - (CONSOLIDADO)

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Em 31 de dezembro	
	TOTAL (1)	
	2007	2006
Curto Prazo	190	207
- Moeda Nacional	70	26
- Moeda Estrangeira	120	181
Longo Prazo	1.837	2.605
- Moeda Nacional	466	415
- Moeda Estrangeira	1.371	2.190
TOTAL	2.027	2.812

(1) VALE

(a) Em 31 de dezembro de 2007, os empréstimos e financiamentos consolidados da VALE apresentavam as seguintes garantias:

- Avais recebidos da União no valor de R$ 8, para os quais foi oferecida contragarantia;
- Programa de securitização de recebíveis no valor de R$ 26; e
- Recebíveis no valor de R$ 33.

(b) As amortizações do principal e dos encargos financeiros incorridos dos empréstimos e financiamentos externos e internos vencíveis a longo prazo obedecem em 31 de dezembro de 2007 ao seguinte escalonamento: 2009 - R$ 40; 2010 - R$ 253; 2011 - R$ 281; 2012 - R$ 121; 2013 em diante - R$ 1.110; sem data de vencimento - R$ 32. Sobre os empréstimos e financiamentos externos e internos captados a longo prazo além das variações cambiais e monetárias, incidem juros cujas taxas anuais em 2007 são substancialmente de 3% até 11%.

15. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES /OBRIGAÇÕES LEGAIS / AVAIS E GARANTIAS / DEPÓSITOS JUDICIAIS - (CONSOLIDADO)

a) Contingências

As empresas controladas e controladas em conjunto possuem passivos contingentes constituídos em montantes julgados suficientes pelas respectivas administrações, baseadas em seus assessores legais, conforme descrito abaixo, e referem-se basicamente a questões tributárias, cíveis e trabalhistas. Os depósitos judiciais no CONSOLIDADO - Ativo Não Circulante - Realizável a Longo Prazo no montante de R$ 49 (2006 - R$ 50) refere-se a controlada VALE.

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 31 de dezembro

	VALE		VALEPAR		CONSOLIDADO HOLDING		TOTAL	
	2007	2006	2007	2006	2007	2006	2007	2006
Contingências Tributárias	185	126	102	-	72	77	359	202
(-) Depósitos Judiciais	(76)	(59)	(35)	(1)	(1)	(1)	(112)	(60)
Sub Total	109	67	67	(1)	71	76	247	142
Contingências Cíveis	32	32	-	-	-	-	32	32
(-) Depósitos Judiciais	(15)	(15)	-	-	-	-	(15)	(15)
Sub Total	17	17					17	17
Contingências Trabalhistas	53	47	-	-	-	-	53	47
Outras	1	5	-	-	-	-	1	5
Total	180	136	67	(1)	71	76	318	211

1) CONSOLIDADO HOLDING

Ativos Contingentes

No exercício findo em 31 de dezembro de 2007, não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes, porém, existem processos cuja perspectiva de êxito é provável, sendo os principais:

- **COFINS - R$ 8 (2006 - R$ 7): Pleiteia-se a restituição ou compensação da COFINS, recolhida nos termos da Lei n.º 9.718/98, no período de janeiro a outubro de 2001, naquilo que exceder ao que seria devido sobre o faturamento; e**

- **Programa de Integração Social - (PIS) - R$ 2 (2006 - R$ 2): Pleiteia-se a restituição ou compensação do PIS, recolhido nos termos da Lei nº 9.718/98, no período de janeiro a outubro de 2001, naquiloque exceder ao que seria devido nos termos da Lei Complementar n.º 7/70 (Pis Repique) ou, quando menos, naquilo que exceder ao que seria devido sobre o faturamento.**

Passivos Contingentes classificados como perdas prováveis e Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias

As empresas que compõem o Consolidado Holding são parte em processos judiciais de natureza fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões foram constituídas levando em conta: a opinião dos assessores jurídicos; a natureza das ações; similaridade com processos anteriores; complexidade e, no posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

A Administração da Bradespar entende que a provisão constituída é suficiente para atender perdas decorrentes dos respectivos processos.

O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o ganho definitivo da ação, representado por decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, ou a sua prescrição.

I - Contingências Passivas

A Bradespar, por força do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Ações

representativas do capital social da Bradesplan, celebrado com o Banco Bradesco em maio de 2006 (nota 12b - item 8), é responsável por processos judiciais tributários (PIS e COFINS) da ex-controlada Bradesplan, sendo constituída provisão para contingência no montante de R$ 50, tendo sido revertidos R$ 20, neste exercício, em função da decisão favorável transitada em julgado sobre processo de COFINS.

II - Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias

A Bradespar vem discutindo judicialmente a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão totalmente provisionados, não obstante as boas chances de êxito a médio e longo prazos, de acordo com a opinião dos seus assessores jurídicos.

As principais questões são:

- PIS E COFINS - R$ 23 (2006 - R$ 14): Pleiteia-se a não inclusão, nas bases de cálculos do PIS e da COFINS, dos Juros sobre o Capital Próprio recebidos das investidas, por terem tais valores natureza jurídica de dividendos, cujos valores não sofrem tributação por tais exações;

- COFINS - R$ 8 (2006 - R$ 8): Pleiteia-se calcular e recolher a COFINS, a partir de novembro de 2001 a janeiro de 2004, sobre o efetivo faturamento, cujo conceito consta do artigo 2º da Lei Complementar nº 70/91, afastando-se assim a inconstitucional ampliação da base de cálculo pretendida pelo parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/98; e

- PIS - R$ 4 (2006 - R$ 4): Pleiteia-se o afastamento das alterações introduzidas pela Lei 10.637/2002 e não ser a Sociedade penalizada por calcular e recolher o PIS, a partir de dezembro de 2002 na forma prevista pela Lei Complementar nº 07/70 (PIS Repique).

III - Movimentação das Obrigações Legais e Contingências Passivas

	CONTROLADORA e CONSOLIDADO HOLDING			
	Provisão para Contingências			
	Obrigações Legais		Contingências Passivas	Total
	Consolidado	Holding	Consolidado	Holding	Consolidado	Holding
No início do exercício	26		50		76	
Atualização Monetária	2		-		2	
Constituições	13		-		13	
Reversões	-		(20)		(20)	
Saldo em 31.12.2007	41		30		71	
Saldo em 31.12.2006	26		50		76	

Passivos Contingentes classificados como perdas possíveis

A Bradespar mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que figura como "autora" ou "ré" e amparada na opinião dos assessores jurídicos classifica as ações de acordo com a expectativa de insucesso. Neste contexto os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente. A Bradespar e empresas controladas (CONSOLIDADO HOLDING) não possuíam passivos contingentes relevantes classificados com probabilidade de perda possível.

2) VALE

Apresentamos abaixo os passivos contingentes, considerando o valor total dessas operações e não a parcela proporcional referente à Bradespar.

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A VALE e suas controladas são partes em ações trabalhistas, cíveis, tributárias e outros em andamento e estão discutindo estas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as perdas decorrentes destes processos são estimadas e atualizadas pela Administração da VALE, amparada pela opinião da Diretoria Jurídica da mesma e de seus consultores legais externos.

Na data das Demonstrações Financeiras Consolidadas, a VALE apresentava os seguintes passivos contingentes:

I. Provisões para contingências, líquidas de depósitos judiciais, considerados pela Administração da VALE e por seus consultores jurídicos como suficientes para cobrir eventuais perdas em processos judiciais de qualquer natureza, como segue:

	Em 31 de dezembro	
	2007	2006
a) Contingências tributárias	3.269	2.218
(-) Depósitos judiciais	(1.346)	(1.046)
	1.923	1.172
b) Contingências cíveis	575	565
(-) Depósitos judiciais	(277)	(265)
	298	300
c) Contingências trabalhistas	937	826
d) Contingências ambientais	31	65
Total de passivos provisionados	3.189	2.363

	2007
Saldo no início do exercício	2.363
Constituição de provisões, líquidas de reversões	752
Pagamentos	(56)
Atualização monetária	442
Depósito judiciais	(312)
Saldo no final do exercício	3.189

Contingências Tributárias

As principais naturezas das causas tributárias são:

- **Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) – Os valores contingenciados se referem ao direito de crédito e diferencial de alíquota relacionados a transferências de ativos entre estabelecimentos da VALE;**
- **Imposto sobre Serviços (ISS) – Em sua maioria os processos são referentes ao questionamento do local de cobrança do imposto;**
- **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) – As contingências referem-se em sua maioria à majoração de alíquota de 2% para 3% de 1999 a 2000 de empresas incorporadas;**

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- **Imposto de Importação (II) - A provisão constituída está relacionada a desenquadramento na classificação fiscal na importação de equipamentos de empresas incorporadas;**

- **Adicional de Inden ização do Trabalhador Portuário (AITP) - Valor referente à cobrança de taxa de indenização dos trabalhadores portuários em concessão de porto público equiparado a porto privado;**

- **Imposto de Renda e Contribuição Social - Referem-se, substancialmente, a discussão sobre a compensação de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social acima do limite de 30% do lucro tributável e atualização monetária dos ativos de empresas incorporadas; e**

- **Outras - Envolvem discussões relativas a compensação de créditos tributários e base de cálculo da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM.**

Contingências Cíveis

As ações cíveis estão relacionadas às reclamações de empresas contratadas da VALE, por perdas que supostamente teriam ocorrido como resultado de vários planos econômicos, acidentes e ação reivindicatória solicitando devolução de terreno.

Contingências Trabalhistas

Contingências trabalhistas e previdenciárias - consistem principalmente de: (a) horas "itinere", (b) adicional de periculosidade e insalubridade, (iii) reclamações vinculadas a disputas sobre o montante de compensação pago sobre demissões e ao terço constitucional de férias.

Adicionalmente às provisões registradas, existem outros passivos contingentes no montante de R$ 4.541 (R$ 2.813 na controladora) para os quais, com base no prognóstico dos advogados da VALE, não há necessidade de constituição de provisão.

II. A VALE concedeu garantia a sua coligada Samarco no valor de R$ 1 (R$ 6 em 2006) em garantia de dívida IFC, com vencimento em 2008 em moeda corrente US$, não existindo contra-garantia.

III. Em relação ao *"Girardin Financing"*, a VALE concedeu certas garantias em relação a Goro para quais a VALE garante pagamentos devidos por Goro pelo valor de USD 100 milhões (valor máximo). Adicionalmente, a VALE forneceu garantia adicional com relação aos pagamentos de Goro com relação a: a) valores que excedam o valor máximo de indenização e (b) outros valores a serem pagos por Goro de acordo com um contrato de Leasing sobre certos ativos.

A VALE concedeu garantia cobrindo certos pagamentos de rescisão de contrato devidos por Goro ao seu fornecedor contratado de energia (ESA), com relação a acordo de fornecimento celebrado em outubro de 2004 para o projeto de desenvolvimento de níquel -cobalto de Goro em Nova Caledônia. O total a que poderia ser pago depende de vários fatores, incluindo rescisão por parte da ESA como resultado de uma omissão por parte de GORO e a data que a rescisão de ESA possa vir a ocorrer. Se GORO rescindir o contrato com a ESA antes da data estipulada do início de fornecimento para o projeto, a multa contratual poderia alcançar um valor máximo de 145 milhões de euros. Assim que o fornecimento de energia iniciar, os valores garantidos diminuirão de acordo com a vida útil do contrato.

A VALE tem a expectativa de que tais garantias não serão executadas e, portanto, não há passivos registrados.

IV. Por ocasião do primeiro passo de sua privatização, em 1997, a VALE emitiu debêntures para os acionistas existentes na ocasião, incluindo o Governo Brasileiro. Os termos das debêntures

foram estabelecidos para garantir que os acionistas pré-privatização, incluindo o Governo Brasileiro, participassem em possíveis benefícios futuros, que pudessem ser obtidos a partir da exploração de certos recursos minerais.

Foram emitidas 388.559.056 debêntures com valor nominal unitário na data de emissão de R$ 0,01 (hum centavo de Real), cuja atualização se dá de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, conforme o disposto na escritura de emissão. Os debenturistas têm o direito de receber prêmios, pagos semestralmente, nos meses de março e setembro, equivalentes a um percentual das receitas líquidas provenientes de determinados recursos minerais possuídos em maio de 1997 e cobertos pela escritura de emissão.

De acordo com a escritura de emissão, o valor do prêmio deverá ser acrescido de juros até o mês anterior ao do efetivo pagamento, e de 1% no mês em que o recurso for disponibilizado ao debenturista.

As vendas acumuladas de minério de ferro da VALE nas jazidas cobertas pelas debêntures participativas, no período compreendido entre maio de 1997 e 30 de junho de 2007, foram de 500 milhões de toneladas métricas no Sistema Sudeste e de 579 milhões de toneladas métricas no Sistema Norte, Carajás. Na eventualidade das vendas anuais de minério de ferro permanecerem iguais ao nível realizado nos últimos doze meses, os patamares referidos na Escritura de Emissão de Debêntures para início de pagamento de prêmio, de 1,7 bilhão de toneladas métricas para o Sistema Sudeste e 1,2 bilhão de toneladas métricas para o Sistema Norte, seriam alcançados em 2027 e 2015, respectivamente. Todavia, tal previsão poderá não se confirmar, podendo as datas mencionadas para a obtenção dos níveis de produção de 1,7 bilhão de toneladas (Sistema Sudoeste) e 1,2 bilhão de toneladas (Sistema Norte) serem antecipadas ou postergadas.

A VALE disponibilizou para pagamento de remuneração das debêntures participativas R$ 22 em 2007 e R$ 12 em 2006.

(3) VALEPAR

A VALEPAR registrou provisão para contingências fiscais, classificadas no passivo não circulante, considerado por sua administração, com base na posição de seus consultores jurídicos, como suficiente para cobrir eventuais perdas. A VALEPAR possui, ainda, depósitos judiciais relacionados a essas contingências, conforme segue:

	2007			2006		
	Provisão para contingência	Depósitos judiciais	Líquido	Provisão para contingência	Depósitos judiciais	Líquido
Tributárias	586	(202)	384	-	(8)	(8)

As contingências referem-se principalmente a: (i) a não inclusão da VALEPAR como contribuinte da CSL e da COFINS, por não se tratar de pessoa jurídica empregadora (ii) a não inclusão das receitas de JCP na base de cálculo do PIS e COFINS, (iii) que a VALEPAR não seja penalizada por não incluir suas receitas financeiras na base de cálculo da COFINS, relativamente aos fatos geradores de fevereiro de 2000 à janeiro de 2004 e (iv) pleiteia a não inclusão das receitas de JCP na base de cálculo do PIS e da COFINS não cumulativos, creditados a partir de fevereiro de 2004.

Os depósitos judiciais foram efetuados de acordo com as requisições judiciais, a fim de possibilitar que a VALEPAR ingresse e/ou continue com a ação legal.

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADORA)

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) Composição do capital social em ações

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é dividido em ações nominativas-escriturais, sem valor nominal.

	Em 31 de dezembro	
	2007	2006
Ordinárias	122.664.504	30.666.126
Preferenciais	227.024.896	56.756.224
Total	349.689.400	87.422.350

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 8 de janeiro de 2007, foi deliberado aumento do Capital Social no valor de R$ 455, elevando-o de R$ 2.045 para R$ 2.500, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros – Reserva Estatutária", atribuindo-se aos acionistas da Sociedade, gratuitamente, a título de bonificação, 1 (uma) ação nova, da mesma espécie para cada ação possuída, com o conseqüente ajuste do valor de cotação no mercado a um patamar mais atrativo para negociação, visando a proporcionar melhor liquidez às ações.

Simultaneamente à operação no Mercado Brasileiro, e na mesma proporção, foram bonificados os *GRDRs – Global Depositary Receipts* no Mercado Europeu (Latibex – Madri – Espanha e London Stock Exchange – Inglaterra), sendo que os investidores receberam 1 (um) GDR novo para cada GDR possuído, os quais continuarão a ser negociados na proporção de 1 (uma) ação para 1 (um) GDR, no respectivo mercado.

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de outubro de 2007, foi deliberado aumento do Capital Social no valor de R$ 500, elevando-o de R$ 2.500 para R$3.000, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros – Reserva Estatutária", atribuindo-se aos acionistas da Sociedade, gratuitamente, a título de bonificação, 1 (uma) ação nova, da mesma espécie, para cada ação possuída.

Simultaneamente à operação no Mercado Brasileiro, e na mesma proporção, serão bonificados os GDRs – Global Depositary Receipts no Mercado Europeu (Latibex – Madri – Espanha e London Stock Exchange - Inglaterra), sendo que os investidores receberão 1 (um) GDR novo para cada GDR possuído, os quais continuarão a ser negociados na proporção de 1 (uma) ação para1 (um) GDR, no respectivo mercado.

b) Juros sobre o capital próprio

As ações preferenciais não possuem direito a voto, mas conferem a seus detentores todos os direitos e vantagens das ações ordinárias, além da prioridade assegurada pelo estatuto social no reembolso do capital e adicional de 10% (dez por cento) de juros sobre o capital próprio e/ou dividendos, conforme disposto no inciso II do parágrafo 1º do Artigo 17 da Lei nº 6.404, com a nova redação dada pela Lei nº 10.303/2001.

Conforme disposição estatutária, aos acionistas estão assegurados juros sobre o capital próprio e/ou dividendos que somados correspondam, no mínimo, a 30% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da lei societária.

O cálculo dos juros sobre o capital próprio e dividendos propostos, relativos ao exercício de 2007, está demonstrado a seguir:

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	R$	% (1)
Lucro líquido do exercício	1.085	
Reserva legal	(54)	
Base de cálculo	1.031	
Juros sobre o capital próprio pagos em 15 de maio de 2007 (bruto)	85	
Juros sobre o capital próprio pagos em 14 de novembro de 2007 (bruto)	81	
Juros sobre o capital próprio complementares do exercício de 2007 (bruto)	172	
Total dos Juros sobre o capital próprio (bruto)	338	32,78
Imposto de renda na fonte sobre juros do capital próprio	51	
Juros sobre o capital próprio (líquido) em 2007	287	27,84
Dividendos pagos em 14 de novembro de 2007	42	4,07
Total dos Juros sobre o Capital Próprio (líquido) e Dividendos em 2007	329	31,95
Total dos Juros sobre o Capital Próprio (líquido) e Dividendos em 2006	232	31,95

(1) Percentual dos juros sobre o capital próprio aplicado sobre a base de cálculo.

Buscando o aprimoramento das práticas de Governança Corporativa, e com o objetivo de conferir maior previsibilidade à remuneração dos acionistas, a BRADESPAR adotou, a partir de 2006, Política Indicativa de Remuneração Anual Mínima, a ser distribuída na forma de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio, com base nas perspectivas para o fluxo de caixa da Sociedade, conforme segue:

- A Diretoria da Sociedade anunciará até o último dia útil do mês de fevereiro de cada ano, proposta a ser encaminhada ao Conselho de Administração para pagamento de remuneração mínima aos acionistas, estipulada em US$ (dólar americano), em duas parcelas semestrais, até o dia 15 dos meses de maio e novembro.

- Os valores aprovados serão convertidos em moeda corrente nacional, pela cotação do dólar de venda (Ptax-opção 5), divulgada pelo Banco Central do Brasil, do dia útil anterior ao da realização das reuniões do Conselho de Administração que tiverem deliberado sobre as declarações e pagamentos das referidas remunerações.

- A Diretoria poderá, ainda, propor ao Conselho de Administração, fundamentada em análise da evolução do fluxo de caixa da Sociedade, a declaração e pagamento de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio adicionais à remuneração mínima que vier a ser anunciada.

Em 21 de dezembro de 2006 o Conselho de Administração da Bradespar S.A. aprovou proposta da Diretoria para pagamento aos acionistas da Sociedade, de Juros sobre o Capital Próprio Complementares, no valor de R$1,288964699 por ação ordinária e R$ 1,417861169 por ação preferencial, totalizando R$ 120.000, referentes ao exercício de 2006. O pagamento foi efetuado em 8 de janeiro de 2007, pelo valor líquido de R$ 1,095619994 por ação ordinária e R$ 1,205181994 por ação preferencial, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte.

Em 15 de maio de 2007, a Bradespar pagou a seus acionistas: dividendos em complemento aos juros sobre o capital próprio relativos ao exercício de 2006, no montante de R$ 57, sendo R$ 0,307820882 por ação ordinária e R$ 0,338602971 por ação preferencial; e antecipação de juros sobre o capital próprio relativos ao exercício de 2007, no montante de R$ 85, sendo o valor bruto por ação ordinária de R$ 0,456143124 (R$ 0,387721655 líquido do imposto de renda na fonte) e por ação preferencial R$ 0,5017574370 (R$ 0,426493821 líquido do imposto de renda na fonte), conforme deliberado nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2007. Esses

montantes totalizaram R$ 142, equivalente a US$ 70, relativos à primeira parcela da remuneração anual mínima para 2007.

Em 14 de novembro de 2007, a Bradespar pagou a seus acionistas: Juros sobre o capital próprio no montante de R$ 81, referentes ao exercício de 2007, sendo o valor bruto por ação ordinária de R$ 0,217512793 (R$ 0,184885874 líquido do imposto de renda na fonte) e por ações preferenciais de R$ 0,239264073 (R$ 0,203374462 líquido do imposto de renda na fonte) e dividendos, no montante de R$ 42, sendo o valor por ação ordinária de R$ 0,112419205 e por ações preferenciais de R$ 0,123661125. Esses montantes totalizaram R$ 123, equivalente a US$ 70, relativos à segunda parcela da remuneração anual mínima para 2007.

c) Reservas de Lucros

	2007	2006
Reservas de Lucros	856	1.106
- Reserva Legal (1)	137	83
- Reserva Estatutária para Aumento de Capital (2)	719	1.023

(1) Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos;

(2) Pode ser constituída em 100% do lucro líquido remanescente após destinações estatutárias, mediante proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembléia Geral, sendo o saldo limitado a 100% do Capital Social Integralizado.

17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A BRADESPAR, suas controladas e controladas em conjunto participam de operações envolvendo instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais, no sentido de administrar sua exposição a riscos de taxas de juros, conforme demonstrado a seguir, com as informações prestadas pelas empresas controladas, considerando o valor total dessas operações e não a parcela proporcional da Bradespar S.A.:

a) Bradespar

Os principais instrumentos financeiros ativos registrados em contas patrimoniais referem-se, principalmente, aos investimentos possuídos direta e indiretamente, os quais são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os principais investimentos que possuem cotação freqüente em bolsa de valores estão sumariados abaixo, considerando a última cotação disponível até 31 de dezembro de 2007:

	Valor Contábil	Cotação em Bolsa (*)
Valepar/C.V.R.D. - ON	3.570	16.227
CPFL Energia S.A. - ON	150	1.449

(*) Cotação de fechamento de 28 de dezembro de 2007.

O valor das cotações em bolsa de valores desses investimentos não reflete o prêmio de controle correspondente a um lote representativo de ações.

b) VALE

Os principais riscos de mercado aos quais a VALE está exposta são riscos de taxas de juros, de taxa de câmbio e de preço de *commodity*. Esses riscos são gerenciados através do uso de instrumentos derivativos. A atividade de gerenciamento de risco da VALE segue a política de gerenciamento de risco, que requer a diversificação de transações e contra-partidas. A VALE monitora e avalia sua posição geral regularmente, a fim de avaliar resultados financeiros e seu impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos periodicamente os limites de crédito e a qualidade do *hedge* das contrapartes. Apresentamos a seguir os valores totais dessas operações e não a parcela proporcional referente à Bradespar.

Política de gestão de risco

A VALE entende que o gerenciamento eficaz do risco é um objetivo fundamental para apoiar o crescimento estratégico e flexibilidade financeira. No apoio desse objetivo, o Conselho de Administração da VALE estabeleceu uma política de gerenciamento de risco e um comitê de gerenciamento de risco. Sob essa política, são medidos, monitorados e grenciados o risco da carteira, usando uma estrutura simples, e considerando a natureza da diversificação da carteira. O risco de mercado é protegido somente quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa ou para manter o nível de flexibilidade financeira.

O comitê de gerenciamento de risco auxilia a Diretoria Executiva da VALE a examinar e revisar informações relacionadas com o gerenciamento de risco empresarial e estrutural, incluindo políticas significativas, procedimentos e práticas aplicadas no gerenciamento de risco. A política de gerenciamento de risco empresarial é desenhada para promover um efetivo sistema de gerenciamento de risco e para assegurar que os riscos de nível empresarial sejam reportados no mínimo trimestralmente ao comitê de gerenciamento de risco.

A VALE aborda alguns dos riscos através da utilização de instrumentos derivativos. As atividades de gestão de risco seguem as políticas de gestão de riscos, que geralmente proíbem negociações especulativas e venda a descoberto e exige diversificação das transações e contra-partes.

A VALE acompanha e avalia a posição global regularmente, a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro sobre o fluxo de caixa. Periodicamente, são revistos os limites e possibilidades de crédito dos parceiros nessas transações.

Risco de Taxa de Juros

A VALE está exposta ao risco de taxa de juros sobre os empréstimos. A dívida de taxa variável consiste principalmente em empréstimos em Dólar, relacionados a operações financeiras, empréstimos em bancos comerciais e organizações multilaterais, e em Real são empréstimos em debêntures e financiamento para aquisição de bens e serviços emitidos no mercado brasileiro. Em geral, as dívidas de taxa variável são sujeitas a mudanças na *"London Interbank Offered Rate"* (USD LIBOR). Conseqüentemente, as flutuações na LIBOR podem impactar negativamente o *cash flow*. Para atenuar os efeitos da volatilidade das taxas de juros a VALE considera o *hedge* natural entre a flutuação da taxa em dólar e dos preços dos metais. Quando não há *hedge* natural , a VALE opta por realizar o mesmo efeito com o auxílio de instrumentos financeiros. A taxa flutuante em Reais está sujeita a mudanças principalmente no CDI e na TJLP.

As transações de derivativos de taxa de juros são contratadas para proteger a exposição da dívida flutuante em Reais. O portifólio de derivativos de taxas de juros é composto de *swap* de taxa para converter a dívida flutuante em reais para valores fixos em dólares.

Risco cambial

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A VALE está exposta ao risco cambial proveniente da dívida em moeda estrangeira. Por outro lado, uma substancial proporção das receitas é denominada em dólares americanos. Isto garante um *hedge* natural contra eventuais desvalorizações da moeda brasileira frente ao dólar americano. Por exemplo, quando ocorre uma desvalorização do Real, o impacto negativo imediato na dívida denominada em moeda estrangeira é compensado pelo efeito positivo da desvalorização sobre os fluxos de caixa futuros. Em vista disso, a VALE utiliza apenas eventualmente os instrumentos derivativos para administrar a exposição cambial da dívida de longo prazo denominada em dólares americanos. Ocasionalmente poderão ser feitas operações com instrumentos derivativos para minimizar os efeitos que a volatilidade das taxas de câmbio entre o Real e o Dólar americano possam causar no fluxo de caixa.

Os fluxos de caixa também estão sujeitos à volatilidade de outras moedas diante do dólar americano. Enquanto os preços da maioria dos produtos são basicamente em dólares americanos, uma substancial parcela dos custos, despesas e investimentos não é denominada nessa moeda, mas sobretudo em reais e em dólares canadenses. Nos projetos desenvolvidos fora do Brasil e do Canadá, a VALE está também exposta à volatilidade de outras moedas, como o Euro, o Dólar Australiano e o Renminbi chinês.

A VALE tem outras exposições vinculadas à dívida. A exposição em Euro é decorrente de uma linha de crédito do KFW (*Kreditanstalt für Wiederaufbau*). Para mitigar o risco cambial, foram contratados *fowards* de moedas.

Risco de Preços de Produtos

A VALE está também exposta a vários riscos de mercado relacionados à volatilidade dos preços dos mercados mundiais para os seguintes produtos:

- **Minério de ferro e pelotas, que representaram 42,8% das receitas brutas consolidadas em 2007;**
- **Níquel, que representam 29,7% das receitas brutas consolidadas de 2007;**
- **Minério de manganês e ferro-ligas, que representaram 2,3% das receitas brutas consolidadas de 2007;**
- **Produtos de alumínio, que representam 8,3% das receitas brutas consolidadas de 2007; e**
- **Concentrado de cobre, que representam 2,3% das receitas brutas consolidadas de 2007.**

Outros produtos, como metais do grupo platina, caulim e potássio, representaram um percentual pequeno das receitas consolidadas da VALE.

A VALE não pratica transações envolvendo derivativos para cobertura de risco relacionado ao minério de ferro, pelotas, caulim, minério de manganês ou ferro-ligas. A política de gerenciamento de risco permite fazer *hedge* contra o risco de mercado somente quando isso é necessário para a estratégia corporativa ou para manter a flexibilidade financeira. Atualmente as transações envolvendo derivativos incluem compra futura e contratos de venda de níquel, contratos futuros e de opções de alumínio, opções de compra e venda bem como posições em ouro e instrumentos derivativos para platina e óleo combustível.

A Diretoria Executiva da VALE aprovou operações de *hedge* de uma parcela da produção de alumínio e cobre para 2007 e 2008, a fim de reduzir o risco para o fluxo de caixa decorrente da mudança na estrutura de capital e o expressivo aumento da dívida depois da aquisição da Vale Inco.

Níquel - Geralmente a VALE não utiliza instrumentos derivativos para fazer *hedge* de exposição às flutuações dos preços do níquel. Entretanto, são negociados contratos futuros de compra na Bolsa de Metais de Londres (LME), os quais são substancialmente compensados por contratos de preço fixo, com a finalidade de manter a exposição ao risco de preço do níquel. A VALE também participa de contratos futuros de venda na LME, para minimizar o risco de preço decorrente dos estoques de níquel de produtos intermediários e acabados que foram adquiridos.

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Alumínio -Com o objetivo de administrar o risco decorrente das oscilações dos preços do alumínio, a VALE realizada operações de hedge envolvendo opções de compra e venda, bem como contratos futuros. Estes instrumentos derivativos permitiram estabelecer lucros médios mínimos de produção futura de alumínio acima dos custos de produção previstos e, portanto, assegurar uma geração de caixa estável. Contudo, também foram sentidos o efeito da redução dos ganhos potenciais auferidos com aumentos de preço do alumínio no mercado *spot* A política tem sido a de liquidar todos os contratos de derivativos em dinheiro, sem a entrega física de produto.

Cobre - A VALE possuía contratos de opções de venda a pagar, dando o direito – mas não a obrigação – de vender cobre, e foram vendidos contratos de opção de compra, dando ao comprador o direito – mas não a obrigação – de comprar cobre por um período de tempo até 2008. Grande parte da posição dos derivativos para o cobre foi adicionada à carteira como resultado da aquisição da Vale Inco.

PGMs e outros metais preciosos – Atualmente, a VALE mantém uma pequena posição em instrumentos derivativos para ouro, estruturada com a finalidade de administrar os riscos decorrentes das oscilações dos preços do ouro, oscilações inerentes ao conteúdo do ouro associadas à produção de concentrado de cobre. A VALE entrou em atividades de *hedge* de platina para gerenciar o risco associado à volatilidade dos preços. Estes contratos são geralmente contratos de *swap* ou opções, e pretendem garantir um mínimo de realizações de preço para uma parcela de produção futura desses metais. Mediante tais contratos de swap, a VALE recebe preços fixos de platina e paga preços variáveis baseados na média mensal dos preços do mercado *spot*.

Óleo combustível – A VALE utiliza contratos de *swap* para óleo combustível a fim de minimizar o impacto das oscilações dos preços da energia como estes contratos são pagos preços fixos pela energia e são recebidos volumes baseados na média mensal de preços do mercado *spot*.

Existe um derivativo embutido relacionado à energia da subsidiária Albrás, pelo qual a VALE tem uma perda não-realizada em 31 de dezembro de 2007 de R$ 30 e (2006 - R$ 163).

O saldo ativo (passivo) e a oscilação do valor de mercado de instrumentos derivativos financeiros são como segue:

	Em 31 de dezembro							
	2007							
	Juros (libor)	Moedas	Ouro	Produtos de Alumínio	Cobre	Níquel	Platina	Total
Ganhos (perdas) não realizados em 31.12.06	13	(33)	(115)	(679)	(638)	34	(42)	(1.460)
Liquidação financeira	(10)	(520)	65	222	458	(77)	23	161
Despesas financeiras, líquidas	(10)	1.751	(30)	191	(269)	115	(33)	1.715
Variações monetárias, líquidas	(2)	(81)	15	93	117	2	9	153
Ganhos (Perdas) não realizados em 31.12.07	(9)	1.117	(65)	(173)	(332)	74	(43)	569

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Em 31 de dezembro 2006							
	Juros (libor)	Moedas	Ouro	Produtos de Alumínio	Cobre	Níquel	Platina	Total
Ganhos (perdas) não realizados em 31.12.05	(9)	2	(107)	(494)	-	-	-	(608)
Ganho (perda) realizada com a consolidação da Inco	9	20	-	-	(778)	132	(47)	(664)
Liquidação financeira	4	(14)	41	224	(1)	(188)	-	66
Despesas financeiras, líquidas	8	(41)	(58)	(461)	141	90	5	(316)
Variações monetárias, líquidas	1	-	9	52	-	-	-	62
Ganhos (Perdas) não realizados em 31.12.06	13	(33)	(115)	(679)	(638)	34	(42)	(1.460)

As datas de vencimento dos instrumentos financeiros consolidados são como segue:

Ouro	Dezembro de 2008
Juros (LIBOR)	Dezembro de 2011
Moedas	Dezembro de 2011
Produtos de alumínio	Dezembro de 2008
Concentrado de cobre	Dezembro de 2008
Níquel	Dezembro de 2009
Platina	Dezembro de 2008

18. FUNDO DE PENSÃO

	Em 31 de dezembro	
Descrição	TOTAL (1)	
	2007	2006
Curto Prazo	13	13
Longo Prazo	216	233
TOTAL	229	246

Apresentamos a seguir as Patrocinadoras de Planos de Aposentadoria e Pensão para seus empregados, conforme informações prestadas pelas empresas controladas, considerando o valor total dessas operações e não a parcela proporcional referente à BRADESPAR:

(1) VALE

Desde 1973, a VALE patrocina um plano de previdência complementar com características de benefício definido ("Plano Antigo"), cobrindo substancialmente todos os empregados, sendo o cálculo dos benefícios baseado em tempo de serviço, idade, salário de contribuição e complementação aos benefícios da seguridade social. Este plano é administrado pela Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social – VALIA e foi financiado pelas contribuições mensais realizadas pela VALE e seus empregados, calculadas com base em estimativas atuariais periódicas.

Em maio de 2000, foi implementado um novo plano de previdência complementar com características de contribuição variável, contemplando a renda de aposentadoria programada e os benefícios de risco (pensão por morte, aposentaria por invalidez e auxílio doença). Por ocasião do lançamento deste "Plano Novo" (Plano de Benefícios - Vale Mais), foi oferecida aos empregados ativos da VALE, a oportunidade de transferência para o mesmo. Mais de 98% dos empregados ativos

optaram pela transferência. O Plano Antigo continua existindo, cobrindo quase que exclusivamente participantes aposentados e seus beneficiários.

Adicionalmente, é proporcionado a um grupo específico de ex-empregados, abrangidos pelas Resoluções 05/87 e 07/89 pagamentos suplementares aos benefícios normais da VALIA, através do chamado Abono Complementação acrescido de um benefício pós-aposentadoria que cobre assistência médica, odontológica e farmacêutica a este grupo específico nos mesmos moldes praticados para os empregados em atividade.

Com a aquisição da Vale Inco foram assumidos compromissos através de fundos de pensão com benefícios definidos que cobrem essencialmente todos seus empregados e outros planos de benefícios pós-aposentadoria que proporcionam determinados benefícios de saúde e seguro de vida para empregados aposentados.

As informações abaixo detalham o status dos elementos de benefício definido dos planos da VALE, de acordo com a Deliberação CVM 371/00.

(a) Plano de Benefício

Os resultados da avaliação atuarial estão assim representados:

Evolução do valor justo dos ativos

	2007			2006		
	Planos de pensão superavitários	Planos de pensão deficitários	Outros benefícios deficitários	Planos de pensão superavitários	Planos de pensão deficitários	Outros benefícios deficitários
Valor justo dos ativos no início do exercício	7.483	6.386	9	6.506	-	-
Ativo reconhecido com a consolidação da Vale Inço	-	-	-	-	6.250	9
Rendimento real dos ativos	447	131	2	1.298	416	-
Contribuição da patrocinadora	63	631	109	55	96	-
Benefícios pagos	(576)	(481)	(101)	(376)	(124)	-
Efeitos de variações cambiais	-	(262)	(1)	-	(252)	-
Valor justo dos ativos no final do exercício	7.417	6.405	18	7.483	6.386	9

Evolução do valor presente das obrigações

	2007			2006		
	Planos de pensão superavitários	Planos de pensão deficitários	Outros benefícios deficitários	Planos de pensão superavitários	Planos de pensão deficitários	Outros benefícios deficitários
Valor presente das obrigações no início do exercício	5.402	7.293	2.523	4.174	-	-
Passivo reconhecido com a consolidação da Vale Inço	-	214	455	-	7.735	2.618
Custo do serviço corrente	17	119	39	12	30	9
Custo dos juros	588	368	127	534	98	33
Benefícios pagos	(576)	(481)	(101)	(376)	(126)	(33)
Ajuste no plano	-	7	-	-	(165)	-
Alteração das hipóteses	-	-	-	993	-	-
Perda atuarial	198	(64)	(220)	65	(2)	-

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Efeitos de variações cambiais	-	(329)	(155)	-	(277)	(104)
Valor presente das obrigações no final do exercício	5.629	7.127	2.668	5.402	7.293	2.523

Conciliação dos ativos e passivos reconhecidos no balanço

	Consolidado					
	2007			2006		
	(*) Planos de pensão superavitário	Planos de pensão deficitários	Outros benefícios deficitários	(*) planos de pensão superavitário	Planos de pensão deficitários	Outros benefícios deficitários
Valor presente das obrigações no final do exercício	(5.629)	(7.127)	(2.668)	(5.402)	(7.293)	(2.523)
Valor justo dos ativos no final do exercício	7.417	6.405	18	7.483	6.386	9
Valor líquido dos ganhos não reconhecidos no balanço	-	-	-	-	(280)	-
Ativo / (Passivo) atuarial líquido provisionado	1.788	(722)	(2.650)	2.081	(1.187)	(2.514)

(*) A VALE não registrou em seu balanço patrimonial o ativo decorrente da avaliação atuarial, por não haver claramente uma evidência na realização, conforme estabelece o item 49 da NPC 26.

Metas de Investimentos e composição dos ativos do plano

O valor de mercado dos ativos destes planos é R$ 13.840 e R$ 13.878 no final de 2007 e 2006, respectivamente. A alocação de ativos para os planos de pensão da VALE no final de 2007 e 2006 e a meta de alocação para 2008, por categoria de ativo, se dá conforme a seguir:

	Brasil		
	Meta de Alocação para 2008	Percentual dos Ativos dos Planos em 31 de dezembro	
Categorias de ativos	(não auditado)	2007	2006
Ações	27%	29%	28%
Imobiliário	6%	3%	4%
Empréstimos	6%	4%	4%
Renda Fixa	61%	64%	64%
Total	100%	100%	100%

	Exterior		
	Meta de Alocação para 2008	Percentual dos Ativos dos Planos em 31 de dezembro	
Categorias de ativos	(não auditado)	2007	2006
Ações	61%	61%	61%
Renda Fixa	39%	39%	39%
Total	100%	100%	100%

A meta de alocação dos ativos de renda fixa foi estabelecida para superar as obrigações atuariais dos planos. A proposta da VALE para 2008 é aumentar os investimentos em fundos indexados pela inflação. Os investimentos remanescentes em renda fixa serão utilizados para pagar os benefícios do plano a curto prazo.

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A manutenção na meta de alocação dos ativos de renda variável reflete um aumento esperado do IBOVESPA (índice das ações brasileiras) por conta da redução das taxas de juros brasileiras.

(b) Passivo Atuarial

Abono Complementação e Plano de Assistência Médica

Refere-se à responsabilidade da VALE na complementação de aposentadorias, pensões e assistência médica relacionadas a incentivo ao desligamento de funcionários nos períodos de 1987 e 1989.

Os resultados da avaliação atuarial desse passivo estão assim representados:

Evolução do valor justo dos ativos (*)

	Abono Complementação	
	2007	2006
Valor justo dos ativos no início do exercício	196	146
Rendimento real dos ativos	32	23
Contrbuição da patrocinadora	93	88
Benefício pago no exercício	(62)	(61)
Valor justo dos ativos no final do exercício	259	196

(*) Não se aplica o valor justo dos ativos para fins de assistência médica

Evolução do valor presente das obrigações

	Assistência Médica		Abono Complementação	
	2007	2006	2007	2006
Valor presente das obrigações no início do exercício	229	183	708	584
Custo dos juros	25	24	76	74
Benefícios pagos no exercício	(21)	(14)	(62)	(61)
Alterações das hipóteses	-	27	-	111
Perda (Ganho) no passivo	59	9	10	-
Valor presente das obrigações no final do exercício	292	229	732	708

Conciliação dos ativos e passivos reconhecidos no balanço da VALE

	Assistência Médica		Abono Complementação	
	2007	2006	2007	2006
Valor presente das obrigações atuariais total ou parcialmente cobertas	(292)	(229)	(732)	(708)
Valor justo dos ativos	-	-	259	196
Valor líquido dos (ganhos) perdas não reconhecidos no balanço	24	23	73	71
Passivo atuarial líquido provisionado	(268)	(206)	(400)	(441)

Custos reconhecidos na demonstração de resultados do exercício da VALE

	Assistência Médica		Abono Complementação	
	2007	2006	2007	2006
Custo dos juros	25	24	76	74
Rendimento real dos ativos	-	-	(32)	(23)
Total dos custos, líquidos	25	24	44	51

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(c) Contribuições da Patrocinadora

	2007	2006
Plano de benefícios – VALE MAIS - renda	(40)	(29)
Plano de benefícios – VALE MAIS - risco e benefício proporcional	(63)	(55)
Plano de pensão no exterior	(740)	(363)
Plano abono complementação (*)	(93)	(88)
Plano de assistência médica para aposentados (*)	(21)	(14)
Total de contribuições	(957)	(549)

(*) Referente ao passivo atuarial

(d) Hipóteses Atuariais e Econômicas

Todos os cálculos atuariais envolvem projeções futuras acerca de alguns parâmetros, tais como: salários, juros, inflação, comportamento dos benefícios do INSS, mortalidade, invalidez, etc. Nenhum resultado atuarial pode ser analisado sem o conhecimento prévio do cenário de hipóteses utilizado na avaliação.

As hipóteses atuariais econômicas adotadas foram formuladas considerando-se o longo prazo previsto para sua maturação, devendo, por isso, serem analisadas sob essa ótica. Portanto, a curto prazo, elas podem não ser necessariamente realizadas.

Nas avaliações foram adotadas as seguintes hipóteses econômicas:

	2007		2006	
Hipóteses econômicas	Planos de pensão locais	Planos de pensão no exterior	Planos de pensão locais	Planos de pensão no exterior
Taxa de desconto	10,24%p.a	5,21%p.a	11,30% p.a.	5,00% p.a.
Taxa de retorno esperado dos ativos	12,78%p.a	7,18%p.a	14,98% p.a.	7,50% p.a.
Taxa de crescimento dos salários e encargos - até 47 anos	7,12%p.a	4,01%p.a	8,15% p.a.	3,00% p.a.
Taxa de crescimento dos salários e encargos - após 47 anos	4,00%p.a	4,01%p.a	5,00% p.a.	3,00% p.a.
Inflação	4,00%p.a	2,00%p.a	5,00% p.a.	1,80% p.a.
Taxa de crescimento nominal dos custos médicos	7,64%p.a	6,35%p.a	8,67% p.a.	5,05% p.a.

Todas as premissas foram revistas em 2007.

19. SEGUROS

A principal controlada em conjunto da BRADESPAR mantém coberturas de seguros consideradas suficientes por sua administração para cobrir eventuais sinistros, conforme descrito a seguir:

VALE

Riscos Operacionais

A VALE possui um amplo programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para todos os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

uma apólice do tipo *All Risks*. Este programa contempla inspeções e treinamentos *in loco* utilizando-se da estrutura de vários comitês de risco espalhados pela VALE, suas controladas e coligadas. A VALE procura alinhar os riscos em todas as áreas, proporcionando um tratamento único e uniforme, buscando nos mercados nacional e internacional coberturas compatíveis com uma empresa do porte da VALE.

Seguros

Visando a adequada mitigação dos riscos, a VALE contrata vários tipos diferentes de apólices de seguros, tais como seguros de riscos operacionais e responsabilidade civil, além de uma apólice de seguro de vida para seus funcionários. As coberturas destas apólices são contratadas em linha com a Política de Gestão de Riscos Corporativos e similares aos seguros contratados por outras companhias da indústria de mineração. Entre os instrumentos de gestão, a VALE utiliza desde 2002 uma resseguradora cativa e que lhe permite a contratação de seguros em bases competitivas bem como o acesso direto aos principais mercados internacionais de seguro e resseguro.
A gestão de seguros é realizada na VALE com o apoio dos comitês de seguros existentes nas diversas áreas operacionais da VALE e que são compostos por vários profissionais destas unidades.

20. OUTRAS INFORMAÇÕES E EVENTOS SUBSEQÜENTES

a) Outras obrigações, no Consolidado Holding, referem-se, basicamente, as frações de ações do grupamento deliberado na AGE de 30 de abril de 2004, que foram vendidas em leilão na BOVESPA em 14 de julho de 2004, sendo que os valores foram creditados ou colocados à disposição dos acionistas e montam R$ 26 (2006 - R$ 26).

b) Outras Receitas (Despesas) Operacionais - (CONSOLIDADO HOLDING)

	2007	2006
Despesas Tributárias	**(16)**	**(15)**
Provisão para Perdas sobre Euronotes Globopar	**-**	**(6)**
Reversão de Provisão para Contingências	**20**	**-**
Total	**4**	**(21)**

c) Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638, que altera à Lei das Sociedades por Ações, notadamente em relação ao capítulo XV, sobre matéria contábil, que entra em vigor a partir do exercício que se inicia em 1º de janeiro de 2008. Essa Lei teve, principalmente, o objetivo de atualizar a lei societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pela CVM em consonância com os padrões internacionais de contabilidade. Algumas alterações devem ser aplicadas a partir do início do próximo exercício, enquanto outras dependem de regulamentação por parte dos órgãos reguladores.

As principais modificações que poderão afetar a Sociedade e suas controladas podem ser sumariadas como segue:

- Substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos pela demonstração dos fluxos de caixa, demonstração está já preparada pela Sociedade.
- Inclusão da demonstração do valor adicionado.
- Criação de dois novos subgrupos de contas: (a) intangível, e (b) ajustes de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido, para permitir o registro de determinadas avaliações de ativos a preços de mercado, principalmente instrumentos financeiros; registro de variação cambial sobre investimentos societários no exterior avaliados pelo método de equivalência

patrimonial (até 31 de dezembro de 2007 essa variação cambial era registrada no resultado do exercício); e ajustes dos ativos e passivos a valor de mercado, em razão de fusão e incorporação ocorrida entre partes não relacionadas, caso estejam vinculadas à efetiva transferência de controle.

- Obrigatoriedade de analisar, periodicamente, a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado, intangível e diferido.

- Introdução do conceito de ajuste a valor presente para as operações ativas e passivas de longo prazo e para as relevantes de curto prazo.

- Obrigatoriedade do registro no ativo imobilizado dos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Sociedade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à Sociedade os benefícios, os riscos e o controle dos bens.

- Em razão de essas alterações terem sido recentemente promulgadas e algumas ainda dependerem de regulamentação dos órgãos reguladores para serem aplicadas, a Administração da Sociedade está avaliando todos os efeitos das referidas alterações que deverão ser reconhecidos a partir de 2008.

c) Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Bradespar de 18 de janeiro de 2008, deliberou-se autorizar a Diretoria da Sociedade a adquirir até 1.500.000 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 500.000 ordinárias e 1.000.000 preferenciais, com o objetivo de permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social, competindo à Diretoria definir a oportunidade e a quantidade a ser efetivamente adquirida, dentro dos limites autorizados e do prazo de validade. A presente autorização tem por objetivo a aplicação de recursos disponíveis para Investimento, oriundos da conta " Reserva de Lucros – Reserva para Aumento de Capital", e vigorará pelo prazo de seis meses, no período de 21.1 a 21.7.2008.

d) A CPFL Energia S.A. divulgou em 28 de fevereiro de 2008, através de Aviso aos Acionistas, que foi deliberado pagamento de dividendos, referente ao 2º Semestre de 2007, o qual será ratificado em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada em 09 de abril de 2008. O valor a ser distribuído será de R$ 718 (valor atribuível à Bradespar será de R$ 64), equivalente a R$ 1,497964530 por ação ordinária, a ser imputado ao dividendo obrigatório de 2007.

e) Em 29 de fevereiro de 2008, a BRADESPAR anunciou a distribuição mínima de US$ 200 milhões para o corrente exercício, a ser convertido em reais pela cotação do dólar de venda (Ptax-opção 5), divulgado pelo Banco Central do Brasil, do dia útil anterior ao da realização das reuniões do Conselho de Administração previstas para os dias 30.4 e 31.10.2008. O referido montante será pago em duas parcelas iguais de US$ 100 milhões, em 15.5 e 14.11.2008, sendo que R$ 172 da primeira parcela refere-se ao complemento dos juros sobre o capital próprio do exercício de 2007.

21. CONSOLIDADO HOLDING

Adicionalmente, estamos apresentando as Demonstrações Financeiras da BRADESPAR e suas controladas holdings, MILLENNIUM, ANTARES, BRUMADO, MALTA e BRADESPLAN(CONSOLIDADO HOLDING) em 31 de dezembro, sendo que as duas últimas foram consideradas no processo de consolidação até a data de suas incorporações ou cisões /alienações:

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO HOLDING

Em reais mil

ATIVO	2007	2006	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2007	2006
Circulante	313.419	366.700	Circulante	203.183	205.128
Disponibilidades	313.417	366.700	Salários e Encargos Sociais	-	107
Outros Valores	2	-	Impostos e Contribuições a Recolher	2.185	13.255
			Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Provisionados	174.356	165.268
			Outras Obrigações	26.642	26.498
Não Circulante	3.817.045	3.065.696	Não Circulante	70.883	75.661
Realizável a Longo Prazo	96.723	97.521	Exigível a Longo Prazo	70.883	75.661
Tributos a Compensar ou a Recuperar	61.721	62.519	Provisão para Contingências	70.883	75.661
Imposto de Renda e Contribuição e Contribuição Social Diferidos	35.002	35.002			
Permanente	3.720.322	2.968.175			
Investimentos	3.720.162	2.967.950	Patrimônio Líquido	3.856.398	3.151.607
Imobilizado	158	222	Capital Social	3.000.000	2.045.000
Diferido	2	3	Reservas de Lucros	856.398	1.106.607
TOTAL	4.130.464	3.432.396	TOTAL	4.130.464	3.432.396

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Em reais mil

	2007	2006
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	1.089.034	763.675
Resultado de Equivalência Patrimonial	968.070	761.784
Resultado de Equivalência Patrimonial Extraordinário	-	218.201
Resultado na Alienação de Investimentos	-	57.706
Receitas de Dividendos	140.365	-
Despesas Gerais e Aministrativas	(10.567)	(18.842)
Amortização de Ágio	(47.433)	(51.665)
Amortização de Ágio Extraordinária	-	(218.201)
Resultado Financeiro	34.567	36.320
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	4.032	(21.628)
RESULTADO OPERACIONAL	1.089.034	763.675
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	1.089.034	763.675
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(4.247)	668
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.084.787	764.343

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos - Em Reais mil

	Em 31 de dezembro	
	2007	2006
ORIGEM DOS RECURSOS	**368.144**	**553.074**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**1.084.787**	**764.343**
ITENS QUE NÃO AFETAM O CAPITAL CIRCULANTE	**(921.831)**	**(905.263)**
Depreciações e Amortizações	65	77
Variações Monetárias e Juros de Longo Prazo	(1.260)	(6.009)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(968.070)	(761.784)
Resultado de Equivalência Patrimonial Extraordinário	-	(218.201)
Amortização de Ágio	(47.433)	51.665
Amortização de Ágio Extraordinária	-	218.201
Lucro na Alienação de Investimentos	-	(57.706)
Outros	-	(131.506)
RECURSOS DE TERCEIROS ORIGINÁRIOS DE:	**205.189**	**693.994**
Aumento do Exigível a Longo Prazo	-	218.185
Alienação e Baixa de Investimentos	-	308.000
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos Recebidos e/ou Provisionados	198.974	167.809
Redução do Realizável a Longo Prazo	6.215	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**419.480**	**299.126**
Aumento do Realizável a Longo Prazo	-	36.278
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos Pagos e/ou Propostos	379.996	262.827
Investimentos	30.549	3
Imobilizações	-	18
Redução do Exigível a Longo Prazo	8.935	-
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	**(51.336)**	**253.948**
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO:		
ATIVO CIRCULANTE	**(53.281)**	**68.722**
No Início do Exercício	366.700	297.978
No Fim do Exercício	313.419	366.700
PASSIVO CIRCULANTE	**(1.945)**	**(185.226)**
No Início do Exercício	205.128	390.354
No Fim do Exercício	203.183	205.128
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	**(51.336)**	**253.948**

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

São Paulo, SP, 27 de março de 2008

Conselho de Administração

Presidente
Lázaro de Mello Brandão

Vice-Presidente
Antônio Bornia

Membros
Mário da Silveira Teixeira Júnior
Márcio Artur Laurelli Cypriano
João Aguiar Alvarez
Denise Aguiar Alvarez Valente
Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva
Francisco Ravara Cary

Conselho Fiscal

Efetivos
Antonio José da Barbara
Osmar Roncolato Pinho
Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa

Suplentes
João Batista de Moraes
José Luis Elias
Olidio Aralde Junior

Diretoria

Diretor-Presidente
João Moisés de Oliveira

Diretor
Renato da Cruz Gomes

Sergio de Jesus
Contador CRC – 1SP198209/O-2

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO DFP	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	2
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
04	01	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	7
05	01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007	8
05	02	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006	9
05	03	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005	10
06	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	11
06	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	12
07	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	14
08	01	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSOLIDADAS	16
09	01	PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - SEM RESSALVA	17
10	01	RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	19
11	01	NOTAS EXPLICATIVAS	43/79

• DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas da Companhia relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2006, com respectivo Parecer dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92
4 - NIRE		
35.300.178.360		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO				2 - BAIRRO OU DISTRITO
Av. Paulista, nº 1.450, 9º andar				Cerqueira César
3 - CEP	4 - MUNICÍPIO			5 - UF
01310-917	São Paulo			SP
6 - DDD	7 - TELEFONE	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEX
0011	2178-6300	3684-2778	3684-5222	
11 - DDD	12 - FAX	13 - FAX	14 - FAX	
0011	2178-6315	3684-4525	-	
15 - E-MAIL				
bradespar@bradespar.com				

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME				
João Moisés de Oliveira				
2 - ENDEREÇO COMPLETO				3 - BAIRRO OU DISTRITO
Av. Paulista, nº 1.450, 9º andar				Cerqueira César
4 - CEP	5 - MUNICÍPIO			6 - UF
01310-917	São Paulo			SP
7 - DDD	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEX
0011	2178-6300	-	-	
12 - DDD	13 - FAX	14 - FAX	15 - FAX	
0011	2178-6315	-	-	
16 - E-MAIL				
bradespar@bradespar.com				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/2006	31/12/2006
2 - Penúltimo	01/01/2005	31/12/2005
3 - Antepenúltimo	01/01/2004	31/12/2004

4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR	5 - CÓDIGO CVM
Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes	00385-9
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	7 - CPF DO RESP. TÉCNICO
Maurício Pires de Andrade Resende	603.835.426-34

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 31/12/2006	2 31/12/2005	3 31/12/2004
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	30.666	30.666	15.333
2 - Preferenciais	56.756	56.756	28.378
3 - Total	87.422	87.422	43.711
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Nacional Holding
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 3990 - Emp. Adm. Part. - Sem Setor Principal
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Participação como sócia ou acionista de outras empresas
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	AGO	28/04/2006	Juros Sobre Capital Próprio	15/05/2006	ON	1,3689371960
02	AGO	28/04/2006	Juros Sobre Capital Próprio	15/05/2006	PN	1,5058309160
03	RCA	30/10/2006	Juros Sobre Capital Próprio	13/11/2006	ON	0,9185162450
04	RCA	30/10/2006	Juros Sobre Capital Próprio	13/11/2006	PN	1,0103678690
05	RCA	21/12/2006	Juros Sobre Capital Próprio	08/01/2007	ON	1,2889646990
06	RCA	21/12/2006	Juros Sobre Capital Próprio	08/01/2007	PN	1,4178611690

01.09 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
30/03/2007	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2006	4 - 31/12/2005	5 - 31/12/2004
1	Ativo Total	3.433.858	2.819.251	2.361.941
1.01	Ativo Circulante	359.062	106.493	112.306
1.01.01	Disponibilidades	281.683	20.179	58.680
1.01.02	Créditos	77.379	86.314	53.626
1.01.02.01	Clientes	0	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	77.379	86.314	53.626
1.01.02.02.01	Dividendos / JCP a Receber	77.379	86.299	53.607
1.01.02.02.02	Adiantamentos Concedidos	0	15	19
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	0	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	3.074.796	2.712.758	2.249.635
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	87.601	85.182	129.462
1.02.01.01	Créditos Diversos	87.601	85.182	129.462
1.02.01.01.01	Títulos e Valores Mobiliários	0	0	36.027
1.02.01.01.02	Tributos a Compensar ou a Recuperar	51.137	48.854	57.442
1.02.01.01.03	Imposto de Renda e Contrib. Social Difer	35.002	35.002	35.002
1.02.01.01.04	Depósitos Judiciais	1.462	1.326	991
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	2.987.195	2.627.576	2.120.173
1.02.02.01	Investimentos	2.986.970	2.627.292	2.119.794
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	2.986.970	2.627.292	2.119.794
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	222	279	372
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	3	5	7

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2006	4 - 31/12/2005	5 - 31/12/2004
2	Passivo Total	3.433.858	2.819.251	2.361.941
2.01	Passivo Circulante	205.128	155.060	112.865
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	0	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	13.255	140	263
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	191.873	154.920	112.602
2.01.08.02	Salários e Encargos Sociais	107	139	859
2.01.08.03	Juros s/Capital Próp./Dividendos a Pagar	165.268	127.956	80.000
2.01.08.04	Outras Obrigações	26.498	26.825	31.743
2.02	Passivo Não Circulante	77.123	14.100	8.531
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	77.123	14.100	8.531
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	77.123	14.100	8.531
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	3.151.607	2.650.091	2.240.545
2.04.01	Capital Social Realizado	2.045.000	2.045.000	2.044.546
2.04.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	1.106.607	605.091	195.999
2.04.04.01	Legal	83.429	45.212	13.362
2.04.04.02	Estatutária	1.023.178	559.879	182.637
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0	0
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CODIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2006 a 31/12/2006	4 - 01/01/2005 a 31/12/2005	5 - 01/01/2004 a 31/12/2004
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	764.343	636.991	174.223
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(229.313)	(31.276)	(63.283)
3.06.02.01	Amortização de Ágio	(51.605)	(15.172)	(3.133)
3.06.02.02	Amortização de Ágio - Extraordinária	(218.201)	0	0
3.06.02.03	Resultado na Alienação de Investimentos	57.706	0	717
3.06.02.04	Outras Despesas Gerais e Administrativas	(17.213)	(16.104)	(60.867)
3.06.03	Financeiras	28.039	8.394	11.058
3.06.03.01	Receitas Financeiras	30.030	9.483	12.666
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(1.991)	(1.089)	(1.608)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(13.346)	(5.206)	(4.080)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	978.963	665.081	230.528
3.06.06.01	Result.Equiv.Patrimonial	760.762	665.081	230.528
3.06.06.02	Result.Equiv.Patrimonial-Extraordinária	218.201	0	0
3.07	Resultado Operacional	764.343	636.991	174.223
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	764.343	636.991	174.223
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	764.343	636.991	174.223
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	87.422	87.422	43.711
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	8,74314	7,28639	3,98579
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2006 a 31/12/2006	4 - 01/01/2005 a 31/12/2005	5 - 01/01/2004 a 31/12/2004
4.01	Origens	654.142	400.202	1.046.238
4.01.01	Das Operações	(54.434)	(17.900)	(63.489)
4.01.01.01	Lucro/Prejuízo do Período	764.343	636.991	174.223
4.01.01.02	Vls. que não repr. mov. Cap. Circulante	(818.777)	(654.891)	(237.712)
4.01.01.02.01	Resultado da Equivalência Patrimonial	(760.762)	(565.081)	(230.528)
4.01.01.02.02	Result da Equiv. Patrim.-Extraordinário	(218.201)	0	0
4.01.01.02.03	Depreciaação e Amortização	77	101	151
4.01.01.02.04	Var.Monetária e Juros de Longo Prazo	(2.216)	(5.083)	(9.791)
4.01.01.02.05	Amortização de Ágio	51.605	15.172	3.133
4.01.01.02.06	Amortização de Ágio-Extraordinária	218.201	0	0
4.01.01.02.07	Lucro na Alienação de Investimentos	(57.706)	0	(717)
4.01.01.02.08	Outros	(49.775)	0	40
4.01.02	Dos Acionistas	0	0	1.044.546
4.01.02.01	Aumento de Capital Social	0	0	1.044.546
4.01.03	De Terceiros	708.576	418.102	65.181
4.01.03.01	JCP / Dividendos Rec e/ou Provisionados	234.245	196.018	57.492
4.01.03.02	Aumento do Exigível a Longo Prazo	61.032	4.481	319
4.01.03.03	Alienação e Baixa de Investimentos	411.511	167.150	7.370
4.01.03.05	Redução do Realizável a Longo Prazo	1.788	50.453	0
4.02	Aplicações	451.641	448.210	1.042.298
4.02.02	Investimentos	188.796	220.758	930.431
4.02.03	Aumento do Realizável a Longo Prazo	0	0	31.848
4.02.04	Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos	262.827	227.445	80.000
4.02.05	Imobilizações	18	7	19
4.03	Acréscimo/Decréscimo no Cap. Circulante	202.501	(48.008)	3.940
4.04	Variação do Ativo Circulante	252.569	(5.813)	109.394
4.04.01	Ativo Circulante no Início do Período	106.493	112.306	2.912
4.04.02	Ativo Circulante no Final do Período	359.062	106.493	112.306
4.05	Variação do Passivo Circulante	50.068	42.195	105.454
4.05.01	Passivo Circulante no Início do Período	155.060	112.865	7.411
4.05.02	Passivo Circulante no Final do Período	205.128	155.060	112.865

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	2.045.000	0	0	605.091	0	2.650.091
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	764.343	764.343
5.07	Destinações	0	0	0	501.516	(764.343)	(262.827)
5.07.01	- Reservas	0	0	0	501.516	(501.516)	0
5.07.02	- Juros s/Cap.Próprio Inter.-Pg 11/2006	0	0	0	0	(85.512)	(85.512)
5.07.03	- Juros s/ Cap.Próprio Propostos	0	0	0	0	(120.000)	(120.000)
5.07.04	- Dividendos Propostos	0	0	0	0	(57.315)	(57.315)
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	2.045.000	0	0	1.106.607	0	3.151.607

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	2.044.546	0	0	195.999	0	2.240.545
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	454	0	0	(454)	0	0
5.03.01	- Aumento de Capital com Reservas	454	0	0	(454)	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	636.991	636.991
5.07	Destinações	0	0	0	409.546	(636.991)	(227.445)
5.07.01	- Reservas	0	0	0	409.546	(409.546)	0
5.07.02	- Juros s/o Cap.Próprio Intermediários	0	0	0	0	(100.000)	(100.000)
5.07.03	- Juros s/o Capital Próprio Propostos	0	0	0	0	(127.445)	(127.445)
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	2.045.000	0	0	605.091	0	2.650.091

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CODIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

05.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2004 A 31/12/2004 (Reais Mil)

1 - CODIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	1.000.000	0	0	101.776	0	1.101.776
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	1.044.546	0	0	0	0	1.044.546
5.03.01	Aumento de Capital por Subscrição	1.044.546	0	0	0	0	1.044.546
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	174.223	174.223
5.07	Destinações	0	0	0	94.223	(174.223)	(80.000)
5.07.01	- Reservas	0	0	0	94.223	(94.223)	0
5.07.02	- Juros sobre o Capital Próprio	0	0	0	0	(80.000)	(80.000)
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	2.044.546	0	0	195.999	0	2.240.545

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2006	4 - 31/12/2005	5 - 31/12/2004
1	Ativo Total	8.004.135	6.347.325	5.883.035
1.01	Ativo Circulante	1.906.881	1.518.254	1.383.948
1.01.01	Disponibilidades	921.158	441.215	508.470
1.01.02	Créditos	450.271	496.082	404.037
1.01.02.01	Clientes	0	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	450.271	496.082	404.037
1.01.02.02.01	Valores a Receber	450.271	503.057	410.936
1.01.02.02.02	Prov para Créd de Liquidação Duvidosa	0	(6.975)	(6.899)
1.01.03	Estoques	360.591	192.153	169.801
1.01.04	Outros	174.861	388.804	301.640
1.01.04.01	Títulos e Valores Mobiliários	0	124.584	66.404
1.01.04.02	Tributos a Compensar ou a Recuperar	57.891	93.268	84.503
1.01.04.03	Créditos Tributários	50.106	25.422	25.114
1.01.04.04	Outros Valores	66.864	145.530	125.619
1.02	Ativo Não Circulante	6.097.254	4.829.071	4.499.087
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	479.143	1.012.727	1.115.119
1.02.01.01	Créditos Diversos	479.143	1.012.727	1.115.119
1.02.01.01.01	Títulos e Valores Mobiliários	0	13.926	133.446
1.02.01.01.02	Empréstimos e Financiamentos	13.248	8.494	8.792
1.02.01.01.03	Valores a Receber	623	64.650	103.007
1.02.01.01.04	Depósitos Judiciais	50.415	152.389	138.068
1.02.01.01.05	Tributos a Compensar ou a Recuperar	108.322	307.393	246.207
1.02.01.01.06	Créditos Tributários	191.208	303.004	303.841
1.02.01.01.07	Outros Valores	115.327	162.871	181.758
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	5.618.111	3.816.344	3.383.968
1.02.02.01	Investimentos	1.215.325	1.253.877	1.390.232
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	1.215.325	1.253.877	1.390.232
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	4.394.290	2.545.087	1.974.006
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	8.496	17.380	19.730

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2006	4 - 31/12/2005	5 - 31/12/2004
2	Passivo Total	8.004.135	6.347.325	5.883.035
2.01	Passivo Circulante	966.910	1.444.675	982.879
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	207.273	476.819	296.472
2.01.02	Debêntures	0	103.174	55.265
2.01.03	Fornecedores	272.779	259.811	206.206
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	135.954	116.458	132.785
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	350.904	488.413	292.151
2.01.08.01	Salários e Encargos Sociais	56.780	32.610	24.837
2.01.08.02	Juros s/Capital Próp./Dividendos a Pagar	165.263	137.984	100.210
2.01.08.03	Emissão de Títulos no Exterior	0	117.511	0
2.01.08.04	Entidade de Previdência Complementar	13.022	19.689	19.087
2.01.08.05	Outras Obrigações	115.839	180.619	148.017
2.02	Passivo Não Circulante	3.545.862	2.077.275	2.523.050
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	3.545.466	2.076.740	2.522.490
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	2.604.588	770.419	953.592
2.02.01.02	Debêntures	0	637.671	813.360
2.02.01.03	Provisões	210.908	359.376	299.893
2.02.01.03.01	Provisões para Contingências	210.908	359.376	299.893
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	729.970	309.274	455.645
2.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contr Social Diferido	244.527	3.992	11.835
2.02.01.06.02	Emissão de Títulos no Exterior	0	0	133.763
2.02.01.06.03	Derivativos sobre Emissão de Títulos	0	0	10.232
2.02.01.06.04	Entidade de Previdência Complementar	233.147	135.235	142.717
2.02.01.06.05	Fornecedores	0	25.916	31.455
2.02.01.06.06	Outras Obrigações	252.296	144.131	125.643
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	396	535	560
2.03	Part. de Acionistas Não Controladores	339.756	175.284	136.561
2.04	Patrimônio Líquido	3.151.607	2.650.091	2.240.545
2.04.01	Capital Social Realizado	2.045.000	2.045.000	2.044.546
2.04.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	1.106.607	605.091	195.999
2.04.04.01	Legal	83.429	45.212	13.362
2.04.04.02	Estatutária	1.023.178	559.879	182.637
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2006	4 - 31/12/2005	5 - 31/12/2004
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0	0
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2006 a 31/12/2006	4 - 01/01/2005 a 31/12/2005	5 - 01/01/2004 a 31/12/2004
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	3.934.877	3.580.054	3.215.895
3.01.01	Minerais de Ferro e Pelotas	1.495.243	1.392.175	916.885
3.01.03	Manganes e Ferro-ligas	69.355	88.385	122.283
3.01.04	Serviços Ferroviários e Portuários	192.779	195.480	177.498
3.01.05	Venda de Aluminio	313.260	229.099	237.935
3.01.06	Venda de Produtos Siderúrgicos	83.679	89.632	160.247
3.01.09	Fornecimento de Energia	1.148.068	1.338.292	1.356.767
3.01.10	Suprimento de Energia	53.490	59.798	46.839
3.01.14	Outros	579.003	187.193	197.441
3.02	Deduções da Receita Bruta	(432.097)	(511.327)	(520.748)
3.03	Receita Liquida de Vendas e/ou Serviços	3.502.780	3.068.727	2.695.147
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(1.713.461)	(1.693.258)	(1.619.738)
3.04.01	Minerais e Metais	(825.356)	(628.730)	(500.396)
3.04.02	Serviços Ferroviários e Portuários	(100.211)	(117.430)	(105.912)
3.04.03	Aluminio	(170.586)	(140.239)	(118.117)
3.04.04	Produtos Siderúrgicos	(69.695)	(81.019)	(101.980)
3.04.05	Energia Comprada para Revenda	(352.264)	(432.968)	(484.816)
3.04.06	Enc. Uso do Sist. de Transmissão e Dist.	(88.066)	(103.276)	(104.486)
3.04.08	Outros	(107.283)	(189.596)	(204.031)
3.05	Resultado Bruto	1.789.319	1.375.469	1.075.409
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(617.984)	(508.134)	(798.500)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(613.669)	(323.761)	(391.877)
3.06.02.02	Amortização de Ágio	(158.897)	(153.224)	(147.713)
3.06.02.03	Amortização de Ágio - Extraordinária	(218.201)	0	0
3.06.02.04	Despesas com Pesquisa e Desenvolvimento	(58.994)	(39.916)	(25.818)
3.06.02.05	Despesas Gerais e Administrativas	(177.577)	(130.621)	(218.346)
3.06.03	Financeiras	(146.659)	(130.694)	(399.416)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	95.201	128.457	189.043
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(241.860)	(259.151)	(588.459)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	126.325	75.864	83.019
3.06.04.01	Resultado na Alienação de Investimentos	126.325	75.864	83.019
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(222.798)	(158.767)	(114.406)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	238.817	29.224	24.180
3.06.06.01	Resultado da Equivalência Patrimonial	20.616	29.224	24.180
3.06.06.02	Result.da Equiv.Patrim - Extraordinario	218.201	0	0
3.07	Resultado Operacional	1.171.335	867.335	276.909
3.08	Resultado Não Operacional	(68.496)	22.944	97.251
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	1.102.839	890.279	374.160
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(275.693)	(186.600)	(154.376)
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CODIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CODIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/01/2006 a 31/12/2006	4 -01/01/2005 a 31/12/2005	5 -01/01/2004 a 31/12/2004
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.14	Part. de Acionistas Não Controladores	(62.803)	(66.688)	(46.504)
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	764.343	638.991	173.280
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	87.422	87.422	43.711
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	8,74314	7,28639	3,96422
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSOLIDADAS (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2006 a 31/12/2006	4 - 01/01/2005 a 31/12/2005	5 - 01/01/2004 a 31/12/2004
4.01	Origens	3.533.012	1.684.946	2.012.890
4.01.01	Das Operações	881.192	838.824	723.132
4.01.01.01	Lucro/Prejuízo do Período	764.343	636.991	173.280
4.01.01.02	Vlrs. que não repr. mov. Cap. Circulante	116.849	201.833	549.852
4.01.01.02.01	Depreciação, Exaustão e Amortização	124.803	135.872	133.262
4.01.01.02.02	Crédito Tributário Diferido	0	0	154.375
4.01.01.02.03	Var. Monetárias e Juros de Longo Prazo	(33.411)	(4.919)	214.125
4.01.01.02.04	Resultado da Equivalência Patrimonial	(20.616)	(29.224)	(24.180)
4.01.01.02.05	Result.Equiv.Patrim.-Extraordinaário	(218.201)	0	0
4.01.01.02.06	Amortização de Ágio	158.697	153.224	147.713
4.01.01.02.07	Amortização de Ágio - Extraordinária	218.201	0	0
4.01.01.02.08	Lucro na Alienação de Investimentos	(126.325)	(75.864)	(83.019)
4.01.01.02.09	Outros	13.501	22.744	7.576
4.01.02	Dos Acionistas	0	0	1.044.546
4.01.02.02	Aumento de Capital Social	0	0	1.044.546
4.01.03	De Terceiros	2.651.820	846.122	245.212
4.01.03.01	Aumento do Exigível a Longo Prazo	2.096.552	0	0
4.01.03.02	Alienação e Baixa de Imobilizado/Diferid	0	9.649	2.417
4.01.03.03	Variação na Participação Minoritária	62.803	60.151	(155.924)
4.01.03.04	Alienação e Baixa de Investimentos	392.302	78.078	150.565
4.01.03.05	Juros s/o Cap. Próprio/Divid. Recebidos	7.926	66.095	24.183
4.01.03.06	Debêntures	0	69.804	170.843
4.01.03.07	Redução do Realizável a Longo Prazo	0	521.907	0
4.01.03.08	Outros	92.237	40.438	53.128
4.02	Aplicações	2.666.620	2.012.436	2.088.313
4.02.01	Aumento do Realizável a Longo Prazo	58.648	0	76.362
4.02.03	Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos	262.827	227.445	80.000
4.02.04	Investimentos	1.616.519	115.924	104.998
4.02.05	Imobilizações	534.082	618.773	437.093
4.02.06	Redução do Exigível a longo Prazo	0	951.200	167.672
4.02.07	Debêntures	0	0	1.160.959
4.02.08	Diferido	0	0	2.797
4.02.09	Outros	194.544	99.094	58.432
4.03	Acréscimo/Decréscimo no Cap. Circulante	866.392	(327.490)	(75.423)
4.04	Variação do Ativo Circulante	388.627	134.306	(61.196)
4.04.01	Ativo Circulante no Início do Período	1.518.254	1.383.948	1.445.144
4.04.02	Ativo Circulante no Final do Período	1.906.881	1.518.254	1.383.948
4.05	Variação do Passivo Circulante	(477.765)	461.796	14.227
4.05.01	Passivo Circulante no Início do Período	1.444.675	982.879	968.652
4.05.02	Passivo Circulante no Final do Período	966.910	1.444.675	982.879

09.01 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - SEM RESSALVA

Aos Acionistas e Administradores da
Bradespar S.A.
São Paulo – SP

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Bradespar S.A. e controladas (controladora e consolidado), levantados em 31 de dezembro de 2006 e de 2005, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (controladora) e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. Os exames das demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 de certas controladas indiretas em conjunto da Sociedade foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, cujos pareceres foram emitidos sem ressalvas. O investimento proporcional da Sociedade nessas controladas e o resultado da sua avaliação pela equivalência patrimonial representam, respectivamente, 41,8 % em 2006 e (23,2 % em 2005) do investimento e 26,0% em 2006 e (43,6 % em 2005) do resultado de equivalência patrimonial. Nossa opinião, no que diz respeito aos valores dessas controladas indiretas em conjunto incluídos nos investimentos registrados pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da Sociedade, está baseada exclusivamente nos pareceres desses auditores independentes.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Sociedade e controladas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados, e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Sociedade e controladas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, baseados em nossos exames e nos pareceres de outros auditores independentes, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bradespar S.A. e controladas (controladora e consolidado) em 31 de dezembro de 2006 e de 2005, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido (controladora) e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Nossos exames foram conduzidos com o objetivo de emitir parecer sobre as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1, tomadas em conjunto. As demonstrações do fluxo de caixa, que estão sendo apresentadas para propiciar informações suplementares sobre a Sociedade e controladas, não são requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações do fluxo de caixa foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no parágrafo 2 e, em nossa opinião, baseados em nossos exames e nos pareceres de outros auditores independentes, essas demonstrações suplementares estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo1 referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e de 2005, tomadas em conjunto.

São Paulo, 30 de março de 2007

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Maurício Pires de Andrade Resende
Contador
CRC nº 1 MG 049.699/O-2 "T" SP

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 2006

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Bradespar S.A., relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, elaboradas em conformidade com a legislação societária, bem como o parecer da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

2006 foi para a BRADESPAR mais um ano importante em avanços e no fortalecimento de seus resultados. Registrou o maior Lucro Líquido de sua história, totalizando R$ 764,3 milhões, o que corresponde a uma evolução de 20%, com relação ao exercício anterior. A remuneração paga durante 2006, na forma de Juros sobre o Capital Próprio, totalizou R$ 213 milhões, o maior volume anual já pago em sua existência.

Na origem do resultado, encontra-se a combinação dos excelentes desempenhos da controlada indireta Companhia Vale do Rio Doce e da investida CPFL Energia, além do ganho de R$ 57,7 milhões, apurado na venda da Bradesplan por R$ 308 milhões, em maio.

Em agosto, a BRADESPAR decidiu desvincular-se do grupo de controle da CPFL Energia, concluindo a operação em dezembro. Cabe registrar que a Companhia foi acionista da VBC, controladora da CPFL Energia, desde a sua criação e participou do processo de aquisição de todos os empreendimentos de geração, distribuição e comercialização de energia da CPFL Energia.

Com a conclusão bem-sucedida dessas operações, entendeu a BRADESPAR ser o momento adequado para se desvincular do grupo de controle da CPFL Energia e dos compromissos que essa condição lhe exigia. O posicionamento é coerente com os objetivos que a Companhia tem perseguido, de valorização e liquidez a seus investimentos. A conveniência e condições de uma eventual negociação das 43.049.000 ações (8,97% do capital total) da CPFL Energia, das quais a BRADESPAR é agora titular direta, serão avaliadas oportunamente.

O investimento na Cia. Vale do Rio Doce foi mantido sem alterações e responde pela parcela majoritária dos bons resultados alcançados, como se evidenciará no transcorrer deste Relatório.

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Durante o exercício, as ações preferenciais da BRADESPAR proporcionaram um retorno de 78,1%, situando-se entre os cinco papéis que mais subiram no Ibovespa, tendo, inclusive, alcançado patamares de valorização muito superiores aos das companhias participadas. Assim, o desconto entre o Valor Líquido dos Ativos da BRADESPAR em comparação ao seu Valor de Mercado, que ao final de 2005 se situava em 33,6%, reduziu-se consideravelmente, fechando o ano 2006 em 15,2%. Destaca-se, também, o crescimento do volume médio diário negociado das ações PN que atingiu R$ 32,2 milhões em 2006, representando aumento de 2,3 vezes em relação à média registrada em 2005.

É de justiça reconhecer que grande parte das conquistas de 2006 se deveu ao esforço e à competência do seleto grupo de colaboradores e à confiança de nossos acionistas, aos quais expressamos nossos melhores agradecimentos.

ESTRUTURA DOS INVESTIMENTOS

Constituída em março de 2000, a partir de cisão parcial do Banco Bradesco S.A., a BRADESPAR concentra hoje seus investimentos na Companhia Vale do Rio Doce e na CPFL Energia.

O valor de mercado dos ativos detidos pela BRADESPAR na CVRD e na CPFL Energia, acrescido do caixa líquido, ao final do exercício, somava R$ 10,4 bilhões. Entre 29.2.2000 e 31.12.2006, o valor líquido dos ativos elevou-se em 603%, o que representou uma média anual composta de 33%. Nesse mesmo período, o CDI rendeu 212,1% e o Ibovespa 151,8%.

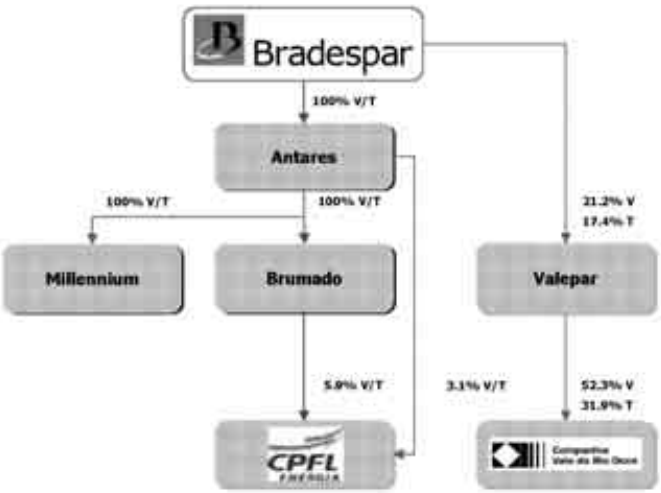

V = Votante
T = Total

Em 31 de dezembro de 2006, o valor contábil dos investimentos alcançou o patamar de R$ 2,9 bilhões, dos quais 95% referentes ao investimento na Valepar/CVRD e 5% CPFL Energia.

ASPECTOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS – CONSOLIDADO HOLDING

Para permitir melhor compreensão sobre seus resultados, a BRADESPAR apresenta, complementarmente, informações financeiras consolidando somente suas controladas não-operacionais. A Companhia entende que esta forma de apresentação é a que melhor reflete sua situação financeira, pois este método separa de modo claro seus direitos e obrigações daqueles relativos às empresas investidas. Essas informações são expressas em milhares de Reais, de acordo com a Legislação Societária.

Receita Operacional

R$ mil

RECEITAS OPERACIONAIS	2006		2005		Variação %
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	**761.784**	**73,4%**	**667.075**	**92,0%**	**14,2%**
Valepar/ CVRD	677.495	65,3%	562.965	77,6%	20,3%
VBC/CPFL Energia	84.289	8,1%	104.110	14,4%	-19,0%
EQUIV. PATRIMONIAL EXTRAORDINÁRIA DA VALEPAR/CVRD	**218.201**	**21,0%**	**-**	**0,0%**	**-**
VENDA DE PARTICIPAÇÃO	**57.706**	**5,6%**	**58.163**	**8,0%**	**-0,8%**
Net	-	0,0%	58.163	8,0%	-100,0%
Bradesplan	57.706	5,6%	-	0,0%	-
TOTAL	**1.037.691**	**100,0%**	**725.238**	**100,0%**	**43,1%**

Em 2006, a BRADESPAR apresentou receita operacional de R$ 1.037,7 milhões, retratando a seguinte contribuição das empresas investidas:

- Resultado positivo de R$ 677,5 milhões referente à equivalência patrimonial recorrente da Valepar/Companhia Vale do Rio Doce, 20,3% superior ao registrado no exercício anterior.
- Resultado positivo de R$ 84,3 milhões referente à equivalência patrimonial da VBC/CPFL Energia, 19% inferior ao resultado de R$ 104,1 milhões no exercício anterior. Cabe salientar que o resultado da equivalência patrimonial da VBC/CPFL Energia refere-se tão-somente até o mês de novembro de 2006, visto que, após a saída da VBC, a Bradespar

passou a deter menos de 10% do capital da CPFL Energia e deixou de ter participação na administração superior dessa Companhia.

- Resultado positivo de R$ 218,2 milhões referente à equivalência patrimonial extraordinária da Valepar/Companhia Vale do Rio Doce, devido à operação de incorporação de ações da Caemi pela CVRD.
- Resultado positivo de alienação de investimentos de R$ 57,7 milhões, referente à venda da Bradesplan. Em 2005, o resultado com a alienação de investimentos somou R$ 58,2 milhões, correspondentes à venda de ações de emissão da Net.

R$ mil

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	2006		2005		Variação %
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Receitas de Equivalência Patrimonial	761.784	100,0%	667.075	100,0%	14,2%
Receitas de Equivalência Patrimonial Extraordinárias	218.201	28,6%	-	-	-
Receitas de Venda de Participação	57.706	7,6%	58.163	8,7%	-0,8%
Despesas de Pessoal, Gerais e Administrativas	(18.842)	-2,5%	(17.117)	-2,6%	10,1%
Amortização de Ágio	(51.665)	-6,8%	(62.552)	-9,4%	-17,4%
Amortização de Ágio Extraordinária	(218.201)	-28,6%	-	-	-
Receita Financeira Líquida	36.320	4,8%	20.576	3,1%	76,5%
Outras Despesas Operacionais	(21.628)	-2,8%	(29.144)	-4,4%	-25,8%
RESULTADO OPERACIONAL	**763.675**	**100,2%**	**637.001**	**95,5%**	**19,9%**
Imposto de Renda/ Contribuição Social	668	0,1%	(10)	0,0%	-
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO	**764.343**	**100,3%**	**636.991**	**95,5%**	**20,0%**

Despesas de Pessoal, Gerais e Administrativas

As despesas de pessoal, gerais e administrativas somaram R$ 18,8 milhões no exercício. Como percentual das receitas ordinárias de Equivalência Patrimonial, representaram 2,5%, contra 2,6% do exercício anterior.

Despesas com Amortização de Ágio

As despesas com amortização de ágio, de R$ 269,9 milhões, referem-se exclusivamente ao investimento na CVRD/Valepar e são compostas por R$ 51,7 milhões referentes à amortização regular, 17,4% inferior ao ano anterior e por R$ 218,2 milhões referentes à amortização extraordinária, em função da antecipação de rentabilidade futura do investimento devido ao ganho não recorrente proporcionado pela operação de incorporação de ações da Caemi pela CVRD. O

estoque de ágio remanescente (R$ 47,4 milhões) passou a representar apenas 1,6% do valor contábil dos investimentos.

Resultado Financeiro

A Receita Financeira Líquida de R$ 36,3 milhões foi 76,5% superior ao do ano anterior, devido ao caixa líquido positivo registrado a partir do segundo trimestre, fruto do ingresso de recursos na Companhia referentes à venda da Bradesplan, ocorrida em maio de 2006.

Outras Despesas Operacionais

As Outras Despesas Operacionais, compostas basicamente de despesas tributárias e provisões constituídas, totalizaram R$ 21,6 milhões, 25,8% menor em relação a 2005, em decorrência, principalmente, da contabilização de apenas cinco meses da provisão para desvalorização das *Euronotes* da Globopar, visto que estas foram alienadas em maio na operação de venda da Bradesplan.

Lucro Líquido do Exercício

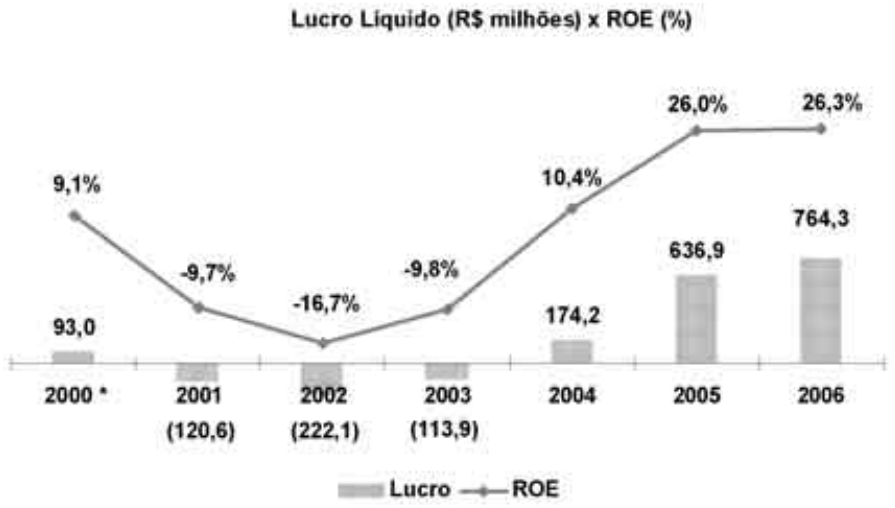

* Corresponde a 10 meses de atividade.

Obs: ROE = Lucro Líquido / Patrimônio Líquido Médio

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Lucro Líquido de R$ 764,3 milhões foi 20% superior ao de 2005. Como anteriormente comentado, os dois principais fatores que contribuíram para tal performance foram os excelentes resultados registrados pela CVRD e o crescimento das Receitas Financeiras Líquidas. O Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROE) alcançou 26,3%, o maior já registrado na história da Companhia.

Distribuição de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio

Visando a elevar a previsibilidade quanto ao recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio, o Conselho de Administração aprovou em 10.10.2005 a Política de Dividendos Mínimos, sem prejuízo ao disposto no Estatuto Social que determina a distribuição de no mínimo 30% do Lucro Líquido. Assim, a Diretoria da BRADESPAR anuncia até o último dia do mês de fevereiro de cada ano a remuneração mínima aos acionistas, estipulada em US$ (dólar americano), em duas parcelas semestrais iguais, com prazo de pagamento até o dia 15 dos meses de maio e novembro. Poderá, ainda, propor ao Conselho de Administração, fundamentada em análise da evolução do fluxo de caixa, a declaração e pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio adicionais à remuneração mínima que vier a ser anunciada. Ressalte-se que as ações preferenciais têm direito a dividendos e/ou juros sobre o capital próprio 10% superiores às ações ordinárias.

Em respeito à nova política, a BRADESPAR anunciou em 23.2.2006 a proposta para pagamento de remuneração mínima aos acionistas em 2006, no valor de US$ 80 milhões com pagamento em duas parcelas iguais, em 15.5 e 13.11.2006. O valor total proposto foi superior ao recebimento previsto de US$ 73 milhões como dividendo mínimo da CVRD/Valepar.

O valor total pago ao longo de 2006, R$ 213 milhões (US$ 100,3 milhões), foi 25,4% superior ao inicialmente anunciado. A primeira parcela de R$ 127,4 milhões (US$ 60,3 milhões), paga em 15.5.2006 na forma de juros sobre o capital próprio, foi complementação do dividendo estatutário relativo ao exercício de 2005. A segunda parcela de R$ 85,5 milhões (US$ 40 milhões), paga em 13.11.2006 na forma de juros sobre o capital próprio, representou antecipação de dividendos a serem declarados em 2007 por conta do resultado de 2006.

Adicionalmente, a Diretoria, fundamentada em análise da evolução do fluxo de caixa, propôs ao Conselho de Administração, em 21.12.2006, o pagamento de juros sobre o capital próprio complementares, no valor de R$ 120 milhões. O pagamento foi efetuado em 8.1.2007 e refere-se também ao resultado de 2006.

Em fevereiro de 2007, a BRADESPAR anunciou a distribuição mínima de US$ 140 milhões para o corrente exercício. O referido montante será pago em duas parcelas iguais de US$ 70 milhões, em 15.5 e 14.11.2007, sendo que R$ 57,3 milhões da primeira parcela refere-se ao complemento do dividendo estatutário do exercício de 2006.

R$ milhares

Data Pagamento Div/JCP	Valor	Ano Caixa	Ano Competência
30.05.2001	27.811	2001	2000
24.01.2005	80.000	2005	2004
11.11.2005	100.000		2005
15.05.2006	127.445	2006	
13.11.2006	85.512		2006
08.01.2007	120.000	2007	
15.05.2007*	57.315		

* Valor mínimo que será pago nessa data para se atingir o dividendo mínimo estatutário correspondente a 30% do lucro líquido ajustado de 2006.

R$ milhares

Ano	Total Ano Caixa	Total Ano Competência
2000	-	27.811
2001	27.811	-
2002	-	-
2003	-	-
2004	-	80.000
2005	180.000	227.445
2006	212.957	262.827
2007*	177.315	-

* Inclui apenas a remuneração paga em 8.1.2007 e o valor provisionado para 15.5.2007.

Estrutura de Capital e Endividamento

O Patrimônio Líquido da BRADESPAR encerrou o ano em R$ 3,2 bilhões, representando R$ 36,05 de valor patrimonial por ação.

A Companhia finalizou o exercício sem dívida financeira e com um caixa de R$ 366,7 milhões.

DESEMPENHO DAS EMPRESAS INVESTIDAS

Cia. Vale do Rio Doce - CVRD

A CVRD, além de ser a maior produtora e exportadora de minério de ferro do mundo, é uma das principais empresas de logística e a maior exportadora líquida (exportações menos importações) do Brasil, tendo contribuído em 2006 com 19% do superávit da balança comercial brasileira. Em 2006, como parte da estratégia de crescimento em âmbito mundial, realizou a aquisição da Inco Ltd. por US$ 17,8 bilhões, caminhando para a liderança global na produção de níquel.

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Os principais resultados consolidados da empresa em 2006, comparativos ao ano anterior, foram:

- Receita Bruta de R$ 46,7 bilhões (+32,2%);
- EBITDA de R$ 22,8 bilhões (+36,3%);
- Lucro Líquido de R$ 13,4 bilhões (+28,6%);

CPFL Energia

Maior grupo privado do setor elétrico brasileiro, a CPFL Energia ocupa a liderança no mercado de distribuição, com participação de 12,7%, e no de comercialização, com 27% no País. Suas empresas de distribuição de energia atendem o interior e o litoral do Estado de São Paulo e as regiões Norte-Nordeste do Rio Grande do Sul. Em 2006, as vendas totais consolidadas de energia da CPFL Energia, por meio dos segmentos de distribuição e comercialização, foram 41.112 GWh, representando um aumento de 7,2% em relação ao mesmo período do ano anterior. A CPFL Energia também avançou na ampliação da capacidade de geração que passou de 915 MW em 2005 para 1.072 MW em 2006, devendo alcançar 2.087 MW em 2010.

Os principais resultados consolidados da empresa em 2006, comparativos ao ano anterior, foram:

- Receita Bruta de R$ 12,2 bilhões (+12,1%);
- EBITDA de R$ 2,8 bilhões (+31,6%);
- Lucro Líquido de R$ 1,4 bilhão (+37,5%).

MERCADO DE CAPITAIS E DESEMPENHO DAS AÇÕES

A BRADESPAR tem ações listadas na Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) e na Latibex (Mercado de Ações de Empresas Latino-americanas – Madrid), participa dos índices Ibovespa, que inclui as companhias mais líquidas do mercado brasileiro, e do IGC, índice composto pelas companhias que assumiram compromisso com elevados padrões de governança corporativa, seleto grupo do qual a BRADESPAR faz parte desde sua adesão ao Nível 1 de Governança Corporativa da Bovespa, em 2001.

Liquidez

A média diária do volume financeiro negociado de ações preferenciais aumentou consideravelmente em 2006, atingindo o valor de R$ 32,2 milhões, representando aumento de 2,3 vezes em relação à média registrada em 2005.

Média Diária do Volume Financeiro (em R$ milhões) BRAP3 e BRAP4

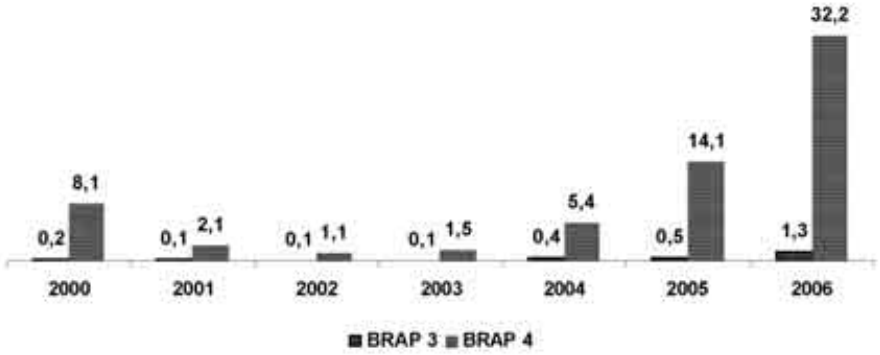

Desempenho das Ações na Bovespa

Desempenho da BRAP4, BRAP3, VALE3, CPFE3 e Ibovespa em 2006

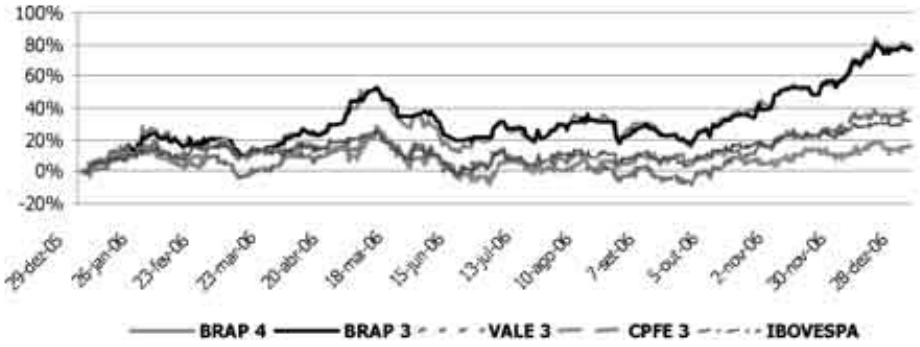

Cotações Ajustadas por proventos, inclusive dividendos.

Fonte: Economática

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

No exercício de 2006, as ações ordinárias (BRAP3) e preferenciais (BRAP4) de emissão da BRADESPAR tiveram um desempenho superior ao índice Bovespa e CDI e das suas coligadas CVRD e CPFL Energia. Considerando as cotações já ajustadas por proventos incluindo dividendos, as ações BRAP3 e BRAP4 valorizaram, respectivamente, 76,5% e 78,1%, enquanto que o CDI rendeu 15% e o IBOVESPA 32,9%. Já as ações ordinárias de CVRD e CPFL Energia subiram, respectivamente, 36,4% e 16%.

Prêmio/Desconto

O valor de mercado das participações detidas pela BRADESPAR, acrescido do caixa líquido, e sem considerar prêmio de controle para a participação na CVRD, fechou o ano em R$ 10,4 bilhões, sendo 84% referentes ao investimento na CVRD e 12,5% referentes ao investimento na CPFL Energia e 3,5% ao caixa. O valor de mercado da BRADESPAR em relação ao valor de mercado das empresas em que participa, acrescido do caixa líquido, apresentou desconto de 15,2% no último dia do ano.

Companhias	Cotação (R$/ação)	Participação da Bradespar				
		Qtde de Ações	% do Capital Total	Valor de Mercado (R$ mil)	Valor de Mercado (US$ mil)	Valor de Mercado (EUR$ mil)
CVRD (1)	63,70	136.796.982	5,56%	8.713.968	4.075.757	3.094.009
CPFL-E (2)	30,00	43.049.000	8,97%	1.291.470	804.055	458.553
Valor Total dos Ativos da Bradespar (A)				**10.005.438**	**4.879.812**	**3.552.562**
Caixa Líquido da Bradespar (B) (3)				**366.700**	**171.515**	**130.202**
Valor Líquido dos Ativos da Bradespar (C) = (A) + (B)				**10.372.138**	**4.951.327**	**3.682.764**
Valor de Mercado da Bradespar (D)				**8.798.992**	**4.115.525**	**3.124.198**
Ações Ordinárias (BRAP3)	100,00	30.666.126		3.066.613	1.434.337	1.088.841
Ações Preferenciais (BRAP4)	101,00	56.756.224		5.732.379	2.681.188	2.035.357
Diferença entre o Valor Líquido dos Ativos e Valor de Mercado Bradespar (C) - (D)				**1.573.146**	**735.802**	**558.566**
DESCONTO (4)				**15,2%**		

(1) A quantidade de ações da CVRD foi calculada com base nos percentuais de participação detidos através da Valepar.
(2) Conforme Fato Relevante divulgado em 15/12/06, a Bradespar recebeu o total de 43.049.000 ações de CPFL-E e mais o montante de R$87,6 milhões em outros ativos líquidos, dos quais R$ 77,7 milhões em moeda corrente.
(3) Caixa líquido em 31/12/06.
(4) ((Valor de mercado da Bradespar)/(Valor dos Ativos + Caixa Líquido)) - 1

O desconto entre o valor líquido dos ativos da BRADESPAR e o seu valor de mercado, que ao final de 2005 se situava em 33,6%, reduziu-se consideravelmente, fechando o ano 2006 em 15,2%.



A composição acionária, em 31.12.2006 ficou assim:

Quantidade de Ações	Ordinárias		Preferenciais		Total	
Grupo Controlador	20.461.762	66,7%	1.002.494	1,8%	21.464.256	24,6%
Grupo Espírito Santo	3.310.216	10,8%	-	0,0%	3.310.216	3,8%
Outros	6.894.148	22,5%	55.753.730	98,2%	62.647.878	71,6%
Total	**30.666.126**	**100,0%**	**56.756.224**	**100,0%**	**87.422.350**	**100,0%**

RELAÇÕES COM INVESTIDORES

O diálogo com analistas de mercado tem merecido uma atenção especial, contribuindo para o êxito da Companhia na Bolsa de Valores. Em 2006, a BRADESPAR realizou seminários e reuniões públicas com analistas em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre, Belo Horizonte e Fortaleza. Além da divulgação quinzenal do Boletim para investidores, com circulação iniciada em março de 2005, dos relatórios trimestrais, contendo informações e análises dos resultados, mantém atualizado o seu *site* (http://www.bradespar.com), com versões em Português e Inglês.

SERVIÇOS PRESTADOS PELOS AUDITORES INDEPENDENTES

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Bradespar S.A., no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2006, o Estudo Técnico de Viabilidade de Geração de Lucros Tributáveis, que tem por objetivo a realização de Ativo Fiscal Diferido de acordo com a Instrução CVM nº 371, de 27.6.2002, e à vista do parecer da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, são de opinião que as citadas peças, examinadas à luz da legislação societária vigente, refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Sociedade, opinando por sua aprovação pela Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas.

São Paulo, SP, 30 de março de 2007

Cassiano Ricardo Scarpelli Osmar Roncolato Pinho Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Bradespar S.A., no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2006, o Estudo Técnico de Viabilidade de Geração de Lucros Tributáveis, que tem por objetivo a realização de Ativo Fiscal Diferido de acordo com a Instrução CVM nº 371, de 27.6.2002, e à vista do parecer da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, são de opinião que as citadas peças, examinadas à luz da legislação societária vigente, refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Sociedade, opinando por sua aprovação pela Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas.

São Paulo, SP, 30 de março de 2007

Cassiano Ricardo Scarpelli Osmar Roncolato Pinho Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa

10,01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

GOVERNANÇA CORPORATIVA - NOVO MERCADO NÍVEL 1

De acordo com o Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa, apresentamos a seguir algumas informações adicionais sobre a Companhia, na data-base de 29.12.2006.

a) Acionistas com mais de 5% das Ações de cada espécie e classe:

POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS DETENTORES DE MAIS DE 5% DAS AÇÕES DE CADA ESPÉCIE E CLASSE DA COMPANHIA, ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

Companhia: BRADESPAR S.A — **Posição em 29.12.2006 (Em [Unidades] Ações)**

Acionista	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Cidade de Deus - Cia. Cial de Participações	11.220.806	36,5902	75.240	0,1326	11.296.046	12,9212
Fundação Bradesco	4.544.826	14,8203	724.746	1,2769	5.269.572	6,0277
Hedging Griffo (Fundos)	1.580.995	5,1555	4.408.067	7,7667	5.989.062	6,8507
NCF Participações S.A	4.286.878	13,9792	-	-	4.286.878	4,9036
Fundo Pensões do Banco Espírito Santo	2.975.000	9,7013	-	-	2.975.000	3,4031
Ações em tesouraria	-	-	-	-	-	-
Demais Acionistas	6.057.621	19,7535	51.548.171	90,8238	57.605.792	65,8937
Total	**30.666.126**	**100,00**	**56.756.224**	**100,00**	**87.422.350**	**100,00**

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA (ACIONISTA DA COMPANHIA), ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

Denominação: CIDADE DE DEUS CIA. COMERCIAL DE PARTICIPAÇÕES — **Posição em 29.12.2006 (Em [Mil] Ações / Cotas)**

Acionista / Cotista	Ações Ords. / Cotas		Ações Prefs. / Cotas		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Nova Cidade de Deus Particip. S.A	2.460.482.615	44,6177	-	-	2.460.482.615	44,6177
Fundação Bradesco	1.819.212.988	32,9891	-	-	1.819.212.988	32,9891
Lia Maria Aguiar	417.744.408	7,5753	-	-	417.744.408	7,5753
Lina Maria Aguiar	466.344.780	8,4566	-	-	466.344.780	8,4566
Demais Acionistas	350.799.534	6,3613	-	-	350.799.534	6,3613
Total	**5.514.584.325**	**100,00**	-	-	**5.514.584.325**	**100,00**

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA (ACIONISTA DA COMPANHIA), ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA						
Denominação: NOVA CIDADE DE DEUS PARTICIPAÇÕES S.A					Posição em 29.12.2006 (Em [Mil] Ações / Cotas)	
Acionista / Cotista	Ações Ords. / Cotas		Ações Prefs. / Cotas		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Fundação Bradesco	101.082.737	46,3016	231.332.928	98,3481	332.415.665	73,2949
Elo Participações e Investimentos S.A	117.230.771	53,6984	-	-	117.230.771	25,8484
Caixa Beneficente dos Funcs. do Bradesco	-	-	3.885.487	1,6519	3.885.487	0,8567
Total	**218.313.508**	**100,00**	**235.218.415**	**100,00**	**453.531.923**	**100,00**

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA (ACIONISTA DA COMPANHIA), ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA						
Denominação: NCF PARTICIPAÇÕES S.A					Posição em 29.12.2006 (Em [Mil] Ações / Cotas)	
Acionista / Cotista	Ações Ords. / Cotas		Ações Prefs. / Cotas		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Fundação Bradesco	14.331.333	25,1040	50.828.750	100,0000	65.160.083	60,3800
Cidade de Deus - Cia. Civil de Participações	41.979.583	73,5350	-	-	41.979.583	38,9000
Nova Cidade de Deus Particip. S.A	777.000	1,3610	-	-	777.000	0,7200
Total	**57.087.916**	**100,00**	**50.828.750**	**100,00**	**107.916.666**	**100,00**

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA (ACIONISTA DA COMPANHIA), ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA						
Denominação: ELO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A					Posição em 29.12.2006 (Em [Mil] Ações / Cotas)	
Acionista / Cotista	Ações Ords. / Cotas		Ações Prefs. / Cotas		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Lázaro de Mello Brandão	7.882.512	5,8365	-	-	7.882.512	3,9660
Demais Acionistas	127.172.555	94,1635	63.696.161	100,0000	190.868.716	96,0340
Total	**135.055.067**	**100,00**	**63.696.161**	**100,00**	**198.751.228**	**100,00**

b) Posição dos Controladores, Administradores e Ações em circulação:

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

POSIÇÃO ACIONÁRIA CONSOLIDADA DOS CONTROLADORES E ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO
Posição em 29.12.2006

Acionista	Quantidade de Ações Ordinárias (Em Unidades)	%	Quantidade de Ações Preferenciais (Em Unidades)	%	Quantidade Total de Ações (Em Unidades)	%
Controlador	20.461.762	66,7243	1.002.494	1,7663	21.464.256	24,5524
Administradores						
Conselho de Administração	205.710	0,6708	300.366	0,5292	506.076	0,5789
Diretoria	2	-	1.054	0,0019	1.056	0,0012
Conselho Fiscal	420	0,0014	2.758	0,0049	3.178	0,0036
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-	-
Outros Acionistas	9.998.232	32,6035	55.449.552	97,6977	65.447.784	74,8639
Total	**30.666.126**	**100,00**	**56.756.224**	**100,00**	**87.422.350**	**100,00**
Ações em Circulação	9.998.652	32,6049	55.452.310	97,7026	65.450.962	74,8675

POSIÇÃO ACIONÁRIA CONSOLIDADA DOS CONTROLADORES E ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO
Posição em 29.12.2005 (12 meses atrás)

Acionista	Quantidade de Ações Ordinárias (Em Unidades)	%	Quantidade de Ações Preferenciais (Em Unidades)	%	Quantidade Total de Ações (Em Unidades)	%
Controlador	20.461.762	66,7243	1.002.494	1,7663	21.464.256	24,5524
Administradores						
Conselho de Administração	205.788	0,6711	303.034	0,5339	508.822	0,5820
Diretoria	2	-	1.054	0,0019	1.056	0,0012
Conselho Fiscal	420	0,0014	2.758	0,0049	3.178	0,0036
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-	-
Outros Acionistas	9.998.154	32,6033	55.446.884	97,6930	65.445.038	74,8608
Total	**30.666.126**	**100,00**	**56.756.224**	**100,00**	**87.422.350**	**100,00**
Ações em Circulação	9.998.574	32,6046	55.449.642	97,6979	65.448.216	74,8644

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
(Em Milhões de Reais, exceto quando mencionado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A BRADESPAR S.A. empresa constituída sob a forma de sociedade por ações de capital aberto, tem por objeto social a participação como sócia ou acionista de outras sociedades.

As principais participações societárias diretas e indiretas são:

a) Millennium Security Holdings Corp. (MILLENNIUM)

A MILLENNIUM tem por objeto, ingressar em qualquer ato ou atividade que não estejam proibidos por qualquer lei no momento vigente nas Ilhas Virgens Britânicas.

b) Antares Holdings Ltda. (ANTARES)

A ANTARES tem por objeto a administração, locação, compra e venda de bens próprios e a participação em outras sociedades como cotista ou acionista.

c) Brumado Holdings Ltda. (BRUMADO)

A BRUMADO tem por objeto a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista.

d) Valepar S.A. (VALEPAR)

A VALEPAR é uma empresa por ações de capital fechado, que tem por objeto, exclusivamente, participar como acionista da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD).

e) Companhia Vale do Rio Doce (CVRD)

A CVRD é uma sociedade por ações de capital aberto, que tem como atividades preponderantes a extração, o beneficiamento e a venda de minério de ferro, pelotas, cobre e potássio, a prestação de serviços logísticos, a geração de energia elétrica e a pesquisa e desenvolvimento mineral. Além disso, através de suas controladas diretas, indiretas e de controle compartilhado, opera nas áreas de minério de ferro, pelotas, níquel, cobre, metais preciosos, cobalto – (subproduto), manganês, ferroligas, caulim, produtos siderúrgicos, produtos da cadeia de alumínio e serviços de logística.

f) CPFL Energia S.A. (CPFL)

A CPFL é uma sociedade por ações de capital aberto, com o objetivo principal de atuar como holding, participando no capital de outras sociedades dedicadas à distribuição, geração e comercialização de energia elétrica.

Em 15 de dezembro de 2006 a Bradespar concluiu o acordo firmado em 10 de agosto com a Votorantim Energia Ltda. e Camargo Corrêa Energia S.A., conforme Fatos Relevantes publicados na imprensa, realizando a reorganização de suas participações societárias envolvendo as ações da CPFL, anteriormente detidas pelas partes, direta e indiretamente, por meio da VBC Participações S.A. e VBC Energia S.A. Como conseqüência, a Bradespar retirou-se da sociedade integrante do grupo de controle da CPFL, VBC Energia S.A., a qual passou a ser controlada em partes iguais por Votorantim Energia Ltda. e Camargo Corrêa Energia S.A., passando a Bradespar a ser titular apenas de ações da CPFL.

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Apresentamos as Demonstrações Financeiras da BRADESPAR (CONTROLADORA) e da BRADESPAR e suas controladas e controladas em conjunto (CONSOLIDADO), em 31 de dezembro de 2006 e de 2005.

A título de informação suplementar estão sendo apresentadas as demonstrações financeiras da Bradespar S.A. e suas controladas holding (CONSOLIDADO HOLDING) (nota 25), considerando que essas informações não são requeridas como parte integrante das demonstrações financeiras da Bradespar S.A. O CONSOLIDADO HOLDING inclui as empresas BRADESPAR, MILLENNIUM, ANTARES, BRUMADO, MALTA E BRADESPLAN, sendo que em 2006 as duas últimas foram consideradas no processo de consolidação até a data de suas incorporações ou cisões /alienações (nota 13b – itens 8, 9,10, 11 e 12).

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Essas demonstrações financeiras incorporam as alterações trazidas pelas Normas e Procedimentos de Contabilidade - NPC n.º 27, "Apresentação e Divulgações", e NPC n.º 22, "Provisões, Passivos, Contingências Passivas e Contingências Ativas", emitidas em 3 de outubro de 2005 pelo Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e, respectivamente, aprovadas pelas Deliberações CVM n.º 488 e n.º 489, daquela mesma data. As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005 foram adequadas aos normativos contábeis mencionados, para permitir a comparabilidade com o exercício corrente.

As estimativas contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras relacionadas a ativos e passivos fiscais diferidos, provisões e contingências passivas, consideram as melhores evidências disponíveis e estão baseadas em premissas existentes nas datas de encerramento dos exercícios. Os resultados finais, quando de sua realização, podem diferir dos valores estimados.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) ATIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Os ativos são demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos (em base "pro-rata" dia), ajustados aos valores prováveis de realização, quando aplicável.

Os créditos tributários são registrados pelo valor provável de realização e referem-se a créditos de imposto de renda e contribuição social sobre prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias, sendo reconhecidos, quando aplicável, no ativo circulante e realizável a longo prazo.

I. Disponibilidades

Incluem os saldos de caixa, depósitos em bancos e as aplicações financeiras que estão registradas ao custo acrescido de rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.

II. Consumidores , Concessionários e Permissionários (VBC)

Incluem o fornecimento de energia elétrica faturado e a faturar a consumidores finais, a outras concessionárias pelo suprimento de energia elétrica conforme montantes disponibilizados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), registrados de acordo com o regime de competência.

III. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (CVRD)

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante julgado suficiente pela Administração das empresas para absorver prováveis perdas na realização dos recebíveis.

IV. Estoques (CVRD)

São avaliados ao custo médio de aquisição ou produção e as importações em andamento são avaliadas ao custo individual de compra, que não excedem aos valores de mercado ou de realização.

V. Gastos com Estudos e Pesquisas Minerais (CVRD)

Os gastos com estudos e pesquisas minerais são considerados como despesas operacionais até que se tenha a comprovação efetiva da viabilidade econômica da exploração comercial de determinada jazida. A partir desta comprovação, os gastos incorridos passam a ser capitalizados como custo de desenvolvimento de mina;

Durante a fase de desenvolvimento de uma mina, os gastos de remoção de estéril são contabilizados como parte dos custos de desenvolvimento. Após o início da fase produtiva da mina, estes gastos são tratados como custo de produção.

b) PERMANENTE

São demonstrados ao custo de aquisição, combinado com os seguintes aspectos:

Investimentos

I. As participações nos investimentos relevantes em coligadas, controladas e controladas de controle compartilhado são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial e quando aplicável acrescidos/deduzidos de ágio/deságio a amortizar e de provisão para perdas. Os outros investimentos estão registrados ao custo de aquisição e deduzidos, quando aplicável, de provisão para perdas;

II. O ágio na aquisição dos investimentos é amortizado de acordo com os prazos descritos na nota 13c – item 1;

III. As demonstrações financeiras das controladas no exterior são convertidas para reais com base na taxa de câmbio em vigor na data do balanço, sendo as correspondentes variações cambiais reconhecidas no resultado operacional.

Imobilizado

I. CVRD

Está registrado ao custo histórico acrescido das correções monetárias até 1995 e inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção, sendo depreciado pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens. A exaustão das jazidas é apurada com base na relação obtida entre a produção efetiva e o montante total das reservas provadas e prováveis.

II. VBC

A depreciação é calculada pelo método linear, a taxas anuais variáveis de 2% a 20%, de acordo com a natureza do bem. Os juros e demais encargos financeiros e efeitos inflacionários relacionados aos financiamentos obtidos de terceiros, aplicados nas imobilizações em curso, foram capitalizados pelas controladas até dezembro de 1995.

Diferido (CVRD)

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os gastos pré-operacionais, exceto os encargos financeiros, são diferidos e amortizáveis em dez anos e referem-se, basicamente, aos projetos de expansão das Alunorte e Albras.

c) PASSIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, os encargos e as variações monetárias e cambiais incorridos (em base "pro-rata" dia), quando aplicável. A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%, quando aplicável.

A provisão para contribuição social é constituída sobre o lucro tributável antes do imposto de renda considerando a alíquota de 9%. Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais de acordo com as respectivas legislações vigentes.

d) ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM nº. 489/05.

- Ativos Contingentes: Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados nas demonstrações financeiras.

- Passivos Contingentes: São constituídos levando em conta: a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade, e no posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados em notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e divulgação.

- Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias: Decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

e) RESULTADO DO EXERCÍCIO

É apurado pelo regime de competência.

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

a) As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em consonância com os princípios de consolidação da Lei nº 6.404/76, associada às normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Assim, foram eliminadas as participações de uma empresa em outra, os saldos de contas patrimoniais, as receitas, as despesas e os lucros não realizados entre as empresas, bem como foram destacadas as parcelas do patrimônio líquido e do resultado referentes às participações dos acionistas minoritários nas controladas.

b) No caso de investimentos nas sociedades em que o controle acionário é compartilhado com outros acionistas, os componentes do ativo e do passivo, das receitas e despesas são agregados às demonstrações financeiras consolidadas na proporção da participação da CONTROLADORA no capital social de cada investida.

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As demonstrações financeiras consolidadas da BRADESPAR incluem as seguintes empresas controladas e controladas em conjunto, direta e indiretamente pela BRADESPAR:

Em 31 de dezembro

Empresas	% Participação Direta e Indireta da BRADESPAR	
	2006	2005
Bradesplan Participações S.A. (2)	-	100,00
Antares Holdings Ltda. (1)	100,00	100,00
Millennium Security Holdings Corp. (1)	100,00	100,00
Brumado Holdings S.A. (1) (4)	100,00	-
VBC Participações S.A. e suas controladas (3) (5)	-	33,33
Valepar S.A. (5)	17,44	17,44
CVRD Cia. Vale do Rio Doce e suas controladas (5)	5,66	5,87

(1) Empresa incluída no CONSOLIDADO HOLDING;
(2) Empresa alienada ao Banco Bradesco S.A. em maio de 2006 (nota 13c – item 12);
(3) Em 15 de dezembro de 2006, a Bradespar retirou-se da sociedade integrante do grupo de controle da CPFL. VBC – Energia S.A (notas 1f e 13c – item 2);
(4) Empresa adquirida em 15 de dezembro de 2006; e
(5) Empresa cujo controle é compartilhado com outros acionistas.

5. SUMÁRIO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS E DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO CONSOLIDADOS DAS CONTROLADAS DE CONTROLE COMPARTILHADO

Apresentamos abaixo os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações de Resultado das principais empresas Controladas de Controle Compartilhado indiretamente pela Bradespar S.A., em 31 de dezembro:

Balanço Patrimonial	CVRD		VALEPAR		VBC	
	2006	2005	2006	2005	2006 (*)	2005
ATIVO						
Circulante	27.170	12.571	1.046	953	-	1.693
Realizável a Longo Prazo	6.690	3.354	8	8	-	1.180
Permanente	89.149	36.788	15.299	11.039	-	2.634
TOTAL	**123.009**	**52.713**	**16.353**	**12.000**	-	**5.507**
PASSIVO						
Circulante	16.643	11.667	1.035	937	-	1.855
Exigível a Longo Prazo	61.259	14.034	-	-	-	3.258
Resultados de Exercícios Futuros	7	9	-	-	-	-
Participação Minoritária	6.001	2.951	-	-	-	-
Patrimônio Líquido e Recursos Capitalizáveis	**39.099**	**24.052**	**15.318**	**11.063**	-	**394**
TOTAL	**123.009**	**52.713**	**16.353**	**12.000**	-	**5.507**
% de Participação Direta e Indireta	5,66%	5,87%	17,44%	17,44%	-	33,33%

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Demonstração do Resultado	CVRD		VALEPAR		VBC	
	2006	2005	2006	2005	2006 (*)	2005
Receita Bruta de Vendas e Serviços	**46.746**	**35.350**	-	-	**3.865**	**4.441**
Impostos Incidentes sobre Vendas e Serviços	(1.454)	(1.357)	-	-	(1.049)	(1.292)
Receita Operacional Líquida de Vendas e Serviços	**45.292**	**33.993**	-	-	**2.816**	**3.149**
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	(20.756)	(16.311)	-	-	(1.615)	(2.173)
Lucro Bruto	**24.536**	**17.682**	-	-	**1.201**	**976**
Despesas Operacionais Líquidas	(4.447)	(3.126)	(246)	(250)	(479)	(312)
Receitas (Despesas) Financeiras Líquidas	(1.745)	(1.276)	1	1	(253)	(227)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(198)	269	4.244	3.593	-	-
Ganho de Capital	-	-	1.254	-	-	-
Resultado Operacional	**18.145**	**13.549**	**5.253**	**3.344**	**469**	**437**
Resultado não Operacional	(215)	298	-	-	37	69
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro	**17.930**	**13.847**	**5.253**	**3.344**	**506**	**506**
Imposto de Renda e Contribuição Social	(3.390)	(2.368)	-	-	(253)	(138)
Item Extraordinário Líquido do Efeito Tributário	-	-	-	-	-	(13)
Participação Minoritária	(1.109)	(1.036)	-	-	-	(15)
Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	1
Resultado Líquido	**13.431**	**10.443**	**5.253**	**3.344**	**253**	**341**

(*) A Bradespar deixou de consolidar a VBC a partir 21 de novembro de 2006 (vide nota 13c-item 2, sendo que o resultado foi o apurado até esta data.

A CVRD e a VBC são sociedades por ações de capital aberto e, por conseqüência, arquivam suas demonstrações financeiras junto à Comissão de Valores Mobiliários. Desta forma, informações detalhadas sobre essa sociedade em 31 de dezembro de 2006 e 31 de dezembro de 2005 podem ser obtidas diretamente junto à CVM, através do site www.cvm.gov.br.

6. DISPONIBILIDADES

a) Composição das disponibilidades:

Em 31 de dezembro

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO HOLDING		CONSOLIDADO	
	2006	2005	2006	2005	2006	2005
Fundo de investimento financeiro	282	20	367	85	561	85
Aplicações vinculadas ao CDI	-	-	-	-	36	214
Aplicações overnight/time deposit	-	-	-	-	324	79
Outros	-	-	-	-	-	63
TOTAL	**282**	**20**	**367**	**85**	**921**	**441**

b) Fluxo de Caixa

Com o objetivo de melhor informar os usuários das demonstrações financeiras, apresentamos a seguir a demonstração do fluxo de caixa preparada com base no método indireto da CONTROLADORA, CONSOLIDADO HOLDING e CONSOLIDADO.

01872-4 BRADESPAR S.A. — 03.847.461/0001-92

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA INDIRETO	Exercícios findos em 31 de dezembro					
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO HOLDING		CONSOLIDADO	
	2006	2005	2006	2005	2006	2005
ATIVIDADES OPERACIONAIS						
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**764**	**637**	**764**	**637**	**764**	**637**
AJUSTES PARA RECONCILIAR O LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO AO CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS:						
Resultado na Permuta/Alienação de Investimentos / Imobilizado	(58)	-	(58)	(58)	(126)	(69)
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente/Diferido	-	-	(1)	-	276	187
Juros, Variações Monetárias e Cambiais Líquidas	(2)	(5)	(3)	(13)	101	12
Amortização de Ágio	52	15	52	63	159	153
Amortização de Ágio Extraordinária	218	-	218	-	218	-
Resultado de Equivalência Patrimonial	(761)	(665)	(762)	(667)	(21)	(29)
Resultado de Equivalência Patrimonial Extraordinário	(218)	-	(218)	-	(218)	-
Outros	25	5	30	25	(107)	(73)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E OBRIGAÇÕES						
Redução em Títulos e Valores Mobiliários	-	-	110	-	110	-
(Aumento) Redução em Outros Ativos	(4)	36	16	51	(91)	(78)
Aquisição de Investimentos	(5)	-	-	-	(1.668)	(116)
Permuta/ Alienação de Investimentos	308	-	308	60	405	81
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Recebidos	145	102	247	165	14	67
Variação dos Minoritários	-	-	-	-	63	67
Aumento (Redução) em Outras Obrigações	(1)	(6)	(11)	(50)	1.868	84
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS	**463**	**119**	**692**	**213**	**1.747**	**923**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS						
Alienação de Imobilizado e Diferido	-	-	-	-	12	2
Aquisição de Imobilizado e Diferido	-	-	-	-	(644)	(630)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-	-	-	-	**(632)**	**(628)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS						
Emissão de Títulos/Pagamento de Títulos no Exterior			(114)		(114)	
Debêntures	-	-	-	(123)	-	(123)
Empréstimos	-	-	(107)	-	(107)	-
Juros sobre Capital Próprio e Dividendos Pagos	(201)	(158)	(201)	(158)	(201)	(158)
Outros	-	-	12	-	(213)	(81)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**(201)**	**(158)**	**(410)**	**(281)**	**(635)**	**(362)**
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES	**262**	**(39)**	**282**	**(68)**	**480**	**(67)**
MODIFICAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES, LÍQUIDAS — **Início do Exercício**	**20**	**59**	**85**	**153**	**441**	**508**
Fim do Exercício	**282**	**20**	**367**	**85**	**921**	**441**
Redução/Aumento nas Disponibilidades	**262**	**(39)**	**282**	**(68)**	**480**	**(67)**

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS – (CONSOLIDADO)

	Em 31 de dezembro			
	CONSOLIDADO HOLDING		CONSOLIDADO	
	2006	2005	2006	2005
Curto Prazo				
Aplicação CLN - Credit Linked Note (*)	-	118	-	118
Derivativos sobre Emissão de Títulos	-	3	-	3
Outros	-	-	-	3
TOTAL	**-**	**121**	**-**	**124**
Longo Prazo				
Euro Notes Globopar (**)	-	115	-	115
Provisão para Perda Euro Notes – Globopar (**)	-	(115)	-	(115)
Outros	-	-	-	14
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**14**

(*) Aplicação financeira (CLN – Credit Linked Note) de US$ 50.000 mil realizada pela Millennium junto ao Credit Suisse First Boston (Bahamas) Limited., com rendimento de 4,0% a.a. e com juros recebidos semestralmente, resgatada totalmente em maio de 2006.

(**) Em 20.7.2005, as debêntures da U.C.B. foram substituídas por Notas de emissão da Globopar, vencíveis em 2012, com remuneração de CDI mais 1% ao ano, capitalizados semestralmente e pagáveis a partir de 2009. Estes ativos encontram-se registrados na Bradesplan, empresa alienada em maio de 2006 (nota 13c – item 12).

8. ESTOQUES – (CONSOLIDADO)

Representados substancialmente pelo valor de estoques da CVRD sendo:

	Em 31 de dezembro	
	2006	2005
Produtos Acabados	244	90
Peças de Reposição e Manutenção	117	102
Total	**361**	**192**

9. VALORES A RECEBER (CURTO E LONGO PRAZOS)

	Em 31 de dezembro					
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO HOLDING		CONSOLIDADO	
	2006	2005	2006	2005	2006	2005
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos a Receber	77	86	-	92	-	-
Valores a Receber – Opportunity Anafi Participações	-	-	-	7	-	7
Operações de CVRD	-	-	-	-	453	257
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias VBC e Partes Relacionadas	-	-	-	-	-	285
Créditos a Receber - CESP	-	-	-	-	-	15
Outros	-	-	-	-	4	4
TOTAL	**77**	**86**	**-**	**99**	**457**	**568**

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS (ATIVO E PASSIVO)

Curto e Longo Prazo — Em 31 de dezembro

	VBC	CVRD (1)	CONSOLIDADO HOLDING (2)	TOTAL
2006	-	(38)	35	(3)
2005	143	83	98	324

(1) CVRD

O lucro da CVRD está sujeito ao regime comum de tributação aplicável às empresas em geral. Os ativos e passivos diferidos de imposto de renda e contribuição social decorrentes de prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias são reconhecidos contabilmente levando-se em consideração a análise dos resultados futuros, fundamentada por projeções econômico-financeiras elaboradas com base em premissas internas e em cenários macroeconômicos, comerciais e tributários que podem sofrer alterações no futuro.

	Em 31 de dezembro
	Valor líquidos dos créditos
Anos	2006
2007	47
2008	36
2009	2
2010	(4)
2011	(8)
2012	(8)
2013	(7)
2014	(11)
2015	(13)
2016	(72)
	(38)

Os valores de imposto de renda e contribuição que afetaram o resultado do exercício, considerando o valor total dessas operações e não a parcela proporcional da Bradespar S.A. são demonstrados como segue:

	Consolidado	
	2006	2005
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	17.930	13.847
Equivalência patrimonial	199	(269)
	18.129	**13.578**
Alíquota combinada do imposto de renda e da contribuição social	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	**(6.164)**	**(4.617)**
Ajustes ao lucro líquido que afetam o resultado do exercício:		
- Imposto de renda e contribuição social de juros sobre o capital próprio	734	701
- Incentivos Fiscais	318	250
- Resultado de empresas no exterior tributadas às alíquotas inferiores à da controladora	1.739	1.239
- Incentivo de alíquota reduzida	96	116
- Outros	(113)	(57)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	**(3.390)**	**(2.368)**

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(2) CONSOLIDADO HOLDING

I- CONTROLADORA

a) Demonstração do cálculo dos encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social:

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	Em 31 de dezembro 2006	2005
Resultado antes dos tributos (Imposto de Renda e Contribuição Social)	**764**	**637**
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	(260)	(217)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos:		
Participações em controladas, tributadas nas empresas correspondentes	333	226
Despesas e provisões indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	(22)	(1)
Juros sobre o capital próprio (pagos)	70	34
Juros sobre o capital próprio (recebidos)	(41)	(17)
Créditos tributários não ativados	(80)	(25)
Imposto de renda e contribuição social do exercício	-	-

b) Créditos Tributários

Os créditos tributários nos exercício de 2006 e 2005 referem-se a prejuízos fiscais de R$ 25, base negativa de contribuição social de R$ 9 e a diferenças temporárias de R$ 1, com perspectiva de realização em 6 anos. Os créditos tributários não registrados totalizavam R$ 274.

II- CONSOLIDADO HOLDING

a) Demonstração do cálculo dos encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social:

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	Em 31 de dezembro 2006	2005
Resultado antes dos tributos (Imposto de Renda e Contribuição Social)	**764**	**637**
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	(260)	(217)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos:		
Participações em controladas, tributadas nas empresas correspondentes	333	227
Despesas e provisões indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	(22)	(1)
Juros sobre o capital próprio (pagos)	70	34
Juros sobre o capital próprio (recebidos)	(41)	(42)
Créditos tributários não ativados	(80)	-
Outros Valores	-	(1)
Imposto de renda e contribuição social do exercício	-	-

b) Os créditos tributários nos exercício de 2006 referem-se a prejuízos fiscais de R$ 25 (2005 – R$ 25, base negativa de contribuição social de R$ 9 (2005 – R$ 42) e diferenças temporárias R$ 1 (2005 – R$ 30), com a perspectiva de realização em 6 anos. Os créditos tributários não registrados totalizavam R$ 331.

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11. TRIBUTOS A COMPENSAR OU A RECUPERAR (CONSOLIDADO - CURTO E LONGO PRAZO)

Em 31 de dezembro

	VBC	VALEPAR	CVRD (1)	CONSOLIDADO HOLDING (2)	TOTAL
2006	-	-	103	63	166
2005	73	1	77	250	401

(1) CVRD

Em 31 de dezembro

	2006	2005
Imposto sobre lucro líquido	29	21
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços- ICMS	35	39
PIS e COFINS	35	14
INSS	2	2
Outros	2	1
Total	**103**	**77**
Circulante	57	59
Longo Prazo	46	18
Total	**103**	**77**

(2) CONSOLIDADO HOLDING

Os impostos a compensar e a recuperar referem-se a imposto de renda e contribuição social de exercícios anteriores e de imposto retido na fonte sobre aplicações financeiras e juros sobre o capital próprio, no montante de R$ 63 (2005 - R$ 250).

Na CONTROLADORA, os impostos a compensar e a recuperar referem-se a imposto de renda a compensar de exercícios anteriores no montante de R$ 51 (2005 - R$ 49).

12. PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos e transações entre a BRADESPAR e empresas controladas podem ser demonstradas como segue:

a) BRADESPAR

Em 31 de dezembro

	2006		2005	
	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)
Dividendos e juros sobre o capital próprio:				
- Bradesplan Participações S.A.	-	-	86	-
- Antares Holdings Ltda.	77	-	-	-

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) BRADESPLAN

Em 31 de dezembro

	2006		2005	
	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)
Dividendos e juros sobre o capital próprio:				
- Bradespar S.A.	-	-	(86)	-

c) ANTARES

	2006		2005	
	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)
Dividendos e juros sobre o capital próprio:				
- Bradespar S.A.	(77)	-	-	-

Apresentamos abaixo os saldos e transações com partes relacionadas, conforme informações prestadas pelas controladas, considerando o valor total dessas operações e não a parcela proporcional referente à BRADESPAR:

d) CVRD

Decorrem de vendas e compras de produtos e serviços ou de operações de mútuos, pactuados em condições normais de mercado para operações semelhantes, com prazos que vão até o ano 2008, como segue:

	Consolidado							
	Ativo				Passivo			
	2006		2005		2006		2005	
	Clientes	Partes relacionadas	Clientes	Partes relacionadas	Fornecedores	Partes relacionadas	Fornecedores	Partes relacionadas
Companhia Nipo-Brasileira de Pelotização - NIBRASCO	73	10	54	-	40	-	70	25
Companhia Hispano-Brasileira de Pelotização - HISPANOBRÁS	60	1	27	15	51	-	30	12
Companhia Ítalo-Brasileira de Pelotização - ITABRASCO	53	-	27	12	10	3	10	3
Companhia Coreano-Brasileira de Pelotização - KOBRASCO	42	-	38	1	10	3	16	15
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS	62	52	33	-	1	-	-	-
Samarco Mineração S.A.	5	-	2	-	-	-	-	-
MRS Logística	-	-	-	83	9	15	4	14
Socoale Mineração S.A.	1	-	-	-	25	-	21	-
Mineração Rio do Norte S.A.	-	-	-	15	27	-	47	-
Minas Serra Geral S.A.	-	-	-	3	10	5	9	1
Gulf Industrial Investment Co. - GIIC	-	-	11	-	-	-	27	-
Valepar S.A.	-	-	-	-	-	-	-	10
Taiwan Nickel Refining Corporation	774	-	-	-	-	-	-	-
Korea Nickel Corporation	120	-	-	-	-	-	-	-
Outras	11	9	14	11	10	5	8	4

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado							
	Ativo				Passivo			
Total	1.201	72	206	140	199	31	254	84
Registrado no:								
Curto Prazo	1.201	61	206	134	199	30	254	81
Longo Prazo	-	11	-	6	-	1	-	3
	1.201	72	206	140	199	31	254	84

Os principais resultados apurados nas transações comerciais e financeiras realizadas pela CVRD com partes relacionadas, classificados na demonstração de resultado como receitas, custos de vendas e de serviços prestados e receitas e despesas financeiras, estão demonstrados como segue:

	Consolidado			
	Receita		Despesa/custo	
	2006	2005	2006	2005
Biovale Mineração S.A.	-	-	15	15
Gulf Industrial Investment Co - GIIC	80	103	3	3
Companhia Hispano-Brasileira de Pelotização - HISPANOBRÁS	216	182	332	347
Companhia Ítalo-Brasileira de Pelotização - ITABRASCO	192	108	119	151
Companhia Coreano-Brasileira de Pelotização - KOBRASCO	224	184	383	274
Companhia Nipo-Brasileira de Pelotização - NIBRASCO	350	299	548	572
Mineração Rio do Norte S.A.	-	-	280	243
MRS Logística S.A.	18	6	693	657
Samarco Mineração S.A.	81	52	-	-
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS	912	817	-	-
Outros	19	91	41	10
	2.092	1.762	2.414	2.272

13. INVESTIMENTOS

a) Os ajustes decorrentes da avaliação pelo método de equivalência patrimonial dos investimentos foram registrados na conta de Resultado de Equivalência Patrimonial e corresponderam, no exercício, a um resultado positivo de R$ 979 (2005 – R$ 665). CONSOLIDADO HOLDING resultado positivo de R$ 980 (2005 – R$ 667) e no CONSOLIDADO resultado positivo de R$ 239 (2005 – R$ 29).

b) As participações societárias diretas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial da BRADESPAR são demonstradas a seguir:

Empresas	Capital Social	Patrimônio Líquido Ajustado	Resultado Ajustado	Quantidade de ações/cotas possuídas (em milhares)		Participação no Capital Social	Investimentos		Ajuste Decorrente de Avaliação (3)	
				O.N.	Cotas		31.12.2006	31.12.2005	31.12.2006	31.12.2005
Bradesplan Participações S.A. (8) (10) (11)	-	-	-	-	-	-	-	278	16	363
Antares Holdings Ltda. (1) (7) (10) (12) (13) (14)	214	169	86	-	214.077	100,000%	169	-	58	-
Malta Holdings Ltda. (8) (9) (13)	-	-	-	-	-	-	-	-	9	-
Valepar S.A. (1) (2) (4) (5) (6) (7) (15)	7.083	15.886	5.136	136.797	-	17,442%	2.818	2.349	896	302
Total							**2.987**	**2.627**	**979**	**665**

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1) Dados relativos a 31 de dezembro de 2006;
2) Controlada de Controle Compartilhado;
3) Ajuste decorrente de avaliação, considera os resultados apurados pelas companhias, a partir da aquisição e inclui variações patrimoniais das investidas não decorrentes de resultado, bem como os ajustes por equalização de princípios contábeis, quando aplicáveis;
4) Foram auditadas por auditores independentes as demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2006, de certas empresas controladas, controladas de controle compartilhado e coligadas, cujos valores dos investimentos totalizam R$ 22.042 em 31 de dezembro de 2006 e de R$ 7.386 em 31 de dezembro de 2005 e aos lucros por eles produzidos em 2006 e 2005 nos montantes de R$ 2.806 e R$ 4.058 respectivamente;
5) No consolidado holding, os investimentos incluem ágios, sendo R$ 15 (2005 – R$ 277) fundamentados na rentabilidade futura dos investimentos e R$ 32 (2005 – R$ 40) fundamentados na diferença entre o valor de mercado dos ativos (investimentos) e o seu respectivo valor contábil, tendo sido amortizado no exercício de 2006 o montante de R$ 270 (2005 – R$ 63), sendo R$ 218 de amortização extraordinária, em função da antecipação da rentabilidade futura do investimento, representado pelo ganho de capital apurado na operação da CVRD de incorporação dos acionistas minoritários da CAEMI em março de 2006 (item 15);
6) O patrimônio líquido ajustado contempla R$ 467 relativos à ajuste ao critério contábil do controlador, referente ao prazo de amortização de ágios, cujo efeito no resultado no exercício de 2006 é de R$ 117 (2005 – R$ 117);
7) Empresas que tiveram suas informações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2006 auditadas pelos mesmos auditores independentes da Bradespar;
8) Empresa adquirida em 24 de fevereiro de 2006 e incorporada pela Antares Holdings Ltda. em 15 de maio de 2006;
9) Em 24 de fevereiro de 2006, houve cisão parcial do Patrimônio Líquido da Bradesplan Participações S.A. com versão da parcela cindida para Malta Holdings Ltda., representada pela totalidade do investimento da Millennium Security Holdings Corp. e de 62,654% do investimento da Antares Holdings Ltda.;
10) Em 28 de abril de 2006, a Bradesplan Participações S.A. , reduziu o seu capital mediante restituição deste em bens representados por 103.421.196 cotas de emissão da Antares Holdings Ltda., de sua propriedade, à sua controladora Bradespar S.A.;
11) Em 15 de maio de 2006, o Banco Bradesco e a Bradespar firmaram "Contrato de Compra e Venda de Ações da Bradesplan Participações S.A., por meio do qual a Bradespar alienou, ao Bradesco, 100% das ações de emissão da Bradesplan, pelo valor de R$ 308, com pagamento à vista. A operação proporcionou um acréscimo de R$ 58 ao resultado da Bradespar;
12) Em 15 de maio de 2006, a Malta Holdings Ltda. foi incorporada pela Antares Holdings Ltda.;
13) Em 15 de maio de 2006, a Antares Holdings Ltda. teve o seu capital aumentado em R$ 5, mediante a emissão de 5.000.000 cotas, subscritas e integralizadas pela Bradespar S.A.;
14) Em 19 de maio de 2006, a Bradespar S.A. aumentou capital na Antares Holdings Ltda. no montante de R$ 80, com a emissão de 80.284.000 novas cotas, utilizando crédito de dividendos a receber (oriundos da incorporação da Malta); e
15) O resultado de equivalência patrimonial em 2006 inclui o ganho de capital apurado na operação da CVRD de incorporação dos acionistas minoritários da CAEMI em março de 2006, cujo efeito na Bradespar monta a R$ 218.

c) Os investimentos permanentes no CONSOLIDADO HOLDING são representados por:

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 31 de dezembro

Empresas	Ágio	Valor do Investimento	Total dos Investimentos	
			2006	2005
- Valepar S.A. (1)	47	2.771	2.818	2.349
- VBC Participações S.A. (2)	-	-	-	131
- CPFL Energia S.A. (2)	-	150	150	-
TOTAL GERAL	**47**	**2.921**	**2.968**	**2.480**

(1) O ágio de R$ 47, apresentado líquido de amortização acumulada é composto por R$ 32 fundamentado na diferença entre o valor de mercado dos ativos (investimentos) e o seu respectivo valor contábil e R$ 15 fundamentados na rentabilidade futura, a amortizar no prazo de até 10 anos, ou quando for o caso, na proporção e na medida em que esses ativos forem realizados por alienação ou baixa. Análises do valor de recuperação dos ágios são efetuadas periodicamente, com base nas projeções de resultados futuros.

(2) Em 15 de dezembro de 2006, a Bradespar finalizou a reorganização de suas participações societárias envolvendo as ações da CPFL Energia S.A. (CPFL), tendo como conseqüência sua retirada da sociedade integrante do grupo de controle da CPFL. VBC, e passou a ser titular de 43.049.000 ações da CPFL, desvinculadas do acordo de acionistas dessa sociedade e representativas de 8,97% do seu capital social, recebendo o montante de R$ 88 em outros ativos líquidos, dos quais R$ 78 em moeda corrente.

d) Os principais investimentos permanentes consolidados são representados por :

Em 31 de dezembro

Empresas	Ágio e (Deságio)	Valor do Investimento	Total	Participação Indireta da BRADESPAR			
				Ágio e (Deságio)	Valor do Investimento	TOTAL 2006	TOTAL 2005
Bradespar S.A.							
- Valepar S.A.	47	-	**47**	47	-	**47**	**317**
- CPFL Energia S.A.	-	150	**150**	-	150	**150**	-
= Subtotal (Bradespar)	**47**	**150**	**197**	**47**	**150**	**197**	**317**
Valepar S.A.							
- Cia. Vale do Rio Doce	2.141	-	**2.141**	373	-	**373**	**436**
VBC Participações S.A.							
- VBC Energia S.A.	-	-	-	-	-	-	**13**
- Cia Paulista de Força e Luz	-	-	-	-	-	-	**141**
- Cia Paulista Geração	-	-	-	-	-	-	**3**
- Rio Grande Energia S.A. - RGE	-	-	-	-	-	-	**40**
- Cia Piratininga de Força e Luz	-	-	-	-	-	-	**20**
- Sermesa	-	-	-	-	-	-	**13**
- Bens de Renda	-	-	-	-	-	-	**98**
- Outros	-	-	-	-	-	-	**6**
= Subtotal (VBC)	-	-	-	-	-	-	**334**
Companhia Vale do Rio Doce - CVRD							
- Caemi Mineração e Metalurgia S.A.	4.806	-	**4.806**	272	-	**272**	**60**
- Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS	-	949	**949**	-	54	**54**	**60**
- Inco Limited.	4.624	-	**4.624**	262	-	**262**	
- Outras	102	907	**1.009**	6	51	**57**	**47**
= Subtotal (CVRD)	**9.532**	**1.856**	**11.388**	**540**	**105**	**645**	**167**
TOTAL GERAL	**11.720**	**2.006**	**13.726**	**960**	**255**	**1.215**	**1.254**

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14. IMOBILIZADO - (CONSOLIDADO)

a) Composição do Saldo

Em 31 de dezembro

	CVRD (1)		VBC (2)		TOTAL (1)	
	2006	2005	2006	2005	2006	2005
Imobilizações em curso	1.419	660	-	133	**1.419**	**793**
Imóveis - edificações	252	106	-	-	**252**	**106**
Instalações	768	545	-	-	**768**	**545**
Equipamentos	338	249	-	-	**338**	**249**
Ferrovias	352	266	-	-	**352**	**266**
Direitos minerários	1.087	68	-	-	**1.087**	**68**
Imobilizado em serviço	-	-	-	447	-	**447**
Outros bens	178	112	-	-	**178**	**112**
Obrigações especiais vinculados à concessão (3)	-	-	-	(82)	-	**(82)**
Outros ativos não vinculados à concessão (4)	-	-	-	41	-	**41**
TOTAL DO IMOBILIZADO	**4.394**	**2.006**	-	**539**	**4.394**	**2.545**

(1) Os valores de 2006 e 2005 estão líquidos de depreciação acumulada.
(2) Divulgação líquida de depreciação. A taxa média de depreciação dos ativos é de aproximadamente 5,05% a.a. nas distribuidoras e 2,5% nas geradoras.
(3) Representam os valores recebidos dos consumidores, doações não condicionadas a qualquer retorno e subvenções destinadas ao custeio de investimentos para atendimento a pedidos de fornecimento de energia elétrica na atividade de distribuição de energia elétrica. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo órgão regulador para concessões de geração, transmissão e distribuição e sua liquidação ocorrerá ao final da concessão. As obrigações especiais não estão submetidas à depreciação ou a qualquer forma de atualização.
Extinta a concessão, os bens das controladas vinculados ao serviço serão revertidos à União, procedendo-se aos levantamentos, avaliações e determinação do montante da indenização devida à concessionária pelo valor residual contábil.
(4) Ágio de incorporação na controlada em conjunto Rio Grande Energia S.A. - RGE, amortizado pelo período remanescente da concessão, proporcionalmente à curva do lucro líquido projetado para o período (taxa anual de 2,41% em 2005). Esta taxa está sujeita à revisão periódica.

15. DIFERIDO - (CONSOLIDADO)

Em 31 de dezembro

	CVRD (1)		VBC (1)		TOTAL (1)	
	2006	2005	2006	2005	2006	2005
Custo pré-operacional	8	12	-	2	8	14
Outros ativos diferidos	-	-	-	3	-	3
Total do diferido líquido	**8**	**12**	-	**5**	**8**	**17**

(1) Os valores de 2006 e 2005 estão líquidos de amortização acumulada.

16. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - (CONSOLIDADO)

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 31 de dezembro

	BRADESPLAN (1)		CVRD (2)		VBC		TOTAL	
	2006	2005	2006	2005	2006	2005	2006	2005
Curto Prazo	-	**118**	**207**	**205**	-	**154**	**207**	**477**
- Moeda Nacional	-	-	36	33	-	76	36	109
- Moeda Estrangeira	-	118	171	172	-	78	171	368
Longo Prazo	-	-	**2.605**	**539**	-	**231**	**2.605**	**770**
- Moeda Nacional	-	-	415	70	-	211	415	281
- Moeda Estrangeira	-	-	2.190	469	-	20	2.190	489
TOTAL	-	**118**	**2.812**	**744**	-	**385**	**2.812**	**1.247**

(1) BRADESPLAN

Os empréstimos e financiamentos eram representados pela captação de US$ 50,000,000 via Resolução n.º 2.770 do Banco Central do Brasil, junto ao Banco de Investimentos Credit Suisse First Boston S.A. (CSFB), com encargos de juros de 5,09% ao ano, acrescidos da variação do dólar, cupons semestrais, liquidados em maio de 2006.

(2) CVRD

(a) Os empréstimos e financiamentos em moedas estrangeiras foram convertidos para reais, mediante a utilização das taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações financeiras, sendo US$ 1,00 equivalente a R$ 2,1380 em 2006 (R$ 2,3407 em 2005) e ¥ 1,00 equivalente a R$ 0,0180 em 2006 (R$ 0,019833 em 2005);

(b) Em 31 de dezembro de 2006, os empréstimos e financiamentos consolidados da CVRD apresentavam as seguintes garantias:

- Avais recebidos da União no valor de R$ 13, para os quais foi oferecida contragarantia;
- Programa de securitização de recebíveis no valor de R$ 42; e
- Outros ativos no valor de R$ 55.

(c) As amortizações do principal e dos encargos financeiros incorridos dos empréstimos e financiamentos externos e internos vencíveis à longo prazo obedecem em 31 de dezembro de 2006 ao seguinte escalonamento: 2008 - R$ 1.039; 2009 - R$ 65; 2010 - R$ 149; 2011 em diante - R$ 1.319; sem data de vencimento - R$ 33. Sobre os empréstimos e financiamentos externos e internos captados a longo prazo incidem juros, cujas taxas anuais em 2006 e 2005 são substancialmente de até 11%.

17. DEBÊNTURES - (CONSOLIDADO)

Em 31 de dezembro

Descrição	VBC		TOTAL	
	2006	2005	2006	2005
Curto Prazo	-	103	-	103
Longo Prazo	-	638	-	638
TOTAL	-	**741**	-	**741**

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18. EMISSÃO DE TÍTULOS NO EXTERIOR COM "*SWAP*"

Em 22 de maio de 2003, a Bradespar, através de sua controlada Millennium, vendeu ao Credit Suisse First Boston títulos emitidos no exterior no montante de US$ 52.073.333, remunerados à taxa de 5,646514% ao ano, reduzidos após sua colocação no mercado para o montante para US$ 50,000,000 e aumento da taxa para 7% ao ano, sem alterações de vencimento e do valor de resgate final dos títulos, sendo que os mesmos foram liquidados em maio de 2006, no montante de R$ 118. Essa operação contava com um contrato de "swap" sobre a emissão desses títulos (modificando o indexador para 95% do CDI), que também foi liquidado em maio de 2006, com diferencial a pagar no montante de R$ 10.

19. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES /OBRIGAÇÕES LEGAIS / AVAIS E GARANTIAS / DEPÓSITOS JUDICIAIS – (CONSOLIDADO)

a) Contingências

As empresas controladas e controladas em conjunto possuem passivos contingentes constituídos em montantes julgados suficientes pelas respectivas administrações, conforme descrito abaixo, e referem-se basicamente a questões tributárias, cíveis e trabalhistas.

Em 31 de dezembro

	CVRD		VBC		CONSOLIDADO HOLDING		TOTAL	
	2006	2005	2006	2005	2006	2005	2006	2005
Contingências Tributárias	66	122	-	44	77	105	**143**	**271**
Contingências Trabalhistas	47	32	-	9	-	-	**47**	**41**
Contingências Cíveis	17	30	-	13	-	-	**17**	**43**
Outras	4	4	-	-	-	-	**4**	**4**
Total	**134**	**188**	-	**66**	**77**	**105**	**211**	**359**

Ativos Contingentes

No período findo em 31 de dezembro de 2006 não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes, porém, existem processos cuja perspectiva de êxito é provável, sendo os principais:

- COFINS - R$ 7: Pleiteia-se a restituição ou compensação da COFINS, recolhida nos termos da Lei n.º 9.718/98, no período de janeiro a outubro de 2001, naquilo que exceder ao que seria devido sobre o faturamento; e

- Programa de Integração Social - (PIS) - R$ 2: Pleiteia-se a restituição ou compensação do PIS, recolhido nos termos da Lei nº 9.718/98, no período de janeiro a outubro de 2001, naquilo que exceder ao que seria devido nos termos da Lei Complementar n.º 7/70 (Pis Repique) ou, quando menos, naquilo que exceder ao que seria devido sobre o faturamento.

Passivos Contingentes classificados como perdas prováveis e Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias

As empresas que compõem o Consolidado Holding são parte em processos judiciais de natureza fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões foram constituídas levando em conta: a opinião dos assessores jurídicos; a natureza das ações; similaridade com processos anteriores; complexidade e, no posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

A Administração da Bradespar entende que a provisão constituída é suficiente para atender perdas decorrentes dos respectivos processos.

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o ganho definitivo da ação, representado por decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, ou a sua prescrição.

I - Contingências Passivas

A Bradespar, por força do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Ações representativas do capital social da Bradesplan, celebrado com o Banco Bradesco em maio de 2006 (nota 13c - item 12), é responsável por processos judiciais tributários (PIS e COFINS) da ex-controlada Bradesplan, sendo constituída provisão para contingência no montante de R$ 50.

II - Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias

A Bradespar vem discutindo judicialmente a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão totalmente provisionados, não obstante as boas chances de êxito a médio e longo prazos, de acordo com a opinião dos seus assessores jurídicos.

As principais questões são:

- PIS E COFINS - R$ 14: Pleiteia-se a não inclusão, nas bases de cálculos do PIS e da COFINS, dos Juros sobre o Capital Próprio recebidos das investidas, por terem tais valores natureza jurídica de dividendos, cujos valores não sofrem tributação por tais exações;

- COFINS - R$ 8: Pleiteia-se calcular e recolher a COFINS, a partir de novembro de 2001 a janeiro de 2004, sobre o efetivo faturamento, cujo conceito consta do artigo 2º da Lei Complementar nº 70/91, afastando-se assim a inconstitucional ampliação da base de cálculo pretendida pelo parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/98; e

- PIS - R$ 4: Pleiteia-se o afastamento das alterações introduzidas pela Lei 10.637/2002 e não ser a Sociedade penalizada por calcular e recolher o PIS, a partir de dezembro de 2002 na forma prevista pela Lei Complementar nº 07/70 (PIS Repique).

III - Movimentação das Obrigações Legais e Contingências Passivas - Consolidado Holding

R$ mil

	Obrigações Legais		Contingências Passivas	
	Consolidado Holding	Controladora	Consolidado Holding	Controladora
No início do Exercício	105	14	-	-
Saldos de empresa alienada (nota 17 b)	(94)	-	-	-
Atualização Monetária	5	2	-	-
Constituições	11	11	50	50
Saldo no final do exercício (*)	**27**	**27**	**50**	**50**

(*) Os saldos estão registrados no passivo não circulante denominado "Provisão para Contingência" no montante R$ 77.

Passivos Contingentes classificados como perdas possíveis

A Bradespar mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que figura como "autora" ou "ré" e amparada na opinião dos assessores jurídicos classifica as ações de acordo com a expectativa de insucesso. Neste contexto os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente. A Bradespar e empresas controladas (consolidado holding) não possuíam passivos contingentes relevantes classificados com probabilidade de perda possível.

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Depósitos Judiciais

Foram constituídos depósitos judiciais relacionados aos processos em discussão judicial, conforme a seguir:

	Em 31 de dezembro			
	CVRD	VBC	CONSOLIDADO HOLDING	TOTAL
2006	49	-	1	50
2005	99	41	12	152

c) CVRD

Apresentamos abaixo os passivos contingentes, considerando o valor total dessas operações e não a parcela proporcional referente à Bradespar.

Na data das Demonstrações Contábeis, a CVRD apresentava os seguintes passivos contingentes:

I. Provisões para contingências, líquidas de depósitos judiciais, considerados pela Administração da CVRD e por seus consultores jurídicos como suficientes para cobrir eventuais perdas em processos judiciais de qualquer natureza, como segue:

	Consolidado	
	31.12.06	31.12.05
a) Contingências tributárias	2.218	2.054
(-) Depósitos judiciais	(1.046)	(658)
	1.172	**1.396**
b) Contingências cíveis	565	508
(-) Depósitos judiciais	(265)	(223)
	300	**285**
c) Contingências trabalhistas	826	549
d) Contingências ambientais	65	72
Total de passivos provisionados	**2.363**	**2.302**

	2006
Saldo no início do exercício	2.302
Constituição de provisões, líquidas de reversões	676
Pagamentos	(587)
Atualização monetária	401
Aumento de depósito judiciais	(429)
Saldo no final do exercício	**2.363**

A CVRD e suas controladas são partes envolvidas em ações trabalhistas, cíveis, tributárias e outros em andamento e estão discutindo estas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as perdas decorrentes destes processos são estimadas e atualizadas pela Administração da CVRD, amparada pela opinião da Diretoria Jurídica da mesma e de seus consultores legais externos.

Contingências Tributárias

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As principais causas tributárias são:

- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) – Os valores contingenciados se referem ao direito de crédito e diferencial de alíquota relacionados a transferências de ativos entre estabelecimentos da CVRD;
- Imposto sobre Serviços (ISS) – Em sua maioria os processos são referentes ao questionamento do local de cobrança do imposto;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) – As contingências referem-se em sua maioria a majoração de alíquota de 2% para 3% de 1999 a 2000 de empresas incorporadas;
- Imposto de Importação (II) – A provisão constituída está relacionada a desenquadramento na classificação fiscal na importação de equipamentos de empresas incorporadas;
- Adicional de Indenização do Trabalhador Portuário (AITP) – Valor referente à cobrança de taxa de indenização dos trabalhadores portuários em concessão de porto público equiparado a porto privado;
- Imposto de Renda e Contribuição Social – Referem-se substancialmente a discussão sobre a compensação de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social acima do limite de 30% do lucro tributável e atualização monetária dos ativos de empresas incorporadas; e

  Outras – Envolvem discussões relativas a compensação de créditos tributários e base de cálculo da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM.

Contingências Cíveis

As ações cíveis estão relacionadas às reclamações de empresas contratadas da CVRD, por perdas que supostamente teriam ocorrido como resultado de vários planos econômicos, acidentes e ação reivindicatória solicitando devolução de terreno.

Contingências Trabalhistas

Contingências trabalhistas e previdenciárias - consistem principalmente de: (i) horas "itinere", (ii) adicional de periculosidade e insalubridade, (iii) reclamações vinculadas a disputas sobre o montante de compensação pago sobre demissões e ao terço constitucional de férias.

Adicionalmente às provisões registradas, existem outros passivos contingentes no montante de R$ 3.344 (R$ 1.962 na controladora) para os quais, com base no prognóstico de nossos advogados, não há necessidade de constituição de provisão.

II. Avais e garantias concedidos pela CVRD à empresas controladas de controle compartilhado, conforme abaixo:

	Valor da garantia					
Coligada	2006	2005	Moeda corrente	Propósito	Vencimento	Contra-garantias
SAMARCO	6	11	U$$	Garantia de dívida IFC	2008	Nenhuma
VALESUL		1	R$	Garantia de dívida BNDES	2007	Nenhuma
	6	12				

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

III. A CVRD concedeu garantia cobrindo certos pagamentos de finalização para o fornecedor, sob um acordo de fornecimento de eletricidade celebrado em outubro de 2004 em relação ao projeto de desenvolvimento de níquel-cobalto de Goro em Nova Caledonia. O total de garantias para pagamentos de finalização depende de vários fatores. Caso Goro cometa falta perante o acordo, o pagamento de finalização poderia alcançar um total de 145 milhões de euros. Uma vez o suprimento de eletricidade sob o contrato comece, os totais garantidos diminuirão com o tempo do contrato.

Adicionalmente, em relação as vantagens fiscais especiais oriundas de financiamento relacionadas com este projeto, a CVRD concedeu certas garantias relativas com as quais são garantidos, em caso de eventos de falta contratual, pagamentos de até no máximo de US$ 100 milhões.

A CVRD tem a expectativa de que tais garantias não serão executadas e, portanto, não há passivos registrados.

IV. Por ocasião do primeiro passo de sua privatização, em 1.997 a CVRD emitiu debêntures para os acionistas existentes na ocasião, incluindo o Governo Brasileiro. Os termos das debêntures foram estabelecidos para garantir que os acionistas pré-privatização, incluindo o Governo Brasileiro, participassem em possíveis benefícios futuros, que pudessem ser obtidos a partir da exploração de certos recursos minerais.

Foram emitidas 388.559.056 debêntures com valor unitário na data de emissão de R$ 0,01 (hum centavo de real), cuja atualização se dá de acordo com a variação do Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M, conforme o disposto na escritura de emissão.

Em 04.10.02, a Comissão de Valores Mobiliários - CVM aprovou o registro da negociação pública das debêntures e desde 28.10.02, as mesmas já podem ser negociadas no mercado secundário.

Os debenturistas têm o direito de receber pagamentos semestrais equivalentes a um percentual das receitas líquidas provenientes de determinados recursos minerais possuídos em maio de 1997 e cobertos pela escritura de emissão.

De acordo com a escritura de emissão, o valor do prêmio deverá ser acrescido de juros até o mês anterior ao do efetivo pagamento, e de 1% no mês em que o recurso for disponibilizado ao debenturista. Em cumprimento ao disposto na escritura de emissão, o pagamento é realizado semestralmente, em março e setembro.

Com o início das operações de cobre em 2004, iniciou-se apuração de prêmios referentes a esses direitos minerários. Considerando as vendas de minério de ferro, estima-se que os patamares mencionados na escritura de emissão serão alcançados, aproximadamente, em 2032 e 2019, para os Sistemas Sul e Norte, respectivamente. Com relação aos demais minerais, tais como bauxita e níquel, a previsão de início de exploração é para a segunda metade desta década e, de acordo com os critérios estabelecidos na escritura de emissão, o pagamento será devido sobre o faturamento líquido das vendas ocorridas a partir do quarto ano seguinte à data da primeira comercialização. A obrigação de efetuar os pagamentos aos debenturistas cessará quando os recursos minerais pertinentes forem esgotados.

Em 03.04.06 e 02.10.2006 foram disponibilizados para pagamento de remuneração das debêntures participativas os valores de R$ 4 e R$ 8, respectivamente.

V. A CVRD está compromissada por um contrato de *take-or-pay*, a adquirir aproximadamente 33.733 mil toneladas métricas de bauxita da Mineração Rio do Norte S.A. – MRN com preço calculado com base na cotação do alumínio na Bolsa de Metais de Londres (London Metal Exchange – LME).

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Baseado no preço de mercado de US$26,00 (R$55,59) por tonelada métrica, em 31 de dezembro de 2006, representa um compromisso no montante de R$1.384 milhões, conforme demonstrado a seguir:

2007	538
2008	538
2009 em diante	308
	1.384

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADOR)

a) Composição do capital social em ações

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é dividido em ações nominativas escriturais, sem valor nominal.

	Em 31 de dezembro	
	2006	**2005**
Ordinárias	30.666.126	30.666.126
Preferenciais	56.756.224	56.756.224
Total	**87.422.350**	**87.422.350**

b) Juros sobre o capital próprio

As ações preferenciais não possuem direito a voto, mas conferem a seus detentores todos os direitos e vantagens das ações ordinárias, além da prioridade assegurada pelo estatuto social no reembolso do capital e adicional de 10% (dez por cento) de juros sobre o capital próprio e/ou dividendos, conforme disposto no inciso II do parágrafo 1º do Artigo 17 da Lei nº 6.404, com a nova redação dada pela Lei nº 10.303/2001.

Conforme disposição estatutária, aos acionistas estão assegurados juros sobre o capital próprio e/ou dividendos que somados correspondam, no mínimo, a 30% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da lei societária.

O cálculo dos juros sobre o capital próprio propostos, relativos ao exercício de 2006, está demonstrado a seguir:

	R$	% (1)
Lucro líquido do exercício	764	
Reserva legal	(38)	
Base de cálculo	**726**	
Juros sobre o capital próprio pagos em novembro de 2006	**86**	
Juros sobre o capital próprio complementares propostos	**120**	
Juros sobre o capital próprio (bruto)	**206**	**28,24**
Imposto de renda na fonte sobre juros do capital próprio	31	
Juros sobre o capital próprio (líquido) em 2006	**175**	**24,10**
Dividendos Propostos em 2006	**57**	**7,85**
Total dos Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos Propostos em 2006	**232**	**31,95**
Juros sobre o capital próprio (líquido) em 2005	**193**	**31,95**

(1) Percentual dos juros sobre o capital próprio aplicado sobre a base de cálculo.

Buscando o aprimoramento das práticas de Governança Corporativa, e com o objetivo de conferir maior previsibilidade à remuneração dos acionistas, adotou, a partir de 2006, Política Indicativa de

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Remuneração Anual Mínima, a ser distribuída na forma de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio, com base nas perspectivas para o fluxo de caixa da Sociedade, conforme segue:

- A Diretoria da Sociedade anunciará até o último dia útil do mês de fevereiro de cada ano, proposta a ser encaminhada ao Conselho de Administração para pagamento de remuneração mínima aos acionistas, estipulada em US$ (dólar americano), em duas parcelas semestrais, até o dia 15 dos meses de maio e novembro.

- Os valores aprovados serão convertidos em moeda corrente nacional, pela cotação do dólar de venda (Ptax opção 5), divulgado pelo Banco Central do Brasil, do dia útil anterior ao da realização das reuniões do Conselho de Administração que tiverem deliberado sobre as declarações e pagamentos das referidas remunerações.

- A Diretoria poderá, ainda, propor ao Conselho de Administração, fundamentada em análise da evolução do fluxo de caixa da Sociedade, a declaração e pagamento de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio adicionais à remuneração mínima que vier a ser anunciada.

Em 15 de maio de 2006, a Bradespar pagou a seus acionistas juros sobre o capital próprio complementares, no montante de R$ 127, referentes ao exercício de 2005, sendo o valor bruto por ação ordinária de R$ 1,368937 (R$ 1,163596 líquido do imposto de renda na fonte) e por ações preferenciais R$ 1,505831 (R$ 1,279956 líquido do imposto de renda na fonte). Esse montante contempla a primeira parcela da remuneração anual mínima aos acionistas no valor de US$ 40.

O Conselho de Administração da Bradespar em reunião realizada em 30 de outubro de 2006 aprovou proposta da Diretoria para pagamento aos acionistas da Sociedade, de conformidade com a Política Indicativa de Remuneração Anual Mínima, de juros sobre o capital próprio no montante de R$ 86, referentes ao exercício de 2006, sendo o valor bruto por ação ordinária de R$ 0,918516245 (R$ 0,780738808 líquido do imposto de renda na fonte) e por ações preferenciais R$ 1,010367869 (R$ 0,858812689 líquido do imposto de renda na fonte). O pagamento foi efetuado em 13 de novembro de 2006.

O Conselho de Administração da Bradespar S.A., em reunião realizada em 21 de dezembro de 2006 aprovou proposta da Diretoria para pagamento aos acionistas da Sociedade, de Juros sobre o Capital Próprio Complementares, no valor de R$1,288964699 por ação ordinária e R$ 1,417861169 por ação preferencial, totalizando R$ 120, referentes ao exercício de 2006. O pagamento foi efetuado em 8 de janeiro de 2007, pelo valor líquido de R$ 1,095619994 por ação ordinária e R$ 1,205181994 por ação preferencial, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte.

c) Reservas de Lucros

	2006	2005
Reservas de Lucros	**1.106**	**605**
- Reserva Legal (1)	83	45
- Reserva Estatutária para Aumento de Capital (2)	1.023	560

(1) Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos;

(2) Pode ser constituída em 100% do lucro líquido remanescente após destinações estatutárias, mediante proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembléia Geral, sendo o saldo limitado a 100% do Capital Social Integralizado.

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A BRADESPAR, suas controladas e controladas em conjunto participam de operações envolvendo instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais, no sentido de administrar sua exposição a riscos de taxas de juros, conforme demonstrado a seguir, com as informações prestadas pelas empresas controladas, considerando o valor total dessas operações e não a parcela proporcional da Bradespar S.A.:

a) Bradespar

Os principais instrumentos financeiros ativos registrados em contas patrimoniais referem-se, principalmente, aos investimentos possuídos direta e indiretamente, os quais são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os principais investimentos que possuem cotação freqüente em bolsa de valores estão sumariados abaixo, considerando a última cotação disponível até 31 de dezembro de 2006:

	Valor Contábil	Cotação em Bolsa (*)
Valepar/C.V.R.D. - ON	2.818	8.714
CPFL Energia S.A. - ON	150	1.291

(*) Cotação de fechamento de 29 de dezembro de 2006.

O valor das cotações em bolsa de valores desses investimentos não reflete o prêmio de controle correspondente a um lote representativo de ações.

b) CVRD

Os principais riscos de mercado aos quais a CVRD está exposta, são riscos de taxas de juros e câmbio e de preço de *commodities*. Alguns destes riscos são gerenciados através do uso de instrumentos derivativos. A atividade de gerenciamento de risco da CVRD segue a política de gerenciamento de risco, que requer a diversificação de transações e contra-partidas. A CVRD monitora e avalia sua posição geral regularmente a fim de avaliar resultados financeiros e seu impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos periodicamente os limites de crédito e a qualidade do hedge das contrapartes. Apresentamos a seguir os valores totais dessas operações e não a parcela proporcional referente à Bradespar.

Risco Cambial e de Taxa de Juros

A CVRD está exposta a taxas de riscos nos empréstimos e em futuras emissões de dívida. A taxa flutuante de financiamento consiste principalmente dos empréstimos em dólar norte-americano vinculados ao capital de giro e empréstimos bancários e financiamentos em real indexados ao CDI (certificado de depósito interbancário), vinculados às debêntures emitidas em 2006 no mercado brasileiro.

Para mitigar os efeitos da volatilidade da taxa de juros na dívida estrangeira, às vezes a CVRD utiliza *hedges* naturais permitidos pela correlação positiva entre taxas flutuantes de juros e preços de metais. Quando os *hedges* naturais não são eficazes, a CVRD tenta replicar o efeito do *hedge* usando derivativos.

A taxa flutuante de juros de dívida denominada em reais da CVRD está principalmente sujeita às mudanças no CDI, vinculado às debêntures emitidas em 2006, e associados com a estratégia de aquisição da sua controlada Inco.

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Para mitigar a exposição de câmbio nos fluxos de caixa, associados com a emissão de dívida em reais, a CVRD participa de acordos de *swap* para converter fluxos de caixa em reais indexados ao CDI em dólar norte-americano indexado a taxas fixas em dólar.

A CVRD está exposta ao risco de câmbio associado com a dívida denominada em moeda estrangeira. Por outro lado, uma parte substancial das receitas estão denominadas em, ou automaticamente vinculadas, ao dólar norte-americano. Isto fornece um *hedge* natural para qualquer desvalorização do real com relação ao dólar norte-americano. Quando a desvalorização ocorre, o impacto negativo imediato na dívida denominada em moeda estrangeira é compensado no tempo pelo efeito positivo da desvalorização nos fluxos de caixa futuros. Sob esta estrutura, geralmente não são utilizados instrumentos derivativos para gerenciar a exposição de moeda da dívida de longo prazo em dólar. Entretanto, a CVRD pode ocasionalmente usar derivativos para minimizar os efeitos da volatilidade das taxas de câmbio entre real e dólar norte-americano no fluxo de caixa.

A CVRD utiliza contratos *forward* de moeda para eliminar o risco de movimentos de câmbio na parte de seu futuro custo de construção de ativos de capital das operações em Ontário e as produções planejadas das instalações para um novo projeto Goro. Estas transações são realizadas pela CVRD Inco. As transações em circulação são executadas principalmente para proteger os riscos vinculados a volatilidade do Euro, AUD, CNY e GBP.

Risco de Preço e *Commodities*

São utilizados pela CVRD instrumentos derivativos para gerenciar a exposição à variação de preços de commodities.

Níquel - Não são usados instrumentos de derivativos para proteger a exposição às flutuações dos preços de níquel. A CVRD não faz parte de contratos forward de compra LME os quais são substancialmente compensados pelo preço fixo dos contratos para clientes a fim de manter a exposição ao risco do preço do níquel.

Cobre - Havia contratos com opção put, dando o direito, mas não a obrigação, de vender cobre, e contratos vendidos de opção call, dando o direito de comprar, mas não a obrigação, para comprar cobre, durante o período que se estende até 2008.

Ouro - Há uma pequena posição em instrumentos derivativos do ouro, estruturados para gerenciar a exposição associada à produção do ouro como um subproduto do concentrado de cobre.

Alumínio - Houve contratos de opção e forward para proteger a exposição aos preços de alumínio nas operações de alumínio e alumina.

Platina - São usados derivativos para garantir determinado preço mínimo de parte da produção de metal.

Óleo Combustível e Gás Natural - São usados contratos de swap de óleo combustível e de gás natural para reduzir o efeito da volatilidade do preço de energia nos custos operacionais.

A maioria das transações de derivativos de commodities da CVRD foram estabelecidas em caixa, sem entrega física do produto.

Os derivativos de níquel, platina, óleo combustível e gás natural são negociados pela CVRD Inco. Os derivativos negociados de cobre são realizados para proteger a produção da CVRD e da CVRD Inco e possuem exigências mínimas em acordo com a política de gerência de risco da CVRD.

Os saldos ativos (passivos) e a oscilação do valor de mercado de instrumentos derivativos financeiros são como segue:

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Consolidado

4T/06 (não auditado)

	Juros (libor)	Moedas	Ouro	Produtos de Alumínio	Cobre	Níquel	Platina	Total
Ganhos (perdas) não realizados em 30.09.06	(3)	77	(111)	(422)	6	-	-	(453)
Ganho (perda) realizada com a consolidação da Inco	9	20	-	-	(778)	132	(47)	(664)
Liquidação financeira	-	(14)	14	48	(1)	(188)	-	(141)
Despesas financeiras, líquidas	7	(116)	(20)	(314)	135	90	5	(213)
Variações monetárias, líquidas	-	-	2	9	-	-	-	11
Ganhos (Perdas) não realizados em 31.12.06	**13**	**(33)**	**(115)**	**(679)**	**(638)**	**34**	**(42)**	**(1.460)**

3T/06 (não auditado)

	Juros (libor)	Moedas	Ouro	Produtos de Alumínio	Cobre	Níquel	Platina	Total
Ganhos (perdas) não realizados em 30.06.06	(2)	4	(131)	(546)	-	-	-	(675)
Liquidação financeira	-	-	10	50	-	-	-	60
Despesas financeiras, líquidas	(1)	72	10	75	6	-	-	162
Variações monetárias, líquidas	-	1	-	(1)	-	-	-	-
Ganhos (Perdas) não realizados em 30.09.06	**(3)**	**77**	**(111)**	**(422)**	**6**	**-**	**-**	**(453)**

4T/05 (não auditado)

	Juros (libor)	Moedas	Ouro	Produtos de Alumínio	Cobre	Níquel	Platina	Total
Ganhos (perdas) não realizados em 30.09.05	(15)	2	(81)	(288)	-	-	-	(382)
Liquidação financeira	2	-	9	47	-	-	-	58
Despesas financeiras, líquidas	5	-	(30)	(227)	-	-	-	(252)
Variações monetárias, líquidas	(1)	-	(5)	(26)	-	-	-	(32)
Ganhos (Perdas) não realizados em 31.12.05	**(9)**	**2**	**(107)**	**(494)**	**-**	**-**	**-**	**(608)**

2006

	Juros (libor)	Moedas	Ouro	Produtos de Alumínio	Cobre	Níquel	Platina	Total
Ganhos (perdas) não realizados em 31.12.05	(9)	2	(107)	(494)	-	-	-	(608)
Ganho (perda) realizada com a consolidação da Inco	9	20	-	-	(778)	132	(47)	(664)
Liquidação financeira	4	(14)	41	224	(1)	(188)	-	66
Despesas financeiras, líquidas	8	(41)	(58)	(461)	141	90	5	(316)
Variações monetárias, líquidas	1	-	9	52	-	-	-	62
Ganhos (Perdas) não realizados em 31.12.06	**13**	**(33)**	**(115)**	**(679)**	**(638)**	**34**	**(42)**	**(1.460)**

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2005

	Juros (libor)	Moedas	Ouro	Produtos de Aluminio	Cobre	Níquel	Platina	Total
Ganhos (perdas) não realizados em 31.12.04	(45)	9	(97)	(299)	-	-	-	(432)
Liquidação financeira	21	(2)	27	170	-	-	-	216
Despesas financeiras, liquidas	11	(5)	(44)	(378)	-	-	-	(416)
Variações monetárias, liquidas	4	-	7	13	-	-	-	24
Ganhos (Perdas) não realizados em 31.12.05	**(9)**	**2**	**(107)**	**(494)**	**-**	**-**	**-**	**(608)**

Os ganhos não realizados, estão registrados na rubrica "Outros" do ativo realizável a longo prazo no montante de R$ 106, R$ 83 e R$ 2 em 31 de dezembro de 2006, 30 de setembro de 2006 e 31 de dezembro de 2005, respectivamente.

As datas de vencimento dos instrumentos financeiros consolidados são como segue:

Ouro	Dezembro de 2008
Juros (LIBOR)	Dezembro de 2011
Moedas	Dezembro de 2011
Alumina	Dezembro de 2008
Aluminio	Dezembro de 2008
Cobre	Dezembro de 2008
Níquel	Setembro de 2008
Platina	Dezembro de 2008

22. FUNDO DE PENSÃO

Em 31 de dezembro

Descrição	CVRD		VBC		TOTAL	
	2006	2005	2006	2005	2006	2005
Curto Prazo	13	4	-	16	13	20
Longo Prazo	233	33	-	102	233	135
TOTAL	**246**	**37**	**-**	**118**	**246**	**155**

Apresentamos abaixo as Patrocinadoras de Planos de Aposentadoria e Pensão para seus empregados, conforme informações prestadas pelas empresas controladas, considerando o valor total dessas operações e não a parcela proporcional referente à BRADESPAR:

CVRD

Desde 1973, a CVRD patrocina um plano de previdência complementar com características de benefício definido ("Plano Antigo"), cobrindo substancialmente todos os empregados, sendo o cálculo dos benefícios baseado em tempo de serviço, idade, salário de contribuição e complementação aos benefícios da seguridade social. Este plano é administrado pela Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social – VALIA e foi financiado pelas contribuições mensais realizadas pela CVRD e seus empregados, calculadas com base em estimativas atuariais periódicas.

Em maio de 2000, foi implementado um novo plano de previdência complementar com características de contribuição variável , contemplando a renda de aposentadoria programada e os benefícios de risco (pensão por morte, aposentaria por invalidez e auxílio doença). Por ocasião do lançamento deste "Plano Novo" (Plano Misto de Benefícios - Vale Mais), foi oferecida aos empregados ativos da CVRD, a oportunidade de transferência para o mesmo. Mais de 98% dos empregados ativos optaram pela

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

transferência. O Plano Antigo continua existindo, cobrindo quase que exclusivamente participantes aposentados e seus beneficiários.

Adicionalmente, é proporcionado a um grupo específico de ex-empregados, abrangidos pelas Resoluções 05/87 e 07/89 pagamentos suplementares aos benefícios normais da VALIA, através do chamado Abono Complementação acrescido de um benefício pós-aposentadoria que cobre assistência médica, odontológica e farmacêutica a este grupo específico nos mesmos moldes praticados para os empregados em atividade.

Com a aquisição da Inco foram assumidos compromissos através de fundos de pensão com benefícios definidos que cobrem essencialmente todos seus empregados e outros planos de benefícios pós-aposentadoria que proporcionam determinados benefícios de saúde e seguro de vida para empregados aposentados.

As informações abaixo detalham o status dos elementos de benefício definido dos planos da CVRD, de acordo com a Deliberação CVM 371/00.

(a) Plano de Benefício

Os resultados da avaliação atuarial estão assim representados:

Evolução do valor justo dos ativos

			2006	2005
	Planos de pensão superavitários	Planos de pensão deficitários	Outros benefícios deficitários	Planos de pensão superavitários
Valor justo dos ativos no início do exercício	6.506	-	-	5.516
Ativo reconhecido com a consolidação da Inco	-	6.250	9	-
Rendimento real dos ativos	1.298	416	-	1.289
Contribuição da patrocinadora	55	96	-	54
Benefícios pagos	(376)	(124)	-	(353)
Efeitos de variações cambiais	-	(252)	-	-
Valor justo dos ativos no final do exercício	**7.483**	**6.386**	**9**	**6.506**

Evolução do valor presente das obrigações

			2006	2005
	Planos de pensão superavitários	Planos de pensão deficitários	Outros Benefícios deficitários	Planos de pensão superavitários
Valor presente das obrigações no início do exercício	4.174	-	-	3.983
Passivo reconhecido com a consolidação da Inco	-	7.735	2.618	-
Custo do serviço corrente	12	30	9	5
Custo dos juros	534	98	33	510
Benefícios pagos	(376)	(126)	(33)	(353)
Ajuste no plano	-	(165)	-	-
Alteração das hipóteses	993	-	-	25
Perda Atuarial	65	(2)	-	4
Efeitos de variações cambiais	-	(277)	(104)	-
Valor presente das obrigações no final do exercício	**5.402**	**7.293**	**2.523**	**4.174**

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Conciliação dos ativos e passivos reconhecidos no balanço

			2006	2005
	(*) Planos de pensão superavitários	Planos de pensão deficitários	Outros Benefícios deficitários	(*) Planos de pensão superavitários
Valor presente das obrigações atuariais	(5.402)	(7.293)	(2.523)	(4.174)
Valor justo dos ativos	7.483	6.386	9	6.506
Valor líquido dos ganhos não reconhecidos no balanço	-	(280)	-	(1.795)
Valor atuarial a líquido ser provisionado	**2.081**	**(1.187)**	**(2.514)**	**537**

(*) A CVRD não registrou em seu balanço patrimonial o ativo decorrente da avaliação atuarial, por não haver claramente uma evidência na realização, conforme estabelece o item 49 da NPC 26

Metas de Investimentos e composição dos ativos do plano

O valor de mercado dos ativos destes planos é R$ 13.878 e R$ 6.506 no final de 2006 e 2005, respectivamente. A alocação de ativos para os planos de pensão da CVRD no final de 2006 e 2005 e a meta de alocação para 2007, por categoria de ativo, se dá conforme segue:

		Brasil	
	Meta de Alocação para 2007	Percentual dos Ativos dos Planos em 31 de dezembro	
Categorias de ativos	**(não auditado)**	**2006**	**2005**
Ações	24%	28%	28%
Imobiliário	6%	4%	5%
Empréstimos	5%	4%	3%
Renda Fixa	65%	64%	64%
Total	**100%**	**100%**	**100%**

		Exterior
	Meta de Alocação para 2007	Percentual dos Ativos dos Planos em 31 de dezembro
Categorias de ativos	**(não auditado)**	
Ações	60%	61%
Renda Fixa	40%	39%
Total	**100%**	**100%**

A meta de alocação de renda fixa foi estabelecida para nivelar os ativos com os pagamentos dos benefícios. A proposta da CVRD para 2007 é restabelecer os investimentos em fundos indexados pela inflação. Os investimentos remanescentes em renda fixa serão utilizados para pagar os benefícios do plano a curto prazo.

O aumento na meta de alocação reflete um aumento esperado do IBOVESPA (índice das ações brasileiras) bem como das taxas de juros brasileiras.

(b) Passivo Atuarial

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Abono Complementação e Plano de Assistência Médica para Aposentados

Refere-se à responsabilidade da CVRD na complementação de aposentadorias, pensões e assistência médica relacionadas a incentivo ao desligamento de funcionários nos períodos de 1987 e 1989.

Os resultados da avaliação atuarial desse passivo estão assim representados:

Evolução do valor justo dos ativos (*)

	Abono Complementação	
	2006	2005
Valor justo dos ativos no início do exercício	146	76
Rendimento real dos ativos	23	26
Contribuição da patrocinadora	88	102
Benefício pago no exercício	(61)	(58)
Valor justo dos ativos no final do exercício	**196**	**146**

(*) Não se aplica o valor justo dos ativos para fins de assistência médica

Evolução do valor presente das obrigações

	Assistência Médica		Abono Complementação	
	2006	2005	2006	2005
Valor presente das obrigações no início do exercício	183	174	584	582
Custo dos juros	24	23	74	74
Benefícios pagos no exercício	(14)	(12)	(61)	(58)
Alterações das hipóteses	27	-	111	-
Perda (Ganho) no passivo	9	(2)	-	(14)
Valor presente das obrigações no final do exercício	**229**	**183**	**708**	**584**

Conciliação dos ativos e passivos reconhecidos no balanço da CVRD

	Assistência Médica		Abono Complementação	
	2006	2005	2006	2005
Valor presente das obrigações atuariais total ou parcialmente cobertas	(229)	(183)	(708)	(584)
Valor justo dos ativos	-	-	196	146
Valor líquido dos (ganhos) perdas não reconhecidas no balanço	23	11	71	(23)
Passivo atuarial líquido provisionado	**(206)**	**(172)**	**(441)**	**(461)**

Custos reconhecidos na demonstração de resultados do exercício da CVRD

	Assistência Médica		Abono Complementação	
	2006	2005	2006	2005
Custo de juros	24	23	74	74
Rendimento real dos ativos	-	-	(23)	(26)
Total dos custos, líquidos	**24**	**23**	**51**	**48**

(c) Contribuições da Patrocinadora

	2006	2005
Plano misto de benefícios - VALE MAIS - renda	(29)	(23)
Plano misto de benefícios - VALE MAIS - risco e benefício proporcional	(55)	(54)
Plano de pensão no exterior	(363)	-
Plano abono complementação (*)	(88)	(102)
Plano de assistência médica para aposentados (*)	(14)	(12)
Total de contribuições	**(549)**	**(191)**

(*) Referente ao passivo atuarial

(d) Hipóteses Atuariais e Econômicas

Todos os cálculos atuariais envolvem projeções futuras acerca de alguns parâmetros, tais como: salários, juros, inflação, comportamento dos benefícios do INSS, mortalidade, invalidez, etc. Nenhum resultado atuarial pode ser analisado sem o conhecimento prévio do cenário de hipóteses utilizado na avaliação.

As hipóteses atuariais econômicas adotadas foram formuladas considerando-se o longo prazo previsto para sua maturação, devendo, por isso, serem analisadas sob essa ótica. Portanto, a curto prazo, elas podem não ser necessariamente realizadas.

Nas avaliações foram adotadas as seguintes hipóteses econômicas:

	2006		2005
Hipóteses econômicas	**Planos de pensão locais**	**Planos de pensão no exterior**	**Planos de pensão locais**
Taxa de desconto	11,30% p.a.	5,00% p.a.	13,40% p.a.
Taxa de retorno esperado dos ativos	14,98% p.a.	7,50% p.a.	13,40% p.a.
Taxa de crescimento dos salários e encargos - até 47 anos	8,15% p.a.	3,00% p.a.	8,15% p.a.
Taxa de crescimento dos salários e encargos - após 47 anos	-	3,00% p.a.	-
Inflação	5,00% p.a.	1,80% p.a.	5,00% p.a.
Taxa de crescimento nominal dos custos médicos	8,67% p.a.	5,05% p.a.	9,20% p.a.

Todas as premissas foram revistas em 2006

23. SEGUROS

As principais controladas em conjunto da BRADESPAR mantêm coberturas de seguros consideradas suficientes pelas respectivas administrações para cobrir eventuais sinistros, demonstradas a seguir:

CVRD

Riscos Operacionais

A CVRD possui um amplo programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para todos os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de uma apólice do tipo *All Risks*. Este programa contempla inspeções e treinamentos *in loco* utilizando-se da estrutura de vários comitês de risco espalhados pela CVRD, suas controladas e coligadas. A CVRD procura alinhar os riscos em todas as áreas, proporcionando um tratamento único e uniforme, buscando nos mercados nacional e internacional coberturas compatíveis com uma empresa do porte da CVRD.

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Seguros

Visando buscar os melhores instrumentos para uma gestão mais eficaz a CVRD implementou em 2002 uma resseguradora cativa, criada no intuito de melhorar a sua administração de riscos, bem como fornecer um instrumento mais eficiente de negociação, servindo exclusivamente para subscrição de riscos de empresas do Grupo, no Brasil e no exterior. Além disso, vem sendo realizada uma intensificação da atuação dos comitês de risco visando o atendimento das recomendações técnicas do mercado segurador e ressegurador nas inspeções anuais, e que estão em linha também com os investimentos do Grupo em operação e manutenção.

24. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Outras obrigações, no Consolidado Holding, referem-se, basicamente, as frações de ações do grupamento deliberado na AGE de 30 de abril de 2004, que foram vendidas em leilão na BOVESPA em 14 de julho de 2004, sendo que os valores foram creditados ou colocados à disposição dos acionistas cujos valores montam R$ 26 (2005 - R$ 26).

b) A Bradespar S.A. por meio de sua controlada Bradesplan Participações S.A. (Bradesplan), realizou, no 1º trimestre de 2005, sucessivas alienações de ações preferenciais de emissão da Net Serviços de Comunicação S.A.(Net), cujo resultado montou R$ 58. Em decorrência das alienações, a Bradesplan deixou de ser acionista da NET.

c) Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 8 de janeiro de 2007, houve aumento do Capital Social no valor de R$ 455, elevando-o de 2.045 para 2.500, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros – Reserva Estatutária", atribuindo aos acionistas da Sociedade, gratuitamente, a título de bonificação, 1 (uma) ação nova, da mesma espécie para cada ação possuída, com o consequente ajuste do valor de cotação no mercado a um patamar mais atrativo para negociação, visando a proporcionar melhor liquidez às ações.

25. CONSOLIDADO HOLDING

Adicionalmente, estamos apresentando as Demonstrações Financeiras da BRADESPAR e suas controladas holdings, MILLENNIUM, ANTARES, BRUMADO, MALTA e BRADESPLAN(CONSOLIDADO HOLDING) em 31 de dezembro, sendo que as duas últimas foram consideradas no processo de consolidação até a data de suas incorporações ou cisões /alienações:

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

R$ mil

ATIVO	2006	2005	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2006	2005
Circulante	**366.700**	**297.978**	**Circulante**	**205.128**	**390.354**
Disponibilidades	366.700	84.985	Salários e Encargos Sociais	107	139
Títulos e Valores Mobiliários	-	121.175	Impostos e Contribuições a Recolher	13.255	141
Valores a Receber	-	91.818	Emissão de Títulos no Exterior	-	117.511
			Empréstimos e Financiamentos	-	117.763
			Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Provisionados	165.268	127.956
			Outras Obrigações	26.498	26.844
Não Circulante	**3.067.158**	**2.847.197**	**Não Circulante**	**77.123**	**104.730**
Realizável a Longo Prazo	**98.983**	**366.469**	**Exigível a Longo Prazo**	**77.123**	**104.730**
Depósitos Judiciais	1.462	12.291	Provisão para Contingências	77.123	104.722
Tributos a Compensar ou a Recuperar	62.519	249.639	Outras Obrigações	-	8
Créditos Tributários	35.002	97.545			
Valores a Receber	-	6.994			
Permanente	**2.968.175**	**2.480.728**	**Patrimônio Líquido**	**3.151.607**	**2.650.091**
Investimentos	2.967.950	2.480.443	Capital Social	2.045.000	2.045.000
Imobilizado	222	279	Reservas de Lucro	1.106.607	605.091
Diferido	3	6			
TOTAL	**3.433.858**	**3.145.175**	**TOTAL**	**3.433.858**	**3.145.175**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

R$ mil

	2006	2005
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	**763.675**	**637.001**
Resultado de Equivalência Patrimonial	761.784	667.075
Resultado de Equivalência Patrimonial Extraordinário	218.201	-
Resultado na Alienação de Investimentos	57.706	58.163
Despesas Gerais e Administrativas	(18.842)	(17.117)
Amortização de Ágio	(51.665)	(62.552)
Amortização de Ágio Extraordinária	(218.201)	-
Resultado Financeiro	36.320	20.576
Outras Despesas Operacionais	(21.628)	(29.144)
RESULTADO OPERACIONAL	**763.675**	**637.001**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	**763.675**	**637.001**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**668**	**(10)**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**764.343**	**636.991**

01872-4 BRADESPAR S.A. — 03.847.461/0001-92

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos - Em Reais mil

	2006	2005
ORIGEM DOS RECURSOS	**553.074**	**468.718**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**764.343**	**636.991**
ITENS QUE NÃO AFETAM O CAPITAL CIRCULANTE	**(905.263)**	**(652.270)**
Depreciações e Amortizações	77	101
Variações Monetárias e Juros de Longo Prazo	(6.009)	10.333
Resultado de Equivalência Patrimonial	(761.784)	(667.075)
Resultado de Equivalência Patrimonial Extraordinário	(218.201)	-
Amortização de Ágio	51.665	62.552
Amortização de Ágio Extraordinária	218.201	-
Lucro na Alienação de Investimentos	(57.706)	(58.163)
Outros	(131.506)	(18)
RECURSOS DE TERCEIROS ORIGINÁRIOS DE:	**693.994**	**483.997**
Aumento do Exigível a Longo Prazo	218.185	-
Alienação e Baixa de Investimentos	308.000	58.162
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos Recebidos e/ou Provisionados	167.809	275.348
Redução do Realizável a Longo Prazo	-	150.487
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**299.126**	**669.012**
Aumento do Realizável a Longo Prazo	36.278	-
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos Pagos e/ou Propostos	262.827	227.445
Investimentos	3	-
Imobilizações	18	7
Redução do Exigível a Longo Prazo	-	441.560
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	**253.948**	**(200.294)**
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO:		
ATIVO CIRCULANTE	**68.722**	**76.480**
No Início do Exercício	297.978	221.498
No Fim do Exercício	366.700	297.978
PASSIVO CIRCULANTE	**(185.226)**	**276.774**
No Início do Exercício	390.354	113.580
No Fim do Exercício	205.128	390.354
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	**253.948**	**(200.294)**

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

São Paulo, SP, 30 de março de 2007

Conselho de Administração

Presidente
Lázaro de Mello Brandão

Vice-Presidente
Antônio Bornia

Membros
Mário da Silveira Teixeira Júnior
Márcio Artur Laurelli Cypriano
João Aguiar Alvarez
Denise Aguiar Alvarez Valente
Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva
Francisco Ravara Cary

Conselho Fiscal

Efetivos
Cassiano Ricardo Scarpelli
Osmar Roncolato Pinho
Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa

Suplentes
João Batista de Moraes
José Luis Elias
Frederico dos Reis de Arrochela Alegria

Diretoria

Diretor-Presidente
João Moisés de Oliveira

Diretores
Luiz Maurício Leuzinger
Renato da Cruz Gomes

Sergio de Jesus
Contador CRC - 1SP198209/O-2

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO DFP	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	2
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	3
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	4
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	5
04	01	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	6
05	01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006	7
05	02	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005	8
05	03	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2004 A 31/12/2004	9
06	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	10
06	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	11
07	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	13
08	01	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSOLIDADAS	15
09	01	PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - SEM RESSALVA	16
10	01	RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	18
11	01	NOTAS EXPLICATIVAS	35/70

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

• DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas da Companhia relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2005, com respectivo Parecer dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92
4 - NIRE		
35.300.178.360		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO				2 - BAIRRO OU DISTRITO
Av. Paulista, nº 1.450, 9º andar				Cerqueira César
3 - CEP	4 - MUNICÍPIO			5 - UF
01310-917	São Paulo			SP
6 - DDD	7 - TELEFONE	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEX
0011	2178-6300	3684-3980	3684-5376	
11 - DDD	12 - FAX	13 - FAX	14 - FAX	
0011	2178-6315	3684-4525	-	
15 - E-MAIL				
bradespar@bradespar.com				

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME				
João Moisés de Oliveira				
2 - ENDEREÇO COMPLETO				3 - BAIRRO OU DISTRITO
Av. Paulista, nº 1.450, 9º andar				Cerqueira César
4 - CEP	5 - MUNICÍPIO			6 - UF
01310-917	São Paulo			SP
7 - DDD	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEX
0011	2178-6300	-	-	
12 - DDD	13 - FAX	14 - FAX	15 - FAX	
0011	2178-6315	-	-	
16 - E-MAIL				
bradespar@bradespar.com				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/2005	31/12/2005
2 - Penúltimo	01/01/2004	31/12/2004
3 - Antepenúltimo	01/01/2003	31/12/2003

4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR	5 - CÓDIGO CVM
Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes	00385-9
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	7 - CPF DO RESP. TÉCNICO
Maurício Pires de Andrade Resende	603.835.426-34

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 31/12/2005	2 31/12/2004	3 31/12/2003
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	30.666	15.333	766.653.183
2 - Preferenciais	56.756	28.378	740.628.817
3 - Total	87.422	43.711	1.507.282.000
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA
Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO
Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO
Nacional Holding
4 - CÓDIGO ATIVIDADE
3990 - Emp. Adm. Part. - Sem Setor Principal
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL
Participação como sócia ou acionista de outras empresas
6 - TIPO DE CONSOLIDADO
Total

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	RCA	06/01/2005	Juros Sobre Capital Próprio	24/01/2005	ON	1,7186196000
02	RCA	06/01/2005	Juros Sobre Capital Próprio	24/01/2005	PN	1,8904815600
03	RCA	10/10/2005	Juros Sobre Capital Próprio	11/11/2005	ON	1,0741372490
04	RCA	10/10/2005	Juros Sobre Capital Próprio	11/11/2005	PN	1,1815509740

01.09 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
11/04/2006	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2005	4 - 31/12/2004	5 - 31/12/2003
1	Ativo Total	2.819.251	2.361.941	1.116.518
1.01	Ativo Circulante	106.493	112.306	2.912
1.01.01	Disponibilidades	20.179	58.680	2.359
1.01.02	Créditos	86.314	53.626	553
1.01.02.01	Tributos a Compensar ou a Recuperar	0	0	0
1.01.02.02	Dividendos/JCP a Receber	86.299	53.607	548
1.01.02.03	Contas a Receber	0	0	0
1.01.02.04	Adiantamentos Concedidos	15	19	5
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	0	0	0
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	85.182	129.462	86.941
1.02.01	Créditos Diversos	85.182	129.462	86.941
1.02.01.01	Títulos e Valores Mobiliários	0	36.027	0
1.02.01.02	Tributos a Compensar ou a Recuperar	48.854	57.442	51.058
1.02.01.03	Créditos Tributários	35.002	35.002	35.002
1.02.01.04	Depósitos Judiciais	1.326	991	881
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.03	Outros	0	0	0
1.03	Ativo Permanente	2.627.576	2.120.173	1.026.665
1.03.01	Investimentos	2.627.292	2.119.794	1.026.113
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	2.627.292	2.119.794	1.026.113
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0	0
1.03.02	Imobilizado	279	372	397
1.03.03	Diferido	5	7	155

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2005	4 - 31/12/2004	5 - 31/12/2003
2	Passivo Total	2.819.251	2.361.941	1.116.518
2.01	Passivo Circulante	155.060	112.865	7.411
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	0	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	140	263	179
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	154.920	112.602	7.232
2.01.08.01	Investimentos a Pagar	0	0	0
2.01.08.02	Salários e Encargos Sociais	139	859	104
2.01.08.03	Juros s/Capital Próp./Dividendos a Pagar	127.956	80.000	612
2.01.08.04	Outras Obrigações	26.825	31.743	6.516
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	14.100	8.531	7.331
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.02	Debêntures	0	0	0
2.02.03	Provisões	14.100	8.531	7.331
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.05	Outros	0	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	2.650.091	2.240.545	1.101.776
2.05.01	Capital Social Realizado	2.045.000	2.044.546	1.000.000
2.05.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	605.091	195.999	101.776
2.05.04.01	Legal	45.212	13.362	4.651
2.05.04.02	Estatutária	559.879	182.637	97.125
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2005 a 31/12/2005	4 - 01/01/2004 a 31/12/2004	5 - 01/01/2003 a 31/12/2003
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	636.991	174.223	(113.262)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(31.276)	(63.283)	(19.047)
3.06.02.01	Despesas de Pessoal	0	0	0
3.06.02.02	Amortização de Ágio	(15.172)	(3.133)	(3.287)
3.06.02.03	Resultado na Alienação de Investimento	0	717	0
3.06.02.04	Outras Despesas Gerais e Administrativas	(16.104)	(60.867)	(15.760)
3.06.03	Financeiras	8.394	11.058	12.565
3.06.03.01	Receitas Financeiras	9.483	12.666	23.674
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(1.089)	(1.608)	(11.109)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(5.208)	(4.080)	(1.772)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	665.081	230.528	(105.008)
3.07	Resultado Operacional	636.991	174.223	(113.262)
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	636.991	174.223	(113.262)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	(706)
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.11.01	Imposto de Renda Diferido	0	0	0
3.11.02	Contribuição Social Diferida	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Exercício	636.991	174.223	(113.968)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	87.422	43.711	1.507.282.000
	LUCRO POR AÇÃO	7,28639	3,98579	
	PREJUÍZO POR AÇÃO			(0,00008)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2005 a 31/12/2005	4 - 01/01/2004 a 31/12/2004	5 - 01/01/2003 a 31/12/2003
4.01	Origens	400.202	1.046.238	229.669
4.01.01	Das Operações	(17.900)	(63.489)	(2.911)
4.01.01.01	Lucro/Prejuízo do Exercício	636.991	174.223	(113.968)
4.01.01.02	Vls. que não repr. mov. Cap. Circulante	(654.891)	(237.712)	111.057
4.01.01.02.01	Resultado da Equivalência Patrimonial	(665.081)	(230.528)	105.008
4.01.01.02.02	Depreciação e Amortização	101	151	172
4.01.01.02.03	Var. Monetárias e Juros de Longo Prazo	(5.083)	(9.791)	2.590
4.01.01.02.04	Amortização de Ágio	15.172	3.133	3.287
4.01.01.02.05	Lucro na Alienação de Investimentos	0	(717)	0
4.01.01.02.06	Outros	0	40	0
4.01.02	Dos Acionistas	0	1.044.546	0
4.01.02.01	Constituição da Companhia	0	0	0
4.01.02.02	Aumento de Capital Social	0	1.044.546	0
4.01.03	De Terceiros	418.102	65.181	232.580
4.01.03.01	JCP / Dividendos Rec e/ou Provisionados	196.018	57.492	4.078
4.01.03.02	Aumento do Exigível a Longo Prazo	4.481	319	0
4.01.03.03	Baixa do Permanente - Investimentos	167.150	7.370	228.502
4.01.03.04	Debêntures	0	0	0
4.01.03.05	Redução do Realizável a Longo Prazo	50.453	0	0
4.01.03.06	Outros	0	0	0
4.02	Aplicações	448.210	1.042.298	247.803
4.02.02	Investimentos	220.758	930.431	73.220
4.02.03	Aumento do Realizável a Longo Prazo	0	31.848	981
4.02.04	Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos	227.445	80.000	0
4.02.05	Imobilizações	7	19	14
4.02.06	Diferido	0	0	0
4.02.07	Debêntures	0	0	0
4.02.08	Redução do Exigível a Longo Prazo	0	0	173.588
4.03	Acréscimo/Decréscimo no Cap. Circulante	(48.008)	3.940	(18.134)
4.04	Variação do Ativo Circulante	(5.813)	109.394	(12.822)
4.04.01	Ativo Circulante no Início do Exercício	112.306	2.912	15.734
4.04.02	Ativo Circulante no Final do Exercício	106.493	112.306	2.912
4.05	Variação do Passivo Circulante	42.195	105.454	5.312
4.05.01	Passivo Circulante no Início Exercício	112.865	7.411	2.099
4.05.02	Passivo Circulante no Final do Exercício	155.060	112.865	7.411

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	2.044.546	0	0	195.999	0	2.240.545
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	454	0	0	(454)	0	0
5.03.01	- Aumento de Capital com Reservas	454	0	0	(454)	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	636.991	636.991
5.07	Destinações	0	0	0	409.546	(636.991)	(227.445)
5.07.01	- Reservas	0	0	0	409.546	(409.546)	0
5.07.02	- Juros s/o Cap.Próprio Intermediários	0	0	0	0	(100.000)	(100.000)
5.07.03	- Juros s/o Cap.Próprio Compl Propostos	0	0	0	0	(127.445)	(127.445)
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	2.045.000	0	0	605.091	0	2.650.091

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2004 A 31/12/2004 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	1.000.000	0	0	101.776	0	1.101.776
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	1.044.546	0	0	0	0	1.044.546
5.03.01	Aumento de Capital por Subscrição	1.044.546	0	0	0	0	1.044.546
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	174.223	174.223
5.07	Destinações	0	0	0	94.223	(174.223)	(80.000)
5.07.01	- Reservas	0	0	0	94.223	(94.223)	0
5.07.02	- Juros sobre o Capital Próprio	0	0	0	0	(80.000)	(80.000)
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	2.044.546	0	0	195.999	0	2.240.545

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

05.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2003 A 31/12/2003 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	1.000.000	0	0	215.744	0	1.215.744
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	(113.968)	(113.968)
5.07	Destinações	0	0	0	(113.968)	113.968	0
5.07.01	- Absorção de Prejuízos	0	0	0	(113.968)	113.968	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	1.000.000	0	0	101.776	0	1.101.776

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2005	4 - 31/12/2004	5 - 31/12/2003
1	Ativo Total	6.347.325	5.883.035	5.885.651
1.01	Ativo Circulante	1.518.254	1.383.948	1.445.144
1.01.01	Disponibilidades	441.215	508.470	658.208
1.01.02	Créditos	496.082	404.037	404.535
1.01.02.01	Valores a Receber	503.057	410.936	413.780
1.01.02.02	Prov para Créd de Liquidação Duvidosa	(6.975)	(6.899)	(9.245)
1.01.03	Estoques	192.153	169.801	128.983
1.01.04	Outros	388.804	301.640	253.418
1.01.04.01	Títulos e Valores Mobiliários	124.584	66.404	54.531
1.01.04.02	Tributos a Compensar ou a Recuperar	93.268	84.503	91.751
1.01.04.03	Créditos Tributários	25.422	25.114	18.753
1.01.04.04	Outros Valores	145.530	125.619	88.383
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.012.727	1.115.119	959.334
1.02.01	Créditos Diversos	1.012.727	1.115.119	959.334
1.02.01.01	Títulos e Valores Mobiliários	13.926	133.446	4.190
1.02.01.02	Empréstimos e Financiamentos	8.494	8.792	11.604
1.02.01.03	Valores a Receber	64.650	103.007	144.228
1.02.01.04	Depósitos Judiciais	152.389	138.068	124.965
1.02.01.05	Tributos a Compensar ou a Recuperar	307.393	246.207	215.542
1.02.01.06	Créditos Tributários	303.004	303.841	221.755
1.02.01.07	Outros Valores	162.871	181.758	237.050
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.03	Outros	0	0	0
1.03	Ativo Permanente	3.816.344	3.383.968	3.481.173
1.03.01	Investimentos	1.253.877	1.390.232	1.289.116
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	1.253.877	1.390.232	1.289.116
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0	0
1.03.02	Imobilizado	2.545.087	1.974.006	1.831.021
1.03.03	Diferido	17.380	19.730	361.036

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2005	4 - 31/12/2004	5 - 31/12/2003
2	Passivo Total	6.347.325	5.883.035	5.885.651
2.01	Passivo Circulante	1.444.675	982.879	968.652
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	476.819	296.472	453.197
2.01.02	Debêntures	103.174	55.265	78.452
2.01.03	Fornecedores	259.811	206.206	198.402
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	116.458	132.785	86.629
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	488.413	292.151	151.972
2.01.08.01	Salários e Encargos Sociais	32.610	24.837	18.204
2.01.08.02	Juros s/Capital Próp./Dividendos a Pagar	137.984	100.210	3.306
2.01.08.03	Emissão de Títulos no Exterior	117.511	0	0
2.01.08.04	Entidade de Previdência Complementar	19.689	19.087	8.135
2.01.08.05	Outras Obrigações	180.619	148.017	122.327
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	2.076.740	2.522.490	3.528.660
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	770.419	953.592	912.385
2.02.02	Debêntures	637.671	813.360	1.835.636
2.02.03	Provisões	359.376	299.893	282.133
2.02.03.01	Provisão para Contigências	359.376	299.893	282.133
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.05	Outros	309.274	455.645	498.506
2.02.05.02	Imposto de Renda e Contr Social Diferido	3.992	11.835	29.627
2.02.05.03	Emissão de Títulos no Exterior	0	133.763	145.555
2.02.05.04	Derivativos sobre Emissão de Títulos	0	10.232	34.688
2.02.05.05	Entidade de Previdência Complementar	135.235	142.717	151.742
2.02.05.06	Fornecedores	25.916	31.455	29.876
2.02.05.07	Outras Obrigações	144.131	125.643	107.018
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	535	560	9.212
2.04	Participações Minoritárias	175.284	136.561	316.901
2.05	Patrimônio Líquido	2.650.091	2.240.545	1.062.226
2.05.01	Capital Social Realizado	2.045.000	2.044.546	1.000.000
2.05.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	605.091	195.999	62.226
2.05.04.01	Legal	45.212	13.362	4.651
2.05.04.02	Estatutária	559.879	182.637	57.575
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2005	4 - 31/12/2004	5 - 31/12/2003
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2005 a 31/12/2005	4 - 01/01/2004 a 31/12/2004	5 - 01/01/2003 a 31/12/2003
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	3.580.054	3.215.895	3.415.583
3.01.01	Minerais de Ferro e Pelotas	1.392.175	916.885	1.096.968
3.01.02	Ouro	0	0	6.981
3.01.03	Manganês e Ferro-ligas	88.385	122.283	107.956
3.01.04	Serviços Ferroviários e Portuários	195.480	177.498	209.817
3.01.05	Venda de Alumínio	229.099	237.935	249.145
3.01.06	Venda de Produtos Siderúrgicos	89.632	160.247	217.978
3.01.09	Fornecimento de Energia	1.338.292	1.356.767	1.233.829
3.01.10	Suprimento de Energia	59.798	46.839	44.536
3.01.14	Outros	187.193	197.441	248.373
3.02	Deduções da Receita Bruta	(511.327)	(520.748)	(421.467)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	3.068.727	2.695.147	2.994.116
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(1.693.258)	(1.619.738)	(1.834.431)
3.04.01	Minerais e Metais	(628.730)	(500.396)	(614.998)
3.04.02	Serviços Ferroviários e Portuários	(117.430)	(105.912)	(137.354)
3.04.03	Alumínio	(140.239)	(118.117)	(203.721)
3.04.04	Produtos Siderúrgicos	(81.019)	(101.980)	(152.496)
3.04.05	Energia Comprada para Revenda	(432.968)	(484.816)	(488.454)
3.04.06	Enc.Uso do Sist. de Transmissão e Dist.	(103.276)	(104.456)	(71.870)
3.04.08	Outros	(189.596)	(204.031)	(165.538)
3.05	Resultado Bruto	1.375.469	1.075.409	1.159.685
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(508.134)	(798.500)	(1.102.213)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(323.761)	(391.877)	(532.586)
3.06.02.01	Despesas de Pessoal	0	0	0
3.06.02.02	Amortização de Ágio/Deságio	(153.224)	(147.713)	(327.650)
3.06.02.03	Despesas com Pesquisa e Desenvolvimento	(39.916)	(25.818)	(24.482)
3.06.02.04	Despesas Gerais e Administrativas	(130.621)	(218.346)	(180.454)
3.06.03	Financeiras	(130.694)	(399.416)	(600.420)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	0	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	0	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	75.864	83.019	208.074
3.06.04.01	Resultado na Alienação de Investimentos	75.864	83.019	208.074
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(158.767)	(114.406)	(196.919)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	29.224	24.180	19.638
3.07	Resultado Operacional	867.335	276.909	57.472
3.08	Resultado Não Operacional	22.944	97.251	23.973
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	890.279	374.160	81.445
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(186.600)	(154.376)	(135.231)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2005 a 31/12/2005	4 - 01/01/2004 a 31/12/2004	5 - 01/01/2003 a 31/12/2003
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.01.01	Participações de Empregados	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.14	Participações Minoritárias	(66.688)	(46.504)	(77.448)
3.15	Lucro/Prejuízo do Exercício	636.991	173.280	(131.234)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	87.422	43.711	1.507.282.000
	LUCRO POR AÇÃO	7,28639	3,96422	
	PREJUÍZO POR AÇÃO			(0,00009)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSOLIDADAS (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2005 a 31/12/2005	4 - 01/01/2004 a 31/12/2004	5 - 01/01/2003 a 31/12/2003
4.01	Origens	1.684.946	2.012.890	4.478.798
4.01.01	Das Operações	838.824	723.132	655.090
4.01.01.01	Lucro/Prejuizo do Exercício	636.991	173.280	(131.234)
4.01.01.02	Vls. que não repr. mov. Cap. Circulante	201.833	549.852	786.324
4.01.01.02.01	Depreciação, Exaustão e Amortização	135.872	133.262	170.381
4.01.01.02.02	Crédito Tributário Diferido	0	154.375	135.231
4.01.01.02.03	Var.Monetárias e Juros de Longo Prazo	(4.919)	214.125	430.289
4.01.01.02.04	Resultado da Equivalência Patrimonial	(29.224)	(24.180)	(19.638)
4.01.01.02.05	Amortização de Ágio	153.224	147.713	327.650
4.01.01.02.07	Lucro na Alienação de Investimentos	(75.864)	(83.019)	(208.074)
4.01.01.02.08	Outros	22.744	7.576	(49.515)
4.01.02	Dos Acionistas	0	1.044.546	0
4.01.02.02	Aumento do Capital Social	0	1.044.546	0
4.01.03	De Terceiros	846.122	245.212	3.823.708
4.01.03.01	Aumento do Exigivel a Longo Prazo	0	0	183.198
4.01.03.02	Alienação e Baixa de Imobilizado/Diferid	9.649	2.417	38.687
4.01.03.03	Variação na Participação Minoritária	60.151	(155.924)	77.447
4.01.03.04	Alienação e Baixa de Investimentos	78.078	150.565	2.475.264
4.01.03.05	Juros s/o Cap. Próprio/Divid. Recebidos	66.095	24.183	50.951
4.01.03.06	Debêntures	69.804	170.843	883.313
4.01.03.07	Redução do Realizável a Longo Prazo	521.907	0	76.334
4.01.03.08	Outros	40.438	53.128	38.514
4.02	Aplicações	2.012.436	2.088.313	3.667.851
4.02.01	Aumento do Realizável a Longo Prazo	0	76.362	0
4.02.03	Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos	227.445	80.000	44
4.02.04	Investimentos	115.924	104.998	879.900
4.02.05	Imobilizações	618.773	437.093	400.438
4.02.06	Redução do Exigivel a Longo Prazo	951.200	167.672	0
4.02.07	Debêntures	0	1.160.959	2.245.725
4.02.08	Diferido	0	2.797	0
4.02.09	Outros	99.094	58.432	141.744
4.03	Acréscimo/Decréscimo no Cap. Circulante	(327.490)	(75.423)	810.947
4.04	Variação do Ativo Circulante	134.306	(61.196)	779.773
4.04.01	Ativo Circulante no Inicio do Exercício	1.383.948	1.445.144	665.371
4.04.02	Ativo Circulante no Final do Exercício	1.518.254	1.383.948	1.445.144
4.05	Variação do Passivo Circulante	461.796	14.227	(31.174)
4.05.01	Passivo Circulante no Inicio Exercício	982.879	968.652	999.826
4.05.02	Passivo Circulante no Final do Exercício	1.444.675	982.879	968.652

09.01 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - COM RESSALVA

Aos Acionistas e Administradores da
Bradespar S.A.
São Paulo - SP

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Bradespar S.A. e controladas (controladora e consolidado), levantados em 31 de dezembro de 2005, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio liquido (controladora) e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercicio findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. O exame das demonstrações financeiras do exercicio findo em 31 de dezembro de 2005 de certas controladas indiretas em conjunto pela Sociedade foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, cujos pareceres foram emitidos sem ressalvas. O investimento proporcional da Sociedade nessas controladas e o resultado da sua avaliação pela equivalência patrimonial representam, respectivamente, 23,2% do investimento e 43,6% do resultado de equivalência patrimonial. Nossa opinião, no que diz respeito aos valores dessas controladas indiretas em conjunto incluidos nos investimentos registrados pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da Sociedade, está baseada exclusivamente nos pareceres desses auditores independentes.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Sociedade e de suas controladas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Sociedade e de suas controladas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, com base em nosso exame e nos pareceres de outros auditores independentes, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bradespar S.A. e controladas (controladora e consolidado) em 31 de dezembro de 2005, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio liquido (controladora) e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

09.01 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - COM RESSALVA

4. As informações suplementares para o exercício findo em 31 de dezembro de 2005, referentes à demonstração do fluxo de caixa da controladora e consolidadas (Consolidado e Consolidado Holding), são apresentadas com o propósito de permitir análises adicionais e não são requeridas como parte das demonstrações financeiras básicas. Essas informações foram submetidas aos procedimentos descritos no parágrafo 2 e, com base em nosso exame e nos exames de outros auditores independentes como mencionado no parágrafo 1, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita para que elas estejam adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

5. As demonstrações financeiras e as informações suplementares referentes à demonstração do fluxo de caixa da controladora e consolidadas (Consolidado e Consolidado Holding), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer de auditoria em 29 de março de 2005, que conteve os seguintes comentários: (a) limitação de escopo sobre investimentos auditados por outros auditores; e (b) parágrafos de ênfase sobre os seguintes assuntos: (i) permuta das ações ordinárias emitidas pela Net Serviços de Comunicação S.A. por ações preferenciais, extinguindo-se os direitos da controlada Bradesplan Participações S.A. e da Sociedade na condição, respectivamente, de parte e interveniente do acordo de acionistas da Net Serviços de Comunicação S.A.; e (ii) alteração de amortização de ágio por certas controladas indiretas.

São Paulo, 10 de abril de 2006

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Maurício Pires de Andrade Resende
Contador
CRC nº 1 MG 049699/O-2 "T" SP

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 2005

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Bradespar S.A., relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, elaboradas em conformidade com a legislação societária, bem como o parecer da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

Em 2005, a BRADESPAR continuou trabalhando para criar valor aos seus acionistas, combinando gestão ativa de investimentos com efetiva participação nas decisões estratégicas das empresas nas quais investe. Isso está refletido no Lucro Líquido de R$ 636,9 milhões apresentado no exercício, representando aumento de 266% em relação ao de 2004, em conseqüência, principalmente, dos excelentes desempenhos das empresas investidas, Companhia Vale do Rio Doce – CVRD e CPFL Energia.

Cabe destacar também que, conjuntamente à decisão de destinar prioritariamente os ingressos de caixa na forma de antecipação de remuneração aos acionistas, paga em novembro de 2005, no valor de R$ 100 milhões, a título de Juros sobre o Capital Próprio, uma série de iniciativas foram tomadas para destacar a BRADESPAR como opção diferenciada de investimento, a saber:

- Em março, a BRADESPAR concluiu a venda de sua participação na Net Serviços. No 1º trimestre, foram vendidas 74 milhões de ações preferenciais, em Bolsa de Valores, gerando receita de R$ 58,2 milhões. Destaque-se que o efeito dessa venda foi contabilizado diretamente como lucro, pois o investimento estava contabilizado a valor zero.

- Buscando o aprimoramento de suas práticas de Governança Corporativa, a BRADESPAR concedeu o *tag along* às ações preferenciais e ampliou o percentual desse direito para as ações ordinárias.

- Com o objetivo de conferir maior previsibilidade à remuneração de seus acionistas, a BRADESPAR passou a adotar, a partir do exercício de 2006, Política Indicativa de

Remuneração Anual Mínima, a ser paga na forma de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio, com base nas perspectivas para o fluxo de caixa da Companhia.

Alguns indicadores de mercado refletem o bom desempenho da BRADESPAR: (i) em menos de 6 anos, o valor de mercado, líquido de dívida, dos ativos da BRADESPAR cresceu 373%, com média anual de 31 pontos percentuais e (ii) as ações da Companhia, ordinárias (BRAP3) e preferenciais (BRAP4), respectivamente, valorizaram-se 91% e 117% no exercício de 2003, 72% e 40% no exercício de 2004 e 43% e 42% no exercício de 2005, desempenhos bem superiores aos do CDI e do índice BOVESPA.

O ano 2006 se inicia com cenário positivo de expansão dos negócios, trazendo expectativa de melhoria dos resultados da CVRD e da CPFL Energia e, conseqüentemente, de que a BRADESPAR encerre este exercício com mais um desempenho positivo.

Reafirmamos, uma vez mais, que, por tudo isso, as ações da BRADESPAR podem ser vistas como interessante opção de investimento. Representam, ademais, a aquisição indireta, e com desconto, de ações da CVRD e da CPFL Energia e contêm potencial de crescente remuneração ao acionista por ser esta a destinação prioritária dos ingressos de caixa que a Companhia contabilizar nos próximos exercícios.

Estrutura dos Investimentos

Em 31 de dezembro de 2005, as participações da Bradespar concentravam-se em 2 empresas operacionais, CVRD e CPFL Energia, por intermédio de suas empresas-veículo, conforme ilustrado ao lado.

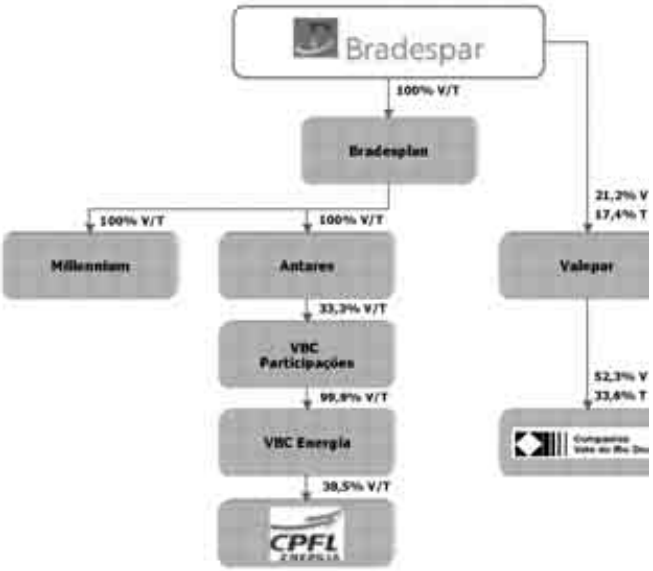

O valor contábil dessas participações era aproximadamente R$ 2,5 bilhões, sendo 95% na CVRD e 5% na CPFL Energia. A título de comparação, cabe destacar que a soma do valor de mercado, em 29 de

dezembro de 2005, das participações indiretamente detidas na CVRD e CPFL Energia, alcançava R$ 7,8 bilhões.

Destaques Financeiros – Consolidado Holding

Para permitir melhor compreensão sobre seus resultados, a BRADESPAR apresenta, complementarmente, informações financeiras consolidando somente suas controladas não-operacionais (Bradesplan, Millennium e Antares). A Companhia entende que esta forma de apresentação é a que melhor reflete sua situação financeira, pois este método separa de modo claro seus direitos e obrigações, dos direitos e obrigações relativos às empresas investidas. Essas informações são expressas em milhares de Reais, de acordo com a Legislação Societária.

Receita Operacional

Em 2005, a BRADESPAR apresentou receita operacional de R$ 725,2 milhões, retratando a seguinte contribuição das empresas investidas:

- Resultado positivo de R$ 562,9 milhões referente à equivalência patrimonial da Valepar/Companhia Vale do Rio Doce, 73% superior ao resultado de R$ 324,9 milhões registrado no exercício anterior.
- Resultado positivo de R$ 104,1 milhões referente à equivalência patrimonial da VBC/CPFL Energia, 34% superior ao resultado de R$ 77,4 milhões no exercício anterior.
- Resultado positivo de alienação de investimentos de R$ 58,2 milhões, referente à venda da parcela final de participação na Net, ao preço médio de R$ 0,79 por ação, no primeiro trimestre. Em 2004, o resultado com a alienação de investimentos somou R$ 50,7 milhões, correspondentes ao recebimento de prêmio pela permuta e à venda de parte de suas ações de emissão da Net.

R$ mil

RECEITAS OPERACIONAIS	2005	2004
VENDA DE PART. NA NET	58.163	50.688
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	667.075	402.286
Valepar/CVRD	562.965	324.879
VBC/CPFL Energia	104.110	77.407
TOTAL	725.238	452.974

Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos

Durante o ano 2005, a BRADESPAR recebeu da CVRD, direta e indiretamente por meio da Bradesplan, R$ 104,1 milhões, na forma de Juros sobre o Capital Próprio (líquidos de impostos), e R$ 61,1 milhões na forma de dividendos.

Pagamento de JCP

No dia 11 de novembro de 2005, a BRADESPAR pagou a seus acionistas Juros sobre Capital Próprio totalizando R$ 100 milhões em antecipação ao resultado do exercício de 2005. O valor líquido por ação ordinária foi de R$ 0,91 e por preferencial de R$ 1,00, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15%.

Em 31 de dezembro de 2005, conforme Proposta da Diretoria para Destinação do Resultado, foram provisionados R$ 127,4 milhões para pagamento de Juros sobre o Capital Próprio complementares, totalizando R$ 227,4 milhões de remuneração a seus acionistas, referente ao exercício de 2005.

Despesas de Pessoal, Gerais e Administrativas

As despesas de pessoal, gerais e administrativas somaram R$ 17,1 milhões no exercício, com redução de R$ 46,8 milhões na comparação com o ano anterior, em decorrência das despesas extraordinárias (R$ 45,7 milhões) incorridas com a Oferta Pública de Ações feita em dezembro de 2004.

As despesas de pessoal, de R$ 11,4 milhões, com aumento de 17,3% em relação a 2004, corresponderam a apenas 0,15% do valor de mercado das participações detidas pela BRADESPAR em 31 de dezembro de 2005, proporção menor que no ano anterior.

Despesas com Amortização de Ágio

As despesas com amortização de ágio de R$ 62,6 milhões aumentaram 23% em relação a 2004. Basicamente pela baixa do saldo de ágio remanescente após a redução de capital da Bradesplan, com a conseqüente transferência da totalidade das ações ordinárias de emissão da Valepar para a BRADESPAR. Destaque-se que o estoque de ágio, de R$ 317,2 milhões, é integralmente derivado do investimento na CVRD, com amortização prevista para até 2014.

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

R$ mil

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	2005	2004
RECEITAS (DESP.) OPERACIONAIS		
Receitas Operacionais	725.238	452.974
Despesas de Pessoal, Gerais eAdm.	(17.117)	(63.889)
Amortização de Ágio	(62.552)	(50.828)
Receita (Despesa) Financeira	20.576	(120.758)
Outras Receitas (Desp.) Operacionais	(29.144)	(43.276)
RESULTADO OPERACIONAL	637.001	174.223
Imposto de Renda / Contribuição Social	(10)	-
LUCRO LÍQUIDO	636.991	174.223

Resultado Financeiro

No decorrer de 2005, o resultado financeiro foi revertido, passando de saldo de despesas financeiras de R$ 120,8 milhões em 2004, para receitas financeiras líquidas de R$ 20,6 milhões. A reversão é derivada, principalmente, da recompra da totalidade das debêntures de emissão de Bradesplan, utilizando recursos originados na venda de participação em Valepar para a Mitsui e no aumento de capital da BRADESPAR, realizados em setembro de 2003 e dezembro de 2004, respectivamente.

Outras Despesas Operacionais

As demais despesas operacionais, de R$ 29,1 milhões, foram reduzidas em 33% em relação a 2004. Compostas basicamente por despesas tributárias, principalmente CPMF, não foram influenciadas pelas operações de compra e venda de participações e de redução do endividamento, como ocorreu em 2004.

Lucro Líquido do Exercício

Os dois principais fatores que contribuíram para que em 2005 a BRADESPAR apresentasse Lucro Líquido de R$ 636,9 milhões, em comparação aos R$ 174,2 milhões em 2004, foram os excelentes resultados registrados pela CVRD e CPFL Energia e a redução das despesas financeiras da Bradesplan.

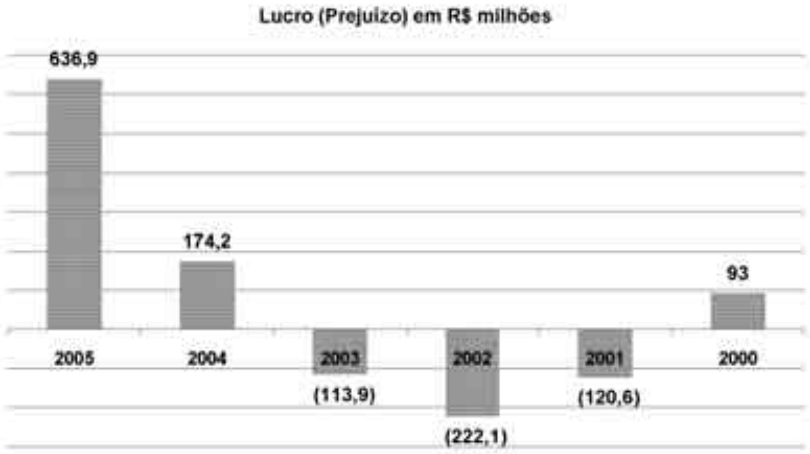

Estrutura de Capital e Endividamento

O Patrimônio Líquido da BRADESPAR encerrou o ano em R$ 2,7 bilhões, representando R$ 30,31 de valor patrimonial por ação.

A dívida bruta da BRADESPAR, depois da recompra da totalidade das debêntures de 1ª e 2ª emissão da Bradesplan, é composta por US$ 50 milhões de *Eurobonds* emitidos no Exterior via *Reg. S*, com custo anual de 7% em dólar, convertido para 95% do CDI por meio de operação de *swap*. Esses Eurobonds terão vencimento em maio de 2006.

Evolução da Capitalização	31/12/2005 R$ milhões	%	31/12/2004 R$ milhões	%
Endividamento	118	4%	255	10%
Debêntures	-	0%	121	5%
Emissão de Bonds	118	4%	134	5%
Patrimônio Líquido	2.650	96%	2.241	90%
Capitalização Total	**2.768**	**100%**	**2.496**	**100%**

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Desempenho das Empresas Investidas

Cia. Vale do Rio Doce - CVRD

A CVRD é a maior produtora e exportadora de pelotas e minério de ferro do mundo. Em 2005, atingiu uma de suas metas mais importantes, a conquista do grau de investimento, tornando-se a primeira empresa controlada por acionistas brasileiros a obtê-lo e a única no Brasil a ser reconhecida nessa posição por três, entre as mais importantes, agências de *rating* do mundo: Standard & Poor's (BBB), Moody's (Baa3) e Dominion Bond Rating Services (BBBlow).

Seu saldo de comércio exterior representou em 2005 aproximadamente 14% do saldo da Balança Comercial brasileira. Com receita bruta consolidada de R$ 35,3 bilhões, a CVRD tinha valor de mercado de aproximadamente US$ 46 bilhões (em 29.12.2005). A Bradespar detém participação indireta de 5,87% na empresa.

Os principais resultados consolidados da empresa em 2005 foram:

- Receita Bruta de R$ 35,3 bilhões;
- EBITDA de R$ 16,7 bilhões e margem EBITDA de 49,1%;
- Lucro Líquido de R$ 10,4 bilhões, representando crescimento de 61,6% em relação ao exercício anterior e R$ 9,07 por ação em circulação;
- Remuneração ao acionista, referente ao exercício de 2005, de R$ 4,56 bilhões, sendo que R$ 1,81 bilhão foi pago em 2005 e R$ 2,75 bilhões serão pagos em 2006, equivalente a R$ 3,96 por ação em circulação;
- Retorno sobre patrimônio (ROE) de 43,4%.

CPFL Energia

A CPFL Energia, maior grupo privado nacional no setor elétrico brasileiro, tem como principal acionista a VBC Energia que, juntamente com outros acionistas, adquiriu ao longo dos anos ativos de geração e distribuição que responderam, em 2005, pelo fornecimento de 38,4 GWh de energia a aproximadamente 5,6 milhões de clientes, representando cerca de 12,4% de toda energia distribuída no País.

10,01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em 2005, destacaram-se a entrada em operação da primeira unidade geradora da Usina Barra Grande e o início do enchimento do reservatório da Usina Campos Novos, cuja operação comercial está prevista para o primeiro semestre de 2006. Essas, somadas a algumas outras iniciativas de repotenciação de PCH's, fizeram com que a capacidade instalada de geração da empresa atingisse 915 MW no final do ano, representando crescimento de 7,1% em relação a 2004.

A Bradespar detém indiretamente cerca de 12,8% do capital votante e total da CPFL Energia, por intermédio de sua participação de 33,33% na VBC Participações. Em 29.12.2005, o valor de mercado da CPFL Energia era de aproximadamente R$ 13 bilhões e alguns dos principais resultados consolidados em 2005 foram:

- Receita Bruta de R$ 10,9 bilhões;
- EBITDA de R$ 2,1 bilhões e margem EBITDA de 27%;
- Lucro Líquido de R$ 1 bilhão, representando crescimento de 266% em relação ao exercício anterior.

A evolução da situação financeira da empresa, após sua abertura de capital em setembro de 2004, possibilitou, em janeiro de 2006, a elevação de seu *rating* para BrA+, segundo a agência Standard & Poors.

Mercado de Capitais e Desempenho das Ações

A BRADESPAR tem ações listadas na Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) e na Latibex (Mercado de Ações de Empresas Latino-americanas – Madrid), participa dos índices Ibovespa, que inclui as companhias mais líquidas do mercado brasileiro, e do IGC, índice composto pelas companhias que assumiram compromisso com elevados padrões de governança corporativa, seleto grupo do qual a BRADESPAR faz parte desde sua adesão ao Nível 1 de Governança Corporativa da Bovespa, em 2001.

No exercício de 2005, as ações ordinárias (BRAP3) e preferenciais (BRAP4) de emissão da BRADESPAR tiveram, mais uma vez, desempenho superior ao índice Bovespa e CDI. Enquanto o CDI acumulou rendimento de 19% e o IBOVESPA de 28%, a BRAP3 valorizou-se 43% e a BRAP4 42%. O valor de mercado da BRADESPAR, que abriu o ano em R$ 3,8 bilhões, fechou dezembro em R$ 5,2 bilhões.

Desempenho da BRAP4, BRAP3 e Ibovespa em 2005

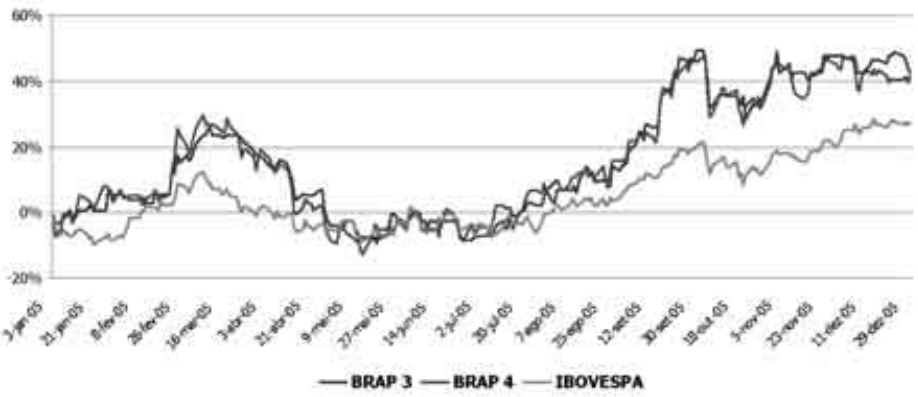

Obs: Cotações ajustadas por proventos, incluindo dividendos.

A média diária do volume financeiro negociado de ações preferenciais de emissão da Bradespar, de janeiro a agosto de 2005, ficou em R$ 11,5 milhões, representando aumento de 2,1 vezes em relação à média registrada durante todo o ano de 2004.

Média Diária do Volume Financeiro da BRAP4 (em R$ milhões) e Cotação Média Mensal da BRAP4 (em R$ por ação)

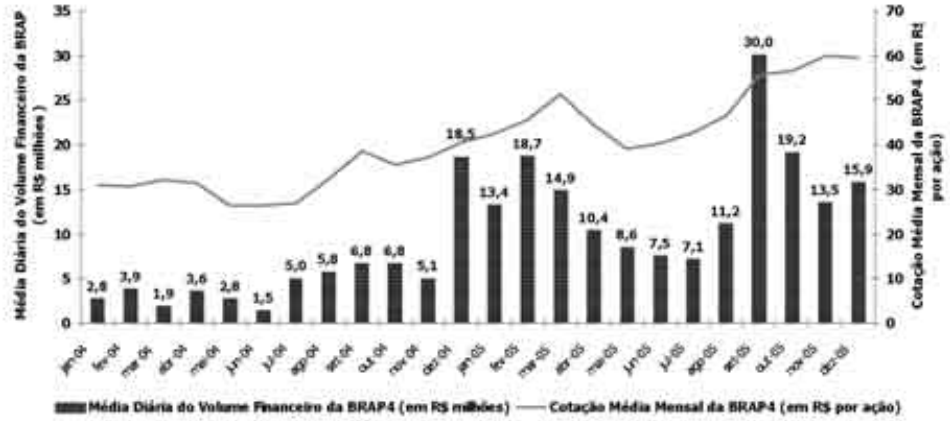

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Oferta Pública Secundária de Ações Preferenciais, realizada em setembro, quando foram vendidos 9,5 milhões de ações preferenciais pertencentes ao Grupo Espírito Santo, com esforço de venda realizado simultaneamente no Brasil, Europa e Estados Unidos, envolvendo 1.289 investidores, aumentou o *free-float* das ações da BRADESPAR de 60,7% para 71,6% e, conjuntamente às divulgações de ampliação dos direitos de *tag along* dos acionistas minoritários e da nova Política Indicativa de Remuneração Anual Mínima, propiciou incremento efetivo da liquidez, gerando um volume financeiro médio, no último trimestre, de R$ 16,2 milhões.



Conforme pode ser visto na tabela abaixo, o valor de mercado das participações detidas pela BRADESPAR fechou o ano em R$ 7,8 bilhões, sendo 83% referente ao investimento na CVRD e 17% referente ao investimento na CPFL Energia. O valor de mercado da BRADESPAR frente ao valor de mercado das empresas em que participa, líquido de dívida, apresentou um desconto de 33,6% no último dia do ano.

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

VALOR DOS ATIVOS	Cotação (R$/ação)	Valor de Mercado da Empresa (R$ mil)	Participação da BRADESPAR: Número de Ações indiretamente detidas pela BRADESPAR	%	Participação da BRADESPAR: Valor de Mercado (R$ mil)
CVRD (VALE3)	95,50	111.278.635	68.398.491	5,87%	6.532.056
CPFL Energia (CPFE3)	28,00	10.080.952	61.557.898	12,83%	1.293.386 (1)
Valor dos Ativos					7.825.442
(-) Dívida Líquida da BRADESPAR					29.114
Valor Líquido dos Ativos					7.796.328

VALOR DOS ATIVOS	% do Capital Total	Cotação (R$/ação)	Quantidade de Ações	Valor de Mercado (R$ mil)
Ações PN	64,9%	59,30	56.756.224	3.365.644
Ações ON	35,1%	59,00	30.666.126	1.809.301
Valor de Mercado da BRADESPAR				5.174.945
Diferença entre Valor Líquido dos Ativos e Valor de Mercado da BRADESPAR				2.621.383
Desconto [(Valor de Mercado da BRADESPAR / Valor Líquido dos Ativos)-1]				33,6%

1. Valor de mercado da participação da BRADESPAR já descontado da dívida líquida da VBC Energia.

A composição acionária, em 31.12.2005 ficou assim:

Quantidade de Ações	Ordinárias		Preferenciais		Total	
Grupo Controlador	20.461.762	66,7%	1.002.494	1,8%	21.464.256	24,6%
Grupo Espírito Santo	3.310.216	10,8%	-	0,0%	3.310.216	3,8%
Outros	6.894.148	22,5%	55.753.730	98,2%	62.647.878	71,6%
Total	**30.666.126**	**100,0%**	**56.756.224**	**100,0%**	**87.422.350**	**100,0%**

Relações com Investidores

Cabe destacar que a BRADESPAR prioriza todos os campos de relacionamento com o mercado de capitais, das reuniões com investidores ao aperfeiçoamento do *targeting* a esses investidores, da evolução continuada de seu *site* na *Internet* aos relatórios trimestrais com a análise de seus resultados. Em março de 2005, a BRADESPAR iniciou a divulgação do boletim para investidores, de periodicidade quinzenal, com a finalidade de imprimir ainda maior transparência e atualidade às informações.

Em 30.9.2005, a BRADESPAR, alinhada à estratégia de aprimoramento das práticas de Governança Corporativa, ampliou os direitos dos acionistas minoritários, estendendo aos preferencialistas o direito de *tag along* em eventual alienação do controle da sociedade, dando o direito ao recebimento de 80% do valor pago por ação integrante do bloco de controle.

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Adicionalmente, ampliou, de 80% para 100%, esse direito dos acionistas minoritários ordinaristas. Os passos da BRADESPAR nesse campo ultrapassam significativamente o que é exigido pela legislação, concedendo maior amplitude de direitos aos acionistas.

Com o propósito de elevar a previsibilidade dos acionistas quanto ao recebimento de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio, o Conselho de Administração aprovou em 10.10.2005 a nova Política Indicativa de Remuneração Anual Mínima, segundo a qual a Diretoria da BRADESPAR anunciará até o último dia útil do mês de fevereiro de cada ano a remuneração mínima aos acionistas, estipulada em dólares americanos, a ser paga em duas parcelas semestrais iguais até o dia 15 dos meses de maio e novembro. A Diretoria poderá, ainda, propor ao Conselho de Administração, fundamentada em análise da evolução do fluxo de caixa, a declaração e pagamento de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio adicionais à remuneração mínima que vier a ser anunciada. Vale ressaltar que as ações preferenciais recebem rendimentos 10% superiores às ações ordinárias. Em fevereiro de 2006, a BRADESPAR anunciou US$ 80 milhões de distribuição mínima no corrente ano.

Por fim, destacamos que a busca crescente de proximidade com os agentes de mercado, com o objetivo de ampliar sua visibilidade e diálogo com os analistas, continua orientando as ações de RI da BRADESPAR.

Serviços Prestados pelos Auditores Independentes:

Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, a Bradespar informa que seu Auditor Independente - a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes - não prestou durante o exercício de 2005 outros serviços que não sejam de auditoria externa.

A Bradespar adota, como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender às regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Companhia, os quais incluem, dentre outros, os seguintes tópicos: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Considerações Finais

A BRADESPAR teve muito a comemorar em 2005, fruto essencialmente do êxito dos trabalhos de reestruturação e conseqüente expansão das empresas nas quais investe e de reequilíbrio de sua estrutura de capitais com o objetivo de consolidar seu posicionamento no mercado. Estamos convictos de que existem desafios pela frente e eles estão sintetizados no compromisso de continuar a modelar uma estrutura organizacional ainda mais ágil – para melhor participar nas decisões estratégicas das empresas investidas – mais próxima dos agentes do mercado e mais capaz de identificar e aproveitar oportunidades de negócio, direta ou indiretamente através das empresas investidas, buscando retorno apropriado ao capital investido e criar crescente valor para os acionistas. No exercício de 2006, a tendência de resultados positivos para a BRADESPAR é promissora, mantidas as condições atuais de mercado. Nesse contexto, acreditamos estar bem posicionados para atender às expectativas de nossos acionistas, como temos feito ao longo dos últimos seis anos. Para tanto, contamos no passado e temos certeza que no futuro não será diferente, com o trabalho dedicado do nosso quadro de colaboradores e a confiança de nossos acionistas e investidores.

São Paulo, 27 de março de 2006
Conselho de Administração
e Diretoria

Parecer do Conselho Fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Bradespar S.A., no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2005, o Estudo Técnico de Viabilidade de Geração de Lucros Tributáveis, que tem por objetivo a realização de Ativo Fiscal Diferido de acordo com a Instrução CVM no 371, de 27.6.2002, e à vista do parecer da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, são de opinião que as citadas peças, examinadas à luz da legislação societária vigente, refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Sociedade.

São Paulo, SP, 27 de março de 2006.

Cassiano Ricardo Scarpelli Osmar Roncolato Pinho Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

GOVERNANÇA CORPORATIVA - NOVO MERCADO NÍVEL 1

De acordo com o Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa, apresentamos a seguir algumas informações adicionais sobre a Companhia, na data-base de 29.12.2005.

a) Quantidade de ações de emissão da Companhia, de titularidade, direta ou indireta, dos Controladores e Administradores.

ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS	% ORDINÁRIAS	AÇÕES PREFERENCIAIS	% PREFERENCIAIS	TOTAL	% TOTAL
Controladores	20.461.762	66,7243	1.002.494	1,7663	**21.464.256**	**24,5524**
Membros do Conselho de Administração	205.788	0,6711	303.034	0,5339	**508.822**	**0,5820**
Membros da Diretoria	2	-	1.054	0,0019	**1.056**	**0,0012**
Conselho Fiscal	420	0,0014	2.758	0,0049	**3.178**	**0,0036**

Evolução da participação dos Controladores, Conselheiros e Diretores de 30.12.2004 à 29.12.2005.

ACIONISTAS		POSIÇÃO EM 30.12.2004	%	COMPRA/ DESDOBRAMENTO	VENDA/ GRUPAMENTO	NOVOS INTEGRANTES	DEIXARAM DE INTEGRAR O GRUPO	POSIÇÃO EM 29.12.2005	%
Controladores	ON	10.333.723	67,3956	10.230.881	-	-	(102.842)	20.461.762	66,7243
	PN	651.819	2,2969	503.247	-	-	(152.572)	1.002.494	1,7663
Membros do Conselho de Administração	ON	53	0,0003	102.894	-	102.841	-	205.788	0,6711
	PN	152	0,0005	152.517	(2.000)	152.365	-	303.034	0,5330
Membros da Diretoria	ON	-	-	1	-	1	-	2	-
	PN	320	0,0011	527	-	207	-	1.054	0,0019
Membros do Conselho Fiscal	ON	210	0,0014	210	-	-	-	420	0,0014
	PN	1.379	0,0049	1.379	-	-	-	2.758	0,0049
SUB-TOTAL	**ON**	**10.333.986**	**67,3967**	**10.333.986**	**-**	**102.842**	**(102.842)**	**20.667.972**	**67,3967**
	PN	**653.670**	**2,3034**	**657.670**	**(2.000)**	**152.572**	**(152.572)**	**1.309.340**	**2,3070**

(*) Capital total da Bradespar S.A em 30.12.2004.
(**) Capital total da Bradespar S.A em 29.12.2005, após desdobramento de ações em 100%, realizado em 29.04.2005.

b) Posição acionária de todos que detenham mais de 5% do capital votante, até o nível de pessoa física.

BRADESPAR S.A.

ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS	% ORDINÁRIAS	AÇÕES PREFERENCIAIS	% PREFERENCIAIS	TOTAL	% TOTAL
Cidade de Deus Cia. Cial de Participações	11.220.806	36,5902	75.240	0,1326	**11.296.046**	**12,9212**
Fundação Bradesco	4.544.820	14,8203	724.746	1,2769	**5.269.572**	**6,0277**
Gespar S/C Ltda.	3.310.216	10,7944	-	-	**3.310.216**	**3,7865**
NCF Participações S.A.	4.286.878	13,9792	-	-	**4.286.878**	**4,9036**
Demais Acionistas	7.303.400	23,8159	55.956.238	98,5905	**63.259.638**	**72,3610**
TOTAL	30.666.120	100,00	56.756.224	100,00	**87.422.350**	**100,00**

GESPAR S/C LTDA.

10,01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

QUOTISTA	N.º de Quotas	% TOTAL
Jampur Trading Internacional Sociedade Unipessoal Ltda. (1)	145.574.775	99,98
Espirito Santo Investimentos S.A.	29.120	0,02
TOTAL	**145.603.895**	**100,0000**

(1) Empresas de capital estrangeiro.

CIDADE DE DEUS CIA. COMERCIAL DE PARTICIPAÇÕES

ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS	% TOTAL
Nova Cidade de Deus Participações S.A.	2.333.056.605	44,4339
Fundação Bradesco	1.724.997.712	32,8532
Lia Maria Aguiar	417.744.408	7,9561
Lina Maria Aguiar	442.193.236	8,4217
Demais Acionistas	332.631.968	6,3351
TOTAL	**5.250.623.929**	**100,00**

NOVA CIDADE DE DEUS PARTICIPAÇÕES S.A.

ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS	% ORDINÁRIAS	AÇÕES PREFERENCIAIS	% PREFERENCIAIS	TOTAL	% TOTAL
Fundação Bradesco	91.340.406	46,3016	209.037.114	98,3481	**300.377.520**	**73,2949**
Elo Participações S.A.	105.932.096	53,6984	-	-	**105.932.096**	**25,8484**
Caixa Beneficente dos Funcionários do Bradesco	-	-	3.511.005	1,6519	**3.511.005**	**0,8567**
TOTAL	**197.272.502**	**100,00**	**212.548.119**	**100,00**	**409.820.621**	**100,00**

NCF PARTICIPAÇÕES S.A.

ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS	% ORDINÁRIAS	AÇÕES PREFERENCIAIS	% PREFERENCIAIS	TOTAL	% TOTAL
Cidade de Deus Cia. Ciaf. de Participações	41.979.583	73,5350	-	-	**41.979.583**	**38,9000**
Fundação Bradesco	14.331.333	25,1040	50.828.750	100,00	**65.160.083**	**60,3800**
Nova Cidade de Deus Participações S.A.	777.000	1,3610	-	-	**777.000**	**0,7200**
TOTAL	**57.087.916**	**100,00**	**50.828.750**	**100,00**	**107.916.666**	**100,00**

ELO PARTICIPAÇÕES S.A.

ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS	% ORDINÁRIAS	AÇÕES PREFERENCIAIS	% PREFERENCIAIS	TOTAL	% TOTAL
Lázaro de Mello Brandão	6.769.981	5,6264	-	-	6.769.981	3,6789
Demais Acionistas	113.556.200	94,3736	63.696.077	100,00	177.252.277	96,3211
TOTAL(*)	**120.326.181**	**100,00**	**63.696.077**	**100,00**	**184.022.258**	**100,00**

c) Quantidade de ações em circulação, e sua relação percentual com o total de ações emitidas:

AÇÕES ORDINÁRIAS	%	AÇÕES PREFERENCIAIS	%	TOTAL	%
9.998.574	32,6046	55.449.642	97,6979	**65.448.216**	**74,8644**

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
(Em Milhões de Reais, exceto quando mencionado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A BRADESPAR tem por objeto social a participação como sócia ou acionista de outras sociedades.

As principais participações societárias diretas e indiretas são:

a) Bradesplan Participações S.A. (BRADESPLAN)

A Bradesplan é uma sociedade por ações, que tem por objeto, principalmente, a participação como sócia ou acionista, em outras sociedades, o agenciamento da compra e venda de imóveis de qualquer natureza por conta de terceiros, a administração, compra e venda de bens imóveis e a realização de aplicações em títulos e valores mobiliários.

b) Millennium Security Holdings Corp. (MILLENNIUM)

A MILLENNIUM tem por objeto, ingressar em qualquer ato ou atividade que não esteja proibida por qualquer lei no momento vigente nas Ilhas Virgens Britânicas.

c) Valepar S.A. (VALEPAR)

A VALEPAR é uma empresa que tem por objeto, exclusivamente, participar como acionista da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD).

d) Companhia Vale do Rio Doce (CVRD)

A CVRD é uma sociedade anônima aberta que tem como atividades preponderantes a extração, o beneficiamento e a venda de minério de ferro, pelotas, cobre e potássio, a prestação de serviços logísticos, a geração de energia elétrica e a pesquisa e desenvolvimento mineral. Além disso, através de suas controladas diretas, indiretas e de controle compartilhado, opera nas áreas de minério de ferro, pelotas, manganês, ferroligas, caulim, produtos siderúrgicos, produtos da cadeia de alumínio e serviços de logística.

e) Antares Holdings Ltda. (ANTARES)

A ANTARES tem por objeto a administração, locação, compra e venda de bens próprios e a participação em outras sociedades como cotista ou acionista.

f) VBC Participações S.A. (VBC)

A VBC é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída por meio da associação dos Grupos Votorantim, Bradespar e Camargo Corrêa, com a finalidade de explorar e executar serviços na área de energia elétrica (geração, transmissão e distribuição), através da participação ativa em programas de privatizações estaduais e federais.

f) VBC Energia S.A. (VBC ENERGIA)

A VBC ENERGIA é uma sociedade por ações de capital aberto, com o objetivo de participar em outras sociedades primariamente dedicadas à distribuição, geração e comercialização de energia elétrica.

g) CPFL Energia S.A. (CPFL ENERGIA)

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A CPFL ENERGIA é uma sociedade por ações de capital aberto, com o objetivo principal de atuar como holding, participando no capital de outras sociedades dedicadas, primariamente, à distribuição, geração e comercialização de energia elétrica.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Apresentamos as Demonstrações Financeiras da BRADESPAR (CONTROLADORA) e da BRADESPAR e suas controladas e controladas em conjunto (CONSOLIDADO), em 31 de dezembro de 2005 e de 2004.

A título de informação suplementar estão sendo apresentadas as demonstrações financeiras da Bradespar S.A. e suas controladas holding (CONSOLIDADO HOLDING), considerando que essas informações não são requeridas como parte integrante das demonstrações financeiras da Bradespar S.A. O CONSOLIDADO HOLDING inclui as empresas BRADESPAR, BRADESPLAN, MILLENNIUM, ANTARES, BABIÉ e RUBI, sendo que em 2004 as duas últimas foram consideradas no processo de consolidação até a data de suas incorporações ou cisões /alienações.

A BRADESPAR é constituída como uma sociedade anônima, utiliza na preparação de suas demonstrações financeiras as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações para a contabilização das operações, e instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM no que for aplicável.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) ATIVOS CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Os ativos são demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais (em base "pro-rata" dia) auferidos, ajustados aos valores prováveis de realização, quando aplicável.

Os créditos tributários são registrados pelo valor provável de realização e referem-se a créditos de imposto de renda e contribuição social sobre prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias sendo reconhecidos, quando aplicável, no ativo circulante e realizável a longo prazo.

I. Disponibilidades

Incluem os saldos de caixa, depósitos em bancos e as aplicações financeiras que estão registrados ao custo acrescido de rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.

II. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante julgado suficiente pela Administração das empresas para absorver prováveis perdas na realização dos recebíveis.

III. Estoques (CVRD)

São avaliados ao custo médio de aquisição ou produção e as importações em andamento são avaliadas ao custo individual de compra, que não excedem aos valores de mercado ou de realização.

IV. Consumidores , Concessionários e Permissionários (VBC)

Incluem o fornecimento de energia elétrica faturado e a faturar a consumidores finais, a outras concessionárias pelo suprimento de energia elétrica conforme montantes disponibilizados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE") e saldos relacionados a ativos regulatórios de diversas naturezas, registrados de acordo com o regime de competência.

V. Gastos com Estudos e Pesquisas Minerais (CVRD)

Os gastos com estudos e pesquisas minerais são considerados como despesas operacionais até que se tenha à comprovação efetiva da viabilidade econômica da exploração comercial de determinada jazida. A partir desta comprovação, os gastos incorridos passam a ser capitalizados como custo de desenvolvimento de mina;

Durante a fase de desenvolvimento de uma mina, os gastos de remoção de estéril são contabilizados como parte dos custos de desenvolvimento. Após o início da fase produtiva da mina, os gastos com remoção de minério são tratados como custo de produção.

b) PERMANENTE

São demonstrados ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, combinado com os seguintes aspectos:

Investimentos

I. As participações nos investimentos relevantes em coligadas, controladas e controladas de controle compartilhado são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial e quando aplicável acrescidos/deduzidos de ágio/deságio a amortizar e de provisão para perdas. Os outros investimentos estão registrados ao custo de aquisição e deduzidos, quando aplicável, de provisão para perdas;

II. O ágio na aquisição dos investimentos é amortizado de acordo com os prazos descritos na nota 13d;

III. As demonstrações financeiras das controladas no exterior são convertidas para reais com base na taxa de câmbio em vigor na data do balanço, sendo as correspondentes variações cambiais reconhecidas no resultado operacional;

Ativo Imobilizado

I. **CVRD** – está registrado ao custo histórico acrescido das correções monetárias até 1995 e inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção, sendo depreciado pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens. A exaustão das jazidas é constituída com base na relação obtida entre a produção efetiva e a capacidade estimada.

II. **VBC** – Registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, a taxas anuais variáveis de 2% a 20%, de acordo com a natureza do bem.

Os juros e demais encargos financeiros e efeitos inflacionários relacionados aos financiamentos obtidos de terceiros, aplicados nas imobilizações em curso, foram capitalizados pelas controladas até dezembro de 1995.

Os juros computados sobre o capital próprio que financiaram as imobilizações, foram capitalizados nas controladas CPFL PAULISTA e CPFL PIRATININGA até março de 2000, e na controlada RGE, até dezembro de 1999, e são capitalizados pelos empreendimentos de geração até o momento da entrada em operação.

Adicionalmente, foram capitalizados pelas controladas gastos administrativos às imobilizações em curso, até março de 2002, por meio do rateio de 10% dos gastos com pessoal e serviços de terceiros envolvidos nas imobilizações e a partir de 2005 por meio da alocação de gastos com pessoal, baseado no tempo dedicado às atividades vinculadas aos investimentos.

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As controladas optaram pelo retorno da capitalização de gastos administrativos após estudos técnicos que permitissem a alocação desses gastos.

Diferido

CVRD – Os gastos pré-operacionais, exceto os encargos financeiros, são diferidos e amortizáveis em dez anos. No consolidado, o diferido refere-se, basicamente, aos projetos de expansão da Alunorte e Albras.

c) PASSIVOS CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, os encargos e as variações monetárias e cambiais (em base "pro-rata" dia) incorridos, quando aplicável. A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%, quando aplicável.

A provisão para contribuição social é constituída sobre o lucro tributável antes do imposto de renda considerando a alíquota de 9%. Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais de acordo com as respectivas legislações vigentes.

d) RESULTADO DO EXERCÍCIO

É apurado pelo regime de competência.

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

a) As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em consonância com os princípios de consolidação da Lei nº 6.404/76 associada às normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Assim, foram eliminadas as participações de uma empresa em outra, os saldos de contas, as receitas, as despesas e os lucros não realizados entre as empresas, bem como foram destacadas as parcelas do patrimônio líquido e do resultado referentes às participações dos acionistas minoritários nas controladas.

b) No caso de investimentos nas sociedades em que o controle acionário é compartilhado com outros acionistas, os componentes do ativo e do passivo, das receitas e despesas são agregados às demonstrações financeiras consolidadas na proporção da participação da CONTROLADORA no capital social de cada investida.

As demonstrações financeiras consolidadas da BRADESPAR incluem as seguintes empresas controladas e controladas em conjunto, direta e indiretamente pela BRADESPAR:

Em 31 de dezembro

Empresas	% Participação Direta e Indireta da BRADESPAR	
	2005	2004
Bradesplan Participações S.A. (1)(2)	100,00 %	100,00 %
Antares Holdings Ltda. (1)(3)	100,00 %	-
Millennium Security Holdings Corp. (1)	100,00 %	100,00 %
VBC Participações S.A. e suas controladas (4)	33,33 %	33,33 %
Valepar S.A. (4)	17,44 %	17,44 %
CVRD Cia. Vale do Rio Doce e suas controladas (4)	5,87 %	5,87 %

(1) Empresas incluídas no CONSOLIDADO HOLDING;
(2) Inclui a participação dos membros do Conselho de Administração da BRADESPLAN, as quais foram cedidas pela BRADESPAR, correspondendo a 6 ações de um total de 1.774.477.325;
(3) Empresa adquirida pela Bradesplan Participações S.A. em novembro de 2005 (nota 13 c- item13);

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(4) Empresas cujo controle é compartilhado com outros acionistas.

5. SUMÁRIO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS E DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO CONSOLIDADOS DAS CONTROLADAS DE CONTROLE COMPARTILHADO

Apresentamos abaixo o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado das principais empresas Controladas de Controle Compartilhado indiretamente pela Bradespar S.A. , conforme divulgado pelas empresas em 31 de dezembro:

Balanço Patrimonial	CVRD		VALEPAR		VBC	
	2005	2004	2005	2004	2005	2004
ATIVO						
Circulante	12.571	11.832	953	456	1.693	1.357
Realizável a Longo Prazo	4.235	3.818	8	8	1.180	1.303
Permanente	36.788	27.831	11.039	9.245	2.634	2.618
TOTAL	**53.594**	**43.481**	**12.000**	**9.709**	**5.507**	**5.278**
PASSIVO						
Circulante	11.667	9.326	937	430	1.855	1.198
Exigível a Longo Prazo	14.915	13.944	-	-	3.258	3.672
Resultados de Exercícios Futuros	9	10	-	-	-	-
Participação Minoritária	2.951	2.031	-	-	-	52
Patrimônio Líquido e Recursos Capitalizáveis	**24.052**	**18.170**	**11.063**	**9.279**	**394**	**356**
TOTAL	**53.594**	**43.481**	**12.000**	**9.709**	**5.507**	**5.278**
% de Participação Direta e Indireta	5,87%	5,87%	17,44%	17,44%	33,33%	33,33%

Demonstração do Resultado	CVRD		VALEPAR		VBC	
	2005	2004	2005	2004	2005	2004
Receita Bruta de Vendas e Serviços	**35.350**	**29.020**	-	-	**4.441**	**4.378**
Impostos Incidentes sobre Vendas e Serviços	(1.357)	(1.476)	-	-	(1.292)	(1.273)
Receita Operacional Líquida de Vendas e Serviços	**33.993**	**27.544**	-	-	**3.149**	**3.105**
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	(16.311)	(14.123)	-	-	(2.173)	(2.305)
Lucro Bruto	**17.682**	**13.421**	-	-	**976**	**800**
Despesas Operacionais Líquidas	(3.355)	(3.367)	(250)	(242)	(312)	(252)
Receitas (Despesas) Financeiras Líquidas	(1.276)	(2.000)	1	3	(227)	(479)
Resultado de Equivalência Patrimonial	498	408	3.593	2.176	-	-
Resultado Operacional	**13.549**	**8.462**	**3.344**	**1.937**	**437**	**69**
Resultado não Operacional	298	551	-	-	69	291
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro	**13.847**	**9.013**	**3.344**	**1.937**	**506**	**360**
Imposto de Renda e Contribuição Social	(2.368)	(1.810)	-	-	(138)	(111)
Item Extraordinário Líquido do Efeito Tributário	-	-	-	-	(13)	(15)
Participação Minoritária	(1.036)	(743)	-	-	(15)	(9)
Reversão dos Juros Sobre Capital Próprio	-	-	-	-	1	7
Resultado Líquido	**10.443**	**6.460**	**3.344**	**1.937**	**341**	**232**

A CVRD e as controladas indiretas VBC ENERGIA e CPFL ENERGIA são sociedades por ações de capital aberto e, por conseqüência, arquivam suas demonstrações financeiras à Comissão de Valores Mobiliários. Desta forma, informações detalhadas sobre essas sociedades em 31 de dezembro de 2005 e 31 de dezembro de 2004 podem ser obtidas diretamente junto à CVM, através do site www.cvm.gov.br.

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6. DISPONIBILIDADES

a) Composição das disponibilidades:

Em 31 de dezembro

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO HOLDING		CONSOLIDADO	
	2005	2004	2005	2004	2005	2004
Fundo de investimento financeiro	20	59	85	153	85	154
Aplicações vinculadas ao CDI	-	-	-	-	214	153
Aplicações overnight/time deposit	-	-	-	-	79	136
Outros	-	-	-	-	63	65
TOTAL	**20**	**59**	**85**	**153**	**441**	**508**

b) Fluxo de Caixa

Com o objetivo de melhor informar os usuários das demonstrações financeiras, estamos apresentando a seguir a demonstração do fluxo de caixa preparada com base no método indireto da CONTROLADORA, CONSOLIDADO HOLDING e CONSOLIDADO.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA INDIRETO	Exercícios findos em 31 de dezembro					
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO HOLDING		CONSOLIDADO	
	2005	2004	2005	2004	2005	2004
ATIVIDADES OPERACIONAIS						
LUCRO LÍQUIDO	**637**	**174**	**637**	**174**	**637**	**173**
AJUSTES PARA RECONCILIAR O LUCRO AO CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE (APLICADO) EM ATIVIDADES OPERACIONAIS:						
Resultado na Permuta/Alienação de Investimentos / Imobilizado	-	(1)	(58)	(51)	(69)	(82)
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente/Diferido	-	-	-	-	187	154
Juros, Variações Monetárias e Cambiais Líquidas	(5)	(9)	(13)	126	12	221
Amortização de Ágio	15	3	63	51	153	148
Resultado de Equivalência Patrimonial	(665)	(231)	(667)	(402)	(29)	(24)
Outros	5	7	25	32	(73)	77
VARIAÇÃO DE ATIVOS E OBRIGAÇÕES						
(Aumento) Redução em Outros Ativos	36	(962)	51	(179)	(78)	(260)
Aquisição de Investimentos	-	-	-	(174)	(116)	(105)
Permuta/ Alienação de Investimentos	-	7	60	49	81	150
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Recebidos	102	4	165	134	67	44
Variação dos Minoritários	-	-	-	(202)	67	(156)
Aumento (Redução) em Outras Obrigações	(6)	20	(50)	(34)	84	19
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE (APLICADO) EM ATIVIDADES OPERACIONAIS	**119**	**(988)**	**213**	**(476)**	**923**	**359**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS						
Alienação de Imobilizado e Diferido	-	-	-	-	2	2
Aquisição de Imobilizado e Diferido	-	-	-	-	(630)	(454)

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-	-	-	-	**(628)**	**(452)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS						
Aumento de Capital	-	1.045	-	1.045	-	1.045
Debêntures	-	-	(123)	(1.002)	(123)	(1.208)
Empréstimos	-	-	-	144	-	144
Juros sobre Capital Próprio Pagos	(158)	-	(158)	-	(158)	(18)
Outros	-	-	-	-	(81)	(20)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE (APLICADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**(158)**	**1.045**	**(281)**	**187**	**(362)**	**(57)**
REDUÇÃO/AUMENTO LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES	**(39)**	**57**	**(68)**	**(289)**	**(67)**	**(150)**

MODIFICAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES, LÍQUIDAS	**Início do Exercício**	**59**	**2**	**153**	**442**	**508**	**658**
	Fim do Exercício	**20**	**59**	**85**	**153**	**441**	**508**
	Redução/Aumento nas Disponibilidades	**(39)**	**57**	**(68)**	**(289)**	**(67)**	**(150)**

7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS – (CONSOLIDADO)

Em 31 de dezembro

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO HOLDING		CONSOLIDADO	
	2005	2004	2005	2004	2005	2004
Curto Prazo						
Debêntures – U.G.B. (*)	-	-	-	166	-	166
Provisão para Perda Debêntures – U.G.B. (*)	-	-	-	(100)	-	(100)
Aplicação CLN – Credit Linked Note (**)	-	-	118	-	118	-
Derivativos sobre Emissão de Títulos	-	-	3	-	3	-
Outros	-	-	-	-	3	-
TOTAL	**-**	**-**	**121**	**66**	**124**	**66**
Longo Prazo						
Debêntures – BRADESPLAN	-	36	-	-	-	-
Aplicação CLN – Credit Linked Note (**)	-	-	-	133	-	133
Euro Notes Globopar (*)	-	-	115		115	-
Provisão para Perda Euro Notes – Globopar (*)	-	-	(115)		(115)	-
Outros	-	-	-	-	14	-
TOTAL	**-**	**36**	**-**	**133**	**14**	**133**

(*) A despesa do exercício está registrada em Outras Despesas Operacionais.
Em 20.7.2005 as debêntures da UGB foram substituídas por Notas de emissão da Globopar (Euro Notes), vencíveis em 2012, com remuneração de CDI mais 1% ao ano, capitalizados semestralmente e pagáveis a partir de 2009.

(**) Aplicação financeira (CLN – Credit Linked Note) de US$ 50.000 mil realizada pela Millennium junto ao Credit Suisse First Boston (Bahamas) Limited., com rendimento de 4,0% a.a., com recebimentos semestrais de juros e resgate do principal em 2006. No 2º trimestre de 2005 reclassificamos o saldo para curto prazo, devido ao resgate do valor principal estar previsto para maio/2006.

8. ESTOQUES – (CONSOLIDADO)

Representados substancialmente pelo valor de estoques da CVRD sendo:

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Em 31 de dezembro	
	2005	2004
Produtos Acabados	90	81
Peças de Reposição e Manutenção	102	89
Total	**192**	**170**

9. VALORES A RECEBER (CURTO E LONGO PRAZOS)

	Em 31 de dezembro					
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO HOLDING		CONSOLIDADO	
	2005	2004	2005	2004	2005	2004
Juros Sobre o Capital Próprio/Dividendos a Receber	86	54	92	-	-	-
Venda de Ações	-	-	-	2	-	2
Valores a Receber - Opportunity Anafi Participações	-	-	7	7	7	7
Operações de CVRD	-	-	-	-	257	191
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias VBC e Partes Relacionadas	-	-	-	-	285	294
Créditos a Receber - CESP	-	-	-	-	15	20
Outros	-	-	-	-	4	-
TOTAL	**86**	**54**	**99**	**9**	**568**	**514**

10. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (CONSOLIDADO)

Curto e longo Prazo — Em 31 de dezembro

	VBC (1)	CVRD (2)	CONSOLIDADO HOLDING (3)	TOTAL
2005	143	87	98	328
2004	144	87	98	329

(1) VBC

No consolidado da VBC, os créditos fiscais diferidos decorrentes de prejuízos fiscais, de bases negativas de contribuição social e diferenças temporariamente indedutíveis, que não possuem prazo de prescrição para sua recuperação, estão registrados em consonância com às disposições das Normas e Procedimentos de Contabilidade – NPC n.ºs 25 e 26 do IBRACON. Esses créditos estão registrados no ativo realizável a longo prazo, considerando a expectativa de sua realização, determinada com base nas projeções de resultados futuros das controladas e no limite de 30% para compensação anual dos lucros tributáveis, exceto para os créditos decorrentes de diferenças temporariamente indedutíveis, que serão integralmente recuperados no momento da realização do principal.

A composição dos créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos, por natureza, em 31 de dezembro de 2005 e 2004 é como segue:

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Em 31 de dezembro	
	2005	2004
Créditos de Imposto de Renda sobre:		
Prejuízo Fiscal	21	20
Benefício Fiscal do Ágio Incorporado	64	72
Diferenças Temporariamente Indedutíveis	21	14
Subtotal	**106**	**106**
Créditos de Contribuição Social sobre:		
Base Negativa	8	9
Benefício Fiscal do Ágio Incorporado	22	25
Diferenças Temporariamente Indedutíveis	7	4
Subtotal	**37**	**38**
Total	**143**	**144**

Expectativa de recuperação

No consolidado, a expectativa de recuperação dos créditos fiscais diferidos, decorrentes de prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e despesas temporariamente indedutíveis está baseada nas projeções de resultados preparadas pelas controladas, e serão realizadas nos próximos 10 anos, como segue:

Expectativa de Recuperação Anual	Consolidado
2006	23
2007	19
2008	9
2009	2
2010	1
2011	1
2012	1
De 2013 a 2015	2
Total	**58**

A referida expectativa está sujeita a alterações, uma vez que os resultados finais, quando de sua efetiva realização em períodos subseqüentes, podem diferir daqueles considerados através das projeções. Conservadoramente, a VBC e suas controladas decidiram por manter tais créditos no longo prazo.

A projeção de resultados futuros que orientou a realização dos créditos fiscais diferidos das controladas foi aprovada pelos respectivos Conselhos de Administração.

Em 31 de dezembro de 2005, a VBC e sua controlada VBC ENERGIA possuíam créditos fiscais decorrentes de prejuízos fiscais acumulados e base negativa de contribuição social no valor total de R$ 537 (valor proporcional da BRADESPAR – R$ 179) e em 2004 – R$ 516 (valor proporcional da BRADESPAR – R$ 172). Esses créditos não foram registrados nas demonstrações financeiras devido às incertezas na sua realização.

Reconciliação dos montantes de imposto de renda e contribuição social registrados nos resultados dos exercícios de 2005 e 2004, considerando o valor total dessas operações e não a parcela proporcional da Bradespar S.A.:

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado			
	2005		2004	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro Antes do IR e CSLL	**506**	**506**	**361**	**361**
Ajustes Para Refletir a Alíquota Efetiva:				
- Amortização de Ágio	46	23	67	17
- Realização CMC	-	10	1	14
- Dividendos Auferidos	(3)	(3)	-	-
- CSLL 1988 - Ação Judicial	-	-	4	4
- Depreciação de Parcela de Ativos	6	6	-	-
- Resultado sem Efeito Tributário	(5)	(5)	(107)	(107)
- Fundação Cesp – PSAP	(23)	(23)	1	1
- Realização Provisão para Perda de Investimentos	(50)	(50)	7	7
- Outras Adições (Exclusões) Permanentes Líquidas	5	9	(24)	6
Base de Cálculo	**482**	**473**	**310**	**303**
Alíquota Aplicável	25%	9%	25%	9%
Débito Fiscal Apurado	**(120)**	**(43)**	**(77)**	**(27)**
- CSLL 1988 Ação Judicial	-	-	-	4
- Crédito Fiscal Constituído	22	6	-	-
- Crédito Fiscal Não Constituído	(2)	(1)	(8)	(3)
TOTAL	**(100)**	**(38)**	**(85)**	**(26)**

O resultado sem efeito tributário refere-se a prejuízos da VBC e de certas controladas que operam como holding, para os quais não são constituídos créditos tributários.

(2) CVRD

O lucro da CVRD está sujeito ao regime comum de tributação aplicável às empresas em geral. Os ativos e passivos diferidos de imposto de renda e contribuição social decorrentes de prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias são reconhecidos contabilmente levando-se em consideração a análise dos resultados futuros, fundamentada por projeções econômico-financeiras elaboradas com base em premissas internas e em cenários macroeconômicos, comerciais e tributários que podem sofrer alterações no futuro.

Estas diferenças temporárias, que serão realizadas quando da ocorrência dos correspondentes fatos geradores, apresentam as seguintes expectativas:

	Em 31 de dezembro
	Valor líquidos dos créditos
Anos	**2005**
2006	25
2007	17
2008	16
2009	8
2010	7
2011	5
2012	5
2013	1
2014	1
2015	2
	87

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Adicionalmente aos créditos registrados, a CVRD possui ação judicial pleiteando o expurgo de 51,8% da correção monetária dos meses de janeiro e fevereiro de 1989 (Plano Verão), já tendo obtido liminar para compensação dos créditos correspondentes ao expurgo de 42,7% em vez dos 51,8% pleiteados, todavia ainda não utilizados pela CVRD. Os valores dos créditos cobertos pela liminar atingem aproximadamente R$ 309 (valor proporcional da BRADESPAR – R$ 18) e seus efeitos contábeis no resultado da CVRD ainda não foram reconhecidos.

Os valores de imposto de renda e contribuição que afetaram o resultado do exercício, considerando o valor total dessas operações e não a parcela proporcional da Bradespar S.A. são demonstrados como segue:

	Consolidado	
	2005	2004
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	13.847	9.013
Equivalência patrimonial	(498)	(408)
Variação cambial sobre o Patrimônio Líquido	6	-
Ágio e provisão para perdas não-dedutíveis	213	220
Resultado na venda de ativos	(298)	(551)
	13.270	**8.274**
Alíquota combinada do imposto de renda e da contribuição social	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	**(4.512)**	**(2.813)**
Ajustes ao lucro líquido que afetam o resultado do exercício:		
- Imposto de renda e contribuição social de juros sobre o capital próprio	701	577
- Incentivos Fiscais	250	152
- Resultado de empresas no exterior não tributadas (Acordo Internacional de bitributação)	1.239	464
- Deságio amortizado tributado	-	(99)
- Diferença temporária sobre provisão para perdas tornada não dedutível	-	(176)
- Incentivo de alíquota reduzida	116	62
- Reversão de provisão para perdas	-	105
- Outros	(162)	(82)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	**(2.368)**	**(1.810)**

(3) CONSOLIDADO HOLDING

I- CONTROLADORA

a) Demonstração do cálculo dos encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social:

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	Em 31 de dezembro	
	2005	2004
Resultado antes dos tributos (Imposto de Renda e Contribuição Social)	**637**	**174**
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	(217)	(59)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos:		
Participações em controladas, tributadas nas empresas correspondentes	226	78
Despesas e provisões indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	(1)	(1)
Juros sobre o capital próprio (pagos)	(34)	-
Juros sobre o capital próprio (recebidos)	(17)	(1)
Créditos tributários não ativados	(25)	(17)
Imposto de renda e contribuição social do exercício	-	-

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Créditos Tributários

Os créditos tributários nos exercício de 2005 e 2004 referem-se a prejuízos fiscais de R$ 25, base negativa de contribuição social de R$ 9 e a diferenças temporárias de R$ 1, com perspectiva de realização em até 4 anos. Os créditos tributários não registrados totalizavam R$ 142.

II- CONSOLIDADO HOLDING

a) Demonstração do cálculo dos encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social:

	Em 31 de dezembro	
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**2005**	**2004**
Resultado antes dos tributos (Imposto de Renda e Contribuição Social)	**637**	**174**
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	(217)	(59)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos:		
Participações em controladas, tributadas nas empresas correspondentes	227	137
Despesas e provisões indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	(1)	(2)
Juros sobre o capital próprio (pagos)	34	-
Juros sobre o capital próprio (recebidos)	(42)	(39)
Créditos tributários não ativados	-	(24)
Outros Valores	(1)	(13)
Imposto de renda e contribuição social do exercício	-	-

b) Os créditos tributários nos exercício de 2005 e 2004 referem-se a prejuízos fiscais de R$ 25, base negativa de contribuição social de R$ 42 e diferenças temporárias R$ 30, com a perspectiva de realização em até 4 anos. Os créditos tributários não registrados totalizavam R$ 311.

11. TRIBUTOS A COMPENSAR OU A RECUPERAR (CONSOLIDADO)

				Em 31 de dezembro	
	VBC (1)	**VALEPAR**	**CVRD (2)**	**CONSOLIDADO HOLDING (3)**	**TOTAL**
2005	**73**	**1**	**77**	**250**	**401**
2004	**60**	**2**	**54**	**215**	**331**

(1) VBC

No consolidado da VBC, em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, a composição do saldo é como segue:

	Em 31 de dezembro	
	2005	**2004**
Curto Prazo		
Antecipações de Contribuição Social - CSLL	3	1
Antecipações de Imposto de Renda - IRPJ	7	4
Imposto de Renda e Contribuição Social a Compensar	6	8
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	12	8
ICMS a Compensar	4	3
Outros	2	6
	34	**30**

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Longo Prazo		
Contribuição Social a Compensar – CSLL	3	-
Imposto de Renda a Compensar – IRPJ	1	-
ICMS a Compensar	6	4
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	28	26
Outros	1	-
Total	**39**	**30**

(2) CVRD

	Em 31 de dezembro	
	2005	**2004**
IRRF sobre aplicações financeiras e JCP recebidos	4	4
ICMS	40	29
PIS e COFINS não cumulativos	14	11
IR antecipado	17	3
Outros	2	11
Total	**77**	**58**
Circulante	59	47
Longo Prazo	18	11

(3) CONSOLIDADO HOLDING

Os impostos a compensar e a recuperar referem-se a imposto de renda e contribuição social de exercícios anteriores e de imposto retido na fonte sobre aplicações financeiras e juros sobre o capital próprio, no montante de R$ 250 (2004 – R$ 215).

Na CONTROLADORA, os impostos a compensar e a recuperar referem-se a imposto de renda a compensar de exercícios anteriores no montante de R$ 49 (2004 – R$ 57).

12. PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos e transações entre a BRADESPAR e empresas controladas podem ser demonstradas como segue:

a) BRADESPAR

	Em 31 de dezembro			
	2005		**2004**	
	Ativo (passivo)	**Receitas (despesas)**	**Ativo (passivo)**	**Receitas (despesas)**
Dividendos e juros sobre o capital próprio:				
- Bradesplan Participações S.A.	86	-	54	-

b) BRADESPLAN

	Em 31 de dezembro			
	2005		**2004**	
	Ativo (passivo)	**Receitas (despesas)**	**Ativo (passivo)**	**Receitas (despesas)**
Contratos de Mútuo:				
- Millennium Security Corp.	-	-	-	(2)

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Dividendos e juros sobre o capital próprio:				
- Bradespar S.A.	(86)	-	(54)	-
Obrigações por Aquisição de Investimentos:				
- Babié Participações S.A.	-	-	-	(2)

c) BABIÉ

	Em 31 de dezembro			
	2005		2004	
	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)
Valores a Receber – Venda de Investimentos:				
- Bradesplan Participações S.A.	-	-	-	2

d) MILLENNIUM

	Em 31 de dezembro			
	2005		2004	
	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)
Contratos de Mútuo:				
- Bradesplan Participações S.A.	-	-	-	2

Apresentamos abaixo os saldos e transações com partes relacionadas, conforme informações prestadas pelas controladas, considerando o valor total dessas operações e não a parcela proporcional referente a BRADESPAR:

e) CVRD

Decorrem de vendas e compras de produtos e serviços ou de operações de mútuos, pactuados em condições normais de mercado para operações semelhantes, com prazos que vão até o ano 2013, como segue:

	Consolidado							
	Ativo				Passivo			
	2005		2004		2005		2004	
	Clientes	Partes relacionadas	Clientes	Partes relacionadas	Fornecedores	Partes relacionadas	Fornecedores	Partes relacionadas
Nibrasco	54	-	37	-	70	25	21	17
Hispanobras	27	15	32	-	36	12	39	11
Itabrasco	27	12	32	-	16	3	34	3
Kobrasco	38	1	25	30	16	15	8	16
Gulf Industrial Investment Co. - GIIC	11	-	14	-	27	-	-	-
Usiminas	33	-	21	-	-	-	-	-
Samarco Mineração S.A.	2	-	2	-	-	-	-	-
MRS Logística	-	83	4	26	4	14	4	42
Baovale Mineração S.A.	-	-	-	-	21	-	18	-
Ferrobam	-	-	1	102	-	-	-	22
Mineração Rio do Norte	-	15	-	-	47	-	32	-
Valepar S.A.	-	-	-	-	-	10	-	13
Minas Serra Geral	-	3	-	-	9	1	-	-
FVRD	-	-	-	6	-	-	1	11
Nova Era Silicon	-	4	-	4	-	-	-	-
Outras	14	7	27	14	8	4	3	12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado							
	Ativo				Passivo			
Total	206	140	195	182	254	84	160	147
Registrado no:								
Curto Prazo	206	134	195	73	254	81	160	106
Longo Prazo	-	6	-	109	-	3	-	41
	206	140	195	182	254	84	160	147

Os principais resultados apurados nas transações comerciais e financeiras realizadas pela CVRD com partes relacionadas, classificados na demonstração de resultado como receitas e custos de vendas e serviços e receitas e despesas financeiras, estão demonstrados como segue:

	Consolidado			
	Receita		Despesa/custo	
	2005	2004	2005	2004
Barovale Mineração S.A.	-	-	15	14
California Steel Industries, Inc.	4	35	-	-
Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST	-	579	-	-
Gulf Industrial Investment Co. -GIIC	163	91	3	2
Companhia Hispano-Brasileira de Pelotização - HISPANOBRÁS	182	146	347	151
Companhia Ítalo-Brasileira de Pelotização - ITABRASCO	168	125	151	39
Companhia Coreano-Brasileira de Pelotização - KOBRASCO	184	135	274	104
Companhia Nipo-Brasileira de Pelotização - NIBRASCO	299	218	572	221
Mineração Rio do Norte S.A.	-	1	243	267
MRS Logística S.A.	6	-	657	525
Samarco Mineração S.A.	52	24	-	-
Valesul Alumínio S.A.	66	9	-	-
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS	617	304	-	-
Outros	21	1	10	1
	1.762	1.758	2.272	1.324

f) VBC

Em 31 de dezembro de 2005, o saldo registrado no ativo circulante refere-se em sua totalidade a dividendos a receber de sua controlada VBC ENERGIA no valor de R$ 275. Em 31 de dezembro de 2005 e 2004, o saldo registrado no passivo circulante, refere-se a contratos de mútuo com a controlada VBC ENERGIA no montante de R$ 426 e R$ 488, respectivamente. Esses saldos são atualizados com base na Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, acrescida de juros de 3,9% ao ano, e incluem provisão para Imposto sobre Operações Financeiras - IOF no valor de R$ 20 e R$ 22, respectivamente.

13. INVESTIMENTOS

a) Os ajustes decorrentes da avaliação pelo método de equivalência patrimonial dos investimentos foram registrados na conta de Resultado de Equivalência Patrimonial e corresponderam, no exercício, a um resultado positivo de R$ 665 (2004 - R$ 231), CONSOLIDADO HOLDING resultado positivo de R$ 667 (2004 - R$ 402) e no CONSOLIDADO resultado positivo de R$ 29 (2004 - R$ 24).

b) As participações societárias diretas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial da BRADESPAR são demonstradas a seguir:

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Empresas	Capital Social	Patrimônio Líquido Ajustado	Resultado Ajustado	Quantidade de Ações Possuídas (em mil) ON.	Participação no Capital Social	Investimentos		Ajuste Decorrente de Avaliação (4)	
						31.12.2005	31.12.2004	31.12.2005	31.12.2004
Bradesplan Participações S.A. (1) (2) (5) (10) (11)	1	278	363	1.774.477	100,000%	278	2.034	363	221
Valepar S.A. (1) (3) (6) (7) (8)	7.083	11.850	3.228	68.398	17,442%	2.349	86	302	10
Total						**2.627**	**2.120**	**665**	**231**

c) As principais participações societárias diretas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, das empresas controladas indiretamente pela BRADESPAR estão demonstradas a seguir:

Empresas	Capital Social	Patrimônio Líquido Ajustado	Resultado Ajustado	Quantidade de Ações Possuídas (em mil) ON.	Participação no Capital Social	Investimentos		Ajuste Decorrente de Avaliação (4)	
						31.12.2005	31.12.2004	31.12.2005	31.12.2004
Controladas diretas da Bradesplan Participações S.A.									
Millennium Security Holdings Corp. (1) (9)	12	4	(4)	12.126	100,000%	4	-	(4)	(5)
Antares Holdings S.A. (1) (8) (12)	277	223	(54)	270.930	100,000%	223	-	(54)	-
VBC Participações S.A. (3)	-	-	-	-	-	-	119	58	77
Valepar S.A. (2) (6) (7) (8)	-	-	-	-	-	-	1.966	261	310
Babié Participações S.A. (9)	-	-	-	-	-	-	-	-	(1)
Controlada direta da Antares Holdings S.A.									
VBC Participações S.A. (1) (3) (8) (13)	519	393	312	3.166.839	33,333%	131	-	46	-
Controlada de Controle Compartilhado da Valepar S.A.									
Cia. Vale do Rio Doce (1) (3) (5) (8)	14.000	24.052	10.443	130.715	33,641%	11.039	9.245	3.593	2.176

1) Dados relativos a 31.12.2005;
2) Inclui a participação dos membros do Conselho de Administração da Bradesplan, a qual foi cedida pela Bradespar, correspondendo a 6 ações de um total de 1.774.477.325;
3) Controlada de Controle Compartilhado;
4) Ajuste decorrente de avaliação, considera os resultados apurados pelas companhias, a partir da aquisição e inclui variações patrimoniais das investidas não decorrentes de resultado, bem como os ajustes por equalização de princípios contábeis, quando aplicáveis;
5) Foram revisadas por outros auditores independentes as demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2005, de certas empresas controladas, controladas de controle compartilhado e

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

coligadas, cujos valores dos investimentos totalizam R$ 7 e o resultado de equivalência patrimonial R$ 4;

6) Investimentos incluem ágios, sendo R$ 277 (2004 - R$ 332) fundamentados na rentabilidade futura dos investimentos e R$ 40 (2004 - R$ 48) fundamentados na diferença entre o valor de mercado dos ativos (investimentos) e o seu respectivo valor contábil, tendo sido amortizado no exercício de 2005 R$ 63 (2004 - R$ 51);
7) O patrimônio líquido ajustado contempla R$ 350 relativos à ajuste ao critério contábil do controlador, referente ao prazo de amortização de ágios, cujo efeito no exercício de 2005 é de R$ 117 (2004 - R$ 117);
8) Empresas que tiveram suas informações anuais/financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2005 revisadas pelos mesmos auditores independentes;
9) Empresa incorporada pela Bradesplan Participações S.A. em abril de 2004;
10) Em 27 de setembro de 2005 a Bradesplan Participações S.A. aumentou seu capital social no valor de R$ 191, mediante a capitalização de reservas, sem emissão de ações;
11) Em 29 de setembro de 2005 a Bradesplan Participações S.A. reduziu seu capital social no valor de R$ 2, mediante restituição do capital em bens, exclusivamente à acionista Bradespar S.A., representado por 66.420.639 ações de emissão da Valepar S.A.;
12) Empresa adquirida em novembro de 2005, sendo que em 28 de dezembro de 2005 aumentou o capital social em 276.926.899 cotas, subscritas e integralizadas no ato pela Sócia-Cotista Bradesplan Participações S.A., mediante a conferência de 3.166.839.246 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de emissão da VBC Participações S.A.
13) No resultado do exercício contempla um ajuste de exercícios anteriores em controladas decorrente da provisão para obrigações com Programas de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética, no montante de R$ 28.

d) Os investimentos permanentes no CONSOLIDADO HOLDING são representados por:

Em 31 de dezembro

Empresas	Ágio	Valor do Investimento	Total dos Investimentos	
			2005	2004
- Valepar S.A. (1)	317	2.032	2.349	2.032
- VBC Participações S.A.	-	131	131	119
TOTAL GERAL	**317**	**2.163**	**2.480**	**2.151**

(1) O ágio de R$ 317, apresentado líquido de amortização acumulada é composto por R$ 40 fundamentado na diferença entre o valor de mercado dos ativos (investimentos) e o seu respectivo valor contábil e R$ 277 fundamentados na rentabilidade futura, a amortizar no prazo de até 10 anos, ou quando for o caso, na proporção e na medida em que esses ativos forem realizados por alienação ou baixa. Análises do valor de recuperação dos ágios são efetuados periodicamente, com base nas projeções de resultados futuros.

e) Os principais investimentos permanentes Consolidados são representados por :

Em 31 de dezembro

Empresas	Ágio e (Deságio)	Valor do Investimento	Total	Participação Indireta da BRADESPAR			
				Ágio e (Deságio)	Valor do Investimento	TOTAL 2005	TOTAL 2004
Bradespar S.A.							
- Valepar S.A.	-	-	-	-	-	-	18
Bradesplan Participações S.A.							
- Valepar S.A.	-	-	-	-	-	-	362
- Subtotal (BRADESPLAN)	-	-	-	-	-	-	362

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Valepar S.A.							
- Cia. Vale do Rio Doce	-	-	-	-	-	-	498
VBC Participações S.A.							
- VBC Energia S.A.	39	-	39	13	-	13	15
- Cia Paulista de Força e Luz	422	-	422	141	-	141	142
- Cia Paulista Geração	10	-	10	3	-	3	-
- Rio Grande Energia S.A.-RGE	120	-	120	40	-	40	46
- Cia Piratininga de Força e Luz	60	-	60	20	-	20	17
- Serresa	38	-	38	13	-	13	15
- Bens de Renda (1)	-	295	295	-	98	98	103
- Outros	6	11	17	2	4	6	8
- Subtotal (VBC)	695	306	1.001	232	102	334	346
Companhia Vale do Rio Doce - CVRD							
- Rio Doce Manganês	-	-	-	-	-	-	4
- Caemi Mineração e Metalurgia S.A.	1.005	-	1.005	60	-	60	67
- Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS	-	1.017	1.017	-	60	60	45
- Outros	792	-	792	47	-	47	50
- Subtotal (CVRD)	1.797	1.017	2.814	107	60	167	166
TOTAL GERAL	**5.318**	**1.312**	**6.630**	**1.096**	**158**	**334**	**1.390**

(1) No consolidado proporcional da BRADESPAR esta rubrica representa os ativos integrantes da Usina de Serra da Mesa, pertencentes à Controlada SEMESA, arrendados à Furnas por um período de 30 anos a findar em 2028. Este contrato de arrendamento concede à SEMESA o direito a 51,54% de toda a energia produzida pela usina que é vendida a Furnas, com cláusula de reajuste no preço atrelada à variação do IGP-M com término previsto para 2014. Em 31 de dezembro de 2005 a composição dos referidos bens é demonstrado a seguir (parcela proporcional da BRADESPAR):

Classificação dos Bens	Em 31 de dezembro Custo de Aquisição 2005	Depreciação Acumulada 2005	Valor Líquido 2005	Valor Líquido 2004
Terrenos	1	-	1	1
Reservatórios, Barragens e Adutoras	13	(2)	11	12
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	67	(11)	56	59
Máquinas e Equipamentos	39	(9)	30	33
Total	**120**	**(22)**	**98**	**105**

Os ágios decorrentes de aquisição da participação societária na CPFL PAULISTA, RGE, CPFL PIRATININGA e SEMESA, são amortizados a partir de 2004, proporcionalmente às curvas do lucro líquido projetado para o período remanescente das respectivas concessões. Para a controlada indireta SEMESA, o ágio é amortizado pelo prazo remanescente de seu contrato de arrendamento.

Os ágios decorrentes das aquisições de participações da Barra Grande, Foz do Chapecó e ENERCAN, controladas em conjunto da CPFL GERAÇÃO, estão fundamentados na expectativa de rentabilidade futura decorrente de seus contratos de concessão, sendo amortizados no prazo destes contratos, a partir do início das operações comerciais dessas empresas.

No exercício de 2005, a amortização do ágio foi apurada com base em taxa anual de 4,997631% na CPFL PAULISTA, 4,997631% na RGE 5,777282% na CPFL PIRATININGA, 7,439278% na SEMESA e 0,168050% na Barra Grande, sendo essas taxas sujeitas à revisão periódica.

14. IMOBILIZADO - (CONSOLIDADO)

a) Composição do Saldo

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 31 de dezembro

	CVRD (4)		VBC (1)		TOTAL	
	2005	2004	2005	2004	2005	2004
Imobilizações em curso	660	437	133	148	**793**	**585**
Imóveis – edificações	106	116	-	-	**106**	**116**
Instalações	545	412	-	-	**545**	**412**
Equipamentos	249	166	-	-	**249**	**166**
Ferrovias	266	197	-	-	**266**	**197**
Direitos minerários	68	58	-	-	**68**	**58**
Imobilizado em serviço	-	-	447	406	**447**	**406**
Outros bens	112	69	-	-	**112**	**69**
Obrigações especiais vinculados à concessão (2)	-	-	(82)	(80)	**(82)**	**(80)**
Outros ativos não vinculados à concessão (3)	-	-	41	45	**41**	**45**
TOTAL DO IMOBILIZADO	**2.006**	**1.455**	**539**	**519**	**2.545**	**1.974**

(1) Divulgação líquida de depreciação. A taxa média de depreciação dos ativos é de aproximadamente 5,05% a.a. nas distribuidoras e 2,5% nas geradoras.

(2) Representam os valores recebidos dos consumidores e doações não condicionadas a qualquer retorno e subvenções destinadas ao custeio de investimentos para atendimento a pedidos de fornecimento de energia elétrica na atividade de distribuição. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo órgão regulador para concessões de geração, transmissão e distribuição e sua liquidação ocorrerá ao final da concessão. As obrigações especiais não estão submetidas à depreciação ou a qualquer forma de atualização.
Extinta a concessão, os bens das controladas vinculados ao serviço serão revertidos à União, procedendo-se aos levantamentos, avaliações e determinação do montante da indenização devida à concessionária pelo valor residual contábil.

(3) Ágio de incorporação na controlada em conjunto RGE, amortizado pelo período remanescente da concessão, proporcionalmente à curva do lucro líquido projetado para o período (taxa anual de 2,41% em 2005). Essa taxa está sujeita à revisão periódica.

(4) Os valores de 2005 e 2004 estão líquidos de depreciação acumulada.

15. DIFERIDO - (CONSOLIDADO)

Em 31 de dezembro

	CVRD (1)		VBC (1)		TOTAL	
	2005	2004	2005	2004	2004	2004
Custo pré-operacional	12	12	2	3	14	15
Outros ativos diferidos (*)	-	-	3	5	3	5
Total do diferido líquido	**12**	**12**	**5**	**8**	**17**	**20**

(1) Os valores de 2005 e 2004 estão líquidos de amortização acumulada.

(*) Inclui Diferimento em Curso, que refere-se, basicamente, a gastos com a implantação e modernização de sistemas e de processos corporativos da controlada CPFL ENERGIA. Durante o exercício de 2005, foi transferido para o Imobilizado Intangível o montante de R$ 7 (valor proporcional da BRADESPAR - R$ 2), referente aos custos incorridos com o desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento Integrado do Sistema de Distribuição - GISD.

16. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - (CONSOLIDADO)

Em 31 de dezembro

	BRADESPLAN (1)		CVRD (2)		VBC (3)		Total	
	2005	2004	2005	2004	2005	2004	2005	2004
Curto Prazo	**118**	-	**205**	**178**	**154**	**118**	**477**	**296**
- Moeda Nacional	-	-	33	42	76	78	109	120
- Moeda Estrangeira	118	-	172	136	78	40	368	176
Longo Prazo	-	**134**	**539**	**530**	**231**	**290**	**770**	**954**
- Moeda Nacional	-	-	70	106	211	224	281	330
- Moeda Estrangeira	-	134	469	424	20	66	489	624
TOTAL	**118**	**134**	**744**	**708**	**385**	**408**	**1.247**	**1.250**

(1) BRADESPLAN

Os empréstimos e financiamentos referem-se a captação de US$ 50.000 via Resolução nº 2.770 do Banco Central do Brasil pela Bradesplan, junto ao Banco de Investimentos Credit Suisse First Boston S.A. (CSFB), com encargos de juros de 5,09% ao ano, acrescidos da variação do dólar, cupons semestrais e vencimento do principal em maio de 2006, sendo que o saldo em 31 de dezembro de 2005 correspondia a R$ 118 (2004 - R$ 134).

(2) CVRD

(a) Os empréstimos e financiamentos em moedas estrangeiras foram convertidos para reais, mediante a utilização das taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis, sendo US$ 1,00 equivalente a R$ 2,3407 em 2005 (R$ 2,6544 em 2004) e ¥ 1,00 equivalente a R$ 0,019833 em 2005 (R$ 0,025935 em 2004);

(b) Em 31 de dezembro de 2005, os empréstimos e financiamentos consolidados da CVRD apresentavam as seguintes garantias:

- Avais recebidos da União no valor de R$ 19, para os quais foi oferecida contragarantia;
- Programa de securitização de recebíveis no valor de R$ 60;
- Bens do imobilizado no valor de R$ 17;
- Outros ativos no valor de R$ 45.

(c) As amortizações do principal e dos encargos financeiros incorridos dos empréstimos e financiamentos externos e internos vencíveis a longo prazo obedecem em 2005 ao seguinte escalonamento: 2007 - R$ 50; 2008 - R$ 70; 2009 - R$ 64; 2010 em diante - R$ 324; sem data de vencimento - R$ 31. Sobre os empréstimos e financiamentos externos e internos captados a longo prazo incidem juros, cujas taxas anuais em 2005 são substancialmente de até 11%.

(3) VBC

Os saldos dos empréstimos e financiamentos de longo prazo têm seus vencimentos assim programados: 2007 - R$ 67; 2008 - R$ 40; 2009 - R$ 24; 2010 - R$ 20; após 2010 - R$ 80.

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Sua composição por tipo de indexador é como segue:
IGPM – 7,47%, CDI – 10,10%, UMBND – 5,24%, URTJLP - 43,04%, SELIC 31,85%, OUTROS – 2,30%.

Determinados contratos de empréstimos e financiamentos estão sujeitos a certas condições restritivas e contemplam cláusulas que requerem que as controladas mantenham determinados índices financeiros dentro de parâmetros pré-estabelecidos.

No entendimento da Administração da VBC e suas controladas, tais condições restritivas e cláusulas vêm sendo adequadamente atendidas.

17. DEBÊNTURES – (CONSOLIDADO)

Em 31 de dezembro

Descrição	BRADESPLAN (1)		VBC (2)		TOTAL	
	2005	2004	2005	2004	2005	2004
Curto Prazo	-	-	103	55	103	55
Longo Prazo	-	121	637	692	637	813
TOTAL	-	121	740	747	740	868

(1) BRADESPLAN

a) Posição das Debêntures

Em 31 de dezembro

Data de Emissão	Data de Vencimento	Emitida	Colocada	Forma	Remuneração	Longo Prazo	
						2005	2004
Nov/00	Nov/07	7.000	778	Pública	C.D.I.	-	121
						-	121

Em Assembléia Geral Extraordinária de 28 de novembro de 2005, foi aprovado o cancelamento das 7.000 debêntures de segunda emissão que permaneciam em tesouraria, firmando respectivo Instrumento de Distrato da Escritura de Segunda Emissão entre a Bradesplan e o Agente Fiduciário. O cancelamento foi homologado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM em 7 de fevereiro de 2006, através de Ofício/CVM/SEP/GEA-1/Nº 062/2006.

(2) VBC

Em 31 de dezembro de 2005 e 2004, as principais informações sobre as emissões de debêntures são como segue:

Característica das Emissões de Debêntures							Saldos em:							
							2005				2004			
							VBC		BRADESPAR Proporcional		VBC		BRADESPAR Proporcional	
Emissor	Emissão	Série	Qtde.em Circulação	Remuneração	Garantias	Condições de Amortização	Encargos Curto Prazo	Longo Prazo	Encargos Curto Prazo	Longo Prazo	Encargos Curto Prazo	Longo Prazo	Encargos Curto Prazo	Longo Prazo
VBC	3.ª		704.863	TJLP+2,5 % a.a.	Penhor de Ações da CPFL ENERGIA e carta de fiança da VBC PARTICIPAÇÕES	10% em 11.11.2006, as demais 15% em 2007, 15% em 2008, 30% em 2009 e 30% em 2010.	100	469	33	270	10	868	3	289
VBC	6.ª		170.000	TJLP+2,5 % a.a.	Penhor de Ações da CPFL ENERGIA e carta de fiança da VBC	10% em 1º.12.2006, as demais 15% em 2007, 15% em 2008, 30% em 2009 e 30% em 2010.	23	103	7	65	1	209	-	70

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

					PARTICIPAÇÕES									
VBC	8.ª		300.000	TJLP+6,0 % a.a.	Penhor de Ações da CPFL ENERGIA e carta de fiança da VBC PARTICIPAÇÕES.	10% em 1º.10.2006, as demais 15% em 2007, 15% em 2008, 30% em 2009 e 30% em 2010.	44	310	15	103	10	333	3	111
CPFL PAULISTA	1.ª	1.ª	44.000	IGP-M+11,5 % a.a	Quirografária	50% 1º.06.2007 e o restante para 1º.06.2008	19	280	6	93	20	295	7	98
CPFL PAULISTA	1.ª	2.ª	30.142	CDI+0,6 % a.a.	Quirografária	50% 1º.06.2005 e o restante para 1º.06.2006	65	-	22	-	74	82	23	23
CPFL PAULISTA	2.ª	1.ª	11.968	109% CDI	Quirografária	1º.07.2009	3	46	2	15	4	49	1	16
CPFL PAULISTA	2.ª	2.ª	13.032	IGP-M+9,8 % a.a.	Quirografária	1º.07.2009	3	53	1	18	3	56	1	19
RGE	2.ª	1.ª	2.620	IGP-M+9,6 % a.a.	Quirografária	1º.04.2011	-	7	-	2	-	-	-	-
RGE	2.ª	2.ª		106% do CDI	Quirografária	1º.04.2009	2	53	1	18	-	-	-	-
SEMESA	1.ª		69.189	TJLP+4 a 5% a.a.	Carta de fiança de CPFL Geração	Semestral em junho e dezembro de cada ano com quitação programada para 2009	48	139	16	46	44	185	11	62
BAESA	1.ª	-	23.094	105% do CDI	Carta de Fiança dos acionistas	Trimestral com o 1º pagamento em novembro de 2006 e o último em agosto de 2016	-	11	-	4	-	9	-	3
BAESA	2.ª	-	23.281	IGP-M-0,35 % a.a.	Carta de Fiança dos acionistas	Anual com 1º pagamento em agosto de 2007 e o último em agosto de 2016.	-	10	-	3	-	10	-	3
Total							309	1.913	103	637	166	2.076	55	692

O saldo de debêntures no consolidado da VBC, têm seus vencimentos assim programados: 2007 – R$ 417 (valor proporcional da BRADESPAR – R$ 139); 2008 – R$ 417 (valor proporcional da BRADESPAR – R$ 139); 2009 – R$ 620 (valor proporcional da BRADESPAR – R$ 207); 2010 – R$ 440 (valor proporcional da BRADESPAR – R$ 146); após 2010 – R$ 19 (valor proporcional da BRADESPAR – R$ 6).

CONDIÇÕES RESTRITIVAS

VBC ENERGIA

As debêntures da VBC ENERGIA prevêem as seguintes condições restritivas:

a) limitação de mudança do controle acionário da VBC ENERGIA;

b) restrição de somente investir nos setores de energia elétrica, gás, saneamento, telecomunicações e transmissão de dados através da CPFL ENERGIA, ou por empresa por ela controlada, direta ou indiretamente;

c) observância da relação entre capital próprio e capital de terceiros da VBC ENERGIA, apurada nas demonstrações financeiras semestrais, de no mínimo 40 % para o primeiro e 60 % para o segundo; caso este índice não seja atendido, a VBC dispõe de 180 dias, após a publicação de suas demonstrações financeiras, para adequá-lo;

d) compromisso de comunicação prévia aos debenturistas de matérias objeto de reunião do Conselho de Administração ou Assembléia Geral que contemplem deliberação relativa à emissão de ações, debêntures, opção de compra, bônus de subscrição ou quaisquer valores imobiliários conversíveis no capital da VBC ENERGIA ou da CPFL ENERGIA;

CPFL PAULISTA

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As debêntures estão sujeitos a certas condições restritivas e contemplando cláusulas as quais requerem que as Controladas mantenham determinados índices financeiros dentro de parâmetros pré-estabelecidos.

No entendimento da Administração da CPFL PAULISTA, tais condições restritivas e cláusulas vêm sendo adequadamente atendidas, e são resumidos como segue:

A primeira emissão de debêntures determina os seguintes índices e limites:

a) a relação entre EBITDA e despesas financeiras maior ou igual a 1,5 vez;
b) o nível de capital próprio de, no mínimo, 35% da capitalização total e de capital de terceiros de, no máximo, 65% da capitalização para o ano de 2005 e de no mínimo, 40% da capitalização total e de capital de terceiros de, no máximo, 60% da capitalização a partir de 2007.

A segunda emissão de debêntures determina os seguintes índices e limites:

a) a relação entre EBITDA e despesas financeiras maior ou igual a 1.5 vez até 2007 e, maior ou igual a 2.0 vezes a partir de 2008, inclusive;

b) em relação à capitalização total, o nível de capital próprio será de, no mínimo 35% para o ano de 2005 e 40% a partir de 2006, enquanto o nível de capital de terceiros será de, no máximo 65% para o ano de 2005 e 40% a partir de 2006.

RGE

A controlada RGE deve atender as cláusulas restritivas e cumprir determinados índices e limites financeiros das debêntures, como segue:

a) redução do Capital Social e/ou alteração do Estatuto Social em que implique a concessão de direito de retirada aos acionistas em montante que possa afetar direta e indiretamente, o cumprimento das obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão;

b) transferência ou a cessão, direta ou indireta, do controle societário, ou ainda a incorporação, fusão ou cisão, excetuada a hipótese de alienação do controle direto para a CPFL ENERGIA e/ou para uma subsidiária integral da CPFL ENERGIA;

c) alienação do controle da PSEG Américas Ltda., excetuada a hipótese de transferência de controle para o Exelon Group;

d) A VBC PARTIIPAÇÕES deixar de deter participação majoritária dentre as Controladoras, ou a VBC PARTICIPAÇÕES, a PREVI e/ou Bonaire Participações S.A. deixarem de deter, em conjunto, o controle direto ou indireto da RGE.

Os índices e limites financeiros são:

- Dívida Total dividida pelo EBITDA, menor ou igual a 3,0;
- EBITDA dividido pelas Despesas Financeiras, maior ou igual a 2,0;
- Dívida Total dividida pela Capitalização Total, menor ou igual a 0,55.

BAESA

A escritura das debêntures da BAESA prevê o vencimento antecipado quando o índice de endividamento total superar o limite de 75% dos seus ativos totais.

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O não cumprimento das restrições mencionadas acima pode ocasionar a inadimplência em relação a outras obrigações contratuais (*cross default*).

18. EMISSÃO DE TÍTULOS NO EXTERIOR COM "*SWAP*"

Em 22 de maio de 2003 a Bradespar, através de sua controlada Millennium, vendeu ao Credit Suisse First Boston (Bahamas) Limited títulos emitidos no exterior no montante de US$ 52,073,333.33, remunerados à taxa de 5,646514% ao ano, com vencimento em 3 (três) anos. Essa operação conta também com um contrato de "*swap*" sobre a emissão desses títulos (modificando o indexador para 95% do CDI), com vencimento em maio de 2006, contabilizado na rubrica " Títulos e Valores Mobiliários - Derivativos sobre Emissão de Títulos", que montava em 31 de dezembro de 2005 a um diferencial a receber de R$ 4 (notas 7) (2004 diferencial a pagar – R$ 10). Em 22 de setembro de 2003 houve a colocação desses títulos no mercado com redução do montante para US$ 50,000,000 e aumento da taxa para 7% ao ano, sem alterações de vencimento e do valor de resgate final dos títulos. O contrato de "*swap*" para 95% do CDI referente a esses títulos permaneceu inalterado.

Em dezembro de 2004 a Bradespar, através de sua controlada Bradesplan, realizou a 1ª antecipação do pagamento do contrato de "*swap*" ao Credit Suisse First Boston, no montante de R$ 56, pois, de acordo com o contrato de operações de "*swap*", as partes, a qualquer momento durante o período de vigência, ao se comparar os valores presentes dos ativos, a taxas de mercado, e uma parte ser credora da outra em valor superior ao equivalente em moeda nacional a US$ 12.000 (doze milhões de dólares dos Estados Unidos da América), essa quantia será imediatamente entregue pela parte devedora à parte credora. Após a realização deste primeiro adiantamento o valor de referência foi reduzido para US$ 5.000 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Durante o exercício de 2005 houve outras antecipações de pagamento do contrato de "*swap*" ao Credit Suisse First Boston, sendo que a 2ª antecipação foi realizada em abril de 2005 no montante de R$ 13, a 3ª antecipação foi realizada em maio de 2005 no montante de R$ 12, a 4ª antecipação foi realizada em agosto de 2005 no montante de R$ 11 e a 5ª antecipação foi realizada em novembro de 2005 no montante de R$ 11.

19.PASSIVOS CONTINGENTES / AVAIS E GARANTIAS / DEPÓSITOS JUDICIAIS - (CONSOLIDADO)

a) Contingências

As empresas controladas e controladas em conjunto possuem passivos contingentes constituídos em montante julgados suficientes pelas respectivas administrações, conforme descrito abaixo, e referem-se basicamente a questões tributárias, cíveis e trabalhistas.

Em 31 de dezembro

	CVRD		VBC		CONSOLIDADO HOLDING (1)		TOTAL	
	2005	2004	2005	2004	2005	2004	2005	2004
Contingências Tributárias	122	84	44	44	105	82	**271**	**210**
Contingências Trabalhistas	32	36	9	8	-	-	**41**	**44**
Contingências Cíveis	30	32	13	13	-	-	**43**	**45**
Outras	4	1	-	-	-	-	**4**	**1**
Total	**188**	**153**	**66**	**65**	**105**	**82**	**359**	**300**

(1) Foram constituídas provisões para as quais os advogados externos da companhia tenham determinado que a probabilidade de perda é provável ou possível. Nos processos mais significativos estão sendo discutidas as bases de cálculo do PIS e COFINS.

b) Depósitos Judiciais

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Foram efetuados depósitos judiciais relacionados aos processos em discussão judicial, conforme a seguir:

Em 31 de dezembro

	CVRD	VBC	CONSOLIDADO HOLDING	OUTROS	TOTAL
2005	99	41	12	-	152
2004	99	30	8	1	138

c) Outros

CVRD

O governo brasileiro, ao ensejo da privatização da Companhia Vale do Rio Doce, determinou que a CVRD emitisse debêntures participativas, não conversíveis em ações, com a finalidade de garantir aos acionistas pré-privatização, inclusive à União Federal, o direito de participação no faturamento líquido de algumas de suas jazidas minerais e de suas controladas, cujos recursos minerais não foram valorados por ocasião da fixação do preço mínimo das ações da CVRD, objeto do leilão público realizado em 1997.

Foram emitidas 388.559.056 debêntures com valor unitário na data de emissão de R$ 0,01 (hum centavo de real), cuja atualização se dá de acordo com a variação do Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M, conforme o disposto na escritura de emissão.

Em 04.10.02, a Comissão de Valores Mobiliários - CVM aprovou o registro da negociação pública das debêntures e desde 28.10.02, as mesmas já podem ser negociadas no mercado secundário.

Os debenturistas têm o direito de receber pagamentos semestrais equivalentes a um percentual das receitas líquidas provenientes de determinados recursos minerais possuídos em maio de 1997 e cobertos pela escritura de emissão.

De acordo com a escritura de emissão, o valor do prêmio deverá ser acrescido de juros até o mês anterior ao do efetivo pagamento, e de 1% no mês em que o recurso for disponibilizado ao debenturista. Em cumprimento ao disposto na escritura de emissão, o pagamento é realizado semestralmente, em março e setembro.

Devido ao início das operações de cobre, iniciou-se apuração de prêmios referentes a esses direitos minerários. Considerando as vendas de minério de ferro, estima-se que os patamares mencionados na escritura de emissão serão alcançados, aproximadamente, em 2030 e 2020, para os Sistemas Sul e Norte, respectivamente. Com relação aos demais minerais, tais como bauxita e níquel, a previsão de início de exploração é para a segunda metade desta década e de acordo com os critérios estabelecidos na escritura de emissão, o pagamento será devido sobre o faturamento líquido das vendas ocorridas a partir do quarto ano seguinte à data da primeira comercialização. A obrigação de efetuar os pagamentos aos debenturistas cessará quando os recursos minerais pertinentes forem esgotados.

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADOR)

a) Composição do capital social em ações

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é dividido em ações nominativas-escriturais, sem valor nominal.

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Em 31 de dezembro	
	2005	2004
Ordinárias	30.666.126	15.333.063
Preferenciais	56.756.224	28.378.112
Total	**87.422.350**	**43.711.175**

b) Movimentação do capital social em ações

	Quantidade		
	Ordinárias	Preferenciais	Total
Quantidade em 31.12.2003	**766.653.183.008**	**740.628.817.474**	**1.507.282.000.482**
Redução por grupamento de ações	(766.637.849.945)	(740.614.004.898)	(1.507.251.854.843)
Quantidade após grupamento	**15.333.063**	**14.812.576**	**30.145.639**
Aumento de capital	-	13.565.536	13.565.536
Quantidade em 31.12.2004	**15.333.063**	**28.378.112**	**43.711.175**
Desdobramento de ações	15.333.063	28.378.112	43.711.175
Quantidade em 31.12.2005	**30.666.126**	**56.756.224**	**87.422.350**

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2004, deliberou-se pelo grupamento das ações representativas do Capital Social da BRADESPAR, na proporção de 50.000 (cinqüenta mil) ações para 1 (uma) ação da respectiva espécie. As frações de ações foram agrupadas em números inteiros, e vendidas em Leilão realizado na BOVESPA em 14 de julho de 2004, sendo os valores apurados creditados nas contas correntes dos respectivos detentores das frações ou colocados à disposição, registrados no passivo circulante na rubrica "Outras Obrigações", no montante de R$ 26.

Em reuniões do Conselho de Administração da Sociedade, realizadas em 27 de outubro de 2004 e 26 de novembro de 2004, foram aprovados o aumento de capital e a emissão pública primária de ações preferenciais. O montante da operação foi de R$ 1.044, elevando o capital social de R$ 1.000 para R$ 2.044, sendo emitidas 13.565.536 novas ações preferenciais, incluindo 1.507.281 ações preferenciais objeto da opção de distribuição de lote suplementar, todas nominativas - escriturais, sem valor nominal, ao preço de R$ 77,00 por ação. O preço de emissão/subscrição das ações preferenciais foi aprovado em reunião do Conselho de Administração da Sociedade realizada em 14 de dezembro de 2004 e o aumento de capital relativo às ações adicionais foi aprovado em reunião do Conselho de Administração da Sociedade realizada em 20 de dezembro de 2004.

Em Assembléia Geral Extraordinária de 29 de abril de 2005, foi deliberado:

- Desdobramento das ações representativas do Capital Social, sem alteração no valor deste, de maneira que os acionistas tiveram suas posições acionárias acrescidas em 100%, recebendo, gratuitamente, 1 (uma) ação nova para cada ação da mesma espécie possuída na data da Assembléia, de acordo com o Artigo 12 da Lei no 6.404/76, visando a proporcionar melhor liquidez às ações, com o conseqüente ajuste do valor de cotação no mercado a um patamar mais atrativo para negociação.

  Simultaneamente à operação no Mercado Brasileiro, e na mesma proporção, foi processado também o desdobramento dos GDRs - Global Depositary Receipts no Mercado Europeu (Latibex - Madri - Espanha e London Stock Exchange - Inglaterra), sendo que os investidores receberam 1 (um) GDR, gratuitamente, para cada GDR possuído na data da Assembléia, de maneira que continuaram a ser negociados na proporção de 1 (uma) ação para 1 (um) GDR, no respectivo mercado.

- Aumento do Capital Social, no valor de R$ 454 mil, elevando-o de R$ 2.044.546 mil para R$ 2.045.000 mil, mediante a capitalização de parte do saldo da conta Reserva de Lucros - Reserva Estatutária para Aumento de Capital, sem emissão de ações, de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei no 6.404/76.

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Juros sobre o capital próprio

As ações preferenciais não possuem direito a voto, mas conferem a seus detentores todos os direitos e vantagens das ações ordinárias, além da prioridade assegurada pelo estatuto social no reembolso do capital e adicional de 10% (dez por cento) de juros sobre o capital próprio e/ou dividendos, conforme disposto no inciso II do parágrafo 1º do Artigo 17 da Lei nº 6.404, com a nova redação dada pela Lei nº 10.303/2001.

Conforme disposição estatutária, aos acionistas estão assegurados juros sobre o capital próprio e/ou dividendos que somados correspondam, no mínimo, a 30% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da lei societária.

O cálculo dos juros sobre capital próprio propostos, relativos ao exercício de 2005, está demonstrado a seguir:

	R$	% (1)
Lucro líquido do exercício	637	
Reserva legal	(32)	
Base de cálculo	**605**	
Juros sobre o capital próprio pagos em novembro de 2005	**100**	
Juros sobre o capital próprio complementares propostos	**127**	
Juros sobre o capital próprio (bruto)	**227**	**37,59**
Imposto de renda na fonte sobre juros do capital próprio	34	
Juros sobre o capital próprio (líquido) em 2005	**193**	**31,95**
Juros sobre o capital próprio (líquido) em 2004	**68**	**41,08**

(1) Percentual dos juros sobre o capital próprio aplicado sobre a base de cálculo.

O Conselho de Administração da Bradespar S.A., em reunião realizada em 10 de outubro de 2005 deliberou:

- ✓ Pagar aos acionistas da Sociedade Juros sobre o Capital Próprio, no valor de **R$1,074137249 por ação ordinária** e **R$1,181550974 por ação preferencial**, totalizando R$100, beneficiando os acionistas que se achavam inscritos nos registros da Sociedade em 10 de outubro de 2005.

  O pagamento foi efetuado em 11 de novembro de 2005, pelo valor líquido de **R$0,913016662 por ação ordinária e R$1,004318328 por ação preferencial**, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze porcento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberam pelo valor declarado.

  Os referidos Juros foram computados, líquidos de Imposto de Renda na Fonte, no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício previsto no Estatuto Social.

  Os Juros relativos às ações custodiadas na CBLC - Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia foram pagos à referida CBLC, que os repassou aos acionistas titulares por intermédio dos Agentes de Custódia.

- ✓ Buscando o aprimoramento das práticas de Governança Corporativa, e com o objetivo de conferir maior previsibilidade à remuneração dos acionistas, adotar, a partir de 2006, Política Indicativa de Remuneração Anual Mínima, a ser distribuída na forma de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio, com base nas perspectivas para o fluxo de caixa da Sociedade, conforme segue:

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- A Diretoria da Sociedade anunciará até o último dia útil do mês de fevereiro de cada ano, proposta a ser encaminhada ao Conselho de Administração para pagamento de remuneração mínima aos acionistas, estipulada em US$ (dólar americano), em duas parcelas semestrais, até o dia 15 dos meses de maio e novembro.

- Os valores aprovados serão convertidos em moeda corrente nacional, pela cotação do dólar de venda (Ptax-opção 5), divulgado pelo Banco Central do Brasil, do dia útil anterior ao da realização das reuniões do Conselho de Administração que tiverem deliberado sobre as declarações e pagamentos das referidas remunerações.

- A Diretoria poderá, ainda, propor ao Conselho de Administração, fundamentada em análise da evolução do fluxo de caixa da Sociedade, a declaração e pagamento de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio adicionais à remuneração mínima que vier a ser anunciada.

A Diretoria desta Sociedade, em reunião realizada em 23 de fevereiro de 2006, decidiu submeter ao Conselho de Administração, que deliberará em reuniões de 28 de abril de 2006 e 30 de outubro de 2006, proposta para pagamento de remuneração mínima aos acionistas da Sociedade em 2006, no valor de US$80, correspondente a US$0.8593097995 por ação ordinária e US$0.9452407795 por ação preferencial.

O pagamento será feito em duas parcelas semestrais de US$40, nos dias 15 de maio de 2006 e 13 de novembro de 2006, convertidas em moeda corrente nacional, pela cotação do dólar de venda (Ptax-opção 5), divulgada pelo Banco Central do Brasil, do dia útil anterior ao da realização das respectivas reuniões do Conselho de Administração.

d) Tag Along

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de setembro de 2005 foi aprovada a proposta do Conselho de Administração para alterar o Estatuto Social, no Artigo 6º e, por conseqüência, a letra "g" do Artigo 10, com o propósito de:

- ✓ acrescentar às vantagens atribuídas às ações preferenciais o direito de serem incluídas em oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade (*tag along*), sendo assegurado aos seus titulares o recebimento do preço igual a 80% (oitenta porcento) do valor pago por ação ordinária, integrante do bloco de controle;

- ✓ estabelecer em 100% (cem porcento) do valor pago por ação ordinária, integrante do bloco de controle, o porcentual a ser pago aos titulares das demais ações ordinárias, em oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade.

e) Reservas de Lucros

	2005	2004
Reservas de Lucros	**605**	**196**
- Reserva Legal (1)	45	13
- Reserva Estatutária para Aumento de Capital (2)	560	183

(1) Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos;

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(2) Pode ser constituída em 100% do lucro líquido remanescente após destinações estatutárias, mediante proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembléia Geral, sendo o saldo limitado a 100% do Capital Social Integralizado.

21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A BRADESPAR, suas controladas e controladas em conjunto participam de operações envolvendo instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais ou de compensação, no sentido de administrar sua exposição a riscos de taxas de juros, conforme demonstrado a seguir, com as informações prestadas pelas empresas, considerando o valor total dessas operações e não a parcela proporcional da Bradespar S.A.:

a) Bradespar

Os principais instrumentos financeiros ativos registrados em contas patrimoniais, referem-se, principalmente, aos investimentos possuídos direta e indiretamente, os quais são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os principais investimentos que possuem cotação freqüente em bolsa de valores estão sumariados abaixo, considerando a última cotação disponível até 31 de dezembro de 2005:

	Valor Contábil	Cotação em Bolsa (*)
Valepar/C.V.R.D. - ON (1)	2.349	6.572
VBC/CPFL Energia/ Companhia Paulista de Força e Luz - ON (2)	131	1.296

(1) Indiretamente pela participação da Bradespar.
(2) Indiretamente pela participação da Antares.

(*) Cotação de média de 29 de dezembro de 2005.

O valor das cotações em bolsa de valores desses investimentos não reflete o prêmio de controle correspondente a um lote representativo de ações.

b) BRADESPLAN

Além dos investimentos mencionados acima, a BRADESPLAN efetuou operação de "swap" com o Credit Suisse First Boston (nota 18) e operações com contratos de opções. Apresentamos a seguir, a posição em 31 de dezembro de 2005:

Operações de "*swap*"

Posição Ativa	Posição Passiva	Valor do Contrato (1)	Valor a Receber (2)	Vencimento
100% da variação cambial + 7% ao ano	95% do CDI	162.300	4	Maio/2006

(1) Valor registrado em conta de compensação.
(2) Inclui antecipações de "swap" no montante de R$ 103, conforme descrito na nota 18.

O valor contábil dos demais instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais, principalmente, títulos e valores mobiliários e contas a receber equivale, aproximadamente, ao valor de mercado desses instrumentos.

c) CVRD

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os principais riscos de mercado com que a CVRD se depara são aqueles relativos a taxas de juros, taxas de câmbio e de preço de *commodities*. A CVRD tem como política gerenciar tais riscos através da utilização de instrumentos derivativos.

As atividades de gerenciamento de risco seguem políticas e diretrizes revistas e aprovadas pela alta direção da CVRD (Conselho de Administração e Diretoria Executiva). Estas normas proíbem negociação especulativa, venda a descoberto e determinam a diversificação de instrumentos e contrapartes. A política da CVRD tem sido liquidar financeiramente todos os contratos, sem a entrega física de produtos. Os limites e a qualidade de crédito das contrapartes são revistos periodicamente e definidos de acordo com as normas aprovadas pela alta Administração da CVRD. Os resultados das atividades de *hedge* são reconhecidos mensalmente no resultado da CVRD.

Risco de Taxa de Juros

O risco de taxa de juros é proveniente da parcela da dívida contratada a taxas flutuantes decorrentes, principalmente, das operações de *trade finance*. A parcela da dívida em moeda estrangeira com taxa flutuante está sujeita, principalmente, às oscilações da *LIBOR - London Interbank Offered Rate*. A parcela da dívida expressa em reais sujeita à taxa flutuante envolve, basicamente, a taxa de juros brasileira de longo prazo - TJLP, estabelecida pelo Banco Central. Desde maio de 1998, a CVRD tem utilizado instrumentos derivativos para proteger sua exposição às oscilações da *LIBOR*.

A carteira de derivativos de taxa de juros é formada por instrumentos que buscam limitar a exposição à flutuação da taxa de juros, estabelecendo limite superior e inferior para a flutuação das mesmas. Algumas operações estão sujeitas a provisões de *knock-out* que, se acionadas, eliminam a proteção contratada.

Risco de Taxa de Câmbio

O risco de taxa de câmbio é derivado da dívida em moeda estrangeira. Por outro lado, parte substancial das receitas da CVRD é denominada ou indexada ao dólar norte-americano, enquanto que parcela majoritária dos custos é expressa em reais. Isto fornece um hedge natural contra eventuais desvalorizações da moeda brasileira frente ao dólar. Em eventos dessa natureza, há impacto negativo imediato sobre a dívida em moeda estrangeira, compensado pelo efeito positivo sobre os fluxos de caixa futuros.

A CVRD adota a estratégia de monitorar as oscilações de mercado, realizando eventualmente operações com derivativos para cobrir riscos específicos relacionados a estas variações.

A parcela da dívida denominada em euros e ienes (principais componentes dos empréstimos em cesta de moedas) é protegida utilizando derivativos para cobrir o risco de flutuação específico destas moedas.

Risco de Preço e *Commodities*

Os preços do minério de ferro, o principal produto da CVRD, são fixados através de negociações anuais entre produtores e consumidores, apresentando notável estabilidade ao longo do tempo. A CVRD não contrata operações para proteção contra variação no preço do minério de ferro.

A CVRD utiliza instrumentos de hedge para gerenciar sua exposição às mudanças no preço de mercado do ouro, alumínio e alumina. As operações com derivativos permitem fixar lucro médio mínimo para a produção futura. A CVRD gerencia ativamente as posições contratadas, sendo os resultados destas atividades acompanhados mensalmente, a fim de permitir que sejam feitos ajustes nas metas e estratégias em resposta às condições de mercado.

O ganho ou (perda) não realizado representa o valor atual a pagar ou a receber caso todas as operações fossem liquidadas nas datas apresentadas, cuja movimentação ocorre conforme abaixo:

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Consolidado
(Não auditado) 4T/05

	Juros (libor)	Moedas	Ouro	Alumínio	Alumina	Total
Ganhos e (perdas) não realizados em 30/09/05	(15)	2	(81)	(221)	(67)	(382)
Liquidação financeira	2	-	9	23	24	58
Despesas financeiras, líquidas	5	-	(30)	(150)	(77)	(252)
Variações monetárias, líquidas	(1)	-	(5)	(20)	(6)	(32)
Ganhos e (Perdas) não realizados em 31/12/05	**(9)**	**2**	**(107)**	**(368)**	**(126)**	**(608)**

(Não auditados) 3T/05

	Juros (libor)	Moedas	Ouro	Alumínio	Alumina	Total
Ganhos e (Perdas) não realizados em 30/06/05	(21)	4	(70)	(127)	(51)	(265)
Liquidação financeira	2	(1)	6	15	16	38
Despesas financeiras, líquidas	3	(1)	(21)	(116)	(35)	(170)
Variações monetárias, líquidas	1	-	4	7	3	15
Ganhos e (Perdas) não realizados em 30/09/05	**(15)**	**2**	**(81)**	**(221)**	**(67)**	**(382)**

(Não auditados) 4T/04

	Juros (libor)	Moedas	Ouro	Alumínio	Alumina	Total
Ganhos e (Perdas) não realizados em 30/09/04	(89)	4	(91)	(186)	(106)	(468)
Liquidação financeira	34	-	6	-	-	40
Despesas financeiras, líquidas	4	5	(21)	34	(41)	(19)
Variações monetárias, líquidas	6	-	9	-	-	15
Ganhos e (Perdas)não realizados em 31/12/04	**(45)**	**9**	**(97)**	**(152)**	**(147)**	**(432)**

2005

	Juros (libor)	Moedas	Ouro	Alumínio	Alumina	Total
Ganhos e (Perdas) não realizados em 30/12/04	(45)	9	(97)	(152)	(147)	(432)
Liquidação financeira	21	(2)	27	88	82	216
Despesas financeiras, líquidas	11	(5)	(44)	(305)	(73)	(416)
Variações monetárias, líquidas	4	-	7	1	12	24
Ganhos e (Perdas) não realizados em 31/12/05	**(9)**	**2**	**(107)**	**(368)**	**(126)**	**(608)**

2004

	Juros (libor)	Moedas	Ouro	Alumínio	Alumina	Total
Ganhos e (Perdas) não realizados em 31/12/03	(136)	16	(92)	(59)	(52)	(323)
Liquidação financeira	86	(7)	10	-	-	89
Despesas financeiras, líquidas	1	1	(25)	(93)	(86)	(211)
Variações monetárias, líquidas	4	(1)	10	-	-	13
Ganhos e (Perdas) não realizados em 31/12/04	**(45)**	**9**	**(97)**	**(152)**	**(147)**	**(432)**

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Controladora

2005

	Juros (libor)	Moedas	Ouro	Total
Ganhos e (perdas) não realizados em 31/12/04	(9)	9	(55)	(55)
Liquidação financeira	8	(2)	15	21
Despesas financeiras, líquidas	1	(5)	(27)	(31)
Variações monetárias, líquidas	-	-	4	4
Ganhos e (Perdas) não realizados em 31/12/05	-	**2**	**(63)**	**(61)**

2004

	Juros (libor)	Moedas	Ouro	Total
Ganhos e (perdas) não realizados em 31/12/03	(136)	16	(92)	(212)
Liquidação financeira	122	(7)	53	168
Despesas financeiras, líquidas	2	1	(25)	(22)
Variações monetárias, líquidas	3	(1)	9	11
Ganhos e (Perdas) não realizados em 31/12/04	**(9)**	**9**	**(55)**	**(55)**

As datas de vencimento dos instrumentos financeiros consolidados são como segue:

Ouro	Dezembro de 2008
Juros (LIBOR)	Outubro de 2007
Moedas	Dezembro de 2011
Alumina	Dezembro de 2008
Alumínio	Dezembro de 2008

d) VBC

CONSIDERAÇÕES SOBRE RISCOS

Os negócios da VBC e de suas controladas compreendem, principalmente, o fornecimento de energia a consumidores finais, como concessionárias de serviços públicos, cujas atividades e tarifas são reguladas pela ANEEL. Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são como segue:

Risco de Taxa de Câmbio: Esse risco decorre da possibilidade de as controladas virem a incorrer em perdas e em restrições de caixa, por conta de flutuações nas taxas de câmbio, aumentando os saldos de passivo denominados em moeda estrangeira. As controladas da VBC se protegem desse risco mediante contratação de operações de "*hedge*"/"*swap*" , para que as dívidas estejam indexadas à variação de índices nacionais. As referidas operações são registradas de acordo com regime de competência e conforme as condições do instrumento contratado.

- **Empréstimos em Moeda Estrangeira:** A exposição relativa à empréstimos foi substancialmente coberta através de operações financeiras de "*swap*", o que proporcionou à VBC e às controladas trocar os riscos originais da operação para o custo proporcional ao CDI.

- **Compra de Energia de Itaipú:** As controladas da VBC estão expostas em suas atividades operacionais, à variação cambial na compra de energia elétrica de Itaipú. O mecanismo de compensação - CVA protege as empresas de eventuais perdas.

Risco de Taxa de Juros: Esse risco é oriundo da possibilidade da VBC e suas controladas virem a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos, financiamentos e debêntures. Para os empréstimos tomados em moeda estrangeira as controladas da VBC têm pactuado contratos de derivativos para fazer "*hedge*" contra esse risco e, para parte dos empréstimos tomados em moeda nacional, as controladas da VBC tem como contrapartida ativos regulatórios atualizados pela variação da taxa "Selic". Adicionalmente as controladas da VBC têm buscado aumentar a participação de empréstimos atrelados a variação de TJLP, índice menos volátil as oscilações do mercado financeiro.

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Risco de Crédito: O risco surge da possibilidade das controladas virem a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Este risco é avaliado pelas controladas da VBC como baixo, tendo em vista a pulverização do número de clientes e da política de cobrança e corte de fornecimento para consumidores inadimplentes.

Risco quanto à Escassez de Energia: A energia vendida pelas suas controladas basicamente é gerada por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode reduzir o volume de água dos reservatórios das usinas e resultar em perdas em função do aumento de custos na aquisição de energia ou redução de receitas com adoção de um novo programa de racionamento, como o verificado em 2001. Devido ao nível atual dos reservatórios, o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, não prevê para o exercício de 2006 um novo programa de racionamento.

Risco de Aceleração de Dívidas: A controladas da VBC possuem contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, com cláusulas restritivas ("*covenants*") normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas ao atendimento de índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros. Essas cláusulas restritivas foram atendidas e não limitam a capacidade de condução do curso normal das operações.

A VBC e suas controladas mantêm políticas e estratégias operacionais e financeiras visando liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Desta forma possuem procedimentos de controles e acompanhamentos das transações e saldos dos instrumentos financeiros, com o objetivo de monitorar os riscos e taxas vigentes em relação às praticadas no mercado.

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos das suas controladas da VBC, em 31 de dezembro de 2005, são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização e avaliação nas demonstrações financeiras:

Disponibilidades: Compreendem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras. O valor de mercado desses ativos aproxima-se dos valores demonstrados nos balanços patrimoniais.

Ativos e Passivos Regulatórios: São compostos, basicamente, pela Recomposição Tarifária Extraordinária, Energia Livre, Parcela "A", PERCEE, Ativos e Passivos relacionados a compensação financeira, resultado da Revisão Tarifária Periódica, CVA, Subvenção Baixa Renda, Ativo Regulatório de PIS/COFINS e outros. Esses créditos e débitos decorrem dos efeitos do plano de racionamento de 2001 e outros valores relacionados ao diferimento de custos e receitas tarifárias e alteração de legislação tributária. Esses valores estão avaliados pelo valor contábil, conforme critérios definidos pela ANEEL.

Empréstimos e Financiamentos: Estão avaliados conforme os critérios estipulados em contratos. Conforme descrito acima, em 31 de dezembro de 2005 as controladas da VBC mantinham instrumentos de troca de resultados financeiros para seus empréstimos denominados em moeda estrangeira e juros internacionais. Esses instrumentos contratados têm como objetivo proteger as operações das controladas da VBC de variações cambiais e juros internacionais e não são utilizados para fins especulativos.

Debêntures: As debêntures lançadas pelas controladas da VBC não são negociadas no mercado e estão avaliadas conforme os critérios estipulados quando de sua emissão.

Investimentos em Controladas: A controlada integral VBC possui investimento avaliado pela equivalência patrimonial na controlada CPFL ENERGIA cujas ações são negociadas no mercado de capitais.

O saldo contábil do investimento na controlada indireta CPFL ENERGIA em 31 de dezembro de 2005 é de R$ 1.846 (2004 – R$ 1.544) e as respectivas cotações de mercado na BOVESPA e na NYSE – New

York Stock Exchange no EUA, naquela data foram de R$ 5.171 e R$ 5.021, respectivamente, (2004 - R$ 3.057 e R$ 2.991, respectivamente).

22. FUNDO DE PENSÃO

Em 31 de dezembro

Descrição	CVRD		VBC		TOTAL	
	2005	2004	2005	2004	2005	2004
Curto Prazo	4	5	16	14	20	19
Longo Prazo	33	34	102	109	135	143
TOTAL	**37**	**39**	**118**	**123**	**155**	**162**

Apresentamos abaixo as Patrocinadoras de Planos de Aposentadoria e Pensão para seus empregados, conforme informações prestadas pelas empresas, considerando o valor total dessas operações e não a parcela proporcional referente a BRADESPAR:

CVRD

A Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA é uma entidade fechada de previdência complementar, com fins não-lucrativos e personalidade jurídica própria, instituída em 1973, tendo por finalidade suplementar benefícios previdenciários aos empregados da CVRD, de suas controladas e coligadas e outras que participam ou venham a participar dos planos por ela administrados.

A CVRD e diversas de suas controladas e coligadas são patrocinadoras da VALIA, nos seguintes planos de benefícios:

(a) Plano de Benefício

Plano de Benefício Definido – BD

Plano de benefício definido puro, em fase de extinção, instituído em 1973, no início das atividades da VALIA, o qual foi fechado a novas adesões e continua mantido apenas para os participantes assistidos e para alguns participantes ativos, em caráter residual.

Plano Misto de Benefícios – Vale Mais

Plano misto que contempla benefícios programáveis de renda para aposentadoria, do tipo contribuição definida, desvinculados da Previdência Social. Contempla também o Benefício Diferido por Desligamento - *Vesting*, além dos chamados benefícios de risco: aposentadoria por invalidez, pensão por morte e auxílio-doença, bem como regras mais modernas, transparentes e flexíveis que o tornaram mais atrativo para os empregados e econômico para as patrocinadoras. Este plano foi implementado em maio de 2000 e para ele migraram quase todos os empregados então ativos nas patrocinadoras (cerca de 98,7% do total).

As contribuições das patrocinadoras ao Plano Vale Mais são como se segue:

- Contribuição Ordinária - Destina-se à acumulação dos recursos necessários à concessão dos benefícios de renda, são idênticas à contribuição dos participantes e limitam-se a 9% dos seus salários de participação, no que exceder a dez unidades de referência do plano (R$ 1.810,41 em dezembro de 2005).

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Contribuição Extraordinária - Pode ser realizada a qualquer tempo, a critério das patrocinadoras.
- Contribuição Normal - Para custeio do plano de risco e das despesas administrativas, fixadas pelo atuário quando da elaboração das avaliações atuariais.
- Contribuição Especial - Destinada a cobrir qualquer compromisso especial porventura existente.

Os resultados dessa avaliação atuarial estão assim representados:

Evolução do valor justo dos ativos

	2005	2004
Valor justo dos ativos no início do exercício	5.516	4.728
Rendimento real dos ativos	1.289	1.078
Contribuição da patrocinadora	54	45
Benefício pago no exercício	(353)	(335)
Valor justo dos ativos no final do exercício	**6.506**	**5.516**

Evolução do valor presente das obrigações

	2005	2004
Valor presente das obrigações no início do exercício	3.983	4.131
Custo do serviço corrente	5	4
Custo dos juros	510	484
Benefício pago no exercício	(353)	(335)
Alterações das hipóteses	25	(357)
Perda no passivo	4	56
Valor presente das obrigações no final do exercício	**4.174**	**3.983**

Conciliação dos ativos e passivos reconhecidos no balanço da CVRD

	2005	2004
Valor presente das obrigações atuariais total ou parcialmente cobertas	(4.174)	(3.983)
Valor justo dos ativos	6.506	5.516
Valor líquido dos ganhos não reconhecidos no balanço	(1.795)	(1.297)
Ativo atuarial líquido a ser provisionado	**(*) 537**	**(*) 236**

(*) A CVRD não registrou em seu balanço patrimonial o ativo decorrente da avaliação atuarial, por não haver claramente uma evidência na realização, conforme estabelece o item 4.9 da NPC 26.

(b) Metas de Investimentos e Composição dos ativos do Plano

O valor de mercado dos ativos destes planos é R$ 6.506 e R$ 5.516 no final de 2005 e 2004, respectivamente. A alocação de ativos para os plano de pensão da CVRD no final de 2005 e 2004 e a meta de alocação para 2006, por categoria de ativo, segue:

Categoria de ativos	Meta de Alocação para 2006 (não auditado)	Percentual dos Ativos do Plano Em 31 de dezembro 2005	2004
Ações	27%	30%	29%

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Imobiliário	6%	5%	6%
Empréstimos	4%	4%	3%
Renda fixa	63%	61%	62%
Total	**100%**	**100%**	**100%**

A meta de alocação de renda fixa de 63% foi estabelecida para nivelar o ativo com os pagamentos dos benefícios. A proposta para 2006 é restabelecer os investimentos em fundos indexados pela inflação em até 35%.Os investimentos remanescentes em renda fixa serão utilizados para pagar os benefícios do plano a curto prazo.

O aumento na meta de alocação em 27% reflete um aumento esperado do IBOVESPA (índice das ações brasileiras) bem como das taxas de juros brasileiras.

(c) Passivo Atuarial

Abono Complementação e Plano de Assistência Médica para Aposentados

Refere se à responsabilidade da CVRD na complementação de aposentadorias, pensões e assistência médica relacionadas a incentivo ao desligamento de funcionários nos períodos de 1987 e 1989.

Os resultados da avaliação atuarial desse passivo estão assim representados:

Evolução do valor justo dos ativos (*)

	Abono Complementação	
	2005	2004
Valor justo dos ativos no início do exercício	76	58
Rendimento real dos ativos	26	7
Contribuição da patrocinadora	102	64
Benefício pago no exercício	(58)	(53)
Valor justo dos ativos no final do exercício	**146**	**76**

(*) Não se aplica o valor justo dos ativos para fins de assistência médica

Evolução do valor presente das obrigações

	Assistência Médica		Abono Complementação	
	2005	2004	2005	2004
Valor presente das obrigações no início do exercício	174	152	582	507
Custo dos juros	23	19	74	65
Benefício pago no exercício	(12)	(10)	(58)	(53)
Alterações das hipóteses	-	-	-	6
Perda no passivo	(2)	13	(14)	57
Valor presente das obrigações no final do exercício	**183**	**174**	**584**	**582**

Conciliação dos ativos e passivos reconhecidos no balanço da CVRD

	Assistência Médica		Abono Complementação	
	2005	2004	2005	2004
Valor presente das obrigações atuariais total ou parcialmente cobertas	(183)	(174)	(584)	(582)
Valor justo dos ativos	-	-	146	76
Valor líquido dos (ganhos) perdas não reconhecidas no balanço	11	13	(23)	6
Passivo atuarial líquido provisionado	**(172)**	**(161)**	**(461)**	**(500)**

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Custos reconhecidos na demonstração de resultados do exercício da CVRD

	Assistência Médica		Abono Complementação	
	2005	2004	2005	2004
Custo de juros	23	19	74	65
Rendimento real dos ativos	-	-	(11)	(7)
Total dos custos líquidos	**23**	**19**	**63**	**58**

(d) Contribuições da Patrocinadora

	2005	2004
Plano misto de benefícios - VALE MAIS - renda	(23)	(19)
Plano misto de benefícios - VALE MAIS - risco e benefício proporcional	(54)	(45)
Plano abono complementação (*)	(102)	(64)
Plano de assistência médica para aposentados (*)	(12)	(10)
Total de contribuições	**(191)**	**(138)**

(*) Referente ao passivo atuarial

(e) Hipóteses Atuariais e Econômicas

Todos os cálculos atuariais envolvem projeções futuras acerca de alguns parâmetros, tais como: salários, juros, inflação, comportamento dos benefícios do INSS, mortalidade, invalidez, etc. Nenhum resultado atuarial pode ser analisado sem o conhecimento prévio do cenário de hipóteses utilizado na avaliação.

As hipóteses atuariais econômicas adotadas foram formuladas considerando se o longo prazo previsto para sua maturação, devendo, por isso, serem analisadas sob essa ótica. Portanto, a curto prazo, elas podem não se realizar.

Nas avaliações foram adotadas as seguintes hipóteses econômicas :

	2005	2004
Hipóteses Econômicas:		
- Taxa de desconto	13,4% a.a. (nominal)	13,4% a.a. (nominal)
- Taxa de retorno esperado dos ativos	13,4% a.a. (nominal)	13,4% a.a. (nominal)
- Taxa de crescimento nominal dos custos médicos	9,2% a.a.	9,2% a.a.
- Crescimentos salariais futuros	8,15% a.a. até 47 anos	6,91% a.a. até 47 anos
- Crescimento dos benefícios da Previdência Social e dos limites	5,0% a.a.	5,0% a.a.
- Inflação	5,0% a.a.	5,0% a.a.

Todas as premissas foram revistas em 2005.

VBC

As controladas CPFL PAULISTA, CPFL PIRATININGA e CPFL GERAÇÃO, através da Fundação CESP, e a controlada em conjunto RGE, através da Fundação ELETROCEEE, mantêm Planos de Suplementação de Aposentadoria e Pensões para seus empregados. As principais características desses planos são como segue:

I - CPFL PAULISTA e CPFL GERAÇÃO

Atualmente vigora para os funcionários das controladas um Plano de Benefícios Misto, com as seguintes características:

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) Plano de Benefício Definido ("BD") – vigente até 30 de setembro de 1997 – plano de benefício saldado, que concede um Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS), na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos em data anterior a 30 de setembro de 1997, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até a referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências atuariais desse Plano é da controlada CPFL PAULISTA.

b) Adoção de um modelo misto, a partir de 1º de outubro de 1997, que contempla as aposentadorias de risco (invalidez e morte) no conceito de benefício definido e as aposentadorias programáveis, no conceito de contribuição definida.

Com a modificação do Plano Previdenciário em setembro de 1997, foi reconhecida uma obrigação a pagar, pelas controladas, referente ao déficit do plano apurado na época pelos atuários externos da Fundação CESP, a ser liquidada em 240 parcelas, que vêm sendo amortizada mensalmente, acrescidas de juros de 6% a.a. e correção pelo IGP-DI (FGV). O saldo da obrigação em 31 de dezembro de 2005 era de R$ 733 (2004 - R$ 743). O saldo deste passivo está ajustado para atender os critérios da Deliberação CVM 371, de 13 de dezembro de 2000.

II – CPFL PIRATININGA

A CPFL PIRATININGA, decorrente da cisão da Bandeirante Energia S.A., assumiu as obrigações atuariais correspondentes aos empregados aposentados naquela empresa até a data da efetivação da cisão, assim como as obrigações correspondentes aos empregados ativos transferidos para a CPFL PIRATININGA.

Em 02 de abril de 1998, a Secretaria de Previdência Complementar – SPC, aprovou a reestruturação do plano previdenciário mantido anteriormente pela Bandeirante Energia S.A. (empresa predecessora da CPFL PIRATININGA), dando origem a um "Plano de Benefícios Suplementar Proporcional Saldado – BSPS", e um "Plano de Benefícios Misto", com as seguintes características:

a) Plano de Benefício Definido ("BD") – vigente até 31 de março de 1998 – plano de benefício saldado, que concede um Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS), na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos até 31 de março de 1998, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até a referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências atuariais desse Plano é da CPFL PIRATININGA.

b) Plano de Benefício Definido – vigente após 31 de março de 1998 – plano do tipo BD, que concede renda vitalícia reversível em pensão relativamente ao tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998 na base de 70% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade. No caso de morte em atividade e entrada em invalidez, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço passado (inclusive o acumulado até 31 de março de 1998) e, portanto, não incluem apenas o tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998. A responsabilidade pela cobertura das insuficiências atuariais desse Plano é paritária entre a CPFL PIRATININGA e os participantes.

c) Plano de Contribuição Definida – implantado junto com o Plano BD vigente após 31 de março de 1998, é um plano previdenciário, que até a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é do tipo contribuição definida, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a CPFL PIRATININGA. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é que o plano previdenciário passa a ser do tipo Benefício Definido e, portanto, passa a gerar responsabilidade atuarial para a controlada.

III – Rio Grande Energia S.A.

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Por força do edital de privatização, a controlada indireta e em conjunto RGE é responsável pelo pagamento do benefício de complementação da aposentadoria por tempo de serviço que tenha sido concedido pelo INSS aos participantes do CEEE de seguridade social - ELETROCEEE, os quais tenham ainda cumprido todos os requisitos para a obtenção do benefício. O plano de suplementação é do tipo "benefício definido", com nível de benefício de 100% da média dos últimos salários, incluindo o benefício da Previdência Social.

Os valores reconhecidos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2005, de suas controladas, conforme laudo preparado por atuário externo, estão assim apresentados (os valores da RGE estão proporcionais à participação da controladora CPFL PAULISTA):

	CONSOLIDADO					
	2005					2004
	CPFL PAULISTA	CPFL PIRATININGA	CPFL GERAÇÃO	RGE	Total	Total
Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	(927)	(227)	(20)	(29)	(1.203)	(1.248)
Valor justo dos ativos do plano	626	153	14	36	829	817
Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos	(301)	(74)	(6)	7	(374)	(431)
Ajustes por diferimentos permitidos						
Perdas (ganhos) atuariais não reconhecidas	25	-	1	(8)	18	39
Aumento do passivo na adoção da CVM nº 371	6	13	-	-	19	42
Passivo atuarial líquido a ser reconhecido	**(270)**	**(61)**	**(5)**	**(1)**	**(337)**	**(350)**

As perdas atuariais não reconhecidas em 31 de dezembro de 2005, não excedem a 10% do maior valor entre as obrigações e os ativos dos planos, não havendo necessidade de reconhecimento futuro através de amortização durante o período de vida útil remanescente dos participantes do plano.

O aumento do passivo na adoção da CVM 371 refere-se ao déficit do plano apurado em 31 de dezembro de 2001, o qual foi diferido e vem sendo amortizado em 5 anos. Conforme facultado pelo Ofício-Circular CVM/SNC/SEP 01/2004, essa amortização foi classificada na demonstração do resultado dos exercícios de 2004 e 2003 como item extraordinário, pelo valor líquido dos efeitos fiscais correspondentes no valor de R$ 13 (2004 - R$ 15).

As movimentações ocorridas no passivo líquido são as seguintes:

	CONSOLIDADO					
	2005					2004
	CPFL PAULISTA	CPFL PIRATININGA	CPFL GERAÇÃO	RGE	Total	Total
Passivo atuarial líquido no início do ano	(292)	(51)	(6)	(1)	(350)	367
Ajustes de variação de participação	18	2	-	-	20	(65)
Despesas reconhecidas na demonstração do resultado	(32)	(21)	-	-	(53)	96
Contribuições da patrocinadora vertidas no exercício	36	9	1	-	46	(48)

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	(270)	(61)	(5)	(1)	(337)	350
Curto Prazo	(31)	(9)	(1)	(1)	(41)	35
Longo Prazo	(239)	(52)	(4)	-	(296)	315
	(270)	(61)	(5)	(1)	(337)	350

Em 31 de dezembro de 2005, os saldos contábeis das controladas da VBC, relacionados à Previdência Privada incluem ainda R$ 15, referentes a outras contribuições (2004 - R$19).

A estimativa do atuário externo para as despesas e receitas a serem reconhecidas no exercício de 2006 é como segue:

	CONSOLIDADO					
	2005					2004
	CPFL PAULISTA	CPFL PIRATININGA	CPFL GERAÇÃO	RGE	Total	Total
Custo do serviço	-	2	-	-	2	3
Juros sobre obrigações atuariais	101	25	2	3	131	136
Rendimento esperado dos ativos do plano	(103)	(26)	(2)	(4)	(136)	(101)
Custo do serviço passado e não reconhecido	-	-	-	-	-	-
Perdas (ganho) atuariais não reconhecidas	-	-	-	-	-	-
Efeito relacionado com adoção da CVM nº 371	6	12	-	1	20	23
Total das despesas	**4**	**13**	**-**	**-**	**17**	**61**
Contribuições esperadas dos participantes	-	(1)	-	-	(1)	(1)
Total	**4**	**12**	**-**	**-**	**16**	**60**

A redução nas estimativas de despesas para o exercício de 2006, quando comparado as despesas realizadas em 2005, deve-se basicamente ao aumento da taxa de rendimento nominal esperado sobre os ativos do plano. Esta taxa é revisada anualmente através de estudos realizados pela Fundação CESP e analisados pelo Atuário Externo.

As principais premissas consideradas no cálculo atuarial na data do balanço foram:

	CPFL PAULISTA, CPFL PIRATININGA e CPFL GERAÇÃO		RGE	
	2006	2005	2006	2005
Taxa de desconto nominal para a obrigação atuarial	11,3% a.a.	11,3% a.a.	11,3% a.a.	11,3% a.a.
Taxa de rendimento nominal esperada sobre ativos do plano	(*)	(*)	11,3% a.a.	11,3% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos salários	7,1% a.a.	7,1% a.a.	7,1% a.a.	7,1% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios	0,0% a.a.	0,0% a.a.	5,0% a.a.	5,0% a.a.
Taxa estimada de inflação no longo prazo (base para determinação das taxas nominais acima)	5,0% a.a.	5,0% a.a.	5,0% a.a.	5,0% a.a.
Tábua biométrica de mortalidade geral	GAM83	UP94 com agravamento de 3 anos	GAM83	UP-84 (qx)
Tábua biométrica de entrada em invalidez	Tábua Mercer	Tábua Mercer	Light - Média	Light - Média

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

			(ix)	(ix)
Taxa de rotatividade esperada	0,3/(tempo de serviço +1)	0,3/(tempo de serviço +1)	0,3/(tempo de serviço +1)	0,3/(tempo de serviço +1)
Probabilidade de ingresso na aposentadoria	100% na primeira eleg. A um benef. Pelo Plano	100% na primeira eleg. A um benef. Pelo Plano		

(*) A Fundação desenvolveu estudos suportados por empresa independente, definindo a Taxa de Rendimento Nominal, esperada para o ano de 2006 sobre os Ativos da controlada CPFL PAULISTA em 16,97% (2005 – 12,72%), da controlada indireta CPFL PIRATININGA de 17,22% (2005 – 12,82%) e para a controlada CPFL GERAÇÃO de 16,97% (2005 – 12,73%), estudo este que deverá ser revisto anualmente.

23. SEGUROS

As principais controladas em conjunto da BRADESPAR mantêm coberturas de seguros consideradas suficientes pelas respectivas administrações para cobrir eventuais riscos de sinistros, demonstradas a seguir:

CVRD

Riscos Operacionais

A CVRD possui um amplo programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para todos os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de uma apólice do tipo *All Risks*. Este programa contempla inspeções e treinamentos *in loco* utilizando-se da estrutura de vários comitês de risco espalhados pela CVRD, suas controladas e coligadas. Procura alinhar os riscos em todas as áreas, proporcionando um tratamento único e uniforme, buscando nos mercados nacional e internacional coberturas compatíveis com uma empresa do porte da CVRD.

Seguros

Visando buscar os melhores instrumentos para uma gestão mais eficaz a CVRD implementou em 2002 uma resseguradora cativa, criada no intuito de melhorar a sua administração de riscos, bem como fornecer um instrumento mais eficiente de negociação, servindo exclusivamente para subscrição de riscos de empresas do Grupo, no Brasil e no exterior. Além disso, vem sendo realizada uma intensificação da atuação dos comitês de risco visando o atendimento das recomendações técnicas do mercado segurador e ressegurador nas inspeções anuais, e que estão em linha também com os investimentos do Grupo em operação e manutenção.

24. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) A Bradespar S.A. por meio de sua controlada Bratesplan Participações S.A. (Bradesplan), realizou, no 1º trimestre de 2005, sucessivas alienações de ações preferenciais de emissão da Net Serviços de Comunicação S.A.(Net), cujo o resultado montou R$ 58 (2004 – R$ 51). Em decorrência das alienações, a Bradesplan deixou de ser acionista da NET.

b) Despesas gerais e administrativas em 2004, na CONTROLADORA e no CONSOLIDADO HOLDING referem-se, basicamente, a despesas obtidas no processo de aumento de capital e emissão pública primária de ações preferenciais da Sociedade.

c) No CONSOLIDADO em 2004 o Resultado não Operacional na VBC refere-se ao ganho na variação de participação acionária na CPFL ENERGIA, decorrente da oferta primária na "Oferta Pública de Ações ", realizada em 04 de outubro de 2004 no montante de R$ 49 e ao ganho na alienação de investimento da participação acionária na CPFL ENERGIA na oferta secundária e ao resultado da

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

permuta de debêntures efetuadas pelo BNDESPAR por investimentos na CPFL ENERGIA no montante de R$ 49.

d) Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de setembro de 2005, em razão da necessidade de reestruturação do capital da Sociedade, o dividendo proposto pela Bradesplan Participações S.A. do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, no montante de R$ 54, foi revertido para conta de Reserva de Lucro - Reserva Estatutária para Aumento de Capital.
Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de setembro de 2005, foi aprovada a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião Extraordinária de 28 de setembro de 2005 a redução do Capital Social da Bradesplan Participações S.A., no montante de R$ 2.106, de conformidade com o disposto no Artigo 173 da Lei no 6.404/76, que foi concretizado mediante restituição do capital em bens, exclusivamente à acionista Bradespar S.A., representados por 66.420.639 (sessenta e seis milhões, quatrocentas e vinte mil, seiscentas e trinta e nove) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de emissão da Valepar S.A., pelo custo contábil deste investimento, no valor de R$ 2.106.

25. EVENTOS SUBSEQÜENTES

Em 23 de fevereiro de 2006, houve Cisão Parcial do Patrimônio Líquido da Bradesplan Participações S.A., com versão da parcela cindida ao Patrimônio da Malta Holdings Ltda, visando promover a reorganização societária, com o objetivo de otimizar os recursos disponíveis e alcançar melhores níveis de competitividade e produtividade, com a conseqüente racionalização e redução de custos operacionais, administrativos e legais. Na operação foram segregados ativos no montante de R$ 198.148 mil representado, substancialmente, pelo investimento na Antares Holdings Ltda. e passivos no montante de R$ 198.048 mil, substancialmente, representado por dívidas da Bradesplan com terceiros, com conseqüente redução de capital na Bradesplan e aumento de capital na Malta, no montante de R$ 100 mil. A Malta Holdings Ltda é controlada em 100% pela Bradespar.

Apresentamos abaixo os eventos subseqüentes, conforme informações prestadas pelas empresas investidas, considerando o valor total dessas operações e não a parcela proporcional referente a BRADESPAR:

CVRD

Emissão de US$ 1 bilhão em bônus de 10 anos

Em janeiro de 2006 a subsidiária integral financeira da CVRD, Vale Overseas Limited emitiu bônus de 10 anos, no valor de US$ 1 bilhão com juros de 6,250% ao ano, pago semestralmente, com vencimento em 2016 e ao preço de 99,97% do valor de face do título.

Recompra de títulos de dívida

Em janeiro de 2006, a subsidiária integral financeira da CVRD, Vale Overseas Limited concluiu a recompra de US$ 300 milhões das Guaranteed Notes com vencimento em 2013 e juros de 9,0% ao ano.

Incorporação de ações da Caemi

Em janeiro de 2006 os acionistas da VALEPAR S.A. (VALEPAR), controladora da Vale, aprovaram a proposta da Diretoria Executiva da CVRD para promover a incorporação, de todas as ações em circulação da Caemi. Essa proposta foi ratificada pelo Conselho de Administração (CA), e contempla a troca de todas as 1.558.963.806 ações preferenciais da Caemi em circulação no mercado (de acordo com o artigo 4º parágrafo segundo da Lei 6.404/76) por novas ações preferenciais (PNA) a serem emitidas pela Vale.

A relação de troca será de 0,04115 ações PNA de emissão da CVRD por cada ação preferencial de emissão da Caemi de sua propriedade e reflete a evolução das referidas ações no mercado nos últimos 90 dias.

A Vale é proprietária de 100% das ações ordinárias e 40,06% das ações preferenciais da Caemi,

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

correspondendo a 60,23% de seu capital total. Com a incorporação de ações, a CVRD passará a deter a totalidade das ações de emissão da Caemi.

Orçamento de Investimentos

Em janeiro de 2006 o CA da CVRD aprovou o orçamento de investimentos para 2006 no valor de R$ 11,8 bilhões (US$ 4,6 bilhões).

VBC

Segregação de Participação Societária

Através da Resolução Autorizativa nº 305, de 5 de setembro de 2005, a ANEEL anuiu com a transferência do controle acionário detido pela controlada CPFL Paulista na CPFL PIRATININGA e na RGE, para a Sociedade, cuja implementação deverá ocorrer até 14 de abril de 2006 e 14 de março de 2007, respectivamente.

As controladas e seu novo controlador direto, CPFL ENERGIA, deverão firmar os respectivos termos aditivos aos contratos de concessão de distribuição, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da convocação formal pela ANEEL.

Distribuição Pública de Debêntures da controlada indireta CPFL PIRATININGA

Em reunião do Conselho de Administração da controlada indireta CPFL PIRATININGA realizada em 06 de janeiro de 2006, foi deliberada a distribuição pública de 40.000 mil debêntures não conversíveis em ações, da 1ª Emissão, nominativas e escriturais, em série única, da espécie subordinada, com valor nominal unitário na data de emissão de R$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o montante de R$ 400 (quatrocentos milhões de reais) sendo remuneradas a 104% do CDI, com vencimento para 01 de janeiro de 2011.

Em 22 de fevereiro de 2006 foi publicado Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública de Debêntures, que comunicou em caráter exclusivamente informativo que as debêntures foram subscritas e integralizadas.

Programa de Desligamento Voluntário

Em janeiro de 2006, a controlada CPFL Paulista e controlada indireta CPFL PIRATININGA lançaram o Programa de Desligamento Voluntário, com vigência entre os dias 24 de janeiro de 2006 e 10 de fevereiro de 2006, destinado a colaboradores que reúnam condições para aposentadoria integral ou proporcional no INSS e/ ou na Fundação CESP. Os custos a serem gerados por este plano serão reconhecidos durante o exercício de 2006, tão logo os termos finais respectivos se tornarem conhecidos.

26. CONSOLIDADO HOLDING

Adicionalmente, estamos apresentando as Demonstrações Financeiras da BRADESPAR e suas controladas holdings BRADESPLAN, MILLENNIUM, ANTARES, BABIÉ e RUBI (CONSOLIDADO HOLDING) em 31 de dezembro, sendo que as duas últimas foram consideradas no processo de consolidação até a data de suas incorporações ou cisões /alienações:

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

R$ mil

ATIVO	2005	2004	PASSIVO	2005	2004
Circulante	**297.978**	**221.498**	**Circulante**	**155.060**	**113.580**
Disponibilidades	84.985	153.217	Salários e Encargos Sociais	139	859
Títulos e Valores Mobiliários	121.175	66.404	Impostos e Contribuições a Recolher	141	266
Valores a Receber	91.818	1.877	Emissão de Títulos no Exterior	117.511	-
			Empréstimos e Financiamentos	117.763	-
			Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Provisionados	127.956	80.000
			Outras Obrigações	26.844	32.455
Realizável a Longo Prazo	**366.469**	**461.736**			
Títulos e Valores Mobiliários	-	133.330	**Exigível a Longo Prazo**	**104.730**	**480.755**
Depósitos Judiciais	12.291	8.400	Debêntures	-	121.439
Tributos a Compensar ou a Recuperar	249.639	215.467	Provisão para Contingências	104.722	81.744
Créditos Tributários	97.545	97.545	Emissão de Títulos no Exterior	-	133.763
Valores a Receber	6.994	6.994	Derivativos sobre Emissão de Títulos	-	10.232
			Empréstimos e Financiamentos	-	133.546
			Outras Obrigações	8	31
			Participação Minoritária	-	-
Permanente	**2.480.728**	**2.151.646**			
Investimentos	2.480.443	2.151.267	**Patrimônio Líquido**	**2.650.091**	**2.240.545**
Imobilizado	279	372	Capital Social	2.045.000	2.044.546
Diferido	6	7	Reserva de Lucros	605.091	195.999
TOTAL	**3.145.175**	**2.834.880**	**TOTAL**	**3.145.175**	**2.834.880**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

R$ mil

	2005	2004
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	**637.001**	**174.223**
Resultado de Equivalência Patrimonial	667.075	402.286
Resultado na Alienação de Investimentos	58.163	50.688
Despesas Gerais e Administrativas	(17.117)	(63.889)
Amortização de Ágio/Deságio	(62.552)	(50.828)
Resultado Financeiro	20.576	(120.758)
Outras (Despesas) Operacionais	(29.144)	(43.276)
RESULTADO OPERACIONAL	**637.001**	**174.223**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	**637.001**	**174.223**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**(10)**	-
LUCRO LÍQUIDO	**636.991**	**174.223**

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos - Em Reais mil

	2005	2004
ORIGEM DOS RECURSOS	**468.718**	**1.050.529**
LUCRO LÍQUIDO	**636.991**	**174.223**
AJUSTES AO LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO	**(652.270)**	**(246.126)**
Depreciações e Amortizações	101	151
Variações Monetárias e Juros de Longo Prazo	10.333	154.607
Resultado de Equivalência Patrimonial	(667.075)	(402.286)
Amortização de Ágio	62.552	50.828
Lucro na Alienação de Investimentos	(58.163)	(50.688)
Outros	(18)	1.262
VARIAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA	-	**(202.397)**
RECURSOS DE ACIONISTAS	-	**1.044.546**
Aumento de Capital	-	1.044.546
RECURSOS DE TERCEIROS ORIGINÁRIOS DE:	**483.997**	**280.283**
Aumento do Exigível a Longo Prazo	-	95.695
Alienação e Baixa de Investimentos	58.162	50.755
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos Recebidos e/ou Provisionados	275.348	133.833
Redução do Realizável a Longo Prazo	150.487	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**669.012**	**1.422.020**
Aumento do Realizável a Longo Prazo	-	164.265
Juros sobre o Capital Próprio Propostos	227.445	80.000
Investimentos	-	174.052
Imobilizações	7	19
Debêntures	-	1.003.684
Redução do Exigível a Longo Prazo	441.560	-
(REDUÇÃO)/AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	**(200.294)**	**(371.491)**
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO:		
ATIVO CIRCULANTE	**76.480**	**272.843**
No Início do Exercício	221.498	494.341
No Fim do Exercício	297.978	221.498
PASSIVO CIRCULANTE	**276.774**	**98.648**
No Início do Exercício	113.580	14.932
No Fim do Exercício	390.354	113.580
(REDUÇÃO)/AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	**(200.294)**	**(371.491)**

Sergio de Jesus
Contador CRC – 1SP198209/O-2

01872-4 BRADESPAR S.A. — 03.847.461/0001-92

12.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

Alteração no valor dos Juros sobre o Capital Próprio complementares, propostos em 31/12/2005, que será submetido a deliberação dos acionistas da Bradespar S.A. em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 28.4.2006.

- Juros sobre o capital próprio complementares – anterior..... R$ 81.542 mil
- Juros sobre o capital próprio complementares – atual..... R$ 127.445 mil
- Juros sobre o capital próprio total – anterior..... R$ 181.542 mil
- Juros sobre o capital próprio total – atual..... R$ 227.445 mil

Todas as alterações efetuadas no DFP são relacionadas à modificação acima.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01872-4	BRADESPAR S.A.	03.847.461/0001-92

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO DFP	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	2
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	3
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	4
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	5
04	01	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	6
05	01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005	7
05	02	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2004 A 31/12/2004	8
05	03	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2003 A 31/12/2003	9
06	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	10
06	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	11
07	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	13
08	01	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSOLIDADAS	15
09	01	PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - COM RESSALVA	16
10	01	RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	18
11	01	NOTAS EXPLICATIVAS	34
12	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	79